GÊNERO E VIOLÊNCIA

19º REDOR
ENCONTRO INTERNACIONAL DA
REDE FEMINISTA NORTE E NORDESTE
DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE MULHER E
RELAÇÕES DE GÊNERO

GT 04

ISBN: 978-85-61702-41-0

PORNOGRAFIA DE VINGANÇA: UMA ANÁLISE SOBRE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO, ATRAVÉS DAS MÍDIAS SOCIAIS

Acácia Gardênia Santos Lelis
Universidade Tiradentes
aglelis@infonet.com.br

Vivianne Albuquerque Pereira Cavalcante
Faculdade Pio Décimo
Aracaju. vialquerque@hotmail.com

Resumo: O presente artigo visa a abordar legalmente a vulnerabilidade das pessoas nas relações interpessoais, sobretudo as do gênero feminino, no que diz respeito à "pornografia da vingança", expressão mundialmente conhecida como *Revenge Porn*. Inicialmente, faz-se necessário uma breve explicação quanto à origem da expressão *revenge porn* e as questões a ele atinentes, aprofundando o conhecimento no que tange à violência contra a mulher. Destaca-se que esta perpassa por várias das transformações sociais que envolvem a questão de gênero, até se chegar à marginalização da sexualidade feminina. Pretende-se, assim, contribuir para a compreensão do fenômeno possibilitando dirimir as dúvidas sobre o tema. Para a realização do presente estudo foi utilizado o método dialético, com uma abordagem qualitativa, através de pesquisa exploratória, que proporcionou aprofundamento do tema.
Palavras-Chave: Pornografia da Vingança. Sexo Feminino. Sexualidade. Violência.

ISBN: 978-85-61702-41-0

1 Gênero, dominação e poder

Produto de uma construção histórica, a violência contra a mulher relaciona-se estritamente às discussões sobre gênero, relações de poder, classes, etnias, e vem, ao longo dos anos, diante das transformações sociais, moldando-se às experiências vividas por cada geração. Para Nascimento[1], as relações pautadas na subordinação, exploração e dominação têm base manifestamente cultural e ocorrem nas mais variadas esferas de relacionamento, é possível percebê-las através das nuances históricas pela exploração dos negros e índios pelos brancos, subordinação da classe operária em face da classe dominante, bem como da dominação dos homens sobre as mulheres. Ante essas relações de poder que punham a figura feminina em uma situação de vulnerabilidade e inferioridade, é que eclodiram os primeiros movimentos em defesa da mulher, mais precisamente nos anos 80, do século XX, quando surgiram as noções teóricas iniciais sobre desigualdade de gênero. Os constantes estudos desenvolvidos nas academias e pela Militância Feminista da época enfatizavam que não eram as diferenças biológicas entre mulheres e homens que fomentavam a violência de gênero contra a mulher, mas os papéis que cada um deles ocupava em uma sociedade de cultura essencialmente patriarcal.[2]

As diferenças que acarretam a violência de gênero têm sua concepção no arcabouço da história da humanidade, em que os homens detinham o poder sobre vida e morte dos membros de sua família, e a autoridade das mulheres era comparada à das crianças.[3] Perpassando pela Idade Média, Moderna e Contemporânea não se concretizou qualquer deslinde para o fim do monopólio masculino sobre a mulher, a qual continuava a ser responsabilizada pelas grandes tragédias da história e, por esse motivo, tinha a obrigação moral de permanecer obediente e submissa aos desejos daqueles que detinham, inclusive, a sua posse. A mulher não passava de uma propriedade, e, nem mesmo

1 NASCIMENTO, Maria Lucidalva. Violência doméstica e sexual contra as mulheres. **Psiqweb**. Revisto em 2000. Disponível em: <http://www.elacso.org>. Acesso em 20 nov. 2015.

2 GROSSI, Miriam Pillar et al. Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Santa Catarina, v. Especial, n. 2, p. 473-474. Julho/1994. Semestral. Disponível em: <http://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/16179-49803-1-PB.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2015.

3 BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** Trad. Maria Helena Kühner. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 160 p.

ISBN: 978-85-61702-41-0

os efervescentes ideais de Liberdade, Igualdade e Fraternidade da Revolução Francesa foram capazes de desmistificar esse estigma.[4]

Desde a infância, enquanto os meninos são educados para o uso da força física, valorização da agressividade, ações de dominação e realização, ainda precoce, de sua vida sexual, as meninas são conduzidas pelo caminho da submissão, passividade e sentimentalismo, a sua valorização está diretamente ligada à feminilidade, dependência e capacidade de sedução. Por ser acontecimento corriqueiro e já banalizado por grande parte da sociedade, a frequência das práticas de violência de gênero ganhou significativa proporção, isto porque aqueles que não a praticam entendem-na como acontecimento trivial e admissível.

2 Cultura de violência contra a mulher

Para Lima e Santos[5], a violência contra a mulher é uma das mais brutais formas de transgressão aos Direitos Humanos, pois não se trata apenas de maus-tratos físicos, mas sexual, psicológico, moral e também econômico. É a legitimação de frontal desrespeito às garantias constitucionais à saúde, à liberdade e à dignidade.

Impende destacar, contudo, a dificuldade de ajustar uma conduta específica como ato de violência de gênero, isto porque, na grande maioria das vezes, o fato de estar habituada com um ambiente de limitações comportamentais, envolvida pelo complexo histórico de inferioridade e subjugação, a vítima não reconhece tais atos como violência.

Por isso, em tempos de ampla popularização da tecnologia, abre-se caminho para mais um ambiente de hostilidades contra a mulher. Em decorrência da velocidade com que as mensagens de texto e audiovisuais chegam a um indeterminado número de pessoas, disse Louis Rossetto[6] fundador da revista Wired, em 1997:

> O planeta estará todo interligado em rede, haverá um bilhão de cérebros conectados e teremos um impacto profundo nos seres

4 BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins; ANDREUCCI, Ana Claudia Pompeu Torezan. **Mulher, sociedade e direitos humanos**. São Paulo: Rideel, 2010.

5 LIMA, José Afonso de; SANTOS, Claudiene. **Violência doméstica**: vulnerabilidade e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

6 Cf. PEREIRA, Ricardo Alcântara. Breve Introdução ao mundo digital. In: BLUM, Renato Opice [coord.] **Direito eletrônico**. São Paulo: EDIPRO, 2001, p.34.

ISBN: 978-85-61702-41-0

> humanos e no planeta – um impacto como nunca visto antes. Os computadores são dispositivos cerebrais e as redes são sistemas exo-nervosos que conectam a raça humana como um todo em tempo real e que geram consciência humana em escala planetária. Tudo que estou dizendo é: observem bem isso, prestem atenção aos sinais do futuro. Pensem em como isso vai afetá-los em sua vida.

Ocorre, contudo, que as pessoas não são educadas para lidar com esse mecanismo de comunicação mundial. O fácil acesso, a possibilidade do anonimato, a velocidade da divulgação de informações, entre outras situações, fazem com que a internet e as mídias sociais sejam campos férteis a uma nova modalidade de violência contra a mulher: a chamada "Pornografia de Vingança", também conhecida por *Revenge Porn* ou "Pornografia de Revanche".

O surgimento dessa nova forma de cometer atos que caracterizam a Violência de Gênero causam, principalmente, danos psicológicos às vítimas. Isto porque, décadas atrás, o "macho" quando desafiado, rejeitado ou inconformado fazia uso da violência física para se autoafirmar, hoje, reage com a violência simbólica ao expor cenas da mulher em público.[7]

3 Pornografia de vingança: consequência da confiança nas relações de intimidade

A expressão "Pornografia de Vingança" equivale à *Revenge Porn* em inglês, também conhecida por "Pornografia de Revanche", "Vingança Pornô" ou "Pornografia Não Consensual",[8] é empregada, atualmente, para reportar às práticas de propalação de conteúdos audiovisuais (fotografias e vídeos) de pessoas em situações de sexo ou nudez, sem o consentimento destas. Estes conteúdos podem ser obtidos sem o conhecimento da vítima, mas também com o conhecimento dela. Na grande maioria das vezes, a produção do material é feita em conjunto e consensualmente com a própria vítima quando das suas relações de intimidade com o agressor.

---

7 SERRANO, Pedro Estevam. Intimidade na internet e a violência contra a mulher. **Carta Capital**, 02/12/2013. Disponível em: http://www.cartacapital.com.br/politica/intimidade-na-internet-e-a--violencia-contra-a-mulher-5565.html. Acesso em: 04. nov. 2015.

8 Existem outras denominações utilizadas, com menor frequência, para caracterizarem situações semelhantes: *sexting*, "vingança pornográfica", *nudeselfies*, entre outras.

ISBN: 978-85-61702-41-0

O primeiro caso de "Pornografia de Vingança" que repercutiu na mídia mundial ocorreu em 1980.[9] Aconteceu durante um acampamento, quando o casal americano LaJuan e Billy Wood fotografaram-se nus. Ao voltarem para casa, trataram de revelar o material e guardá-lo em seu quarto, num local que julgavam seguro. Algum tempo depois, um vizinho e amigo do casal, Steve Simpson, invadiu seu apartamento e encontrou as imagens de LaJuan nua, e resolveu enviá-las para uma revista especializada em publicação pornográfica para homens, a qual era composta por imagens de modelos não profissionais fornecidas pelos próprios leitores.

Para que as imagens fossem publicadas era necessário o preenchimento de um formulário, Simpson o fez com dados falsos, inclusive no que dizia respeito à sexualidade de LaJuan. Contudo, ao informar o número de telefone da vítima, divulgou seu contato verdadeiro, fato este que lhe gerou grande exposição após a publicação da revista, pois por diversas vezes recebeu ligações sendo assediada.[10]

No caso descrito, é preciso atentar que o responsável para o cometimento da "Pornografia de Vingança", não foi o parceiro da vítima, mas outra pessoa com quem tinham vínculo de amizade.

Em meados dos anos 2000, o teórico Sergio Messina, através de pesquisa em grupos de fóruns da *UseNet*,[11] constatou uma modalidade de divulgação pornográfica que denominou de *realcore*, que consistia de compartilhamento, entre usuários das redes, de material audiovisual cujo conteúdo era a exposição de ex-namorados. Já no ano de 2007, o termo *Revenge Porn* foi incluso em um popular dicionário dos Estados Unidos, o *Urban Dictionary*. [12,13]

---

9 TSOULIS-REAY, Alexa. **A brief history of revenge porn:** A few years ago, having your compromising photos fall into the wrong hands was a nightmare scenario. Now it's a genre.. 2013. Disponível em: http://nymag.com/news/features/sex/revenge-porn-2013-7/. Acesso em: 10 nov. 2015.

10 GOMES, Marilise Mortágua. **"As Genis do século XXI":** Análise de casos de pornografia de vingança através das redes sociais. Orientadora: Cristiane Henriques Costa. Rio de Janeiro: UFRJ/ECO. Monografia em Jornalismo.

11 Grupo pioneiro em Comunicação através da Rede de Computadores

12 GOMES, Marilise Mortágua. **"As Genis do século XXI":** Análise de casos de pornografia de vingança através das redes sociais. 2014. Monografia (Graduação em Comunicação Social – Jornalismo). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://zonadigital.pacc.ufrj.br/wp-content/uploads/2014/02/Monografia-Marilise-Gomes-vers%C3% A3o- final.pdf> Acesso em: 13 fev. 2016.

13 REVENGE PORN. In: **Urban Dictionary.**2011. Disponível em: <http://pt.urbandictionary.com/define.php?term=revenge%20porn>. Acesso em: 10 nov. 2015.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Em 2008, o portal de vídeo *XTube*, conhecido por agregar gravações pornográficas de todo o mundo, anunciou em seu perfil na internet que recebia, semanalmente, entre duas e três queixas de mulheres que tinham suas intimidades expostas naquele canal.[14]

No ano de 2010, ocorreu a primeira prisão pelo cometimento de "Pornografia de Vingança". O caso aconteceu na Nova Zelândia. O jovem Joshua Ashby, à época com 20 anos, usou o perfil de uma rede social de sua namorada e publicou fotos em que a mesma aparecia desnuda, em seguida alterou a senha do perfil para que a vítima não pudesse excluir a imagem. Condenado à prisão, a pena foi estabelecida da seguinte forma: quatro meses pela divulgação da fotografia em espaço público, ao qual cerca de 500 milhões de usuários cadastrados à época poderiam ter acesso e seis meses por ameaçar e coagir a vítima através de mensagens de texto com conteúdo insultuoso.[15]

No mesmo ano, Hunter Moore, morador da Califórnia, colocou no ar um site que autorizava seus usuários a publicaram fotos de outras pessoas nuas, mais precisamente, os parceiros que desejassem vingar-se de seus ex parceiros. A grande maioria das vítimas eram mulheres. Além disso, divulgavam o perfil do Facebook da vítima junto à imagem. Com cerca de 30 mil visualizações mensais e arrecadação do montante de 10 mil dólares mensais, em 2012 o site foi retirado do ar e o seu criador foi preso[16].

Na Flórida, em meados de 2013, foi elaborada a primeira proposta de criminalização da Pornografia de Vingança, seria este considerado um crime grave e seria punido com cinco anos de detenção em regime fechado. Apesar da grande repercussão que o Projeto de Lei gerou, seus debates tiveram de ser suspensos, sem nenhum motivo aparente[17].

Dos breves acontecimentos históricos suscitados, depreende-se que a prática da *Revenge Porn* é fato precedente ao surgimento da Internet, embora tenha sido assustadoramente difundido por ela.

No modelo de "Violência Pornográfica", todos os gêneros são passíveis de vitimação. Não obstante, têm-se constatado que a volumosa maioria das

14 GOMES, op. cit.

15 GOMES, op. cit.

16 CANO, Rosa Jiménez (Brasil). EL PAÍS. **Rei do pornô vingativo é condenado a dois anos de prisão nos EUA.** 2015. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/12/05/internacional/1449298747_554805.html. Acesso em: 10 nov. 2915.

17 GOMES, op, cit.

ISBN: 978-85-61702-41-0

vítimas são mulheres. No avanço de suas pesquisas, Franks[18] atesta que em cerca de 90% dos casos, são vítimas pessoas do gênero feminino.

Há um imperativo social que compele as mulheres ao retardamento sexual, obrigando-as ao estigma de recatadas e castas, enquanto ao sexo masculino é permitida a sexualidade plena, sendo, inclusive, causa de vanglória entre seus pares.

Consoante esta situação, Franks[19] afirma ser a mulher a principal vítima dessa nova modalidade de violência, a qual, além da exposição e constrangimento sofridos quando da divulgação de sua imagem, os danos à honra sofridos são imperiosamente maiores que aqueles sofridos pelos homens, pois o olhar cultural da sociedade tende a culpar a vítima que compartilha suas imagens, protegendo o agressor e impedindo a sua punição.

Os danos causados às vítimas da "Pornografia de Revanche" são imensuráveis e decorrem das extremas relações de confiança interrompidas pela conduta do agressor. Por essa acepção, diz Frank[20], entre outras coisas, ser a "Pornografia de Vingança" mais uma modalidade substancial da violência doméstica, visto que o grande número de casos ocorre por ser o agressor o companheiro da vítima. São eles parceiros íntimos e afetivos, com os quais a vítima estabelece vínculos de confiança, divide suas experiências sexuais e mantém relacionamento estável. Permitir-se fotografar, neste sentido, seria uma liberalidade do casal, o consenso na captação da imagem não seria permissivo à sua divulgação.

Para Franks[21], o parceiro que utiliza o artifício da "Pornografia de Revanche", busca muito mais que a simples exposição da vítima. Pretende promover humilhações, obrigá-la ao relacionamento, já que o material é usado, sobretudo, para favorecer chantagens e ameaças.

No Brasil, essa conduta ganhou significativa notoriedade quando expôs a atriz Carolina Dieckmann[22]. A repercussão do caso fez surgir a Lei nº 12.737 de 2012, que leva seu nome, por apelido. É preciso destacar, contudo, que o fato

18 FRANKS, op. cit., p. 9

19 FRANKS, op. cit., p. 13

20 FRANKS, op. cit., p. 16

21 FRANKS, op. cit.

22 No ano de 2011, a atriz brasileira Carolina Dieckmann teve fotos pessoais divulgadas por anônimos que acessaram seu computador. O caso originou a lei 12.737/2012 (Lei Carolina Dieckmann), responsável por tipificar os chamados crimes informáticos.

ISBN: 978-85-61702-41-0

de existir a menciona lei, não é suficiente para a punição daquele que comete a "Pornografia de Vingança", primeiro por não ser esta uma conduta tipificada como crime, bem como por não tratar o diploma legal da conduta específica, mas sim daqueles que invadem dispositivos informáticos, interrompem serviços telegráficos e falsificam cartões. Estas situações, dificilmente, serão compatíveis com a conduta característica da "Vingança Pornô".

4 Conclusão

As disparidades impostas culturalmente aos gêneros foram realçadas através da dominação patriarcal que delimitou padrões de comportamento, principalmente no que concerne às questões de sexualidade dos sujeitos.

A "Pornografia de Vingança" surgiu num contexto de inovações tecnológicas e possibilidades de comunicação instantânea entre os pares, abrindo caminhos para a criação de mais um ambiente de hostilidades contra a mulher. Atrelado à cultura patriarcal, esse fenômeno do século XXI encontrou sua base no histórico de violência contra a mulher, intensamente vivido ao longo de todos esses anos.

Abordar a violência de gênero é e sempre será um desafio, posto que a cada momento surgem situações que renovaram o ciclo de propagação da violência. Analisar a realidade das mulheres vitimadas, ouvir seus depoimentos e perceber a dimensão que ganhou este debate reforça a necessidade de um aparato legislativo que ampare as vítimas e penalize rigorosamente seus agressores.

Por essa razão, conclui-se que a cultura de violência contra a mulher é inerente ao comportamento humano, vez que se trata de expressão cultural que ultrapassa gerações, renovando-se de forma diversificada com o passar dos anos. A barreira histórica dos séculos não impediu a sua propagação.

Referências

BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins; ANDREUCCI, Ana Claudia Pompeu Torezan. **Mulher, sociedade e direitos humanos**. São Paulo: Rideel, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** Trad. Maria Helena Kühner. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 160 p.

ISBN: 978-85-61702-41-0

CANO, Rosa Jiménez (Brasil). EL PAÍS. **Rei do pornô vingativo é condenado a dois anos de prisão nos EUA.** 2015. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/12/05/internacional/1449298747_554805.html. Acesso em: 10/11/2015

FRANKS, Mary Anne. **Drafting na effective "revenge porn" law.** A guide for legislations**,** 2015. Disponível em: < http://www.endrevengeporn.org/guide-to-legislations/>. Acesso em 01 de out. 2015.

GOMES, Marilise Mortágua. **"As Genis do século XXI":** Análise de casos de pornografia de vingança através das redes sociais. (2014) Monografia Rio de Janeiro: UFRJ/ ECO, 2014. Disponível em: < http://zonadigital.pacc.ufrj.br/wp-content/ uploads/ 2014/02/Monografia-Marilise-Gomes-vers%C3%A3o-final.pdf> Acesso em: 13 fev. 2016.

GROSSI, Miriam Pillar et al. Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Santa Catarina, v. Especial, n. 2, p. 473-474. Julho/1994. Semestral. Disponível em: <http://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/16179-49803-1-PB.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2015.

LIMA, José Afonso de; SANTOS, Claudiene. **Violência doméstica**: vulnerabilidade e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

MÃE DE JOVEM achada morta após vídeo íntimo reclama de 'violação'. 2013. Disponível em: http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2013/11/mae-de-jovem-achada--morta-apos-video-intimo-reclama-de-violacao.html. Acesso em: 15 nov. 2015.

MOUTINHO, Laura. Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes . **Cadernos Pagu,** Campinas (SP): UNICAMP, v. 1, p. 201-248, 2014.

'NÃO TENHO mais vida', diz Fran sobre vídeo íntimo compartilhado na web. 17.11. 2013. Disponível em: http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2013/11/nao-tenho-mais-vida-diz-fran-sobre-video-intimo-compartilhado-na-web.html. Acesso em: 15 nov. 2015.

NASCIMENTO, Maria Lucidalva. Violência doméstica e sexual contra as mulheres. **Psiqweb**. Disponível em< http://www.elacso.org. Revisto em 2000. Acesso em 20 nov. 2015.

ISBN: 978-85-61702-41-0

NÚMERO de denúncias de revenge porn quadruplicou em dois anos; Vítimas nas escolas têm entre 13 e 15 anos. 06/07/20015. **Estadão Conteúdo com Huffpost Brasil.** Disponível em: <http://www.brasilpost.com.br/2015/07/06/revenge-porn--dados_n_ 7734660.html>. Acesso em: 25 fev. 2016.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, "Convenção de Belém do Pará".** Adotada em Belém do Pará, Brasil, em 9 de junho de 1994, no Vigésimo Quarto Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral. Disponível em: < http://www.cidh.org/ Basicos/ Portugues/ m. Belem.do.Para.htm>. Acesso em: 13 fev. 2015.

PARADA, Marília. **Cartilha sobre a violência contra a mulher**. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seção de São Paulo. São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.oabsp.org.br/ comissoes2010/mulher-advogada/cartilhas/cartilha_ violencia_contramulher.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2016.

PEREIRA, Ricardo Alcântara. Breve Introdução ao mundo digital. In: BLUM, Renato Opice [coord.] **Direito eletrônico**. São Paulo: EDIPRO, 2001.

PESSOA, Adélia Moreira. Violação da intimidade e violência contra a mulher. 2015. **EVOCATTI Revista.** [on-line] Disponível em: <http://www.evocati.com.br/ evocati/ internawsp?tmp_page=interna&tmp_codigo=635&tmp_secao=12&tmp_ topico =direitocivil&wi.redirect=N025PE009HPOYXYHIW6A> Acesso em: 16 nov.2015.

REVENGE PORN. In: **Urban Dictionary.**2011. Disponível em: <http:// pt.urbandictionary.com/ define.php?term=revenge%20porn>. Acesso em: 10 nov. 2015.

RUBIN, Gayle. Thinking Sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality. In: NARDI, P.; SCHNEIDER, B. **Social perspectives in lesbian and gay studies.** London: Routledge, 1998.

SENADO FEDERAL. Projeto de Lei do Senado nº 63 de 2015. Acrescenta artigo ao Código Penal, tipificando a conduta de divulgar fotos ou vídeos com cena de nudez ou ato sexual sem autorização da vítima e dá outras providências. Disponível em: <

ISBN: 978-85-61702-41-0

http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119844>. Acesso em: 25 fev. 2015.

SERRANO, Pedro Estevam. Intimidade na internet e a violência contra a mulher. **Carta Capital**, 02/12/2013. Disponível em: http://www.cartacapital.com.br/politica/intimidade-na-internet-e-a-violencia-contra-a-mulher-5565.html. Acesso em: 04. nov. 2015.

TSOULIS-REAY, Alexa. **A brief history of revenge porn:** A few years ago, having your compromising photos fall into the wrong hands was a nightmare scenario. Now it's a genre.. 2013. Disponível em: http://nymag.com/news/features/sex/revenge-porn-2013-7/. Acesso em: 10 nov. 2015.

WARREN, S.D.; BRANDEIS, L.D. The right to privacy. **Harvard Law Review**, v.4, n.5, Dec.1890. Disponível em: < http://faculty.uml.edu/sgallagher/ Brandeisprivacy .htm>. Acesso em: 24 nov. 2015.

ISBN: 978-85-61702-41-0

RELAÇÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL NA ESCOLA: O PAPEL DO DOCENTE FRENTE ÀS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E PRECONCEITO.

Adriele Pacifico Antero
adriellypa@hotmail.com

Orientadora: Sandra Silvestre do Nascimento Silva
Universidade Federal da Paraíba
sandrawil@ig.com.br

Resumo: Esta pesquisa objetivou analisar as relações de gênero e orientação sexual na escola, e o papel dos docentes frente às situações de violência e preconceito. Para desenvolver esta investigação foi adotada a abordagem qualitativa, e como modalidade a pesquisa bibliográfica e de campo. A técnica escolhida para coleta de dados foi à entrevista semiestruturada direcionada aos professores da rede pública da Educação Básica I. Verificou-se que se faz necessário identificar e enfrentar as dificuldades para promover os direitos humanos, principalmente, no âmbito escolar. São problemas que se tramam e se alimentam, radicadas numa realidade social, cultural, institucional, histórica e em cada nível da experiência cotidiana. De forma sutil os preconceitos são reproduzidos e incutidos no dia-a-dia , mesmo sem intenções, termina-se muitas vezes por promover sua perpetuação, ora através de mensagens normalizadoras, ora através do silêncio e do consentimento da violência. E dessa forma nessa pesquisa foi possível constatar que a falta de formação continuada com temas relacionados à questão, assim como crenças religiosas arraigadas em nossa sociedade corroboram para que haja reflexos preconceituosos que acabam por gerar violência. Nessa perspectiva os maiores prejudicados são alunos (as) que acabam sofrendo por terem que agir conforme a heteronormatividade única forma vista e aceita pela sociedade.
Palavras-chave: Gênero, Preconceito, Violência, Escola.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

Desde os primeiros anos de vida, geralmente, somos instruídos a gostar das cores rosa e azul distinguindo meninos de meninas, os brinquedos são selecionados e as brincadeiras direcionadas de acordo com o sexo. Dessa forma quando chegamos à escola, nos deparamos com reafirmações desse modelo, que reforça a imagem estereotipada incutida no subconsciente reproduzida pela sociedade, o que pode causar situações de violências para aqueles que não se enquadram nos padrões estabelecidos socialmente.

Nessa perspectiva este artigo busca analisar as relações de gênero e orientação sexual na escola, o papel dos docentes frente às situações de violência e preconceito. Sendo assim, muitas vezes sem se dar conta os educadores usam regras/normas que servem para generalizar posturas "ditas" e vistas como corretas a serem seguidas. A discriminação tem suas múltiplas facetas aparecendo em momentos do nosso dia-a-dia no convívio escolar a exemplo disso: a fila do lanche dividido entre primeiro as meninas depois meninos, os pequenos na frente os maiores atrás, no intervalo os meninos brincam soltos, correndo descontroladamente, jogam futebol, simulam brigas de vídeo games, já as meninas: brincam com bonecas, comidinha, professoras, pula elástico, dentre outras ditas brincadeiras "apenas" para meninas.

É válido mencionar a importância de tal pesquisa a cerca de posturas discriminatórias em relação a questões de gênero e orientação sexual. Entendemos que nós educadores devemos despertar nos alunos a reflexão crítica, para que estes possam agir de acordo com suas superações e aprendizados sobre a importância de respeitar o outro como ser humano. No currículo devem-se contemplar conteúdos das diversas áreas de forma transversal, promovendo a exclusão de práticas discriminatórias dentro da escola, neste sentido, a diversidadedeve ser respeitada/valorizadae a diferençavista e reconhecida como um direito, havendo uma verdadeira efetivação da inclusão escolar.

O processo educativo deve ser desenvolvido para promover uma prática pedagógica não discriminatória, que respeite a diversidade existente em nosso contexto escolar, contribuindo para a transformação/superação das desigualdades construídas a partir de pontos de vista alheios que resultam em rotulações na sua maioria depreciativas. Por isso, devemos refletir sobre nossa postura como educadores, frente a desafios contemporâneos, rumo à construção de uma educação inclusiva e democrática, oportunizando a abordagem de temas vistos até então como tabus, e muitas vezes esquecidos por falta de esclarecimentos, ou

ISBN: 978-85-61702-41-0

até mesmo pela afirmação de forma sutil da perpetuaçãodas desigualdades e preconceitos arraigados numa sociedade com vestígios patriarcal.

Nesta perspectiva, esta pesquisa pauta-se pela identificação da seguinte problemática: qual é o papel do docente frente às situações de violência e preconceito no cotidiano escolar?

A motivação para realização dessa pesquisa partiu de situações problemas presenciadas no cotidiano da escola campo que atuo como professora. As quais provocaram inquietações pessoais, profissionais e sociais. Sendo assim, no aspecto pessoal, pude visualizar comportamentos até então tidos como normais no dia-a-dia do espaço escolar, porém não passavam de meros comportamentos preconceituosos e desrespeitosos, alunos (as) e também professores (as) chegam a agir de forma excludente com aqueles que não apresentam comportamentos de gênero considerados "normais" masculinos/feminino aceito pela sociedade.

No que se refere às inquietações profissionais e sociais, partimos de algumas hipóteses: A ausência de cursos de formação continuada para nos professores (as), que contemple a temática em questão ocasiona práticas pedagógicas discriminatórias. Assim como algumas crenças religiosas incorporadas ao longo da vida e arraigadas costumam serem motivos de tais posturas discriminatórias, além de omissões a situações de preconceito e violência no âmbito escolar.

Para realização da referida investigação tivemos como objetivo geral identificar qual o papel do docente diante de atitudes de discriminação e preconceito relacionados a questões de gênero e orientação sexual no ambiente escolar da escola E. E. E. F. Felinto Elizio e como objetivos específicos: Identificar atitudes que sugestionem possíveis comportamentos de preconceitos no âmbito da escola; Compreender como a temática gênero pode provocar violências no contexto escolar.

Metodologia

A referida pesquisa tem uma abordagem qualitativa, que para Richardson (1999) enfatiza o enfoque de um problema, além de ser uma opção do investigador, justifica-se, sobretudo, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social. Seguindo essa perspectiva de investigação, realizamos a coleta de dados utilizando como principal técnica a entrevista semiestruturada, que seguiu um roteiro previamente elaborado, no intuito de contemplar os objetivos definidos para a investigação.

Para Manzini (1990,1991 p.154), a entrevista semiestruturada está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas

ISBN: 978-85-61702-41-0

principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista. Para o autor, esse tipo de entrevista pode fazer emergir informações de forma mais livre e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas.

Dessa forma optamos por utilizar uma metodologia que nos permitiu no transcorrer da pesquisa olhar profundamente para o objetivo de estudo que foi analisar a postura de professores (as) diante situações de violência e preconceitos relacionados a questões de gênero e orientação sexual, incutidos em situações silenciosas reproduzidas na escola.

A pesquisa foi realizada com (três) 3 professoras da rede Estadual de Ensino que lecionam na E. E. E. Fundamental Felinto Elízio, que se localiza na cidade de Bélem/PB. As entrevistas foram feitas nas residências das colaboradoras que por motivos de férias escolares em decorrência do recesso Junino não puderem estar no prédio escolar. As professoras entrevistadas fazem parte do corpo docente da própria escola, que é composto por 19 docentes ao todo estando divididos entre os três turnos, sendo 8 educadores(as) que lecionam no fundamental I, 7 no fundamental II , 2 lecionam na modalidade EJA e 2 no atendimento da sala multifuncional. As professoras que participaram da pesquisa são de turmas diferentes, uma do 2º ano formada em Pedagogia e com especialização em Supervisão e Orientação Educacional, outra do 4º com formação no curso Logus e cursando Pedagogia, uma da sala-multifuncional tem formação superior em História e com especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica. As profissionais entrevistas foram escolhidas por lecionaram nas turmas consideradas mais problemáticas do local.

Resultados e discussões

A partir dos questionamentos aos quais elegemos para a presente pesquisa, partimos do pressuposto de que algumas afirmações sugestionam posturas de discriminação, contra os alunos (as) que não se enquadram nas normas tidas como corretas pela sociedade, hétero/branco.

A linguagem se mostra de forma perspicaz, persistente e eficaz na reprodução das distinções e das desigualdades, ela atravessa e constitui a maioria de nossas práticas, porque ela nos parece, quase sempre muito “natural”. Portanto a escola assim como o professor (a) tem o papel fundamental na desmistificação de alguns valores que estabelecem regras fixas e tidas como únicas e verdadeiras a respeito de posturas indicadas ao feminino e o masculino.

ISBN: 978-85-61702-41-0

> Diferenças, distinções, desigualdades [...] a escola entende disso. Na verdade, a escola produz isso. Desde seus inícios, a instituição escolar exerceu uma ação distintiva. Ela se incumbiu de separar os sujeitos — tornando aqueles que nela entravam distintos dos outros, os que a ela não tinham acesso. Ela dividiu também, internamente, os que lá estavam, através de múltiplos mecanismos de classificação, ordenamento, hierarquização (LOURO, 1997, p. 57).

Nesse sentido podemos perceber em nossa pesquisa que educadores (as) sem se dar conta de suas posturas ou até mesmo sem compreender, acabam estimulando os alunos (as) a se encaixarem a grupos aos quais se identificam, levando em consideração os valores aceitos pela sociedade HETERONORMATIVA. Por esses motivos a importância em perceber aqueles (as) que ficam a margem dessa separação, diferenciando-se por fugirem as normas padrões, onde meninos/homem devem brincar com os meninos e meninas/mulheres devem brincar apenas com outras meninas.

Ao iniciarmos as entrevistas, por diversos momentos as falas eram expressas por termos pejorativos. A seguir temos o relato da professora x da escola Felinto Elizio.

> É porque esses meninos têm aqueles três jeitos! se eles não gostam de ser zuados deveriam ter jeito de homem, brincar com os meninos de bola, luta e não ficar enfiados no meio das meninas brincando de brincadeiras de mulherzinha como comidinha, pique esconde, elástico e nem muito menos brincar com as bonecas das meninas, menino tem que brincar com menina e menino com meninos, sempre aprendi assim (professora, x,2015).

A fala da professora sugestiona atitudes discriminatórias e de preconceito, pois afirma naturalmente que o menino tem traços femininos aos quais não condiz com sua condição física de gênero masculino/menino, reforçando um estereótipo considerado adequado para os homens. E assim no decorrer da pesquisa sempre que questionadas sobre a importância de se trabalhar temas e questões de gênero, sexualidade, orientação sexual, raça e etnia, apenas falaram que era de suma importância, porém não demonstraram nenhum entusiasmo em trabalharem tais temas em suas aulas. Foi constatado na entrevista feita com as educadoras a ausência de um trabalho sistemático com a temática na escola.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Tendo o tema sido abordado apenas em um projeto há mais de 3 anos .

Na fala de uma segunda professora y entrevista, ela expressou bem o seu anseio por formação, pois a mesma falou que não se sente preparada para lidar com tais situações que sempre surgem em meio ao dia-a-dia. Segue fala da professora y.

> Precisamos nos "reciclar" já que estamos num mundo tão cheio dessas "coisas novas", hoje vemos menino com jeito de menina com outros meninos e as meninas aí com uns jeitinhos de ¨machão¨ mas não podemos falar nada porque temos que aceitar essa pouca vergonha. Mas Deus vai dar o pago a eles (as) (Professora, y,2015).

Nesse discurso, podemos perceber a não aceitação pela diversidade, sugestionando que o convívio com aqueles que estão fora do padrão de gênero socialmente aceito como uma obrigação a ser seguido, não é bem vindo, deixando nítida a postura negativa com alunos (as) que possam ter posturas diferentes do que lhes é imposto na escola. A educadora tentou justificar essa postura por falta de treinamento dizendo que não sabe lidar com ''isso''. Sendo assim por esses motivos o ambiente escolar deve buscar formações continuadas que possam contribuir nas práticas metodológicas, formando educadores (as) mais críticos e reflexivos livres de atitudes preconceituosas.

> A formação de professores deve ser concebida como uma das componentes da mudança em conexão estreita com outros setores e áreas de intervenção, e não como uma espécie de condição prévia da mudança. A formação não se faz antes da mudança, faz-se durante, produz-se nesse esforço de inovação e de procura dos melhores percursos para a transformação da escola. É esta perspectiva [...] de mudança interativa dos profissionais e dos contextos que dá um novo sentido às práticas de formação de professores centradas nas escolas (NÓVOA, 1995, p.28).

Dessa forma a mudança de atitudes se faz necessário para que as educadoras possam ter uma postura plural e de acolhimento, tornando a escola um espaço prazeroso. Entretanto em nossa pesquisa podemos perceber nas falas dos docentes a não aceitação as diferenças. Defendemos que o educador precisa saber lidar com situações diversas, pois a diversidade está presente e é

ISBN: 978-85-61702-41-0

algo que deve ser contemplado no currículo de ensino para que nossas crianças possam crescer com atitudes de respeito e aceitação do outro.

Nessa perspectiva também fizemos questionamentos sobre o âmbito escolar, foi questionado se as professoras presenciam atitudes discriminatórias entre meninos e meninas, a resposta foi unânime, já que essas questões de desigualdade de gênero é algo que vem desde a formação de casa e perpassa os muros da escola. As respostas apontaram na sua maioria para incidências de violência por parte dos garotos na hora do recreio contra as meninas e meninos que prefiram brincar com elas.

Impossível não perceber nos relatos o caráter violento de tais atividades, nomeadas pelos garotos de brincadeiras. Nessa perspectiva podemos perceber a visão ampla e culturalmente vista como comum, uma dominação masculina em detrimento a subordinação feminina, podendo-se observar identidades formadas ao longo dos tempos. A violência sofrida pelas mulheres é tanto física quanto simbólica.

> O efeito da dominação simbólica (seja ela de etnia, de gênero, de cultura, de língua etc.) se exerce não na lógica pura das consciências cognoscentes, mas através dos esquemas de percepção, de avaliação e de ação que são constitutivos dos habitus e que fundamentam, aquém das decisões da consciência e dos controles da vontade, uma relação de conhecimento profundamente obscura a ela mesma. Assim, a lógica paradoxal da dominação masculina e da submissão feminina, que se pode dizer ser, ao mesmo tempo e sem contradição, espontânea e extorquida, só pode ser compreendida se nos mantivermos atentos aos efeitos duradouros que a ordem social exerce sobre as mulheres (e os homens), ou seja, às disposições espontaneamente harmonizadas com esta ordem que as impõe (BOURDIEU, 1999, p. 49-50).

Como explica Bourdieu (1999, p. 50), o poder simbólico "se exerce sobre os corpos, diretamente, e como que por magia, sem qualquer coação física; mas essa magia só atua com o apoio de predisposições colocadas, como molas propulsoras, na zona mais profunda dos corpos". Por isso as mulheres/meninas não percebem tal violência, pois ela acaba acontecendo de forma sutil, onde no momento das brincadeiras do pátio os meninos agem de forma autoritária mandando e desmandando na classe dominada/meninas. Estas por não perceberem

ISBN: 978-85-61702-41-0

e nem entenderam agem de forma submissa fazendo o que lhes foi ensinado, obedecendo sem questionar a ordem masculina.

A violência não acontece apenas com as garotas, aqueles que possam fugir as normas a serem seguidas pela sociedade também são alvos, também se encaixa nesse quadro a repulsa por meninos vistos e classificados de forma pejorativa como ¨afeminados¨. Estes devem brincar com as meninas as quais se identificam mais. Desse modo agride-se não só o corpo e a honra, mas também é construída, através dessas agressões, a identidade sexual de quem participa e de quem não participa do jogo, do líder e a vítima da brincadeira. Relato da professora z quando questionada sobre a questão da violência de gênero.

> As meninas adoram brincar com esses meninos com jeito diferente "meio boiolas" pois neles elas encontram um companheiro amigo que gosta de brincar do que elas gostam, diferente dos outros meninos que só brincam de coisas violentas. Elas mesmas vão atrás deles, aí eles acham bom porque os outros meninos não chamam menino com jeito fraco para entrar no time deles que querem ganhar os jogo. Mas acho que as meninas tem que brincar com as meninas mesmo e menino com meninos, não precisa se misturar porque os meninos são fortes e sempre acaba em briga e alguém sempre sai machucada (Professora, z, 2015).

No depoimento da educadora pode-se perceber que isso acontece com frequência já que ela disse sempre acontece de alguém se machucar e no caso sempre as meninas. A fala natural reforça a autenticidade estereótipo de gênero, onde o que é adequado para menino não cabe às meninas sexo frágil. Sobre a presença de alunos vistos como gays, colocaram que estes mesmos já se afastavam e preferiam estar com as meninas, e estas por sua vez adoravam a companhia deles. Porém é aceitável pelos meninos meninas que fujam dos padrões femininos, elas são bem aceitas, sem discriminação, participam até de jogos de futebol, porém os meninos que deveriam representar a classe não devem fugir as normas ditas normais ou então são excluídos.

Conforme afirma Louro (1997), as práticas rotineiras e comuns, os gestos, as palavras banalizadas precisam ser alvo das atenções e da desconfiança, ou seja, daquilo que é tomado como "natural". Questionar não só o conteúdo ensinado, mas também a forma como é ensinado e qual é o sentido que os/as alunos/as dão ao que aprendem atentar para o uso da linguagem, procurando identificar

ISBN: 978-85-61702-41-0

o[1] sexismo, o racismo e o etnocentrismo que frequentemente a linguagem carrega institui e constituem tarefas essenciais da escola e de seus educadores/as.

Chegando ao final da pesquisa foi perguntado sobre formações sobre temas como gênero e sexualidade e as professoras falaram nunca terem participado, apenas houve alguns projetos que não saíram do papel. Nessa perspectiva podemos compreender que a formação continuada se faz necessária para que haja um bom desenvolvimento profissional.

> A formação pode estimular o desenvolvimento profissional dos professores, no quadro de uma autonomia contextualizada da profissão docente. Importa valorizar paradigmas de formação que promovam a preparação de professores reflexivos, que assumam a responsabilidade do seu próprio desenvolvimento profissional e que participem como protagonistas na implementação das políticas educativa (NÓVOA, p, 16).

Para Tardif (2001,p.53) "A prática pode ser vista como um processo de aprendizagem através do qual os professores retraduzem sua formação e a adaptam à profissão, eliminando o que parece inútil ou sem relação com a realidade vivida e conservando o que lhe parece importante". Portanto precisamos de educadores (as) que busquem conhecimento, que pesquisem para que possam ser mais reflexivos, que passem a trabalhar e valorizar a diversidade, provocando uma mudança de atitudes de violência e preconceitos, tornando a escola num espaço onde as diferenças possam ser respeitadas em suas particularidades.

Em sua maioria as educadoras entrevistadas demonstraram não se sentirem preparadas para trabalhar questões de gênero e orientação sexual, apenas uma delas falou que já trabalhou temas sobre a diversidade, porém em turma de EJA e que nas turmas menores apenas reforça que os direitos são iguais, que meninos não devem bater em meninas.

Enfim, foram colhidos dados relevantes para a pesquisa, relatos pessoais de caráter primordial para levantarmos novos questionamentos em relação à necessidade de formação continuada para professores e a importância da função social da escola, caracterizando-se como um espaço democrático que deve

1 *Sexismo*: trata-se da discriminação ou tratamento indigno a um determinado sexo na história recente, o feminino. Como as apresentações acerca do sexo e da sexualidade estão vinculadas ao binarismo de gênero e à heteronormatividade, a homofobia também é uma forma de sexismo.

ISBN: 978-85-61702-41-0

trabalhar a discussão de questões sociais atuais. E dessa forma oportunizar o exercício do direito de existência e a expressão das diferentes possibilidades a diversidade de orientação sexual e de identidades de gênero, e não deveria em hipótese alguma perpetuar a classificação das pessoas em diferentes categorias, pois esta classificação favorece a discriminação e ignora o caráter flexível do ser humano.

Considerações finais

Ao analisarmos o papel do docente frente a possíveis práticas de preconceitos relacionadas a gênero no contexto escolar, os resultados das nossas análises, sugestionam que atitudes de omissões a determinadas acontecimentos relacionados a questões de gênero e orientação sexual, estão relacionadas à falta de preparo das professoras e também em alguns casos, a algumas crendices pessoais arraigadas ao longo de suas vidas. Tal falta de preparo acaba por repercutir nas atitudes de discriminação e preconceito na escola campo, pois foram constatados que essas atitudes foram reforçadas em situações recorrentes na escola campo E. E. E. F. Felinto Elizio.

Diante disso, defendemos que a escola também pode contribuir para que aconteçam mudanças na concepção de gênero, possibilitando a construção de novas relações entre homens e mulheres pautados em princípios de igualdade e justiça, culminando assim no desenvolvimento de uma cultura democrática e participativa. Questões sobre orientação sexual devem ser vistos de forma a desmistificar a violência e discriminação daqueles (as) vistos como diferentes, a valorização do ser humano em sua plenitude independente da sexualidade de cada um/uma.

Portanto, identificou-se que se faz necessário que os (as) docentes passem por uma formação específica para tratar tais temas na escola, levando em consideração as contribuições enriquecedoras na atuação desses profissionais após serem preparados. Além disso, deve-se mostrar estar disposto a dialogar sobre questionamentos que venham a surgir na sala de aula, assim como saber lidar com situações onde alunos (as) sejam menosprezados e humilhados por fugirem das normas heteronormativas impostos pela sociedade. A postura do docente deve acontecer de forma neutra, não deixando transparecer suas concepções pessoais para os (as) alunos (as), possibilitando a estes o desenvolvimento de atitudes coerentes com os valores que eles (as) próprios (as) elegeram como seus.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Enfim há uma necessidade imediata de formação para os docentes, é de suma importância para que eles (as) possam refletir com a diversidade de informações que compõem uma sala de aula para que o educando tenha a capacidade de criticamente se posicionar em detrimento a diversidade que marca a nossa sociedade. A família é o primeiro lugar que a criança obtém as primeiras informações, sejam elas indiretas ou diretas, e a escola pode e deve atuar no papel de desconstruir distorções aprendidas seja por meio da família ou por outros meios. Os educandos devem ser educados de forma a serem mais conscientes do seu papel sendo agentes críticos capazes de conviver em sociedade, respeitando as individualidades, sem propagação de preconceitos, excluindo de vez com a violência no cotidiano escolar.

Referências

ABRAMOVAY, Miriam. Cotidiano das escolas: entre violências. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001452/145265por.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2015.

ANDRADE, Fernando Cézar Bezerra. *Violência na escola, uma questão de gênero: o que percebem professores e professoras?*. **Revista Ártemis**, n. 1, 2004.

AVILA, André H.; TONELI, Maria Juracy F.; ANDALÓ, Carmen S. de. A. *Professores diante da sexualidade-gênero no cotidiano escolar*. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 16,n.2,p.289298,abr./jun.2011. Disponível: <em:http://www.scielo.br/pdf/pe/v16n2/a12v16n2.pdf>. Acesso em: 10 set.2015.

BRASIL. Gênero e Diversidade na Escola: Formação de Professores/as em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étinico-Raciais. Livro de Conteúdos. Versão 2009. Rio de Janeiro, CAPESC, BRASÍLIA: SPM, 2009.

_____. Cotidiano das escolas: entre violências. Brasília: UNESCO, Observatório de Violência, Ministério da Educação/MEC, 2005.

CANEN, Ana; OLIVEIRA, Angela M. A. *Multiculturalismo e currículo em ação*: um estudo de caso. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n21/n21a05>. Acesso em: 18 jul. 2015.

ISBN: 978-85-61702-41-0

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. Violências na escola: o que isso tem a ver com violências de gênero?. In: ANDRADE, Fernando Cézar Bezerra (org.), *Escola:* faces da violência, faces da paz, João Pessoa, Editora Universitária da UFPB, 2012.

COUTO, Maria Aparecida Souza; CRUZ, Maria Helena Santana. *Violências e representações de gênero no cotidiano escolar*. **Cadernos de Pós-Graduação–educação**, v. 5, n. 1, p. 83-94, 2006.

_____. Poder, violência e identidades de gênero na escola. Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais (11. : 2011 : Salvador, BA).Anais eletrônicos [recurso eletrônico] [do] XI Congresso Luso-Afro-Brasileiro deCiências Sociais, Salvador, BA, 07 a 10 de agosto de 2011 / Universidade Federal da Bahia. Centro de Estudos Afro-Orientais. - Salvador: UFBA, 2011.

FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas*: uma arqueologia das ciências humanas. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1987.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo : Atlas 2003.

LOURO, Guacira Lopes. *A necessidade da subversão:* da teoria da subversão queer na educação. Disponível em: < https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2006000100018/7616>. Acesso em: 15 mai. 2015.

_____. *Gênero, sexualidade e educação*: uma perspectiva pós-estruturalista. 8.ed. Petrópolis, Rj: Vozes, 1997.

MANZINI, E. J. *A entrevista na pesquisa social*. Didática, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1990/1991.

MARCONE, Marina Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos da Metodologia científica*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NÓVOA, António. Formação de professores e profissão docente. Disponível em: < http://core.ac.uk/download/pdf/12424596.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2015.

NUNES, César; SILVA, Edna. *A educação sexual da criança*: polêmicas do nosso tempo. Campinas, SP: Autores associados, 2000.

ISBN: 978-85-61702-41-0

RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa Social:* métodos e técnicas. São Paulo, Atlas, 1999.

SILVA, Fernanda Cavalcante; NANES, Giselle. *Violência escolar e relações de gênero*. Anais eletrônicos [recurso eletrônico] [do] Encontro de Pesquisa Educacional em Pernambuco, Unidade Acadêmica de Garanhuns/UAG da UFRPE, 27, 28 e 29 de agosto de 2014 / Garanhuns: UFRPE, 2014.

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa; ANDRADE, Fernando Cézar Bezerra; JUNQUEIRA, Rogério Diniz. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. *Projeto "Iguais porque diferentes*."1. Pedagogia inclusiva- diversidade sexual- Glossário. João Pessoa/PB.

ISBN: 978-85-61702-41-0

VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SAÚDE: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA, CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA SOCIAL CONTEMPORÂNEA

Alba Valéria de Sousa Batista
Universidade Federal do Piauí-UFPI
albavaleriasb@hotmail.com

Orientadora: Mary Alves Mendes

Resumo: A violência de gênero é um fenômeno social antigo que remete às desigualdades e hierarquias de poder nas relações entre os gêneros, responsável por mortes e agravos diversificados a saúde dos envolvidos, podendo levar a um sofrimento crônico. Atinge milhares de pessoas no mundo inteiro de todas as classes, raças e gêneros, sendo as mulheres as mais agredidas, principalmente, por companheiros e/ou ex-companheiros. A violência contra a mulher, enquanto, violência de gênero foi desde a década de 1990 reconhecida pela Organização Mundial de Saúde como uma questão de saúde pública e como uma violação aos direitos humanos. Os serviços de saúde e as delegacias são alguns dos serviços mais procurados pelas mulheres em situação de violência. Portanto, entende-se que os/as profissionais de saúde tem um importante papel no enfrentamento deste grave problema social. No entanto, há necessidade de maior discussão sobre este tema no campo da saúde para que este problema seja de fato compreendido e tratado como uma questão de saúde pública por aqueles/as que prestam assistência às mulheres em situação de violência, pois persistem ainda visões e práticas conservadoras nessa área, as quais podem se traduzir em novas formas de violência dentro destas instituições e isto precisa ser superado. Este trabalho foi elaborado com base em uma revisão bibliográfica sobre o tema que faz parte de uma pesquisa vinculada ao programa de pós-graduação em Sociologia da UFPI e a partir de observações do cotidiano de trabalho desta pesquisadora como assistente social na área da saúde pública hospitalar.
Palavras Chaves: Gênero, Violência de Gênero, Saúde, Profissionais de saúde.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

A violência de gênero não é um problema específico da área da saúde, mas se relaciona com esta, direta e indiretamente, pois dada sua magnitude e alta prevalência acarreta custos elevados para este setor, especialmente, na área da saúde hospitalar, devido aos agravos diversificados a saúde física, mental e social da mulher, o que demanda investimento em qualificação dos/as profissionais de saúde nas questões de gênero e violência para que sejam capazes de identificar, tratar, prevenir e auxiliar as mulheres em situação de violência a interromper o ciclo da violência.

A violência de gênero é entendida como expressão de um padrão de relações sociais desiguais, fundado na hierarquia e desigualdades de poder, ela não acontece aleatoriamente, mas deriva de um modelo de organização social que privilegia o masculino (SAFFIOTI, 2004).

A violência doméstica contra a mulher é uma das formas da violência de gênero que é a categoria mais abrangente como definido por Saffioti (2004). Ela corresponde a um fenômeno antigo que está presente em todas as classes, raças, gêneros e culturas, praticada tanto nos espaços públicos quanto privados. No entanto, é no espaço doméstico, privado, que este tipo de violência é mais recorrente, cometido, principalmente, por companheiros, ex-companheiros e/ou familiares das mulheres que sofrem com este problema.

Desde a década de 1990 a Organização Mundial de Saúde reconhece o problema da violência, principalmente, a violência contra a mulher, como um grave problema de saúde pública que afeta mulheres em todo o mundo, sendo considerada como uma violação aos direitos humanos (MINAYO, 1994).

O movimento feminista teve papel preponderante para que este reconhecimento acontecesse, ao provocar a inserção do tema da violência de gênero na agenda de discussões na arena pública, exigindo o enfrentamento deste problema através de políticas públicas nas diversas áreas de atuação governamental como na saúde, segurança, assistência social, justiça, dentre outras áreas.

D'Oliveira (2000) explicita que os dois serviços mais procurados pelas mulheres em situação de violência são as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAM's, e os serviços de saúde. Esta autora destaca que do ponto de vista da saúde há várias lacunas e imprecisões na compreensão do fenômeno da violência contra a mulher, que é a forma mais comum da violência de gênero. Esta autora aponta como um dos obstáculos para isso a dificuldade de se definir o que é a violência contra a mulher e violência de

ISBN: 978-85-61702-41-0

gênero por parte dos/as profissionais e pela ausência de uma rede explicativa estabelecida entre eles/as.

Com a visibilidade dada a este problema pelo movimento feminista, com a criação de diversos núcleos de pesquisa pelo Brasil, várias pesquisas sobre este tema foram e vem sendo realizadas para se conhecer melhor este problema e ensejar reflexões a cerca de estratégias de enfrentamento do mesmo. Porém, algumas destas pesquisas ainda demonstram a persistência de visões e práticas conservadoras por parte dos/as profissionais que lidam diretamente com mulheres em situação de violência.

Diante do exposto, este trabalho objetiva discutir sobre a violência de gênero e sua interface com área da saúde com intuito de provocar o debate sobre este tema junto aos profissionais de saúde, por se tratar de um grave problema social que demanda acolhimento e tratamento qualificado e humanizado por parte destes/as. Bem como, para incitar reflexões sobre as formas de pensar e agir sobre esta demanda que necessita de maiores investimentos e qualificação junto aos gestores e profissionais de saúde, desde a formação em nível de graduação até a educação continuada no trabalho, para que tenhamos uma assistência de melhor qualidade pautada no estabelecimento de relações de gênero mais equânimes nestes espaços.

Acredita-se que a apropriação do conhecimento sobre relações de gênero, violência e suas conexões com a área da saúde por parte dos/as profissionais de saúde pode contribuir para que este fenômeno seja de fato reconhecido e tratado como uma questão de saúde pública, favorecendo uma maior visibilidade social das questões de gênero nestes espaços, contribuindo para que as visões e intervenções profissionais na área da saúde transcendam o mero tratamento das consequências físicas da violência de gênero. Portanto, entendemos ser de relevância social e científica o investimento em pesquisas sobre este tema para que conheçamos melhor esta realidade e assim podermos transformá-la em uma realidade menos violenta e desigual, principalmente, para as mulheres que mais sofrem com a violência de gênero.

Inicialmente, apresentaremos uma breve contextualização acerca da categoria gênero que consideramos ser, imprescindível, para se compreender a violência de gênero, posteriormente apresentamos uma discussão sobre a violência de gênero e suas conexões com a área da saúde, mostrando alguns de seus diversos impactos na saúde das mulheres, apresentando também como este fenômeno é compreendido por muitos/as profissionais de saúde e como estes/as tem lidado com este problema, por fim tecemos nossas considerações finais.

ISBN: 978-85-61702-41-0

2. Metodologia

A metodologia utilizada para construção deste artigo seguiu-se de uma revisão bibliográfica em periódicos on-line, em revistas científicas, teses e livros sobre o tema, bem como a partir de observações do cotidiano de trabalho desta pesquisadora como assistente social na área da saúde pública hospitalar no município de Teresina-PI. Esta revisão bibliográfica faz parte de uma pesquisa vinculada ao programa de pós-graduação em Sociologia da UFPI na linha de gênero e geração, na sub área de gênero e violência, no entanto a pesquisa de campo não foi iniciada por aguardarmos aprovação do comitê de ética da referida instituição.

3. Resultados e Discussão

3.1 Uma breve contextualização a cerca da categoria Gênero

O gênero é um termo polissêmico e constitui-se como uma categorial central para se compreender a violência de gênero. De acordo com Saffioti (2004) "o primeiro estudioso a mencionar e a conceituar Gênero foi Robert Stoller em 1968" (p.108). Não obstante, este conceito já estava implícito no pensamento de Simone de Beauvoir na sua famosa frase que "ninguém nasce mulher, torna-se", mas, este conceito veio torna-se mais conhecido com o artigo de Gayle Rubin intitulado "O Tráfico de Mulheres".

No Brasil este conceito veio a se difundir mais amplamente apenas na década de 1990 com a difusão do famoso artigo de Joan Scott: "Gênero uma categoria útil de análise histórica" do qual extraímos o conceito de gênero utilizado neste trabalho.

O conceito de gênero ganhou ênfase na segunda metade do século XX num contexto de grande efervescência epistemológica, foi abordado por correntes teóricas distintas, classificadas por Sardenberg (2002) como feminismo liberal, socialista e radical. Tais correntes teóricas são oriundas do mesmo impulso modernista, engajadas em formular uma prática política e científica feminista.

As teóricas feministas não apenas produziam uma crítica contundente ao modo dominante de produção do conhecimento científico, mas propunham um modelo alternativo de trabalho neste campo, ou seja, propunham uma epistemologia feminista que pudesse explicar as causas da subordinação da mulher na sociedade para então formular um projeto emancipatório para as mulheres pela ciência (RAGO, 1998).

ISBN: 978-85-61702-41-0

Apesar da polissemia de significados em torno da categoria gênero, eles convergem em terno da ideia da construção social e cultural do gênero, rejeitando o determinismo biológico das diferenças sexuais.

O movimento feminista, inicialmente, trabalhava com a terminologia de estudos de mulheres e a partir da década de 80 passou a utilizar a categoria gênero que teve resistências à sua adoção dentro do próprio movimento feminista. Porém, este conceito foi ganhando espaço tanto no ambiente acadêmico quanto social.

Scott (1995) destaca-se que este deslocamento conceitual de estudos de mulheres para estudos de gênero se deve ao fato deste último termo se ajustar melhor a terminologia científica das ciências sociais e por ter uma conotação mais objetiva e neutra que mulheres.

Uma das críticas apresentadas por esta autora à adoção do conceito de gênero refere-se ao fato de que este não implica uma tomada de posição sobre as desigualdades e hierarquias de poder entre os gêneros, nem designa a parte lesada da relação. Sua utilização demonstrava uma busca de legitimidade acadêmica para os estudos feministas nos anos 80.

No entanto, gênero é entendido como uma categoria relacional, utilizado também para sugerir que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre os homens e que o estudo de um implica o estudo do outro (SCOTT, 1995). Para esta autora gênero é uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado que indica construções culturais de ideias sobre papeis adequados a homens e mulheres, referindo-se às origens, exclusivamente, sociais das identidades subjetivas de homens e mulheres.

Scott (1995) define gênero como um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e como uma forma primária de dar significado às relações de poder.

A categoria gênero para Scott (1995) está implicada na inter-relação entre quatro elementos básicos: 1. os símbolos culturalmente construídos que evocam representações simbólicas; 2. os conceitos normativos que expressam interpretações dos significados dos símbolos expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas, jurídicas que tomam a forma fixa de oposições binárias que informam de maneira categórica o significado de ser homem e ser mulher na sociedade; 3. as instituições e as organizações sociais; 4. a identidade subjetiva.

Scott trabalha com a noção de poder de Foucault (2008) que o entende como constelações dispersas de relações desiguais, discursivamente constituídas

ISBN: 978-85-61702-41-0

em campos de forças sociais. Para Foucault (2008) é preciso substituir a noção de um poder social unificado, coerente e centralizado, por uma noção de poder não localizado, nem instituído de forma fixa e absoluta.

O poder deve ser concebido como uma estratégia que não é possuído por uma única pessoa, mas entendido como algo capilar que pode ser exercido em muitas e variadas direções, pois Foucault (2008) entende que onde há poder há resistência.

Para Foucault (2008) todo saber é uma forma de poder e não há saber neutro, todo saber é político, podendo ser usado inclusive como instrumento de dominação sobre indivíduos e populações. Um exemplo disso foi a forma como o saber médico por muito tempo exerceu e ainda exerce controle sobre o corpo e a sexualidade das mulheres.

No entanto, o saber, também, pode ser usado como instrumento de transformação das desigualdades sociais e de gênero ao se fomentar o debate sobre este tema nos mais diversos espaços sociais como tem feito o movimento feminista. Pode-se também usar o conhecimento sobre gênero para revelar os mecanismos pelos quais opera a dominação masculina ao longo da história, num constante movimento de permanências e mudanças (BOURDIEU, 2007).

3.2 Conexões entre Violência de Gênero e a área da Saúde

A discussão sobre o tema da violência de gênero não foi introduzida de forma espontânea na área da saúde, mas devido às pressões dos movimentos feministas e de mulheres que desde a década de 60 tem provocado o debate sobre as questões de gênero, saúde e sexualidade e violência.

Várias convenções[1] e tratados internacionais atribuem a responsabilidade do enfrentamento da violência de gênero ao Estado por meio de políticas públicas que promovam ações e relações sociais, culturais, econômicas, políticas mais democráticas e equânimes entre os gêneros (FARAH, 2004).

A violência de gênero em todo mundo, provoca milhares de mortes evitáveis e vários impactos negativos a saúde física, mental, emocional da mulher e das pessoas que vivem em contextos de violência levando a um sofrimento

1 A declaração da Conferência Mundial dos Direitos Humanos de Viena (1993); a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir, e Erradicar a Violência Contra a Mulher a Convenção de Belém do Pará que em 1995 passou a fazer parte do Programa de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim 1995, a Convenção Para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW) da qual o Brasil, desde 2002 é signatário (BANDEIRA, 2005).

ISBN: 978-85-61702-41-0

crônico que acarreta aumento do consumo dos serviços de saúde, levando a medicalização de um problema que é, primordialmente, político, cultural e jurídico (ALMEIDA, 2007).

O setor da saúde é onde desaguam as consequências da violência de gênero em especial a violência doméstica contra a mulher, pela pressão que exercem suas vítimas sobre os serviços de urgência, de atenção especializada, de reabilitação física, psicológica e de assistência social (MINAYO, 1994).

Dados do Mapa da violência 2015 extraídos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAM) do Ministério da Saúde brasileiro revelam que a cada dia, apenas em 2014, 405 mulheres demandaram atendimento em uma unidade de saúde, por sofrer alguma forma de violência (WAISELFISZ, 2015).

Em todas as idades, até os 59 anos, os atendimentos femininos superam os masculinos nos serviços de saúde. E dentre os tipos de violência sofrida pelas mulheres a violência física é a mais frequente, presente em 48,7% dos atendimentos, com maior incidência nas etapas jovem e adulta da vida da mulher, quando representa cerca de 60% do total de atendimentos. Em segundo lugar, observa-se a violência psicológica, presente em 23,0% dos atendimentos em todas as etapas, principalmente na idade jovem. Em terceiro lugar, temos a violência sexual, objeto de 11,9% dos atendimentos, com maior incidência entre as crianças até 11 anos de idade (29,0% dos atendimentos) e as adolescentes (24,3%) (WAISELFISZ, 2015).

Dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde brasileiro denotam que entre 1980 e 2013 o Brasil contabilizou 106.093 assassinatos de mulheres (WAISELFISZ, 2015).

Dos 4.762 homicídios de mulheres registrados em 2013 pelo SIM, 2.394, isto é, 50,3% do total nesse ano, foram praticados por um familiar da vítima. Isso significa que ocorreram, aproximadamente, 7 feminicídios diários nesse ano, onde o autor foi um familiar. 1.583 dessas mulheres foram mortas pelo parceiro ou ex-parceiro, o que representa 33,2% do total de homicídios femininos nesse ano, sendo 4 mortes diárias de mulheres (WAISELFISZ, 2015).

O significado da magnitude destes dados ainda é pouco percebido e muitas vezes ignorado por alguns setores da sociedade, dentre estes o da saúde. Podendo ser melhor compreendido ao compararmos nossa situação com a de outros países do mundo. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, nossa taxa é de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, apenas em 2013, isso nos coloca na 5ª posição internacional, entre 83 países do mundo (WAISELFISZ, 2015).

ISBN: 978-85-61702-41-0

A realidade brasileira é melhor apenas que El Salvador, Colômbia, Guatemala e a Federação Russa, que possuem taxas superiores às nossas. E em relação a países considerados como civilizados, desenvolvidos, temos 48 vezes mais homicídios de mulheres que o Reino Unido; 24 vezes mais homicídios de mulheres que Irlanda ou Dinamarca, 16 vezes mais homicídios de mulheres que Japão ou Escócia (WAISELFISZ, 2015).

O conjunto destes dados mostra que os/as profissionais de saúde estão em uma posição de destaque para identificar e agir sobre a violência de gênero, tendo em vista que a violência sofrida gera demandas por atendimento em serviços de saúde, em especial os de urgência e emergência.

Todavia, Schraiber *et al*. (2005) mostra que uma parte considerável dos casos de violência não é identificada, por motivos diversos, que vão desde a dificuldade dos profissionais de compreender e trabalhar com as questões de gênero e mesmo de identificar situações de violência de gênero, aliado à própria dificuldade das mulheres de falar sobre a violência sofrida, em especial a doméstica, porque muitas vezes sequer reconhecem as agressões e humilhações sofridas como formas de violência.

Schraiber *et al*. (2005) mostra que a violência doméstica contra a mulher, enquanto expressão da violência de gênero produz agravos diversificados à saúde das mulheres como: dores de cabeça, hematomas, lesões, traumatismos, fraturas diversificadas, dor epigástrica abdominal, diarreias, dispneia, asma, dor no peito, dor crônica de causa aparentemente inespecífica, abortos espontâneos, partos prematuros e recém-nascidos de baixo peso, depressão, baixa autoestima, suicídios, ausências no trabalho para cuidar das sequelas da violência. Esta autora afirma ainda que é comum que essas "dores sem nome" passem despercebidas de sua conexão com a violência tanto para a própria mulher que sofre a violência quanto para os/as profissionais que prestam a assistência.

Reportar-se ao tema da violência contra a mulher da perspectiva da saúde significa diferenciar e buscar as intercomunicações entre a violência contra a mulher, a doença e a saúde. E essa aproximação possibilita trazer elementos para a reflexão em dois sentidos: 1-para o campo interdisciplinar de estudos e práticas que busca compreender e atuar contra a violência como uma necessidade social das mulheres; 2- para a saúde em particular e suas práticas assistenciais repensadas criticamente quanto ao modo de acolher as mulheres, o que colocará em relevo questões de organização e gestão dos serviços de saúde (D'OLIVEIRA, 2000).

ISBN: 978-85-61702-41-0

No entanto, muitos profissionais da saúde segundo Moreira (2007) não estão habilitados para detectar as situações de violência vivenciadas pelas mulheres que buscam os serviços de saúde e dificilmente introduzem uma pergunta sobre o tema durante o atendimento e ainda tendem a atribuir as queixas realizadas por elas a problemas pessoais ou exageros, impedindo, assim, que ações efetivas sejam realizadas.

Schraiber *et al*. (2005) expõe que muitos profissionais de saúde têm dificuldades de intervir em problemas mais identificados com o social, pois sua formação profissional está mais direcionada para os aspectos biológicos do problema. Em função disso, geralmente eles lidam mal com demandas consideradas inespecíficas como a violência de gênero que não é caracterizada como uma doença.

Dados de uma pesquisa realizada por Schraiber e Kiss (2011) em 19 serviços de saúde da rede pública de São Paulo que envolveu profissionais de saúde e mulheres em situação de violência usuárias destes serviços, mostraram que tanto os dados quantitativos como os qualitativos reafirmam a invisibilidade da violência contra mulheres na assistência à saúde. Para estas autoras o pensar e o agir em saúde são pautados nos pressupostos e na organização da clínica médica que privilegia em sua abordagem as lesões ou as disfunções orgânicas.

A invisibilidade para Schraiber *et al*., (2005) refere-se a falta de reconhecimento de certos problemas como sendo da sociedade como um todo. E tal reconhecimento não é observado no tratamento dado à violência contra a mulher por parte de alguns profissionais da saúde que ainda consideram que este é um problema que deve ser enfrentado pela mulher em âmbito privado. Nota-se também que a violência de gênero se encontra marginalizada perante outras demandas de saúde.

Estudos como o de Schraiber e Kiss (2011) ressaltam a possibilidade de que a situação vivenciada pela mulher seja reconhecida como uma violência, mas não como objeto de intervenção na área da saúde. Dessa forma, em muitos dos casos em que o/a profissional decidiu intervir, este/a considera sua ação ineficaz e deslocada, identificando-a mais como uma ação pessoal e não profissional ou até mesmo como uma demonstração afetiva de solidariedade. Muitos/as profissionais não reconhecem na sua ação qualidades técnico-científicas no agir sobre a violência, tal como poderia ser se fossem capacitados/as em tecnologias apropriadas para lidar com esse tipo de demanda.

Os resultados da pesquisa de Schraiber e Kiss (2011) revelaram quanto à compreensão que muitos/as profissionais de saúde possuem acerca da violência

ISBN: 978-85-61702-41-0

de gênero praticada contra mulheres, visões conservadoras, em que consideram as mulheres responsáveis pela situação de violência vivida.

Entendem que isso é fruto de suas escolhas pessoais. Julgam de forma equivocada os valores que orientam essas escolhas, expressando uma forte carga moral em suas visões que podem repercutir em suas ações diante deste problemas. Muito embora, já existam normatizações e protocolos de atendimento a mulheres em situação de violência, mas ainda pouco conhecido e utilizado pelos/as profissionais da saúde.

Nas últimas décadas houve avanços significativos no que se refere às políticas públicas de combate a violência contra a mulher, como a elaboração de normativas legais e a construção de uma Rede de Enfrentamento a Violência contra a Mulher, da qual fazem parte: as delegacias especializadas de atendimento a mulher (DEAM's) e as Casas Abrigo que surgiram na década de 1980; o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) também na década de 80 e os Conselhos de Direitos da mulher; Os Juizados Especiais (JECRIM's) na década de 90; a Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes do Ministério da Saúde de 1999; a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres em 2003; a lei 10.778/2003 que instituiu a notificação compulsória de casos de suspeitas de violência, dentre esses os casos de violência contra a mulher pelo/as profissionais da saúde; a lei 11.340/2006 lei Maria da Penha; o Plano Nacional de políticas para as Mulheres de 2005; a Política Nacional e o Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher em 2011 dentre outros serviços da rede não governamental.

Considerações finais

O contexto atual brasileiro mostra que tivemos avanços no plano legal e das políticas públicas que visam enfrentar o problema da violência contra a mulher que é uma violência de gênero e um grave problema social, através de uma rede de políticas públicas que envolvem diversos atores e serviços de áreas distintas como saúde, segurança, justiça, assistência social, dentre outras políticas e iniciativas do setor não governamental. No entanto, sabe-se que a existência desta rede de atendimento em si, não é garantia de enfrentamento eficiente e de resolução do problema.

Faz-se necessário também avaliar, analisar a maneira como os profissionais que lidam com a violência de gênero a compreendem e como está sendo

ISBN: 978-85-61702-41-0

realizado o atendimento no interior dos serviços desta rede. Visto que muitos destes serviços, em especial os de saúde e as delegacias que são os mais buscados pelas mulheres em situação de violência, podem contar com profissionais desconhecedores das questões de gênero.

A compreensão das questões de gênero e da violência de gênero como uma questão de saúde pública e como violação aos direitos humanos por parte dos/as profissionais de saúde pode contribuir para transformação de visões, discursos e práticas profissionais conservadoras, para uma maior visibilidade social destas demandas no campo da saúde. Possibilitando, também que as intervenções profissionais transcendam o mero tratamento das consequências físicas da violência de gênero, favorecendo um atendimento digno, humanizado, de qualidade que possa ajudar a mulher a romper com o ciclo da violência.

Moreira (2007) argumenta que é de extrema importância que os/as profissionais de saúde que atendem mulheres em situação de violência possam explorar seus próprios preconceitos, pontos cegos e a relação com sua própria posição de gênero, reavaliando suas crenças sobre a causalidade dos comportamentos de dominação.

Nesse sentido espera-se que as contribuições da teoria social contemporânea dos autores utilizados neste trabalho como Scott, Saffioti, Foucault, Minayo e demais autores/as, possam nos fornecer ferramentas conceituais para explorar estes preconceitos e pontos cegos e nos servir de instrumento para desvendar e compreender a realidade na sua complexidade, buscando as conexões entre gênero, poder, dominação, violência e saúde.

A violência de gênero se relaciona com a área da saúde direta e indiretamente, pois ela sempre gera um contexto instaurador de agravos à saúde. E os/as profissionais de saúde possuem um papel importante no seu enfrentamento. Tendo em vista que estão em uma posição privilegiada para identificar, tratar, enfrentar e prevenir este problema.

No entanto, dependendo da visão, da compreensão que os/as profissionais de saúde possuam acerca deste problema, podem se constituir em agentes transformadores da realidade destas mulheres numa dimensão positiva ao acolhê-las, orientá-las, provocar reflexões sobre a natureza cíclica da violência, sobre as questões de gênero, violência e poder presentes nas relações sociais entre os gêneros. Podem, ainda encaminhá-las para a rede de serviços de proteção e enfrentamento a violência contra a mulher abrindo-lhes caminhos para uma vida livre de violência.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Por outro lado, se os/as profissionais de saúde agirem com base em visões e valores machistas e conservadores, podem acabar desenvolvendo práticas que se configuram como novas formas de violência sobre as mulheres que buscam atendimento nos serviços de saúde que devem ser espaços de respeito a saúde, à vida, à cidadania e aos direitos humanos.

Compreende-se que trabalhar a questão de gênero na área da saúde não se restringe a apenas atender as sequelas físicas da violência de gênero vivenciada por mulheres, mas desenvolver ações que possam alterar o modelo que rege as relações entre os gêneros que é fortemente orientado pelo caldo cultural da ideologia machista e patriarcal, hegemônico na sociedade e que se manifesta também nas ações desenvolvidas por alguns profissionais da saúde e das diversas áreas que lidam com mulheres em situação de violência. Pois, como diz Saffioti (2004) o conhecimento sobre gênero não é detido, profundamente, por nenhuma categoria profissional e isto precisa ser discutido mais amplamente, principalmente entre aquelas que lidam diretamente com essa demanda, por esta razão chamamos atenção para a necessidade deste debate com o campo da saúde.

Referências

ALMEIDA, Suely Sousa. Essa violência mal-dita. In: *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: ed. UFRJ, 2007, p.23-56

BANDEIRA, L. Avançar na Transversalidade da Perspectiva de Gênero nas Políticas. In: BRASIL: *Fortalecimento da Secretaria de Políticas para as Mulheres*. Brasília: Janeiro, 2005

BOURDIEU, P. *A Dominação Masculina*. Tradução Maria Helena Kuhner. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007

D'OLIVEIRA, A F P L. Violência de Gênero, Necessidades de Saúde e Usos de Serviços de Saúde em Atenção Primária. *Tese de Doutorado em Medicina*. São Paulo, Faculdade de Medicina da USP, 2000.

FARAH, M. F. S. Gênero e Políticas Públicas. *Estudos Feministas*, Florianópolis. 12(1): 360. Jan/abril, 2004.

ISBN: 978-85-61702-41-0

FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. 25 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2008.

MINAYO, M. C. S. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Cad. Saúde Pública*, vol.10 supl.1 Rio de Janeiro 1994. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?> Acesso em 27/11/2009

MOREIRA, M. C. O impacto da violência doméstica na saúde reprodutiva: uma reflexão sobre gravidez na adolescência. In: *Família e Gênero*. Marlene Neves Strey, João Alves da Silva Neto, Rogério Lessa Horta (orgs). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007, p.287-301

RAGO, M. Epistemologia feminista, gênero e história. In: *MASCULINO, FEMININO, PLURAL*. PEDRO, Joana; GROSSI, Miriam (orgs.). Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998.

SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SARDENBERG, C.M.B. Da crítica feminista à uma ciência feminista.In: COSTA, A. A. A;_____, C. M. B (Orgs.). *Feminismo, Ciência e Tecnologia*. Salvador: REDOR/NEIM-FFCH?UFBA, 2002) Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6875/1/Vers%C3%A3o%20FInal%20Da%20Cr%C3%ADtica%20Feminista.pdf> acesso em 06/04/2015

SCOTT, J. Gênero uma categoria útil de análise histórica. *Educação e realidade*, Vol. 20. Jul/Dez,1995, p.71-99.

SCHRAIBER *et al*. *Violência dói e não é direito: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos*. São Paulo: Ed. UNESP, 2005.

SCHRAIBER, L. B.; KISS, L. B. Temas médico-sociais e a intervenção em saúde: a violência contra mulheres no discurso dos profissionais. *Ciência e Saúde Coletiva*, 16(3): 1943-1952, 2011.

WAISELFISZ, J. J. Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil. 1ª Ed. *Brasília*: DF, 2015. Disponível em <www.mapadaviolencia.org.br> acesso em 10/12/2015

ISBN: 978-85-61702-41-0

A HISTÓRIA DAS MULHERES E AS FONTES ORAIS: CONTRIBUIÇÕES PARA O ESTUDO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL.

Amanda Alves da Silva
amanda-alves01@hotmail.com

Orientadora: Márcia Santana Tavares
Universidade Federal da Bahia
marciatavares1@gmail.com

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar como os estudos sobre violência contra as mulheres, no Brasil, foram influenciados pela História das Mulheres, que tem como um de seus objetivos denunciar a invisibilidade feminina e a opressão masculina; mas, principalmente, refletir sobre como as fontes orais vêm sendo utilizadas nas pesquisas sobre o tema, atuando como importante instrumento para revelar a trajetória e experiência de violência que permeia a vida das mulheres, conhecer o discurso que produzem sobre essa violência e suas estratégias de enfrentamento, suas percepções acerca dos serviços e rede de proteção social a que têm acesso entre outros aspectos. Em suma, neste trabalho a intenção é destacar a importância das narrativas orais como suporte investigativo no estudo da violência de gênero, ou seja, das ações ou condutas que, baseadas no gênero, contribuem para naturalizar e perpetuar relações de poder assimétrico entre homens e mulheres, seja no campo afetivo-sexual, seja no espaço público, nas instituições e serviços criados para prevenir e reprimir a violência contra as mulheres brasileiras.
Palavras-chaves: História; Mulheres; Violência.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

A pesar de haber estado presente en los procesos históricos y haber participado activamente en ellos, las mujeres han sido excluidas de la historiografía tradicional. Preocupados por estudiar las hazañas de "los grandes hombres", el funcionamiento de las instituciones, la formación del proletariado o el comportamiento campesinos o marginales, los historiadores han ignorado a las mujeres y no las han integrado a sus estudios (ARANGUREN, 1991, p. 102).

Por muito tempo a história dos homens foi conhecida como história geral, ou história da humanidade. O que aprendemos no ambiente escolar, através dos meios de comunicação e no próprio seio familiar era fruto de uma visão unilateral, que tinha como seus principais protagonistas homens, brancos, de países europeus. E as mulheres não participaram dos momentos e fatos históricos? Onde estavam as mulheres na história mundial? São indagações de mulheres feministas e depois de historiadoras no campo da historiografia.

De acordo com a autora Carmen Ramos Escandón, podemos definir historiografia como um "conjunto de escritos sobre determinado tema o periodo desde el punto de vista histórico" (ESCANDÓN, 1999, p. 131), ou seja, seria uma percepção ou modo de interpretação da história, e de como o conhecimento histórico é constituído. A historiografia clássica tinha um caráter positivista, que procurava na história uma ciência objetiva, e privilegiava fontes políticas, militares, espaços masculinos onde a figura feminina era pouco presente.

Em 1920, com o surgimento da Escola dos Annales, que tinha como precursores Marc Bloc e Luce Febvre, a historiografia clássica passa a ser questionada e novos métodos surgem em contraponto ao positivismo e objetivismo da tradição anterior. "À medida que a tradição historiográfica dos Annales propunha ampliar o leque de fontes e observar a presença de pessoas comuns, ela contribuiu para que as mulheres, posteriormente, fossem incorporadas à historiografia" (SOIHET & PEDRO, 2007, p.284). A historiografia sofria influência marxista e agora o foco, antes voltado apenas para as elites e os homens, mudava para observar as contradições étnicas e raciais, assim como as contradições de classe. Nesse contexto, a contradição de gênero ainda era tomada como decorrente da sociedade de classes.

Rachel Soihet e Joana Maria Pedro afirmam que "durante a década de 1960, cresceu na historiografia um movimento, crítico do racionalismo abstrato, que relativizou a importância de métodos ou de conceitos teóricos rígidos" (SOIHET & PEDRO, 2007, p.284). A então recente História Social trazia à tona

ISBN: 978-85-61702-41-0

as identidades coletivas, fazendo de objetos de investigação os grupos minoritários, antes silenciados pela história, como a exemplo das mulheres.

Entretanto a História Social não foi a única causa para que as mulheres se tornassem objetos e sujeitos da história. Entre fins da década de 1960 e início da década de 1970, o movimento feminista, em sua segunda onda, *"que con su preocupación por situar a las mujeres como sujetos históricos, ha subrayado la necesidad de evaluar su presencia, su importancia y significado en una sociedad y en un momento determinado"* (ESCADÓN, 1992, p.10), contribuiu para que às mulheres fosse permitida a presença na história, da qual durante séculos foram excluídas.

Além do mais, a inserção das mulheres nas universidades e nos cursos de história, em países como Inglaterra e Estados Unidos, trouxe o seguinte questionamento: "onde estão as mulheres?". Segundo a autora Joan Scott (1992), a identidade mulheres, criada pelo movimento feminista e compartilhada coletivamente no meio acadêmico denunciava a discriminação sexual e reivindicava para as historiadoras interesses e necessidades particulares não mais sujeitadas às necessidades da categoria de historiadores. A partir daí novas historiadoras mobilizaram-se para dar voz aos sujeitos silenciados.

> A história das mulheres, sugerindo que ela faz uma modificação da 'história', investiga o modo como o significado daquele termo geral foi estabelecido. Questiona a prioridade relativa dada à 'história do homem' em oposição à 'história da mulher', expondo a hierarquia implícita em muitos relatos históricos. E, mais fundamentalmente, desafia tanto a competência de qualquer reivindicação da história de fazer um relato completo quanto à perfeição e à presença intrínseca do objeto da história – o Homem universal (SCOTT, 1992, p.78).

Nesse contexto, a História das Mulheres colocava em xeque a veracidade da História "geral", já que esta era escrita a partir de uma visão unilateral dos fatos, a visão masculina. Argumentava que os homens eram seres sexuados, com etnia, cor e classe, e não sujeitos abstratos para representar toda a humanidade e, que a história era influenciada por ideologias, hierarquias e interesses da classe dominante, portanto, sua objetividade e neutralidade eram tendenciosas. Assim, questionava: Qual a consistência dessa história que silenciava e deixava de lado metade da população mundial? Desde então historiadoras se

ISBN: 978-85-61702-41-0

empenham na busca de documentos e fontes que evidenciem a participação feminina nos contextos históricos.

> *Las historiadoras de las mujeres desde un enfoque académico se acercaron a las investigaciones a través de diferentes metodologías. Entre ellas se encuentran las reconstrucciones y reinterpretaciones de las biografías de las mujeres; reinterpretaciones comparativas, análisis trans-cultural, las historias orales, visuales y 'representaciones' y 'reflexiones', análisis del discurso, análisis cuantitativos y de objetos materiales (OFFEN, 2009, p.6)*

Entre essas diferentes metodologias utilizadas na História das Mulheres, uma em especial é o foco deste artigo, a história oral. Segundo as autoras Van Sylvie de Casteele e Danielle Voleman não se escreve mais a história sem recorrer às fontes orais, principalmente quando se trata de história das mulheres, pois estas (as mulheres) não escreveram nem foram escritas tanto quanto foram os homens. "La historia de la mujer, que por tradición, derecho o naturaleza corresponde a la esfera de lo intimo o lo privado, está conformada más por rastros orales que escritos" (CASTELLE, VOLEMAN, 1992, p.100). Neste caso, a oralidade é o vetor principal dessa história.

A autora Mary Del Priore (1998), ao abordar a questão da emergência da História das Mulheres no Brasil, elucida que a história oral passou a ser utilizada pelas historiadoras e historiadores para escutar a história vinda de "baixo", de pessoas pertencentes a categorias ditas minoritárias, neste caso, as mulheres, havendo assim uma recuperação da memória feminina[1]. Essa memória trazia consigo a subjetividade dos sujeitos femininos e também a subjetividade daquela que os entrevistava para o campo da história.

> A consciência de falar de um certo lugar - aquele, entre outros da opressão, da ocultação e mesmo aquele que separa pesquisadores de pesquisados – acabou por destruir a pretensa neutralidade da ciência histórica (DEL PRIORE, 1998, p.229).

1 Ver: DEL PRIORE, M. *História das Mulheres: as vozes do silêncio*. In.: FREITAS, M.C. de. (org.). **Historiografia Brasileira em Perspectiva**. São Paulo: Contexto, 1998. p. 217-235.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Entretanto, apesar de tal abordagem ser favorável para fomentar a reconstituição da história das mulheres no Brasil, Brito (2011) chama a atenção para um movimento de resistência quanto à denominação "história das mulheres", em virtude de suas limitações teóricas e metodológicas. O movimento defende que as mulheres sejam vistas na história de forma integrada e não segregada, mediante a adoção da noção de gênero, que possibilitaria ampliar e dinamizar os estudos. Propõe-se modificar tanto a perspectiva da historiografia tradicional que segrega, quando não desconsidera, as mulheres, quanto o radicalismo contido nos próprios trabalhos feministas que excluíam o masculino do seu quadro de referência. Em suma, propõe-se um redirecionamento do olhar, colocando em foco a questão da relação entre os sexos e a adoção da categoria de gênero.

> El género es una categoría analítica que surge desde El feminismo de los años sesenta y ochenta, en particular desde las ciencias sociales y desde el feminismo anglosajón, que señala la necesidad de repensar las perspectivas permeadas por una visión parcial, masculina, que oculta las diferencias entre hombres y mujeres. El género, entendido como la construcción social de la diferencia sexual, señala justamente la necesidad de enfocar las diferencias entre los géneros como una elaboración histórica que adscribe roles determinados a hombres y mujeres con base en sus diferencias biológicas (ESCADON, 1999, p.135)

De acordo com Escandón, a categoria gênero na história vem para questionar e corrigir o modo como os fatos históricos são selecionados, que privilegia as experiências masculinas em detrimento das femininas, ou seja, há um "ocultamento" da vida das mulheres pela historiografia. A categoria de gênero traz, então, a ideia de que homens e mulheres são construídos socialmente, atribuindo importância aos estudos que consideram tanto as mulheres quanto os homens, pois as relações sociais contribuem para a formação dos sujeitos. Surgem, então, os "Gender Studies" ou a história do gênero, que vem para substituir a história das mulheres. A proposta de uma história não mais voltada exclusivamente para as mulheres, mas para as questões entre os sexos foi rapidamente aceita, segundo Mary Del Priore (1998). Ainda de acordo com a autora, a imprecisão do conceito e o desconhecimento deste poderiam causar equívocos quando cruzadas as variáveis gênero e sexo; além disso, a intenção de alguns autores de "corrigir o empirismo ingênuo" da história das mulheres, deixava de lado o termo "mulher", que teoricamente não existiria.

ISBN: 978-85-61702-41-0

> Como bem lembra Gianna Pomata, a história do gênero compreendida como história da construção social, através de discursos e práticas, de categorias do masculino e do feminino é legítima e representa um território útil à pesquisa histórica. Mas não podemos confundi-la com a história das mulheres nem, tampouco, obliterar a necessidade de uma historia social das mulheres. A tarefa da história das mulheres – insiste a mesma autora, com a qual concordamos – não é a desconstrução dos discursos masculinos sobre as mulheres, mas, sim a ultrapassagem da pobreza dos fatos que tornou a vida dessas atoras sociais tão descarnada (DEL PRIORE, 1998, p.233).

Sendo assim, apesar da história do gênero ter suas contribuições para a história social, não podemos descartar a importância da história das mulheres para superação do anonimato e do silêncio a que têm sido relegadas na história, conforme tentaremos demonstrar no próximo tópico.

Mulheres Espancadas

Enquanto a história das Mulheres ganhava espaço no ambiente brasileiro juntamente com o movimento feminista, outro campo de estudos surgia no Brasil. Os estudos sobre violência contra as mulheres tem início no Brasil na década de 1980, a partir das ações dos movimentos feministas e das mudanças sociais que estavam acontecendo em decorrência do processo de redemocratização pós- ditadura militar. Nesse momento, os movimentos feministas buscavam conferir uma maior visibilidade aos casos de violência contra as mulheres que, em sua maioria, aconteciam dentro de espaços ditos "privados" (SANTOS e IZUMINO, 2005).

O slogan "O pessoal é político" ganha as ruas do país, chamando a atenção para casos de violência sem resolução ou absolvidos pela justiça brasileira, deixando os agressores de mulheres em liberdade. Nesse sentido, os movimentos começam a combater esta violência através de intervenções sociais, jurídicas e psicológicas, prestando apoio às vítimas e suas famílias, o que origina o primeiro órgão de atendimento à mulher, chamado SOS-Mulher e, no ano de 1985, a criação da primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) do país, no estado de São Paulo.

ISBN: 978-85-61702-41-0

> Os primeiros estudos sobre o tema têm por objeto as denúncias de violência contra as mulheres nos distritos policiais e as práticas feministas não-governamentais de atendimento às mulheres em situação de violência. [...] Empiricamente, pode-se afirmar que a tarefa primordial dessas pesquisas consiste em 'conhecer quais eram os crimes mais denunciados, quem eram as mulheres que sofriam a violência e quem eram seus agressores'. Esses estudos compartilham também as referências teóricas adotadas para compreender e definir o fenômeno social da violência contra as mulheres e a posição das mulheres em relação à violência (SANTOS e IZUMINO, 2005, p.2).

Antes de chegar ao objetivo desse artigo, é importante frisar o que significa a violência, e de que modo a violência contra as mulheres atua socialmente. De acordo com Costa (1986, apud Cunha, 2007), o conceito de violência pode ser entendido de duas formas, sendo a primeira compreendida quando há coerção através da força física ou através de um constrangimento moral em uma relação desigual de poder; e a segunda ideia complementa a primeira, ao agregar a justiça ou a lei, a qual seria a ruptura de um contrato por um conhecedor que utiliza da sua força para infringi-la. Neste caso, podemos tomar este conceito de violência, como uma ideia de coerção ou intimidação, em relação à violência contra as mulheres, caracterizada por uma desigualdade de poder configurada num sistema androcêntrico e patriarcal, atribuindo historicamente aos homens posições de poder material e simbólico.

O termo "violência contra as mulheres" passa a ser criticado por algumas pesquisadoras feministas, devido ao aparecimento, na década de 1980, do conceito de gênero, o qual pode ser entendido como "construção social do masculino e do feminino e como categoria de análise das relações entre homens e mulheres" (SANTOS e IZUMINO, 2005, p.3). Após a difusão do conceito de gênero pelo meio acadêmico, os estudos com referência a violência contra as mulheres adotam o novo conceito, substituindo o termo "mulheres" para o termo "gênero", sendo assim surge uma nova categorização da violência, chamada "violência de gênero". A violência de gênero torna o conceito mais abrangente, a violência não é mais vista apenas contra as mulheres, mas também pode acontecer de homem para homem, de mulher para mulher, ou em alguns casos de mulheres para homens. "Todavia, o vetor mais amplamente

ISBN: 978-85-61702-41-0

difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher, tendo a falocracia como caldo de cultura" (SAFFIOTI, 2004, p.71)[2].

Mas, o que tem a ver a história das mulheres, que tanto discutimos no início deste artigo, com violência contra as mulheres? Ora, muita coisa! Recordemos que a urgência da história das mulheres era dar voz àquelas que foram silenciadas e excluídas da história e, os movimentos feministas, conjuntamente com os estudos sobre a violência contra as mulheres, buscavam levar ao conhecimento público e ao espaço político o grito de socorro das mulheres que sofriam violência no âmbito privado, ignorado anteriormente. Seria o estudo da violência contra as mulheres parte da história das mulheres ou parte de história do feminismo? É o que pretendemos responder no próximo tópico.

História oral e a violência contra as mulheres

Primeiramente, é importante destacar que a história das mulheres é diferente da história do feminismo, apesar de os movimentos feministas terem contribuído para a emergência da história das mulheres. Poderíamos afirmar, então, que os estudos de violência contra as mulheres fazem parte dos dois campos de estudos. A razão seria por que, como vimos acima, a luta dos movimentos possibilitou a conquista de alguns direitos femininos, permitindo que a questão da violência contra as mulheres fosse trazida ao campo dos estudos acadêmicos, dando uma maior visibilidade ao problema. Por outro lado, esses estudos sobre violência sofrem influência da história das mulheres, que no Brasil emergia no mesmo contexto histórico, ao querer dar voz às mulheres em situação de violência, silenciadas por sua condição de gênero no meio social.

> A oralidade permitiu, assim, resgatar a identidade e a vida daquelas que vivem no anonimato: donas de casa, solteironas, viúvas, empregadas, trabalhadoras, ou miseráveis. Quanto maior a sua opressão, tanto mais importante dar-lhes voz, pois contar a sua história significa a possibilidade de reconstituição de suas identidades femininas (DEL PRIORE, 1998, p.229).

2 Contudo, neste artigo continuaremos utilizando o termo mulheres por considerar que o conceito representa um sujeito político.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Com efeito, durante uma pesquisa realizada no ano de 2013, que tinha como tema a violência conjugal[3] contra as mulheres nas cidades de Cachoeira, São Félix e Feira de Santana, localizadas no estado da Bahia, sentimos a necessidade de dar voz a mulheres que passaram por situações de violência perpetradas por seus companheiros. O "dar voz" seria trazer ao conhecimento de outras pessoas – da sociedade e do meio acadêmico – a história de cada uma delas através das suas narrativas, que compõem o trabalho de conclusão de curso na graduação em Ciências Sociais (ALVES, 2013).

Essa necessidade surge a partir do momento em que, através de um levantamento bibliográfico de produções sobre violência contra as mulheres, foi percebido que grande parte dessas produções deixa que os números falem pelos sujeitos, isto é, os dados estatísticos são considerados autoexplicativos.

De fato, quando os estudos de violência contra as mulheres emergem no Brasil, as pesquisas realizadas nas Delegacias da Mulher priorizam o número de queixas, por exemplo, deixando a fala das mulheres em segundo plano. Apesar de darem visibilidade ao problema da violência, a identidade e a experiência dessas mulheres desaparecem, ao serem "traduzidas" em números.

Para as autoras Rita de Cássia Gonçalves e Teresa Kleba Lisboa, essa situação vem mudando, pois, a história oral começa a ser valorizada aos poucos pelas Ciências Sociais, "na medida em que se percebe que comportamentos, valores, emoções permanecem escondidos nos dados estatísticos" (GONÇALVES & LISBOA, 2007, p.85), que não contemplam a relação entre pesquisador(a) e pesquisado(a) em seus trabalhos. Nesse sentido, a história oral como abordagem metodológica se fará importante nas diversas áreas dos conhecimentos como as Ciências Sociais, a Psicologia, o Serviço Social, entre outras, que utilizam esta abordagem para estabelecer uma maior aproximação com os sujeitos da pesquisa.

Ao adentrarmos no campo e tecermos uma aproximação com as mulheres que se tornaram sujeitos do trabalho, constatamos a riqueza contida em seus depoimentos e, como a reconstituição de suas memórias agregava aspectos relativos às suas identidades e experiências para a pesquisa. Assim, cada entrevista concedida foi transcrita fielmente, de modo a trazer à tona depoimentos antes silenciados e ocultados pelas mulheres, em que apresentam sua versão acerca das diferentes modalidades de violência enfrentadas e justificativas para

3 O termo violência conjugal se restringe à violência praticada por pessoas que constituem ou constituíram casais em um relacionamento afetivo. Na grande maioria das ocorrências, a violência conjugal é perpetrada pelos homens contra suas companheiras, no ambiente privado, embora ocorram também em espaços públicos

ISBN: 978-85-61702-41-0

permanecerem em uma relação conjugal violenta. Por percebermos que cada história é única e que suas narrativas se fazem importantes para compreendermos a violência contra as mulheres e como enfrentá-la de modo eficaz, demos prosseguimento à pesquisa[4], com o objetivo de que mais mulheres em situação de violência sejam ouvidas.

Grande parte das pesquisas é realizada por cientistas sociais, assistentes sociais, psicólogas, profissionais da área de saúde e, poucas historiadoras(es) tratam da violência contra as mulheres no contexto da violência doméstica. Seriam os estudos de violência um campo marginalizado na história das mulheres?

A ideia deste artigo surgiu a partir de uma reflexão em torno da pesquisa sobre violência contra as mulheres, mais precisamente, sobre como a emergência da história das mulheres vem contribuindo para o desenvolvimento das pesquisas que trazem como tema as mulheres e as questões de gênero. Embora a história das mulheres seja um campo importante para o desenvolvimento de diversas pesquisas, poucos foram os trabalhos encontrados que relacionam a emergência dessa história com os estudos de violência contra as mulheres e a utilização da história oral durante a elaboração deste artigo.

Para melhor ilustrar a importância da história das mulheres e da história oral, trazemos um depoimento colhido através de entrevista semi-aberta, de "Joana", mulher, negra, na faixa dos cinquenta anos de idade e residente da cidade de Cachoeira, Bahia.

> Não, eu não denunciei por que..., na única vez que ele me bateu entendeu? Ele me deu um tapa e me xingando, aí eu fui correndo pra casa da minha tia e essa minha prima queria me levar em Feira[5], mas eu não..., eu não fui sabe, aí não fui, foi daí que eu saí de casa fiquei um ano e seis meses, mas ele ali oh todo dia, ele tinha o número do meu celular, ficava ligando, não saia dali, dizia aos meus primos que..., ficava abusando meus primos, dizendo que eu ia voltar num sei o que, e no final eu voltei mesmo, pra ele mesmo, sabe?

4 Na pesquisa realizada em 2013, foram entrevistadas seis mulheres, de idade, classe e raça diferentes, residentes nas cidades de São Félix, Cachoeira e Feira de Santana. Atualmente, a pesquisa ganha continuidade no Programa de Pós Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo na UFBA, desta feita objetivando analisar de que modo as redes sociais de apoio ajudam no enfrentamento dessa violência, mediante entrevistas com um quantitativo maior de mulheres em situação de violência conjugal residentes nas cidades de Cachoeira e São Félix/BA.

5 Feira de Santana é uma cidade vizinha a Cachoeira e a segunda maior da Bahia.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Nesse pequeno trecho retirado da entrevista, Joana relata o porquê de não ter denunciado a agressão sofrida pela primeira vez, como aconteceu, a quem ela foi pedir socorro, e como reatou o casamento depois da violência. Podemos perceber como a história oral nos revela o universo complexo que compreende a trajetória e experiência singularizada dessa mulher, isto é, permite-nos desvendar subjetividades e distinguir "oposições correntes entre cotidiano / fato histórico, produção / reprodução, público /privado, associadas à dicotomia masculino-feminino" (BRITO, 2011, p. 26).

De fato, as narrativas de mulheres reconstituem a dinâmica da violência, ao mesmo tempo em que revelam o isolamento social a que são submetidas pelos parceiros íntimos; rompem o silêncio a que recorrem tantas vezes para se protegerem de mais agressões e, transbordam sentimentos de vulnerabilidade, solidão, medo e revolta, além de nos desafiarem a também desvendar os significados do não-dito, omitido, que são expressos através de pausas, lágrimas e gestuais que acompanham o desatar das memórias sobre a violência em seus relacionamentos íntimo-afetivos. Suas narrativas denunciam ainda o desrespeito, a humilhação e desproteção sofridas em suas peregrinações pelas instituições da rede de atenção em busca de justiça (TAVARES, 2013).

Finalizando...

Pretendemos neste artigo nuançar a importância da história das mulheres e sua abordagem metodológica, a história oral, para os estudos de violência contra as mulheres no Brasil e, demonstrar que, mesmo após décadas do surgimento desses campos de estudo, há ainda muito que construir.

Reafirmamos aqui o valor da história oral, não só para a historiografia, mas para outros campos, como as ciências sociais, a antropologia e a psicologia entre outros. Contudo, sem desconsiderarmos que, como qualquer método, requer atenção e cuidado, principalmente quando utilizado a partir de uma perspectiva de gênero, que se propõe a desessencializar constructos históricos e socioculturais que balizam as referências identitárias e tramam trajetórias, experiências e narrativas femininas variadas acerca da violência conjugal e suas formas de enfrentamento.

Dito de outra forma, acreditamos que a utilização da história oral em estudos sobre a violência contra as mulheres possibilita que as personagens centrais revolvam memórias subterrâneas e desnudem silenciamentos e ocultações encerradas no espaço privado, no que se refere à violência (ainda) perpetrada

ISBN: 978-85-61702-41-0

por parceiros íntimos e, exponham tanto suas trajetórias e experiências como formas de enfrentamento à violência, além de verbalizarem percepções e interpretações acerca das políticas públicas e serviços de proteção oferecidos pelas instituições de justiça às quais recorrem para romper com a situação de violência.

Enfim, esperamos que cada vez mais, não só mulheres, mas homens, também, possam resgatar a história da violência contra as mulheres, oculta nas memórias, ignorada em boletins de ocorrência e processos, dando voz aos sujeitos/mulheres, que precisam e querem falar.

Referências

ALVES, Amanda. Perigos Internos: Mulheres X Violência Conjugal [Monografia]. Cachoeira: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2013.

ARANGUREN, Marysa Navarro. Mirada nueva – problemas viejos. In. LUNA, Lola (org) Mujeres y Sociedad – nuevos enfoques teóricos y metodológicos. Barcelona: Universidad de Barcelona. 1991. p.101-

BANDEIRA, Lourdes. A violência doméstica: uma fratura social nas relações vivenciadas entre homens e mulheres. In: VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (org.). Mulheres Brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

BOCK, Gisela. De lo social a lo político (cap.4). La Mujer en la História de Europa. Barcelona: Crítica. 2001, p.149-20.

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. O preço do silêncio: Mulheres ricas também sofrem violência. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2007.

BRITO, Maria Noemi Castilhos. O género, a historia das Mulheres e a memoria: Um referencial de analise. (2011). Disponível em: http://www.unesco.lacult.org/docc/oralidad_05_22-27-o-genero-a-historia-das.pdf. Acesso em: 10 jun. 2014.

DE CASTEELE, Sylvie Van y VOLEMAN, Danielle. Fuentes orales para la história de las mujeres. In. ESCANDÓN, C.R. (org). Género e História. México: Instituto Mora/UAM. 1992, p. 99-109.

ISBN: 978-85-61702-41-0

DEL PRIORE, Mary. História das Mulheres: as vozes do silêncio. In.: FREITAS, M.C. de. (org.). Historiografia Brasileira em Perspectiva. São Paulo: Contexto, 1998. p. 217-235.

ESCANDÓN. Carmem Ramos. Historiografia. Apuntes para un debate en femenino. Debate Feminista. Ano 10, Vol. 20, outubro, 1999, p.131-157.

ESCANDÓN. Carmem Ramos. La nueva história, el feminismo y la mujer. In. ESCANDÓN, C.R. (org). Género e História. México: Instituto Mora/UAM. 1992. p.7-37

GONÇALVES, Rita de Cássia; LISBOA, Teresa Kleba. Sobre o método da história oral em sua modalidade trajetórias de vida. Revista Katál Florianópolis, v. 10, p. 83-92, 2007.

LABRECQUE, Marie France. Metodología feminista e histórias de vida: mujeres, investigación y Estado. In.LULLe, T. VARGAS, P. y ZAMUDIO, L. (orgs) Los usos de la historia de vida em las ciencias sociales II. Barcelona: Antthropos. 1998. p. 27 – 52.

OFFEN, Karen. História de las Mujeres. La Aljaba segunda época. Revista de Estudios de la Mujer. V. XIII, Ano 2009. Luján: Universidad Nacional de Luján, Universidad Nacional de la Pampa. Argentina, p.15-33

PERROT, Michelle. Escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência. In.: Cadernos Pagu, n. 4, 1995. p. 9-28

RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In.: PEDRO, Joana; GROSSI, Miriam (org.) Masculino, Feminino, Plural. Florianópolis: Mulheres, 1998. p. 21-41.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, Patriarcado, Violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANDOICA. Elena Hernandez. História de las Mujeres como historia social. In.: VALDIVIESO, P. et. Al. La historia de las mujeres: uma revisión historiográfica. Vallodolid: Universidad de Vallodolid, 2004, p.29-55

ISBN: 978-85-61702-41-0

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf> Acesso: 10/08/2013.

SCOTT, Joan Wallach. História das mulheres. In. BURKE, Peter (org) A escrita da História. Novas perspectivas. São Paulo: Unesp. 1992. p.63-95

_____. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2,jul./dez. 1995, pp. 71-99.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. In.: Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 27, n. 54, 2007. p. 281-300.

SOIHET, Rachel. "A História das Mulheres". In: Domínios da História. VAINFAS, Ronaldo; CARDOZO, Ciro. (orgs.). Rio de Janeiro: Campus, 1997.

_____. "O corpo feminino como lugar da violência". In: Projeto História, PUC – São Paulo, nº25, dez/2002, p. 269-289.

TAVARES, Márcia. Roda de Conversa entre Mulheres: denúncias sobre a inaplicabilidade da Lei Maria da Penha em Salvador/BA e a descrença na justiça. In: Fazendo Gênero 10, 2013, Florianópolis. Fazendo Gênero 10 - Desafios Atuais do Feminismo. Florianópolis: IIEG/UFSC, 2013.

ISBN: 978-85-61702-41-0

VIOLÊNCIA CONJUGAL: UM DOS FATORES DA ACIDENTALIDADE DA TRAJETÓRIA EDUCACIONAL DE MULHERES

Ana Carolina Cerveira Tavares
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA – Campus Codó).
anacarolina@ifma.edu.br

C.W.S.M
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
carlos.wellington@ufma.br

E.F.A
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA – Campus Codó).
erika.albuquerque@ifma.edu.br

M.B.F
Secretaria de Estado da Educação do Ceará
mariebferreira@bol.com.br

S.T.C.L.C
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA – Campus Codó).
sorayatatiara@ifma.edu.br

Resumo: Analisa a violência conjugal como um dos fatores da acidentalidade da trajetória educacional de mulheres. As participantes da pesquisa foram alunas do PROEJA do IFMA–Campus Codó/MA. A pesquisa foi descritiva de natureza qualitativa. Utilizou-se o método "Narrativas de Vida" e a técnica da entrevista em profundidade. O estudo concluiu que as hierarquias de gênero continuam arraigadas no cotidiano das mulheres e a violência conjugal ainda

ISBN: 978-85-61702-41-0

é determinante na acidentalidade da sua trajetória educacional. No entanto, inseridas em redes de poder fluidas, elas conseguiram movimentar-se dentro destas relações e, de algum modo, ressignificaram suas práticas ao retomarem os estudos.
Palavras-chave: Violência Conjugal, Trajetória Educacional, Mulheres

ISBN: 978-85-61702-41-0

1 Introdução

O presente artigo visa analisar as repercussões das diversas formas de violência de gênero na trajetória educacional das mulheres, tendo como recorte espacial o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) – Campus Codó, através do Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)[1].

O direito constitucional à educação não se materializa para muitas mulheres devido às grandes desigualdades de gênero arraigadas socialmente. Tal condição constitui uma violação do seu humano direito à escolarização, pois ainda que adentrem as instituições escolares, não conseguem permanecer. Além disto, somam-se as relações produzidas e reproduzidas dentro da instituição escolar, que são desiguais, discriminatórias e excludentes.

Para Sposati (2000, p. 27), dentre os fatores "[...] que levam os jovens para longe das escolas, está o distanciamento de sua realidade pessoal. O modelo vigente reforça a educação a serviço da exclusão, não da inclusão social". Ademais, os "destinos" de gênero também determinam o afastamento das mulheres da escola, já que seu papel na sociedade foi designado à esfera doméstica. É neste sentido que se adota neste trabalho, a concepção da violência contra as mulheres firmada pela Convenção de Belém do Pará que a define como uma "[...] violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais que limita total ou parcialmente a observância, gozo e exercício de tais direitos e liberdades" (OEA, 1994, p. 1).

Dentre os motivos que abarcam a problemática encontra-se, principalmente, a busca por empregos para prover o sustento da família. Soma-se à isto, a ordem de gênero como: casamento, gravidez, trabalho doméstico, autoridade do companheiro e a violência conjugal nas suas diversas formas de manifestação. Neste artigo analisou-se, especificamente, a violência conjugal como um dos determinantes da descontinuidade dos estudos das mulheres.

Para iniciar a discussão, é relevante trazer a conceituação de gênero adotada neste trabalho. O termo foi desenvolvido pelas estudiosas feministas na perspectiva de compreender, cientificamente, as desigualdades existentes entre

1 O PROEJA é um programa do Governo Federal, criado pelo Decreto 5.840/2006, destinado àqueles/as que concluíram o ensino fundamental, mas não tiveram oportunidade de iniciar ou continuar os estudos no ensino médio e, ao mesmo tempo, integrar à uma formação profissional para possibilitar a entrada no mercado de trabalho (BRASIL, 2007, p.44).

ISBN: 978-85-61702-41-0

homens e mulheres e, como se materializam na realidade, gerando diversas formas de opressão feminina.

Segundo Scott (1995), gênero é uma organização social construída sobre as diferenças sexuais, em que as percepções sobre as diferenças entre homens e mulheres são vistas como desigualdades. Para superar os essencialismos, contesta o discurso dicotômico sexo x gênero enquanto categorias fixas e universalizantes e considera o gênero como categoria analítica e histórica, desnaturalizando os diversos domínios da vida.

Para a socióloga Saffioti (1997, p. 41) o gênero é uma construção social: "É das noções de mulher e de homem que nascem as normas que permitem a transformação de um bebê em um ser feminino ou masculino". A autora desenvolve um esquema conceitual para subsidiar sua investigação que denomina de "tripé da dominação – exploração" da sociedade brasileira, formado pelo gênero, raça/etnia e classe social, dando origem, respectivamente, ao patriarcado, racismo e ao capitalismo. O patriarcado é um "[...] sistema de relações sociais que garante a subordinação da mulher ao homem" que, juntamente com as demais estruturas, está presente nos diversos espaços sociais. E a violência, nas suas diferentes formas de manifestação, é um instrumento a serviço da preservação do patriarcado (SAFFIOTI, 2004, p. 126).

A violência de gênero ocupa um lugar peculiar na sociedade, dada a sua complexidade dentro de uma rede de violência maior, configurando-se de diferentes maneiras, nos espaços públicos e privados. O termo gênero não pressupõe desigualdades, nem aponta a parte oprimida, como diz Saffioti (2004, p. 113), e sim a sua ideologia que hierarquiza homens e mulheres. Desta maneira, a maior "[...] vantagem do conceito de gênero é deixar aberta a direção do vetor da dominação-exploração", todavia, "[...] o fator mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher, tendo a falocracia[2] como caldo de cultura".

Porquanto, falar de violência de gênero não significa, *a priori,* a violência do homem contra a mulher, mas ela pode ocorrer da mulher contra o homem, entre homens ou entre mulheres. Mas estas são, comprovadamente, as maiores vítimas quando a violência se manifesta no seio familiar e o principal agressor é o companheiro, o qual mantém uma relação de afetividade e intimidade. Esta forma de violência "[...] ultrapassa as relações interpessoais do casal, não se

2 De acordo com Saffioti (1987), o termo falocracia (falo= pênis) representa a maior expressão do "poder do macho".

ISBN: 978-85-61702-41-0

caracterizando como um problema privado. Suas raízes sexistas e sua magnitude exigem a interferência do Estado e da sociedade para o seu enfrentamento" (ROCHA, 2007, p.49).

De acordo com a lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, a violência conjugal ocorre "em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação". As violências familiar, doméstica e conjugal se sobrepõem e independem de orientação sexual. Ela pode se manifestar de diversas maneiras, a lei tipifica cinco: violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial (BRASIL, 2012, p. 18).

O Mapa da Violência 2012 divulgou dados relevantes sobre a violência contra as mulheres. Dentre vários indicadores, identificou que os femicídios, geralmente, acontecem no ambiente doméstico, com 68,8% dos casos ocorridos no Brasil. Quanto ao agressor, 71,8% de casos são cometidos pelo parceiro ou ex-parceiro. (WAISELFISZ, 2012).

A ideologia é um instrumento indispensável para legitimação do modelo hegemônico de dominação masculina. Ela encarrega-se de inverter os fenômenos ao atribuir características construídas socialmente como diferenças naturais, ademais, valora estas diferenças, hierarquizando os diversos domínios da vida social.

Assim, prevalece a hegemonia do homem branco, rico e heterossexual e, todos que fogem desta "normalidade" são alvos de sanções sociais, como discriminações e preconceitos, justificando as diversas expressões da violência conjugal. Saffioti (1994) descreve tais expressões como mitos: cria-se um perfil do agressor como pertencente às classes mais baixas, sem trabalho fixo, usuário de álcool e/ou outras drogas, oriundo de família "desestruturada". São fatores que "geram" grande carga de estresse que culminam na violência. Este estereótipo concorre para o mascaramento da violência contra as mulheres, pois retira seu teor político, desviando a responsabilidade do Estado na resolução do problema, direcionando para os sujeitos nas suas individualidades. Nesta direção, a violência de gênero é reduzida ao plano individual, ignorando-se os demais determinantes.

A violência conjugal é um fenômeno universal, portanto, as mulheres das classes alta e média também são alvos dela, porém, seu nível de ocultação é maior devido aos diversos recursos que utilizam para lidar com o problema, assim, somente os casos extremos chegam ao público. Ela apresenta características específicas que dão o caráter multifacetado ao problema, uma delas é o grau

ISBN: 978-85-61702-41-0

de intimidade proporcionado pela convivência com o agressor, que conhece as fragilidades da companheira e controla diretamente a vida de suas "vítimas".

As mulheres têm dificuldade em romper com a violência conjugal e, por ser um fenômeno complexo, apresentam avanços e retrocessos devido aos fatores internos (subjetividades, as experiências anteriores frustradas, dentre outros) e externos (desinformação, falta de recursos disponíveis, por exemplo) à sua relação. É uma violência rotinizada que

> [...] sempre recai sobre as mesmas pessoas, as mulheres [...] São cenas de violência cotidianas, de ameaças de morte, dirigidas diretamente à mulher e/ou a seus filhos e a outros familiares, de tentativas de homicídios anteriores, que configuram um clima de terror doméstico, fechando as escassas saídas vislumbráveis (ALMEIDA, 1998, p. 28).

Acredita-se que as mulheres não são vítimas nem cúmplices da violência, mas sujeitos inseridos em relações desiguais de poder. Saffioti (1999, p. 86) afirma que não há cumplicidade uma vez que "[...] a violência familiar não é a expressão unilateral do temperamento violento de uma pessoa, mas é tramada conjuntamente – embora não igualmente – por vários indivíduos da família. Não há objetos, apenas sujeitos." A autora contesta também a posição vitimista, pois nesta perspectiva as mulheres não vislumbram possibilidades de ressignificação das relações de poder, já que estão presas a um esquema rígido, onde gênero é o destino.

Para sustentar suas teses, Saffioti (2004) baseia-se nos estudos de Foucault (2012, p. 14), para ele:

> E esse caráter relacional do poder implica que as próprias lutas contra o seu exercício não possam ser feitas de fora, de outro lugar, do exterior, pois nada está isento de poder. Qualquer luta é sempre resistência dentro da própria rede do poder, teia que se alastra por toda a sociedade e a que ninguém pode escapar: ele sempre está presente e se exerce como uma multiplicidade de relações de força.

É nesta correlação de forças que é possível situar a violência conjugal. Neste sentido, as mulheres podem elaborar estratégias para modificar sua posição dentro das relações de força e, assim ressignificarem suas práticas, resistindo

ISBN: 978-85-61702-41-0

à violência. Portanto, a exclusão feminina de diversos espaços, sobretudo o educacional, é resultado não somente do seu papel no espaço familiar e doméstico, mas, sobretudo, da sua diferença com os "iguais", os homens. Assim, "a diferença (em relação aos homens – cidadãos) foi política e simbolicamente construída com a noção de cidadania, de tal modo que a sua exclusão aparece como a própria origem dessa noção" (SARACENO, 1995, p.207). É sob a ótica da não cidadania feminina que a violência conjugal se estabelece, ao conformar a mulher na esfera doméstica, responsável pela unidade familiar e criação dos filhos.

2 Metodologia

Portanto, devido ao seu caráter multifacetado é que a violência feminina no âmbito da violação de direitos também adentra o cenário educacional, uma vez que, dentre outras consequências, interfere na trajetória escolar das mulheres. É nesta perspectiva que, para compreender este fenômeno na realidade, escolheu-se oito mulheres, alunas do Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) do IFMA- Campus Codó/MA[3] para participarem da pesquisa.

O caminho metodológico da investigação foi de natureza qualitativa, a partir de um estudo descritivo das questões que envolvem a violência conjugal. Elegeu-se o método "Narrativas de Vida" que, segundo Bertaux (2010, p. 47), consiste no "sujeito conta a outra pessoa, pesquisador ou não, um episódio qualquer de sua experiência de vida".

As participantes da pesquisa, nas suas vivências particulares, tiveram experiências em comum de violência conjugal que, dentre outras consequências, interferiram no seu processo de escolarização. Ela surgiu na vida das mulheres como um mecanismo de controle masculino e, inseridas em relações desiguais de poder viram o relacionamento conjugal mudar com o passar do tempo.

3 O IFMA foi criado pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão e das Escolas Agrotécnicas Federais do Maranhão. (BRASIL, 2008).

ISBN: 978-85-61702-41-0

3 Resultados e Discussão

As falas demonstraram que a violência conjugal se manifestou de diversas formas: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral e ocorreram, geralmente, de forma cumulativa. Dentre elas, está o impedimento das mulheres exercerem livremente sua liberdade, cujo domínio do companheiro se expressava, sobretudo, na proibição dos estudos. Nos relatos de Tulipa, observou-se também manifestações da violência física, psicológica e moral:

> Ah! A gente discutia direto e a gente sempre saia nos tapas mesmo! Ele me xingava demais na frente dos meus dois filhos. Teve um dia que ele pegou a faca e ficou me ameaçando que ia me furar [...] Meu sonho era voltar a estudar, mas meu marido não queria, que era besteira, que era uma vergonha eu, uma velha, inventar de estudar [...] mas mesmo assim ainda tentei algumas vezes à noite, no Mata Roma [refere-se à escola]. Mas ele não gostava não [...] mas era só ciúme, sabia? Menina, ele me seguia, fazia todo esforço pra chegar mais cedo em casa pra poder me pegar na hora de eu ir pro colégio. Ele vivia na minha escola, era perto [...] passava a noite todinha lá, conversando com o vigia, ficou amigo do vigia, aí ele entrava, espiava na sala e saia, assim sem mais nem menos. Eu ficava ao mesmo tempo com vergonha dos meus colegas e com medo dele... (TULIPA).

As agressões verbais eram frequentes no relacionamento de Tulipa. Ela foi ameaçada de morte diversas vezes pelo marido. Tentou reiniciar os estudos, mesmo contra a vontade do companheiro que era bastante ciumento e a vigiava na escola. Conseguiu voltar, mas logo abandonou devido às constantes ameaças do marido.

Na fala de Camélia a violência física, psicológica e moral eram recorrentes no seu cotidiano, como segue:

> Teve um dia que ele pegou logo um facão "deste tamanho" e disse que se eu saísse de casa ele ia matar primeiro as meninas pra mim ver, aí depois ele disse que eu ia saber notícia dos meus parentes que ele ia matar e depois ia ser eu [...] O motivo de eu estudar também era um motivo de briga, logo ele não estuda, nunca estudou

ISBN: 978-85-61702-41-0

> [...] Toda vez que eu venho do colégio ele tem aquela desconfiança, entendeu? [...] não vi nada de bom nesse casamento, só minhas filhas, só! [...] (CAMÉLIA).

Camélia ainda vive o ciclo violento e relata vários momentos de agressões físicas, ameaças, insultos, isolamento social, vigilância constante, constrangimento e perseguição. A proibição dos estudos surgiu na sua fala como um dos motivos das agressões.

Geralmente, o sentimento de culpa e a vergonha da mulher associam-se à sacralização da instituição social "família", por isto, temem em findar com o casamento, pois apesar de agressivo, o companheiro corresponde ao modelo imposto de sujeito ativo, provedor do sustento material e simbólico da família.

No que diz respeito à violência física, Margarida perdeu as contas de quantas vezes foi agredida. Eis o relato:

> Todo o meu relacionamento foi assim, já até perdi as contas de quantas vezes ele me bateu [...] Eu sempre quis estudar pra ter uma vida melhor, conversei com ele pra gente estudar, ele é analfabeto, não sabe ler nada, nada, nem escrever, mas ele não quis estudar e nunca aceitou que eu estudasse. [...] Ele dizia assim mesmo pra mim: "Pra que tu quer estudar? Se não aprendeu quando devia, agora mesmo que não vai aprender, mulher casada que diz que vai estudar é vagabunda, pra ficar arranjando macho na rua, com essas outras mulher que não tem o que fazer". Nem meus meninos ele queria que estudasse, quando matriculava eles e chegava em casa com material escolar deles, ele dizia que aquele dinheiro que eu gastei com material dava pra comprar não sei quantos quilos de arroz, de farinha, que era jogar dinheiro fora. Toda vez que eu falava que ia estudar era uma briga, ele sempre me batia, era um dos motivos que eu apanhava [...] (MARGARIDA).

Apreende-se na sua fala que, além da violência física, surge também a psicológica, moral e patrimonial. Margarida desejava estudar, pois acreditava ser uma oportunidade de melhorar de vida, todavia, seu companheiro, analfabeto, nunca aceitou que ela estudasse, nem mesmo os seus filhos.

Emergiram nos relatos, a informação que alguns companheiros das participantes eram analfabetos. De alguma forma, quando elas adentram o espaço educacional adquirem certo capital cultural que, de modo sumário, refere-se

ISBN: 978-85-61702-41-0

à própria educação escolar. Isto pode representar uma ameaça aos homens, principalmente, por se encontrarem na condição de analfabetos. Com isto, a aquisição de um maior grau de instrução das mulheres poderia os inferiorizar. Segundo Saffioti (2004, p. 84), "[...] acredita-se ser no momento da vivência da impotência que os homens praticam atos violentos [...]" Nos relatos apresentados, a violência manifestava-se como resultado da "impotência" dos homens, pela falta de escolarização ao proibirem que suas companheiras estudassem. Diante disto, gerou-se um conflito, tanto na visão dos homens quanto das mulheres, estas acreditavam que a retomada dos estudos iria de encontro aos seus papéis determinados.

Contudo, acredita-se que o desejo de estudar das mulheres não é uma causa da violência, mas um dos seus catalisadores, já que está inscrita socialmente nos homens, em que a agressividade é transformada em agressão.

Apesar da violência vivenciada, as mulheres conseguiram, de alguma forma, dar continuidade aos estudos, eram práticas que se configuraram como pontos de resistência ao modelo dominante, para isto, elaboraram diferentes estratégias, parte de uma trajetória oscilante. Algumas voltaram a estudar somente após a separação do marido, outras permaneceram casadas e, dentro do relacionamento, conseguiram dar continuidade aos estudos. É o que se observa no relato que segue:

> Ele fez foi dizer mesmo, se eu largar ele, se eu fugir, ele pode ir até pro inferno, mas ele disse que me acha! E aí, ele é do jeito que é, eu já fico medo [...] E eu vivo com ele mesmo por causa das minhas filhas, entendeu? [...] Eu tenho é inveja daquelas mulheres que tem oportunidade de separar e não aproveita, volta de novo que é ou pra morrer ou pra sofrer de novo. Como eu digo, oportunidade, oportunidade assim eu não tenho, porque se eu tivesse eu tinha saído há muito tempo! [...] Se eu largar ele, eu vou pra onde? [...] Aí quando foi agora eu quis voltar a estudar. Eu estudo, mas eu sei que ele não gosta né? Eu não acho que ele mudou, porque eu botei o pé na frente e disse que eu ia terminar de estudar, porque podia ser que um dia, não sei se eu vou morrer primeiro ou ele né? [...] Mas aí eu disse pra ele: "Nem que descesse sangue, nem que ele me matasse, mas eu ia terminar de estudar!" [...] Eu vou porque eu to fazendo um capricho mesmo, se não fosse isso, se fosse por ele, era só dentro de casa direto! (CAMÉLIA).

ISBN: 978-85-61702-41-0

Camélia permaneceu casada e utilizou diversas estratégias para enfrentar o problema da violência e dar continuidade aos estudos. Para ela, é um "destino" que não pode se desvencilhar, então, buscou estratégias dentro da relação para lidar com a violência. São constantes rearranjos, com avanços e recuos. Dentro destas formas de resistência, a possibilidade de retomar os estudos surgiu como opção para conseguir melhorar de vida, em termos financeiros e, futuramente, tornar-se independente do companheiro.

Camélia enfrentou a autoridade do companheiro e lutou contra o lugar destinado às mulheres dentro do casamento, quando diz: *"Nem que descesse sangue, nem que ele me matasse, mas eu ia terminar de estudar"*. Ao mesmo tempo, enxerga esta atitude como uma desobediência, ao afirmar: *"Eu vou porque eu to fazendo um capricho mesmo..."* São posições e discursos contraditórios devido ao teor ideológico que acompanha, milenarmente, o patriarcado. Sua posição é de submissão e resistência em que, nesta tensão, constrói pontos estratégicos para modificar determinadas situações. O desejo de continuar os estudos era uma delas, para isto, enfrenta o modelo hegemônico ao "desobedecer" uma ordem do marido.

Margarida também expôs as formas de resistência à violência vivenciada e à dominação de gênero, em que a oportunidade de estudo surgiu após a separação do marido. Eis o relato:

> [...] mas da última vez ele me bateu muito e não aguentei mais, liguei pra polícia e chamei eles. [...] Algemaram ele e levaram. [...] Quando foi no outro dia ele foi, levou tudo de dentro de casa: geladeira, fogão, sofá, tudo, tudo! Não deixou nada, eu fiquei só olhando, não falei nadinha, aí pensei: "A minha vida e dos meus filhos é mais importante que essas coisas, não faço questão de nada!" [...]fiquei pensando: "Quer saber, não quero mais isso pra minha vida não!" Mandei ele embora! [...] Ainda fiquei um tempo sem estudar, procurando emprego, mas não consegui nada. Aí disse: "Quer saber, vou voltar a estudar!" Fui na escola Ana Maria Machado e fui já com meus cadernos pra estudar. Cheguei lá e falei com a diretora e ela rapidinho disse que tinha vaga e perguntou: "Já quer começar hoje?" Aí eu disse que queria, porque não queria mais perder tempo [risos] Aí desde esse tempo não parei mais. [...] Eu tenho que dá exemplo pros meus filhos. Às vezes eu não podia nem ensinar uma lição pra eles, porque nem eu não sabia, né? Eu não quero nada dessa vida que eu passei pra dar pros meus filhos (MARGARIDA).

ISBN: 978-85-61702-41-0

Margarida, após um longo ciclo de violência conjugal, resolveu dar um ponto final ao seu relacionamento. Esta decisão não foi tomada subitamente ou de forma isolada, mas após tentativas mal sucedidas em manter o casamento. Houve um esgotamento físico, psíquico, emocional, resultado do acúmulo e sobreposição dos diversos tipos de violência.

Estas mulheres decidiram tomar o rumo da sua própria vida. As possibilidades de saídas da relação violenta não seguiram uma regra, um roteiro pré-estabelecido, pois não existem receitas prontas para lidar com esta problemática. Suas buscas pautaram-se em fatores que tanto inibiram, quanto impulsionaram a saída do ciclo violento, com avanços e retrocessos através de diferentes caminhos, de lutas e resistências. Estas experiências se aproximam do que diz Saffioti (2001, p.119-120):

> [...] nem todo o conhecimento é determinado pelas lentes do gênero. Graças a isto, mulheres podem oferecer resistência ao processo de exploração-dominação que sobre elas se abate e milhões delas têm procedido desta forma. Não apenas no que concerne às relações de gênero, mas também atingindo as interétnicas e as de classes, pode-se afirmar que mecanismos de resistência estão sempre presentes, alcançando maior ou menor êxito.

O desejo de voltar a estudar e recuperar o tempo perdido foi o grande impulso para estas mulheres que deixaram de estudar em alguma fase da sua vida. Suas principais motivações para continuarem os estudos eram: sair da condição de dependência financeira do companheiro e dar uma vida melhor aos filhos. Inseridas desigualmente nas relações conjugais, de alguma maneira, resistem ao "poder do macho", pois "[...] onde há poder há resistência, não existe propriamente o lugar de resistência, mas pontos móveis e transitórios que também se distribuem por toda a estrutura social [...]" (FOUCAULT, 2012, p.14).

Foi possível captar nas narrativas, ações de enfrentamento à autoridade masculina. São práticas emancipatórias dentro de um campo com estruturas rígidas de concepção da vida social. É o lado transformador, positivo do poder que fala Foucault (2012). Foram movimentos que indicaram resistência e mudança e, neste sentido, elaboraram estratégias para lidar com a situação violenta e com a imposição do companheiro em proibi-las de estudar, tolhendo o exercício dos seus direitos enquanto cidadãs.

ISBN: 978-85-61702-41-0

4 Conclusão

A pesquisa discorreu acerca da violência de conjugal, fruto das relações de dominação-exploração dos homens sobre as mulheres, como um dos fatores da descontinuidade das trajetórias educacionais das alunas do PROEJA do IFMA/ Campus Codó. Entende-se que as variadas formas de opressão e exploração a que são submetidas as mulheres, representam uma violação dos seus direitos humanos. A exclusão do direito à educação é uma delas, atrelada a outras formas de exclusão, colabora para reproduzir o modelo hegemônico masculino que define o espaço da mulher à esfera doméstica como esposa, mãe e dona de casa.

Foi possível perceber nas análises das narrativas que o componente ideológico foi crucial para a perpetuação da dominação masculina em que, para a maioria delas, o casamento e a maternagem eram os principais ideais perseguidos. A possibilidade de retomarem os estudos surgiu como uma das expectativas advindas com o matrimônio, porém, frustrada. Foi neste cenário que as diversas manifestações da violência conjugal se materializaram nas suas vivências, como um dos instrumentos de legitimação da dominação – subordinação da mulher ao homem. Com isto, a descontinuidade dos seus estudos se deu em razão de violências sucessivas expressas, sobretudo, na proibição do companheiro para que elas estudassem. São formas de violência que vão além das tipificações em lei, pois são formas tênues de oprimir, através da cultura milenarmente exploradora e dominadora.

Entretanto, ainda que os "destinos" de gênero designem o caminho a ser traçado por homens e mulheres na sociedade, as participantes da pesquisa conseguiram buscar alternativas à ordem de gênero. Sob a perspectiva foucaltiana de poder, apreendeu-se que as mulheres estão inseridas em redes movimentar-se dentro destas relações, uma vez que não estão presas a um esquema rígido de dominação. Desta forma, resistiram às diversas manifestações da violência conjugal e, de algum modo, ressignificaram suas práticas, em algum momento das suas trajetórias de vida.

Este foi o ponto fundamental que se encontrou nas narrativas de vida: as mulheres buscaram outras possibilidades de existir, algumas deram prosseguimento aos estudos após a separação conjugal e; outras, dentro da própria relação, criaram estratégias para continuar os estudos e minimizar o ciclo da violência conjugal que vivenciavam. Com isto, contestaram o modelo hegemônico imposto a elas e desconstruíram, ainda que parcialmente, o seu "destino". Os relatos mostraram que os padrões tradicionais não foram totalmente superados, mas foram e estão sendo, aos poucos, abalados.

ISBN: 978-85-61702-41-0

A discussão desta temática não se esgota nesta pesquisa, mas pretendeu-se colaborar com o debate que se faz necessário para superar as visões simplistas que escamoteiam o fenômeno ao concebê-lo, apenas, nas particularidades dos sujeitos. Sabe-se que o patriarcado está arraigado socialmente e a violência de conjugal, fruto desta estrutura, não deve ser vista como um problema pessoal, mas um problema político que requer intervenção governamental.

Além disso, exige mudanças de atitudes coletivas e individuais para desconstrução da cultura machista e patriarcalista, desconfiando do que está posto como natural. Portanto, nos marcos teóricos adotados nesta pesquisa, acredita-se que é possível pensar na transformação da sociedade no que tange à violência de conjugal em todas as suas nuances que, de fato, leve à mudança significativa das relações sociais.

Referências

ALMEIDA, S. S. de. **Femicídios:** algemas (in)visíveis do público-privado. Rio de Janeiro: REVINTER, 1998.

BERTAUX, D. **Narrativas de vida:** a pesquisa e seus métodos. Tradução: A.C.Cavalcante e D.M.G. Lavallée. São Paulo: Paulus, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos:** educação profissional técnica de nível médio/ensino médio – documento base. Brasília: MEC, ago. 2007.

_____. Presidência da República. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 30 dez. 2008.

_____. Lei Maria da Penha. Lei n° 11.340, 7 de agosto de 2006. Que dispõe de mecanismo para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 8 de ago. 2012.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder.** Tradução de Roberto Machado. 22 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2012.

ISBN: 978-85-61702-41-0

OEA. ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Interamericana para Punir, Prevenir e Erradicar a Violência contra a Mulher**. Belém/PA, 1994.

ROCHA, L. M. L. N. **Casas-abrigo:** no enfrentamento da violência de gênero. São Paulo: Veras Editora, 2007. (Série Temas 6).

SAFFIOTI, H. I. B. **O Poder do Macho.** Coleção Polêmica. São Paulo: Moderna, 1987.

_____.Violência de gênero no Brasil atual. **Estudos Feministas.** v.2, p. 443-461,1994.

_____. Violência doméstica ou a lógica do galinheiro. In: KUPSTAS, M. (Org). **Violência em debate**. São Paulo: Editora Moderna, 1997.

_____. Primórdios do conceito de gênero. **Cadernos Pagu**. Núcleo de Estudos de Gênero, Campinas, São Paulo: Unicamp, p. 157-163,1999.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**. Núcleo de Estudos de Gênero, Campinas, São Paulo: Unicamp, p. 115-136, 2001.

_____. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, Coleção Brasil Urgente, 2004.

SARACENO, C. A dependência construída e a independência negada. Estruturas de gênero da cidadania. In: BONACCHI, G; GROPPI, A.(Org). **O Dilema da Cidadania**: direitos e deveres das mulheres. Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In*:* **Educação e Realidade.** Porto Alegre: UFRGS, v. 20, n. 2, jul/dez, 1995.p. 71-99.

SPOSATI, A. Exclusão social e fracasso escolar. **Revista em Aberto**. V. 16, n 71, p. 21-32, jan. 2000, Brasília.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2012:** atualização – homicídios de mulheres no Brasil. CEBELA, 2012.

ISBN: 978-85-61702-41-0

O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER E OS ESPAÇOS RELIGIOSOS

Bárbara Gomes Fernandes de Aguiar
babi.aguiar17@gmail.com

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo refletir e investigar as ações e atividades dos espaços religiosos que contribuem na superação da violência de gênero sofrida pelas mulheres cristãs, bem como, identificar se existe nas igrejas a implementação de medidas que corroborem para que haja o enfrentamento a violência de gênero. A questão de gênero sob o prisma dos espaços religiosos precisa ser abordada de forma implícita como se faz necessário, principalmente entre as diversas lideranças religiosas, pois é de profunda importância para a compreensão sob a ótica daqueles que a vivenciam todos os dias. Buscar-se-á Identificar se as mulheres cristãs vítimas de violência, se reconhecem como indivíduos de direitos.
Palavras- chave: Violência contra mulher. Desigualdade de Gênero. Religião

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

Este trabalho busca conhecer em que medida os espaços religiosos contribuem no enfrentamento a violência de gênero sofrida pelas mulheres cristãs, como é necessário conhecer as diversas formas de violência sofrida pelas mulheres em suas relações sociais, bem como, o processo de se reconhecer enquanto sujeitos de direitos das mulheres vítimas de violência.

Objetivamos conhecer as medidas implantadas nas igrejas no enfrentamento a violência de gênero e observar se os espaços religiosos promovem atividades que contribuam para a superação da violência de gênero sofrida pelas mulheres cristãs.

A aproximação e profissionalização no âmbito das políticas públicas e no campo da garantia de direitos sociais foi fruto da graduação em serviço social. Ao longo deste processo houve a aproximação de estudos que corroboraram para o entendimento sobre questões inerentes a categoria de gênero, direitos sociais e religião.

Após a formação, durante a prática profissional em uma Indústria de saneantes, cosméticos e alimentos onde parte do quadro de trabalhadores era representada por diversas mulheres, tive a oportunidade de me aproximar da dura realidade vivida cotidianamente por mulheres inseridas em um contexto de violência.

No curso de Especialização em Gestão da Política de Assistência Social realizado na UNICAP, tive a oportunidade de me aproximar e discutir sobre temas que perpassam o cotidiano das mulheres vítimas de violência e sua busca pela política de assistência social através da proteção básica e especial.

Ao longo dos anos, com a participação efetiva em igrejas cristãs protestantes, tive a aproximação de diversos aspectos que envolvem o papel da mulher na igreja.

O discurso sexista e machista presente nos espaços religiosos, especialmente de algumas lideranças religiosas sobre as mulheres, a estrutura patriarcal estabelecida nas relações cotidianas dos grupos religiosos, diversos momentos de escuta e relatos dados por mulheres cristãs imersas nas mais diversas expressões da violência contra mulher e atualmente na militância política – religiosa, foi inevitável o interesse em me aprofundar nas questões que envolvam as relações e desigualdades de gênero, resultando assim no aprofundamento por referencial teórico.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Desde a década de 1970, os temas relacionados à violência doméstica e à desigualdade de gênero têm sido objeto de estudo e debate no meio acadêmico, bem como, no cotidiano de nossa sociedade.

Para que se possa realizar uma leitura e compreensão de todas as problemáticas que permeiam as relações de gêneros e suas desigualdades, faz-se necessário conhecermos e explorarmos a estrutura patriarcal estabelecida em nossa sociedade desde os primórdios.

A violência de gênero contra a mulher ao longo da história

É fato que o século XX foi o palco de grandiosas lutas para desvelar a herança histórica de opressão de gênero, sendo considerado, assim, um momento histórico na luta das mulheres contra as mais variadas expressões de violência vividas por elas.

De acordo com os estudos sobre as mulheres, desenvolvidos essencialmente ao longo da segunda metade do século XX, no Ocidente, a mulher encontrou-se, ao longo dos séculos, na posição de deliberada e não de definidora. Sendo assim, desenvolveu-se um discurso que coloca o homem (varão) no plano do ser humano por excelência (o que, em muitas línguas ocidentais, se exprime mesmo na utilização da própria palavra para homem no sentido masculino do termo e homem enquanto ser humano).

A alteridade da mulher parecia constituir uma realidade com necessidade de uma explicação complementar, uma vez que identificá-la como ser humano não seria o suficiente e adequado, no discurso dominante, androcêntrico.

A concepção social do papel da mulher em família e em sociedade, nos remete a uma construção sócio-histórica do papel feminino em subordinação ao masculino.

A violência de gênero contra as mulheres é um fenômeno que está arraigado juntamente nesta construção de desigualdades estabelecidas nas relações entre os sexos, alocados num determinado tipo de produção, e que eclodi de forma sistêmica e viciosa no seio das mais diversas organizações sociais, mesmo em pleno século XXI, em plena era da tecnologia e de avanços significativos nas tecnologias sociais.

Os estudos feministas trouxeram grande contribuição para o conhecimento e compreensão de como as relações entre os gêneros se estabeleceram ao logo da história e como sofre influência significativa do modo de produção vigente, deslocando a mulher do tradicional lócus de sua função social, a saber o lar para a esfera da produção de mercadorias.

ISBN: 978-85-61702-41-0

A constante luta dos movimentos feministas e de mulheres, sobretudo no século XX, corroborou para que ações efetivas de combate ao comportamento discriminatório e excludente contra as mulheres concretizasse as políticas públicas como sendo uma alternativa eficaz no processo de enfrentamento e combate à violência de gênero.

> Sendo assim, o debate sobre a categoria gênero, sobre a história dos movimentos feministas e de mulheres, bem como sobre as interfaces conceituais e reais entre gênero e violência, é fundamental na discussão e implementação de políticas de enfrentamento à violência, simbólica e/ou física, praticadas contra a mulher. (SAFFIOTI, 2003).

É presente até os dias de hoje um discurso sexista de grande parte da sociedade ao referir-se a mulher. Constituindo, assim, no Ocidente, a identificação da mulher com a sua biologia (nomeadamente, com a maternidade), estranha ao "ser humano perfeito" - o varão.

O discurso culturalmente sexista e patriarcal se coloca majoritariamente nas diversas relações humanas e, sobretudo, no seio das religiões, que através de seus espaços participam do processo de formação de todo indivíduo, contribuindo assim, na formação e amadurecimento de sua identidade cultural, bem como de sua construção social.

Estudar e conhecer a temática da violência contra a mulher é demonstrar, acima de tudo, uma contribuição no processo de conquistas em busca de uma cidadania plena, trazendo o conhecimento e a discussão de situações vivenciadas pelas mulheres vítimas das mais variadas expressões da violência de gênero.

O conhecimento dos diferentes tipos de violência e como lentamente abrigam-se na vida de suas vítimas poderão ser usados como um dos mecanismos para a prevenção dos progressivos atos de violência, visto que raramente a violência começa com agressão física, mas geralmente com a baixa da autoestima da vítima envolvida.

Os saberes metodológicos:

Inicialmente a pesquisa realizar-se-á com base na revisão bibliográfica, a partir da apropriação dos conteúdos adquiridos ao longo do processo de aproximação e aprofundamento teórico da temática estudada, e o levantamento de dados oficiais baseados em pesquisas já realizadas.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Em seguida, Na fase de aproximação do objeto de pesquisa, a investigação recorrerá aos métodos antropológicos de registro da etnografia, que é o estudo descritivo da cultura dos povos, sua língua, raça, religião, hábitos, como também das manifestações materiais de suas atividades.

A etnografia busca estudar e revelar os costumes, as crenças e as tradições de uma sociedade, ela é inerente a qualquer aspecto da Antropologia Cultural, que estuda os processos da interação social. A pesquisa etnográfica tem bases antropológicas ou etnográficas, e baseia-se na observação e levantamento de hipóteses, onde o pesquisador busca descrever o que, na sua visão e interpretação, está ocorrendo através do obtido texto em pesquisa.

Para a análise dos dados, adotaremos uma abordagem baseada na teoria crítica, com análise de discurso e análise de conteúdo.

> Além disso, a análise do discurso ao permitir um aprofundamento da compreensão das estratégias discursivas que moldam as formas distintas de construção do meio social, ao colocá-lo abertamente sob crítica, acaba por facilitar os processos de transformação, não os reproduzindo (Nogueira, 2001, no prelo).

Será analisada, também, a compreensão das mulheres cristãs sobre seus direitos através de entrevistas, leituras de depoimentos, entre outros.

Conhecendoa violência de gênero contra a mulher

Tratar da violência contra mulher, embora seja um assunto muito antigo, não é serviço fácil. Sabemos que existem inúmeras resistências em identificar e reconhecer alguma forma de violência como algo direcionado às mulheres enquanto grupo social e, portanto, representação de uma relação de desigualdade. Nota-se uma negativa em admitir que a violência vivenciada por mulheres não se justifica de forma alguma, mas se sustenta na realidade das relações sociais de sexo.

Percebe-se uma constante tentativa de justificar de alguma forma os mais variados atos de violência contra mulher, reforçando, assim, o discurso machista, sexista e fundamentalista presente no seio da família e espaços religiosos. Quando as mulheres aprendem através da religião que precisam ser obedientes e submissas, acaba de certa forma contribuindo para que haja a produção e reprodução das mais variadas formas de violência que as atacam,

ISBN: 978-85-61702-41-0

fazendo com que os discursos religiosos e as diversas interpretações dos textos sagrados coloquem a mulher em uma condição desfavorecida, contribuindo para a manutenção da violência contra a mulher.

As histórias de violência contra as mulheres dentro do seio religioso, como nas omissões em relações conjugais violentas, contribuíram para que sociedade discriminasse as mulheres. A Igreja é um lugar de formação e influência sobre indivíduos que passam a agir socialmente em suas relações sociais.

Para que haja uma compreensão sobre a necessidade de um rompimento com o conservadorismo imbuído nas relações de gênero, será necessária uma profunda reflexão sobre fatores históricos que perpassam nossa sociedade e sua real conjuntura até os dias de hoje.

> Ainda que o espaço familiar e privado seja o principal lugar de violência (a violência doméstica), a violência contra a mulher afeta todos os âmbitos, públicos e privados. Por isso suas causas não devem ser procuradas nos relacionamentos familiares, mas sim na estrutura patriarcal, nos modelos sociais e na distribuição desigual de poder entre homens e mulheres. (CARRASCO, 2012).

Precisamos entender a violência de gênero como uma questão de direitos humanos, que envolva os avanços das mulheres e suas conquistas por igualdade entre mulheres e homens no âmbito da justiça e igualdade social, sendo encarados de forma homogênea e através do princípio da igualdade, reconhecendo, assim, que vários fatores sociais acabam impedindo para que haja uma implementação plena dos direitos humanos das mulheres.

Conforme Trindade, irá Consisti no reconhecimento de que compõe o âmbito dos direitos humanos todas as dimensões que disserem respeito à vida com dignidade - portanto, em direito, deixam de fazer sentido qualquer contradição, ou hierarquia, ou "sucessão" cronológica entre os valores da liberdade (direitos civis e políticos) e da igualdade (direitos econômicos, sociais e culturais). Sob o olhar jurídico, os direitos humanos passaram a configurar uma unidade universal, indivisível, interdependente e inter-relacionada. (TRINDADE, 2002, p.191).

O princípio da igualdade encontra-se diretamente amarrado na dignidade da pessoa humana, não sendo por outro motivo que a Declaração Universal da ONU de 1948 aplicou que todos os seres humanos são iguais em dignidade e direitos.

ISBN: 978-85-61702-41-0

> Assim, constitui pressuposto essencial para o respeito da dignidade da pessoa humana a garantia da isonomia de todos os seres humanos, que, portanto, não podem ser submetidos a tratamento discriminatório e arbitrário, razão pela qual não podem ser toleradas a escravidão, a discriminação racial, perseguições por motivo de religião, sexo, enfim, toda e qualquer ofensa ao princípio isonômico na sua dupla dimensão formal e material (SARLET, 2001, p.89).

Vemos que o século XX trouxe muitos avanços em relação às conquistas e direito das mulheres, mas é verdade que com ele ocorreram retrocessos também, fazendo-se necessário um olhar diferenciado das autoridades civis e eclesiásticas para tal temática, tendo como alvo de atenção e cuidado especial, medidas e ações que fortaleçam o enfrentamento à violência de gênero.

Desta forma, precisa-se reconhecer que o princípio da igualdade como é formalmente expresso na lei, não faz diferenciação entre mulheres e homens, assim, para que haja um verdadeiro apoio ao enfrentamento da violência contra mulher por parte dos espaços religiosos e relações familiares, faz-se necessário reconhecer que ela existe e é presente nas relações familiares e religiosas. Tal reconhecimento levará a um entendimento e compreensão entre as lideranças religiosas espalhadas por todo país.

Conclusão

Sabemos que ainda existe um longo processo a ser construído no campo do enfrentamento a violência de gênero sofrida pela mulher, fazendo-se necessária uma aproximação da realidade vivida pelas mulheres cristãs nas suas diversas relações sociais, reconhecendo a violência como um problema social e de responsabilidade também das igrejas como algo a ser superado, e não aceitado. É preciso uma resposta também das igrejas junto à sociedade contra a violência de gênero, fazendo-se necessário fomentar o debate e a discussão nos espaços religiosos, sobretudo no sentido de que a violência contra mulher é uma herança advinda e perpetuada desde a cultura judaica cristã, usada de forma retrograda até os dias de hoje nas relações sociais estabelecidas nos espaços religiosos para alimentar algumas formas de desigualdade e violência.

De acordo com Busin (2011), "a família é, para diversas tradições religiosas, um locus privilegiado de transmissão e/ou socialização de valores e princípios

ISBN: 978-85-61702-41-0

religiosos". A família e a igreja, portanto, são instituições que reproduzem modos de ser, de agir e de comportar específicos para as mulheres. Pode se dizer, inclusive, que é nesse meio social que as identidades de gênero são constantemente produzidas e reproduzidas.

Sabemos da importância e do poder de influência que a religião exerce sobre o indivíduo no seu constante processo de construção de identidade cultural e formação social, com isso, se parte das numerosas igrejas cristãs espalhas por todo o nosso país colocassem-se como agentes transformadores desta realidade tão cruel vivenciada pelas mulheres cristãs em suas relações familiares, teríamos um considerável avanço no enfrentamento à violência de gênero.

Referências

BUSIN, Valéria Melki. Religião, sexualidades e gênero. Revista de Estudos da Religião .V. 11, n. 1, 2011. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/view/6032/4378>. Acesso em: 10.07.2015.

CARRASCO, C. Estatísticas sob suspeita. SOF, São Paulo 2012.

NOGUEIRA C. (2001). Construcionismo social, análise do discurso e género. Psicologia(no prelo).

NOGUEIRA, Conceição. "Análise do discurso." (2001).

SAFFIOTI, Heleieth. "Violência estrutural e de gênero–Mulher gosta de apanhar." Programa de Prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher. Diálogos sobre a violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (2003).

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora,2001.
TRINDADE, José Damião de Lima.

CHARAuDEAu, Patrick, and Angela MS Corrêa. *Linguagem e discurso: modos de organização*. Contexto, 2008.

ISBN: 978-85-61702-41-0

A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA CONTEMPORANEIDADE: UM ESTUDO SOBRE A SITUAÇÃO DAS BOLSISTAS DO PROGRAMA BOLSA EDUCAÇÕES EM MANAUS-AMAZONAS

Célia Maria Nascimento de Oliveira[1]
celia_mani@hotmail.com

Cleodiney Viana de Carvalho[2]
cleodiney@hotmail.com,

Laura Shelly da Rocha[3]
laura.shelly@hotmail.com,

Maria Carneiro de Almeida[4]
mariacarneirodeoliveira@yahoo.com.br.

Marília Carvalho da Silva[5]
ailiramsm@hotmail.com

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo principal fazer uma análise da violência intrafamiliar contra as mulheres na contemporaneidade, onde se destacam as buscas por uma pós-graduação através do programa social "Bolsa Educações", relatando a violência intrafamiliar que essas mulheres enfrentam para se manterem no programa, conciliando estudo, trabalho e as

1 Assistente Social pós graduada no curso de Políticas Públicas no Enfrentamento da Violência Intrafamiliar da Faculdade Salesiana Dom Bosco

2 Assistente Social pós graduada no curso de políticas públicas e Saúde pela Faculdade Martha Falcão/Devry

3 Assistente Social no Movimento de Mulheres por Moradia Orquídeas-MMMO

4 Assistente Social pós graduada no curso de Políticas Públicas no Enfrentamento da Violência Intrafamiliar da Faculdade Salesiana Dom Bosco

5 Assistente Social no Movimento de Mulheres por Moradia Orquídeas-MMM.

ISBN: 978-85-61702-41-0

atribuições domésticas, pontuando os vários tipos de violência que as bolsistas sofrem por seus cônjuges nos seus relacionamentos afetivos. Para realizar o estudo utilizou-se pesquisa bibliográfica, relatos sobre a situação das bolsistas de pós-graduação do programa bolsa educações na cidade de Manaus. A pesquisa adotou abordagem de cunho participativa e qualitativo. No presente estudo buscou-se destacar os direitos conquistados pelas mulheres ao longo dos anos a partir dos programas criados e implantados para a cidadania, assim como também a trajetória da família, sua formação e espaço conquistados no mercado de trabalho ao longo do tempo.
Palavras Chave: Família, Violência Intrafamiliar, Políticas Públicas.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

Família é a base de toda a construção ética e moral do ser humano, sendo, portanto, responsável pela educação de seus membros, tanto no seu convívio familiar como em sociedade requerendo atenção maior quanto a educação de base, pois é a partir desse momento que começa a desenvolver grandes homens e mulheres, para que assim possam crescer e se desenvolver como bons cidadãos de direitos e deveres exercendo de forma correta sua cidadania.

Sabe-se que nos tempos atuais a família em sua composição está passando por alterações no ordenamento de seus membros, com suas diferentes definições e sua configuração de trabalho, o qual afeta a capacidade da composição familiar, mas o diálogo deve permanecer, assim como os ensinamentos sobre respeito e obediência.

O conflito intrafamiliar só pode existir quando tem mais de um membro familiar envolvido. Com a composição da família como base de tudo surge sempre a necessidade de reconciliação entre os pares, pensando no bem estar social de seu grupo familiar como logica fundante da sociedade como um todo.

Na atualidade, o conflito intrafamiliar vivido pelas mulheres bolsistas do curso de pós graduação do Programa Bolsa Educações na cidade de Manaus-Amazonas Brasil, pode-se destacar os vários conflitos familiares identificados. Sendo necessário pontua-los e conhece-los mais de perto através da ótica da pesquisa.

Sendo assim, faz-se necessário analisar a violência contra as mulheres no tempo atual a partir de um estudo com mulheres do programa social "Bolsa Educações", traçando seu perfil socioeconômico, conhecendo os conflitos intrafamiliar que as bolsistas enfrentam para se manterem no programa até a conclusão de sua pós-graduação, bem como, identificar a percepção das mulheres bolsistas sobre a relação violência contra mulher e a desigualdade social, sobre a posição na sociedade.

Para alcançar os objetivos deste estudo realizaram-se consultas a acervos bibliográficos, sites oficiais, revistas, com grande relevância, por apresentar resultados locais e que remetem a entender melhor a realidade da violência contra a mulher em Manaus. A violência contra a mulher ainda está muito presente em nossa sociedade, fato preocupante, pois mesmo sendo crime punível, esse ato continua causando intimidação e medo em muitas mulheres manauaras, por isso vêm sendo destaque em todos os veículos de comunicação.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Familia: trajetoria histórica

A família em si é o alicerce de toda estrutura nos traços essenciais para preparação de seus membros quanto à prática da cidadania na sociedade. Neste contexto entendem-se os novos arranjos familiares na contemporaneidade para a realização do desenvolvimento social dos homens e mulheres em igualdade, bem como a ampliação dos mecanismos de direitos democráticos dos cidadãos.

Para Sarti (2010, pag. 26) "família se delimita simbolicamente, baseada num discurso sobre si própria, (...) Constrói sua própria história, seu próprio mito, entendido como formulação discursiva, em que se expressam o significado (...)". Cada família cria e recria suas relações sociais, trabalhando sempre o conjunto dos fatores condicionantes do grupo como um todo para que se tenha um bom relacionamento social, ressaltando sempre a personalidade de cada um dos membros que estão sendo preparados para a sociedade como um todo.

BARRETO (2009, pg. 13) nesse contexto afirma;

> A passagem do século XIX para XX tem sido apontada como um momento importante na mudança de perspectiva que as sociedades ocidentais vão presenciar com relação à condição feminina. No bojo das mudanças estruturais sinalizadas pelo progresso tecnológico e científico, assistiu-se a uma crescente ampliação da visibilidade feminina nos espaços públicos. Rompendo os limites tradicionais que associava a casa e a vida privada, a emancipação feminina passou a incorporar espaço até então restritos ao universo feminino (...).

Família não é um conceito único e inacabado, seu poder, sua harmonia, seus conflitos, se modificam com o passar do tempo, com suas várias formas de agir e pensar, a construção social de cada família é que causa a geração dos conflitos familiares.

Losacco (2010, p. 64), entende que família é a célula do organismo social que fundamenta uma sociedade em Locus, nascida das histórias pessoais, de cada uma, logo é a instância predominantemente responsável pela sobrevivência de seus componentes em todas as esferas de sua sobrevivência.

A partir da década de 1980, as famílias se consolidam em suas modificações em seu meio familiar, e todas essas mudanças estão contribuindo em nossas relações sociais, se fundamentando nas escolhas e direitos, rompendo com os papeis históricos do nosso passado que infelizmente ainda é bastante reproduzido.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Sarti (2010, p. 27) relata que "(...) É uma forma de buscar definição que não se antecipe a sua própria realidade, mas que nos permita pensar como ela se constrói, constrói sua noção de si, que ordenam as relações de parentesco (...)". Com essa visão de conhecimento e segura de seus direitos, as mulheres ganham forças para irem se consolidando em seus espaços de trabalho e conquistando suas independências, tanto financeira como as de cargo de confiança e chefia no mercado formal de trabalho.

As mulheres dos dias atuais estão em constantes buscas, as quais são as polivalentes do século XXI, são donas de casa exercendo suas atividades do lar e cuidando de sua família com todos os seus ensinamentos básicos, educativos e ainda conciliam seu dia a dia com trabalho paralelo fora de seus lares, os quais são formalizados legalmente, e outros informais, mas ambos têm direito a remuneração.

Para tanto, essas formas que as mulheres contemporâneas estão adotando para se organizarem em todos os âmbitos, ressaltando o financeiro e educacional estão causando ciúmes desnecessários para seus parceiros, os quais veem de forma desleal o empoderamento de suas companheiras, que por simples ignorância de sua parte gera um grande conflito familiar na forma de tentar coibirem suas parceiras.

Neste contexto surgem as agressões, as quais começam com ofensas verbais, com o passar dos dias essas ofensas ficam frequentes até chegarem às agressões físicas, que também tem o mesmo direcionamento em várias situações, sobretudo a violência física com suas companheiras.

2. Violência intrafamiliar

A violência intrafamiliar em pleno século XXI, ainda é um grande problema em nossa sociedade atual. E está relacionada a múltiplos fatores, inclusive cultural.

Para Narvaz, (2006, p. 8) "violência doméstica é concebida como todo o tipo de violência que inclui membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico, incluindo pessoas que convivam esporadicamente neste espaço". Assim entende-se por violência todo e qualquer ato que passa ser configurada como agressão, logo esse ato é visto como criminoso, onde as pessoas que fazem sua prática podem ser presas e condenadas pelos seus atos violentos.

Nesse contexto, Saffioti (2004, p. 14) afirma que "(...) vive-se uma fase ímpar de hegemonia do capital financeiro, parasitário, porque nada cria, esta é,

ISBN: 978-85-61702-41-0

certamente, a maior e mais importante fonte da instabilidade social no mundo globalizado (...)".

A configuração da violência intrafamiliar ainda continua dominante em nossa sociedade entre os pares, mesmo com seus direitos concedidos e garantidos através da Lei 11.340, conhecida como, Maria da Penha. Lei essa que assegura "uma vida sem violência é um direito das mulheres" sendo essas as que mais sofrem com ações violentas de modo geral por seus cônjuges, em alguns casos por estarem em buscas de melhorias para seu grupo familiar.

Para tanto, Vinagre (1992, pag. 20) "supõe-se que a igualdade de direitos para as mulheres dar-se-á graças à ampliação da cidadania feminina e, em especial, à garantia de qualificação da mão-de-obra feminina e de oportunidades de inserção no mercado de trabalho formal". O que observa-se que essa igualdade de direitos e ampliações a cidadania com a igualdade de gênero só tem aumentado o reconhecimento das mulheres em todos os níveis laborais, passando a serem vistas como mulher empoderada de seus direitos.

Nos dias atuais as mulheres estão chegando ao patamar da igualdade de gênero ao serem audaciosas rompendo com as barreiras do silêncio do medo, da subalternidade ganhando forças e estabelecendo estratégias em seu dia -a-dia, nesse contexto, se traz o estudo das mulheres bolsistas do programa educações com seus desafios de vencer obstáculos, conquistando sua independência com a conclusão de sua especialização.

G1.Globo, (10/12/2015) ressalta que;

> De acordo com Organização Mundial de Saúde, no ano de 2005, revelou que, no Brasil, 29% das mulheres relataram ter sofrido violência física ou sexual pelo menos uma vez na vida, e 16% classificou a agressão sofrida como severa. Mesmo diante da violência sofrida, 22% das mulheres agredidas não delataram o ocorrido, e 60% não saíram de casa ao menos por uma noite em razão da agressão.

Neste sentido, a Lei 11.340, conhecida como, Maria da Penha afirma, "O fenômeno da violência doméstica contra a mulher é antigo e encontra-se presente em todas as classes sociais e em todas as sociedades, formando um conjunto de relações sociais que tornam cada vez mais complexa sua natureza". As mulheres estão aos poucos conquistando seu espaço, com muita luta e determinação,

ISBN: 978-85-61702-41-0

colocando a educação como base de seu desenvolvimento criando laços afetivos que se desenvolvem tanto economicamente como fisicamente.

As mulheres em sua totalidade não se deixam mais se intimidar por seus cônjuges ou outrem, estão sempre se qualificando em busca do melhor para seu crescimento, tanto profissional como financeiro. Perceberam que fazendo uma especialização lhes coloca a frente de melhores condições no mercado de trabalho. Historicamente, parte dos homens da nossa sociedade ainda se incomoda com a emancipação de suas companheiras, o que os leva a gerar conflito intrafamiliar causando agressões violentas, tanto físicas como emocional causando insatisfação nos seus relacionamentos.

Sabe-se que com o avanço do capitalismo as mulheres dos dias atuais estão fazendo diferença e são vistas como as mulheres do futuro, da tecnologia de estratégias sucedidas de vitórias, para um futuro brilhante e inovador, com suas experiências de vida e dificuldades para conciliar deveres domésticos, trabalho fora do domicilio e ainda trabalhos escolares que tem por estarem cursando uma especialização.

Contudo vale ressaltar, que as mulheres estão se transformando em um ser com melhor e maior empoderamento do que querem ser e fazer com suas transformações de poder, de desenvolver papéis igualitários aos homens com direitos iguais na sociedade atual e sem violência de fato.

3. Violência contra a mulher

Sabe-se que nos dias atuais muito se avançou no campo dos direitos, políticos e sociais, porém, a mulher ainda sofre muito com o preconceito por parte de nossa sociedade, principalmente pelo gênero masculino o qual vem sendo afetado na capacidade da composição familiar. Em muitas situações as mulheres são entendidas com menos direitos e muitos deveres. Por isso a violência cometida contra mulheres não respeita cor, raça, religião e nem condições financeiras e sociais.

De acordo com o Art. 5º, da Lei 11.340, conhecida com Maria da Penha "configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial". Mesmo com essa realidade, ainda existem homens audaciosos que buscam intimidar suas parceiras com todas essas formas de violências citadas acima com intuito de intimidar ou agredir sua suas mulheres.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Assim o Portal G1.Globo, (10/12/2015), a Central de Atendimento à Mulher, ligue 180 (SPM-PR, 2015), afirma que somente em 2014, o Brasil tem um índice criminoso muito elevado, onde "a violência contra as mulheres segue vitimando milhares de brasileiras reiteradamente: 43% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente; para 35%, a agressão é semanal".

O referido portal traz relatos da central de atendimentos à mulher, onde em seus atendimentos afirmam que a maior parte desses crimes cometidos sempre inicia dentro de suas residências em um relacionamento conjugal, e que tem variações no decorrer da convivência, alguns acontecem no início das relações a dois e outros já são veteranos, e que por situações diversas de necessidades, essas mulheres ainda se submetem a tal ato.

Esses fatos são alarmantes, onde em pleno século XXI, com várias informações em todos os âmbitos da mídia, vive-se fazendo campanhas preventivas a esses atos de violência contra a mulher, como forma de coibir seus parceiros a cometer esse crime tão brutal, mas mesmo assim eles não se intimidam, e seguem com tal crime.

Mesmo com tantos esclarecimentos as mulheres vítimas de violência ainda se deixam intimidar por seus agressores, as quais sofrem outras formas de violências, essas por sua vez não deixam marcas visíveis, onde a Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher (DECCM) relata que, somente em 2014 somaram no total 52.957, denúncias e se classificam de várias formas. O que se torna ainda mais preocupante, pois representa uma questão complexa, cujas origens encontram-se na organização social, nas estruturas econômicas e nas relações de poder, sendo necessária a implantação de políticas públicas voltadas para o respeito e a igualdade nas relações de gênero.

Para tanto o Portal G1.Globo, (10/12/2015) pontua;

> 27.369 corresponderam a denúncias de violência física, 16.846 de violência psicológica, 5.126 de violência moral, 1.028 de violência patrimonial, 1.517 de violência sexual, 931 de cárcere privado e 140 envolvendo tráfico. Dos atendimentos registrados em 2014, 80% das vítimas tinham filhos, sendo que 64,35% presenciavam a violência e 18,74% eram vítimas diretas juntamente com as mães.

De acordo com o Portal G1.Globo, (10/12/2015), o Amazonas passa ser o Estado que "tem menor taxa de denúncia de violência contra a mulher pelo disque 180", nessa afirmação o referido jornal relata que a Secretaria de Segurança Pública registrou mais de cinco mil casos de violência contra a mulher somente

ISBN: 978-85-61702-41-0

as denúncias em 2014, no entanto o mesmo enfatizando que o Amazonas "é a quarta Capital que menos denuncia" esse crime tão violento envolvendo as mulheres.

Em Manaus esses números de violência contra as mulheres são maiores, sobretudo na zona lestes. Onde segundo os dados do Portal G1.Globo, (10/12/2015), apresenta os dados da SSP-AM, onde dos 63 bairros que existem em Manaus, treze deles registram "mais de 100 casos no período de janeiro a agosto, dentre eles:Armando Mendes, Cidade de Deus, Cidade Nova, Coroado, Gilberto Mestrinho, Jorge Teixeira, Novo Aleixo, Tancredo Neves e Zumbi".

Diante desse contexto tão preocupante com as mulheres que sofrem violência por vários fatores e em várias situações, surge a preocupação com as mulheres bolsistas do programa social "bolsa educações", onde as mesmas estão se qualificando através de uma especialização, com intuito de conseguir uma melhor colocação no mercado formal de trabalho, o que está causando desconforto em seus cônjuges.

Nos dias atuais infelizmente ainda é alarmante tal crime, que de acordo com os dados do Portal G1.Globo, (10/12/2015), Somente em Manaus foram denunciados 196 casos, porém "para cada 100.000 mulheres, somente 12,95% informam sobre agressões sofridas", o que se torna um caso preocupante para todos, pois acredita-se que as mais de 88% dessas mulheres que não denunciam ou não registram suas agressões, são por medo de não terem para onde ir com seus filhos.

Dessa forma, tornam-se claros e evidentes direitos e deveres, para todas as mulheres, sem exceção de classe social, cor, raça, etnia e orientação sexual, porém com todas as discursões a cerca desses direitos garantidos, a mulher em pleno século XXI ainda é agredida em todas as esferas de nossa sociedade. Sendo assim, as mulheres bolsistas do programa social "bolsa educações" estão se sobressaindo em suas buscas, onde as mesmas tem a convicção que com a conclusão de sua especialização elas conseguirão uma melhor posição no mercado formal de trabalho.

4. A mulher, educacão e empoderamento

A educação é um processo continuo em todas as sociedades existentes. Sua predominância é de grande importância para vida dos indivíduos em sociedade, o empoderamento do ser humano sobre seu papel como educador é de grande relevância para o processo de evolução com seus aprendizados e ensinamentos principalmente em família.

ISBN: 978-85-61702-41-0

De acordo com a Constituição Federal de (1988) a educação no Brasil cresceu em seu percurso evolutivo, porém ainda deixa muito a desejar em suas inserções, em todos os âmbitos, inclusive ao ensino de pós-graduação, pois os mecanismos legais no Brasil vivem em aprimoramento no que se refere às condições estruturais que ainda deixa muito a desejar, uma vez que as instituições públicas não suprem a procura da classe estudantil, tendo as instituições privadas como suporte dessa demanda possibilitando acesso a inclusão dos educandos.

Baseada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. Art. 1º. § 2º. "A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social". Devendo esse promover projetos ao qual possam ser inseridos nas instituições públicas voltados para o ensino de especialização em todas as áreas da graduação, como a educação continuada ao qual conhecemos pelas instituições da iniciativa privada.

Oliveira (2015, p. 3) acrescenta que as instituições da rede pública são "essa cheia de entraves ao seu livre acesso em suas várias formas, tanto no conhecimento educacional, quanto em sua inserção e emancipação, no trabalho, como em sua prática social".

Os meios de inserção em uma especialização são poucos, limitando e excluindo boa parte da classe pauperizada interessada em se especializar, onde o educando pode se inscrever em alguns cursos somente pela rede pública, Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e Universidade Estadual do Amazonas (UEA), em que a divulgação é praticamente restrita.

Nesse contexto, a rede privada vem ampliar esse acesso com alguns programas como o Programa Educa Mais Brasil (EMB) que ofertou mais de 150 mil bolsas de estudos, tanto para graduação, como para pós-graduação, e a Bolsa Programa Educações (PBE) com até o momento 3.000 bolsas ofertadas nessa modalidade, que tem a mesma procedência de inclusão, e vem ofertando qualidade e qualificação em cursos tecnológicos, graduações, pós-graduação e cursos de línguas.

O Programa Bolsa Educações (BPE) criado em 15 de janeiro de 2013, nasce devido à grande demanda de alunos excluídos que concluem sua graduação e querem dar continuidade aos seus estudos, inserindo-se em uma faculdade ou cursos sequenciais. Mas, é importante destacar que as diferentes formas de inserção ao Ensino de Pós-graduação criadas no Brasil têm como prioridade os interesses neoliberais, trazendo grandes aumentos de cursos para as instituições, fazendo grande parte da população acadêmica se inserir nas especializações da rede privada.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Nos dias atuais, o número de ingressos nas universidades tem aumentado, mesmo assim, uma grande parte de alunos da classe baixa não consegue adentrar nas instituições de ensino devido à alta seletividade do processo que de certa forma, incluem e excluindo parte da população que vive desprovida desse acesso de qualificação, onde os mesmos não têm condições financeiras para se qualificar de forma igual aos demais, por serem de baixa renda.

De acordo com Oliveira (2015, p. 6);

> O programa foi criado com o intuito de resgatar parte dessa classe pauperizada, e por ser grande repercussão para a sociedade, ainda conta com o apoio da Federação Nacional das Escolas Particulares **(FENEP)** e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Amazonas **(SINEPE-AM)**, faz seu primeiro processo seletivo em Manaus, tendo a primeira lista de estudantes contemplados em uma única instituição credenciada. Sendo esta; Centro Universitário Nilton Lins **(NILTON LINS),** para o segundo semestre do mesmo ano aderiram ao Programa, Faculdade Martha Falcão **(FMF),** a qual se descredenciou em 2014/1, e o Instituto de Ensino Superior Materdei **(MATERDEI).** Em 2014, mas Instituições aderem o programa de inclusão social, no primeiro semestre letivo, Centro de Estudos Teológico Brasileiro **(CETEO),** Escola Superior Batista do Amazonas **(ESBAM)**, Faculdade Salesiana Dom Bosco **(FSDB),** Instituto de Ensino Superior Fucapi **(FUCAPI),** em 2015, entram Faculdade Metropolitana de Manaus **(FAMETRO)** e Faculdade Boas Novas **(FBN),** no segundo semestre de 2015, entra a Faculdade Maurício de Nassau **(FMN),** somando um total de nove (09), instituições ao qual contribuem para a realização do sonho da população desprovida financeiramente.

Hoje a inserção a educação continuada do programa social é uma realidade para toda a sociedade, "pois com uma pós-graduação as bolsistas almejam conseguir uma melhor colocação no mercado formal de trabalho e assim vencer a desigualdade de gênero por sua posição social que em pleno século XXI ainda se destaca" (OLIVEIRA, pag. 7).

Com isso, as mudanças da reforma educacional em Manaus, são de grande avanço para a classe popular, incluindo-os ao acesso à educação continuada, inovando sua forma de inserção, o que ganhou força a partir de 1996, quando

ISBN: 978-85-61702-41-0

as instituições privadas de ensino superior floresceram e contribuíram, se expandindo até os dias atuais, com suas várias formas injetáveis, com grande avanço para a população, que está desprovida dos recursos financeiros para dar seguimento aos estudos complementares como a pós-graduação.

5. Bolsistas do Programa Bolsa Educações em Manaus e a violência intrafamiliar

O estudo corresponde à violência contra as mulheres bolsistas do programa social "Bolsa Educações", o qual tem em seu quadro total de bolsistas ativos 8.000, discentes, sendo 5.700, do gênero feminino, as quais estão inseridas nas várias modalidades de ensino, onde se inicia do maternal se estendendo até a pós-graduação.

De acordo com Oliveira (2015, p. 8) o referido programa beneficiou "12.000 candidatos, o qual em sua maioria são mulheres, onde se apresentam 420 bolsistas da pós-graduação, sendo 390 mulheres e 30 homens", o programa ainda tem em seu quadro uma extensa lista de mulheres bolsistas desistentes as quais em sua maioria relataram sua decisão por estar enfrentando conflitos violentos diários em seu cotidiano familiar, o que é identificado como relação de violência intrafamiliar.

A referida autora destaca que em sua maioria as mulheres bolsistas passam por várias formas de violência intrafamiliar, mas continuam em busca de sua autonomia de um melhor aprendizado para melhor contribuir com a sociedade, essas bolsistas pontuam algumas formas de violência: a verbal, psicológica e as físicas as quais se tornam violentos em âmbito intrafamiliar. O que se percebe que as bolsistas do programa social sabem o que querem, estão decididas a conquistarem sua autonomia como sujeita de direito, querem conquistar seu espaço, serem independentes de seus parceiros, para poder contribuir com uma sociedade melhor e sem violência.

Pode-se concluir, que a violência contra a mulher ainda está bastante presente no nosso cotidiano. É importante frisar que não basta criar políticas para combater a violência, é necessário que as políticas públicas que já foram criadas sejam aperfeiçoadas, fortalecidas e efetivadas por todos, assim como também, sensibilizar essa camada da população, em exercer o poder de denunciar seus agressores mediante as leis que as amparam.

As mulheres não podem mais ser vistas como coitadas em nossa sociedade, pois se tornaram participativas e protagonistas de sua própria história, na qual ao longo dos anos estão avançando e contribuindo ainda mais com a sociedade.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Conclusão

De acordo com os autores citados no decorrer desse norteamento embasado no contexto de família, violência conta a mulher, violência intrafamiliar e as Leis Maria da Penha, Constituição Federal, do PBE e pela LDB, observou-se que, cabe aos governantes fundamentarem-se a inclusão para perspectiva de enfrentamento ao contexto histórico da desigualdade social que se perpetua na cidade de Manaus nos dias autuais, fazendo da inclusão uma integração frente aos desafios que as mulheres de pós-graduação do programa social enfrentam em seu dia a dia com as mudanças causadas por suas buscas emancipatórias.

O embasamento teórico desse trabalho deu origem à análise de todo o processo para a discussão dos direitos e deveres que tem as bolsistas do programa social "Bolsa Educações", criado em 15 de janeiro de 2013, tendo como finalidade beneficiar estudantes de baixa renda que estão sendo excluído das Instituições de Ensino público, o quantitativo de vagas ofertadas que não supre tamanha demanda, e por não terem condições financeiras de pagar os valores de suas mensalidades até o termino de sua Pós-graduação.

Espera-se que com os resultados dessa pesquisa possam de alguma forma, contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas, na criação de políticas de sensibilização que possam dar subsídios aos direitos das mulheres. De acordo com o exposto no estudo, a mulher é que mais sofre de violência intrafamiliar, as demonstrações são amplas naturalizadas e reproduzidas no cotidiano das relações sociais no interior das famílias, principalmente acometida pelos seus próprios companheiros.

As políticas de atenção e prevenção à violência contra as mulheres precisam atualmente avaliar as diferentes formas de configuração do problema, devendo ser objeto de atenção das políticas públicas que determinem de forma positiva, o espaço da mulher na sociedade privilegiando. Diante de toda a contextualização no presente trabalho, a indiferença dos parceiros das mulheres bolsistas do programa social, tem causado grande inquietação no cotidiano vivido por essas mulheres guerreiras e batalhadoras, por continuarem buscando alcançar seus objetivos.

Referência bibliográfica

BARRETO, Cristiane Manique. **Gênero, Sociabilidade e Afetividade**/Morga, Antônio Emílio, (org.), - Itajaí: Casa Aberta Editora, 2009.

ISBN: 978-85-61702-41-0

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar**: orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

OLIVEIRA, Célia Maria Nascimento de. **Bolsa Educações: Uma realiza para as bolsistas do Programa Social em Manaus-Amazonas.** Dissertação para Especialização em Políticas Públicas no Enfrentamento da Violência Intrafamiliar da Faculdade Salesiana Dom Bosco, Manaus-Am, novembro de 2015.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica** Marina de Andrade Marconi, - 5. Ed. - São Paulo: Atlas 2003.

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO – **LDB** (1996).

LOSACCO, Silvia. **O jovem e o contexto familiar. Família: redes, laços e políticas públicas** / Ana Rojas Acosta, Maria Amalia Faller Vitale, (organizadoras). – 5. Ed. – São Paulo: Cortez: Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais – PUC/SP, 2010.

NARVAZ, Martha Giudice. Sílvia Helena Koller. **Mulheres vítimas de violência doméstica: Compreendendo subjetividades as sujeitadas.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). V. 37, n. 1, pp. 7-13, jan./abr. 2006.

SAFFIOT, Heleieth Lara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. – (Coleção Brasil Urgente).

SARTI, C. A. **Família e individualidade:** Um problema moderno. In: Carvalho, M. C. B. de (org.). A família contemporânea em debate. São Paulo: Educ, 1995.

VINAGRE, Silva Marlise. **Violência contra a mulher: quem mete a colher?** – São Paulo: Cortez, 1992.

ISBN: 978-85-61702-41-0

A VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA CIDADE DE MANAUS

Célia Maria Nascimento de Oliveira[1]
celia_mani@hotmail.com

Eliane Alves Gama[2]
eliane-gama@hotmail.com

Helen Barbosa Amaral[3]
hellenbamaral@gmani.com

Maria Carneiro de Almeida[4]
mariacarneirodeoliveira@yahoo.com.br

Nayara de Oliveira Souza[5]
nayarasouza90@hotmail.com.

Resumo

Este artigo apresenta uma análise da violência de gênero contra a mulher e as políticas públicas na cidade de Manaus, no atendimento especializado às

1 *Assistente Social pós graduada no curso de Políticas Públicas no Enfrentamento da Violência Intrafamiliar da Faculdade Salesiana Dom Bosco*

2 Assistente Social pós graduada no curso de Políticas Públicas no Enfrentamento da Violência Intrafamiliar da Faculdade Salesiana Dom Bosco

3 Assistente Social pós graduada no curso de Políticas Públicas no Enfrentamento da Violência Intrafamiliar da Faculdade Salesiana Dom Bosco

4 Assistente Social pós graduada no curso de Políticas Públicas no Enfrentamento da Violência Intrafamiliar da Faculdade Salesiana Dom Bosco

5 Assistente Social pós graduada no curso de Políticas Públicas no Enfrentamento da Violência Intrafamiliar da Faculdade Salesiana Dom Bosco

ISBN: 978-85-61702-41-0

mulheres em situação de risco, enfocando a implementação no atendimento nas redes de proteção social na garantia de seus direitos. Para o alcance desse objetivo utilizou-se como metodologia uma pesquisa bibliográfica e documental junto a Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher na cidade de Manaus. O resultado da pesquisa apresentou que a violência contra a mulher é um fenômeno histórico-cultural de agravo mundial que atinge todas as classes sociais, sendo a maioria oriunda por parte do agressor por ciúmes, uso de álcool e outras substâncias químicas. Ressalta-se que na atualidade já existe Políticas Públicas e Leis que amparam a proteção e defesa dessas mulheres, todavia, ainda ocorrem de forma ineficiente, pois os agressores continuam obtendo vantagem. Daí a relevância da pesquisa em contribuir com informações na tentativa de divulgar e prevenir e combater a violência de gênero.
Palavra chaves: Mulher, Violência, Gênero, Políticas Públicas.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

A violência contra mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos direitos dos seres humanos, atingindo-os em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Ela é estruturante da desigualdade de gênero. É dentro do lar que se produzem cenas de abuso e constrangimento. Ao mesmo tempo, também é através desse grupo familiar que se tem a oportunidade de conhecer os casos e estudar as problemáticas. Considerando que a violência de gênero quase sempre é impulsionada pela força e poder, onde sempre o mais forte domina o mais fraco.

Com base no exposto este artigo teve como objetivo geral uma análise da violência de gênero contra a mulher e as políticas públicas na cidade de Manaus. E como objetivos específicos realizar um contexto da violência na atualidade, demonstrar as medidas integradas de proteção; demonstrar dados da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher na cidade de Manaus.

A Metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica e documental com uma análise qualitativa. Dividida em três momentos, sendo o primeiro uma abordagem da violência na atualidade em que constitui-se em uma das principais formas de violação dos direitos dos seres humanos, atingindo-os em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física.

O segundo momento demonstra as medidas de proteção à mulher que sofre violência, dando ênfase a Lei 11.340 - Lei Maria da Penha - em 2006 que tem como objetivo criar novos mecanismos para coibir esta pratica errônea, que em pleno século XXI a mulher ainda é tratada como objeto e que alguns homens, levando por muitas vezes cometer esse crime.

Sendo assim procurou identificar dados da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher na cidade de Manaus, onde são apresentados os índices desses abusos que na maioria das vezes, são cometidos no âmbito intrafamiliar, fato que pode gerar desagregação familiar e em alguns casos perpassam uma cultura de pais para filhos. Ressalta-se que esta prática não deve ser considerada como regra, embora a compreensão que se tem a respeito deste conceito também não é unânime.

Contextualizando a violência na atualidade

Com base na contextualização da violência contra a mulher, observa-se que a maioria dos estudos assim como a própria Lei Maria da Penha, refere-se à violência contra a mulher ou violência de gênero intrafamiliar como um

ISBN: 978-85-61702-41-0

fenômeno que acontece há milhares de anos e provavelmente vai acompanhar a humanidade ainda por muitos anos, quer seja por razões culturais ou simplesmente por ignorância.

O conceito de violência está em constante mutação, uma vez que várias atitudes e comportamentos passaram a ser considerados como forma de violência ao longo dos anos.

Porém, segundo a Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha define como violência contra a mulher o seguinte:

> Toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica, ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família. Pode ser cometida dentro e fora de casa, por qualquer integrante da família que esteja em relação de poder com a pessoa agredida. Inclui também as pessoas que estão exercendo a função de pai ou mãe, mesmo sem laços de sangue.

De acordo com as pesquisas realizada na Delegacia Especializada em Crimes Contra à Mulher (2015), a cidade de Manaus mostra um índice muito alto de violência intrafamiliar, onde se pode destacar que os principais tipos de violência contra a mulher são: a violência física, psicológica, sexual e o assédio moral. É importante destacar que muitas mulheres vítimas desse tipo de violência, não denunciam os seus agressores por medo de efetivar a denúncia e depois ter que voltar a conviver com o agressor e consequentemente sofrer novas agressões.

Porém, muitas vítimas continuam com os agressores, por vários motivos e isso é muito complexo, pois algumas vezes a mulher simplesmente não encontra saída para seu problema seja porque tem medo de sofrer com a falta do companheiro, ou seja, por não ter condições econômicas de viver sem o seu agressor, ou ainda simplesmente porque acredita que junto dele ainda poderá ser muito feliz.

Diante de tais fatos, se faz necessário compreender e apoiar essa vítima. A Secretária de Assuntos Legislativo do Ministério da Justiça revela que “80% das mulheres agredidas não querem denunciar e nem querem que o agressor seja punido com prisão”.

Diante de tais informações fornecidas pelo Ministério Público e Secretaria de Política para Mulheres (2013, p.16) destaca que:

ISBN: 978-85-61702-41-0

> 40% disseram que seus agressores com quem tiveram uma relação doméstica, familiar ou íntima de afeto eles devem fazer um tratamento psicológico, 30% acham que eles deveriam frequentar grupos sociais, ou seja, uma forma de terapia para sensibilizar mudança nesses agressores. 10% acham que a prestação de serviço à comunidade é a melhor alternativa penal.

Diante desses dados se faz necessário reconhecer o perfil de um agressor, pois geralmente algumas práticas de violência cometidas por eles são oriundas de sua infância onde os mesmos levam esse modelo de vínculo violento para suas vidas adultas, outros vem de consumo excessivo de bebida alcoólica e de drogas ilícitas, não é uma regra, mas essa herança na maioria das vezes é passada de pai para filho (MARQUES, 1994).

No Brasil, a violência contra a mulher praticada no ambiente intrafamiliar é um constante e grave problema que causa muitos danos a vida familiar e segundo a Lei Maria da Penha atualmente a cada um minuto 4 mulheres são espancadas no Brasil, e estudos afirmam que essa violência se reflete negativamente no desenvolvimento dos filhos.

Na cidade de Manaus muitas mulheres também sofrem com a problemática da violência intrafamiliar. Segundo a Delegacia Especializada em Crime Contra a Mulher (DECCM), os números apontam o registro de 1.298 boletins de ocorrência por violência doméstica, este ano em Manaus (JORNAL DEZ MINUTOS, BEZERRA 2015).

De acordo com Bezerra (2015), só na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher na cidade de Manaus nos dois primeiros meses deste ano de 2015 forram presos 52 homens em flagrante, por praticar violência contra sua companheira, onde de acordo com a Lei Maria da Penha, violência é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, ou psicológico e dana moral ou patrimonial, ocorrida no âmbito de qualquer relação íntima de afeto existente entre autor e vítima.

Violência de gênero

De maneira geral, pode-se entender a violência como sendo a utilização de palavras ou ações que prejudicam ou machucam as pessoas. Onde muitas mulheres de nossa sociedade infelizmente ficam sem saber como agir sem obter orientações necessárias.

ISBN: 978-85-61702-41-0

A definição de gênero, segundo Scott, 1995 *apud* Kruel, Jaeger e Siqueira, 2013, p. 15, apresenta como núcleo duas ideias principais. A primeira refere gênero como sendo um elemento constitutivo de relações sociais calcada nas diferenças percebidas entre os sexos, caracterizando-se como um conceito relacional.

Em segundo lugar, é uma maneira de dar significado às relações de poder. Nesta perspectiva, os gêneros são produzidos nas e pelas relações de poder. Uma vez que pelo tradicionalismo, que são sente os homens que estão à frente de tal relação, porém as mulheres em seu cotidiano atual estão aos poucos conquistando também esse espaço.

Portanto, são nas vivências cotidianas na família que seus integrantes absorvem os valores, significa um espaço em que o indivíduo constrói relações, formando assim os modelos de identificação a serem seguidos, os responsáveis geralmente servem de modelo.

Ademais, é na relação em família que ocorrem os fatos mais expressivos da vida das pessoas, tais como a descoberta do afeto, das subjetividades, da sexualidade, a experiência da vida, a formação da identidade social. A ideia de família refere-se a algo que cada um de nós experimentamos, repleta de significados afetivos, de representações, opiniões, juízos, esperanças e frustrações.

De acordo com a Lei Maria da Penha há cinco formas de agressão classificadas como violência doméstica e familiar as quais são;

> **Violência psicológica:** Causa dano emocional, diminuir a auto-estima, prejudicar e perturbar o pleno desenvolvimento pessoal, degradar ou controlar comportamentos, ações, crenças e decisões mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação e isolamento, tirando a liberdade de pensamento ou qualquer ação. **Violência física:** Ofender a integridade ou a saúde corporal, bater, chutar, queimar, cortar, mutilar; **Violência moral:** Ofender com calúnias, insultos ou difamação – lançar opiniões contra a reputação moral, críticas mentirosas e xingamentos; **Violência patrimonial:** Reter, subtrair, destruir parcial ou totalmente objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos; **Violência sexual:** Presenciar, manter ou obrigar a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça coação ou o uso de força que induza a mulher a se comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Segundo (DECCM), muitas podem ser as causas dessas agressões contra as mulheres, como por exemplo: os maridos usuários de substâncias psicoativa como o álcool ou as drogas, que conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), droga é qualquer substância não produzida pelo organismo.

As mesmas, têm a propriedade de atuar sobre um ou mais de seus sistemas orgânicos, produzindo alterações em seu funcionamento. O uso dessas substâncias é um tema que demanda reflexões mais profundas sobre os impactos causados nas relações sociais e afetivas das famílias que vivenciam em seu cotidiano a dependência química.

A importância da mulher na família e na sociedade

Durante o século XV a família era uma realidade moral e social, onde o sentimento se inspirava no mesmo sentimento provocado pelas antigas relações de linhagem. "A família nuclear burguesa foi e é um dos moldes mais conhecidos de estrutura familiar, na qual os papeis são bem definidos onde o pai é o provedor e chefe de casa e a mãe assume o papel de esposa (...)", Ariés (1981, p.231).

Com o processo de modernização dos modelos de família, a família é estigmatizada com a entrada da mulher no mercado de trabalho e na complementação doméstica. Por conta do espaço-tempo doméstico, a partir daí as mudanças na família.

Conforme afirma Sarti (2003, p.43);

> Relacionam com a perda do sentido de tradição. Este, impulsionado basicamente pelas lutas das mulheres, a partir de um fato histórico que marcou a classe feminina e permitiu à mulher a reformulação do seu lugar na esfera privada e na sua participação na esfera pública.

Portanto com o fortalecimento da (Lei Maria da Penha 11.340) de 7 de agosto de 2006, relata que "toda mulher independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade, religião, goza dos direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sendo-lhe assegurada as oportunidades". Nesse contexto, de direitos garantidos se torna mais fácil de viver sem violência, o que garante a mulher a preservar sua saúde física e mental. Assim como também o seu aperfeiçoamento moral, intelectual, e social, como cidadã de direitos em sociedade.

ISBN: 978-85-61702-41-0

É importante ressaltar que nenhuma mulher deve deixar que o seu companheiro ou esposa e ainda homo afetivo possa bater, falar mal, humilhar, ridicularizar, prender, chantagear, impedir de receber visita, privar de alimento, dinheiro, saúde obrigar assinar documentos entre outros. Se assim for, não evitar em pedir ajuda, a mulher pode ligar para a central de atendimento à mulher 180 ou se dirigir a delegacia mais próxima dela, a vítima será encaminhada à medidas protetivas de acordo com suas necessidades.

Politícas públicas e a lei 11.340

Embora o Brasil tenha um sistema de Políticas Públicas voltadas para as mulheres, a Lei Maria da Penha 11.340 criada em 7 agosto de 2006 é um avanço no combate a violência contra a mulher. Além da proteção à mulher, ela cria mecanismo para coibir, prevenir e dar assistência à mulher vítima de qualquer tipo de violência.

Essa normativa decretou que a violência doméstica deixa de ser um crime de menor poder ofensivo punido com cestas básicas, agora a pena é de 1 a 3 anos de detenção, onde o juiz pode obrigar esse agressor a participar de programas sociais de recuperação e socialização entre outras medidas de proteção sempre visando a integridade física e o bem-estar da mulher.

A Lei também serve para namorado, noivo, parceiro, ex-companheiro, e em geral, mesmo morando em casas separadas, qualquer mulher que venha ter seus direitos violados por conta da de violência seja ela qual for, basta fazer a denúncia para que o agressor seja preso. Observação: ele precisa ser pego em flagrante ou se for condenado, no final do processo.

Considerando este problema como uma das expressões sociais da questão social e de saúde pública na sociedade capitalista no que tange os conflitos são próprios das relações humanas. Eles acontecem por causa de posições divergentes em relação a algum comportamento de necessidades ou interesse comum as incompreensões e insatisfações geram conflitos, principalmente intrafamiliar.

As medidas integradas de proteção

As medidas de prevenção devem ser essencialmente imediatas, no entanto, faz-se existir precauções primárias e secundárias, tendo em vista a complexidade da intimação conjugal. É imprescindível acionar programas de sensibilização nas escolas, de modo a influenciar a incidência do problema nas gerações seguintes, incentivar debates na comunicação social de forma a afetar

ISBN: 978-85-61702-41-0

o adormecimento de consciências, assim como introduzir alterações nas linguagens sociais associadas ao fenômeno da violência conjugal.

Com isso é necessário que haja uma representação do casamento e do papel do homem e da mulher neste, pois, de acordo com a abordagem sociocultural, a noção de família atual deve ser repensada. Uma vez que as famílias transmitem desigualdades sexuais, o objetivo da prevenção deve ser o de conscientizar o lugar da mulher na família e na sociedade, deixando de ser considerada inferior ao sexo masculino. (PORTER, 1979).

Nesse sentido, procura-se compreender o Art. 8,º- da Lei 11.340 Maria da Penha de 7 de agosto de 2006, a política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher fazer-se por meio de um conjunto articulado de ações da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios e de ações não governamentais, tendo por diretrizes: a integração operacional do poder judiciário, do ministério público e da defensoria pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação.

Das medidas protetivas de urgência

Quando constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei Maria da Penha de 2006 o Juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto de medidas protetivas ou separadamente, de acordo com cada pena, determinada ao agressor, que seja de urgência, ou não, dependendo da medida podendo ser até afastamento do lar, domicilio ou local de convivência com a ofendida.

Sendo assim essa proibição de determinadas condutas, entre as quais aproximação da ofendida, e de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre e o agressor e a vítima e seus familiares e qualquer meio de comunicação ou frequentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. Para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, poderá o juiz requisitar a qualquer momento auxilio da força policial.

Rede rosa de proteção

Na cidade de Manaus outro ponto de destaque é saber como funciona a rede rosa de proteção às vítimas de violência doméstica, por intermédio da Secretária da Segurança Pública; Polícia Militar, Polícia Civil, em parceria com a

ISBN: 978-85-61702-41-0

Secretária de Assistência Social e Cidadania (SEAS), Secretária de Justiça (SEJUS), Poder Judiciário, Ministério Público e Secretária de Política para Mulheres.

Ao registrar a ocorrência essa mulher é encaminhada às medidas protetivas de urgência solicitada pela vítima, essa acolhida acontece em um ambiente acolhedor por uma equipe multidisciplinar onde a vítima aguarda pelo atendimento de profissionais como Peritos, Psicólogos, e Assistente Sociais, entre outros profissionais.

A Delegacia da Mulher em parceria com a (SEAS E SAPEM) prestam atendimento psicológico jurídico às mulheres vítimas de agressões e à seus filhos, bem como encaminha situações graves para casa abrigo.

Assim, a política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher faz-se por meio de um conjunto articulado de ações da união dos estados do Distrito Federal e dos municípios e de ações não governamentais conforme os princípios e diretrizes na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Segurança Pública entre outras normas e políticas públicas de proteção e emergencialmente, quando for o caso.

De acordo com a Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher, mesmo com tantas campanhas de conscientização à respeito da violência contra a mulher ainda é bem prematuro dizer que a mulher já conquistou seu espaço dentro e fora do lar, pois, entre outubro do ano passado a março deste ano de 2015, novos mecanismo de combate à violência doméstica foram implantada no Estado, entre eles a Ronda Maria da Penha, onde a mesma fiscaliza mulheres beneficiadas por medidas protetivas como a tornozeleira eletrônica que monitora eletronicamente o agressor.

Da mesma forma, outro mecanismo é o botão do Pânico, atualmente utilizado por mulheres que se encontram ameaçadas. Esses são alguns dos exemplos que auxiliam o afastamento do agressor. Com isso, esses mecanismos só funcionam quando o agressor se importa de sofrer um processo, ir preso ou perder o emprego. Quando isso acontece, ele para de procurar a vítima. A partir desse fato, foi observado entre os agressores de transtornos que, mesmo ocupando cargos elevados na sociedade continuam buscando a ex-companheira.

Diante de tantas mudanças como a industrialização, urbanização, que mudou a economia e acultura do Brasil, percebe-se que isso alterou a vida cotidiana da mulher que passou ocupar mais o espaço nas ruas, no trabalho, estudar, essas mudanças trouxeram um novo comportamento, novos valores algumas conquistas, mesmo assim, a mulher contemporânea ainda não conseguiu sua autonomia, totalmente.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Com as inúmeras formas que de violências apresentadas contra a mulher que no decorrer da década de 1980, as feministas foram às ruas manifestar-se contra a dominação masculina e suas consequências. Foi um estimulo para as mulheres espancadas mostrarem seus hematomas e o rosto marcado pela violência de gênero. Foram denunciados os assassinatos de mulheres e a absolvição dos culpados sob alegação de "legitima defesa da honra", mantendo-se, contudo, a impunidade.

Todavia, foi dentro deste contexto, que os movimentos feministas lançaram o slogan "quem ama não mata!". Criaram serviços voluntários e autônomos de apoio jurídico, psicológico e social as vítimas por meio do SOS mulher e Centros de Defesa.

O resultado de toda essa mobilização e articulação foi a promulgação, no dia 07 de agosto de 2006, da Lei nº 11.340, batizada pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, como da Lei Maria da Penha· que foi homenagem a Sra. Maria da Penha, que ficou paraplégica após ser atingida por arma de fogo disparada pelo seu marido, ela lutou por quase vinte anos para que seu agressor fosse, finalmente, punido.

Porém, mesmo que se tenham políticas públicas voltadas aos serviços de atenção e proteção em defesa dos direitos da mulher entende-se que é um grande avanço na história da luta da mulher a contar da antiguidade até hoje, sabe-se que ainda não se tem igualdade.

É necessária uma política transversal que perpassa educação, saúde, assistência, lazer, e oportunidade de emprego. Uma das dificuldades dos pais é a minimização da diferença que existe entre os gêneros. Na questão do trabalho a mulher atua na mesma função que o homem, mas a remuneração ainda é menor que a do homem.

Metodologia

Um trabalho de pesquisa é realizado com base em fontes de informações primária e secundárias, podendo ser elaborado de várias formas, de acordo com a metodologia e com os objetivos propostos, assim afirma Lakatos (2001), acrescentando que a metodologia não só contempla a fase de exploração de campo, como também a definição de instrumentos e procedimentos para análise dos dados.

O método de abordagem: descritivo, porque se trabalharão com descrições de pessoas, situações, acontecimentos. Portanto, a pesquisa descritiva para Gil (2002, p.8), tem como finalidade proporcionar maiores informações

ISBN: 978-85-61702-41-0

sobre determinado assunto; facilitar a delimitação de um tema de trabalho; ou descobrir novo tipo de enfoque para o trabalho que se tem em mente.

Quanto aos procedimentos técnicos optar-se-á pela documentação indireta com a utilização da pesquisa bibliográfica. Uma vez que a pesquisa bibliográfica permitirá a fundamentação teórica, através de artigos, livros e revistas, jornal e internet e pesquisa documental coletadas na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher na cidade de Manaus.

Resultado

De acordo com a Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher na cidade de Manaus, 49% das mulheres sofrem de violência física que é entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal. Já 21% das mulheres sofrem de violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima. Da mesma forma, 12% das mulheres sofrem de violência moral, que é entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Considerando ainda que 2% sofrem de violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja à presenciar, à manter ou participar de relação sexual não desejada. Muitas são as causas da violência de gênero, há casos que são oriundos de gerações, onde a mesma vem perpassando de pai para filho, outras são bem variáveis vem de uso e abusivo de álcool, ou substâncias psicoativas, e ainda o ciúme por parte do agressor.

A Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher na cidade de Manaus, ainda pontua que, 28% das causas de violência contra as mulheres vem de uma cultura que perpassa de pai para filho. Porém, 49 % provêm de uso abusivo de álcool. Dessa forma, 18% estão ligadas ao consumo de substâncias psicoativas. Já 8% das causas são representadas pelo ciúme por parte do marido.

Considerações finais

Com base no resultado da pesquisa pode-se afirmar que a violência de gênero é constituída como um fenômeno histórico que acompanha a humanidade e é algo que merece ser compreendido em sua complexidade, de modo que são considerados os aspectos culturais e sociais e econômicos. No entanto,

ISBN: 978-85-61702-41-0

essa problemática perpassa toda camada da sociedade em uma luta desigual onde vale lei do mais forte.

A violência intrafamiliar desencadeia muitos outros problemas no seio familiar, como depressão, medo, trauma, o uso de substâncias psicoativas, álcool e outros. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência e proteção à mulher, buscando e priorizando a equidade de homens e mulheres para que possa se chegar a uma igualdade. Vale salientar que o lar ainda é um grande cenário de violência doméstica, tendo em vista de se repensar as relações familiares, dando possibilidade sempre de um diálogo.

A família desempenha um papel importante na transmissão de valores, e junto comungam das mesmas alegrias e dos mesmos problemas, e muitas das vezes entram em conflito simplesmente por intolerância.

Considerando que o fenômeno da violência assume características históricas e está presente em diversas famílias na atual conjuntura, convém destacarmos que o estudo apresenta especial interesse para as Ciências Humanas e áreas afins, por abordar a problemática em suas delimitações e particularidades, numa sociedade globalizada, vestida de preconceitos, e descriminações, com diversidade cultural existentes e as intermináveis barreiras dos tabus sociais que impedem que essa mesma sociedade denuncie o crime de violência contra mulher.

Neste ponto de reflexão é que este estudo alcança relevância à medida que se refere aos problemas tão comuns em nosso cotidiano, porém de difícil enfrentamento e resolução, consubstanciando-se tanto numa tarefa prática quanto intelectual, pois mostra os principais aspectos e desafios sobre o tema supramencionado, se apresentando como um convite à reflexão com vistas, a se converter em subsídios para consubstanciar o debate social e de forma geral dotar de mecanismos de estratégias os profissionais que atuem na área.

Por esse prisma, a violência contra a mulher é uma questão que não deve ser analisada isoladamente e certamente apresenta uma maior dificuldade de intervenção e prevenção.

Referências

Andrade, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico:** elaboração de trabalhos na graduação. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ISBN: 978-85-61702-41-0

ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família.** Trad. Dora Flaksman. 2 edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981, P.231.

BUCHELE, 2010, Brasil, **Secretária Nacional Antidroga.** Política Nacional sobre Drogas. 2005.

Brasil, Lei Maria da Penha, dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA - Disponível em: http://www.protal.globo.com/hora1/noticia/2015/03/lei-maria--da-penha-foi-criada-ha-nove-anos-e-trouxe-resultados-positivoasp?=page>Acesso em: 05/03/2015.

Brasil. **LEI MARIA DA PENHA, 11.340 de 07 de agosto 2006.** Delegacia Especializada em Crimes Contra a mulher (DECCM). Jornal dez minutos, Anne, bezerra 2015.

LEVISKY, apud, Kuel, Jaeger e Siqueira. **Violência de gênero.** Petrópolis. Vozes: 1994

MARQUES, Maria Aparecida Barbosa. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes**. Petrópolis. Vozes: 1994.

LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia** cientificam, São Paulo, 2001

Organização Mundial de Saúde, (OMS), **Prevenção, ao uso de indevido de drogas:** capacitação para conselheiros e liderança comunitária-2. ed. Brasília: Presidência da República. Secretária nacional de políticas sobre Drogas-SENAD, 2010.

Poder Judiciário, Ministério Público, e Secretária De Políticas Para Mulheres, **rede de proteção.** Bezerra, A. Dornal Dez minutos, pág. 08, Manaus, 08/03/2015

PORTER, Mark. **Teoria Crítica da Família.** Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

SAFFIOTI, apud, kruel, Jaeger, e Siqueira, 2002, p.14, **O fenômeno da violência a partir da categoria gênero.**

SARTI, C. A. **Família e individualidade:** Um problema moderno. In: Carvalho, M. C. B. de (org.). A família contemporânea em debate. São Paulo: Educ, 2003.

ISBN: 978-85-61702-41-0

VIOLÊNCIA LETAL EM JOVENS DO SEXO MASCULINO: GÊNERO E VULNERABILIDADES EM DEBATE

Diogo Conceição

Aryanny Kelly Cavalcante Silva

Josânya Karollyne da Silva Alves

Marília Sarmento Bezerra;
Universidade Federal de Alagoas
gpgênerodiversidade@gmail.com

Resumo:

O presente artigo trata da violência e da morte de jovens do sexo masculino no Brasil, no sentido de promover um debate sobre a problemática à luz da teoria de gênero, patriarcado e androcentrismo; como também, contribuir para a construção do marco teórico de análise da pesquisa *Violência Letal em Jovens do Sexo Masculino: uma questão de gênero* que propõe uma reflexão sobre as implicações da questão de gênero no quadro estatístico da violência letal em jovens e sobre as raízes socioculturais e econômicas desse tipo de violência. A partir de um estudo exploratório bibliográfico e documental discorre-se sobre a tipologia da violência, conceitos e perspectivas em diálogo com Minayo(2009); Chauí(1998); Faleiros(2008), delineia-se um panorama introdutório do quadro de violência no Brasil e traz-se uma amostra do perfil de jovens em situação de custódia, onde se apresenta um panorama que ratifica o perfil que configura a vulnerabilidade desses jovens à violência letal: homens jovens negros de periferia com baixa escolaridade. Evidencia-se, portanto, a importância dos referenciais gênero, de classe e étnico-racial para o trato da problemática.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

> O sistema, que não dá de comer, tampouco dá de amar: condena muitos à fome de pão e muitos mais à fome de abraços. (GALEANO,1991).

O foco no estudo da problemática da violência letal em jovens do sexo masculino foi definido diante de inquietações provocadas pelas altas estatísticas de jovens mortos no Brasil, em particular no estado de Alagoas. Algumas questões foram formuladas diante do panorama de letalidade de jovens: Por que tantos homens jovens negros e da periferia? Se fosse só uma questão de classe social as

mulheres jovens de periferia também estariam sendo mortas na mesma proporção que os jovens do sexo masculino. Vimos, portanto, a necessidade de ampliar o espectro diante da problemática e aprofundar o conhecimento acerca do assunto que faz parte da agenda cotidiana das mídias audiovisuais, impressas e de conversas diárias.

Para tal, faz-se um apanhado teórico sobre violência, perspectivas e tipologia, em diálogo com: Minayo (2009); Chauí (1984); Faleiros (2008); delineia-se um panorama das mortes de jovens do sexo masculino e por fim, discorre-se brevemente sobre os aspectos socioculturais geradores da vulnerabilidade da vida da maioria dos jovens brasileiros.

Conceitos, perspectivas e tipologia da violência

A Organização Mundial de Saúde considera a violência um problema de saúde pública (KUG,2002). Nesta direção, Minayo (2009) alerta que a violência é um problema fundamentalmente social que afeta a saúde pois, entre outros aspectos, provoca morte, lesões e traumas físicos e um sem-número de agravos mentais, emocionais e espirituais; desvela novos problemas para o atendimento médico.

Do ponto de vista conceitual a autora (1998) baliza a amplitude do conceito de violência e alerta para a sua complexidade e polissemia. Nessa perspectiva afirma que, de forma geral a violência pode ser entendida como evento constituído por ações de indivíduos, grupos, classes ou nações que ocasionam danos físicos ou morais a si próprios ou a outros.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Faleiros (2008) oferece sua contribuição ao trazer a definição de violência como uma relação de agressão ao outro que lhe causa dano físico, psíquico, moral ao instituir uma rede de poderes e de dominação entre dois polos: aquele polo de poder que se aproveita ou se beneficia do outro polo. Assim, a violência é entendida como um processo relacional que regido pela cultura, pelo imaginário, pelas normas, pelo processo civilizatório do contexto social.

O Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, realizado em 2002, pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em Genebra, tipifica violência em três grandes categorias, segundo características de: 1- violência cometida contra si mesmo (autoinfligida).2- violência interpessoal e 3- violência coletiva.

Como é pouco tratado esse tipo de violência vale destacar que esse mesmo documento traz violência autoinfligida como sendo "[...] subdividida em comportamento suicida e autoabuso. O primeiro inclui pensamentos suicidas, tentativas de suicídio […] O autoabuso, por outro lado, inclui atos como a automutilação (RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE VIOLÊNCIA E SAÚDE, 2002, p.28).

A respeito da violência interpessoal, o Relatório a entende como sendo

> [...] dividida em duas subcategorias:· Violência da família e de parceiro(a) íntimo(a) – ou seja, violência que ocorre em grande parte entre os membros da família e parceiros íntimos, normalmente, mas não exclusivamente, dentro de casa. · Violência comunitária – violência que ocorre entre pessoas sem laços de parentesco (consanguíneo ou não), e que podem conhecer-se (conhecidos) ou não (estranhos), geralmente fora de casa. O primeiro grupo inclui formas de violência, tais como abuso infantil, violência praticada por parceiro íntimo e abuso contra os idosos. O segundo grupo inclui violência juvenil, atos aleatórios de violência,estupro ou ataque sexual por estranhos, bem como a violência em grupos institucionais, tais como escolas, locais de trabalho, prisões e asilos (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E SAÚDE, 2002, p.28).

Faleiros(2008) e Minayo (2009) amplia o espectro e oferecem a seguinte tipificação da violência: violência estrutural - ocorre tanto nas estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos, que oprimem grupos, classes, nações e indivíduos negando-lhes conquistas sociais - ; violência interpessoal- pode ser física ou psicológica, ocorrer no espaço público ou privado, as vítimas podem ser crianças, jovens, adultos e

ISBN: 978-85-61702-41-0

idosos-; violência de gênero – quando ocorrem ações violentas em função do gênero ao qual pertencem as pessoas envolvidas, ou seja, há a violência porque alguém é homem ou mulher-; violência criminal - pode se manifestar em diversas formas e as suas principais vítimas são jovens do sexo masculino e da classe empobrecida, compondo os segmentos mais fragilizados da sociedade.

As manifestações de violência vêm fazendo parte da trajetória histórica da vida em sociedade e atinge todas as classes sociais. Nesse sentido Minayo (2009) afirma ser a violência um fato histórico e social e a sua diminuição ou aumento estão relacionados a um processo de construção social. Portanto é necessário romper a tendência de se atribuir à violência o título de inevitabilidade histórica e de que é natural do humano.

Em acordo com Chauí (1985), percebe-se que a violência possui uma roupagem descentralizada com múltiplas causas, portanto, é uma problemática complexa e profunda. Como ação que se referencia na reificação (coisificação) do/a outro/as, a violência obriga esse outro coisificado à inércia, à passividade e ao silêncio. Assim, uma ação violenta se caracteriza pela conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade se converte em hierarquia- superior e inferior e obriga à mudez.

Que vozes escutamos sobre jovens homens negros empobrecidos? Predomina as vozes da exclusão, da estigmatização ao serem tratados como sinônimo de "traficante", "desocupado", "marginal", "elemento perigoso" –"nada mais são que atos cruéis de fala que calam no fundo de uma realidade: homens jovens da periferia de Maceió, assassinados como animais "humanos" nocivos à sociedade." (BARRETTO, ROLIM E BARROS, 2013, p.317).

Barretto e Rolim (2013) enfatizam que o cotidiano dos jovens da periferia, em especial os do sexo masculino, oferece múltiplas vulnerabilidades seja do ponto de vista das expectativas sociais para o cumprimento dos atributos de masculinidade tradicional (força, virilidade, poder de consumo e proprietário de bens, o protetor), seja pelas adversidades sociais geradas por exclusão, pobreza, estigmatização, insegurança, ameaças à sobrevivência no seu território de moradia e fora dele.

Panorama da violência em jovens no Brasil

A violência na população jovem do país está presente em todos os estados. A capital de Alagoas, Maceió, que atingiu a inaceitável marca de 288,1 homicídios por 100 mil jovens; João Pessoa com 215,1, ambos no ano de 2011. Chama

ISBN: 978-85-61702-41-0

atenção que grande parte dessas vítimas está na população masculina, negros e moradores de periferias caracterizando, assim, os elos mais vulneráveis do contexto social (WAISELFISZ,2012)

A evolução da mortalidade por armas de fogo (AF) dos últimos 30 anos, ficam calramente expressos nos registros do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do ano de 2013, quando se verifica que entre 1980 e 2012 morreram mais de 880 mil pessoas, no Brasil (WAISELFISZ,2012).

O gráfico a seguir mostra as taxas de mortalidade por armas de fogo da população total e de jovem, por 100 mil habitantes.

Gráfico 1. Taxas de mortalidade (em 100 mil habitantes) por armas de fogo. População total e jovens. Brasil. 1980/2012

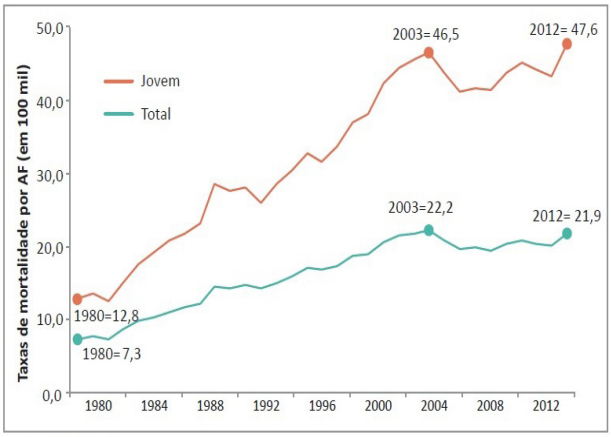

Fonte: SIM/SVS/MS.

As taxas de mortes da população total por arma de fogo (AF) totalizavam 7,3 por 100 mil habitantes em 1980; em 2012 aumentou para 21,9. Entre os jovens esses números são ainda maiores, em 1980 tem-se 12,8 por 100 mil habitantes e em 2012 tem-se 47,6.

O histórico das mortes por armas de fogo não foi homogêneo ao longo do tempo, apresentando um crescimento constante até 2003, seguindo em queda até 2008, e que em 2012 com um salto para 42,4 mil mortes pelos mesmos meios.

Esse significativo crescimento foi alavancado principalmente pelo número de homicídios, como mostra o gráfico a seguir:

ISBN: 978-85-61702-41-0

Gráfico 2. Participação (%) dos homicídios por AF no total de óbitos por AF. Brasil. 1980/2012

Fonte: SIM/SVS/MS.

Se em 1980 os homicídios representavam 70,1% das mortes por armas de fogo em 2012, os homicídios representam 94,5% da totalidade das mortes por armas de fogo. Nos homicídios juvenis esses números são ainda maiores, em 2012 os homicídios são responsáveis por 95,9% das mortes por arma de fogo, alcançando assim a quase totalidade.

Mortalidade por Armas de fogo nas Regiões brasileiras

Ao particularizar os dados acerca da mortalidade por armas de fogo na década 2002/2012, por Unidades Federativas (UFs) e regiões do país, observam-se variadas situações e realidades diferenciadas. Na região Norte, por exemplo, houve um crescimento de 135,7%, sendo que o Pará e Amazonas são os principais atores desse processo, responsáveis pelo triplo do número e mortes por AF no período (WAISELFISZ,2012)

Na Região Sul evidencia um crescimento de 34,6%. Já na região Sudeste, única a apresentar quedas, houve uma diminuição de 39,8% nos óbitos. Essa diminuição foi alavancada por São Paulo e Rio de Janeiro. Por outro lado a região Centro-Oeste apresenta crescimento de 44,9% no número de vítimas por AF.

No Nordeste também houve um crescimento elevado, quase duplicando o número, com um aumento de 89,1% de mortes por AF. Destaca-se nesta região os estados do Ceará e do Maranhão, cujo número de vítimas quadruplicou. O único estado da região a evidenciar queda foi Pernambuco, com um saldo negativo de 33,4%. A região Nordeste se destaca pelo maior número de óbitos por AF totalizando 16.989 no ano de 2012.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Ainda segundo o mapa da violência, a proporção de vítimas do sexo masculino é extremamente elevada: 94% para a população total e 95% para a jovem. Há pouca variação de tal tendência entre as causas das mortes registradas pelo SIM e também entre a população jovem e o conjunto da população. (WAISELFISZ,2015)

Em uma breve apreciação desses dados foi possível identificar os indicadores mais evidenciados como principais causas dessa violência contra jovens e especificamente do sexo masculino. Desses indicadores salienta-se os relacionados com a pobreza, em que a fome, a miséria, a exclusão social, a falta de acesso à educação e ao lazer seriam os motores impulsores da violência.

Esse pressuposto é ratificado a partir do levantamento[1] feito no sistema prisional de Alagoas, mais especificamente na unidade Casa de Custódia da Capital, localizada em Maceió. O estudo foi focado no perfil dos jovens- com idade entre 18 e 24 anos-, acerca de: grau de escolaridade, estado civil, acesso a lazer, no período de julho de 2015 a abril de 2016.

A Casa de Custódia é a porta de entrada[2] para a distribuição dos presos no o sistema penitenciário. Os custodiados ao chegarem das delegacias da região passam por um entrevista psicossocial que pretende diagnosticar de onde veio, qual a documentação que possui, estado civil, idade, grau de escolaridade, acesso a lazer e etc. que é documentado através da chamada porta de entrada.

Verificou-se que os jovens predominam entre os custodiados, pois dos 179 que se encontram sob custódia, mais da metade 106 têm entre 18 e 24 anos de idade, sendo 52 solteiros, 50 amasiados e apenas 4 possuem casamento registrado em cartório. Foi percebido que entre eles existe um déficit alarmante de escolaridade e de acesso ao lazer. Os números mostram que 82 deles possuem apenas o ensino fundamental incompleto, 9 concluíram o ensino médio, 7 tem o ensino médio incompleto, e 8 são analfabetos funcionais. Depreende-se a partir desse levantamento a concreta situação de vulnerabilidade social e humana dos jovens que chegam ao sistema prisional são oriundos de bairros periféricos da capital, com precária educação formal, o que reflete numa renda baixa ou quase nenhuma, praticamente não possui alternativas de lazer. São jovens homens empobrecidos e pelas evidências aparentes, são negros.

1 A pesquisa foi realizada pelas/os autores/as do presente texto.

2 A porta de entrada é feita diretamente pelo profissional de serviço social e também pelos profissionais de psicologia e saúde para que seja arquivados todos os dados dos custodiados afim de registrar a forma que os mesmos chegam a unidade através da porta de entrada.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Essa é uma realidade que está posta aos jovens brasileiros, em particular de Alagoas, imersos em um contexto de vulnerabilidade social, econômica e cultural.

Cabe salientar que a vulnerabilidade econômica de jovens em situação de violência vem sendo tratada, há algum tempo, em vários estudos, entretanto do ponto de vista sócio cultural gostaríamos de evidenciar os referenciais de gênero no âmbito da cultura patriarcal e androcênctrica como determinações que fazem parte dos nexos causais da violência letal de jovens do sexo masculino.

A questão de gênero está implicitamente interligada com a cultura da violência, levando em conta que a sociedade ocidental contemporânea tem nas suas raízes a herança do colonizador, referenciada no modelo ideal do humano como sendo o do homem (gênero) branco (raça/etnia) e burguês (classe), de origem judaico-cristã e patriarcal, conferindo a este ser superioridade, poder e prestígio. E, culturalmente, reproduz-se o direito de ter o controle sobre o feminino e a moral (BARRETTO, 2011)

Fica evidente que para uma política de prevenção e enfrentamento da violência letal em jovens do sexo masculino precisa-se levar em consideração as questões de classe, de gênero e étnico-racial.

Como visto no transcorrer deste texto, os jovens brasileiros negros, empobrecidos, do sexo masculino estão em situação de profunda vulnerabilidade e, portanto, estão diante de graves obstáculos para a realização do seu potencial de desenvolvimento. Evidencia-se que a violência, particularmente a letal, vivenciada pelos jovens brasileiros não é algo natural e sim, uma expressão da questão social clivada por gênero, classe e raça-etnia.

Pode-se concluir que os nexos causais da violência no Brasil estão diretamente relacionados às condições de vulnerabilidade social. Não por acaso, os estados com maior índice de violência são, também, os que possuem os mais baixos indicativos de desenvolvimento humano. Vê-se que ao problematizar a questão de gênero também é possível desvelar que a influência da cultura patriarcal e do androcentrismo na configuração do quadro de letalidade da população jovem. Desta forma, é possível identificar que não é ocasional, biológico ou natural a violência que incide na população masculina jovem.

A ordem social brasileira colocou o pobre e o negro marginalizados em condição de subalternidade, não sendo à toa que a maior parte da população carcerária é pertencente à classe trabalhadora empobrecida, afrodescendente e masculina, conforme dados coletados e citados no corpo do texto.

Em suma, a sociedade capitalista androcêntrica-patriarcal, traz consigo uma lógica violenta intrínseca à sua estrutura, sendo a extração da mais valia

ISBN: 978-85-61702-41-0

(lucro), a reprodução da ideologia androcêntrica e da cultura patriarcal é a sua condição de existência, gerando desigualdades sociais de classe, de gênero e étnico-raciais com reflexos irreparáveis na vida em sociedade tal qual visto na problemática da violência letal em jovens.

Referências

BARROS, Patrícia; SILVA, Fábio Barbirato Nascimento. Origem e manutenção do comportamento agressivo na infância e adolescência. **Revista Brasileira de Terapias Cognitivas**. Rio de Janeiro , v. 2, n. 1, p. 55-66, jun. 2006 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808--56872006000100006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 05/04/ 2016

BARRETTO, Elvira; OLIVEIRA, Maria Aparecida. **Gênero e Diversidade na Escola Descortinando opressões.** Maceió, Edufal, 2015.

BARRETTO, Elvira; ROLIM, Maria Thereza; BARROS, Renata Maria. Na ponta do lápis: violência letal de homens jovens em Maceió. In: Gilmaísa M. Costa Reivan Souza. **O Social em Perspectiva Políticas, Trabalho, Serviço Social**. Maceió, EDUFAL,2013.

BARRETTO, Elvira. **Sexualidade e gravidez entre adolescentes: busca ou desordem?** Maceió, EDUFAL, 2011.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: **Perspectivas Antropológicas da Mulher**. Rio de Janeiro, Zahar, 1985.

FALEIROS, Vicente de Paula, FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescente.** Brasília: Ministério da Educação, 2008.

KRUG, E. G. et al. (Org.). R**elatório mundial sobre violência e saúde.** Geneva, Organização Mundial da Saúde, 2002

MINAYO, Maria Cecilia de Souza. Conceitos, teorias e tipologias de violência: A violência faz mal a saúde. In: NJAINE,Kathie; Constantino, Patrícia; ASSIS, Simone Gonçalves. **Impactos da Violência na Saúde**. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2009.

ISBN: 978-85-61702-41-0

MINAYO, M. C.; SOUZA, E. R. **Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva.** História, Ciências, Saúde: Manguinhos, 1998,

MORENO, Amparo Sarda. **Arquetipo viril, protagonista de la historia**. Barcelona: La Sal, Edicions de les dones, 1986.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OMS. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. G**enebra – Suíça, 2002.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O Poder do Macho**. Coleção Polêmica, São Paulo: Editora Moderna, 1987.

SCOTT, Joan. **Gênero: Uma categoria útil de análise teórica**. Recife: SOS Corpo,1990.

SILVA, Leandro R. da. Na mira da mídia: reflexões sobre as relações entre mídia, crime e identidade. In: SALES, Apolinário Mione., RUIZ, Jefferson Lee de S. (Orgs.). **Mídia, questão social e serviço social.** São Paulo: Cortez Editora, 2009.

SCOTT, Joan. **Gênero: Uma categoria útil de análise teórica**, Recife, SOS Corpo, 1990.

SIMÕES C. S. C. **Perfis de saúde e de mortalidade no Brasil: uma análise de seus condicionantes em grupos populacionais específicos**. Brasília, Organização Panamericana de Saúde, 2002.

VÁRQUEZ, Araceli Gonçalvez. **Los conceptos de patriarcado y androcentrismo en el estudio sociológico y antropológico de las sociedades de mayoría muçulmana**. Espanha, Papers 2013.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2014. Os Jovens do Brasil**. São Paulo, Instituto Sangari, 2015.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012. Os n ovos padrões da violência homicida no Brasil.** São Paulo, Instituto Sangari, 2012.

ISBN: 978-85-61702-41-0

E QUANDO AS MULHERES ESTÃO EM CONFLITO COM A LEI? AS ADOLESCENTES E O CONTEXTO DA VIOLÊNCIA

Autor: Elida Damasceno Braga
Universidade Federal de Sergipe/
Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) -
elidabraga74@gmail.com

Orientador: Frank Nilton Markon

Resumo

Este artigo apresenta reflexões sobre a temática "Adolescentes em conflito com a lei", com foco na Unidade Socioeducativa Feminina Maria do Carmo Alves / UNIFEM - Aracaju-Sergipe. O mesmo é parte da pesquisa, em andamento, do doutorado em sociologia pela Universidade Federal de Sergipe. Os processos sociais que envolvem adolescentes tomam cada vez mais espaços nas agendas contemporâneas. Pretende-se ao longo da pesquisa compreender os mecanismos que operam entre o sistema socioeducativo, as internas, a polícia e as famílias, fazendo uma reflexão sociológica sobre as muitas faces em que estes se apresentam. A pesquisa traz como recorte principal as adolescentes mulheres, as quais se encontram cumprindo medidas socioeducativas em diversos níveis na unidade supracitada. O presente artigo propõe ainda um olhar geral sobre o campo, autores que se debruçam sobre a temática, bem como os aspectos históricos que envolvem a instituição.
Palavras-chave: Mulheres, adolescentes, conflitos e violências.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

Os estabelecimentos que tratam de adolescentes em conflito com a lei, no estado de Sergipe, enfatizam as questões referentes à violência nas diversas rebeliões protagonizadas por estes. As instituições socioeducativas reportam, geralmente, problemas disciplinares. Os adolescentes têm vivido em permanente estado de tensão, para os quais são visibilizadas apenas a rebeldia e insubordinação nos comportamentos inconformados e revoltas coletivas (VICENTIN, 2005**).**

A proposta investigativa para esta pesquisa parte das unidades de internação para adolescentes em Sergipe, com foco na Unidade Socioeducativa Feminina Maria do Carmo Alves – UNIFEM, na qual as adolescentes em conflito que cumprem medidas socioeducativas são o objeto de estudo.

O Sistema socioeducativo em Sergipe é composto por algumas unidades propostas para fins específicos de acordo com as medidas a serem adotadas. Dentre elas, o Centro de Atendimento ao Menor – CENAM; a Comunidade de Ação Socioeducativa São Francisco de Assis – CASE; a Unidade Socioeducativa de Internação Provisória - USIP; e a Unidade Socioeducativa Feminina Maria do Carmo Alves – UNIFEM.

A pesquisa se justifica pela necessidade de compreender em que medida e de qual forma as mulheres compõem esse contexto, ou seja, uma abordagem das questões as quais envolvem o desvio sob uma perspectiva de gênero e a sua relação.

Situando a temática, a mesma busca compreender a relação dessas adolescentes com a composição do sistema socioeducativo, das suas relações familiares, do ponto de vista da legislação vigente, tentando compreender o outro, os fenômenos sociais - sem no entanto - a certeza do saber posto.

Assim, a pesquisa será feita a partir de dois recortes, grupo etário e gênero. O foco são as adolescentes internas e a proposta de investigação decorre sob três aspectos: os atores envolvidos no sistema socioeducativo; a construção desviante das adolescentes e a questão de gênero dentro e fora da instituição; as questões legais que regulam as instituições socioeducativas e como estas percebem as adolescentes infratoras.

O sistema socioeducativo em Sergipe é complexo e carece de pesquisas aprofundadas para maior visibilidade à problemática dos adolescentes em conflitos com a lei. Neste artigo, apresento os primeiros passos de uma investigação iniciada em 2014, a qual nos traz como recorte a abordagem do sistema

ISBN: 978-85-61702-41-0

em relação às mulheres infratoras. Os contatos estabelecidos com a Unidade Feminina Maria do Carmo Alves, responsável pelo atendimento às adolescentes dão conta de um ambiente altamente rotativo, tornando a metodologia do trabalho em algo ainda mais desafiador.

1. Embasamento teórico

Para fundamentar as questões da pesquisa propõe-se pensar a partir das noções de: juventudes, desvio, violências, crime, gênero e poder. Teorias sociológicas como a do desvio, de Howard Becker, que o toma como uma carreira construída a partir de práticas que fogem da norma estabelecida.

A construção das temáticas em torno das juventudes, atualmente, sugere uma série de imbricações. Novos modelos no mundo do trabalho[1], as incertezas nas relações afetivas[2] acarretam contextos sociais instáveis. De acordo com Dayrell (2007), não há uma determinação de quem é o jovem, pois ele não vem pronto e acabado. Constrói-se e reconstrói a medida que estabelece relações sociais, mostrando-se como sujeito social.

As fases da vida de jovens estão conectadas aos problemas sociais enfrentados durante seu crescimento. Mas, para os adultos, os jovens terminam essa fase depois de passarem por atribuições caracterizadas de maior responsabilidade. O desemprego, um dos problemas sociais vivenciados pelos jovens, é um dos fatores relacionados à falta de habitação, por exemplo. Mas outros pontos são de extrema relevância e necessários para discutir. Os tipos diversos de trabalhos, empregos, aprendizagem, formação constituem um dos traços específicos da juventude de hoje (PAIS, 1990).

1.1. Jovens e violências

Segundo Adorno (2002), os fatos da violência cotidiana estão elevados à categoria de um dos mais dramáticos problemas sociais nacionais, com sensíveis tensões, em múltiplos planos para que se faça uma análise social. O autor

1 Richard Sennett apresenta uma reflexão interessante sobre as mudanças no mundo do trabalho, com sua flexibilidade e incertezas (SENNET, 1999).

2 O sociólogo Zygmunt Baumman teoriza sobre a noção de modernidade líquida, tratando das fragilidades das relações humanas na sociedade atual (BAUMMAN, 2004).

ISBN: 978-85-61702-41-0

aponta a violência como um campo que recobre vários recortes temáticos, tornando-o bastante complexo.

Historicamente, a juventude se vê marcada por ser instável em relação aos problemas da sociedade, sendo muitas vezes rotulada como irresponsável. Quanto mais responsável se percebe em relação aos problemas do cotidiano, mais próximo de ser visto como adulto (PAIS, 2003).

Desde a criação do Estatuto da Criança e Adolescentes (ECA), promulgado em 13 de Julho de 1990, por meio da lei 8.069/1990, este se constitui como marco legal que dispõe sobre os direitos e deveres de crianças e adolescentes[3]. Consequentemente, a problemática dos jovens em conflito com a lei vem tomando proporções e contornos mais definidos no Brasil. Até então, as políticas eram descentralizadas e essa camada da população não obtinha visibilidade em seus conflitos cotidianos (PILOTTI, 2006).

Nas últimas décadas, vários estudos sobre jovens em conflito com a lei foram realizados no Brasil, tornando visível essa temática. As pesquisas mostram importantes contribuições, abordando questões como o perfil dos jovens, violência no cotidiano, rebeliões, fatores de riscos, tráfico de drogas, vulnerabilidade, pobreza, exclusão social (ALMEIDA e SILVA, 2004; ASSIS e CONSTANTINO, 2005; GALLO e WILLIANS, 2005; MALVASI, 2014; PEREIRA, 2002; SILVA e GUERESI, 2003; TEJADAS, 2008; VICENTIN, 2005; VOLPI, 2006; ZALUAR, 2012).

Todavia, uma das intenções desta pesquisa é compreender as adolescentes em conflito com a lei, como elas aparecem neste contexto de criminalidade, aproximando-as da construção social à ideia de juventude, da produção do sentido de suas ações, levando em conta outras dimensões e práticas com as quais estão envolvidas, tais como consumo de drogas, economia familiar, entre outros.

Outra intenção desta pesquisa centra-se na ideia da construção social do desvio. Não tipificando, mas procurando entender a construção social tanto da norma quanto do desvio (VELHO, 2003). Essas jovens internas são desviantes em qual sentido? São desviantes ao uso de drogas, à pratica de criminalidade? Ao padrão social normal de gênero aceito socialmente? Desse modo, a pesquisa objetiva compreender como as adolescentes em conflito com a lei, internas na Unidade Socioeducativa Feminina Maria do Carmo Alves-UNIFEM, em Aracaju,

3 No artigo 2 do ECA "Considera-se criança para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade." (BRASIL, 2004).

ISBN: 978-85-61702-41-0

constroem socialmente a ideia de desvio e como as temáticas de gêneros aparecem no ambiente de internação em meio às tensões cotidianas.

Por se tratar de um objeto de estudo complexo, muitos são os questionamentos que surgem motivando a investigação. São também questões norteadoras da pesquisa: como é o cotidiano das adolescentes da UNIFEM? Como se desenvolvem as relações de poder entre elas, família, a polícia e o sistema socioeducativo? De que modo à atuação policial dentro do sistema carcerário se ocupa dos adolescentes infratores? Que tipos de subjetividades são construídas por essas adolescentes? Quais as dificuldades do sistema em resolver os conflitos? Quais os saberes produzidos?

O interesse, portanto, é dar visibilidade às questões que envolvem os diversos lados que compõem essa estrutura, dando ênfase à ótica das jovens, seus modos de existência e resistência e problematização da ordem social.

1.2. Relações sociais em meio às relações de poder

Sobre as sociedades modernas, estas se encontram em constantes mudanças, descontínuas e fragmentadas. Os princípios culturais e sociais, norteiam a vida dos sujeitos e estão cada vez mais heterogêneos. Estes estão expostos a convívios sociais diferenciados, com famílias fragmentadas, em múltiplos espaços nos quais encontram instituições, grupos e disputas diversas. O indivíduo é o produto de um complexo processo de socialização (DUBET, 2006; LAHIRE, 2002).

Guattari (1993) observa essas diversas perspectivas nas relações humanas que vão do sociocultural ao econômico, ao refletir sobre o termo subjetividades. Desta forma:

> o modo pelo qual os indivíduos vivem essa subjetividade oscila entre dois extremos: uma relação de alienação e opressão na qual o indivíduo se submete à subjetividade tal como a recebe, ou uma relação de expressão e criação, na qual o indivíduo se apropria dos componentes da subjetividade. (GUATTARI; ROLNIK, 2007).

No entanto, para pensar as subjetividades como mobilidade que reagem e dialogam, faz-se necessário a compreensão de como elas se definem, tanto nas condutas como os modos de resistência do sujeito em meio às relações de poder (Foucault, 1977).

ISBN: 978-85-61702-41-0

Segundo Foucault (2003), a diferenciação do poder está no fato em alguns indivíduos poder mais ou menos determinar a conduta de outros, entretanto, não de modo repressivo, usando força física, mas pelos atributos de dominação. Essa conjuntura de poder pode desencadear, segundo o autor, resistência e recusa, quando não há sujeição de uma das partes aos propósitos estabelecidos dentro das relações. Isso contribui para que as relações de poder sejam complexas e produtoras de outros poderes.

De acordo com Becker (2008) todos os grupos sociais formulam regras, as legitimam e as impõem em certos momentos. Quando há infração dessas regras por alguém do grupo, este é alocado como desviante. Contudo, esse desviante pode ter outra opinião sobre a mesma questão. Então, o desviante não está fora de sua cultura, mas diverge em determinadas situações (VELHO, 2003). Diante disso, há

> a necessidade de acabar com a ruptura indivíduo/social ou cultural. Trata-se de reconhecer nos atos, aparentemente "sem significado", "doentes", "marginais", "inadaptados" etc., a marca do sociocultural. [...] a integração de suas diferentes dimensões (VELHO, 2003 p. 28).

Velho (2003) propõe sobre os conceitos rígidos de cultura não absorverem as complexidades das relações indivíduo-cultura-sociedade, tendendo a uma homogeneidade da qual emerge a noção de desvio, bem como a de inadaptação. Já conceitos mais flexíveis de cultura, responsabilizam-se por um caráter mais dinâmico, multifacetado, os quais facilitam o entendimento das tensões e divergências nas marcas tanto da cultura quanto do indivíduo. O desvio, portanto, passa a ser relacional, como parte da contradição da vida social. A produção de sentido sobre a norma e o desvio é vista como algo dinâmico, sem hierarquizações ou caracterizações. O autor ainda enfatiza: "o desviante é um individuo que não esta fora de sua cultura, mas que faz uma leitura divergente" (VELHO, p. 27).

Ao dar enfoque à marginalidade, podemos observar como sendo um lugar de ruptura das estruturas sociais, onde se encontram em constantes mudanças. Lugar este, no qual os adolescentes devem ser bem considerados, a fim de se observar novas formas de organização social a partir dos mesmos (GUATTARI, 1987).

Isso se contrapõe a pouca importância dada às questões envolvidas dos adolescentes infratores. Para além de números, eles se tornam fontes importantes de pesquisa para a compreensão dos problemas envolvidos, nos conflitos visíveis das unidades de intervenção, os que se originam além dos muros.

ISBN: 978-85-61702-41-0

1.3. Juventudes e gênero

As reflexões sobre juventude suscitam formas de pensar e repensar outros termos das ciências sociais, dentre eles o gênero. As concepções de gênero têm ocupado lugar de destaque nas Ciências Sociais, contribuindo para o conhecimento das relações sociais. A partir do conceito no qual o gênero se refere aos aspectos relacionais, com um "caráter fundamentalmente social", as noções tradicionais se alargam a fim de afastar-se dos tais determinismos biológicos - o que se constrói socialmente sobre os sexos é aquilo que interessa ao gênero (SCOTT, 1988).

Em um texto mais recente, Scott (1999) afirma sobre termos "igualdade" e "diferença" partindo de uma relação paradoxal, para os quais se levantam em um mesmo eixo questões como aceitação e rejeição da identidade de grupo quando se é discriminado; ao mesmo tempo se negaando também a se reproduzir demandas por inclusão.

Souza-Lobo (1991), por sua vez, observa a importância das análises em objeto das práticas sociais nas quais as relações de gênero se constroem, sendo relações implicantes nas hierarquias, ou seja, relações de poder que se constituem em poderes nas sociedades.

Desse modo, a vida cotidiana dá conta de muita informação e tecnologias disponíveis. Nestes, os indivíduos são capazes de contestar a ordem estabelecida produzindo sentido para as diversas coisas, transformando resistências em possibilidades de existências (FERREIRA, 2012).

2. Os primeiros olhares sobre o campo

Para problematizar os pressupostos da pesquisa, pensou-se inicialmente, em compor a pesquisa com base no universo total das internas[4]. No entanto, há ainda a possibilidade de entrevistar egressos do sistema, tendo em vista o trabalho da pesquisadora desenvolve como professora em uma escola municipal em Aracaju, na qual diversos alunos já passaram pelas unidades socioeducativas. A metodologia, portanto, se divide em duas etapas: primeiro, o levantamento bibliográfico sobre as questões ligadas ao tema (juventudes, poder, violência, gênero, criminalidade, tráfico) e segundo a inserção efetiva no campo. A UNIFEM localiza-se no bairro Médici em Aracaju e a escola municipal em um bairro da zona norte, também em Aracaju.

4 Contudo, a condição de interno constitui-se em fator de dificuldade para a aproximação e também a rotatividade delas na instituição.

ISBN: 978-85-61702-41-0

2.1 Sobre a rotina da UNIFEM

Na fase inicial, no nível exploratório para a pesquisa, a inserção prévia ao campo foi feita junto à Fundação Renascer[5]. Em 2014, foi realizada então uma pesquisa prévia a fim de coletar dados[6] gerais junto à fundação. Entretanto, por falta de clareza dos mesmos, haja vista não haver dados quantitativos, não pude utilizá-los.

No início de 2015, o contato foi estabelecido novamente, desta vez diretamente com a UNIFEM. A direção da unidade mudou. A então diretora, foi bastante solicita e se dispôs a contribuir com a pesquisa, permitindo acesso às dependências, bem como ao cotidiano das internas. A comunicação foi favorável, no entanto, foi uma conversa rápida, pois uma das internas entrara em trabalho de parto naquela tarde e ela esperava a condução da mesma à maternidade. A diretora relatou sobre "não ser o momento mais propício" a uma visita pelas dependências, por conta da chegada de cinco adolescentes ainda em fase de adaptação das regras e as normas institucionais, pois, muitas vezes chegam agressivas (havia uma em particular criando inquietações). Ela informou da disposição dos quartos, pois para se chegar as demais dependências da unidade faz-se necessário passar pela frente dos quartos das internas, podendo tornar-se alvo de alguma represália.

A diretora mostrou, ainda, preocupação com questões referentes ao quadro funcional da instituição. A questão mais enfática foi a permanência de pelo menos uma mulher nos grupos de trabalho, a fim de que as adolescentes nunca fiquem sozinhas com homens lá dentro.

Atualmente, a rotina da unidade é seguida através de um Quadro de Trabalho Semanal (QTS), documento importado das instituições militares e incluído nesse sistema na gestão de uma oficial da Polícia Militar que esteve a frente da instituição entre os anos de 2007 e 2009.

---

5 Atualmente responsável pela administração do CENAM/USIP além da Unidade Socioeducativa Feminina Maria do Carmo Alves – UNIFEM e da Comunidade de Ação Socioeducativa São Francisco de Assis – CASE. Dados atualizados em março de 2013. Segundo a Fundação Renascer, órgão responsável pela administração do CENAM/USIP, há dificuldades em manter esses dados atualizados e organizados em períodos mais curtos (fugas??).

6 Os dados fornecidos aparecem apenas em termos de percentual, não revelando, por exemplo, quantos jovens compõem o sistema atualmente. Isso dificulta a amostra baseada no universo total em um documento denominado "Perfil dos adolescentes 2013".

ISBN: 978-85-61702-41-0

Nesse ponto, inseriu-se também a metodologia do depoimento pessoal. Esta foi utilizada com o intuito de alargar a perspectiva de interpretação e compreensão das práticas que são desenvolvidas no cotidiano da instituição observada.

Recentemente, em março, a oficial concedeu uma entrevista para os fins desta pesquisa detalhando sua passagem pela instituição[7]. De antemão, a mesma revelou as inquietações, dificuldades enfrentadas à época de sua gestão – UNIFEM - bem como questões na organização diária que beneficiaram a vida das internas e equipe técnica. O esquema diário de funcionamento da instituição, implantado em 2007, é executado até hoje e comporta horários de lazer, banho de sol, alimentação, oficinas diversas, repouso e cuidados com higiene e limpeza.

Ainda sobre a visita, a então[8] diretora se comprometeu em enviar um arquivo com os dados atualizados de 2014, ressaltando que omitiria apenas o nome das adolescentes por questões legais. Sobre o documento repassado no ano anterior e da incompletude dos dados, a mesma revelou a falta de conhecimento sobre o assunto, não podendo resgatar dados dos anos anteriores, mas, somente os referentes ao ano de 2014.

Um arquivo, em seguida, foi enviado, do qual depreende-se: durante o ano de 2014, deram entrada na UNIFEM 34 adolescentes; destas 26% são reincidentes, ou seja, já cometeram outras infrações; 52,9% se declaram usuárias de drogas, mas o documento não especifica; as infrações mais cometidas ainda continuam sendo roubo com 73,5% dos casos, seguido de tentativa de homicídio com 11,7%; 88,2% delas estão cumprindo medida provisória e 11,7 medida de internação, sendo que 8,8% evoluíram para a medida de semiliberdade. A idade variou de 14 a 18 anos; 70,5% são da capital e 29,4% vieram dos interiores do estado; Sobre escolaridade 73,5% estão no Ensino Fundamental Maior e 23,5% no Ensino Fundamental Menor e uma delas não era sequer alfabetizada, perfazendo 2,9% do total. Há um dado interessante no que tange ao uso de remédios controlados; 17,64% fazem uso destes e uma das internas precisou ser transferida para uma clinica especializada durante o ano de 2014.

Já observa-se aqui um panorama diferenciado na organização dos dados, se comparados ao documento anterior , haja vista que agora se sabe o quantitativo.

---

7 entrevista esta que será analisada e publicizada posteriormente.

8 No decorrer do ano de 2015 a mesma teve que se afastar do cargo porque engravidou. Depois disso ainda n tive oportunidade de estabelecer contato com nova direção.

ISBN: 978-85-61702-41-0

No entanto, muitos dados combinam entre si, quando comparados aos dados incompletos repassados anteriormente. Estes não ficam muito distante quando se observa, por exemplo, a tipificação das infrações, levando a crer que foi negligencia de quem organizou o material.

3. Considerações finais

O presente artigo é fruto da pesquisa de doutorado em sociologia pela Universidade Federal de Sergipe, em andamento. Os desafios são inúmeros dada a complexidade do objeto e refletir sobre conflitos com a lei na adolescência, mulheres, traz uma série de imbricações sociais e sociológicas. Ademais, espera-se, ao longo da pesquisa, o aprofundamento que o tema requer.

Nesse momento, no entanto, tem-se nas intenções deste trabalho, algumas direções apontadas para o campo teórico da mesma. Com relação ao campo empírico, observa-se uma discreta inserção, dados sobre a instituição foco, os tipos de infrações cometidos, a evolução das medidas, idade, escolaridade, o percentual de envolvimento com drogas; a rotina das adolescente vista sob o olhar institucional proporciona pistas para as relações de poder estabelecidas no local, bem como algumas pontuações históricas sobre a referida unidade nos remete a buscas de outros atores que podem contribuir (alguns destes já em contato).

Vale ressaltar, ainda, o fato da UNIFEM-Aracaju apresentar-se nos moldes de uma instituição total, com normas rígidas e horários a seguir. O espaço em si é impessoal, apresentando, inclusive, dificuldades durante as visitas por parte da pesquisadora em conhecer mais detidamente o local, haja vista a disposição dos quartos dificultar o trânsito por serem expostos.

Assim, demonstrou-se aqui o andamento da pesquisa, as primeiras incursões e impressões sobre o campo, aspectos da rotina das internas, assim como as abordagens teóricas e metodológicas que vêm constituindo a mesma.

Referências bibliográficas

ADORNO, Sérgio. Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. In: Miceli, Sérgio (org.) **O que ler na ciência social brasileira** (1970-2002). Vol. 4. São Paulo: Anpocs/Sumaré; Brasília: Capes, 2002.

ISBN: 978-85-61702-41-0

ALMEIDA, M.; SILVA, R. **Compreendendo as estratégias de sobrevivência de jovens antes e depois da internação na FEBEM**.Revista Brasileira de Orientação Profissional. Ribeirão Preto, v. *5*,n.1, p. 87-102, 2004.

ASSIS, S.; CONSTANTINO, P. **Perspectiva de prevenção da infração juvenil masculina**. *Ciências e Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 10*,* n. 1, p. 81-90, 2005.

BECKER, Howard S. **Outsiders**: estudo da sociologia do desvio. Tradução Maria Luiza X. de Borges. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2008.

BRASIL. **Lei nº 8.069, 13 jul. 1990**. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. 3. Ed. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2004.

CLIFFORD, James. **A experiência etnográfica:** antropologia e literatura no século XX/ James Clifford; organizado por José Reginaldo Santos Gonçalves. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

DAYRELL, Juarez. **A escola "faz" juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil**. In: Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 – Especial, p. 1105-1128, out. 2007.

DUBET, François. **El declive de la institución:** profesiones, sujetos e individuos em la modernidad. Barcelona: Gedisa Editorial, 2006.

FERREIRA, V. S. Resistência versus existência? A dimensão política das microculturas juvenis. In: Dayrell, J., Nogueira, M. A., Resende, J. M., & Vieira, M. M. (Orgs.). **Família, escola e juventude:** Olhares cruzados Brasil - Portugal (pp. 344-371). Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. Tradução de Lígia M.Pondé Vassallo. Petrópolis: Vozes, 1977, 280 p.

_____, Michel. **A ordem do discurso**. 5 ed., São Paulo: Edições Loyola, 1999.

_____, Michel. **Estratégia, Poder-Saber**. Coleção Ditos e Escritos, v.4. Organização e seleção de textos Manoel Barros da Motta. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

ISBN: 978-85-61702-41-0

GALLO, A.; WILLIANS, L. **Adolescentes em conflito com a lei:** fatores de risco para a conduta infracional. Psicologia: Teoria e Prática. São Paulo, v. 7, n. 1, p. 87-97, 2005.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

GUATTARI, Félix. **Revolução Molecular.** Pulsações políticas do desejo. 3ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____, Félix. Da produção de subjetividade. In: PARENTE, A. **Imagem máquina:** a era das tecnologias do virtual. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993. p. 177-191.

_____, Félix; ROLNIK, Suely. **Micropolítica:** cartografias do desejo. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

LAHIRE, Bernard. **O homem plural:** os determinantes da ação. Petrópolis: Vozes, 2002.

MALVASI, Paulo Artur. **O domínio mental e a vida loka:** uma analise do dispositivo das drogas nas periferias de São Paulo. In: 29ª Reunião Brasileira de Antropologia (RBA). Natal/RN, 2014.

MATOS, Marlise; CYPRIANO, Breno. **Críticas feministas, epistemologia e as teorias da justiça social:** em busca de uma teoria crítico-emancipatória de gênero. In: 32º Encontro Anual da ANPOCS. 2008.

PAIS, J. M. **Construção sociológica da juventude – alguns atributos**. Analise Social, Vol.25, No. 105-106, p. 139-165. 1990.

PILOTTI, F. Marco para el Análisis de las Políticas publicas Dirigidas a la Infancia. In: RIZZINI, Irene; CORONA, Ricardo Fletes; ZAMORA, Maria Helena; NEUMANN, Mariana (orgs.) **Niños, Adolescentes, Pobreza, Marginalidad y Violencia en América Latina Y Caribe:** relaciones indisociables? Centro Internacional de Estudios y Investigaciones sobre Infancia – CIESPI, 2006.

SENNET, R. A **Corrosão do caráter:** conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 1999.

ISBN: 978-85-61702-41-0

SCOTT, Joan. W. **Gênero:** uma categoria útil para análise histórica. Recife: SOS Corpo, 1991. Tradução do original: Scott, J. W. *Gender*: A Useful *Category* of Historical Analysis. *American* Historical Review. New York: Columbia University Press, 1988.

_____, Joan. Igualdade versus diferença: os estudos da teoria pós-estruturalista. In: **Cidadania e feminismo:** debate feminista. São Paulo: Melhoramentos, 1999, p. 203-222.

SILVA, E.; GUERESI, S. **Adolescentes em conflito com a lei:** situação do atendimento institucional no Brasil. Texto para discussão, 979.Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2003.

SOUZA-LOBO, Elisabeth**. A classe operária tem dois sexos:** trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

TEJADAS, S. **Juventude e ato infracional:** as múltiplas determinações da reincidência**.** Porto Alegre: Ed. PUCRS, 2008.

VELHO, Gilberto. **Estilo de vida urbano e modernidade**. Revista Estudos Históricos, vol.8, nº 16, 1995, p. 227-234.

_____, Gilberto. **Desvio e divergência:** uma crítica da patologia social/ Gilberto Velho, organizador. – 8 ed. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

VICENTIN, Maria Cristina Gonçalves. **A vida em rebelião:** jovens em conflito com a lei. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2005.

VOLPI, Mário. **O Adolescente e o Ato Infracional**. São Paulo, SP: Cortez, 2006.

WACQUANT, Loïc. "A penalização da miséria e o avanço do neoliberalismo"In: Loïc Wacquant, **As Duas Faces do Gueto**. São Paulo, Boitempo, 93-105, 2008.

ZALUAR, Alba. **Juventude Violenta:** Processos, Retrocessos e Novos Percursos. In: DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de janeiro, vol. 55, n° 2, 2012, pp. 327 a 365.

ISBN: 978-85-61702-41-0

PATRIARCADO E A PRODUÇÃO DA SUBJETIVIDADE FEMININA: CRIAÇÃO DO CIÚME

Eulânia Medeiro Souza Lima[1]
Universidade Católica de Brasília
eulania.msl@gmail.com

Maristela Muniz Gusmão[2]

Talita Maiara R. Araújo Vieira[3]

Resumo: O sistema patriarcal, que dita os papéis de gênero em nossa sociedade, tem sido um grande definidor na produção da subjetividade das mulheres. A partir desse sistema de dominação ensinamentos são repassados ao longo do tempo, como o ciúme. O objetivo desta revisão de literatura narrativa foi refletir sobre as relações entre o sistema patriarcal e a produção das subjetividades das mulheres, no que tange, especificamente, à geração do ciúme dentro de relações ditas amorosas. Para tanto, investigou-se a influência social no aprendizado do ciúme, questionando a legitimação da violência contra as mulheres e ressaltando a importância das políticas públicas no Brasil. Analisou-se 10 artigos brasileiros publicados no período de 2005 a 2013, disponíveis na plataforma Scientific Electronic Library Online (SciELO), que abordavam temas relativos ao sistema patriarcal, à subjetividade feminina e relações afetivas, às políticas públicas para mulheres e psicologia feminista. Notou-se, com esse estudo, que o sistema patriarcal tem exercido grande influência sobre a vida das mulheres, suas escolhas e relações. Observou-se que tal sistema de dominação, com suas determinações e normas para as relações

1 Estudante de Graduação em Psicologia da Universidade Católica de Brasília.

2 Professora do Curso de Graduação em Psicologia da Universidade Católica de Brasília.

3 Psicóloga do Centro de Formação em Psicologia Aplicada/CEFPA da Universidade Católica de Brasília.

ISBN: 978-85-61702-41-0

ditas amorosas, é gerador de diversas situações que reproduzem ensinamentos sobre competitividade e ciúme feminino. Ressalta-se a escassez de estudos brasileiros que discorram sobre a relação do patriarcado com a ocorrência do ciúme nas mulheres, e propõe-se o desenvolvimento de estudos e reflexões norteados pela psicologia feminista, tendo em vista o seu compromisso com o empoderamento feminino e com as mudanças sociais, principalmente nas críticas em relação às definições dos papéis de gênero.
Palavras-chave: Subjetividade, patriarcado, ciúme, violência, psicologia feminista.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

Ao longo da história, o sistema patriarcal, como uma das formas de organização familiar, tem determinado qual o papel social de mulheres e homens. As primeiras sociedades, no começo da história da humanidade, viviam de maneira coletivista e eram centradas na figura da mãe. Já com a descoberta do fogo, da caça e da agricultura, as famílias começaram a permanecer num território só, dividindo quais papéis deveriam ser desempenhados socialmente por mulheres e homens. Os homens deveriam caçar e as mulheres deveriam cuidar das crianças e cultivar a terra (NARVAZ; KOLLER, 2006).

O sistema de dominação masculina tem sido repassado historicamente e se manifestado de diversas maneiras nas relações sociais atuais. O patriarcado tem ensinado às mulheres como se comportar e como devem ser suas relações com as outras pessoas. Então, a produção da subjetividade feminina é atravessada por ensinamentos repassados com base nas normas ditadas pelo sistema patriarcal, que determina que as relações ditas amorosas devam ocorrer entre uma mulher e um homem, nas quais a mulher deve se comportar de tal modo a mostrar para seu companheiro que ela é a "melhor" entre as mulheres, vistas como concorrentes pela atenção do homem em questão (FILHO, 2005; SALES, PARAÍSO, 2013). Essas relações são marcadas pela heteronormatividade, e têm a monogamia como uma de suas exigências. No entanto, socialmente as mulheres aprendem que devem ter apenas um companheiro, pois do contrário serão rotuladas como vulgares, enquanto aos homens é ensinado que ter várias companheiras é vanglorioso (SALES; PARAÍSO, 2013). Durante suas vidas as mulheres são incentivadas a competir e enxergarem umas às outras como concorrentes pela atenção masculina, para que seus companheiros permaneçam no relacionamento e não as traiam. Ensinamentos como esses, marcados pelos ideais heteronormativos e monogâmicos, e repassados dentro do sistema patriarcal, são geradores do ciúme feminino, que ora é ensinado e incentivado, e ora é tratado como algo abominável, que não combina com o momento atual.

Neste cenário de exigências quanto à forma como a mulher deve agir e de ensinamento do ciúme ocorrem várias violências contra a mulher, uma vez que dentro de uma relação dita amorosa e heteronormativa, a dominação do corpo, da sexualização e da produção de sentimentos das mulheres se relaciona imensamente com o ciúme do parceiro, que teme que a mulher o tenha traído com outro homem, o que pode desencadear episódios de violência contra a mulher.

Então, a problematização levantada no presente trabalho tem dois focos, que se relacionam aos ensinamentos patriarcais: o primeiro é o papel de gênero

ISBN: 978-85-61702-41-0

que é atribuído às mulheres e determina que estas tenham a "necessidade" de estarem numa relação dita amorosa e competirem com as outras mulheres, que são enxergadas como concorrentes pela atenção dos homens, o que é um tipo de violência contra a liberdade e união entre as mulheres; e o segundo se refere às violências que podem ser praticadas pelos homens contra as mulheres, embasadas e legitimadas pelo discurso patriarcal que defende que as mulheres são posses dos homens e que estes podem violentá-las de inúmeras maneiras (da violência psicológica à física, por exemplo) caso elas desviem do papel de gênero atribuído a elas, uma vez que estas são propriedades deles. É importante ressaltar que, de acordo com Moraes e Ribeiro (2012), muitos homens justificam a violência que praticaram contra suas parceiras como sendo uma resposta a comportamentos inadequados delas, que desafiaram o que é ensinado tradicionalmente a respeito dos papéis de gênero. Uma pesquisa realizada por Deeke et al. (2009) corrobora essa informação, pois apresenta que um dos fatores apresentados pelos homens como sendo motivo de violências contra suas parceiras é o ciúme, que se apresentava em relação a amigas e ex-namorados/maridos destas. O que demonstra que esses homens, reproduzindo o discurso patriarcal, estão enxergando suas parceiras como suas propriedades, que devem ser dominadas em suas ações e que, caso transgridam seu papel social, podem ser violentadas.

Nesse contexto, o presente trabalho teve como objetivo refletir sobre as relações entre o sistema patriarcal e a produção das subjetividades femininas, tendo como foco a geração do ciúme dentro de relações ditas amorosas. Refletiu-se sobre a influência social no aprendizado do ciúme, questionando a legitimação da violência contra as mulheres e ressaltando a importância das políticas públicas no Brasil.

Método

Tratou-se de um estudo qualitativo, cujo método foi a revisão narrativa de literatura que, para Rother (2007), tem característica construtivista-narrativo.

> Os artigos de revisão narrativa são publicações amplas, apropriadas para descrever e discutir o desenvolvimento ou o "estado da arte" de um determinado assunto, sob ponto de vista teórico ou contextual. (...) Constituem, basicamente, de análise da literatura

ISBN: 978-85-61702-41-0

> publicada em livros, artigos de revista impressas e/ou eletrônicas na interpretação e análise crítica pessoal do autor. (Rother, 2007, p.5)

Analisou-se 10 produções científicas nacionais publicadas no período de 2005 a 2013, que abordavam temas relativos ao sistema patriarcal, à subjetividade feminina e relações afetivas, às políticas públicas para mulheres e psicologia feminista. A plataforma utilizada para a busca foi a Scientific Electronic Library Online (SciELO) e os descritores utilizados foram: subjetividade, patriarcado, ciúme, violência e psicologia feminista. Do total de 38 trabalhos encontrados, 28 foram excluídos por apresentarem conteúdos que fugiam ao tema proposto, como, por exemplo, os que traziam o ciúme como assunto principal, porém relacionando-o apenas ao psiquismo, sem propor uma reflexão que o relacionasse aos ensinamentos sociais e patriarcais, o que resultou em uma amostra de 10 produções.

Os resultados serão apresentados e discutidos em três temas principais, orientados pelo objetivo do presente estudo, denominados: Patriarcado e produção da subjetividade feminina; Relações heteronormativas e a criação do ciúme; e Violência e as políticas públicas para mulheres no Brasil.

Patriarcado e produção da subjetividade feminina

O sistema patriarcal, como sistema de dominação definidor dos papéis das pessoas dentro de suas famílias e sociedade, nasceu com a criação da família a partir da necessidade de sobrevivência e reprodução da espécie, sendo uma das formas de organização familiar. Tal organização, centrada no homem, dita os papéis de gênero na sociedade, e tem sido uma grande definidora na produção subjetiva das mulheres. O patriarcado determina que os homens tenham posse sobre as mulheres, e os pais sobre suas filhas e filhos.

Segundo Narvaz e Koller (2006), ao longo da história existiram diferentes configurações familiares que se distinguiam do patriarcado, como no começo da história da humanidade, quando as primeiras sociedades viviam de forma coletivista e eram matrilineares, ou seja, sua organização era em torno da figura da mãe, e não era conhecido o papel do homem na reprodução. Nesse tipo de organização familiar, os papéis sociais e sexuais tanto de mulheres quanto de homens não eram bem demarcados e as relações sexuais não ocorriam de forma monogâmica. Foi a partir da descoberta do fogo, da caça e da agricultura que as famílias passaram a permanecer em um território só e dividir os papéis que homens e mulheres deveriam desempenhar socialmente. Aos homens era

ISBN: 978-85-61702-41-0

atribuída a caça, e às mulheres a realização do cultivo da terra e o cuidado das crianças. Uma vez que se tomou conhecimento do papel do homem na reprodução e, um tempo depois, foi estabelecida a propriedade privada, as relações entre homens e mulheres se tornaram monogâmicas de forma predominante para que fosse garantida herança aos filhos e filhas legítimas. A partir de tais acontecimentos, o corpo e a sexualidade feminina passaram a ser controlados, sendo instituída a família monogâmica e a divisão de papéis sociais e sexuais de mulheres e homens. Assim, é estabelecido o patriarcado, focado na descendência patrilinear e no controle masculino sobre as mulheres.

De acordo com Narvaz e Koller (2006), a relação entre o sistema patriarcal e as famílias se relaciona com a origem do termo "família", originado a partir do vocábulo latino *famulus*, que significa "escravo doméstico". A família enquanto organização social foi instituída na Roma Antiga, já que na família romana o pai tinha poder sobre a esposa, filhas e filhos, escravos e vassalos, além de possuir o direito de vida e morte de todos. A autoridade que o patriarca possuía se sobrepunha até mesmo sobre a autoridade do Estado e prevaleceria enquanto ele estivesse vivo, sendo que aquele tinha poder para transformar os próprios filhos em escravos e vendê-los.

É importante salientar que o patriarcado não determina apenas o poder do pai, mas o poder dos homens enquanto categorial social. No sistema patriarcal, as mulheres estão subordinadas aos homens hierarquicamente e as pessoas mais jovens estão subordinadas às pessoas mais velhas. A dita superioridade masculina criada pelo patriarcado atribui um valor maior às atividades masculinas, legitima o controle sobre a sexualidade, corpos e autonomia feminina, e delimita papéis sociais que permitem aos homens terem mais vantagens do que as mulheres.

Dentro do sistema de dominação patriarcal é ensinado às mulheres qual papel social estas devem representar, sem questionamentos. "A diferenciação entre os sexos pressupõe a definição do que são as características que formam a identidade do masculino e do feminino. (...) As mulheres aprendem a ser femininas e submissas, e são controladas nisto" (FILHO, 2005, p.139). Meninas e mulheres são ensinadas que, por serem do sexo feminino, são naturalmente frágeis e delicadas e, por isso, devem procurar um homem que será seu protetor e "salvador". Tais ensinamentos repercutem no processo de produção da autoimagem e subjetividade da mulher, que tem grandes chances de se perceber enquanto "menor" que o homem e submetida a este.

ISBN: 978-85-61702-41-0

O âmbito social possui influência primordial sobre o processo de produção da subjetividade das pessoas. Segundo Ewald e Soares (2007), apesar de a palavra "subjetividade" ter sido formada a partir do termo *subjetivo*, que quer dizer aquilo que é pertencente da consciência individual, a constituição da individualidade é atravessada pela identidade coletiva. "Assim, subjetividade pode ser definida como o fundamento da identidade, social e individual, o que nos remete também à questão da alteridade" (EWALD, SOARES, 2007, p.25). Então, a produção da subjetividade de cada pessoa está marcada pelas relações vividas socialmente. Dito de outro modo, ideias e aprendizados reproduzidos socialmente possuem grande influência sobre a forma como as mulheres se percebem. E influenciam, também, a maneira como elas se relacionam com outras pessoas, por exemplo, em relacionamentos ditos amorosos, e como devem se portar diante de tais relações. Segundo Araújo (2005), as transformações culturais e sociais se relacionam com as condições históricas que contribuíram para a determinação dos papéis femininos.

Relações heteronormativas e a criação do ciúme

O patriarcado é definidor das relações monogâmicas e heteronormativas, que ditam que as mulheres devem almejar ter apenas um companheiro e que ele seja o "homem ideal", e que os homens devem ter mais de uma parceira e sentir nojo de outros homens, já que se outro homem o desejar ele é afeminado, o que é considerado algo ruim. "A heteronormatividade é aqui compreendida como um processo de regulação sexual, em que a heterossexualidade é instituída como única possibilidade legítima de vivência da sexualidade" (SALES; PARAÍSO, 2013, p.605).

É ensinado às mulheres, ao longo de suas vidas, que seus comportamentos e modos de agir devem ser medidos para que seduzam aos homens, mas sem que pareçam vulgares. Em geral, as mulheres são privadas de seu poder de escolher livremente se querem ou não estar em um relacionamento e se este será com um homem. "A questão colocada à moça é saber se posicionar de modo a ser atraente e sedutora, mas jamais ceder a todas as investidas masculinas" (SALES; PARAÍSO, 2013, p.617).

Os relacionamentos heteronormativos exigem monogamia entre as partes, o que na prática, geralmente, ocorre de maneira desigual, já que socialmente é ensinado à mulher que é vergonhoso ter mais de um parceiro amoroso e sexual, enquanto ao homem se ensina que ter várias parceiras é vanglorioso. É equivocado considerar que a estabelecida monogamia incide da mesma maneira

ISBN: 978-85-61702-41-0

sobre homens e mulheres, uma vez que culturalmente os primeiros têm papéis sexuais e sociais diferentes e superiores às segundas. Segundo Araújo (2005), a diferença entre mulheres e homens foi, por longo tempo, motivo para a desigualdade existente em função da hierarquia imposta pela dominação patriarcal.

De acordo com Arreguy e Garcia (2012), ensinamentos são repassados ao longo do tempo, como, por exemplo, o ciúme, que é ensinado de maneira paradoxal, já que em determinado momento é visto como demonstração de carinho e cuidado, e em outro é algo abominável que não combina com o momento atual. Tal contraditoriedade pode ser grande geradora de sofrimento no processo de produção da subjetividade feminina.

A carga cultural de competitividade feminina reproduzida e ensinada às mulheres, e a necessidade de agradar aos homens para que esses se mantenham no relacionamento e não traiam é criadora da sensação de insegurança que gera o ciúme feminino. Diferentemente do ciúme masculino, que frequentemente se relaciona com a necessidade culturalmente ensinada de controlar com quem a parceira se relaciona socialmente e de controle da vida desta, que tem grandes chances de sofrer violações, por parte de seu parceiro, caso desvie de tais restrições.

Violência e as políticas públicas para mulheres no Brasil

Como visto, o ciúme pode ser gerador de grande sofrimento para as mulheres. Além disso, ele pode ser o desencadeador de violências praticadas contra estas. Dentro de uma relação dita amorosa e heteronormativa, a dominação existente do corpo, da sexualização e da produção de sentimentos das mulheres tem grande relação com o ciúme do parceiro, que teme que a mulher o tenha traído com outro homem (DEEKE et al., 2009), desviando das normas estabelecidas relacionadas à regulação da vida amorosa e sexual feminina, que defendem que a mulher precisa ser recatada e subordinada ao seu parceiro.

A transgressão das mulheres a tais normas sociais pode culminar em episódios de violência física, sexual, verbal, psicológica, entre outras, contra estas por parte de seus companheiros. “Os homens afirmam terem ciúme da parceira (...), sendo esse um dos maiores estopins para as discussões” (DEEKE et al., 2009, p.253). Muitas vezes, os homens justificam a violência que praticaram contra suas parceiras como sendo uma resposta a comportamentos inadequados delas, que desafiaram o que é ensinado tradicionalmente a respeito dos papéis de gênero, que eles reconhecem como universalmente aceitos (MORAES; RIBEIRO, 2012).

ISBN: 978-85-61702-41-0

> Diversas formas de violência contra o gênero feminino são engendradas pela formação discursiva patriarcal, que regula e normatiza os lugares e as relações de gênero no social. A violência contra as mulheres e contra as meninas revela-se, assim, profundamente implicada nas relações de poder constitutivas das relações de gênero. (Narvaz e Koller, 2007, p.119)

Infelizmente, as mulheres são muitas vezes apontadas como culpadas pela violência que sofrem, sendo vistas como sedutoras de seus agressores. Segundo Narvaz e Koller (2007), profissionais de várias disciplinas reproduzem discursos que culpabilizam as vítimas, e é necessário que exista uma rede de apoio que dê suporte e acolhimento para estas, promovendo saúde e garantindo direitos. Porém, de acordo com as autoras, percebe-se na realidade brasileira que muitas instituições não estão preparadas para cumprirem seu papel de acolhimento às vítimas de violência por falta de recursos materiais, humanos e/ou, também, falta de qualificação profissional.

No entanto, é importante ressaltar que os movimentos feministas no Brasil protagonizaram várias lutas contra a "violência de gênero", que geraram diversas mudanças desde o período de abertura democrática nos anos 80. Segundo Moraes e Ribeiro (2012), tais lutas chegaram até as legislações, as esferas governamentais, as formas de representação de governos e, também, a sociedade civil. Essas mudanças desencadearam a criação das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAMs), que são consideradas até hoje uma grande inovação institucional na área da violência no Brasil, repercutindo em outros países na América Latina.

> Desde a criação das DEAMs, as políticas públicas brasileiras de combate à violência contra a mulher já percorreram uma trajetória de quase três décadas. Atualmente chama a atenção o processo de consolidação da Lei 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha (LMP) que, sancionada em agosto de 2006, trata da violência doméstica e conjugal contra a mulher de maneira específica (Moraes e Ribeiro, 2012, p.40).

ISBN: 978-85-61702-41-0

Considerações Finais

Percebe-se que o sistema patriarcal, e seus ensinamentos e tradições, tem exercido grande influência sobre a vida das mulheres, suas escolhas e relações. Tal sistema de dominação, com suas determinações e normas para as relações ditas amorosas, é gerador de diversas situações que reproduzem ensinamentos sobre competitividade e ciúme feminino, que levam muitas mulheres a um processo de sofrimento. É importante que tal tema seja enfatizado e debatido para que se reflita de quais maneiras é possível auxiliar as mulheres num processo de tomada de autonomia e transgressão a determinadas regras que as limitam aos papéis sociais que lhes são atribuídos, na busca pela compreensão de como se dá a subjetividade produzida em meio a processos fortes e intensos de controle e dominação sobre as mulheres, regulando até o que estas devem sentir. É importante, também, refletir sobre como dar suporte e acolhimento para as mulheres que sofreram casos de violência doméstica, para que estas tenham acesso aos meios comunitários e legais que garantam seus direitos, considerando a importância de existir uma lei que trata especificamente de casos assim.

Dentro do contexto de sofrimento e violência, trazido no artigo, e considerando que em muitos casos a violência gerada pelo ciúme ocorre no contexto familiar, é importante ressaltar que a psicologia tem um papel fundamental no debate e crítica a respeito da forma como os papéis de gênero influenciam a atuação psicoterápica.

A chamada psicologia feminista e a terapia familiar feminista que, de acordo com Narvaz e Koller (2007), surgiram a partir dos anos 70 em função de estudos e trabalhos realizados com grupos de mulheres, podem auxiliar mulheres vítimas de violências num processo de empoderamento, já que criticam a hegemonia do patriarcado na sociedade, principalmente em relação às definições dos papéis de gênero que exercem grande influência na dinâmica das relações familiares. A terapia feminista busca orientar as mulheres quanto aos meios legais e comunitários que estão disponíveis para que estas tenham acessos a seus direitos. São articulados, assim, terapia e política numa prática que se opõe à sociedade patriarcal e busca realizar modificações sociais que sejam produtoras de relações mais justas.

O artigo produzido pode auxiliar numa reflexão sobre a atuação de profissionais da Psicologia em terapias familiares, e sobre como estes podem reproduzir os ensinamentos patriarcais até mesmo na literatura existente sobre a psicoterapia familiar, que em grande parte não considera as relações de poder existentes na família.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Referências

ARAUJO, M. F. Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate. **Psicologia Clínica** [online]. 2005, vol.17, n.2, pp. 41-52.

ARREGUY, M. E.; GARCIA, C. A. A ausência de ciúme como um ideal cultural: reflexões clínicas sobre a fragilidade subjetiva frente ao amor na atualidade. **Physis** [online]. 2012, vol.22, n.2, pp. 755-778.

DEEKE, L. P.; BOING, A. F.; OLIVEIRA, W. F. de; COELHO, E. B. S. A dinâmica da violência doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. **Saúde e sociedade**. [online]. 2009, vol.18, n.2, pp. 248-258.

EWALD, A. P.; SOARES, J. C. Identidade e subjetividade numa era de incerteza.

Estudos de Psicologia, Natal, v. 12, n. 1, 2007.

FILHO, A. T. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. **Cadernos Pagu** [online]. 2005, n.24, pp. 127-152.

MORAES, A. F.; RIBEIRO, L. As políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil e a "responsabilização" dos "homens autores de violência". **Sexualidad, Salud y Sociedad**. (Rio de Janeiro) [online]. 2012, n.11, pp. 37-58.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. *Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa*. **Psicologia & Sociedade**, 18 (1), jan./abr. 2006, p. 49-55.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Feminismo e terapia: a terapia feminista da família - por uma psicologia comprometida. **Psicologia clínica** [online]. 2007, vol.19, n.2, pp. 117-131.

ROTHER, E. T. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem** [online]. 2007, vol.20, n.2, pp. v-vi.

SALES, S. R.; PARAISO, M. A. O jovem macho e a jovem difícil: governo da sexualidade no currículo. **Educação e Realidade** [online]. 2013, vol.38, n.2, pp. 603-625.

ISBN: 978-85-61702-41-0

PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO COLEGIADO TERRITORIAL DO SERTÃO PRODUTIVO

Viana Bebé
felizarda.bebe@

Bárbara Katharinne Alves Borges Lessa

Priscila Alves Lima

Juvenice Ferreira de Souza
Núcleo de Pesquisa e Extensão do Território Sertão Produtivo. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano),
guanambi.ifbaiano.edu.br

Resumo

No estado da Bahia a trajetória de organização feminina tem ganhado maior notoriedade a partir da criação da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) que tem apoiado a luta das mulheres, com iniciativas para o rompimento com as desigualdades de gênero no campo e na cidade. Segundo dados do Censo Demográfico existem no Território Sertão Produtivo 96.650 mulheres residindo no campo. Elas representam 43,5% do total de mulheres do Território, e são 50,1% da população rural total do mesmo. Em 2006, foi criado o colegiado do território Sertão Produtivo (CODESP). Este colegiado é composto por núcleo executivo, núcleo gestor e câmaras temáticas de mulheres, juventude, povos e comunidades tradicionais, cultura, educação do campo e inclusão produtiva. Por que com todo esse valor continua a perpetuação da invisibilidade das mulheres como sujeitos de direitos e encobre o relevante papel das mesmas na construção das relações sociais, econômicas e culturais na história do Brasil e em especial do espaço geográfico do Sertão Produtivo? Neste contexto, o objetivo foi avaliar a participação das mulheres nas instâncias do colegiado territorial, uma reflexão sobre a violência e a capacidade de mobilização feminina para garantir os direitos das mulheres, igualdade de gênero e suas implicações na emancipação e empoderamento da mulher no território Sertão Produtivo.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), com a criação da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) e da Coordenação Estadual de Territórios no estado da Bahia implantou a territorialidade como instrumento para o planejamento e tomada de decisões compartilhadas entre agentes da sociedade civil e do poder público com o objetivo de garantir o desenvolvimento sustentável em todo o estado.

A Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia é regulamentada pela Lei nº 13. 214 de 29 de dezembro de 2014 que dispõe sobre os princípios, diretrizes e objetivos e em seu artigo 4º define como objetivo "a promoção do desenvolvimento territorial, democrático sustentável e solidário, através da participação social, da articulação e integração das políticas públicas e ações governamentais visando à melhoria da qualidade de vida da população".

O território é conceituado como um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade, coesão social, cultural e territorial (SEPLAN, 2010).

Assim, os territórios são unidades de planejamento para as políticas públicas do Estado levando-se em consideração as demandas de cada região. As demandas são oriundas da plenária do Colegiado Territorial de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Produtivo (CODESP) que é composto de 70 entidades, 35 da sociedade civil organizada e 35 do poder público; um núcleo gestor com 10 entidades paritárias e um núcleo executivo com três entidades sendo dois da sociedade civil e um do poder público. A Bahia possui 27 Territórios de Identidade e o Sertão Produtivo contempla 20 munícipios (Figura 1).

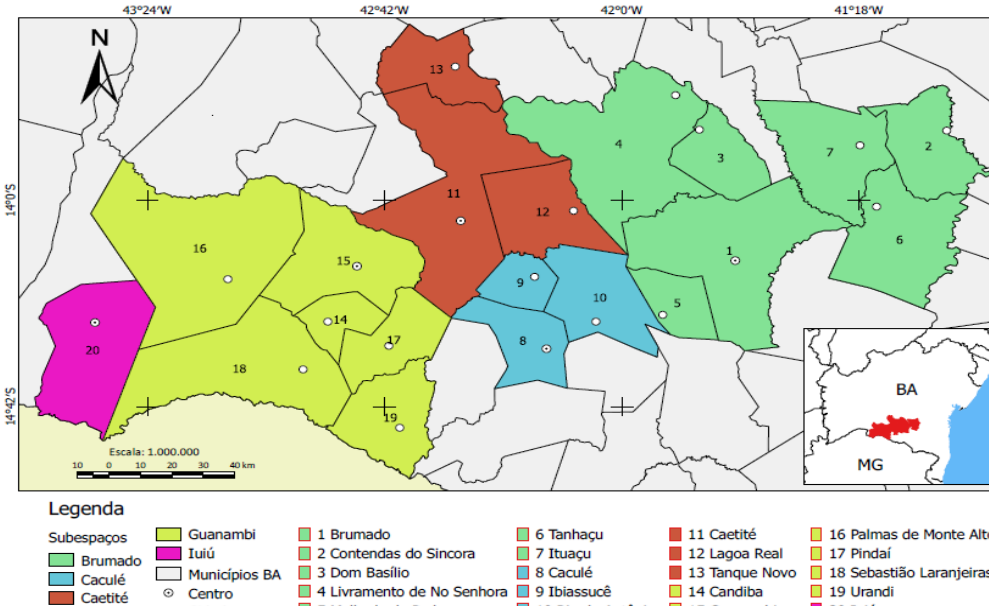

Figura1. Mapa do território Sertão Produtivo.

O CODESP surgiu em 2006 quando o governador Jacques Wagner instituiu a política de desenvolvimento territorial para melhor planejamento do estado. Neste colegiado, os atores que participavam das reuniões eram em sua maioria homens e assim a participação da mulher ainda era incipiente.

No estado da Bahia a trajetória de organização feminina tem ganhado maior notoriedade a partir da criação da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) que tem apoiado a luta das mulheres, com iniciativas para o rompimento com as desigualdades de gênero de modo geral e no meio rural. Nesta perspectiva, em maio de 2011, a SPM, por meio da Lei 12.212, foi criada para viabilizar que o Governo da Bahia atenda à justa reivindicação da luta feminista e dos movimentos das mulheres, dando um importante passo na consolidação da democracia. A compreensão da secretaria subtende elaborar, propor, articular e executar políticas públicas para todas as mulheres, respeitando suas diferenças, com prioridade para as mulheres em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social, em todo o Estado da Bahia.

Os projetos instituídos pela secretaria são campanhas de enfrentamento à violência contra a mulher, ronda Maria da Penha, projeto por uma vida sem violência, unidades móveis, casas de farinha móveis e projeto Margaridas. Vale mencionar que essas iniciativas não contemplam todos os municípios baianos,

ISBN: 978-85-61702-41-0

dado a extensão territorial do estado e em algumas situações a falta de iniciativa de algumas prefeituras.

O Ministério do desenvolvimento agrário tem os programas de empoderamento das mulheres como o Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais, os serviços específicos de Ater para mulheres, de crédito produtivo Pronaf Mulher e Apoio Mulher, e os programas de compras públicas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Segundo dados do Censo Demográfico (IBGE, 2006) existem no Território Sertão Produtivo 96.650 mulheres residindo no campo. Elas representam 43,5% do total de mulheres do Território, e são 50,1% da população rural total do mesmo. Por que com todo esse valor continua a perpetuação da invisibilidade das mulheres como sujeitos de direitos e encobre o relevante papel das mesmas na construção das relações sociais, econômicas e culturais na história do Brasil e do espaço geográfico do Sertão Produtivo? Por que as mulheres não conseguem acessar os programas do governo federal como os homens acessam? Neste contexto, é preciso fortalecer o colegiado territorial e principalmente a câmara de mulheres e os movimentos feministas para acompanhar e garantir o acesso das mulheres aos programas governamentais.

Apesar das conquistas das mulheres em relação aos seus direitos civis e políticos, há muitos desafios a serem superados, principalmente quando se trata das mulheres rurais. A violência doméstica e social e a própria invisibilidade são obstáculos a serem vencidos. Com isto, é preciso compreender e localizar no tempo a história do feminismo para melhor compreender e auxiliar na assessoria a câmara de mulheres do colegiado do território sertão produtivo.

A história do feminismo é dividida em dois períodos, a "primeira geração" que vai dos anos de 1860 até 1920, representada basicamente pela igualdade dos direitos e movimentos reformistas; e a "segunda geração", que teve maior força no final da década de 1960. Neste período, os movimentos feministas caracterizaram-se por duas correntes: a primeira enraizada pela igualdade dos direitos, preocupada por eliminar a subordinação e discriminação contra as mulheres tanto no âmbito privado quanto no público. A segunda caracterizou-se pela tendência à emancipação das mulheres e a sua participação política, sob uma mudança social radical (MOLINEUX, 1996 citado por HERNANDEZ, 2009).

Nesta perspectiva, os movimentos feministas subjazem o fenômeno subversivo mais significativo do século XX por sua ruptura paradigmática com uma cultura política profundamente autoritária e excludente para as mulheres

ISBN: 978-85-61702-41-0

e outros atores não hegemônicos. O feminismo como movimento social nunca esteve tão nítido, tão atuante como nesse início de século. Talvez tenha mudado de cara, já não "queima sutiã" (COSTA, 2005). Esses movimentos exercem um papel relevante e profundo sobre as relações humanas e os contextos socio-políticos, econômicos, culturais e sexuais. Neste aspecto, os avanços sociais e tecnológicos evidenciam os resultados de manifestações em vários espaços como propagandas, redes sociais, encontros, fóruns e na política territorial.

A luta feminista propõe um projeto de sociedade que minimize o sistema patriarcal e de poder regulador, em nome de princípios de igualdade, de equidade e de justiça social. Por isto, estar organizado é fundamental para garantia destes princípios.

Neste sentido a liderança feminina subtende primeiro passo no processo de organização. A representatividade da mulher enquanto líder pressupõe de um lado abrir mão de certas comodidades vivenciadas e estereotipadas pela figura "do lar" e de outro munir-se intelectualmente para não sucumbir às imposições patriarcais. Atualmente, percebe-se uma mudança muito grande no perfil das mulheres, que antigamente realizavam apenas tarefas tradicionais, como cuidar da casa e dos filhos.

Ancorados em Souza Neto e Calvosa (2006), a liderança é uma das principais buscas da sociedade. Quando encabeça a luta de ações afirmativas, a liderança feminina permite o feminismo influenciar as ações institucionais, ao visualizar a resposta dada pelo Estado brasileiro ante as reivindicações feministas. Sem dúvida a incorporação da temática sobre a equidade de gênero na agenda pública tem sido um aspecto importante, pois esta ação reflete o esforço, a visibilidade e a legitimidade que os movimentos têm conseguido nos últimos anos (HERNANDEZ, 2009).

Vale salientar que, em praticamente todos os países, os organismos encarregados das políticas públicas para as mulheres são resultados de pressões, negociações e alianças promovidas pelos movimentos feministas e por organizações não governamentais feministas. Quadro que mais uma vez enfatiza a necessidade do protagonismo da mulher, da perda de sua inércia para constituir num pressuposto de mudança. Ao se instituírem como lideranças criam espaços sociais que oferecem aos sujeitos individuais locais de solidariedade e de visibilidade, possibilitando a difusão de reivindicações passíveis de serem incorporadas pela coletividade específica à qual sentem pertencer.

Resistimos no campo às consequências econômicas, políticas, sociais e culturais do projeto capitalista e patriarcal que intensifica a exploração de

ISBN: 978-85-61702-41-0

trabalhadoras e trabalhadores, aumentando a violência e a discriminação contra as mulheres.

A mulher é tão capaz de liderar quanto o homem. Ser mulher traz a unicidade de ser múltipla, sensorialmente, no raciocínio e na coordenação de acontecimentos. No entanto, a civilização e a cultura patriarcal, cabe aqui, dizer *machista* deram conta de ameaçar até mesmo a virilidade de um homem mais brando ou a feminilidade de uma mulher mais firme (um golpe duro e secreto que agora já pode ser descartado com consciência).

Para a mulher, sua participação política vem ganhando espaço e envolve um trabalho de emancipação que, através de lutas dos grupos feministas que considera a vivência de participação das mulheres nos movimentos populares, preconiza politizar o privado, dá-se existência a uma experiência até então silenciada e, por este caminho, abre-se a possibilidade de pensar a mudança (BRITO, 2001). A liderança feminina aos poucos vem destacando no mercado de trabalho, política e nas concepções de família situação está que propiciam a essas mulheres na reconstrução da cultura e transformação social.

O contexto atual não é feito apenas de fragilidades e obstáculos. Vivemos, no Brasil, um momento bastante promissor no reconhecimento da violência contra as mulheres como problema social. Particularmente tratando da violência doméstica e familiar, significativas parcelas da sociedade brasileira reconhecem que as respostas para o problema devem ser construídas pelos governos, no âmbito das políticas públicas (PASINATO, 2015).

A violência contra mulheres é um fenômeno recorrente nas sociedades contemporâneas, identificado em várias partes do mundo e atinge mulheres de diferentes classes sociais, faixas etárias, castas, raças e etnias, embora nem sempre seja visível ou considerado como um problema social (TAVARES, 2015). Outros contextos e além da violência física, existe a psicológica, sexual, simbólica, patrimonial e econômica, que muitas vezes estão marcadas por uma taxa elevada de aceitação social.

De acordo com dados do IPEA (2016), treze mulheres são assassinadas por dia. Esse é o balanço dos últimos dados divulgados pelo Sistema de Informação sobre mortalidades (SIM), que tomam como referência o ano de 2014. Isso significa dizer que, no ano em que o Brasil comemorava a Copa do Mundo e se exibia ao mundo como nação cordial e receptiva, 4.757 mulheres foram vítimas de mortes por agressão. Na Bahia foram mortas 363 mulheres em 2014 e por isto é necessário e urgente a mobilização das mesmas para ampliar o empoderamento e reduzir o número de vítimas.

ISBN: 978-85-61702-41-0

De acordo com Santos (2015) a perspectiva feminista concebe a violência como um problema estrutural do patriarcado, em contraste com a perspectiva familista, que entende a violência como um desvio de comportamento no seio da família ou como um problema da ordem moral e religiosa. A abordagem feminista associa as causas da violência contra mulheres à desigualdade de poder entre homens e mulheres, expresso pela dominação masculina. A intervenção feminista é, portanto, social e política, e centra-se nas "mulheres" para que elas possam transformar a sua posição de subalternidade e tornar-se sujeitos de direitos. Neste contexto, este estudo teve como objetivo avaliar a participação das mulheres no colegiado territorial do Sertão Produtivo.

Metodologia

A pesquisa foi realizada a partir de uma análise documental conceituada por Lüdke e André (1986) como uma busca de identificações factuais nos documentos a partir de questões de interesse.

Para avaliar a participação das mulheres no colegiado de desenvolvimento territorial sustentável do Território do Sertão Produtivo fez-se necessário a análise documental da participação das mulheres das entidades nas plenárias, no núcleo gestor e na Câmara de Mulheres do CODESP no período de 2006 a 2015.

Foi também realizado um diagnóstico da violência física (em sites da mídia local e regional) ocorrida nos anos de 2014 a abril de 2016 no território Sertão Produtivo para mostrar a importância de fortalecer os movimentos sociais e as instâncias do colegiado quanto à luta pelos direitos das mulheres.

Resultado e discussão

A participação das mulheres no colegiado territorial do Sertão Produtivo (CODESP) iniciou em 2006 a partir da sua criação. Desde então a participação das mulheres foi baixa, mas atuante. Houve uma redução na quantidade de mulheres ao longo dos anos (Figura 2). No ano de 2014 houve um aumento e em 2015 a participação no CODESP foi bem marcante devido ao Núcleo de Pesquisa e extensão do território Sertão Produtivo: Fortalecendo o Semiárido (NEDET), pois a equipe articulou e mobilizou os movimentos de mulheres para participarem e compor a câmara de mulheres.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Figura 2. Participação anual acumulado das mulheres no colegiado territorial Sertão Produtivo

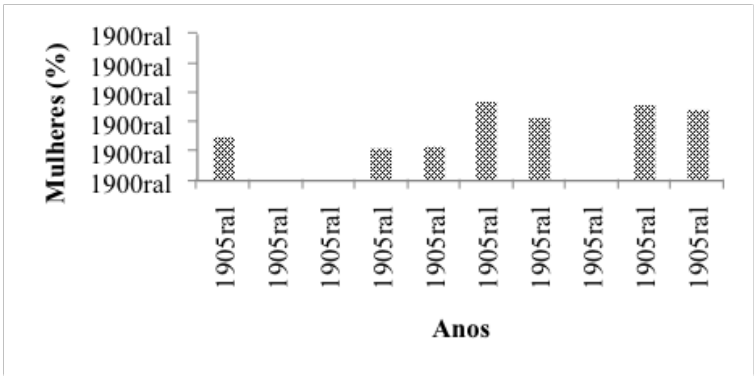

Um dos resultados marcantes da participação das mulheres nas instâncias do colegiado foi a articulação para a 5ª marcha das Margaridas que ocorreu na cidade de Brasília em 11 e 12 de agosto de 2015. Observou-se que a luta contra a violência sexista que é qualquer conduta, ação ou omissão que discrimine, agrida, maltrate ou obrigue as mulheres a fazerem algo (ou deixarem de fazer) pelo simples fato de serem mulheres.

Outra mobilização e grande participação das mulheres foi na conferência territorial de mulheres do Sertão Produtivo no dia 25 de setembro de 2015. Foram construídas várias propostas quanto a luta da violência sexista e pela igualdade de gênero. A principal discussão desta conferência foi a existência da lei Maria da Penha, como um instrumento de combate à violência contra as mulheres que entrou em vigor em 7 de agosto de 2006, a lei nº11.340, e ainda não é cumprida no território sertão produtivo por falta de uma delegacia da mulher e apoio às vítimas de violência.

Em meio às discussões na câmara de mulheres do CODESP, percebeu-se a necessidade de chamar a atenção da sociedade civil para o que vem acontecendo no território em relação aos direitos negados e a insatisfação feminina a ter direito apenas em teoria, então foi convocado às mulheres do território participar da primeira marcha territorial das mulheres do campo e da cidade em 30 de março, encerrando as comemorações do mês da mulher. Em que o lema foi: "Não a impunidade aos agressores, queremos sim justiça", no qual reivindicou: Casa da mulher vítima de violência (casa abrigo); Delegacia regional da mulher; Defensoria pública e mulheres; Centro de referência de atendimento às mulheres em situação de violência; Juizado de violência doméstica e familiar (Figura 3).

ISBN: 978-85-61702-41-0

Figura 3. Primeira Marcha territorial das Mulheres do campo e da cidade.

A discussão sobre o combate a violência está baseada no número de assassinatos ocorridos nos anos 2014, 2015 e até abril de 2016. De acordo com a imprensa local (Tabela 1) nove mortes ocasionadas de forma brutal e a sangue frio em função do machismo. Mesmo com as políticas públicas e a lei Maria da Penha, ainda há muito que se conquistar, principalmente em relação à desmitificação da figura feminina enquanto objeto de usufruto masculino em detrimento das suas vontades e desejos.

Tabela 1. Assassinatos de mulheres no território Sertão Produtivo no período de 2014 a 2016.

ANO	Mortes	Municípios	Tipo de Armas	Idade	Assassino	Filhos
2014	4	Guanambi	branca e fogo	33-39	ex-companheiro e clientes	3
2015	1	Sebastião Laranjeiras	branca	46	estuprador e ladrão	1
2015	1	Caetité	fogo	25	esposo	1
2016	2	Guanambi	branca e fogo	29 e 48	ex-companheiro e clientes	4

branca: faca, machado; fogo: revolver, espingarda. *termos utilizados pelos textos das notícias.

Estes feminicídios da Tabela 1, não acontece de forma repentina ou inesperada, a vítima recebe diversas ameaças de morte e, inclusive, procura a ajuda da polícia para denunciar e logo após a denúncia, a vítima sofre agressão ou morte. Não podemos permitir que isto continue acontecendo! Só a luta feminista pode combater este machismo! Diante deste contexto, há necessidade de cumprimento das políticas públicas visando o empoderamento das mulheres e saírem da situação de violência por elas vivenciadas.

É bom lembrar que a Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu artigo 226, dispõe que "O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada

ISBN: 978-85-61702-41-0

um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações". No entanto, as queixas das mulheres que sofrem violência são vagas e os profissionais por falta de preparo e sensibilidade e até mesmo de tempo para uma escuta mais atenta, na maioria dos casos, não detectam as várias formas de violência.

Nesta perspectiva, observa-se que a violência contra as mulheres é um problema de saúde pública, de segurança pública e social, político-cultural que se sustenta nas opiniões e crenças a respeito de homens e mulheres e como devem relacionar-se entre si.

Conclusões

A participação da mulher nas instancias do colegiado territorial aumentou nos últimos dois anos em função da atuação do NEDET/MDA, mas ainda carece de um trabalho mais sólido para formar os conselhos municipais de mulheres. Outro aspecto são os horários das reuniões que não coincidem com o tempo disponível das mulheres, por estarem no trabalho seja em casa cozinhando e cuidando dos filhos, seja em outros espaços sociais. Nota-se a necessidade de fortalecer a sociedade civil organizada para continuar na luta pelos direitos das mulheres e lutar por mais políticas públicas de empoderamento das mesmas e minimizar a violência.

Agradecimentos

Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA)
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SPM)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano)

Referências

BRITO, Maria Noemi Castilhos. Gênero e cidadania: referenciais analíticos. **Revista Estudos feministas**. Florianópolis, v.9, n.1, p.291-298, 2001.

COSTA, Ana Aline A. O Movimento Feminista no Brasil: Dinâmicas de uma Intervenção Política. **Revista Gênero**. Niterói, v.5, n.2, p.9-35, 2005. Disponível em: < http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/01112009-115122costa.pdf>. Acesso em: 4 mai 2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

HERNANDEZ, Carmen Ozório. **Política de crédito rural com perspectiva de gênero**: um meio de "empoderamento" para as mulheres rurais?. 2009. 248 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário**. 2006. Disponível em: < http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/default.sht m>. Acesso em: 4 mai 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da violência**. Brasília: IPEA, 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160322_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf>. Acesso em: 04 mai 2016.

MDA, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Sertão Produtivo**. 1ª ed. Bahia, 2010.

MESQUITA, Adriana de Andrade. **Com licença, eu vou à luta! O desafio de inserção das mulheres da periferia carioca no mercado de trabalho.** Rio de Janeiro. 2005. 208f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Escola de Serviço Social – UFF, 2005.

PASINATO, W. Oito anos de lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 23, n.2, p. 533-545, 2015.

SANTOS, C. M. Curto-circuito, falta de linha ou na linha? Redes de enfrentamento à violência contra mulheres em São Paulo. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 23, n.2, p. 577-600, 2015.

SEPLAN, Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia. **Plano Plurianual 2004-2007**. Salvador, Bahia, 2010.

SOUZA NETO, Silvestre Prado de; CALVOSA, Marcello Vinicius Doria. **As competências de liderança: atributos e práticas do líder do século XXI, uma pesquisa quantitativa.** Rio de Janeiro: Revista de Administração da UNIMEP, 2006.

TAVARES, M. S. Roda de conversa entre mulheres: denúncias sobre a lei Maria da Penha e descrença na justiça. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 23, n.2, p. 547-559, 2015.

ISBN: 978-85-61702-41-0

VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UMA ANÁLISE SOBRE AS REFLEXÕES APRESENTADAS NO 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS

Flávia Augusta Santos de Melo Lopes
Universidade Federal de Sergipe
flavia.augustasm@hotmail.com

Resumo: As reflexões deste artigo centram-se na análise sobre a temática violência de gênero, discutidas no 12º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e IV Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade, ocorrido no ano de dois mil e sete, na cidade de Foz do Iguaçu estado do Paraná. A metodologia utilizada tem como foco a sistematização de informações de artigos científicos apresentados no eixo temático gênero, raça, etnia e sexualidade, contemplando uma amostra de dez trabalhos que abordam o tema pretendido. Prevaleceu na maioria dos trabalhos o enfoque das relações de poder, principalmente, o poder masculino exercido sobre o feminino, como motivador para a efetivação das violências de gênero.
Palavras-chave: Gênero. Violência. Poder.

ISBN: 978-85-61702-41-0

1. Introdução

O Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais é um evento instituído pela categoria de profissionais do Serviço Social desde a década de 1970 para discutir questões que perpassam pelo interesse de classe, na busca de alternativas para o enfrentamento das contradições e desigualdades econômicas, políticas e sociais, pautados nos preceitos do projeto ético-político profissional.

Em 2007 foi realizado o 12º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e IV Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade, o tema do referido evento foi "A Questão Social na América Latina: ofensiva capitalista, resistência de classe e serviço social", este tema foi reflexo de amplos debates da categoria – conjunto CFESS/CRESS e entidades estudantis. O congresso reuniu estudantes, profissionais e pesquisadores, na busca de fomentar o debate em torno de questões atuais que dizem respeito a organização social. Entre os tantos temas debatidos, está o da violência de gênero, que é objeto de análise neste trabalho.

O interesse pelo tema surgiu a partir da proposta lançada na Disciplina Gênero e Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe, como também, da participação no 12º CBASS. A partir de então e pelas leituras e debates em torno da temática em tela foi possível materializar o presente artigo

2. Contextualizando a violência

Em primeiro lugar, cabe ressaltar que a violência não é um fenômeno recente. Segundo a antropologia, a prática da violência não é um privilégio da era contemporânea, nas sociedades primitivas os combates físicos e a execução de pessoas condenadas à morte se constituíam rituais comuns e serviam de espetáculos em muitas cidades, sendo estes encabeçados pelo estado ou com sua permissão. Desta forma, percebe-se que não é de hoje que o estado é conivente com determinadas práticas que se assemelham a pena de morte disfarçada, por exemplo, os linchamentos, os assassinatos cometidos nas prisões sob o olhar disfarçado da lei, comuns nos nossos dias.

A prática da violência contra a mulher também não é um fator recente da nossa história, registros indicam que há muito tempo atrás já existia tal prática, e por isso devemos olhar mais amplamente a nossa história. A Bíblia, por exemplo, um dos livros mais antigos da humanidade, aponta diversos casos em que as mulheres tinham seus direitos violados; eram violentadas

ISBN: 978-85-61702-41-0

fisicamente, sexualmente, obrigadas a casarem com homens que não eram do seu agrado, conviverem com a poligamia, e ainda estavam sujeitas a uma lei que determinava a pena de morte para as mulheres flagradas em adultério, sem mencionar que eram obrigadas a aceitar a poligamia de seus esposos sem nenhum questionamento.

Não é necessário ir tão distante para percebermos a aceitação da violência contra a mulher como algo natural. Segundo Macedo (2002), na Idade Média era dado aos homens, fossem eles maridos ou pais, o direito de castigar as mulheres assim como aos escravos, domésticos e as crianças.

Havia nessa época um grande temor relativo ao adultério e a esterilidade, a prova disto é que, era requisito para devolução das mulheres ao pai se esta fosse estéril ou adúltera. A prostituição nesta conjuntura era aceita como um enfrentamento a violência juvenil desordenada, buscando diminuir assim o grande número de estupros, arruaças, e diversos ataques contra as mulheres casadas cometidos por agremiações juvenis.

No Brasil, a violência contra a mulher surge em paralelo com a nossa colonização, junto a um modelo preconceituoso que foi construído historicamente, na medida em que o poder passou a ser símbolo de força e frieza. As mulheres negras eram vendidas e compradas, para o trabalho forçado, sem nenhuma restrição. Durante o período colonial as esposas dos Senhores de Engenho eram constantemente acusadas de venderem os serviços sexuais de suas escravas. Havia também um costume muito comum no meio das famílias nobres, e que, se perpetua até hoje, a escrava além de ser a responsável pelos serviços domésticos, sem nenhuma remuneração, era obrigada a prestar favores sexuais ao seu senhor e iniciar seus filhos na vida sexual, resultando muitas vezes em gravidez indesejadas, abortos, crianças abandonadas, mortes das mães e/ou das crianças, doenças sexualmente transmissíveis, entre outras sequelas.

São várias as classificações e conceitos de violência contra a mulher, no entanto apenas alguns serão elencados. A Assembleia das Nações Unidas conceitua a violência contra a mulher como "qualquer ato de violência de gênero que resulte, ou tenha probabilidade de resultar em prejuízo físico, sexual, ou psicológica, ou ainda sofrimento para as mulheres, incluindo também a ameaça de praticar tais atos, a coerção e a privação da liberdade ocorrendo tanto em público como na vida privada".

O Código Penal Brasileiro entende a violência como: "um constrangimento moral exercido sobre alguém através de ameaça ou como ofensa à integridade corporal e à saúde de outrem, podendo disso decorrer lesões corporais de

ISBN: 978-85-61702-41-0

menor ou maior gravidade. Presume-se a violência se a vítima não pode oferecer resistência" (art.224c).

A violência contra a mulher, em geral começa lentamente e vai se alastrando gradativamente, inicialmente pode ser apenas uma restrição, algumas proibições, que pode ser relativo às vestes, trabalho, estudos, visita aos familiares ou amigos e assim sucessivamente, passando para agressões mais severas e podendo até resultar em mortes.

Em geral os dados sobre a violência contra a mulher, não correspondem fielmente à realidade, em virtude de muitas mulheres omitirem os processos de violência aos quais são submetidas, seja por medo, vergonha, ou para manter um status, em alguns casos nem as pessoas mais próximas são sabedores do que se passa com as mulheres vítimas de violência.

3. Tipos de violência

A violência de gênero é um fenômeno existente e presente na história da humanidade, seja ela, simbólica ou não. Considera-se a violência contra a mulher como sendo um fenômeno extremamente complexo, com raízes profundas nas relações de poder baseadas no gênero, na sexualidade, na auto-identidade e nas instituições sociais. E esta é uma realidade que perpassa todas as classes sociais, os grupos étnico-raciais e as diferentes culturas. Nesse sentido, Saffioti e Almeida (1995) afirmam que se trata de fenômeno democraticamente distribuído, ao contrário, do que acontece com a distribuição da riqueza.

A violência de gênero é considerada por estudiosos como uma violência, em geral, praticada por homens sobre mulheres. Este tipo de violência acarreta consequências físicas e psicológicas muito severas para mulheres, é negligenciada sua integridade física e moral. Segundo o artigo 7º da Lei nº 11.340/2006 são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

Violência Física – É toda ação na qual uma pessoa exerce poder sobre outra na intenção de provocar danos através da força física, de armas, ou outros objetos. Pode se manifestar em formas de mordidas, socos, pontapés, estrangulamento, queimaduras, arrastar, amarrar, expulsar de casa entre outras infrações.

Violência Sexual – É considerada violência sexual o fato de alguém obrigar outrem a realizar práticas sexuais contra a vontade, se utilizando seja da força física, da influência psicológica, do uso de drogas ou até mesmo de sua posição na sociedade. Vejamos, no entanto, alguns exemplos de violência sexual: carícias não consentidas, contato físico não permitido, sexo forçado no casamento, estupro e assédio sexual.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Violência Psicológica – É toda prática que visa causar danos a auto-estima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. É também uma das formas mais difíceis de ser detectada e apurada, em virtude da falta de provas concretas, no entanto é uma prática bastante comum que pode passar despercebida até pela própria vítima, tendo em vista a roupagem que lhe é conferida, pois a mesma é todo tipo de ameaça, humilhação, chantagem, cobranças de comportamento, discriminação, proibições, impedimentos de coisas simples, tais como: visitar amigos, parentes, cortar cabelo, dentre outras coisas simples, por ser atitudes do dia-a-dia aos olhos de muitos não se trata de violência.

Violência Moral – É entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria visando ou não destruir a imagem de outrem.

Violência Patrimonial – É compreendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Na maioria dos casos o sustentáculo da violência é o medo que se apropria da pessoa violentada, o objetivo do agressor geralmente é causar um sentimento de insegurança e assegurar seu domínio sobre a vítima.

4. Análises dos trabalhos

Foram inscritos no evento 1.119 trabalhos, porém somente 874 foram aceitos, na categoria de comunicação oral 715 e na forma de pôster 159. O eixo temático gênero, raça, etnia e sexualidade foram aprovados 58 – correspondendo a 6% do número total de trabalhos apresentados – e destes, 10 – 1% do total de trabalhos aprovados – situam-se na temática violência de gênero. O gráfico abaixo ilustra o quantitativo de trabalhos.

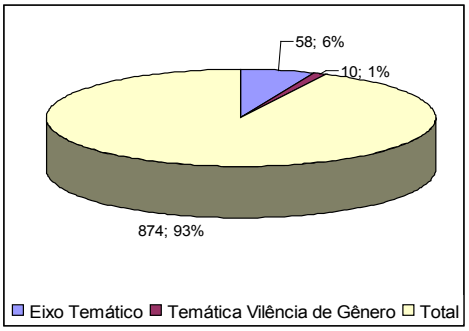

Fonte: Dados extraídos dos anais do evento

ISBN: 978-85-61702-41-0

Os temas dos trabalhos apresentados sobre violência de gênero giram em torno das experiências profissionais e, em alguns casos, de pesquisas realizadas. Os títulos são: A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica na perspectiva de gênero, raça/etnia classe; A Violência Contra a Mulher: a cultura do silêncio e as implicações para a saúde; Casa rosa mulher: centro de referência para mulheres em situação de violência; O processo de subalternização da mulher na sociedade brasileira e a violência de gênero; O trabalho do assistente social com mulheres vítimas de violência doméstica e sexual no instituto municipal da mulher Fernando Magalhães – Rio de Janeiro; Profissionais da atenção primária em saúde e a prevenção da violência sexual contra a mulher; Quando os homens falam: um estudo sobre a violência de gênero no núcleo psicossocial forense de Cuiabá/MT; Tentando nos aproximar da violência de gênero – rompendo silêncios e invisibilidades na emergência do hospital universitário Antonio Pedro; Violência doméstica contra a mulher: ponderações sobre gênero; Violência sexual: estupro na relação conjugal.

Dos dez trabalhos, serão apontadas algumas das principais características apresentadas pelos mesmos, no sentido de demonstrar as semelhanças no que concerne ao tema violência de gênero.

O artigo sobre "A Rede de Proteção à mulher em situação de violência doméstica na perspectiva de violência, classe e raça-etnia" apresenta o resultado final da pesquisa intitulada com o mesmo nome, o objetivo foi analisar os programas de proteção à mulher em situação de violência doméstica, na perspectiva de gênero, raça/etnia e classe social, mapeando-os, e identificando os seus limites e possibilidades, relatando também, a prática realizada pelos técnicos, e das mulheres entrevistadas. Os sujeitos da pesquisa foram profissionais de serviços que atendem mulheres em situação de violência doméstica, assim como usuários atendidas nas respectivas instituições dos municípios de Porto Alegre e de Novo Hamburgo.

Alguns resultados apresentados no trabalho apontam que, embora haja um interesse por parte das instituições que atendem mulheres em situação de violência no que diz respeito a um trabalho em rede, este não se efetiva, demonstrando assim, de certa forma a fragmentação do trabalho das mesmas.

De acordo com os autores observa-se no relato dos entrevistados, que os resultados da violência doméstica se expressam no medo que elas sentem, na insegurança, pois nunca sabem o que poderá desencadear a fúria do agressor, na vergonha diante dos familiares dos vizinhos, o que provoca ansiedade, depressão, dores de cabeça constantes. O medo faz com que as testemunhas

ISBN: 978-85-61702-41-0

e as vítimas não denunciem os agressores, ameaçados por eles com o uso de mais violência.

Os dados coletados demonstram que a violência doméstica segue sendo pouco denunciada, na defesa do segredo familiar vinculado à honra ou ao provimento da família, visto que o agressor, muitas vezes, é também provedor Constata-se que o fenômeno da violência contra as mulheres acarreta sérias e graves conseqüências não só para o seu pleno e integral desenvolvimento pessoal, comprometendo o exercício da cidadania e dos direitos humanos, mas também para o desenvolvimento econômico e social do país.

O segundo trabalho, A Violência Contra a Mulher: a cultura do silêncio e as implicações para a saúde demonstra uma análise teórica sobre o tema, apresentando o avanço legal do país na elaboração de novas leis para com o trato da questão, principalmente pela influência destas leis no aumento das denúncias e a quebra do silêncio que durou décadas. O terceiro trabalho Casa rosa mulher: centro de referência para mulheres em situação de violência apresenta resultados da instituição criada na cidade do Rio Branco em 1994 e esclarece a natureza da mesma. Os autores fornecem dados quantitativos dos atendimentos realizados pela equipe. Outro ponto importante diz respeito à importância de existir rede de proteção para atendimento de mulheres vítimas de violência.

O quarto trabalho, o processo de subalternização da mulher na sociedade brasileira e a violência de gênero integra parte do trabalho de conclusão do Curso de Pós Graduação em Família (Lato Sensu) do Centro de Estudos e Atenção à Família (CEAF) em parceria com Faculdades Integradas de Vitória (FDV) e versa sobre a produção e reprodução da violência de gênero sofrida pela mulher. O foco está centrado na tentativa de compreender o processo de subalternização da mulher na sociedade brasileira, na família e a luta pelo combate à violência de gênero, culminando com a "Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher", ou "Lei Maria da Penha", sancionada em 07/08/2006 pelo presidente Lula.

O trabalho do assistente social com mulheres vítimas de violência doméstica e sexual no Instituto Municipal da Mulher Fernando Magalhães é um relato de experiência da prática profissional de assistentes sociais no Rio de Janeiro. No artigo são elencados procedimentos e métodos adotados pela equipe interdisciplinar, compreendendo, atividades preventivas, acolhimentos e acompanhamentos dos casos.

O artigo Quando os homens falam: um estudo sobre a violência de gênero no núcleo psicossocial forense de Cuiabá/MT apresenta uma discussão sobre

ISBN: 978-85-61702-41-0

a violência de gênero a partir dos resultados de uma pesquisa junto a homens acompanhados pelo Núcleo Psicossocial Forense do Juizado Especial Criminal Unificado de Cuiabá/MT. Os autores afirmam que ao lado da permanência de estereótipos sexistas existe uma vitimização gerada pela denúncia da mulher e pelo tratamento desumano por parte dos operadores da justiça.

A pesquisa foi realizada entre novembro de 2006 e fevereiro de 2007. Do universo dos homens agressores atendidos pelo NUPS, foi selecionada uma amostra composta por 43 sujeitos, participantes de dois grupos de discussão masculinos, homens que estavam cumprindo as medidas alternativas – estipuladas pelo juiz ou pelos/as conciliadores/as do Juizado e acompanhadas pelas profissionais do NUPS. Para a fase de entrevistas foram selecionados oito participantes de maneira intencional, a partir de critérios que os diferenciassem entre si, sendo priorizado o envolvimento destes em conflitos afetivo-conjugais. Além de entrevistas não-estruturadas, realizaram-se observações participantes em cinco encontros dos grupos de discussão participantes da amostra. Como fonte secundária, recorreu-se à análise documental, através dos registros contidos em seus procedimentos judiciais.

A análise documental possibilitou uma caracterização sócio-econômica dos sujeitos da pesquisa, evidenciando que a maior parte dos homens que cumprem as medidas estipuladas pelo Juizado Especial pertence às camadas subalternas da população, possuindo renda que varia entre um e três salários mínimos. Também possuem pouca escolaridade (a maioria cursou apenas o ensino fundamental incompleto). Há predominância de homens entre 31 e 50 anos (64%), inseridos em sua maior parte em relações conjugais (67%). Destas, predominam as relações informais (39%), seguidas pelas uniões legalizadas (28%). Percebeu-se a predominância de relações duradouras com a presença de mais de um filho ou filha.

Um elemento muito presente nas observações participantes e também nas entrevistas refere-se à dedicação que os homens possuem aos seus filhos, inclusive em muitos momentos eles verbalizavam que eram mais amorosos e dedicados do que as mães das crianças. Por detrás destes discursos estão presentes alguns fatores relevantes. O primeiro deles diz respeito ao indício de algumas modificações nos papéis tradicionais de gênero dentro da família. Antes dessas transformações estabelecia-se que o cuidado com os filhos era uma tarefa exclusiva da mulher. Os homens, ao contrário da imagem do "machão", mostraram-se preocupados em seguir um modelo de pai diverso daquele que vivenciaram com seus próprios pais, tentando serem muito mais

ISBN: 978-85-61702-41-0

carinhosos e apegados com seus filhos e filhas, e também sem o receio de demonstrarem este afeto.

O segundo fator destacado nesse contexto refere-se ao disciplinamento dos filhos através da prática de violência. Dos oito depoentes, quatro revelam que as mulheres espancam seus filhos, enquanto eles condenam esta atitude, três constituem casos nos quais as mães abandonaram as crianças, deixando-as sob a responsabilidade do pai, e um único homem afirma que a mulher não bate no filho do casal. Sobre este aspecto Saffioti (2004, p. 65) argumenta que "as mulheres são grandes espancadoras de crianças, em geral de seus próprios filhos". Entretanto, esta autora também sinaliza que na maioria destas situações as mulheres estão "exercendo o poder patriarcal, que lhe foi delegado pelo pai das crianças".

A explicação atribuída por eles a esse comportamento agressivo das mulheres que os denunciaram, e que atinge tanto aos seus filhos quanto a eles próprios, está relacionada ao *nervosismo* delas. *"Ela é muito nervosa"* foi uma afirmação recorrente durante as fases da pesquisa. Este nervosismo pode ser explicado pelo fato de a mulher, apesar de ter conquistado atualmente o espaço público e também ser trabalhadora, não ter sido aliviada de suas funções domésticas, assumindo muitas vezes dupla ou tripla jornada. Contudo, não é este o sentido que os homens consideram quando afirmam que suas mulheres são nervosas, pois vinculam a agressividade das companheiras a problemas de ordem psicológica e temperamental.

O último fator apontado na interpretação das declarações dos homens em relação ao cuidado com os filhos refere-se à condenação moral das mulheres, em especial àquelas que os abandonaram. Fica evidente nos depoimentos a condenação da mulher por esta ter negado a maternidade, ou seja, o sagrado papel de gênero designado para elas. Foi percebido que esses homens se incomodaram mais com o "sacrilégio" cometido pelas mulheres ao ferirem as normas socialmente impostas a elas do que com a situação dos filhos, que perderam o convívio da mãe. Percebemos neste momento uma contradição relevante, pois estes homens demonstraram estarem inseridos num novo modelo familiar, no entanto, retomam concepções tradicionais de família, em que a mulher deve ser a "rainha do lar e a mãe dedicada".

Ao serem indagados sobre prováveis motivos que levaram suas companheiras a denunciá-los, apenas um depoente reconhece que cometeu um delito legítimo de intervenção judicial, enquanto os demais afirmaram que foram vítimas de má fé. Os conflitos, em geral, iniciaram devido a discussões relacionadas

ISBN: 978-85-61702-41-0

ao nervosismo e ao ciúme possessivo da parte das mulheres. A maioria dos homens também enfatizou que este ciúme era sem fundamento, porque eles nunca haviam traído suas parceiras, a exceção de apenas um depoente que revelou que era infiel.

Todos os homens afirmaram terem sido vítimas constantes de agressões verbais por parte da companheira, o que também constitui caso de violência psicológica.Este tipo de violência é mais aparente na forma de ameaças, mas inclui também as ofensas, humilhações públicas ou privadas (como rasgar suas roupas). Considerar que apenas as mulheres fragilizam-se com a violência psicológica significa reafirmar estereótipos de gênero, pois também os homens são violentados quando sofrem calúnias deste tipo, em especial, devido a toda uma imagem que cerca o gênero masculino na qual ele não pode ser desmoralizado.

Além da violência psicológica, os entrevistados declararam que também foram vítimas constantes de agressões físicas (tapa, empurrões, ataque com objetos). Somente um entrevistado afirmou não ter sido agredido pela ex-companheira, embora esta também fosse agressiva. Somente três dos oito depoentes revelaram ter revidado a agressão que sofreram, proporcionalmente. Os demais afirmam que em nenhum momento agrediram suas esposas e que, ao contrário, foram agredidos, muitas vezes com extrema violência (facadas, garrafadas).

Foi verificado que nenhum dos depoentes havia registrado queixa contra suas companheiras pelas agressões sofridas. Nos dois casos mais graves, ao buscar socorro médico, as esposas pediram para não ser revelado que elas haviam sido autoras dos ferimentos.

Aliado à "vergonha moral" de terem sido denunciados, os sujeitos da investigação revelaram um tratamento extremamente hostil, dispensado pelo juiz ou pelo/a conciliador/a durante as audiências no Juizado. Este tratamento dado pela justiça aos homens enquadrados através das denúncias como "agressores", contribuiu apenas para que aumentasse o ressentimento e a revolta pelas mulheres ou ex-mulheres. Os depoimentos revelaram posturas extremamente autoritárias, arbitrárias e desrespeitosas da parte dos operadores do Direito, explícitos principalmente na negação do direito destes homens verbalizarem e nas ameaças de prisão.

Os últimos artigos analisados, tentando nos aproximar da violência de gênero – rompendo silêncios e invisibilidades na emergência do hospital universitário Antonio Pedro; Violência doméstica contra a mulher: ponderações sobre gênero e Violência sexual: estupro na relação conjugal são, respectivamente, relato de experiências, pesquisa bibliográfica e de campo.

ISBN: 978-85-61702-41-0

O último artigo tem um foco bastante instigativo, apresenta dados da pesquisa realizada no Centro Especial de Orientação à Mulher - Zuzu Angel São Paulo e relatos das vítimas atendidas. Conforme extraído do artigo , segue relato esclarecedor de fatores que trazem como conseqüência a submissão feminina em detrimento do homem na relação conjugal.

Ana, 28 anos, casada há dez anos com Lucas. Tem com ele dois filhos. Assim que engravidou seu marido a proibiu de trabalhar para que pudesse dispor de todo o tempo para cuidar do filho. Além disso, ele tinha um bom emprego, com uma ótima remuneração. Ana achou razoável a idéia de ficar a disposição da família, haja vista ser esta também a realidade vivenciada por ela na infância, onde a mãe não trabalhava fora de casa e tinha seu tempo exclusivo para o cuidado da família. Os amigos e familiares de Ana também a incentivaram a aceitar a "proposta" do marido, pois assim ela seria muito mais feliz.

Quando o filho caçula completou cinco anos, Ana manifestou desejo de retornar a trabalhar e embora, tenha encontrado bastante resistência do marido, conseguiu seu objetivo. Todavia, foi a partir daí que ela começou a ter problemas na relação conjugal, pois, todos os conflitos, brigas, agressões verbais, humilhações e indiferença que ela enfrentava no relacionamento eram encarados como normais. Ele passou a chegar de madrugada e a beber constantemente. Ana começou a desconfiar que ele se relacionava com outras mulheres. Ao se queixar, ela recebe as primeiras agressões físicas, seria, para ela, o início de três anos de violências.

Ana vive assim, o ciclo da violência. Tensão continuada, com as agressões intensificadas e sempre que manifestava o desejo de ir embora de casa, o pedido de desculpas do marido vinha com choro e promessas de mudança de comportamento. Ana por várias vezes deu a segunda, a terceira e as várias chances ao marido buscando garantir seu casamento. Contudo, Ana, não via as promessas serem cumpridas, mas ao contrário, foi vivenciando mais violência. Seu marido passou coagi-la a ter relações sexuais. Era obrigada a ter relações sexuais forçadas pela manhã e a noite. Seu marido alegava que só assim ela não precisaria de homem fora de casa, pois seria esse o interesse que a fez a voltar a trabalhar fora de casa. Sentia-se muito humilhada e sob os sentimentos de vergonha e medo, resignava-se ao silêncio da dor.

> A dificuldade de prova do estupro do marido contra a mulher: admitida a possibilidade de haver estupro do marido contra a esposa, afastando-se a indevida aplicação do exercício regular do

ISBN: 978-85-61702-41-0

> direito, deve-se destacar a imensa dificuldade de produzir prova a esse respeito, pois o constrangimento se passa no recôndito do lar, normalmente sem testemunhas, sendo insuficiente a palavra da vítima contra a palavra do réu" (Nucci,2006).

Ana acreditava, ser de fato, que o seu retorno ao trabalho foi o motivo que levou seu marido a ter se tornado tão violento. Sentia-se culpada ou justificava tal comportamento ao fato dele ter passado a fazer uso abusivo de bebida alcoólica.

São vários fatores que contribuem para que a mulher se mantenha numa relação conjugal violenta.Dentre eles pode-se destacar a negação social do problema. A ideia de que tudo vai melhorar, de que o que está acontecendo faz parte de qualquer relação de afeto, onde há conflitos, mas nada que o tempo não resolverá. A dependência econômica faz como que muitas mulheres mesmo vivenciando uma relação já cronificada de violência, sintam-se inseguras para romper o relacionamento conjugal. Teme por sua sobrevivência e de seus filhos. Tal situação é bastante comum nos casos semelhantes ao da Ana, que ao deixar de trabalhar, torna-se totalmente dependente do marido.

A dependência afetiva é um outro fator bastante importante no processo de superação à violência. Muitas mulheres mesmo tendo meios próprios de prover suas necessidades, mesmo tendo emprego que garante uma remuneração, muitas vezes, maior que a do companheiro, não conseguem sair da relação, pois há uma dependência de cunho psicológico, que se expressa através de uma enorme necessidade do outro. Não conseguem se ver sem o parceiro, sendo tomada por uma insegurança que imobiliza e a impede de viver sem a presença do outro. Embora, pareça paradoxo, buscar segurança justamente naquele que lhe expõe a *desproteção,* numa sociedade alicerçada sob os pilares da cultura patriarcal, tem-se socialmente construída a figura masculina como o símbolo de força e liderança. É o homem que ainda criança é estimulado a lidar com o mundo público e a resolver suas dificuldades e conflitos mediante ao uso da força e atitudes agressivas.

Um outro fator que também se coloca como forte obstáculo nesse processo, é o isolamento social, que traz em seu bojo tanto manifestações de ordem subjetiva, tais como o medo, como também se expressa de forma objetiva quando há o cerceamento do direito de ir e vir. O impedimento de trabalhar, de estudar, relacionar-se socialmente com a família e amigos, de circular no bairro ou em determinados espaços da casa e, ainda o controle que vai para além do direito

ISBN: 978-85-61702-41-0

de ir e vir, como o impedimento de comunicação por qualquer meio, acentua o estado de sofrimento e distancia a possibilidade de canal de acesso ao mundo público onde se colocam as instituições de segurança e proteção. São inúmeros os casos de mulheres que vivenciam o que pode ser considerado a maior das expressões do isolamento social, o cárcere privado.

> o privado é o lugar da privação, da ausência de outros, privação da existência política que implica relação com outros pela palavra e pela ação na construção de um mundo comum. Falar e agir junto aos pares sociais, ser vista sem estar isolada, pode fazer com que a mulher saia do lugar de privação que é o da violência, para a existência política. (Hanna Arendt, 2000).

5. Considerações

O contato com as leituras sobre as questões de gênero desvenda a cortina que recobre as relações mais íntimas entre os sujeitos mulher/homem. Pelo foco dos trabalhos analisados, pode-se perceber que ainda se faz necessário avançar bastante na busca da autonomia destes sujeitos entendidos em sua subjetividade.

Vários pactos internacionais têm sido importantes para a eliminação de violências contra a mulher. Em 1993 a ONU realizou a conferência mundial sobre direitos humanos e considerou que a violência contra a mulher é uma violação desses direitos. Em 1994, o Brasil assinou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Esta convenção, intitulada "Belém do Pará", entende que a violência contra a mulher inclui as violências físicas, psicológicas e sexuais. Destaca-se ainda, como um grande avanço na área de enfrentamento á violência, a lei promulgada pelo Estado brasileiro em 2006, denominada "Lei Maria da Penha", Lei federal de número 11.340, que considera além das contidas na convenção de "Belém do Pará", os danos morais, tais como a injúria e a difamação e a violação do direito patrimonial, tais como a apropriação indébita de documentos, como violências. A lei Maria da Penha prevê ainda, para maior segurança da mulher, as medidas de proteção de urgência.

Há muito que construir para que políticas públicas de promoção da igualdade de gênero tornem-se de fato e de direto uma realidade na vida das mulheres brasileiras. Todavia, alguns avanços já se apresentam como conquistas

ISBN: 978-85-61702-41-0

no processo de construção de um mundo mais solidário, mais justo e mais humano com a criação de medidas mais eficazes no combate a violência contra a mulher. Conforme Hannah Arantd, *"os homens embora devam morrer, não nascem para morrer, mas para recomeçar"*.

6. Referências bibliográficas

ANAIS DO 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. Foz do Iguaçu: Ed. CFESS.2007

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência.**Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro, Relume:Dumará, 1994.

MACEDO, José Rivair. **A Mulher na Idade Média**. 5ªed. São Paulo: Contexto, 2002. Série Repensando a História.

NUCCI**,** Guilherme de Souza, **Código Penal Comentado**, 2006, p.875

SAFFIOTI, Heleieth I B. "Violência Doméstica ou a lógica do Galinheiro". In KUPSTAS, Márcia(org). **Violência em Debate**. Coleção Polêmica. Série Debate na escola. São Paulo: Moderna, 1997, p.39-57.

_____. **O poder do macho**. São Paulo. Editora Moderna, Coleção Polêmica, 1990.

ISBN: 978-85-61702-41-0

GÊNERO E LINGUAGEM RELIGIOSA NA TRADUÇÃO DA BÍBLIA

Helivete Ribeiro Pinto Bezerra
helivetedois@yahoo.com.br

Resumo: Esta pesquisa visou examinar, considerando as relações de gênero, a tradução da Bíblia em português em diversas versões, sob a perspectiva teórica da análise do discurso e dos estudos de tradução, em diálogo com a teologia e a exegese feminista. Comparando diferentes traduções bíblicas, e estudando casos específicos no Novo testamento, em que as relações de gênero se mostram de forma equitativa ou desigual, identificamos possíveis relações entre os princípios de tradução adotados por cada comitê tradutor e a atenção à questão do gênero. Selecionamos dez diferentes traduções, dentre as mais utilizadas, dentre elas, versões católicas, protestantes e ecumênicas, diferenciando, particularmente no universo protestante, as Bíblias de estudo ou anotadas, em relação às versões ou traduções bíblicas propriamente ditas. Após esse procedimento, foram selecionados textos e passagens específicas no Novo Testamento, em que as questões de gênero seriam abordadas. Esses textos foram analisados comparativamente entre as traduções e checadas à luz do texto grego original. Constatou-se, após a análise dos textos selecionados, que a maioria das bíblias não apresenta uma linguagem sensível à questão do gênero. Entre as versões analisadas, apenas duas incluem uma linguagem mais inclusiva, do ponto de vista de gênero. Nelas, verificou-se que o termo grego usualmente traduzido como "homem", mas que apresenta o sentido de humanidade, sem referência específica ao masculino, foi sempre substituído por termos mais abrangentes, como "pessoa" e outros.
Palavras- chave: Gênero. Tradução. Análise do Discurso. Teologia Feminista

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

A compreensão dos discursos não é algo tão fácil de obter. O ditado "as palavras têm poder" sempre fez sentido. Porém o momento em que vivemos cobra-nos que indaguemos: que tipo de poder? Que palavras são estas que dizemos possuírem poder? Toda e qualquer palavra? Ou tem poder quem faz uso da palavra? São questões que nos vão impulsionando a investigar o uso que tem sido feito do discurso, seja ele político, jornalístico ou religioso.

A análise das relações de poder proposta neste artigo, através da Análise Crítica do Discurso (ACD), nos proporcionará abrir a mente para detalhes das ideologias sociais de que a grande

maioria não se apercebe. A pesquisa que resultou nesse artigo teve como proposta, considerando as relações de gênero, examinar a tradução da Bíblia em português em diversas versões disponíveis, sob a perspectiva teórica da ACD e dos estudos de tradução em diálogo com a teologia e a exegese feminista.

A Bíblia é um livro que tem um valor significativo para as pessoas, de modo especial e particular, para os cristãos, especialmente na parte denominada Novo Testamento. Uma análise das versões desse texto considerado sagrado e de sua tradução do grego, língua original, para o português, a partir da ACD e do que as questões de gênero têm suscitado no meio acadêmico, sobretudo na sociedade contemporânea, poderá contribuir significativamente para os estudos de gênero.

Nosso interesse, neste trabalho, é comparar diferentes traduções bíblicas do ponto de vista da maior ou menor contribuição para a igualdade de gênero e estudar casos específicos, particularmente no Novo Testamento, em que as relações de gênero se mostram de forma equitativa ou desigual dependendo de cada tradução, identificando possíveis relações entre os princípios de tradução adotados por cada comitê tradutor e a atenção à questão do gênero.

Análise crítica do discurso

A Análise Crítica do Discurso busca estudar e compreender as estruturas e estratégias da escrita e da fala em sua relação com as ideologias. Procura entender como a elaboração de um texto, como a representação da fala e a própria fala pode conter ideologias e em que consiste essa ideologia. De acordo com Wodak, a ACD:

ISBN: 978-85-61702-41-0

> Propõe-se a estudar a linguagem como prática social e, para tal, considera o papel crucial do contexto. Esse tipo de análise se interessa pela relação que há entre a linguagem e o poder. É possível defini-la como disciplina que se ocupa, fundamentalmente, de análises que dão conta das relações de dominação, discriminação, poder e controle, na forma como elas se manifestam através da linguagem (apud Pedrosa, 2003).

Existem vários métodos utilizados nos estudos da ACD, porém alguns pontos se colocam praticamente em todos os estudos, que vêm a ser especificamente "o estudo (crítico) de questões e problemas sociais, da desigualdade social, da dominação e dos fenômenos relacionados, em geral, e o papel do discurso, do uso linguístico ou comunicação em tais fenômenos, em particular".

Dentro desta perspectiva, a ACD procura ter sempre a postura de criticidade, por isso define seus estudos como críticos, no sentido de que seus critérios identifiquem a dominação por parte de quem profere os discursos, e se estes discursos estão proporcionando "abuso de poder social por um grupo social" em relação a outros grupos, ou minorias. Para que isso seja possível, a ACD estuda

> As relações de dominação principalmente da perspectiva do grupo dominado e do seu interesse; as experiências dos membros de grupos dominados são também usadas como evidências para avaliar o discurso dominante; pode ser mostrado que as ações discursivas do grupo dominante são ilegítimas; podem ser formuladas alternativas viáveis aos discursos dominantes que são compatíveis com os interesses dos grupos dominados (Van Dijk, 2008, p. 15).

Os principais fundamentos da ACD foram sintetizados por Fairclough e Wodak (1997, p. 271-280), que são os seguintes: "a ACD aborda problemas sociais; as relações de poder são discursivas; o discurso constitui a sociedade e a cultura; o discurso realiza um trabalho ideológico; o discurso é histórico; a relação entre texto e sociedade é mediada; a análise do discurso é interpretativa e explanatória; o discurso é uma forma de ação social."

O poder perpassa todos os ambientes, meios e relacionamentos da sociedade, de uma forma muito presente e marcante. Podemos citar o poder da imprensa e o poder político, que muitas vezes acaba exercendo seu poder

ISBN: 978-85-61702-41-0

sobre a própria imprensa, pois é da máxima importância controlar-se o que pode e o que não pode ser veiculado, o que pode e como pode aparecer para o grande público:

> O discurso controla mentes, e mentes controlam ação, é crucial para aqueles que estão no poder controlar o discurso em primeiro lugar. Como eles fazem isso? Se eventos comunicativos consistem não somente de escrita e fala verbal, mas também de um contexto que influencia o discurso, então o primeiro passo para o controle do discurso é controlar seus contextos. Por exemplo, as elites ou organizações poderosas podem decidir quem pode participar em algum evento comunicativo, quando, onde e com que propósito (Van Dijk, 2008, p. 18-19).

Quando as informações chegam para a grande massa, em sua imensa maioria, já chegam podadas, são apresentadas de forma a chamar atenção para aquilo que quem está trazendo a matéria, quem está apresentando o discurso, deseja. Ou seja, os interesses daqueles que trazem a notícia podem não estar correspondendo de forma alguma ao interesse das pessoas que tiveram acesso à notícia depois de pronta, porém isto é feito de tal forma que somente se analisando criticamente os discursos apresentados se torna possível perceber a diferença entre quem propõe e quem somente aceita o discurso.

No entanto, conseguir identificar esse tipo de poder exercido por parte dos meios de comunicação, ou seja, de organizações legitimamente constituídas, se torna mais fácil. É mais difícil conseguir demonstrar o poder exercido sobre um grupo, ou sobre outros, quando se trata de uma única pessoa ou de organizações menores. Conforme van Dijk, "que a mídia e a política detêm poder é fácil constatar, mas quanto ao repórter, por exemplo, deteria o mesmo poder que a mídia em si?" (2008, p. 21).

O contingente de pessoas que um único indivíduo pode atingir com seu discurso depende, como falamos antes, do cargo e do status que este indivíduo ocupa dentro da sociedade. O poder de suas palavras estará intimamente ligado ao poder que o seu papel naquele meio representa. Desta forma, podemos constatar que praticamente todo papel de destaque dentro da sociedade exercerá algum tipo de poder sobre os outros. Para Van Dijk, o "controle do discurso público é controle da mente do público e, portanto, indiretamente, controle do que o público quer e faz. Não há necessidade de coerção se pode persuadir,

ISBN: 978-85-61702-41-0

seduzir, doutrinar ou manipular as pessoas" (2008, p. 23). Como vemos, mesmo o poder sendo legitimado por papéis sociais, pode haver o que chamamos de abuso de poder, quando aqueles que desempenham estes papéis usam do poder que possuem para controlar a vontade, a mente e subjugar as demais pessoas. Ora, o simples fato de controlar as informações que possam chegar ao outro já é uma forma de subjugar, pois, se não tenho todas as informações relativas a um determinado assunto, como poderei formar a minha própria opinião, sem que esta opinião seja na verdade, uma extensão do que pensa aquele que determinou qual e que tipo de informação me chegaria? Pois conforme Van Dijk (2008, p. 121):

> Os receptores tendem a aceitar crenças, conhecimentos e opiniões (salvo se forem inconsistentes com relação a suas crenças e experiências pessoais) através do discurso produzido por aqueles que são considerados fontes autorizadas, confiáveis e críveis, tais como acadêmicos, peritos, profissionais, bem como meios de comunicação de confiança.

Ao controlar a informação e determinar de que modo esta informação chegará ao outro, pode-se exercer sobre este outro um poder que ele nem mesmo poderá se dar conta de estar sob ele. A Análise Crítica do Discurso busca identificar e compreender as relações onde o abuso de poder está presente, principalmente através do discurso ideológico. Sendo a questão de gênero um dos enfoques da ACD, discorremos um pouco sobre este tema.

Uma breve discussão sobre gênero

Compreender o conceito de gênero tem se tornado uma questão necessária às mais diversa áreas de estudo. Essa discussão, muitas vezes atribuída apenas às lideranças feministas, não se limita somente às questões que possam envolver a sexualidade. Ela abrange o meio político, social, cultural, religioso, enfim, todo o contexto em que as pessoas estão inseridas. Quando falamos de gênero é preciso ir além das discussões semânticas do que o significado da palavra está nos dizendo. Entender o conceito de gênero e o debate que o envolve é adentrar em uma história de luta contra o preconceito, uma luta marcada pela busca de direitos iguais entre todos os seres humanos. Porém, se faz

ISBN: 978-85-61702-41-0

necessário "estabelecer algumas distinções entre gênero e sexualidade, ou entre identidades e identidades sexuais" (*Louro,* 1997, p. 25).

Segundo Camurça e Gouveia (2004, p. 12), "é a partir da observação e do conhecimento das diferenças sexuais que a sociedade cria idéias sobre o que é um homem, o que é uma mulher, o que é masculino e o que é feminino, ou seja, as chamadas representações de gênero". Assim, quando falamos de Homem ou Mulher, estamos falando dos papéis atribuídos às pessoas biologicamente do sexo masculino ou do sexo feminino. Esses papéis são ditados pelas regras da sociedade à qual o sujeito pertence, e que diz de seu comportamento, seu modo de vestir, de se relacionar, enfim o que se convencionou como adequado para cada membro de acordo com as suas características biológicas.

Agir como homem ou como mulher ultrapassa as características biológicas do ser humano. Esse debate, como anunciamos anteriormente, tem sido usado pelas feministas a fim de promoverem uma sociedade mais igualitária, mais justa tanto para homens quanto para mulheres, e principalmente por estas terem sido através dos séculos subjugadas nas relações sociais. O gênero, como é pensado hoje, visa proporcionar a transformação das relações de poder estabelecidas há muito por uma sociedade patriarcal, a qual coloca a mulher como ser inferior, submisso. "O termo gênero é na verdade, a representação de uma relação de pertencer a uma classe, um grupo, uma categoria" (Carloto, 2001, p. 4). Logo, dentro deste conceito, tanto homem quanto mulher estão englobados na categoria da "espécie humana", não havendo, portanto, por que o homem dominar, ser o senhor, deter o poder. É claro que essa discussão não é tão simples assim. O poder, ofertado ao homem ao longo da história da humanidade, passa por questões muito arraigadas, intrínsecas à construção da sociedade, à cultura, à educação, à religião. Em todas estas áreas se faz presente, pois são questões internalizadas na subjetividade de que o homem é e deve ser sempre aquele que manda, que detém o controle sobre a família, o trabalho e, é claro, sobre a mulher. É contra esta forma machista de olhar o homem e a mulher que o feminismo tem lutado, como afirma Cristina Buarque (2006, p. 1):

> O feminismo é a ação política das mulheres em favor da transformação das relações de poder entre homens e mulheres, que incide na transformação da sociedade através do combate às desigualdades, discriminações, opressões e explorações de sexo, com contribuições, teóricas e práticas, nos campos da organização política, das leis, dos hábitos e costumes, dos saberes e dos governos.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Sabendo-se que as questões de gênero estão presentes em todas as nuances da sociedade, queremos focar na dimensão religiosa. Assim, perguntamos: o discurso religioso apresenta em sua ideologia alguma forma de colocar o homem como sendo um ser superior à mulher? Se a construção da Bíblia, livro sagrado do Cristianismo, deu-se dentro de um contexto extremamente machista, como muitos acreditam, traria então este livro, principalmente dentro do Novo Testamento, textos que dão ênfase ao papel do homem na sociedade?

Entendemos que o discurso religioso é passível de ser carregado de ideologias. Percebendo então o discurso religioso também com um caráter ideológico, buscamos compreender se, quando da tradução dos textos sagrados do Cristianismo para a nossa língua, houve alguma tendência a favorecer o masculino em detrimento do feminino.

A teologia feminista

Outro aspecto muito importante de qualquer sociedade é a religião e a força que esta exerce tanto individual como coletivamente para a construção das relações, dos papéis, dos estigmas, da linguagem, enfim, para a formação da subjetividade, dos sentidos e construtos humanos. A teologia feminista tem buscado proporcionar uma leitura bíblica que não coloque a mulher como ser humano incompleto, compreensão esta advinda do princípio da biologia aristotélica, aplicada por Tomás de Aquino, em que "a mulher é um 'macho falhado'. A geração humana, quando perfeita, tende sempre a reproduzir um macho; quando, porém, não chega a seu estágio final de perfeição por uma espécie de interrupção do processo gerador, o resultado da geração é uma mulher" (Gibellini, 1998, p. 434).

Compreendendo que ao longo da história o entendimento da Bíblia foi se dando de forma patriarcal, obviamente devido ao contexto histórico no qual a Bíblia foi produzida, a teologia feminista tem proposto uma interpretação mais igualitária no que se refere à condição humana, não aceitando que os textos sagrados sejam interpretados de forma antifeminista, de modo que os textos sejam lidos e interpretados de forma literal no que se refere à submissão feminina. Nem também de forma feminista pós-cristã, em que se coloca que se o texto ensina a subordinação da mulher ao homem, ele é "irremediavelmente patriarcal". "A teologia feminista – amparada numa exegese bíblica mais avisada, distingue geralmente entre o valor teológico de um texto e o modo de enunciação historicamente condicionado... onde a ação de Deus deve ser

ISBN: 978-85-61702-41-0

transmitida às outras pessoas dos dois sexos e de quaisquer raças" (Gibellini, 1998, p. 429).

Deste modo, o que a teologia feminista tem buscado é uma interpretação mais universal da mensagem bíblica, em que se possa integrar a imagem feminina à linguagem religiosa. Os problemas enfrentados são vários, visto que não existe apenas uma teologia feminista, mas várias. Temos falado até aqui da corrente que tem a proposta mais conciliadora no que se refere a integrar a mulher sem excluir o homem, porque vamos encontrar uma teologia feminista, vinda do feminismo radical de Mary Daly, que em seu livro *A Igreja e o segundo sexo* (1968), por exemplo, critica duramente "um dos símbolos centrais do cristianismo: a fé em Deus Pai". E acaba por apoiar estereótipos, ou seja, feminismo versus machismo.

Como podemos perceber, o que a teologia feminista prega é uma ação transformadora da mulher a partir da interpretação dos textos sagrados sem permitir exclusões. Sendo a Bíblia um livro que traz uma linguagem que incide fundamentalmente na construção da sociedade, é necessário que sua interpretação seja de acordo com o que prega verdadeiramente a mensagem nela contida, que todos são iguais, filhas e filhos do mesmo Deus Pai.

As traduções da Bíblia

Para desenvolvermos a pesquisa, foram selecionados textos e passagens específicas no Novo Testamento, em que as questões de gênero seriam abordadas. Esses textos foram analisados comparativamente entre as traduções e checadas à luz do texto grego original. A análise dos versículos revelou-nos que de todas as bíblias selecionadas, a maioria não apresenta uma linguagem que proporcione a igualdade de gênero, pois das 11 versões, apenas 2 mostraram possuir uma linguagem que produz uma maior inclusão do feminino, pois nos versículos analisados, verificou-se que termos como "homem", para caracterizar a humanidade, foi sempre substituído por termos que englobassem tanto homens quanto mulheres, termos mais universais do ponto de vista das questões de gênero.

A seguir, um dos exemplos da análise realizada na pesquisa:

ISBN: 978-85-61702-41-0

Livro: Evangelho de Mateus 12,35[1]
ORIGINAL GREGO:
o agaqoV anqrwpoV ek tou agaqou qhsaurou ekballei agaqa, kai o ponhroV anqrwpoV ek tou ponhrou qhsaurou ekballei ponhra.
TRADUÇÃO LITERAL: A boa pessoa de o bom tesouro faz sair coisas boas, e a má pessoa de o mau tesouro faz sair coisas más.
AV: O *homem* de bem tira boas coisas de seu bom tesouro. O mau, porém, tira coisas más de seu mau tesouro.
CNBB: *Quem é* bom faz sair coisas boas de seu tesouro, que é bom. Mas *quem é* mau faz sair coisas más de seu tesouro, que é mau.
EP: O *homem* bom tira coisas boas do seu bom tesouro e o *homem* mau tira coisas más do seu mau tesouro
ARA: O *homem* bom tira do tesouro bom coisas boas; mas o *homem* mau do mau tesouro tira coisas más.
NVI: O *homem* bom do seu bom tesouro tira coisas boas, e o *homem* mau do seu mau tesouro tira coisas más.
NTLH: A pessoa boa tira o bem do seu depósito de coisas boas, e a *pessoa* má tira o mal do seu depósito de coisas más
ARC: O *homem* bom tira boas coisas do seu bom tesouro, e o *homem* mau do mau tesouro tira coisas más.
BJ: *O homem* bom, do seu bom tesouro tira coisas boas, mas o *homem* mau, do seu mau tesouro tira coisas más.
BP: O *homem* bom tira coisas boas de seu bom tesouro; o *homem* mau tira coisas más de seu mau tesouro.
TEB: O homem bom tira do seu bom tesouro tira coisas boas, o homem mau, do seu mau tesouro tira coisas más.
AVR: O *homem* bom tira boas coisas do bom tesouro do seu coração, e o *homem* mau do mau tesouro tira coisas más.

Esse versículo é parte de um texto em que Jesus se refere à língua. É um dos capítulos mais penetrantes do Novo Testamento, por se tratar de um assunto tão particular e de um hábito que torna o ser humano tão pequeno. É claro

1 Bíblias utilizadas: AV - Ave Maria; CNBB – Confederação Brasileira dos Bispos do Brasil; EP - Edição Pastoral; ARA - Almeida Revista e Atualizada; NVI - Nova Versão Internacional; NTLH - Nova Tradução na Linguagem de Hoje; ARC - Almeida Revista e Corrigida; BJ – Bíblia de Jerusalém; BP - Bíblia do Peregrino; TEB - Tradução Ecumênica da Bíblia; AVR - Almeida Versão Revisada.

ISBN: 978-85-61702-41-0

que o texto traz uma mensagem para todas as pessoas, e não somente para o "homem", como está traduzido na maior parte das versões citadas. Vemos neste exemplo, que as versões da Bíblia católica da CNBB (2006) e a versão protestante NTLH (2000) trazem traduções diferenciadas. A Bíblia da CNBB traz o termo "quem é", podendo-se interpretar como sendo qualquer pessoa, o que inclui implicitamente todo o gênero humano. A Bíblia NTLH apresenta o termo "pessoa", que claramente inclui a todos os seres humanos.

Foi possível perceber que a maioria das traduções da Bíblia em português, tanto católicas quanto protestantes, apresenta uma tradução em que o uso do termo "homem", correspondendo ao grego anqrwpoV [anthropos] como figura que caracterizaria a humanidade como um todo, é muito recorrente. Ao verificar os textos em grego, ficou visível que os termos usados não podiam ser traduzidos apenas como homem, mas como *ser humano, pessoa, alguém, todos*, termos que englobariam de forma mais propícia o gênero feminino.

As várias traduções em português dos textos sagrados buscam apresentá-los de forma a não perderem seu sentido nem contexto original. No entanto, sabemos que regras gramaticais que se aplicam em uma língua podem não ser usadas do mesmo modo em outra. O mesmo ocorre com os livros da Bíblia, escritos em hebraico, aramaico e grego, que ao serem traduzidos para o português sofrem as influências gramaticais necessárias à compreensão de nossa língua. O que, é claro, não pode ser aproveitado para modificação de seu sentido e contexto. Por isso, as traduções se valem do princípio da equivalência formal ou equivalência dinâmica.

> Na teoria da tradução aplicada a Bíblia, as opções de trabalho se dividem entre uma metodologia orientada pela busca de equivalência formal ou de equivalência dinâmica ou funcional entre as línguas de origem (hebraico, aramaico e grego) e a língua de destino, o português brasileiro, no nosso caso (BEZERRA, 2006, p. 9).

A equivalência formal se refere àquele texto que é traduzido quase ao pé da letra, ou seja, de maneira quase literal, palavra por palavra da língua original para a língua de destino. E a equivalência funcional ou dinâmica permite usar uma linguagem mais atualizada, sem, contudo, deixar que o sentido original se perca, pois a função da equivalência dinâmica é "buscar com que o texto produza no leitor ouvinte de hoje o mesmo impacto que causou nos leitores/ouvintes do passado" (Bezerra, 2006).

ISBN: 978-85-61702-41-0

As traduções mais tradicionais costumam se valer então da equivalência formal para a tradução dos textos para o português. As que se caracterizam como tradicionais são as versões católicas da Editora Paulus, a BP – Bíblia do Peregrino, traduzida a partir dos estudos do Pe. Luís Alonso Schokel. Percebe-se em sua linguagem o uso da equivalência formal, assim como também a versão da Bíblia de Jerusalém. Percebendo-se uma grande ênfase na equivalência formal, também se utiliza, em algumas passagens, do princípio da equivalência dinâmica, sem contudo deixar que este princípio seja o mais usado.

Como vemos, estas versões se apresentam de forma mais tradicional. A versão da Editora Ave Maria, católica, igualmente se enquadra nos moldes de tradução de equivalência formal, tendo sido este texto traduzido a partir de uma tradução francesa, a dos Monges de Maredsous, que por sua vez realizaram a tradução direto dos originais. Ainda observando o tipo de tradução empregado nas diversas versões que foram pesquisadas, podemos perceber que a TEB, tradução realizada em conjunto entre católicos e protestantes, apresenta um texto também mais relacionado com os princípios de equivalência formal, apesar de se perceber em uma passagem ou outra, uma dinamicidade em seu contexto.

As traduções protestantes, algumas apresentadas na internet no site da Sociedade Bíblica do Brasil, trazem no seu enunciado as características relativas aos princípios usados em sua tradução. A versão ARA Almeida Revista e Atualizada, se apóia na equivalência formal, assim como também a ARC, Almeida Revista e Corrigida. Todas as versões que se baseiam no primeiro texto traduzido por João ferreira de Almeida se valeram da equivalência formal. Porém a versão NTLH, Nova Tradução na Linguagem de Hoje, usa da equivalência funcional ou dinâmica. A NVI, Nova Versão Internacional, parece também se valer dos princípios de equivalência formal. A versão Edição Pastoral, da Editora Paulus, é uma versão feita com o intuito de tornar os textos sagrados mais acessíveis aos cristãos, como se apresentam.

No entanto, no que diz respeito à tradução, afirmam os editores: "Conservando a fidelidade aos textos originais, procuramos traduzi-los em linguagem corrente, evitando construções rebuscadas e palavras de uso menos comum", o que nos faz entender que se

aplica a ela a equivalência dinâmica. Os princípios de tradução usados na tradução da CNBB também seguem a equivalência dinâmica.

A tradução dos textos sagrados originais para o português, como vemos, segue algumas regras, o que é seguido de forma mais ou menos tradicional, dependendo da editora e do que se propõe a versão. As versões com ênfase em

ISBN: 978-85-61702-41-0

estudos e pesquisas se caracterizam como textos mais tradicionais, seguindo então os princípios de equivalência formal, As versões mais dirigidas ao uso popular, no sentido de aproximar mais as pessoas da mensagem da Bíblia, se utilizam dos princípios de equivalência funcional.

Considerações finais

Ao iniciarmos nossa pesquisa, fomos aos poucos descobrindo que a Bíblia, texto sagrado para todos os cristãos, pode servir de uso para domínio de uma classe por outra, na compreensão dos estudos da ACD. Sabemos que os textos sagrados não foram traduzidos por apenas uma pessoa, e que o contexto de cada tradução precisa sempre estar relacionado. Como nossa pesquisa trata da questão de gênero na linguagem bíblica, nos ativemos apenas a este contexto. Ficou evidente em nossos estudos que a maioria das versões bíblicas, tanto católicas quanto protestastes, usa uma linguagem que não produz uma inclusão do gênero feminino, se atendo em suas traduções a empregar termos masculinos para se referir à humanidade como um todo, o que não favorece uma inclusão do feminino e pode ainda destacar o homem como superior a mulher.

As versões da CNBB (católica) e a NTLH (protestante) foram as que se destacaram com o uso de uma linguagem mais inclusiva do feminino. Importante ressaltar que ambas as versões usam dos princípios da equivalência funcional ou dinâmica para as suas traduções. Outro ponto interessante a demonstrarmos é que mesmo bíblias dirigidas ao público feminino como a "Bíblia de Estudo da Mulher", texto da ARC, ou seja, Almeida Revista e Corrigida, não apresentam nos versículos pesquisados, uma linguagem que possibilite a inclusão do feminino, visto que o texto usado é o mesmo da ARC, que parte da equivalência formal. Esta Bíblia apresenta notas e mensagens voltadas ao público feminino, mas quando trata do texto bíblico em si, não apresenta a inclusão desta.

Ficou evidente também que os estudos de gênero precisam fazer parte, com maior evidência, de todos os contextos da sociedade, pois, se as traduções em grande parte, não fazem uso destes estudos para, no mínimo, produzir uma linguagem mais inclusiva do feminino, as diferenças que podem gerar preconceitos e exclusão no que se refere ao papel do feminino dentro das instituições religiosas continuarão a existir. Não se trata de levantar bandeiras em favor de qualquer movimento, mas de tornar um texto tão importante para milhões de pessoas em todo mundo, capaz de produzir realmente o que ele se propõe, igualdade entre todos.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Referências

BEZERRA, Benedito G. Igreja, linguagem e exclusão. **Reflexão e Fé**, v. 6, n. 6, abr. 2004, p. 7-26.

_____. Deus é menina e menino? Considerações sobre gênero e linguagem. **Reflexão e Fé**, v. 8, p. 23-43, 2007.

CARLOTO, Cássia Maria: O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sócias. Serviço sicial em recista, Londrina, v. 3, n. 2, jun. 2011. Disponível em: <http://www.ssrevista.uel.br/n2v3.pdf. Acesso em: 13/09/2011

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social.** Brasília: Ed. UnB, [1992] 2001.

GIBELLINI, Rossino. **A teologia do século XX**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1998

LOURO, Guacira L.; NECKEL, Jane F.; GOELLNER, Silvana V. (Org.). **Corpo, gênero e sexualidade**: um debate contemporâneo na educação. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.

PEDROSA, Cleide Emília F. Análise crítica do discurso, uma proposta para análise crítica da linguagem. Disponível em: <www.filologia.org.br/ixcnlf/3/04.htm>Acesso em 13/09/2011

SUÁREZ, Myreia. Discriminação contra as mulheres. Disponível em:www.agende.org.br.br/docs/file/.../Myreya%20-%201B%20discriminação.pdf.Acesso em: 14/09/2011.

VAN DIJK, T. A. **Discurso e poder.** São Paulo: Contexto, 2008.

ISBN: 978-85-61702-41-0

MULHERES QUE ROMPERAM O CICLO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RECONSTRUÍRAM SUAS VIDAS, EM TERESINA-PI

Ianara Silva Evangelista
Universidade Federal do Piauí
ianaraevan@hotmail.com

Resumo

A violência doméstica e familiar contra as mulheres é um grave problema universal que atinge milhares de mulheres, de diversas formas, sendo permeada por aspectos que conformam as relações entre os sexos e que propiciam para a mulher uma situação de vulnerabilidade ou risco de violência. O enfrentamento da violência exige uma articulação entre os diversos segmentos da sociedade, ou seja, dos poderes executivos, legislativos e judiciários, dos movimentos sociais, em especial, os movimentos de mulheres, de feministas e de direitos humanos. Muitas vezes quando o tema da violência contra as mulheres é abordado, fica explícito o discurso da mulher como vítima de violência, porém, o tema do empoderamento das mulheres ainda não tomou sentido e significado para que elas possam romper o ciclo de violência e, consequentemente, encontrarem alternativas para a reconstrução e ressignificação de suas vidas. Esta investigação se propõe a compreender como essas mulheres que são atendidas pelo Núcleo de Defesa da Mulher em situação de violência da Defensoria Pública do Estado do Piauí conseguiram romper com o ciclo de violência, considerando que são processos cíclicos bem complexos, cheios de idas e vindas. Contudo, este trabalho tem como proposição também dar "voz" a essas mulheres que foram silenciadas e que, finalmente, estão conseguindo ressignificar suas vidas, deixando de ser aquelas de quem se fala e passam a ser aquelas que falam por si mesmas, a partir de suas trajetórias de vidas, vivências, percepções de mundo e, sobretudo, perspectivas de futuro.

PALAVRAS-CHAVES: Gênero, Violência Doméstica, Ciclo de Violência, Reconstrução.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

O fenômeno da violência doméstica e familiar contra as mulheres é manifestado no âmbito privado e sempre "me tocou", provocando muitas reflexões em torno da complexidade de interpretar os seguintes questionamentos: Como é que diz que ama e bate? Como é que diz que ama e mata?

Esse fenômeno da violência atinge as mulheres do mundo inteiro e, no Piauí, não é diferente. Conforme dados do Mapa da Violência 2012 "Caderno Complementar 1: Homicídio de Mulheres no Brasil", no Estado do Piauí foram assassinadas 41 mulheres (em 100 mil mulheres) no ano de 2010 (WAISELFISZ, 2012). Esse dado estatístico, coloca a capital Teresina, em 27º no ranking, mas esse é menor índice entre as capitais brasileiras, há que se considerar que muitos dos casos de assassinatos de mulheres não são registrados como feminicídio[1].

Assim, desde a graduação em Ciências Sociais, o tema da violência contra as mulheres fez parte das minhas leituras teóricas e experiência empírica como pesquisadora. Desenvolvi uma pesquisa na disciplina Estágio Supervisionado sobre o trabalho da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) na zona norte da cidade de Teresina-PI, exatamente dois anos após a criação e sanção da Lei Maria da Penha, lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.

Minhas experiências profissionais perpassam pela gestão pública das políticas para as mulheres. E a partir dessas experiências e atuação no movimento feminista, comecei a tomar conhecimento acerca das políticas para as mulheres, sobretudo, em torno do enfrentamento à violência contra as mulheres, por meio da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e, principalmente, a atuação da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a partir da articulação da Câmara Técnica Interinstitucional do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Piauí.

A partir deste contexto, tive a oportunidade de organizar e mediar uma oficina com o tema "Violência contra as mulheres x Violência de Gênero: e agora José? Temos a Lei Maria da Penha", que fazia parte de um Projeto de Intervenção intitulado "'Conversa pra Mulher': Ciranda de direitos para mulheres atendidas pelo Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Defensoria

1 A partir de março de 2015, a Lei 13.104/2015 alterou o Código Penal Brasileiro e incluiu o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, sendo entendida quando a morte de uma mulher é decorrente de violência doméstica e familiar ou quando instigada por menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm . Acesso em: 01.09.2015

ISBN: 978-85-61702-41-0

Pública do Estado do Piauí", pré-requisito para a conclusão de um Curso de Especialização em Gestão de Políticas em Gênero e Raça pela Universidade Federal do Piauí.

O projeto de intervenção tinha como objetivo identificar quais são as percepções e vivências das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, que buscam romper com o ciclo da violência e que são atendidas pelo Núcleo de Defesa da Mulher em situação de violência da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Com as oficinas, comecei a identificar por meio da oralidade das mulheres que conseguiram romper com a violência, o desejo da construção de rodas de diálogos para elas contarem suas histórias, encorajando outras mulheres a romperem com as violências e, por conseguinte, reconstruírem suas vidas.

Percebe-se que muitas vezes quando o tema da violência contra as mulheres é abordado, fica explicito o discurso da mulher como vítima de violência, porém, o tema do empoderamento das mulheres ainda não tomou sentido e significado para que elas possam romper o ciclo de violência e, dessa forma, encontrarem alternativas para a reconstrução e ressignificação de suas vidas.

Dessa forma, esta investigação se propõe a compreender como essas mulheres que são atendidas pelo Núcleo de Defesa da Mulher em situação de violência da Defensoria Pública do Estado do Piauí conseguiram romper com o ciclo de violência, considerando que são processos cíclicos bem complexos, cheios de idas e vindas.

Portanto, esta pesquisa apresenta um tema inovador, ao pretender trazer à tona experiências de mulheres que conseguiram romper com o ciclo da violência, de forma a aprofundar o debate sobre a violência contra as mulheres e agenciar o empoderamento de outras mulheres que vivenciam situações de violência semelhantes.

Breve contextualização sobre a rede de atendimento para às mulheres em situação de violência

No Brasil, no período de 1985 a 2002, instalou-se as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM's) e Casas-Abrigo tendo sido esses os principais serviços da política de enfrentamento à violência contra as mulheres, cuja ênfase estava na segurança pública e na assistência social (SPM, 2011).

ISBN: 978-85-61702-41-0

Desde a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) da Presidência da República (PR), em 2003, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres são repensadas, a partir da elaboração conceitual e analítica de novas normas e diretrizes que orientam a gestão e o monitoramento. A partir deste período, houve uma reestruturação e avanço considerável na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com a implementação de diretrizes para uma atuação coordenada dos organismos governamentais nas três esferas da federação (municipal, estadual e federal). Assim, a grande modificação foi a motivação para a formação de redes de serviços especializadas que realizassem o atendimento integral para à mulher em situação de violência.

Em 2007, foi lançado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres consolidando a necessidade de uma rede articulada de atendimento à mulher, tendo em vista que o enfrentamento da violência requer ações integradas, pois a noção de enfrentamento vai além do combate, compreendendo as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres.

No Estado do Piauí, mesmo considerando as ações existentes voltadas para a garantia de direitos das mulheres, a partir da década de 80 e 90, como fruto da organização do movimento feminista e de mulheres, quando houve algumas conquistas como a implantação da primeira Delegacia Especializada no Atendimento às Mulheres, na capital Teresina.

É inegável também que os avanços na construção de uma política voltada para as mulheres ocorreram a partir de 2003, quando foram criados serviços a nível governamental para o atendimento às mulheres em situação de violência, consolidado com a assinatura do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, ocorrido no ano de 2009, por meio de um acordo federativo firmado entre o Governo do Estado do Piauí e a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República.

Sobre o processo de construção e consolidação da rede de atendimento à mulher em situação de violência é importante mencionar a mudança na sua conceituação, cuja denominação – adotada a partir de 2010 – evidencia seu sentido mais amplo: Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Dentro os serviços especializados dessa Rede, o Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Defensoria Pública,[2] tem como atribuição

> (...) dar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência. É órgão do Estado, responsável pela defesa das cidadãs que não possuem condições econômicas de ter advogado contratado por seus próprios meios. Possibilitam a ampliação do acesso à Justiça, bem como, a garantia às mulheres de orientação jurídica adequada e de acompanhamento de seus processos. (BRASIL, 2011, p. 28)

Os arts. 27 e 28 da Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo considerada como um dispositivo legal que pune os crimes domésticos, aborda as atribuições da Assistência Judiciária, que diz:

> Art. 27. Em todos os atos processuais, cíveis e criminais, a mulher em situação de violência doméstica e familiar deverá estar acompanhada de advogado, ressalvado o previsto no art. 19 desta Lei.
> Art. 28. É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado. (BRASIL, 2012, p. 32)

Assim, devido às violências sofridas por parte das mulheres, foram sendo criados pelo Estado, núcleos especializados, dentro das Defensorias, com o

2 Segundo o art. 134 da Constituição Federal, a Defensoria Pública "é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal". (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc80.htm . Acessado em: 13.08.2015

ISBN: 978-85-61702-41-0

objetivo de oferecer assistência jurídica às mulheres submetidas a agressões no âmbito doméstico e familiar.

No Piauí, o Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência foi criado em 2004[3], diante da necessidade de proteção a essa parcela da população que necessitava de assistência jurídica especializada, de forma integral e gratuita. A estrutura do Núcleo citado é composta por 03 defensores/as públicos/as (02 mulheres e 01 homem), 02 auxiliares administrativos, 02 gerentes administrativos, 01 assistente social, 06 estagiários/as, 02 motoristas e 01 segurança.

Mediante o exposto, esta investigação apresenta a seguinte problemática: como é o processo de ruptura do ciclo de violência vivenciado pelas mulheres que são atendidas pelo Núcleo de Defesa da Mulher em situação de violência de Teresina da Defensoria Pública do Estado do Piauí? Quais as estratégias de rompimento do ciclo de violência, considerando que são processos cíclicos bem complexos e cheios de idas e vindas?

Metodologia

Toda investigação necessita de um percurso metodológico, ou seja, o método, as técnicas e a criatividade do pesquisador. Assim, a metodologia desta pesquisa é qualitativa, pois consiste "em descrições detalhadas de situações com o objetivo de compreender os indivíduos em seus próprios termos" (GOLDENBERG, 2011, p. 53).

Durante toda a investigação será realizado uma pesquisa bibliográfica, que auxiliará no entendimento das categorias analíticas referentes às temáticas aqui abordadas, tais como os estudos de gênero, políticas para mulheres, violência contra as mulheres, rede de enfrentamento, rede de atendimento e produções acadêmicas de autoras e autores que dialogam acerca do enfrentamento à violência contra as mulheres, com o objetivo de fundamentar teoricamente este trabalho.

Em seguida, pretende-se fazer um trabalho de campo, pois, "permite a aproximação do pesquisador a realidade sobre a qual formulou uma pergunta, mas também estabelece uma interação com os 'atores' que conformam a realidade" (MINAYO, 2011, p. 61), que está dividido em três etapas.

3 No mesmo período, foi criada a Casa Abrigo "Mulher Viva" para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, em iminente risco de morte.

ISBN: 978-85-61702-41-0

A primeira etapa consiste na realização de um levantamento de informações no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Defensoria Pública sobre as mulheres que ainda são atendidas pelo Núcleo, que conseguiram romper com a violência, para a seleção de 03 (três) mulheres.

Na segunda etapa, será realizada as entrevistas individuais abertas ou em profundidade (MINAYO, 2011), onde as mulheres[4] poderão falar livremente sobre suas histórias, com o intuito de dar mais profundidade às reflexões, e o pesquisador "deve ter em mente que cada questão precisa estar relacionada aos objetivos de seu estudo" (GOLDENBERG, 2011, p. 86). O local para as entrevistas será um espaço reservado, escolhido por elas, para que não haja interferências durante a gravação e mantendo tudo no anonimato.

Para a construção de dados mais consistentes sobre as histórias de vida das mulheres, farei uso da técnica de história de vida, pois "ela pode, mais do que qualquer técnica, exceto talvez da observação participante, dar sentido à noção de 'processo'" (HAGUETTE, 2000, p. 82), considerando que é justamente esse processo, essa trajetória de vida que proponho desvendar.

E, na terceira etapa, fundamentada na pesquisa-ação, pois há a "necessidade de uma ação por parte daqueles envolvidos na investigação (pesquisador e pesquisado) no intuito de minimizar as desigualdades sociais nos seus mais variados matizes" (HAGUETTE, 2000, p. 109), realizarei um grupo focal "que consiste em reuniões com um pequeno número de interlocutores" (MINAYO, 2011, p. 68), para que elas possam fazer uma intervenção com outras mulheres, ou seja, uma roda de diálogo para que elas possam contar suas histórias e encorajar outras mulheres a romperem com o ciclo de violência.

Essa roda de diálogo poderá ser na comunidade de uma das mulheres entrevistadas ou no próprio Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Defensoria Pública, com metodologias participativas, que envolvam as mulheres e permitam elas se sentirem à vontade para narrar suas histórias e ter uma escuta atenta para quem quiser partilhar também suas vidas.

Desse modo, farei uso da observação participante, pois "se resume a uma importante técnica de coleta de dados, empreendida em situações especiais e cujo sucesso depende de certos requisitos que a distinguem das técnicas

4 O projeto deverá ser submetido ao Comitê de Ética da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e após a apreciação e autorização serão iniciadas as visitas a campo. Será utilizado o termo de consentimento livre e esclarecido para solicitar a participação das mulheres, explicando-as sobre os aspectos da pesquisa, garantindo-as o sigilo quanto aos relatos utilizados e a liberdade de consentimento.

ISBN: 978-85-61702-41-0

convencionais de coleta de dados, tais como o questionário e a entrevista" (HAGUETTE, 2000, p. 69).

Ressalto que em todas as formas de abordagens – entrevistas individuais e grupo focal –, irei fazer uso de instrumentos adequados para registrar as falas e os debates, tais como o gravador de voz e o diário de campo, pois o diário é "considerado como indispensável (...), anotando as próprias impressões, as mudanças acontecidas, os obstáculos e as surpresas do processo de pesquisa" (TERRAGNI, 2005, p. 150). E o diário de campo permite registrar todos os momentos importantes da pesquisa e auxilia na reflexão e na construção de conclusões a respeito do objetivo pesquisado.

Posteriormente ao trabalho de campo, será feito a análise das entrevistas, onde se verificam os objetivos da pesquisa, exige tempo e dedicação por parte do pesquisador. Cada entrevista será analisada individual, para depois se fazer uma leitura comparativa uma com as outras. Nesse momento, as anotações do diário de campo também são analisadas juntamente com as informações advindas das entrevistas.

Todos os procedimentos metodológicos desta investigação serão realizados em consonância com o objetivo deste trabalho, mantendo a ética e garantindo a integridade e dignidade dos sujeitos da pesquisa, conforme as orientações e análises do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Resultados e discussão

Nos estudos das Ciências Sociais e para o entendimento da violência contra mulheres, o gênero tem sido usado como categoria de análise e é fundamentado como construção social que uma dada cultura estabelece em relação a homens e mulheres, ou, como define Scott (1995), é um "elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre diferenças percebidas entre os sexos" sendo, portanto, "um meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana" (SCOTT, 1995, p. 14).

Ressalta-se, porém, que o conceito de gênero é amplo, e engloba tanto a violência de homens contra mulheres quanto à de mulheres contra homens (SAFFIOTI, 2004). A violência de gênero pode ser praticada "por um homem contra outro, por uma mulher contra outra", no entanto, o "vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher, tendo a falocracia como caldo da cultura" (SAFFIOTI, 2004, p. 71),

ISBN: 978-85-61702-41-0

embora essa violência de gênero estatisticamente demonstra que grande parte é cometida por homens contra mulheres (STREY, 2004). E a violência doméstica costuma ser empregada como sinônimo de violência familiar e também de violência de gênero.

A violência contra a mulher é uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens, que tem conduzido a "dominação da mulher pelo homem, discriminação do homem contra a mulher, provocando impedimentos contra o seu pleno desenvolvimento" (TAVARES e PEREIRA, 2007, p. 13).

É a violência que "incide, abrange e acontece com as pessoas em função do gênero ao qual pertencem". É um produto histórico e social (STREY, 2004). Trata-se de um problema mundial ligado ao poder, privilégios e controle masculinos.

A violência está presente em todas as sociedades e em todas as classes sociais independente do nível de educação ou de renda, etnia/raça, idade, religião, nacionalidade, orientação sexual, gênero, geração, condição de saúde e várias outras especificidades (TAVARES; PEREIRA, 2007). Na maioria das situações, expressam-se de forma explícita, como nos casos de espancamentos e assassinatos.

Tavares e Pereira (2007) complementam que a violência pode apresentar-se, no entanto, de forma implícita, como nos casos de violência simbólica e outras modalidades mais sutis de opressão e maus-tratos.

Normalmente, a violência acontece no âmbito doméstico e familiar, ambiente constituído por pessoas que se conhecem. Porém, é justamente no âmbito da casa, que deveria ser um ambiente acolhedor, harmônico, de cumplicidade, paz e respeito entre as pessoas é que ocorre as violências, logo, a casa é vista como o local mais inseguro para as mulheres. Segundo a pesquisa[5] realizada pelo Data Popular e o Instituto Patrícia Galvão (2013), para 70% da população, a mulher sofre mais violência dentro de casa do que em espaços públicos no Brasil.

5 Esta pesquisa de opinião foi realizada pelo Data Popular e o Instituto Patrícia Galvão Pesquisa, em São Paulo, no ano de 2013. É um estudo inédito que contou com o apoio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e da Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha – uma parceria entre os poderes Executivo e Judiciário para efetivar a implementação da Lei nº 11.340/2006 e dar celeridade aos julgamentos dos casos de assassinatos de mulheres. Disponível em: http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2013/08/livro_pesquisa_violencia.pdf . Acessado em: 01.09.2015.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Muitas conquistas já foram somadas a luta das mulheres. No Brasil, a Lei Maria da Penha que é resultado dessa luta histórica dos movimentos feministas e de mulheres e é considerada como uma das maiores conquistas na luta pela garantia dos direitos humanos, sendo reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres.

O processo de composição e estruturação das redes de serviços especializados para o enfrentamento da violência contra as mulheres é considerado como uma das estratégias mais importantes, sendo permeada de muitos desafios, com o intuito de erradicar um fenômeno tão complexo e multidimensional, que destrói vidas e afeta o pleno desenvolvimento de meninas e mulheres no Brasil e no mundo.

De tal modo, a violência contra as mulheres exige ações articuladas e integradas para que seja garantida a execução de ações preventivas, da assistência e de combate mais eficazes. Logo, as mulheres têm conseguido conquistar e garantir seus direitos, por meio de orientações da Rede de Atendimento, das suas relações interpessoais que as encorajaram a quebrar com o silêncio e a denunciar para sair do ciclo da violência.

A teoria do ciclo de violência é enunciada pela Psicóloga americana e feminista Lenore Walker, "para esclarecer a dinâmica das relações conjugais violentas e as dificuldades da mulher para romper com a convivência violenta: seu sentimento de impotência e as engrenagens que a mantêm nessa relação" (ROCHA, 2007, p. 64).

Segundo a autora, o ciclo de violência é constituído de três fases: 1) a construção da tensão no relacionamento: caracterizada pelos xingamentos, injúrias, ameaças, insultos, humilhação, provocações mútuas; 2) a explosão da violência – descontrole e destruição: o agressor passa a agredir fisicamente a vítima; 3) a lua-de-mel – arrependimento do(a) agressor(a): o agressor se arrepende do que fez, diz que que ama, pede desculpa, diz que não vai mais agredi-la, as promessas são mútuas, ocorrendo assim, uma idealização do parceiro e a negação da vivência de violência (SOARES, 2005).

Este ciclo se caracteriza pela sua continuidade, tornando-se repetitivo, ou seja, a sua repetição sucessiva durante longos meses e/ou anos, podendo ser menores as fases de tensão e arrependimento, porém, é mais intenso com a fase violenta, com agressões físicas rotineiras, podendo terminar em uma lesão física grave ou feminicídio.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Neste sentido, muitas são as dificuldades e limitações para as mulheres romperem com o ciclo de violência, considerando que elas têm uma relação emocional com o agressor; elas têm medo de sofrer uma violência ainda maior; elas têm vergonha do que a sociedade vai dizer; elas têm medo de prejudicar o agressor e os/ filhos/as; elas não querem que o pai de seus/suas filhos/as vá preso; elas se sentem culpadas e/ou responsáveis pelas violências que sofrem; elas possuem uma sensação de fracasso e culpa na escolha do parceiro; elas não possuem condições financeiras para mudar o rumo de sua vida; elas perdem a identidade, a autoestima.

Conclusões

Diante do fenômeno da violência doméstica e familiar, várias ações vêm se desenvolvendo no sentido de tornar visível o tema da violência contra as mulheres, tendo sido protagonizado pelo Movimento de Mulheres e Movimento Feminista no Brasil e mundo afora, e as políticas existentes no âmbito do poder público é fruto de toda essa mobilização social. O percurso seguido pelas mulheres para a garantia de direitos é longo, no entanto, também é longa a persistência e luta das mulheres na busca do reconhecimento de sua cidadania.

Mediante o exposto e considerando que este trabalho de investigação é fruto do meu projeto de pesquisa do Mestrado em Sociologia da Universidade Federal do Piauí, ainda não tenho resultados, pois esta pesquisa ainda será executada.

Todavia, este trabalho se apresenta numa perspectiva de expor algumas reflexões teóricas sobre os estudos de gênero, violência doméstica e familiar e, em especial, sobre os ciclos de violência e sua ruptura.

Entretanto, mesmo com todas as limitações, muitas mulheres já conseguiram romper com a violência e reconstruíram suas vidas, livres das agressões, seja por meio de orientação institucional (Serviços da Rede Especializada), seja por meio de suas relações interpessoais, como por exemplo, os familiares, amigos/as, vizinhos/as, etc.

Contudo, esta investigação tem como proposição também dar "voz" a essas mulheres que foram silenciadas e que finalmente estão conseguindo ressignificar suas vidas, reconquistando suas identidades, reconhecendo-se como protagonistas na retomada de seus caminhos. Assim, as mulheres deixam de ser aquelas de quem se fala e passam a ser aquelas que falam por si mesmas, a partir de suas trajetórias de vidas, vivências, percepções de mundo e, sobretudo, perspectivas de futuro.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Referências Bibliográficas

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. **Lei Maria da Penha Lei Nº 11.340/2006 – Conheça a lei que protege as mulheres de violência doméstica e familiar.** Brasília, 2012.

_____ . Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Coleção: Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2011.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. 12ª Edição. Rio de Janeiro: Record, 2011.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia.** 7ª Edição. Petrópolis, Editora Vozes, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. In: _____ (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 30. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. Violência conjugal: os difíceis caminhos de ruptura. In: **Casas-abrigo: no enfrentamento da violência de gênero**. São Paulo: Veras Editora, 2007. (Série temas: 6)

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. – (Coleção Brasil Urgente)

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica.** Tradução: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Edição SOS Corpo, Recife, 1993, p. 13-25. Original inglês.

SOARES, Bárbara. **Enfrentando a violência contra a Mulher**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Presidência da República: Brasília, 2005

STREY, Marlene Neves. **Violência de gênero: uma questão complexa e interminável.** In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUA, Mariana P. Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires (orgs.). Violência, Gênero e Políticas Públicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

ISBN: 978-85-61702-41-0

TAVARES, Fabrício André e PEREIRA, Gislaine Cristina. **Reflexos da dor: contextualizando a situação das mulheres em situação de violência doméstica.** Revista Virtual Textos & Contextos, n° 8, dez. 2007.

TERRAGNI, Laura. A pesquisa de gênero. In: MELUCCI, Alberto. **Por uma sociologia reflexiva: pesquisa qualitativa e cultura.** Tradução de Maria do Carmo Alves do Bonfim. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012. Os novos padrões da violência homicida no Brasil.** Caderno Complementar 1: Homicídio de Mulheres no Brasil. São Paulo, Instituto Sangari, 2012.

ISBN: 978-85-61702-41-0

O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DESAFIOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL UMA ANÁLISE À LUZ DA CATEGORIA GÊNERO.

Autor: Inácia Batista de Brito

Co-autor: Prof. DrªMaria Helena Santana Cruz
Universidade Federal de Sergipe
inaciabrito@uol.com.br

Resumo: O presente artigo versa sobre o enfrentamento da violência domestica contra crianças e adolescentes e os desafios da rede de proteção social no município de Itabaianinha/SE e os desafios presentes para a construção de uma perspectiva intersetorial para as ações de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes vitimados á luz da categoria gênero. O presente texto apresenta reflexões preliminares da pesquisa de mestrado (em curso) realizada com profissionais e gestores (as) que compõem a rede de proteção social do município de Itabaianinha/SE.
Palavras chave: Violência Domestica, Criança e Adolescnete, Gênero, Rede de Proteção Social.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

A questão da violência tem se colocado sob diversas formas, vista como produto da desigualdade social existente em nossa sociedade, vem ganhando novos contornos e tem violência demarcando a distância de oportunidades entre as camadas mais ricas e as mais pobres da população, de modo que o não acesso a bens culturais, ao lazer e ao trabalho figuram como alguns dos seus componentes geradores.

Os diversos tipos e manifestações de violência física, simbólica e institucional que hoje ocupam a sociedade, ou que nela são produzidas, podem trazer consequências graves, as quais repercutem tanto na qualidade de vida, quanto na garantia de uma identidade positiva e de uma experiência de vida segura e cidadã.

De fato muitos caminhos vêm sendo construídos, e em que pese esforços importantes, muitas vezes defrontam-se com enormes desafios que tanto dizem respeito às condições estruturais de funcionamento, quanto às dimensões ético -políticas que envolvem a problemática da violência, requerendo, portanto, intensivos cuidados de várias naturezas para uma atuação qualificada, o que tem desafiado os gestores de políticas públicas, profissionais de diversas áreas do conhecimento, envolvidos dieta ou indiretamente na rede de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica.

O presente artigo traz inicialmente uma breve reflexão sobre a Política de Proteção Social e a rede de atendimento existente no Brasil, para garantir os direitos de crianças e adolescentes vítimas. No segundo momento, apresentamos a descrição dos tipos de violência doméstica sofridas por crianças e adolescentes e as consequências delas para sua vida. Ao final trazemos para a discussão os desafios postos

ISBN: 978-85-61702-41-0

JORNADA DE LUTA EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES: UMA ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Itanamara Guedes Cavalcante

Leila Rodrigues Teles

Maria do Carmo dos Santos Lopes
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nossa Senhora da Glória
Sindiservegloria_@hotmail.com

Resumo: O presente artigo se caracteriza como uma pesquisa exploratória, qualitativa do tipo documental e bibliográfica e tem como objetivo analisar o movimento de mulheres no município de Nossa Senhora da Gloria, compreendendo as estratégias de mobilização, de reivindicações, conquistas e desafios.
Palavras Chaves: Movimento de Mulheres, Violência, Lutas.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

A violência contra a mulher é um fenômeno multidimensional e atinge as todas as mulheres, independente da classe social, etnia, orientação sexual, credo religioso e nível de escolaridade no Brasil.

No Brasil é considerada violência contra a mulher, segundo a Lei 11.340/2006, qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

De acordo com mapa da violência é possível identificar uma taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres no Brasil, situação que coloca em 5° do ranking mundial. Já o estado de Sergipe ocupa a 18º posição em termos de casos de violência no Brasil.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe SSP/SE foram registrados 4.896 casos de violência doméstica no período de janeiro de 2015 a março de 2016. Já em Nossa Senhora da Glória foram registrados 76 casos de violência doméstica no período de janeiro de 2015 a abril 2016.

Esse fenômeno da violência doméstica contra as mulheres se fundamenta nos pilares de uma sociedade machista e patriarcal, que se utiliza das diferenças biológicas para determinar a divisão sexual do trabalho, fundamentando assim a construção do papel do que é ser homem e ser mulher na sociedade.

O gênero é, portanto, uma construção social e cultural fundamentado na divisão sexual do trabalho, que determinou o papel de cada mulher e de cada homem nas diversas esferas da vida social. Aos homens destinou o papel de ocupar a esfera pública, o de provimento da família, o trabalho, a política; já para as mulheres destinou ocupar a esfera privada a função da procriação, do cuidado do lar e dos filhos.

Diante dessa situação de violência doméstica em que milhares de mulheres estão submetidas o presente o artigo visa analisar o movimento de mulheres no município de Nossa Senhora da Gloria, buscando compreender suas estratégias de mobilização e organização, suas bandeiras de lutas, suas conquistas e desafios.

II. Metodologia

Realizamos uma pesquisa exploratória, qualitativa do tipo documental e bibliográfica. Os procedimentos metodológicos utilizados foram: à catalogação das atas das reuniões, boletim e entrevista do sindicato e do Fórum

ISBN: 978-85-61702-41-0

de Mulheres-FM, dos documentos oficiais dos Governos Federal, Estadual e Municipal, leis, pesquisa bibliográfica de artigos, livros, materiais informativos sobre a temática.

Para a interpretação dos dados coletados usamos a técnica de análise de conteúdo que nos permitiu uma melhor apreensão da essência dos documentos analisados e codificar os conceitos do que é violência, o que é violência doméstica, o que se entende por rede de proteção social.

III. Resultados e Discussão

A jornada de luta em defesa dos direitos das mulheres é uma atividade que tem como objetivo denunciar o machismo, promover espaços de reflexão sobre o debate de gênero e o papel da mulher na sociedade, de construir lutas para reivindicar dos gestores municipal e estadual a construção e fortalecimento de politicas públicas para as mulheres.

A Jornada surgiu no dia 8 de março de 2010 com a realização do seminário para discutir a concepção de gênero promovido pelo Sindiserve-Glória, uma atividade que teve como público alvo os/as sindicalizados/as. A partir da realização do seminário a Jornada passou a integrar o calendário de atividades permanente do sindicato.

No ano de 2011 a diretoria do sindicato começou a participar através da secretaria de Mulheres da CUT de reuniões com os movimentos sociais e feministas, a exemplo da Marcha Mundial de Mulheres-MMM[1], um dos objetivos dessas reuniões era a construção da programação estadual do 8 de março, sendo definido a realização de 05 (cinco) seminários regionais contemplando os territórios sergipanos (Grande Aracaju, Baixo São Francisco, Sul Sergipano, Leste Sergipano e o Alto Sertão) com o Tema " A participação dos movimentos sociais e feministas na construção das Políticas Públicas para Mulheres".

O seminário do Alto Sertão foi realizado no município de Nossa Senhora da Glória sendo incorporado na programação da Jornada. O seminário teve como Palestrantes a presidente do Sindiserve-glória, a representante do Centro do Dom José Brandão de Castro e Coordenadora do SINTESE do Sertão e contou

1 Participaram dessas reuniões as seguintes entidades: CUT, Marcha Mundial das Mulheres, MST, FETASE, SINTESE, Sindicato das Domésticas, SINDISERVE-Glória, Movimento de Mulheres Camponesas, CDJB, Grupo de pesquisa de Mulher GEM/UNIT, Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres e o Mandato Democrático e Popular da Deputada Estadual Ana Lúcia,

ISBN: 978-85-61702-41-0

com a participação das servidoras filiadas ao sindiserve, das mulheres do MST e da população em geral.

Nesse mês ano a diretoria do Sindiserve-Glória, através de sua presidente, participou da comissão organizadora da II Conferência Territorial de Politica para as Mulheres do Alto Sertão com o tema: **Pela Construção da Igualdade, Fortalecimento da Autonomia e Erradicação da Extrema Pobreza,** que compõe as etapas para a III Conferência Nacional, ao mesmo tempo, que junto com a Secretaria Municipal de Assistência Social organizou e mobilizou as mulheres glorienses para etapa local da Pré- Conferência Territorial.

A presidente do Sindiserve-glória foi uma das palestrantes durante a II Conferência Territorial e abordou em sua fala abordou "O Processo de construção das Politicas para as Mulheres no Território do Alto Sertão Sergipano Apontando os Avanços e Desafios". As principais propostas aprovadas pelas mulheres na II Conferência Territorial foram:

1) Criação de projetos para ampliar e qualificar o acesso ao crédito especial e agroindustrialização para assentamentos e trabalhadoras rurais;
2) Incluir nos currículos de educação básica e nível superior os temas sobre: gênero, orientação sexual, questões éticas-raciais, como elementos fundamentais para a formação dos sujeitos na sociedade;
3) Promover formação/capacitação de gestores, servidores, educadores, disseminando novas possibilidades de educação que incorpore pensamentos não sexista e não discriminatórios;
4) Criação de políticas que garantam o acesso para a formação profissional das trabalhadoras que residem em zona rural.
6) Criação de órgãos gestores da Politica para as Mulheres e dos Conselhos de Direito da Mulher
7) Implantação de Delegacia Especializadas de Atendimento à mulher e do Centro de Referência Especializada da Mulher - CREAM

As propostas aprovadas na II Conferência Territorial foram apresentadas e defendidas na III Conferência Estadual pelas 22 duas delegadas eleitas, doze representantes das organizações da sociedade, sendo duas representantes do Sindiserve, e dez representantes do poder governamental.

A participação no processo de construção da II Conferência Territorial permitiu as diretoras e as sindicalizadas do Sindiserve a perceberem que os problemas que as mulheres enfrentavam no município de Nossa Senhora da Glória são semelhantes aos problemas das demais mulheres da região do sertão, a

ISBN: 978-85-61702-41-0

exemplo da não prioridade da pauta das mulheres na agenda do poder público municipal, a pauta das mulheres são direcionadas apenas para Secretarias Municipais de Assistência Social, as Coordenadorias de Mulheres não funcionam por que faltam recursos humano e financeiro e a inexistência de uma da rede proteção social á mulher em situação de violência doméstica.

É nesse caminhar que no ano de 2012 a diretoria do Sindiserve convida os movimentos sociais locais MST, SINTESE, e os representantes do Poder Público, a Secretaria de Assistência Social e a Coordenadoria Municipal de Política para as Mulheres para construir a III Jornada de Luta.

A III Jornada de Luta teve como tema " Mulheres em Movimento na Luta pela Construção de Políticas Públicas", e as seguintes atividades: 04 (quatro) palestras duas na zona rural nos Assentamentos Adão Preto e João Emídio, duas na zona urbana para as servidoras sindicalizadas do Sindiserve, e outra para as mulheres usuárias dos programas e serviços do Centro de Referência de assistência Social – CRAS/CENTRO, e por fim, foi realizado uma audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores.

A Audiência Pública teve como palestrantes a Coordenadora Estadual de Politicas Para as Mulheres, Maria Teles, a Professora da UFS, Catarina, o representante da Promotoria Local, Daniel, os Delegados Antônio Francisco e Samuel e a Delegada Clarissa, contou com a presença das servidoras, dos estudantes, professoras, mulheres em geral, ainda estiveram presentes vereadores/as, a Secretária de Assistência Social e a equipe psicossocial, a vice-prefeita, a Coordenadora Municipal de Politicas para as Mulheres e o diretor da DR 9 (diretoria Regional de Educação).

Durante a audiência a Presidente do Sindiserve, Itanamara Guedes, apresentou e entregou três PL (Projetos de Lei) aos vereadores e a vice-prefeita, Adriana Mariza, que versava sobre a reestruturação da Coordenadoria Municipal de Politicas para as Mulheres, a criação do Conselho do Direito da Mulher e do Fundo Municipal de Financiamento das Politicas para as Mulheres.

Na ocasião as organizações e as mulheres presentes deliberaram como encaminhamento a construção de um abaixo – assinado cobrando da Prefeita Municipal o envio dos três PL para Câmara Municipal e a adesão da gestão ao acordo de aceite do Governo do Estado para a implantação do CREAM regional no município de Nossa Senhora da Glória, assim como pressionar ao TJSE (Tribuna de Justiça de Sergipe) para construir uma vara especializada para atender as mulheres em situação de violência doméstica e o Governo para implantar a Delegacia Regional de Atendimento a Mulher.

ISBN: 978-85-61702-41-0

É importante salientar que um dos frutos da III Jornada foi a criação do Fórum de Mulheres[2] que hoje congrega organizações da sociedade civil (SINTESE, MST, Sindiserve, Associação Luz do Sol, representantes do Programa Mulheres Mil) e do poder público (Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, as Secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde, DR'9), atualmente é coordenado pelo Sindiserve e tem como objetivos defender, promover ações e estratégias politicas em defesa dos direitos das mulheres de Nossa Senhora da Glória e do Alto Sertão e de lutar pela construção de uma sociedade livre e igualitária entre mulheres e homens[3].

Algumas entidades que compõe o Fórum durante o processo eleitoral colaboraram com a elaboração da proposta do programa de Governo para as mulheres do então candidato a Prefeito Chico do Correio e, atualmente prefeito municipal, que vem executando algumas das diretrizes do programa na sua gestão.

A IV Jornada de Luta realizada em março de 2013 pelo Fórum de Mulheres (Coordenado pelo Sindiserve) como o tema "Eu sou como você: Mulheres e Homens Livres e Iguais", teve como objetivo discutir a desigualdade de gênero e a necessidade da construção de politicas públicas que possam romper com essa desigualdade. A programação contou com audiência pública, palestras para as mulheres usuárias dos programas e serviços da Assistência Social, as estudantes do Programa Mulheres Mil e os/as usuários/as do CAPS Luz do Sol, e com o dia de promoção a saúde da Mulher.

---

2 A principio o fórum era apenas formado pelo SINDISERVE-GLÓRIA, MST e a Secretaria Municipal de Assistência Social

3 As bandeiras de luta do Fórum: A construção de uma sociedade democrática, igualitária sem exploração e sem opressões sociais; A eliminação de todas as formas de exploração e opressões de gênero, étnico-racial, geracional e de sexo; Pelo Fim da violência contra Mulher; A reestruturação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e, posteriormente a sua transformação em Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres; A Criação do Conselho Municipal do Direito da Mulher e do Fundo Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres; Implantação, imediata, da Delegacia Regional de Atendimento a Mulher e aos grupos vulneráveis e da Implantação do CREAM, com sede em Nossa Senhora da Glória; Ampliação do Programa Municipal de Saúde da Mulher; Implantação do Centro de Referência Especializada da Assistência Social; Ampliação das equipes interdisciplinar dos CRAS; Criação do Programa Municipal de valorização, apoio e capacitação das trabalhadoras rurais, promovendo a criação de cooperativas, associações, assistência técnica e liberação de crédito; Elaboração de uma Politica Municipal de valorização do Servidor Público, promovendo capacitação e qualificação da mão de obra e melhorando as condições de trabalho e salário

ISBN: 978-85-61702-41-0

Na IV edição da Jornada foi realizado um grande ato público no dia 8 de março, o primeiro ato público promovido pelas mulheres no sertão, para denunciar o machismo e reivindicar do poder publico estadual e municipal a implantação de uma rede de proteção para as Mulheres.

O Evento contou com a participação de centenas de mulheres, movimentos sociais e a presença de diversas autoridades municipais, a exemplo do Prefeito Municipal que aproveitou o espaço para reafirmar o compromisso que assumiu durante a campanha eleitoral de construir e fortalecer as políticas públicas para as mulheres e anunciou que atenderia a reivindicação do sindiserve enviando o PL de criação do Conselho Municipal do Direito da Mulher.

O Conselho Municipal foi criado em 2013, mas só passou a funcionar realmente a partir de maio de 2014, depois da realização da V Jornada de Luta em que o Prefeito atendeu as reivindicações do Fórum, durante o ato público no dia 26/03, anunciou a nomeação da nova Coordenadora Municipal de Políticas para as Mulheres, a Assistente Social Maria do Carmo, e dessa forma reativou o funcionamento da Coordenadoria.

Além dessas conquistas a V edição da Jornada de Luta como o tema: "Mulheres em Movimento: Pelo Fim da Violência contra a Mulher" realizada de 12 a 26 de março contou palestras nas escolas, nos CRAS e no povoado angico e com realização de um grande ato público.

O ato público com o lema "Homens e Mulheres na luta pelo Fim da Violência Contra Mulher" foi construído pelo Sindiseve e contou com a parceria dos/as professores/as que orientaram os/as estudantes a confeccionarem cartazes denunciando a violência. Centenas de pessoas tanto de N. S. da Glória como da região do Alto Sertão, lideranças sindicais e populares, representantes da Administração Municipal e a Deputada Estadual Ana Lúcia participaram do ato.

O ato teve como objetivo chamar a atenção da população e dos gestores para os altos índices de violência contra a mulher na região. O Sertão ocupa o 2ª lugar no ranking da violência em Sergipe, e N.S da Glória ocupa o 1º lugar entre as cidades do Sertão. Denunciar a precariedade da rede de atendimento á mulher em situação de violência e reivindicar a implantação imediata da Delegacia Regional de atendimento aos grupos Vulneráveis – DAGV.

Em abril de 2014 durante a visita do Governador Estadual Jackson Barreto, as instalações do campus da UFS no Sertão na cidade de N.S. da Glória, a Presidente do Sindiserve-Glória representando o Fórum de Mulheres junto com a Deputada Estadual Ana Lúcia entregou ao Governador uma Carta expondo os

ISBN: 978-85-61702-41-0

altos índices de violência Doméstica e reivindicando a implantação da DAGV, o mesmo se prontificou a estudar o caso para atender o mais rápido possível a solicitação das Mulheres do Sertão.

Segundo o Fórum de Mulheres e o Sindiserve as Lutas promovidas pela Jornada permitiram que o ano de 2014 o movimento obtivesse grandes conquistas tais como: a participação das demais mulheres da região nas atividades da Jornada, ampliação da participação e do apoio da população glorienses as ações da Jornada e o fortalecimento das políticas públicas para as mulheres.

Podemos destacar como fortalecimento das políticas públicas para as mulheres: a reativação da coordenadoria, através da nova coordenadora que foi uma indicação do Fórum, a Coordenadoria passou a funcionar vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e atuar no atendimento as mulheres, especialmente as que se encontravam em situação de violência domestica, em parceria com o CREAS e CRAS e buscando articulações com as demais secretarias municipais, promotoria local e a Delegacia; o funcionamento do Conselho Municipal; e a conquista de uma rubrica especifica no valor de 20 (vinte) mil reais no orçamento no orçamento para 2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social, apesar do recurso ainda ser insuficiente simboliza o avanço da pauta das mulheres na gestão municipal.

A VI edição da Jornada foi realizada de 09 a 26 de março de 2015 com o tema: "Lutar por Direitos: Romper com a Desigualdades entre Homens e Mulheres". A realização da Blitz Não Violência Contra a Mulher marcaram o inicio das atividades da Jornada, a Blitz percorreu as principais ruas dos Bairros COHAB e Danilo Aragão, ambos considerados bairros que tem um alto índice de vulnerabilidade social e de casos de violência doméstica.

A programação da Jornada seguiu com a realização de palestras nas escolas, nos CRAS,s no CAPS Luz do Sol discutindo questões relacionadas a violência doméstica e as demais violação direitos que as mulheres sofrem na sociedade.

As atividades da Jornada foram encerradas com a realização de um grande ato político e lúdico para reivindicar o Fim da Violência Contra a Mulher e a Implantação da DAGV, e mais uma vez, centenas de pessoas participaram as/os servidoras/es, professores/as, estudantes, os grupos de convivência do CRAS e CREAS, o grupo de idoso, trabalhadoras/es do comércio, usuários do CAPS, representantes políticos como vereadores/as, o Prefeito Chico do Correio e a Deputada Ana Lúcia. O ato ainda contou com as apresentações culturais dos Tambores e violão do Sertão e da companhia de Dança Loucarte, ambos os grupos são pertencentes ao CAPS Luz do Sol.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Um dos desdobramentos da IV Jornada foi a realização de uma audiência pública com o então Secretário de Segurança Pública, Mendonça Prado, intermediada pela Deputada Ana Lúcia. Estiveram presentes a presidente do Sindiserve, a Coordenadora Municipal de Politica para as Mulheres e o Prefeito e o resultado foi o comprometimento do Secretário em implantar a DAGV em parceira com a Administração Municipal, ficou acordo que o Estado arcaria com a Delegada e o efetivo de policiais e escrivão e o Município com a sede e a equipe psicossocial.

Em agosto de 2015 a Secretaria de Segurança Pública SSP/SE promoveu uma pública para tratar questões relacionadas a segurança pública e a implantação da DAGV na região. Na ocasião o secretário fez o anuncio do seu compromisso com a pauta do Fórum e do Sindiseve de inaugurar ainda em 2015 a DAGV durante a audiência

No entanto, por questões de ordem financeira do Munícipio e de impasses na corresponsabilidade das despesas da manutenção da delegacia a implantação foi adiada para janeiro de 2016 e até a presente data não foi inaugurada e o Fórum e o sindicato continuam pressionando o Prefeito e a SSP/SE.

O ano de 2015 ainda foi marcado pela participação do Fórum nas reuniões do colegiado do territorial da cidadania do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), na construção da III Conferência Territorial de Políticas para as Mulheres do Alto Sertão e da I Conferência Municipal de Política para as Mulheres.

A I Conferência Municipal de Política para as Mulheres, convocada pelo CMDM, foi realizada no dia 02 de setembro de 2015, contou com a participação de 200 (duzentas) delegadas que discutiram o documento base "Mais Direito, Participação e Poder para as Mulheres", construíram propostas e elegeram delegadas para IV Conferência Estadual e elaboraram as diretrizes do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

É importante destacar que tanto em 2014 como em 2015 a Coordenadoria em parceria com o CMDM, o Fórum e o Sindiserve realizaram as atividades durante a campanha do 16 dias do ativismo pelo fim da violência contra a mulher promovendo debates e realizando atendimento psicossocial as mulheres em situação de violência.

Atualmente, a rede de proteção social em apoio às mulheres em situação de violência conta com os seguintes equipamentos e serviços: Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres que faz o acolhimento dessas mulheres e encaminham para o CREAS (realizar o acompanhamento psicossocial e jurídico), para a Delegacia Comum do Município (para prestar o Boletim de

ISBN: 978-85-61702-41-0

ocorrência), a promotoria local (para solicitar as medidas protetivas), UBS e o Hospital Regional (para o atendimento Clinico), a coordenadoria ainda viabiliza o acesso ao aluguel social para as mulheres que necessitem deixar o lar e a inclusão dessas mulheres nos programas de capacitação e qualificação de mão-de-obra como o PRONATEC e o Mulheres Mil.

Mesmo com a rede de proteção social existente no município, fruto da luta das mulheres, é notório os diversos problemas que a rede enfrenta como o atendimento desumanizado que persistem na Delegacia, a morosidade na promotoria e no poder judiciário, a omissão na hora de fazer a notificação dos casos de violência física no Hospital e na UBS e a precarização do atendimento no Hospital.

Neste sentido em 2016 na VII edição da Jornada o Fórum buscou ampliar o debate sobre violência contra a mulher e discutiu as diversas violações dos direitos das mulheres que se configuram como expressões de violência que as mulheres enfrentam nessa sociedade capitalista, machista e patriarcal.

Com o tema: "Mulheres em Movimento: Por uma Saúde Pública de Qualidade", a jornada provocou a sociedade a refletir sobre a péssima qualidade da saúde pública em Sergipe, mostrando que as mulheres são triplamente atingidas com essa situação, primeiro, na condição de cidadã que sofre com o péssimo atendimento e, muitas vezes, são vitimas da violência obstetra; segundo, como acompanhante dos pacientes (filhos, pais, cônjuges e parentes); terceiro, como trabalhadoras da área da saúde que estão submetidas a extensas jornadas de trabalho, péssimas condições de trabalho e baixo salario.

A Jornada foi realizada de 8 a 22 de março de 2016 iniciando com a realização de um ato politico e lúdico do dia 8 de março, em que as mulheres disseram não a todas as formas de violação de direitos, reivindicaram a melhoria no atendimento a politica de a saúde e gritaram não ao Golpe político em marcha no país, através do impeachment sem base legal.

A programação ainda contou com a realização de diversas palestras, a participação na IV Jornada Pedagógica da Secretaria de Educação, finalizando com a realização de uma caminhada pelas ruas do Bairro Cohab encerrando na Frente do Hospital e Maternidade Regional.

As mulheres durante o momento que permaneceram em frente ao Hospital e Maternidade Regional chamaram a atenção da população sergipana para o descaso da saúde pública, denunciando a falta de insumos e medicamentos, a não conclusão da reforma do prédio iniciada em 2007, número reduzido de funcionários, a falta de médicos que tem provocado o fechamento da maternidade

ISBN: 978-85-61702-41-0

durante os finais de semana e tornando o hospital em uma UPA 24 (unidade de pronto atendimento) descaracterizando sua função de hospital, além das péssimas condições de trabalho e salário dos/as trabalhadores/as.

O ato promovido pelas mulheres ganhou o apoio da população sertaneja que utiliza os serviços do Hospital e da Maternidade e ganhou destaque na imprensa local e estadual. O Fórum e o Sindiserve com o apoio da Deputada Ana Lúcia solicitaram uma audiência com o Secretário Estadual de Saúde estão aguardando o agendamento. Vale ressaltar, que não foi a primeira vez que o Fórum denunciou publicamente o descaso com o Hospital e a Maternidade Regional por parte do Governo do Estado.

Podemos Observar que trajetória das lutas do movimento de mulheres coordenada pelo Sindiserve no município de N.S. da Glória, mesmo sendo recente tem avançado bastante seja no processo de organização das mulheres e das entidades por meio do Fórum, seja por meio das diversas estratégicas de lutas, a exemplo da Jornada, que tem proporcionado dar visibilidade as suas pautas e conquistar diversos direitos.

IV. Conclusões

Podemos Observar que trajetória das lutas do movimento de mulheres coordenada pelo Sindiserve no município de N.S. da Glória, mesmo sendo recente tem avançado bastante seja no processo de organização das mulheres e das entidades por meio do Fórum, seja por meio das diversas estratégicas de lutas, a exemplo da Jornada, que tem proporcionado dar visibilidade as suas pautas e conquistar diversos direitos.

É notório o quanto a Jornada de Luta se caracterizou como uma estratégia de aglutinação e organização das mulheres e possibilitou a conquista de direitos que tem permitido a construção de uma rede de proteção social que vem garantido cidadania feminina.

V. Referências

BANDEIRA, Lourdes. A violência domestica: uma fratura social nas relações vivenciadas entre homens e mulheres. in**, Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública/** Gustavo Venturini e Tatau Godinho (orgs) - São Paulo: PERSEU ABRAMO, 2013.

ISBN: 978-85-61702-41-0

CARAVANTES, L. Violência intrafamiliar en la reforma del sector salud. In: COSTA, A.M.; MERCHÁN-HAMANN, E.; TAJER, D. (Orgs.). Saúde, eqüidade e gênero: um desafio para as políticas públicas. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000. p.18.

HEIN DE CAMPOS, Carmen. Violência doméstica contra mulheres: interconexões com a Lei Maria da Penha. in, **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública/** Gustavo Venturini e Tatau Godinho (orgs) – São Paulo: PERSEU ABRAMO, 2013.

Lei 11.340/2006. Maria da Penha.

www.ssp.se.gov.br, acessado em 30/04/2016.

mapadaviolencia.org.br/**mapa2015_mulheres**.php, acessado em 06/04/2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES: CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA SOCIAL CONTEMPORÂNEA

Jahyra Kelly de Oliveira Sousa
Universidade Federal do Piauí
jahyrakel25@hotmail.com

Rita de Cássia Cronemberger Sobral

Resumo

O presente artigo foi construído como uma parcela da discussão teórica a ser inserida na dissertação do mestrado, onde se desenvolve pesquisa que trabalha com as perspectivas de mulheres que estiveram/estão em situação de violência doméstica e familiar, acerca da situação vivida no decorrer das rotas críticas em Teresina-PI. Na referida pesquisa busca-se verificar as possibilidades de problematização das relações de gênero e empoderamento que são/se são ofertadas para as mulheres. Para tanto, sentiu-se a necessidade de fortalecer o embasamento teórico norteador da pesquisa. A partir do debate aqui levantado foram trazidas possibilidades de se pensar as relações de gênero que embasam e fundamentam as relações sociais entre homens e mulheres, vez que é nestas e por estas relações que a violência doméstica e familiar ocorre. Ainda, sobre os dois sujeitos de gênero concebidos pela sociedade patriarcal (homem e mulher) foram feitas algumas considerações no sentido de buscar romper com binarismos. Para se trabalhar com o que a sociedade dispõe hoje em termos de enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres, resgates históricos são necessários, e por histórico diz-se não apenas contextuais, mas inclusive de (des)construção de conhecimentos. Foram trazidas ao debate categorias específicas, algumas delas a partir de autores não tão usuais nos debates de violência doméstica e familiar, são elas: poder, trabalhado a partir de Foucault e Bourdieu, com este último também a categoria habitus; identidade, trabalhada a partir de Castells; e epistemologia com Boaventura de S. Santos. As conclusões a que se chegou são norteadoras a

ISBN: 978-85-61702-41-0

debates mais profundos, pode-se dizer que aqui foram produzidas questões mais expandidas para nortear o pensamento que se constrói.

Palavras chave: Gênero,Violência doméstica e familiar, Dominação, Empoderamento, Epistemologia feminista.

ISBN: 978-85-61702-41-0

1 Introdução

Este trabalho trata-se de parcela do debate teórico que resultará na dissertação. A opção por fazer discussões teóricas separadas se dá pela possibilidade de alargar as discussões para o exercício posterior de coadunar tais debates, entendendo que dessa forma ter-se-á maior aprofundamento.

A pesquisa em andamento no mestrado trata-se de uma investigação ou busca pela compreensão das perspectivas de mulheres que viveram ou vivem situações de violência doméstica e familiar, na rota crítica que percorreram/ percorrem em busca de findar essas situações.

Por perspectiva, entendemos o ponto de vista, ou forma de perceber-se em cada momento dessas rotas, compreendendo sentimentos, emoções, auto-avaliações e avaliações do outro, seja agressor(es), familiares, amigos, colegas ou aqueles que estão nessa trajetória para, em tese, lhe ajudar a romper com a violência, os agentes dos órgãos de atendimento especializado.

A busca por compreender as perspectivas de mulheres surgiu da inquietação em averiguar em que medida essas mulheres agredidas que recorrem aos órgãos de atendimento especializado[1] são realmente empoderadas, no sentido de além de romperem com as situações de violência doméstica e familiar que vivenciam (re)construírem sobre as relações de gênero a percepção e busca por igualização de poderes entre as partes, ou seja, de que forma está sendo problematizada a necessidade de se reestruturar estruturas (que são, com base em Bourdieu, estruturadas e também estruturantes- construídas e construtoras) as identidades e papéis de gênero.

Vale observar que, sendo os sujeitos da pesquisa mulheres que tenham recorrido aos órgãos de atendimento especializado não significa dizer que a pesquisa passa apenas por esses órgãos, uma vez que são eles apenas um dos elementos da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. A Rede envolve órgãos governamentais e não governamentais, incorpora a rede de atendimento especializado (órgãos que lidam diretamente com mulheres em situação de violência), além de toda a sociedade e atua conforme a Política

1 Obviamente esse exercício não deve ser realizado apenas com esses sujeitos, se não pois com toda a sociedade e suas instituições, porém por se tratar de uma pesquisa faz-se esse recorte, que espera--se futuramente ser tomada como parâmetro para pesquisas outras que aprofundem as discussões com estes e com outros sujeitos. Ressaltando que a escolha por estes sujeitos se deu pelo fato de serem os que lidam diretamente com

ISBN: 978-85-61702-41-0

Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a legislação específica, Lei Maria da Penha.

Dessa forma, para se falar de rotas críticas e nelas de empoderamento tem que se falar de Rede de Enfrentamento e de Política de Enfrentamento. Estas que não surgiram do nada, tão pouco sozinhas, elas foram criadas em determinado contexto e a partir da atuação de determinados atores, em especial o movimento feminista, que por sua vez legitimou-se e legitima-se a partir de um conhecimento específico.

Chegamos ao cerne da discussão deste artigo, apresentamos aqui um olhar introdutório sobre a formação identitária de um movimento social, denominado feminismo (que como se sabe envolve feminismos pela diversidade de sujeitos, necessidades, condições e contextos/culturas) e sobre uma nova epistemologia que este movimento trás. É essa epistemologia que oferece as bases para a reestruturação das estruturas dos papéis e relações de gênero, estruturadas sob os imperativos cognitivos do patriarcado[2] e que até os dias de hoje estruturam tais papéis e relações, apesar de não mais da forma original do patriarcado, mas com fortes indícios seus.

Assim, serão abordadas as seguintes categorias: poder, dialogando com Foucault e Bourdieu, com este último também estruturas e *habitus,* identidade, a partir de Castells e epistemologia/saber alternativo a partir de Boaventura de Sousa Santos. Ressaltamos que, não adotamos a opção de seguir à risca qualquer das teorias trazidas à discussão, propomos um diálogo entre elas e a partir delas nos pontos em que são dialogáveis (mesmo que essa percepção do que é ou não dialogável seja em alguns momentos subjetiva de certa forma), afinal não há teoria absoluta, tão pouco inovação e originalidade na mera concordância.

2 No sentido de patriarquia, que conforme Johnson (1997,p.171) é um "sistema social no qual sistemas familiares ou sociedades inteiras são organizadas em torno de domínio do pai. Uma vez que pai é um status familiar, a patriarquia é mais forte em sociedades onde a família constitui a instituição social principal, através da qual riqueza, prestígio e poder são transmitidos de uma geração a outra."

ISBN: 978-85-61702-41-0

2 A legitimação de uma nova identidade e epistemologia.

Desde que há humanidade, há sim mulheres resistindo onde há dominação[3] e subjugação de gênero[4].

Para entender gênero Scott(1989) apresenta-o a partir de duas proposições: um elemento constitutivo das relações sociais que baseado nas diferenças percebidas entre os sexos biológicos[5] (ou seja uma determinação social estabelecida a partir sos e sobre os sexos) e como uma forma de significar relações de poder nestas relações sociais (na interação entre os gêneros –há exercício de poder).

Enquanto elemento constitutivo das relações de poder Scott apresenta quatro outros elementos: símbolos culturalmente disponíveis; conceitos normativos; gêneros binários; identidade subjetiva.

Utilizando esses elementos na análise de uma sociedade patriarcal (como a brasileira), o que é a proposta de uso de gênero como categoria trazida por Scott, tem-se que: a sociedade cria sistemas simbólicos[6] que determinam o que é da esfera do masculino e do feminino (pertence ao masculino a esfera pública, ao passo que ao feminino cabe a esfera privada) e os legitimam através das normas sociais[7].

Masculino e feminino são definidos para serem comportados por dois sujeitos de gênero, que por sua vez são determinados a partir do sexo biológico das pessoas, assim, a sociedade legitima e naturaliza apenas dois sujeitos: homem e mulher com respectivas identidades e papéis.

---

3 Uso o termo dominação no sentido de sobreposição de gênero, relação de exercício de poder em que uma das partes é subordinada à outra.

4 A opção pelo uso do termo gênero, implica a não escolha de outros (mulher, mulheres), mas não no sentido de descartá-los, pois concordamos com o que pontua Scott (1989) , que no século XX a categoria de gênero passou a substituir o termo 'Mulheres' que até então eram utilizado, isso para buscar maior "legitimidade acadêmica pelos estudos feministas nos anos 1980." E por seu caráter relacional, trás ao debate não só mulheres, como também homens(SCOTT,1989,p.6)

5 É sabido que hoje há sexos que não são exatamente biológicos, pois podem ser criados/implantados por meio de procedimentos cirúrgicos.

6 Interpretando o que coloca Bourdieu (1989), formas simbólicas (conhecimentos explicativos e fundantes do mundo objetivo) que dão vida a objetos simbólicos (estruturas objetivas)

7 Imperativos normativos, são a normatização dos imperativos cognitivos que são um conjunto de idéias (valores, crenças etc.), um conhecimentos posto para explicar e ordenar um problema social (CORTES;LIMA, 2012)

ISBN: 978-85-61702-41-0

Cabe aqui fazer a distinção proposta por Castells (2001) acerca de papéis e identidades, sendo os primeiros, "definidos por normas estruturadas pelas instituições e organizações da sociedade." As identidades, por sua vez, possuem um significado próprio para os atores que as adotam, são "construídas por meio de um processo de individuação". Há, ainda a possibilidade, como demonstra Castells, de serem essas identidades "formadas a partir das instituições dominantes" e "somente assumem tal condição quando e se os atores sociais as internalizam, construindo seu significado com base nessa internalização." São chamadas identidades legitimadoras (CASTELLS, 2001, p.23). Mais à frente retomaremos essa distinção.

Existem duas preocupações ao se discutir gênero e a partir dessa discussão provocar mudanças, são: o aspecto relacional que a categoria trás à tona, significando que homens e mulheres estão no mundo compartilhando das mesmas histórias (o que muda é o lugar de fala dos sujeitos, e, portanto as experiências), ou seja, ao se falar da história das mulheres se está a falar também da história dos homens, pois não vivem em mundos separados. A segunda preocupação está em desconstruir a ideia fixa do binarismo de gênero, ou seja, existem pessoas que não cabem nessas duas identidades constituídas : ser homem e ser mulher, na forma como colocadas por essa sociedade machista.

Scott enfatiza o aspecto relacional e trás essa preocupação em romper com o binarismo, mas não oferta discussões mais profundas sobre como se dá/daria esse romper, mas já é bastante válida sua provocação.

Essa desconstrução do binarismo, pensamos, pode ser tomada a partir das proposições de Judith Butler[8], que provoca para: primeiro a separação entre identidades sociais e sexualidade e em seguida para a diversidade de ambos. Essas provocações são necessárias na medida em que romper com a desigualdade de gênero que se fundamenta no patriarcado é reconhecer não só a igualdade entre homens e mulheres, como também as diversidades de ser homem e ser mulher (resignificá-los). Judith Butler chama atenção para a existência de pessoas em corpos diversos, com desejos, gostos, sexualidades diversas.

Feitas as observações necessárias, retornemos à explanação de gênero partindo para a segunda proposição de Scott, gênero como uma forma de significar as relações de poder, aplicando-a às relações em análise, tem-se que: estabelecidos e legitimados dois sujeitos, estes relacionam-se entre si exercendo seus

8 Filósofa estadunidense, pós-estruturalista. Não faço nesse momento referencia a uma obra específica.

ISBN: 978-85-61702-41-0

papéis sociais, nesse relacionar-se há poderes que tanto oriundos dos papéis quanto das pessoalidades dos sujeitos. Oriundo dos papéis porque na sociedade machista é dado ao homem o poder[9] de dominar a mulher, oriundo das pessoalidades porque ser feminina ("se deixar dominar") não é um determinismo natural, mas social e assim muitas mulheres não simplesmente se deixam dominar, elas resistem[10], ainda que não consigam romper efetivamente com a situação de dominação e violência.

A violência de gênero se dá na subjugação de um gênero pelo outro. É importante aqui retomar/esclarecer (isso porque os debates de gênero na perspectiva de Judith Butler são menos utilizados no que diz respeito às violências contra as mulheres, mas são os que melhor colocam estas questões) que apesar do gênero ser na sociedade machista atribuído a uma pessoa pelo sexo biológico desta, não significa dizer que é o sexo biológico que determina o gênero (aliás, em Butler o sexo não é somente biológico). Com isso, queremos deixar mais claro que pessoas podem identificar-se com a identidade de gênero que não lhes pertence socialmente e incorporá-la.

Saffioti (2004) expõe que a violência de gênero pode ocorrer entre diferentes e iguais (tomando o sexo biológico como parâmetro para dizer o que é diferente e o que é igual). Essa violência está por trás de outras três: a) Violência doméstica: possui como personagem agredido/a e agressor/a homens ou mulheres (apesar de ser mais comum mulheres sendo agredidas), devendo haver relações afetivas entre os personagens e não só de parentesco, predominantemente é perpetrada em ambiente doméstico, mas pode transpô-lo desde que haja a relação afetiva. b) Contra a mulher: A violência contra a mulher tem necessariamente como personagem agredida, mulheres e não homens, não há especificidade de local ou relação entre os sujeitos. c) Intrafamiliar: pode ter como personagem agredido/a homens, mulheres ou crianças, em qualquer faixa etária, entre estes e os agressores é necessário que haja relação de parentesco, também não possui especificidade de local.

O poder que flui nas relações de gênero não é estático, aqui tomamos Foucault (1995) como referência, abordando as microfísicas do poder. O poder aqui colocado é aquele mais perceptível no sentido de ficar claro quem 'dá as ordens' e quem as segue. Esse poder circula em níveis diferentes nestas relações que também não são estáticas por não se tratarem de determinismos, mas sim

9 É o que mais à frente veremos como poder simbólico.

10 Como observa Saffioti (2004), sempre há resistências.

ISBN: 978-85-61702-41-0

de construções. Nesse momento, trazemos ao debate Santos (2015) quando na defesa, por assim dizer, de conhecimentos alternativos ao modo científico moderno, nos coloca que construir implica em "criar algo que não existia antes, com propriedades novas e que não pode ser reduzido à soma dos elementos heterogêneos mobilizados para sua a criação." E continua afirmando, essa é a parte que mais nos interessa, que não há cisão entre o real e o construído, mas que aquilo que existe, o é porque foi construído e o que se deve observar não é a distinção entre real e construído, mas sim verificar aquilo que é bem construído, "que resiste às situações em que a sua consistência, solidez e robustez são postas à prova," ao passo que mal construído é aquilo que "vulnerável à crítica ou à erosão." (SANTOS, 2015,p.149)

Tomando essa definição de Santos, por analogia, podemos pensar que os sistemas simbólicos que sustentam a dominação masculina, constituem-se sob imperativos cognitivos (conhecimento) do tipo bem construído. Isso porque se mantém dominantes há séculos, obviamente passando por significativas mudanças, mas persiste e se camufla não sendo claras suas origens, nem seus efeitos, dando sempre a ideia de 'ordem natural das coisas'.

Essa construção bem construída, mascarada, nos remete a outro poder presente nessas relações, o poder simbólico, um poder menos perceptível que de certa forma fundamenta/legitima o poder de quem 'dá as ordens', mas que não é visto como poder. Bourdieu (1989) define o poder simbólico como um poder eufemisado ou irreconhecível que exerce sua força sem ser percebido, produzindo efeitos reais. "O poder simbólico é com efeito esse poder invisível, o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem." (BOURDIEU, 1989,p.08)

No caso das relações de gênero em análise, o poder simbólico se exerce através da ideia implantada e naturalizada socialmente, (através de imperativos cognitivos criam símbolos e culminam em imperativos normativos, sistemas simbólicos) de que naturalmente só existem dois sujeitos (homem e mulher) e que também naturalmente um foi feito para ter mais poder que o outro. A ideia de cumplicidade colocada por Bourdieu é entendida como a ausência de questionamentos sobre a 'ordem das coisas', ou seja, não se quer dizer que seja um processo consciente, pois não há reflexão sobre ele, também não é inconsciente, pois as pessoas percebem o que estão fazendo, mas percebem de forma naturalizada.

Feitos os devidos esclarecimentos, podemos perceber que o agir dominante internalizado (assumido como natural de seu corpo) pelo homem e o agir

ISBN: 978-85-61702-41-0

dominada internalizado pela mulher, podem ser tomados como *habitus,* que na proposição de Bourdieu (1983, p.65) são:

> Disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações – e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas.

Bourdieu toma a categoria *habitus,* como um conhecimento e comportamento adquiridos socialmente, mas não de forma objetiva, sem agência dos atores, pois se assim fosse, não haveria mudanças, haveria apenas reprodução. Ou seja, advêm de estruturas estruturadas, por que formadas a partir de um conhecimento explicativo fundante (bem construído) e estruturantes porque influenciam na continuidade desse conhecimento explicativo e sua normatização através dos papéis sociais construídos e legitimados.

A categoria *habitus*, compreendida dessa forma, nos permite trabalhar com a violência de gênero entendendo que há agires de homens e mulheres recíprocos, tanto para legitimar a forma presente do relacionar-se socialmente (há homens e mulheres machistas, os primeiros mais obviamente pelo poder que detêm), quanto para buscar remodelar as estruturas/sistemas simbólicos (há homens e mulheres a favor da igualização de gêneros).

Acreditamos ter até aqui conseguido demonstrar e fundamentar teoricamente como se estabelecem as relações desiguais de gênero que podem ou não fundamentar as violências de gênero, a partir do momento em que há uma desproporcionalidade na distribuição e exercício de poderes. E, além disso, demonstrar que estas relações não são estáticas e que não resultam de determinismos naturais, mas de processos de naturalização e legitimação das identidades e dos papéis, são por tanto construções sociais[11]. Diante dessa noção, fica demonstrada a possibilidade de mudanças ou remodelamento das estruturas.

Partindo dessa possibilidade de desconstruir as estruturas legitimadoras da desigualdade de gênero, várias mulheres, exercendo e adquirindo cada vez mais

11 Por mais que este pareça um discurso repetitivo e de certa forma óbvio, basta lançarmos olhares aos comportamentos diversos de pessoas nos mais diversos espaços e funções (saúde, educação, política, vizinhos, parentes, colegas de classe) que ainda legitimam a desigualdade.

ISBN: 978-85-61702-41-0

poder, no curso da história e em todo o mundo vêm trabalhando na construção e reconhecimento de: identidades para Mulheres e de conhecimentos alternativos que permitam a igualização de gênero e empoderamento dessas mulheres.

Esse processo de construção e reconhecimento identitário e epistemológico consolidou-se através do movimento feminista que surgiu no ocidente entre os séculos XVIII e XIX, se consolidando enquanto movimento social e político no século XX. Advindo das idéias iluministas e do contexto da Revolução Francesa e Americana. (BIROLI; MIGUEL, 2014)

No Brasil o aparecimento do feminismo se deu na primeira metade do século XIX. Inicialmente, na primeira onda do movimento, conhecida por ser de certa forma mais branda, as mulheres que demarcavam resistência eram das classes médias, havendo algumas exceções, reivindicando a igualdade (cidadania) e liberdade, dando ênfase à reivindicação por educação.

Foram exemplos nessa fase: Veridiana Prado (1825-1910) que além de tomar a frente dos negócios da família, em 1877 aos 50 anos separou-se do marido, com quem havia se casado aos 13 anos. Outro caso, Nísia Floresta Brasileira, com bem menos condições financeiras, portanto uma excepcionalidade, também casou-se aos 13 anos, em pouco tempo separou-se do marido, indo morar em Olinda, onde em 1832 publicou a tradução da famosa obra feminista *A Vindication of the Rights of Woman* de Mary Wollstonecraft. (HABNER, 2012)

> O movimento feminista trouxe à tona um novo paradigma que a ciência moderna tradicional não poderia dar conta, pois coloca em cheque as estruturas sociais afirmando que o 'pessoal é político' e questionando "os sistemas culturais e políticos construídos a partir dos papéis de gênero historicamente atribuídos às mulheres". Estabelecendo "autonomia em relação a outros movimentos, organizações e ao Estado" e pautando-se no "princípio organizativo da horizontalidade, isto é, da não existência de esferas de decisões hierarquizadas." (ÁLVAREZ, 1990,apud PISCITELLI et.all, 2009, p.54)

A segunda onda do feminismo, marcada por um viés mais de resistência, iniciou-se na década de 1970 no Brasil, período de ditadura militar e industrialização do país, motivo pelo qual denominou-se de resistência. As bases dessa nova onda, se deram ainda na década de 60, período em que o ocidente viu

ISBN: 978-85-61702-41-0

manifestações de movimentos sociais das minorias, não só mulheres, como também LGBT's (lésbicas, gays, bisexuais, travestis, transgêneros) e negros[12].

A terceira onda, iniciada pela metade dos anos 1980, trás discussões mais diversificadas, com maiores demarcações e reivindicações de identidades dentro do movimento feminista. Intensificando o debate da diversidade (étnica, de classe, cultural, contextual) de mulheres que compõem o movimento e acabam sendo ofuscadas por palavras de ordem homogeneizante. Como salienta Harding (1993) a preocupação em fazer existir uma epistemologia feminista acabou trazendo reducionismos, como a existência de uma mulher universal (branca, classe média) e deixando lacunas. Mas nenhuma teoria ou epistemologia é perfeita, vivemos em fase de terceira onda, novas problematizações ganham espaço.

Retomamos aqui a concepção de identidade trazida por Castells (2001), as identidades de gênero (binárias, em relação de dominação) podem ser tomadas como identidades legitimadoras, ou seja, que postas por uma lógica dominante (machismo/patriarcalismo) e que internalizada pelos agentes, internalização está envolta pelo poder simbólico, não estando no plano nem do inconsciente nem do consciente como colocado anteriormente, mas sim no plano do que é legitimado, aceito.

As mulheres que resistiram e resistem à dominação, podemos dizer que constroem uma nova identidade, de resistência, que conforme Castells (2001, p. 24) é:

> criada por atores que se encontram em posições desvalorizadas e/ou estigmatizadas pela lógica da dominação, construindo assim trincheiras de resistência e sobrevivência, com base em princípios diferentes dos que permeiam as instituições da sociedade.

Entendemos que essa identidade é mais genérica, pois comporta outras identidades. No caso das mulheres, no que diz respeito à relação de dominação de gênero, comporta identidades como: mulheres negras, mulheres lésbicas, mulheres brancas etc., mas que possuem um ponto em comum que é resistir à desigualde de gênero.

12 Não que não houvesse/haja mistura de identidades, mas essa separação se dá para identificação dos grupos e movimentos.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Mulheres, imbuídas na identidade de resistência consolidaram o movimento feminista e a problematização das identidades de gênero legitimadoras. Podemos dizer que se formou ou está em constante formação uma nova identidade, que conforme Castells (2001) pode ser denominada Identidade de projeto. Esta que consiste em uma identidade "capaz de redefinir" as posições sociais dos atores que a ela pertencem e com isso "buscar a transformação de toda a estrutura social." (CASTELLS,2001, p.24)

Ressaltamos que a construção dessas identidades não se trata de um processo "evolutivo" vivido por todas, há mulheres diferentes compondo as três identidades. Há mulheres que rompem com a identidade legitimadora passando à de resistência e param por ai, ou há as que chegam à identidade de projeto, ou mesmo as que permanecem na identidade legitimadora. Da mesma forma os homens.

O movimento feminista não se trata, como já colocado, de algo homogêneo que comporta mulheres homogêneas, há ramificações e várias identidades dentro dele, podemos dizer que o que há de comum é a crítica à desigualdade de gênero.

Castells (2001) trás a caracterização de um movimento social, podendo este ser identificado por: a identidade que carrega, quem é seu adversário e a meta societal que almeja. Nesse sentido, podemos caracterizar o movimento feminista atualmente como um movimento cuja identidade é a de projeto, tendo por adversário a desigualdade de gênero, posta por sistemas que funcionam sob uma lógica, tal qual a do patriarcado (aqui falamos a nível de mundo, não só de Brasil) e cuja meta é a ruptura desses sistemas e construção de outros sistemas, que igualizem os sujeitos, as identidades, direitos e deveres, sistemas bem construídos.

Como se percebe, há um conhecimento particular, contra hegemônico consolidado, constituindo-se uma epistemologia feminista. Trago aqui Rago (1998), quando questiona e afirma em seguida, se/que há uma epistemologia feminista. Sim há. Ela se constrói sob olhares de mulheres que inseridas nos mesmos espaços das histórias contadas por homens, porém ocupando papéis e posições sociais diferentes das desses homens, apesar de relacionados.

A epistemologia feminista, como coloca Santos (2015), integra (e diga-se de passagem foi uma das que mais contribuíram para a questão) o conjunto

ISBN: 978-85-61702-41-0

da pluralidade interna, uma das duas vertentes[13] do debate sobre a diversidade epistemológica do mundo. Esse conjunto de pluralidade interna:

> Questiona o caráter monolítico do cânone epistemológico e interroga-se sobre a relevância epistemológica, sociológica e política da diversidade interna das práticas científicas, dos diferentes modos de fazer ciência, da pluralidade interna da ciência. (SANTOS, 2015, p.144)

As perspectivas epistemológicas dessa vertente buscam uma terceira via situada entre a convencional da ciência moderna (ainda bastante marcada pelo positivismo) e outros conhecimentos alternativos a essa ciência (críticos radicais). A busca por uma terceira via se dá pela observância de que as duas posições, ainda que opostas, se utilizam da mesma noção de ciência única, essencialista, representacionista. (SANTOS,2015, p.145)

Assim, essa busca pela terceira via, é de maneira geral uma forma de questionar a ficta ideia de ciência neutra, questionar este, que como já demonstrado, compartilho nessa escrita.

É em contexto de terceira onda do feminismo e com respaldo nessa terceira via à ciência que se constituiu no Brasil, uma Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e que vem se formando, desde as primeiras delegacias de atendimento especializado criadas na década de 1980 até as secretarias e coordenadorias atuais, a Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher[14]. Como se observa, para a criação de políticas específicas a determinado grupo é necessário que esse grupo se torne antes de tudo um ator social e isso se dá por meio da construção e legitimação de uma identidade, o que não é processo fácil e rápido e não quer dizer que são sujeitos homogêneos.

Considerações finais

Apresentamos neste artigo algumas percepções lançadas sobre a temática da violência de gênero, que serão parte do debate teórico na pesquisa sobre o tipo específico de violência doméstica e familiar contra a mulher.

13 A outra questiona o exclusivismo epistemológico.

14 Análise mais minuciosa da política e da Rede de enfretamento será realizada em outro dos artigos mencionados na introdução.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Este artigo se trata de linhas gerais, norteadoras a um mergulho mais profundo no conhecimento acerca de gênero.

Falar, em tempos de terceira onda do feminismo, de igualdade entre homens e mulheres não comporta mais apenas falar de dois sujeitos, duas identidades e uma lógica de dominação coercitiva. Vários são os sujeitos e identidades envolvidos nessas relações de desigualdade que se pautam em sistemas simbólicos fortemente construídos. No caso brasileiro, sistema originalmente denominado patriarcado, como um modelo de organização social, que apesar de não ser mais vigente comooriginalmente, mantém seus imperativos cognitivos, um conhecimento explicativo fundante naturalizado, internalizado nos corpos, nas falas, nos pensares das pessoas, nas instituições sociais.

É perfeitamente possível a construção de um novo conhecimento, este vem sendo produzido, que deslegitime a lógica da dominação. Mas há indícios de que se trata de processo ainda longo, levando em consideração que o reconhecimento dos atores que buscam essa legitimação é bastante recente (o que são cinqüenta anos diante de quinhentos?).

Agora ofertando uma percepção pessoal, acredito que este conhecimento não se vem produzindo de maneira suficientemente forte, isto porque não há conexão e diálogo suficiente entre instâncias, instituições e atores que os permita serem efetivos. Há conhecimento, há profundidade nos debates, há movimentos sociais, mas ao que parece são em sua maioria setorizados, não atuam de fato em rede, porque não pensam e nem se articulam em rede. Nessa desarticulação inclui-se a universidade.

Tudo o que coloco neste artigo, é uma busca para compreender mais à frente em que medida há real empoderamento de mulheres que em situação de violência doméstica e familiar. Vimos que há empoderamento de mulheres que compõem o movimento feminista, que este carrega uma identidade e que através de sua epistemologia abriu possibilidades diversas para as mulheres (feministas ou não). Mas esse empoderamento, pode-se dizer que está também acontecendo para mulheres em situação de violência doméstica e familiar que ingressam na Rede de atendimento especializado e que não estão vivendo a identidade projeto?

Referências

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luís Felipe. **Feminismo e política**: uma introdução. São Paulo:Boitempo, 2014.

ISBN: 978-85-61702-41-0

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. Sociologia (organizado por Renato Ortiz). São Paulo: Ática,1983.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. 3 ed. vol.2. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

CORTES, Soraya V.; LIMA, Luciana L. A contribuição da sociologia para a análise de políticas públicas. **Lua Nova,** São Paulo, n.87, p.33-62, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 12. ed. Petrópolis – RJ. Vozes, 1995.

HABNER, June E. Honra e distinção das famílias. In: PEDRO, Joana M.; PINSKY, Carla B. (orgs).**Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012, p.43-64.

HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. **Estudos Feministas**. ano 1, p.7-31, 1993.

OLIVEIRA, L. R. C. Pesquisa *em versus* pesquisa *com* seres humanos. *In*: VICTORA et al (orgs.) **Antropologia e ética:** o debate atual no Brasil. Niterói: EdUFF, 2004, p.33-44

PISCITELLI, Adriana (org.) et. al. **Olhares feministas**. Brasília: MEC Unesco, 2009.

RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In: PEDRO, Joana; GROSSI, Miriam (orgs). **Masculino, feminino, plural**. Florianópolis: Mulheres, 1998.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Para além da violência urbana In_____. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Boaventura de S. Ecologia do saber. In: _____.**A gramática do tempo: para uma nova cultura p olítica**. 3 ed. vol.4.São Paulo: Cortez, 2015, p.138-165.

SCOTT, Joan W. **Gênero:** uma categoria útil para análise histórica. Nova York:Universidade de Columbia,1989.

ISBN: 978-85-61702-41-0

SOBRE MENINAS KALUNGA, ESTUPROS E PONTES OU COM QUANTAS MENINAS NEGRAS SE CONSTRÓI UMA PONTE?

Joelma Rodrigues da Silva
Universidade de Brasília – UnB
joelmarodriguess@gmail.com

Resumo: As comunidades quilombolas do povo Kalunga, situadas no estado de Goiás, encontram-se não apenas isoladas, como também extremamente precarizadas. Os estupros e abusos sexuais perpetrados contra meninas e adolescentes Kalunga são uma pequena mostra de uma das heranças do escravismo no Brasil. Urge refletir sobre essa face do racismo que perpetua e atualiza os traumas de nosso passado/presente.
Palavras chave : racismo, estupro, meninas, Kalunga.

ISBN: 978-85-61702-41-0

...não temos escolha. Não escolher é também uma escolha. A indiferença é um crime. Nada fazer é deixar fazer a morte. (Elie Wiesel,1984)

Há, no filme "300" do diretor Zack Snyder, uma cena particularmente violenta: soldados espartanos erguem uma barricada com cadáveres de soldados persas. O objetivo? Mais que proteger os espartanos, tratava-se de humilhar profundamente os persas reduzindo-os à condição de "argamassa". Importante assinalar que, em nenhum momento da película, os guerreiros "imortais" de Xerxes são reconhecidos como tais pelo rei espartano Leônidas, que somente se refere a eles como "escravos", "monstros", "feras".

A pessoa que lê esse ensaio, provavelmente, antes mesmo de concluir o parágrafo anterior, deve estar se questionando o porquê de começar um texto que tem por objetivo pensar violências de recorte sexual contra meninas e adolescentes Kalunga, narrando/comentando uma produção hollywoodiana, cuja história é ambientada na antiguidade, mais precisamente, na Grécia Antiga.

As duas situações, inicialmente, podem parecer distantes demais, fazê-las dialogar pode parecer demasiadamente forçado... O que se pretende aqui, é mostrar que há muito mais em comum do que podemos imaginar.

As duas situações permitem-nos pensar no quanto pessoas humanas podem desumanizar pessoas humanas, demonizando-as, desqualificando-as.... As duas situações nos mostram que, negadas em sua humanidade, corpos de pessoas humanas podem ser apropriados das mais diversas maneiras e que, uma vez desumanizadas, suas dores não são levadas em conta, seus direitos não são considerados. A desumanização, face aguda do Mal, liquida a possibilidade de solidariedade e de compaixão, zera a visão e permite recorrer a explicações e justificativas várias, isso porque, de acordo com Eliette Abècassis,

> "O mal pensa, pode inclusive ancorar-se numa filosofia, uma cosmologia, que consiste em excluir o outro do universo, numa visão política – a supressão daqueles julgados anti-sociais, o antipovo - , assim como numa geografia: o território nacional, por exemplo." (1999:114)

Se, a respeito dos persas da película sua desumanização é óbvia, a das meninas Kalunga exige maior reflexão. Para que tal reflexão seja desenvolvida, é preciso, de início, uma pequena exposição sobre quem são os Kalunga.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Os cerca de sessenta e dois povoados Kalunga encontram-se distribuídos em 253,2 mil hectares no estado de Goiás. Dentre tantas, citamos Diadema, Vão de Almas, Vão do Moleque, Ema, Riachão, Saco Grande e Ribeirão dos Bois, localizam-se nas áreas rurais dos municípios de Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás. A população sobrevive da agricultura de subsistência.

Marca a existência das Comunidades Kalunga, o isolamento e a precariedade (em alguns casos, ausência) dos serviços públicos.

Marca sua história, a incrível resistência às mais diversas formas de violência : sob o escravismo, no pós abolição e em toda a história da república brasileira. O racismo, parte significativa da experiência do povo Kalunga, opera – contemporaneamente – sob a forma de trauma que é permanentemente reatualizado no convívio com as populações fronteiriças, no caso, os municípios de Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Teresina de Goiás.

A maior parte das comunidades não possui escola de ensino médio, o que obriga crianças e adolescentes a migrarem para a sede dos municípios afim de concluírem os estudos, tal situação amplia sua vulnerabilidade, expondo-as às mais diversas de violência, sendo a violência sexual contra meninas e adolescentes a face mais silenciada desse drama formas.

O mote para aquele primeiro parágrafo foi-me fornecido inadvertidamente pelo prefeito do município de Cavalcante-GO, quando de uma reunião emergencial acontecida a comunidade Kalunga de Vão de Almas, em 24 de abril de 2015. A reunião havia sido provocada por uma explosão de denúncias (por parte da mídia) de um histórico de estupros e escravidão sexual perpetrados contra meninas Kalunga, por homens política e economicamente influentes no município[1]. Na ocasião, o prefeito, Sr. João Neto, iniciou sua fala nos seguintes termos: "O problema das meninas é secundário. O que a comunidade precisa é de estrada, ponte e energia elétrica. "

Frente à pergunta "Com quantas meninas negras se constrói uma ponte? " Peço que atentem para as palavras sublinhadas. Elas nos revelam a centralidade das categorias que nortearão as reflexões aqui propostas: o gênero, a geração, a classe e a raça. Defendo que a possibilidade de abordagem do problema (violências sexuais contra meninas Kalunga), só é possível se tomarmos como ponto

1 Estavam presentes na reunião ocorrida na comunidade Kalunga de Vão de Almas, município de Cavalcante-GO, representantes da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República/ SDH-PR, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República/ SEPPIR-PR, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Faculdade UnB Planaltina/ FUP, Associação Quilombo Kalunga/AQK.

ISBN: 978-85-61702-41-0

fulcral as palavras destacadas. Para tanto, faz-se necessário recordar os modos como as mulheres negras vêm sendo tratadas nos últimos quinhentos anos da história desse lugar chamado Brasil.

Em artigo já clássico, Sueli Carneiro nos leva a recordar/conhecer que

> No Brasil e na América Latina, a violação colonial perpetrada pelos senhores brancos contra as mulheres negras e indígenas e a miscigenação daí resultante está na origem de todas as construções de nossa identidade nacional, estruturando o decantado mito da democracia racial latino-americana, que no Brasil chegou até as últimas consequências. Essa violência sexual colonial é, também, o "cimento" de todas as hierarquias de gênero e raça presentes em nossas sociedades, configurando aquilo que Ângela Gilliam define como "a grande teoria do esperma em nossa formação nacional", através da qual, segundo Gilliam: "O papel da mulher negra é negado na formação da cultura nacional; a desigualdade entre homens e mulheres é erotizada; e a violência sexual contra as mulheres negras foi convertida em um romance".(CARNEIRO, 2011:1)

As violências sofridas pelas meninas Kalunga, reafirmam o citado acima. A naturalização dessas violências, atravessa a história do Brasil, onde a erotização e as narrativas romanceadas, têm, entre outras coisas, dado vitalidade ao mito da democracia racial, que – embora questionado e desconstruído pelos movimentos sociais negros – é, permanentemente, reatualizado, objetivando manter "cada um em seu lugar". Das diversas e violentas heranças deixadas pelo escravismo colonial, àquelas que são sistematicamente dirigidas às pessoas negras do sexo feminino, encontram-se entre as de menor visibilidade. O machismo e o racismo se alimentam mutuamente construindo narrativas que mesclam romance com uma suposta erótica negra incontornável e precoce. Entre nós, desde os trabalhos de Gilberto Freyre, interiorizamos estereótipos acerca das pessoas negras e os articulamos com um elogio da "mestiçagem" já presente em Afonso Celso, visconde de Ouro Preto, na obra *Porque me ufano de meu país*[2].

2 Recomenda-se a leitura de Marilena Chauí ,"Brasil: mito fundador e sociedade autoritária", Ed. Fundação Perseu Abramo,2000. Especialmente do cap.2 O verdeamarelismo".

ISBN: 978-85-61702-41-0

As relações entre negros e não-negros no município e nas comunidades encontram-se assentadas no mito da democracia racial: a tensão é permanentemente sentida e negada, as assimetrias justificadas pela meritocracia, os estupros e abusos transfigurados em encontros consensuais e as queixas interpretadas como má-fé por parte das meninas. Em algumas falas, vemos presente a idéia freyreana de que as 'nativas' desejam o 'estrangeiro' por reconhecerem/identificarem poder, prestígio, virilidade, ou seja, seria das meninas a responsabilidade pelo 'intercurso'[3]. Esses discursos, ao mesmo tempo que desumanizam as meninas (negando-lhes o status de meninas), também desumanizam os agressores (que são sobre humanos, especiais, desejáveis). Dessa forma, ninguém é realmente humano, aquelas por falta, esses por excesso.

Sueli Carneiro reafirma, contemporaneamente, o célebre discurso proferido por S. Truth, em 1850,

> Bem, crianças, onde há muita confusão deve haver algo de errado. Penso que entre os negros do Sul e as mulheres do Norte, todos falando sobre direitos, os homens brancos vão muito em breve ficar num aperto. Mas sobre o que todos aqui estão falando? Aquele homem ali diz que as mulheres precisam ser ajudadas a entrar em carruagens, e erguidas para passar sobre valas e ter os melhores lugares em todas as partes. Ninguém nunca me ajudou a entrar em carruagens, a passar por cima de poças de lama ou me deu qualquer bom lugar! E não sou mulher? Olhem pra mim! Olhem pro meu braço! Tenho arado e plantado, e juntado em celeiros, e nenhum homem poderia me liderar! E não sou uma mulher? Posso trabalhar tanto quanto e comer tanto quanto um homem - quando consigo o que comer - e aguentar o chicote também! E não sou uma mulher? Dei à luz treze filhos, e vi a grande maioria ser vendida para a escravidão, e quando eu chorei com minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus me ouviu! E não sou mulher? Então eles falam sobre essa coisa na cabeça; como a chamam mesmo? [alguém na platéia sussurra, "intelecto"] É isso, meu bem. O que isso tem a ver com os direitos das mulheres ou dos negros? Se a

3 A esse respeito ver Tania Navarro Swain, "A construção imaginária da história e dos gêneros: o Brasil no século XVI, disponível em pt.scribd.com/doc/283429760/5789-18506-1-PB#scribd , acessado em 30 de setembro de 2015, 20:37hs.

ISBN: 978-85-61702-41-0

> minha xícara não comporta mais que uma medida, e a sua comporta o dobro, você não vai deixar que a minha meia medidazinha fique completamente cheia? Depois aquele homenzinho de preto ali disse que as mulheres não podem ter tantos direitos quanto os homens, porque Cristo não era mulher! De onde o seu Cristo veio? De onde o seu Cristo veio? De Deus e de uma mulher! O homem não teve nada a ver com Ele. Se a primeira mulher feita por Deus teve força bastante para virar o mundo de ponta-cabeça sozinha, estas mulheres juntas serão capazes de colocá-lo na posição certa novamente! E agora que elas estão querendo fazê-lo, é melhor que os homens permitam. Obrigado aos que me ouviram, e agora a velha Sojourner não tem mais nada a dizer.

Sojouner Truth, é incisiva, mas ainda hoje, no Brasil, nós mulheres negras não somos mulheres. Para nós, não são dirigidas as mesmas imagens e deferências direcionadas às mulheres não negras. Imagens e deferências que, sem dúvida, oprimem as mulheres não negras, mas que obscurecem os privilégios garantidos pela brancura. Privilégios, aliás, que não são questionados e que são usados como mais um instrumento de silenciar (tentar silenciar) mulheres negras (e meninas e adolescentes negras).

As meninas Kalunga não são meninas? Em uma sociedade patriarcal, todas as meninas são percebidas como "pequenas mulheres" que devem ser treinadas para ocupar lugares pré-estabelecidos (esposa/mãe/prostituta), mas as meninas negras são, previamente, percebidas como sexualmente disponíveis, maduras e 'preparadas'. O que, efetivamente, nega-lhes a infância é o pertencimento racial articulado ao gênero: são meninas que têm seus corpos apropriados como os têm as mulheres negras, como força de trabalho e corpos disponíveis para o sexo. Os meninos negros, por seu turno, são sexualmente ameaçadores, violentos, delinquentes, para contê-los, temos um gigantesco aparato policial e judicial.

Ou seja, historicamente, nós, mulheres negras somos "pau prá toda obra" e "obra prá todo pau". Não devemos enrubescer com essas frases, não podemos nos permitir esse luxo. É preciso mais que faces coradas diante das violências que têm meninas e adolescentes negras como alvo. É preciso que nos insurjamos contra o silêncio, a banalização e a naturalização dessas violências, dessas brutalidades.

O conjunto de violências e explorações sofridas por meninas e adolescentes Kalunga refletem e atualizam não apenas as assimetrias de gênero existentes

ISBN: 978-85-61702-41-0

na sociedade brasileira. Refletem e atualizam uma das faces mais perversas do – sabidamente perverso – racismo brasileiro. Um racismo que extermina fisicamente jovens negros do sexo masculino, estupra e explora sexualmente jovens mulheres e crianças negras e condena à miséria e à hiperexploração pessoas negras de ambos os sexos.

Haverá outra maneira de nomear tal cenário senão como genocídio?

As meninas Kalunga vivem, no século XXI, o vivido por nossas ancestrais escravizadas: são exploradas enquanto força de trabalho e enquanto corpo sexuado. Isso decorre do fato de acumularmos uma tríplice discriminação: racial, sexual e social. De acordo com Gizelda Melo Nascimento(2008), os corpos da mulheres negras foram apropriados em momentos diversos de nossa história, visando objetivos vários: sob o escravismo, instrumento e trabalho, objeto de prazer dos senhores e matriz para a reprodução de uma mão de obra escravizada e anônima; no pós-abolição, nossos corpos foram alvo de políticas de higienização e saneamento (branqueamento), sob a "democracia racial", "A mulata tipo exportação é a mula sobre o qual se cavalgam discursos mais que operantes, imperantes e imperiosos"(NASCIMENTO, 2008:51-52).

Na periferia da historiografia oficial/tradicional, mulheres negras habitam e forjam estratégias de sobrevivência que encontram, nos silêncios, proteção aparente e opressão constante. É sabido que o silêncio é arma que beneficia aos que oprimem, que somente em aparência oferece algum conforto àqueles que sofrem, no fim das contas esperam (todos os envolvidos), que o silêncio promova o esquecimento e – consequentemente- a inação por descrédito ("porque ela não falou antes? " é uma provocação lançada para gerar dúvidas quanto às denúncias das agredidas). O objetivo último das narrativas tradicionais é, "(...) inviabilizar a construção de uma história que dê conta das defasagens e dos privilégios, convertendo as desigualdades em sina e, finalmente, apropriando-se das vantagens como direitos" (FLAUZINA,2006:38)

As meninas Kalunga têm sua sina, não direitos...

A historiadora feminista Tania Navarro Swain, expõe essa questão asseverando que,

ISBN: 978-85-61702-41-0

> A re-leitura das fontes utilizadas nas narrativas históricas bem como a crítica à historiografia são imprescindíveis para que surjam as múltiplas realidades, agenciamentos sociais plurais, que ficaram ocultos no *fazer histórico* tradicional. O que a história não diz, não existiu, pois o sistema de interpretações que decide sobre aquilo que é relevante para a análise histórica fica oculto nas dobras das narrativas. A questão da autoria, seja na literatura / arte, seja na ciência, está imbricada às suas condições de imaginação e produção, ou seja, o autor exprime, na escolha e recortes de sua temática as representações sociais, os valores, o regime de verdade no qual se constitui sua experiência e sua subjetividade[...](NAVARRO SWAIN,s/d :1)

Até agora, a história e demais saberes não expuseram as dores das meninas Kalunga, temos vivido como se essas simplesmente não existissem. Mais: subentendemos que não se tratava de um tema "nobre", que não era digno de atenção e esse subentendido reflete e reforça uma série de escolhas, valores, verdades. Em suma, esse subentendido é político. Precisa ser também, público.

Entendemos que os estudos históricos devem, fundamentalmente, ajudar a nós e a nossos contemporâneos a compreender o mundo em que vivemos, para que possamos pactuar ações que intervenham no *mundo vasto mundo*, alterando relações, reformulando práticas. Também para nós, este deve ser o efeito provocado por nossas pesquisas, produções e escritas, recordemos Foucault, para quem,

> O papel do intelectual não é mais o de se colocar 'um pouco à frente ou um pouco de lado' para dizer a verdade de todos; é antes o de lutar contra as formas de poder exatamente onde ele é, ao mesmo tempo, o objeto e o instrumento: na ordem do saber, da 'verdade', da 'consciência', do discurso. (FOUCAULT, 1998:71)

A luta, entretanto, deve ser entendida como cotidiana, infinita; inexistindo soluções eternas, talvez nem mesmo duradouras.

Em outro momento, Foucault esclarece que este "lutar contra as formas de poder", deve levar os intelectuais a

> "[...] trabalhar não no 'universal', no 'exemplar', no 'justo-e-verdadeiro-para-todos', mas em setores determinados, em postos

ISBN: 978-85-61702-41-0

> precisos em que o situavam, seja suas condições de trabalho, seja suas condições de vida (a moradia, o hospital, o asilo, o laboratório, a universidade, as relações familiares ou sexuais)."(Foucault, 1998:9)

Esta busca pelo particular, pelo específico, parte e aponta para uma percepção do real compreendido como absolutamente inesgotável; além é claro de acentuar o fato de estar o/a pesquisador/a imerso/a em um mundo que lhe oferece não apenas objetos, mas também os modos de abordá-los. Esta posição tem sido um referencial especialmente caro à pesquisa feminista.

De volta às violências, violências sexuais/ estupro, é sabido que

> A violência sexual e as enfermidades sexualmente transmissíveis, incluindo HIV/AIDS, têm um efeito devastador na saúde da criança, e as meninas são mais vulneráveis que os meninos às consequências das relações sexuais sem proteção e prematuras. As meninas são mais sujeitas a pressões para engajar-se em atividade sexual. Devido a fatores tais como a sua juventude, pressões sociais, a falta de leis que as protejam ou o fato de que as leis não são cumpridas, as meninas são mais vulneráveis a todo tipo de violência, particularmente a violência sexual, inclusive o estupro, abuso sexual, a exploração sexual, o tráfico, possivelmente a venda de seus órgãos e tecidos e os trabalhos forçados. (ONU/FioCRUZ,1996:188)

Como havíamos salientado anteriormente, as meninas Kalunga são vulneráveis por seu gênero, sua idade e sua raça. Um/a visitante mais atento/a verificará, facilmente, a precariedade das condições de vida dessas meninas, não nos referimos às condições materiais/econômicas, mas às condições políticas (acesso à educação, à saúde integral e à justiça, por exemplo). Verificará, também, a existência de um silêncio soturno, pesado, nascido da cumplicidade e do medo de represálias. Cumplicidade e medo alimentam as violências e expõem as meninas a seus algozes.

Em sociedades como a brasileira, estupro é ação contra o feminino, de acordo com Lia Zanotta Machado,

> O corpo masculino parece impenetrável. O corpo masculino não é puro nem impuro; ele é concebido como lugar de origem, o lugar

ISBN: 978-85-61702-41-0

> não submetido a qualquer lei simbólica, impermeável a qualquer marca, como se fosse o lugar originário da lei simbólica. (ZANOTTA MACHADO, 1999:348)

Assim, em situações de estupro de homens (como no caso dos ocorridos no interior do sistema prisional, por exemplo), os homens têm seus corpos transformados –simbolicamente – em corpos femininos (travestidos, depilados, maquiados...). Não desconhecemos nem negamos a existência de violências sexuais/estupros de meninos, no entanto, tal prática não é objeto das reflexões aqui propostas. Assinalamos que, essas violências são possíveis pela associação da infância ao feminino, como mostrado por Ph. Ariés, em seu clássico sobre a infância europeia,

> Por que, a fim de distinguir o menino dos homens, se assimilava o primeiro às meninas, que não eram distinguidas das mulheres? Por que esse costume, tão novo e tão surpreendente numa sociedade em que se entrava cedo na vida, durou até quase nossos dias, ou ao menos até o início deste século[4], apesar das transformações dos costumes e do prolongamento do período da infância?(ARIÈS,1991:79)

Entendemos que todas as crianças são assimiladas ao feminino, o que as faz ser percebidas como facilmente seduzíveis, violáveis e violentáveis. A associação dos meninos ao feminino os expõe às mesmas violências direcionadas às meninas e mulheres, apenas outras leituras/imagens pesam sobre agredidos e agressores[5].

Da condição de objeto (de trabalho ou sexual), urge que as meninas Kalunga sejam alçadas à condição de sujeitos, sejam reconhecidas enquanto sujeitos históricos e políticos. Para tal, é preciso ouvi-las, construir conjuntamente espaços seguros para que elas possam compor suas canções de liberdade e redenção como apregoava o poeta revolucionário Robert Nesta Marley.

---

4 Ariès refere-se ao século XX.

5 Recentemente, na Argentina, um estuprador foi absolvido por ter o magistrado entendido que o garoto de seis anos "tinha orientação homossexual e estava habituada a sofrer abusos sexuais. Ver, http://www.novomomento.com.br/Geral/28341/pena-de-estuprador-e-reduzida-por-vitima-ser-gay. Acesso em 30/10/2015, 20:30hs.

ISBN: 978-85-61702-41-0

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família.**RJ:LTC,1981.

CARNEIRO, Sueli. http://arquivo.geledes.org.br/em-debate/sueli-carneiro/17473-sueli-carneiro-enegrecer-o-feminismo-a-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-a-partir-de-uma-perspectiva-de-genero. Acessado em 10/08/2015, às 18:10.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**, Ed. Fundação Perseu Abramo,2000.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo Negro caído no chão** – o sistema penal e o projeto genocida do estado Brasileiro, In : http://www.cddh.org.br/assets/docs/2006_AnaLuizaPinheiroFlauzina.pdf, acessado em 12/10/2015.

FOUCAULT, Michel.**Microfísica do Poder.**RJ:Graal, 1998.

NASCIMENTO, Gizelda Melo. "Grandes Mães, reais senhoras" , In : NASCIMENTO, Elisa Larkin, **Sankofa 3: Guerreiras da natureza** – mulher negra religiosidade e ambiente, RJ:Selo Negro, 2009.

NAVARRO SWAIN, Tania. História: construção e limites da memória social in: http://www.tanianavarroswain.com.br/chapitres/bresil/his%20construcao%20e%20limites.htm

ONU/FioCRUZ.**Conferência Mundial Sobre a Mulher.**RJ:ONU/FioCRUZ,1996.

TRUTH. Sojouner, "E eu não sou uma mulher?" https://pt.wikipedia.org/wiki/Ain%27t_I_a_Woman%3F Acessado em 10/08/2015, às 18:40.

ZANOTTA MACHADO, Lia. "Sexo, estupro e purificação". In: SUÁREZ, Mireya & BANDEIRA, Lourdes (orgs)**Violência, gênero e crime no Distrito Federal.** Brasília:Paralelo 15/UnB,1999.

ISBN: 978-85-61702-41-0

DESIGUALDADE DE GÊNERO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Autor: Josanne Cristina Ribeiro Ferreira Façanha.
Universidade Federal do Piauí (Doutorado em Políticas Públicas)
jocrf_2009@hotmail.com

Orientadora: Profa. Dra. Inez Sampaio Nery

Resumo: A história da mulher é marcada por uma trajetória de luta incessante pelo reconhecimento de seus direitos, principalmente de igualdade e garantias individuais. Considerada por séculos como um "ser" inferior, subjugada, humilhada e menosprezada em razão de uma crença social acerca da superioridade masculina, a mulher teve que lutar contra a opressão de sociedades machistas, que garantiam privilégios somente aos homens, tratando a figura feminina como um objeto, uma coisa pertencente ao pai ou ao marido. A trajetória de dominação masculina, firmada a partir do estabelecimento das desigualdades de gênero e do patriarcado, a reação das mulheres por meio da revolução feminista a esta imposição social e o consequente enquadramento dos direitos das mulheres enquanto direitos humanos serão abordados no decorrer desse artigo. Como proposta metodológica, utilizou-se o método de revisão bibliográfica e documental, sendo a pesquisa qualitativa e exploratória.
Palavras-chave: Desigualdade de gênero. Violência contra a mulher. Violência de gênero.

ISBN: 978-85-61702-41-0

1 Introdução

A luta pela isonomia entre homens e mulheres não é recente e os avanços e conquistas na diminuição das diferenças tem sido marcadas pela perseverança feminina quanto ao reconhecimento de seus direitos e garantias fundamentais.

Dessa forma, o presente artigo tem por objetivo analisar o tratamento dispensado à mulher e o reconhecimento de seus direitos ao longo dos séculos, de modo a abordar a origem da violência doméstica e familiar contra a mulher, assentada no patriarcado e na desigualdade de gênero.

Para tanto, utilizou-se o método de pesquisa hermenêutico em função de a pesquisa ter partido de referencial bibliográfico e documental, sendo a proposta metodológica exploratória e qualitativa.

2 Desigualdade de gênero e violência doméstica e familiar contra a mulher: expressão da violência de gênero

As sociedades primitivas eram organizadas em torno da figura da mãe, não havendo divisão entre os papéis sociais de homens e mulheres, sendo as relações sexuais não monogâmicas. Assim, todos os integrantes do grupo ficavam relacionados às atividades de coleta de frutos e raízes e de luta pela sobrevivência, havendo igualdade de funções entre homens e mulheres. A partir da descoberta da agricultura, da caça, do fogo e com a fixação das comunidades é que essas relações foram modificadas (PEDRO, 2005, p. 78).

A pré-história é caracterizada pela ausência de documentos escritos, motivo pelo qual não se sabe qual o papel da mulher nesse período, tendo-se conhecimento apenas que as sociedades não eram matriarcais, e sim matricêntricas. Logo, embora a mulher não exercesse papel de dominação era considerada como centro da sociedade em razão de sua fertilidade.

Na Grécia antiga, a figura da mulher era compreendida como um ser passivo, inferior ao homem quanto aos padrões anatômico, fisiológico e psicológico. Aristóteles, em sua obra *Geração dos Animais*, foi o pioneiro na argumentação quanto à inferioridade da mulher em relação ao homem, ao defender a tese de que "a mulher contribui para a reprodução humana com o sangue menstrual, enquanto o homem contribui com o sêmen, que é a forma superlativa do sangue". O sêmen masculino fornece a "forma" enquanto a mulher "empresta" a carne (HILLMAN, 1984, p. 203).

ISBN: 978-85-61702-41-0

> Aristóteles definia as mulheres como homens imperfeitos e incompletos, que traziam no corpo úmido, mole e inconsistente, o reflexo desta debilidade e, no cérebro de tamanho menor, a irracionalidade. Já Platão chegou a propor igualdade entre os sexos, desde que respeitado o potencial, talento, aptidão e limitações de cada um. Como as mulheres eram vistas por ele como naturalmente inferiores, a igualdade justa era aquela na qual o homem comandava.

Na doutrina cristã, a mulher é simbolizada por uma figura frágil em seu caráter físico e sexual, sendo a representação da inferioridade e da subordinação equivalente a uma punição pelo pecado cometido. Hillman (1984) cita o pensamento de Santo Agostinho:

> [..] de acordo com aquilo que eu já disse quando eu tratava da natureza humana, que a mulher, junto com seu próprio marido, seja a imagem de Deus, de modo que a substância toda possa ser uma única imagem, mas quando se faz referência a ela como companheira e ajudante, o que concerne à mulher, então ela não é imagem de Deus, mas, no que concerne somente ao homem, ele é imagem de Deus de maneira tão plena e completa como quando a mulher também está juntada a ele em um.

No Direito Romano, a mulher, ainda em sua situação de submissão, apenas participava do culto do pai ou do marido, porque a descendência era estabelecida pela linha masculina. Durante a infância e a adolescência era subordinada ao pai e, depois do casamento, ao marido. O pai, detentor do chamado "pátrio poder" tinha o direito de lhe designar um tutor ou marido após sua morte. A viúva era subordinada aos filhos, e na ausência destes, aos parentes próximos do marido falecido (VENOSA, 2005, p. 41).

Essa condição de inferioridade e subordinação da mulher à família e ao homem é tão antiga que São Paulo, na Epístola aos Efésios, relata que *"as mulheres estejam sujeitas aos seus maridos como ao Senhor, porque o homem é a cabeça da mulher, como Cristo é a cabeça da Igreja. Como a Igreja está sujeita a Cristo, estejam às mulheres em tudo sujeitas aos seus maridos"* (ARAÚJO, 2001).

Na Idade Média, a mulher, de classes sociais mais baixas, desempenhava função social semelhante a do homem, competindo-lhe o cultivo da agricultura e a execução das tarefas domésticas, todavia, possuía uma educação diferenciada, sendo educada para servir a família.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Nos séculos XVII e XVIII, a partir da Reforma Protestante, houve um progresso no processo de educação feminina, ocasião em que Martinho Lutero difundiu a proposta de alfabetização de todos, independentemente do sexo, para que pudessem ler as Escrituras, apesar da valorização do modelo de família patriarcal (SISSA, 1990).

Em seguida, a Lei das XII Tábuas concedeu a mulher o direito de se ausentar do lar conjugal por três noites consecutivas em cada ano, reconhecendo também o chamado casamento *"sine manu"*, cuja característica era a desoneração da mulher dos vínculos estreitos com a família do marido. Esse pode ser considerado o primeiro avanço nos direitos da mulher (VENOSA, 2005).

Na Idade Moderna, a mulher continuava a ter o papel de cuidar dos filhos, principalmente em mantê-los limpos, agasalhados e alimentados, sendo a amamentação com o leite materno de extrema importância nesse período. Quanto à liberdade sexual, as mulheres, quando casadas, passaram a ser reprimidas pelos maridos no que diz respeito ao prazer sexual, e quando solteiras, havia reafirmação da virgindade até o casamento (BAUER, 2002).

Na Idade Contemporânea, as mulheres começavam a frequentar escolas, dedicavam-se ao aprendizado das artes e técnicas artesanais. Os filhos, antes centro das atenções e cuidados femininos, passaram a ser deixados com as criadas ou amas de leite. Entretanto, continuavam subalternas à figura do pai ou do marido, e somente no final do século XIX, período de eclosão dos movimentos feministas no mundo, que tiveram influência no Brasil.

A evolução histórica dos direitos das mulheres no Brasil merece destaque, situando-se a partir do processo de colonização pela Corte Portuguesa, que influenciou a cultura, os hábitos sociais e a elaboração da legislação pátria.

3 Evolução histórica dos direitos femininos no Brasil

No período colonial, as Ordenações Filipinas, primeiras legislações em vigor no Brasil e inspiradas no Direito Português, possuíam caráter conservador com relação ao poder patriarcal vivido na Idade Média. No regime das Ordenações, ao marido não era imputado qualquer pena em virtude da aplicação de castigos corporais à mulher e aos filhos; à mulher, por sua vez era vedado, inclusive, ser testemunha em testamento público. Desse modo, o pátrio poder era exercido exclusivamente pelo marido, não podendo a mulher ser tutora ou curadora sempre que contraísse novas núpcias; por outro lado, as viúvas poderiam ser tutoras ou curadoras, desde que vivessem honestamente (SILVA, 2000).

ISBN: 978-85-61702-41-0

No Brasil-colônia, período em que a educação era ministrada pela Igreja, as mulheres não eram incluídas, difundindo-se a ideia de obediência feminina ao pai, ao marido e a religião, razão pela qual a mulher vivia enclausurada, sem qualquer contato com o mundo exterior. Com a transferência da Corte Portuguesa para o Brasil, escolas não religiosas foram instaladas, podendo as mulheres estudar, sendo os conteúdos ministrados restritos aos trabalhos manuais e domésticos, bem como ao estudo da língua portuguesa a nível elementar (SILVA, 2000).

Durante esse momento de nossa história, as diferenças entre homens e mulheres iam desde fatores de ordem biológica até a questão da sexualidade, o que era apoiado, inclusive, pela Igreja, principal responsável pela imposição regras morais e sociais estabelecidas naquele período. Araújo (2001, p. 58) comenta o comportamento de homens e mulheres no período luso-brasileiro:

> Os homens tinham vida mais solta, o que era até admitido pela Igreja e pelo Estado, mas o paradoxo é evidente, como ressalta um relatório holandês de 1639 que diz que no Brasil 'os homens são muito ciosos de suas mulheres e as trazem sempre fechadas, reconhecendo assim que os de sua nação são inclinados a corromper as mulheres alheias'. Ora se 'corrompiam' as mulheres dos outros, como não desconfiar da própria mulher? Era um eterno sobressalto.

Dessa forma, aos homens, no aspecto sexual, tudo era permitido e não reprimido pela sociedade, em especial no que diz respeito ao adultério. Às mulheres, caso cometessem tal conduta, eram imputadas penas severas, como a pena de morte, nessa hipótese considerada defesa da honra e, portanto, não enquadrada como crime, ou o afastamento do lar conjugal e o pedido de divórcio:

> Na época colonial a mulher arriscava-se muito ao cometer adultério. Arriscava, aliás, a vida, porque a própria lei permitia que 'achando o homem casado sua mulher em adultério, licitamente poderá matar assim a ela como o adúltero'. [...] É verdade, por outro lado, que nem sempre as aventuras extraconjugais femininas acabavam assim tão mal. Com frequência o marido ofendido encerrava a mulher num recolhimento ou apenas se separava ou pedia divórcio. Muitas vezes uma boa surra bastava [...] (ARAÚJO, 2001, p. 59-60).

ISBN: 978-85-61702-41-0

Diante de tantas repressões à sexualidade, muitas mulheres se submetiam as regras impostas pela família ou pelo marido, ou então, na tentativa de reagir e violando as normas sociais, optavam por um relacionamento homossexual, o que era condenado pelos padrões morais e legais naquele período:

> As mulheres, então, ou se submetiam aos padrões misóginos impostos, ou reagiam com o exercício da sedução (também de várias formas e em diversos níveis) e da transgressão. Uma das maneiras de violar, agredir e se defender estava justamente em refugiar-se no amor de outra mulher. O homossexualismo (ou sodomia, como se dizia na época) era condenado com muita severidade na legislação civil: quem o 'pecado de sodomia por qualquer maneira cometer, seja queimado e feito fogo em pó, para que nunca de seu corpo e sepultura possa haver memória, e todos os seus bens sejam confiscados para a Coroa' (ARAÚJO, 2001, p. 65).

Destarte, as mulheres continuavam sob o processo de subjugação e repressão. Considerada como objeto pertencente ao pai ou ao marido, acreditava-se que a situação de inferioridade feminina decorria de fatores biológicos, uma vez que as mães alimentavam mais os filhos homens do que as filhas mulheres, para que estes crescessem saudáveis e fortes, enquanto aquelas assumiriam seu papel de fragilidade.

Em 1808, com a chegada da família real no Brasil, a população chegava a três milhões de habitantes, dentre estes, 40% eram mulheres. Embora a maioria desse percentual fosse escrava, as demais usufruíram da vida social através da abertura das salas de visitas e dos salões para a realização de saraus, além de bares, cafés, teatros e acontecimentos culturais (D'INCAO apud BANDEIRA, 2009).

A condição jurídica da mulher evoluiu lentamente no país, apresentando como marco principal as Constituições, a Consolidação das Leis Trabalhistas, a Consolidação das Leis da Previdência Social e o Estatuto da Mulher Casada, sobre os quais se faz breves considerações.

A partir da Constituição de 1824, surgiram escolas destinadas à educação da mulher, ainda voltadas aos trabalhos manuais, domésticos, cânticos e ao ensino brasileiro de instrução primária, sendo vedado à frequência das mulheres às escolas masculinas (SILVA, 2000).

ISBN: 978-85-61702-41-0

Ainda acerca do período colonial do Brasil, Moreira Alves; Bandeira (2000, p.20) relata a situação da mulher durante a Constituição de 1824:

> A Constituição imposta pelo Imperador Pedro I, em 1824, estabeleceu o voto censitário, excluindo da cidadania brasileira trabalhadores e escravos, que não podiam ser eleitos nem ocupar cargos públicos. Na época, o que diferenciava as pessoas eram suas posses; assim, as mulheres, em sua maioria, destituídas de bens materiais, formavam o grande contingente de donas-de-casa e, como os escravos, ficaram marginalizadas deste processo, pois a estas lhes restava o árduo e anônimo caminho da labuta e dos afazeres domésticos.

Ressalta-se que, com a promulgação do Código Comercial de 1850, foi permitido às mulheres exercer a profissão de comerciante, desde que os maridos as autorizassem. Apesar da limitação imposta ao exercício dessa profissão, esse fato representou um grande avanço na luta pela autonomia financeira feminina.

Em 1890, foi promulgado o Decreto n. 181, importante conquista para as mulheres da época, uma vez que retirava do "patriarca" o direito de imposição de castigos físicos às esposas e aos filhos. A Constituição de 1891, a seu turno, limitou-se ao reconhecimento do princípio da igualdade, não promovendo qualquer alteração quanto aos direitos das mulheres.

O Código Civil de 1916, por sua vez, sustentou os princípios conservadores, mantendo o homem como chefe da sociedade conjugal e limitando a capacidade da mulher a determinados atos, tais como a emancipação, que passa a ser concedida pelo pai, ou no caso de falecimento deste, o poder de antecipar a maioridade do filho ficaria ao encargo da mãe.

Em 1932, após a Revolução Constitucionalista e a promulgação do Código Eleitoral, as mulheres tiveram o reconhecimento do direito ao voto a partir dos 21 anos, idade que fora reduzida para 18 anos com o advento da Constituição de 1934, que trouxe, ainda, a proteção ao trabalho feminino, assegurou o direito da mãe determinar a nacionalidade aos filhos nascidos fora do país, além de conceder o direito à aposentadoria compulsória aos 68 (sessenta e oito) anos de idade.

A Constituição de 1937, outorgada durante o Estado Novo de Getúlio Vargas, representou um momento histórico e político de retrocessos para o Brasil e para as mulheres, vez que a legislação foi omissa quanto ao direito ao voto e a proteção à maternidade.

ISBN: 978-85-61702-41-0

A Constituição de 1946 teve grande relevância aos direitos femininos, em razão da volta do reconhecimento ao direito ao voto, bem como a concessão do direito de ser votada, a concessão da licença maternidade pela Previdência Social, aos filhos estrangeiros nascidos no Brasil passou a ser levada em conta a nacionalidade do pai e da mãe e o direito à aposentadoria aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

Em 1962, com a promulgação do Estatuto da Mulher Casada, como era popularmente conhecida a Lei n. 4.121/62, o Código Civil sofreu diversas modificações, dentre as quais: a garantia feminina ao exercício do "pátrio-poder" quando contraísse novas núpcias, além da concessão do exercício do pátrio poder a ambos os pais, prevalecendo a vontade do homem no caso de discordância do casal, ressalvado à mãe o direito de recorrer ao juiz para solução da divergência. A partir da evolução social, a estrutura familiar sofreu diversas modificações, sendo substituído, progressivamente, o modelo patriarcal em que a mulher e os filhos deviam submissão ao pai (SILVA, 2000).

Em 1977, foi promulgada a Lei n. 6.515, conhecida como Lei do Divórcio, concedendo direito recíproco a homens e mulheres na decisão de findar o vínculo conjugal. Ressalta-se que, até aquele ano, o divórcio não era reconhecido em nosso ordenamento jurídico, em razão da influência da Igreja Católica, havendo somente a possibilidade de separação de corpos ou de anulação do casamento, sempre a partir da manifestação de vontade do homem.

A Constituição de 1967, outorgada na fase da Ditadura Militar, continuou a reconhecer a igualdade entre homens e mulheres, garantindo proteção ao trabalho feminino, o direito à nacionalidade, ao voto e à maternidade, além de reduzir o prazo para aposentadoria feminina de 35 (trinta e cinco) anos para 30 (trinta) anos de serviço.

A Constituição Federal brasileira de 1988, que inaugurou o chamado Estado Democrático de Direito, posicionou-se no sentido de repudiar a estigmatização da mulher enquanto propriedade ou objeto, consolidando o princípio da igualdade entre todos, sem distinção quanto à ração, sexo, cor, crença ou classe social.

Em 2002, foi promulgada a Lei nº. 10.455 que criou a medida cautelar de natureza penal, ao admitir a possibilidade de o juiz decretar o afastamento do agressor do lar conjugal, na hipótese de violência doméstica. Em 2004, com a promulgação da Lei nº. 10.886, foi acrescentado um subtipo à lesão corporal leve, decorrente de violência doméstica, aumentando a pena mínima de três para seis meses de detenção. Todavia, nenhuma dessas legislações foi suficiente

ISBN: 978-85-61702-41-0

à proteção das mulheres em situação de violência, tampouco ao combate a esse tipo de crime.

Em setembro de 2006, entrou em vigor a Lei nº. 11.340, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, considerada pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher como uma das melhores legislações do mundo. Finalmente, elaborou-se uma lei específica para o tratamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

4 Violência de gênero e violência doméstica e familiar contra a mulher

As informações descritas anteriormente ilustram, brevemente, a desigualdade imposta às mulheres nas relações de gênero patriarcais. Diante do cenário de subjugação e discriminação da condição feminina, nos anos 1970, grupos feministas anglo-saxões iniciaram o estudo e discussão acerca da categoria gênero, a fim de compreender as relações estabelecidas entre mulheres e homens, mulheres e mulheres, homens e homens. No Brasil, os estudos acerca da temática gênero utilizaram como referência o trabalho da historiadora e feminista Joan Scott, que em 1986 publicou o artigo "*Gender: a useful category of historical analysis*".

Consoante Almeida (2007, p.42):

> [...] gênero apresenta uma dupla dimensão categorial é analítica e histórica [..], uma categoria que potencializa a apreensão da complexidade das relações sociais, em nível abstrato, portanto uma categoria analítica e [..]. como um dos fundamentos da organização da vida social [..]. como vêm sendo estruturadas as desigualdades sociais – portanto, é também uma categoria histórica.

Para Saffioti (1987), haveria uma gramática sexual ou de gênero, responsável por estabelecer ou naturalizar os comportamentos admissíveis às relações entre os homens e mulheres, especificando as condutas socialmente determinadas para cada sexo, assim "gênero é uma construção social que define o ser homem e o ser mulher".

De acordo com Hillman (1984), a discussão sobre o conceito de gênero, inicialmente vinculada aos papéis sexuais, apresenta atualmente uma visão mais ampla, buscando a compreensão de relações sociais construídas ao longo da história, e que se firmaram entre os seres sociais.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Hillman (1984, p. 12) compreende que:

> Historicamente, a construção do pensamento feminista utilizou abordagens na análise de gênero que podem ser resumidas em três posições: a primeira tenta explicar as origens do patriarcado; a segunda, de orientação marxista, propõe uma abordagem histórica tentando encontrar uma explicação material para o gênero ou propondo uma solução baseada nos sistemas duais, composto pelo domínio do patriarcado e do capitalismo e a terceira, mais recente, dividida entre o pós-estruturalismo francês e as teorias anglo -americanas das relações de objeto, inspira-se nas várias escolas da psicanálise para explicar a produção e a reprodução da identidade de gênero dos sujeitos sociais.

Dessa forma, o patriarcado teria surgido por volta do ano 3100 a.C e se consolidado no ano 600 a.C. Logo, a condição de submissão feminina possui aproximadamente 7.000 anos (SAFFIOTI, 1987, p. 60). A sociedade patriarcal produziu uma estrutura fixa que retém os símbolos heterônimos e dicotômicos juntamente com os diversos tipos de organizações familiares e conjugais, locais onde, costumeiramente, ocorrem as violências de gênero (SEGATO, 2012).

Saffioti (1987, p. 50) comenta o patriarcado:

> [...] pode-se concluir que o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico.

A inferioridade da mulher é, nos dizeres de Saffioti (1987, p.15), exclusivamente social, pois foi estabelecida a partir do "processo de naturalização de uma discriminação exclusivamente sociocultural". Segundo a autora, utiliza-se o conceito de dominação-exploração ou exploração-dominação, ao se conceber o processo de sujeição de uma categoria social com duas dimensões: a da dominação e a da exploração. O processo de dominação seria uma herança política, onde de um lado existe a figura de um ser dominante, que prescreve normas, ordens, padrões a serem seguidos e do outro, a figura de seres dominados que obedecem sem questionamentos. Já a exploração estaria relacionada

ISBN: 978-85-61702-41-0

ao âmbito econômico, atrelado à força de trabalho, oprimida para obtenção de vantagens econômicas. Todavia, essa relação dominação-exploração não se realiza isoladamente, consistindo em um único processo, um relacionado ao outro.

Segundo Saffioti (1987), o patriarcado está na raiz da violência de gênero, que tem como vítimas principais as mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos, submetidas e subjugadas ao poder exercido pelo patriarca, que no exercício de suas funções, estariam autorizados a punir o que lhes representasse um desvio. Todavia, nada impede que as mulheres exerçam, ainda que por delegação, a função patriarcal, em especial com relação a crianças e adolescentes.

Para Almeida (2007), o espaço de produção da violência de gênero é social e seu caráter é relacional, isto é, é um fenômeno social determinado a partir das relações de poder.

Nesta discussão vale citar Bourdieu (2005), que afirmou ser a dominação masculina manifestada pela violência física, moral, psicológica, consistindo em uma reprodução da sociedade, que se demonstra por meio do processo social pelo qual as culturas das gerações humanas são reproduzidas, em especial pela influência de instituições como a família, a Igreja e a própria sociedade. Portanto, a dominação masculina enquanto violência nem sempre é material, concreta, sendo, em sua maioria, simbólica, subjetiva, camuflada no seio das relações sociais.

Bourdieu (2005) conclui que a violência simbólica se institui por meio da adesão que o dominado concede ao dominador, "impregna corpo e alma das categorias sociais dominadas, fornecendo-lhes esquemas cognitivos". Assim

> O fundamento da violência simbólica reside nas disposições modeladas pelas estruturas de dominação que a produzem [...]. Assim as disposições (*habitus*) são inseparáveis das estruturas (habitudines no sentido de Leibniz) que as produzem e as reproduzem, tanto nos homens como nas mulheres, e em particular de toda a estrutura das atividades técnico-rituais, que encontra seu fundamento último na estrutura o mercado de bens simbólicos (BOURDIEU, 2005, p. 54-55).

Essa dominação, ou nas palavras de Bourdieu (2005), essa violência simbólica, encontra na sociedade os meios adequados para seu desenvolvimento e dispersão, vez que ainda existem mulheres que são colocadas na situação de

ISBN: 978-85-61702-41-0

dependência econômica, social e cultural, de submissão às vontades masculinas, e subjugação às determinações do homem, seja em casa, nas relações afetivas e familiares, seja no ambiente de trabalho, nas relações profissionais. Pode-se afirmar que às mulheres é imposta essa situação de submissão, uma vez que não lhes é dada a possibilidade de escolha ou opção a uma condição mais favorável, por fatores de ordem moral, psicológica e social, dentro e fora do ambiente doméstico.

> A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho e de reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte, bem como nos esquemas imanentes a todos os *habitus*: moldados por tais condições (...) elas funcionam como matrizes das percepções, dos pensamentos e das ações de todos os membros da sociedade, como transcendentes e históricos (BOURDIEU, 2005, p. 45).

A dominação masculina é tão comum na sociedade, vista como um *habitus*, que, em virtude de seu aspecto sútil e "invisível", a violência simbólica nas relações de dominação e de poder faz com que os dominados não percebam o comportamento do dominador, compreendido como algo natural e impassível de questionamentos. Assim, a mulher acaba incorporando a relação de dominação do homem, não percebendo sua condição de submissa e subjugada, considerando essa situação algo normal, natural da existência humana. Bourdieu (2005, p. 5) entende que a relação entre sexos não é algo natural, e, portanto não deve ser assim considerada:

> Aquilo que, na história, aparece como eterno não é mais que o produto de um trabalho de eternização que compete a instituições interligadas tais como a família, a igreja, a escola [...] devendo, portanto, ser reinserida na história de modo que se devolva à ação histórica a relação entre os sexos que a visão naturalista e essencialista dela arranca e se mostre como as diversas instituições agem no sentido de manter um estado de coisas.

ISBN: 978-85-61702-41-0

A dominação masculina é alimentada pela violência simbólica: "violência suave, insensível, invisível a suas vítimas, exercida essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento" (BOURDIEU, 2005, p.8).

A violência simbólica é manifestada nos diversos setores sociais, sendo na família, precisamente no ambiente doméstico, o local onde ela encontra abrigo e condições para ser revelada. É no âmbito familiar e doméstico que a violência simbólica se desenvolve e se transforma em violência real (física, sexual, psicológica, patrimonial).

Sobre a violência simbólica Almeida (2007, p. 30) ressalta:

> [...] uma vez instalada no seio das relações familiares, tende a se reproduzir de forma ampliada, sob o olhar complacente da sociedade, do poder público [...] prescindindo de justificativas para seu exercício cotidiano contra suas vítimas preferenciais [...] a sua reprodução contínua tende a acentuar a heteronomia, a fragilizar sobremaneira a autoestima dos seus protagonistas, a provocar sintomas psicossomáticos e a levar à crescente passividade das suas vítimas. A passividade é, antes, consequência e não causa da violência de *gênero*.

A violência de gênero é ao mesmo tempo expressão do poder de dominação e da impotência dos homens. Se, quanto ao gênero, o homem desfruta de privilégios (poder) frente à mulher, pode ocorrer de, no eixo das classes sociais e/ou no da raça/etnia, o mesmo encontrar-se em desvantagem, sentindo-se impotente. Esse sentimento de impotência pode permear o domínio de gênero à medida que ultrapassa limites das relações de classe e/ou etnia (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1998, p. 43).

Portanto, a violência de gênero consiste em um padrão específico de violência baseada na hierarquia e desigualdade de lugares sociais sexuados, que subalternizam as mulheres, ampliando-se e tornando-se atual, de forma diretamente proporcional à ameaça ao poder masculino (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995).

A violência de gênero, segundo Saffioti (1995), ocorre majoritariamente no sentido homem contra mulher devido ao estágio das relações patriarcais, porém também pode ser praticada por um homem em face de outro homem, ou por uma mulher em desfavor de outra mulher. A autora (1995) define violência de

ISBN: 978-85-61702-41-0

gênero como uma categoria de violência mais geral, que pode abranger a violência doméstica e a violência intrafamiliar, que serão objeto do próximo item.

A Organização Mundial da Saúde define violência como

> [..] uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (HILLMAN et al, 2002, p. 5).

O Brasil, por meio do Ministério da Saúde, enquadra a violência como "ações realizadas por indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionaram danos físicos, emocionais e espirituais a si próprios e aos outros" (BRASIL, 2001, p. 7), definindo a violência intrafamiliar como:

> É toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra (BRASIL, 2001, p. 15).

Em que pesem as definições quanto à violência de gênero, manifesta, principalmente, por meio da violência contra a mulher e da violência doméstica e familiar, é importante ressaltar a necessidade de conscientização da vítima para denunciar seu agressor, bem como o papel do Estado nesse processo de amparo à mulher em situação de violência, através da formulação e implementação de políticas públicas nesse sentido, além da tomada de decisões pelo Poder Judiciário de modo a garantir a repressão e a diminuição desse tipo de violência.

Segundo Saffioti (1995, p.32):

> a violência familiar envolve membros de uma mesma família extensa ou nuclear, levando-se em conta a consanguinidade e a afinidade [...] compreendida na violência de gênero, a violência

ISBN: 978-85-61702-41-0

> familiar pode ocorrer no domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente o primeiro caso [...] A violência doméstica apresenta pontos de sobreposição com a familiar. Atinge, porém, também pessoas que, não pertencendo à família, vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como é o caso de agregadas (os) e empregadas (os) domésticas (os).

Cumpre ressalvar que embora as expressões "violência doméstica", "violência contra a mulher" e "violência familiar" sejam usadas como equivalentes à "violência de gênero", essas categorias constituem significados diferentes, com relação à teoria e prática. Para Almeida (2007), "violência contra a mulher" enfoca o alvo contra o qual a violência é dirigida, sendo que o termo não indica um sujeito, mas apenas um objeto, demonstrando o lugar da vítima e sugerindo unilateralidade do ato, evidenciando a mulher como vítima preferencial desse tipo de violência.

Aquino (1998, p. 110) explica o significado do termo "violência contra a mulher":

> Violência contra a mulher carrega um significado político importante para os movimentos de mulheres e feministas: a afirmação era (ainda é); existe e, infelizmente, persiste um tipo de violência que é praticado, por homens, contra mulheres, fenômeno marcado pelo convencionado social e culturalmente para os campos do masculino e do feminino; fenômeno historicamente negligenciado, não reconhecido como violência.

A violência contra a mulher, portanto, estaria relacionada à pessoa contra quem é dirigida a violência, a vítima. Machado e Magalhães (apud BANDEIRA, 2009, p. 163) acreditam que a violência contra a mulher possui um caráter disciplinar:

> A violência [contra a mulher] é sempre disciplinar [...]. Os espaços lacunares por onde se constroem os atos de violência não são vividos como falta, mas como resposta rápida que devem dar a um 'não saber'. [...] A indagação que me parece inescapável é a do pensar os meandros sociais, simbólicos e subjetivos que articulam a posição privilegiada que nossa cultura atribui ao masculino

ISBN: 978-85-61702-41-0

> como depositário da lei simbólica tal como especialmente bem elaborado pela psicanálise lacaniana, bem como a posição do masculino como inserido significativamente como agente do poder de violência.

A violência doméstica, consoante Almeida (2007), é relacionada ao espaço, ao ambiente onde a violência é praticada, enquanto a violência intrafamiliar é aquela praticada dentro da família, tendo como agente as pessoas que mantém laços de parentesco, seja consanguíneo ou por afinidade, estendendo-se as pessoas que possuem vínculo afetivo com a vítima ou que são próximas a ela. Assim, a família e o ambiente doméstico seriam locais propícios para o desenvolvimento da violência de gênero. Almeida (2007) considera que "a violência instala-se na família e, na medida em que esta é hierarquizada, atinge, em diferentes níveis e intensidades, os seus membros que se encontram em posições subalternizadas".

Consoante Almeida (2007), a violência intrafamiliar consiste em modalidade que se processa dentro da família, estrutura sexuada, por excelência, no seio da qual a subordinação das mulheres e das crianças foi e se mantém jurídica e politicamente instituída.

Logo, a violência contra a mulher, fundamentada no patriarcado e na dominação masculina, seria cometida sob o argumento punitivo, de caráter disciplinar, ou seja, de fazer obedecer às suas ordens, às suas regras, às suas decisões. O homem exerce seu poder por meio da força física, e a mulher, arraigada pelo sentimento de dominação e inferiorização, muitas vezes, cede à violência por considerá-la normal e perdoa o agressor.

5 Conclusão

O termo "violência contra a mulher" remete a situações diversas como a violência física, sexual e psicológica cometida por pessoas com quem a vítima mantém lações de parentesco e/ou afetividade. Minayo (2010) considera que a violência contra a mulher engloba ainda situações de estupro, abuso sexual de menores, assédio sexual no local de trabalho, violência contra homossexuais, violência étnica e racial, violência cometida pelo Estado, ao agir ou se omitir, mutilação genital feminina, estupro em massa em guerras e em conflitos armados.

ISBN: 978-85-61702-41-0

A violência contra a mulher como expressão da violência de gênero, à medida que encontra abrigo nas relações familiares, reproduz-se de forma ampla, ainda que não seja concretizada em violência física, verbal, psicológica ou patrimonial, desenvolve-se enquanto simbólica, imperceptível, muitas vezes, aos olhos da vítima, da sociedade e do Poder Público.

Em 2002, a Organização Mundial da Saúde já havia publicado um relatório classificando a violência contra a mulher como uma violência intrafamiliar ou familiar inserida na categoria interpessoal e refere que o fenômeno ocorre normalmente no ambiente doméstico, entre membros da família e parceiros íntimos, incluindo agressões e maus tratos contra criança, mulher e idosos.

No âmbito das relações privadas, a violência contra a mulher é um aspecto central da cultura patriarcal. A violência doméstica pode assumir a forma de violência física, sexual, emocional, psicológica e patrimonial, a ser exercida, majoritariamente, pelos homens contra mulheres no âmbito das relações de intimidade, manifestando um poder de posse de caráter patriarcal. Assim, a violência perpetrada contra a mulher seria uma espécie de castigo que objetiva condicionar o comportamento feminino e demonstrar a elas que, na sua condição enquanto mulheres não possuem o domínio de suas vontades, de sua própria vida.

Referências

ALMEIDA, Suely Souza de Almeida (Org.). **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro. UFRJ, 2007.

_____. **Femicídio**: algemas (in) visíveis do público-privado. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

ALMEIDA, Jane Soares de. As lutas feministas por educação, igualdade e cidadania. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília. v. 81, jan./abr. 2000.

ARAÚJO, Emanuel. **História das mulheres**. São Paulo: Elsevier, 2001.

AQUINO, Silvia de. **Reflexões sobre a violência contra a mulher denunciada na Delegacia Especial de Atendimento à mulher em Salvador.** Campinas: Núcleo de estudos de gênero, 1998.

ISBN: 978-85-61702-41-0

BANDEIRA, Lourdes. **Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil**: 1978 a 2006. São Paulo: 2009.

BAUER, Carlos. **Breve história da mulher no mundo ocidental.** São Paulo: Xama Editora, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Trad. Maria Helena Kuhner. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

_____. **O poder simbólico**. São Paulo: Difel, 2005.

BRASIL. Lei nº. 11.340, de 07/08/2006. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em 12 de dezembro de 2013.

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

_____. **Decreto nº. 4.377, de 13 de setembro de 2002.** Promulga a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher de 1979. Disponível em:< www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12 de dez. 2013.

_____. **Decreto nº. 1.973, de 1º agosto de 1996**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 09 de junho de 1994. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 ago. 1996. Seção 1. p. 14471-14472.

HILLMAN, James. **O mito da análise**: três ensaios de psicologia arquetípica. Trad. Norma Abreu Telles. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

PEDRO, Joana Maria. **Traduzindo o debate:** o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. São Paulo, UNESP, v. 24, n. 1, 2005, p. 78.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely de Souza. **Violência de Gênero**: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

ISBN: 978-85-61702-41-0

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **O poder do macho**. Coleção polêmica. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. **Violência doméstica**: questão de polícia e da sociedade. Gênero e Cidadania – PAGU/ Núcleo de Estudos de Gênero – UNICAMP, CAMPINAS, p. 59-69, 2004.

_____. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. PAGU/ Núcleo de Estudos de Gênero. UNICAMP: CAMPINAS, p. 115-136, 2001.

SEGATO, Rita L. **O édipo brasileiro**: ensaio psicanalítico sobre a feminilidade, criação e maternidade. Florianopólis: Edunisc, 2012.

SILVA, Raquel Marques da. **Evolução histórica das conquistas da mulher na legislação civil e constitucional brasileira**. Publicado no Juris Síntese nº. 25 set/out. 2000.

SISSA, Mary J. P. **O conhecimento no cotidiano**: as representações sociais na perspectiva da psicologia social. São Paulo: Brasiliense, 1990.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: parte geral. v. I. São Paulo: Atlas, 2005.

ISBN: 978-85-61702-41-0

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: O NECESSÁRIO MAPEAMENTO DA REDE DE ENFRENTAMENTO EM SERGIPE

Juliana Vital Rosendo
julianavrosendo@hotmail.com

Grasielle Borges Vieira de Carvalho
Universidade Tiradentes
grasiellevieirac@gmail.com

Resumo: A violência contra a mulher assola a sociedade brasileira, infelizmente, há muito tempo. Nos últimos dez anos, principalmente após a Lei Maria da Penha, o referido problema ganhou mais visibilidade nas esferas públicas e sociais. Um dos grandes desafios enfrentados, é a estruturação da rede de enfrentamento, tendo suas diretrizes expressas no Pacto Nacional pelo enfrentamento à violência, de 2011. Diante disso, é de suma importância sinalizar os principais avanços na implementação e estruturação da rede de proteção no Estado de Sergipe, e pontuar os principais desafios frente ao restante do país. Este trabalho é um recorte de um projeto de pesquisa intitulado "Diagnóstico e Incidência da Violência Doméstica contra Mulheres em Sergipe no período de 2012 e 2013" que objetiva mapear a violência doméstica em Sergipe, a partir da análise dos dados dispostos nas delegacias e varas especializadas de seis municípios sergipanos, nos anos de 2012 e 2013.
Palavras-chave: Violência, Mulher, Rede de enfrentamento.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução:

Apesar dos grandes avanços alcançados no campo da proteção da mulher vítima de violência, muitas demandas ainda precisam ser atendidas. A realidade brasileira encontrada não condiz com os diversos compromissos firmados pelo país, tanto em âmbito nacional quanto internacional.

Signatário de documentos como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, ratificados pelo país em 1984 e 1995 respectivamente. Além de contar com uma legislação específica para tratar de tal temática, a Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, o país ainda apresenta um dos maiores índices de homicídios de mulheres no mundo, 4,8 assassinatos a cada 100 mil mulheres. O estado de Sergipe, por exemplo, ocupa a 20° colocação dentre os estados brasileiros com os maiores índices de mulheres assassinadas (5,1 homicídios a cada 100 mil mulheres) – conforme dados divulgados pelo Mapa da Violência 2015.

Dessa forma, o artigo em voga objetiva mapear a rede de enfretamento à violência contra a mulher encontrada no estado de Sergipe. Analisando pontos como organismos de gestão política, conselhos de direitos, núcleos de responsabilização e educação do agressor e a rede de atendimento à mulher em situação de violência. Sinalizando os que já foram implementados no estado e quais as demandas estatais.

Metodologia:

O artigo teve por embasamento a realização de pesquisas documentais e exploratórias, com a posterior análise dos dados obtidos. Tendo como referência informações disponibilizadas pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), Mapa da Violência 2015, Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito. Contando ainda com revisão bibliográfica, a partir da leitura das obras de doutrinadores como Alice Bianchini, Valéria Scarance, além de trabalhos publicados acerca do tema.

Resultados:

Neste tópico, faz-se pertinente destacar dados que retratam a realidade sergipana quanto a estruturação da rede de enfretamento à violência contra a mulher. Mapeando pontos referentes aos organismos de gestão política,

ISBN: 978-85-61702-41-0

conselhos de direitos, núcleos de responsabilização e educação do agressor e a rede de atendimento à mulher em situação de violência (centros de referência e apoio à mulher; delegacias, juizados ou varas especializas; núcleos especializados na defensoria pública; serviços de perícia, de abrigamento e de atendimento à saúde das mulheres em situação de violência).

Para tanto, será feito um comparativo entre as informações apresentadas no Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a violência contra a mulher no Brasil (2013) e dados disponibilizados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (2015).

O primeiro ponto de análise diz respeito aos Organismos de gestão política, segundo informações do relatório final, as Coordenadorias dos Direitos das Mulheres estavam presentes em apenas 18 municípios sergipanos, encontrando-se em fase de instalação em mais seis deles. Atualmente o estado conta com 25 Coordenadorias[1], apresentando um aumento de aproximadamente 39%.

A época do relatório, o Conselho Estadual de Direitos das Mulheres ainda não era uma realidade no estado de Sergipe, o qual contava com apenas cinco Conselhos Municipais instalados e dez aguardando instalação. Tivemos um avanço parcial, com a implementação do Conselho Estadual, porém, no que diz respeito aos Conselhos Municipais, a situação não é tão satisfatória, de 2009 (ano do mapeamento) até o presente ano, somente quatro novos Conselhos foram instalados no estado, menos da metade do previsto para finalização.[2]

Tendo por objetivo a formulação e implementação de políticas públicas, os Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres (OPMs), totalizam um quantitativo de 31 em todo o estado[3], estando presentes em menos

1 As coordenadorias encontram-se localizadas nos municípios de: Aracaju, Barra dos Coqueiros, Boquim, Cristinápolis, Estância, Itabaiana, Itabi, Itaporanga D'Ajuda, Japaratuba, Laranjeiras, Maruim, Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Poço Redondo, Poço Verde, Porto da Folha, Riachão do Dantas, Ribeirópolis, Santana do São Francisco, Simão Dias, Siriri, Tobias Barreto e Umbaúba.

2 O estado conta com nove Conselhos Municipais: Aracaju, Canindé do São Francisco, Carmópolis, Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, Nossa Senhora da Glória, Própria e Tobias Barreto.

3 Os organismos estão localizados nos municípios de: Aracaju, Barra dos Coqueiros, Boquim, Carmópolis, Cristinápolis, Estância, Itabaiana, Itabi, Itaporanga D'Ajuda, Japaratuba, Lagarto, Laranjeiras, Maruim, Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Poço Redondo, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, Riachão do Dantas, Ribeirópolis, Rosário do Catete, Santana do São Francisco, São Cristóvão, Simão Dias, Siriri, Tobias Barreto e Umbaúba.

ISBN: 978-85-61702-41-0

da metade dos munícipios sergipanos (já que o estado possui 75 municípios, segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

Conforme dados disponibilizados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (2015), Sergipe conta com apenas seis Centros de Referência Especializado de Atendimento à Mulher – CREAM (estando presentes nos munícipios de Poço Redondo, Tobias Barreto, Carmópolis, Própria, Itabaiana e na Barra dos Coqueiros), apresentando um avanço significativo quando comparado aos dados presentes no relatório final, no qual constava a existência de apenas um CREAM, que estava localizado em Aracaju. No que diz respeito aos serviços de abrigamento, a situação permanece inalterada, com a existência de apenas uma Casa Abrigo (localizada no município de Aracaju - Casa Abrigo Professora Núbia Marques, inaugurada em 2003).

Ainda com relação aos serviços de abrigamento, merece destaque a criação da Casa da Mulher Brasileira. No estado de Sergipe, foi assinado na primeira semana de abril do presente ano, o termo de cessão do terreno para a construção, a previsão é de que a obra seja finalizada em um prazo de oito meses. A administração ficará a cargo da Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres da Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos (CEPM/Seidh).

A Casa da Mulher Brasileira constitui um dos eixos do programa "Mulher,Viver sem Violência", o qual é coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres. Tendo como objetivo o atendimento humanizado da vítima, representando um espaço que integrará diversos serviços especializados: apoio psicossocial; alojamento de passagem; recepção, acolhimento e triagem; delegacias, juizados, promotoria e defensoria especializados; central de transporte. Encontrando-se em funcionamento apenas em Brasília e Campo Grande, ambas inauguradas em 2015.

As Delegacias Especializas de atendimento à mulher vítima de violência doméstica, são encontradas em apenas cinco munícipios sergipanos, quais sejam: Aracaju, Itabaiana, Lagarto, Estância e Nossa Senhora do Socorro. Em todos eles, encontram-se incorporadas ao Departamento de Grupos Vulneráveis das referidas localidades. Merecem destaque os dados obtidos por meio da pesquisa intitulada "Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Aracaju/SE: Uma Análise Crítica das Medidas Protetivas de Urgência", a qual teve os anos de 2012 e 2013 como referência, o quantitativo de inquéritos policias na Delegacia da Mulher em Aracaju foi superior a 2400 IP's, configurando a delegacia com o maior número de procedimentos instaurados. A

ISBN: 978-85-61702-41-0

criação de novas Delegacias Especializadas representa um número inexpressivo, quando comparada ao quantitativo que o estado apresentava na época do relatório, totalizou a criação de apenas uma nova delegacia (Nossa Senhora do Socorro). Fato que ignora o papel fundamental representado por ela, a qual consiste no instrumento de ingresso na rede de atendimento, ignorando ainda o aumento cada vez mais expressivo dos casos de violência contra a mulher que são constatados.

Um outro ponto destacado no relatório foi, com relação ao estado de Sergipe representar o único estado brasileiro que não possuía Juizados ou Varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher. Situação que foi contornada, e hoje o estado conta com seu primeiro juizado especializado, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (11° Vara Criminal). Anteriormente, os julgamentos dos processos referentes a violência doméstica eram direcionados a 4° Vara Criminal. Este representa o único Juizado especializado de todo estado, nos demais municípios a competência cabe as varas comuns. A título de exemplo temos, nos municípios de Nossa Senhora do Socorro e Poço Redondo, municípios que compõem, respectivamente, a Grande Aracaju e o Alto Sertão, a competência é da 1° e 2° Vara Criminal de Nossa Senhora do Socorro e da 2° Vara Criminal e Cível de Poço Redondo. No caso de Monte Alegre, por exemplo, a competência chega a ser da 2° Vara Criminal e Cível de Nossa Senhora da Glória.

O estado conta ainda com um Núcleo Especializado de Promoção e Defesa do Direito da Mulher (NUDEM), da Defensoria Pública, localizado em Aracaju; com serviço de perícia voltado a mulher vítima de violência (especialmente nos casos de violência física e/ou sexual) – Instituto Médico Legal (IML); além de um Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher no estado, que é a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. No que se refere a esses pontos, a situação permaneceu semelhante, não houve nenhum avanço na implementação desses instrumentos em outras localidades no estado.

Outro objeto de análise diz respeito aos núcleos de responsabilização e educação voltados para os autores da violência doméstica, os quais são inexistentes no estado. Problemática detectada pelo Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito em 2013 e que persiste até hoje. Sendo esse um fator que acaba por contribuir na reincidência do autor, já que não há um trabalho voltado a sua recuperação e posterior reinserção social. Conforme Valéria Fernandes (2015, p. 168):

ISBN: 978-85-61702-41-0

> A reeducação do agressor é providência fundamental para a efetividade do processo protetivo, pois seus efeitos transcendem o processo e modificam a vida, o padrão comportamental do agente. O processo surge como instrumento de transformação social.

No Brasil, a realidade que encontramos é a de que os centros de educação e reabilitação do agressor, apesar de estarem previsto na Lei Maria da Penha, ainda são encontrados em pouquíssimas quantidades. Os esforços de criação ou manutenção destes centros sofrem com a resistência de diversas partes, a exemplo da sociedade, das entidades, do Judiciário, bem como de alguns coletivos feministas que não enxergam com olhos complacentes as penas alternativas, em casos de violência doméstica contra a mulher. (BIANCHINI, 2014, p. 68).

Assim, temos que a única preocupação estatal é quanto a punição, deixando de lado a prevenção. Merece destaque dados presentes no Mapa da Violência (2015, p. 51) quanto a reincidência nos crimes de violência doméstica, o Brasil apresenta um elevado percentual, possuindo um quantitativo geral de 49,2%, e quando passamos a analisar de forma específica temos que no caso das mulheres adultas e idosas, esse percentual é respectivamente de 54,1% e 60,4%.

É primordial que ocorra uma substituição da política repressiva do Estado por meios alternativos, que busquem a ressocialização do agente e consequentemente a quebra do ciclo da violência.

Discussão:

A incorporação de convenções legislações, pactos, relacionados a temática da violência contra a mulher, corroborou com o fortalecimento de ações visando a promoção da igualdade de gênero e a defesa dos direitos das mulheres. Com o intuito não só de ampliar as estruturas e serviços especializados no atendimento a mulher vítima de violência, mas principalmente buscar a melhoria na qualidade, bem como a integração e articulação entre os serviços prestados e os instrumentos disponibilizados, fossem eles relativos a saúde, segurança pública, assistência social, etc.

> O Estado Brasileiro, ao ratificar documentos internacionais de proteção à mulher, assumiu, no plano internacional, o compromisso de adotar medidas internas para garantir os direitos das mulheres no

ISBN: 978-85-61702-41-0

> âmbito das relações domésticas e familiares. A fim de cumprir com tal obrigação, planos metas e estratégias foram estabelecidos, bem como, e principalmente, foram implementadas ações (BIANCHINI, 2014, p.124).

Merecem destaque dois marcos normativos, um em âmbito internacional e o outro nacional, que trazem em seus textos dispositivos visando a erradicação da violência contra a mulher, e a proteção e garantia dos seus direitos.

No âmbito internacional, podemos citar como exemplo, a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW), o qual data de 1979 e representa o primeiro tratado internacional a discutir de forma ampla sobre os direitos humanos das mulheres. O referido tratado dispõe de duas propostas principais: a primeira delas diz respeito a promoção dos direitos da mulher na busca da igualdade de gênero e a segunda compete a repressão de quaisquer discriminações contra a mulher nos Estados-parte. Em seu artigo 2, elenca alguns compromissos que devem ser respeitados pelos Estados signatários. Segue alguns deles[4]:

> [...] consagrar, se ainda não o tiverem feito, em suas constituições nacionais ou em outra legislação apropriada, o princípio da igualdade do homem e da mulher e assegurar por lei outros meios apropriados à realização prática desse princípio; adotar medidas adequadas, legislativas e de outro caráter, com as sanções cabíveis e que proíbam toda discriminação contra a mulher; estabelecer a proteção jurídica dos direitos da mulher numa base de igualdade com os do homem e garantir, por meio dos tribunais nacionais competentes e de outras instituições públicas, a proteção efetiva da mulher contra todo ato de discriminação [...] (CEDAW, 1979).

Já em âmbito nacional, temos como referência, a Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, que constitui um marco na legislação brasileira. A qual ao mesmo tempo que constitui uma legislação protetiva de direitos, é também receptiva de direitos dos agressores. Assim, a sua aplicação se justifica somente em razão de circunstâncias muito específicas que envolvem a violência de

4 Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/11/SPM2006_CEDAW_portugues.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

gênero: brutalidade, institucionalização da violência, frequência, reiteração, permanência, intimidação e elevadíssimos índices (BIANCHINI, 2014, p. 135). A Lei Maria da Penha, cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. A lei possibilita ainda a criação de centros de educação e reabilitação do agressor, bem como a determinação por parte do Magistrado, ao comparecimento obrigatório, dos autores da violência aos referidos centros.

Dessa forma, temos que é indispensável o entendimento de que para que ocorra uma implementação satisfatória da Lei Maria da Penha, necessitamos que haja uma intervenção de forma articulada entre os três poderes - Executivo, Judiciário e Legislativo – em todos os níveis de governo, seja ele o federal, estadual ou municipal. É importante destacar ainda que a Lei Maria da Penha não se restringe ao âmbito penal. Embora estejam previstas atribuições para polícias civis, ministério público, defensorias públicas e tribunais de justiça, e boa parte dessas atribuições também requeiram inovações na forma de tratamento judicial da violência doméstica e familiar, a legislação também amplia a participação de outros setores no atendimento às mulheres, na proteção de direitos e na prevenção da violência. (PASINATO, 2015, p. 534).

É necessário que ocorram investimentos nos mais diversos setores e que sejam oferecidos por parte do Estado serviços de qualidade que proporcionem o acesso à justiça, orientações e informações, o emponderamento, atendimento psicossocial, visando assim romper com o ciclo da violência. Pois, ainda nos deparamos com uma sociedade machista, marcada pelo patriarcalismo, que objetiva puramente a punição sem buscar uma ressocialização. Fatos estes que contribuem para a manutenção da tolerância institucional à violência contra a mulher.

Conclusões:

É inegável os inúmeros avanços ocorridos no Brasil nos últimos anos no que diz respeito a estruturação para o combate da violência contra a mulher. Tivemos a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006); a criação de secretarias nacionais, estaduais e municipais; o estabelecimento do Pacto Nacional pelo enfretamento à violência contra as mulheres, isto é, diversos

ISBN: 978-85-61702-41-0

mecanismos foram criados visando a erradicação dessa problemática. Porém, muitos desafios ainda precisam ser superados nesse campo.

O estado de Sergipe, por exemplo, apresenta vários instrumentos de enfrentamento a violência contra a mulher, entretanto não são suficientes quando paramos para analisar a demanda estatal. O estado urge pela criação de novas delegacias e varas especializadas, pois as que existem no estado não são suficientes; criação de núcleos de responsabilização e educação voltados para os autores da violência doméstica (que são inexistentes no estado); implementação da casa da mulher brasileira; capacitação dos agentes que vão lidar diretamente com as vítimas; etc.

Mas é preciso salientar que essa estruturação precisa ser vista como uma política pública contínua. A busca pela erradicação da violência contra a mulher deve ser fortemente institucionalizada na sociedade. Temos que é necessário que ocorram mudanças nos mais diversos campos, seja ele econômico, social, político. Buscando assim, uma integração e soma de forças no fortalecimento dos instrumentos existentes de combate a violência. Deixando de lado questões racistas, sexistas, de forma a buscar um ideal comum, a erradicação da violência contra a mulher.

Referências:

BIANCHINI, Alice. **Lei Maria da Penha:** Lei N. 11.340/2006: Aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BRASIL. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 23 abr. 2016.

_____. Senado Federal. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher. **Relatório Final.** Brasília, DF, 2013. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getpdf.asp?t=130748&tp=1>. Acesso em: 18 abr. 2016.

CARVALHO, Grasielle Borges Vieira de. **Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Aracaju:** Uma análise crítica das medidas protetivas de urgência. Relatório final – Projeto de Iniciação Científica. Universidade Tiradentes, Aracaju, 2015.

ISBN: 978-85-61702-41-0

COMPROMISSO E ATITUDE. **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW).** 1979. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/11/SPM2006_CEDAW_portugues.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2016.

FERNANDES, Valéria Diez Scarance. **Lei Maria da Penha:** o processo penal a caminho da efetividade: abordagem jurídica e multidisciplinar (inclui Lei do Feminicídio). São Paulo: Atlas, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades.** 2016. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?coduf=28>. Acesso em: 21 abr. 2016.

PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha - Entre avanços, obstáculos e desafios. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 533-545, maio-ago. 2015.

PORTAL BRASIL. **Casa da Mulher Brasileira amplia proteção a vítimas de violência.** 2015. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/06/casa-da-mulher-brasileira-amplia-protecao-a-vitimas-de-violencia>. Acesso em: 23 abr. 2016.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Conselhos Estaduais e Municipais das Mulheres.** 2015. Disponível: <http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho/conselhos-estaduais-e-municipais-das-mulheres-1/estados/sergipe>. Acesso em: 21 abr. 2016.

_____. **Organismos de Políticas para as Mulheres – Sergipe.** 2015. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/organismos-governamentais-df-estados-e-municipios/dados/estados/sergipe>. Acesso em: 21 abr. 2016.

_____. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília, DF, 2011. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/pacto-nacional>. Acesso em: 21 abr. 2016.

_____. **Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.** Disponível em: <https://sistema3.planalto.gov.br//spmu/atendimento/atendimento_mulher.php?uf=T>. Acesso em: 21 abr. 2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Programa Mulher, Viver sem Violência – Diretrizes gerais e protocolos de atendimento.** 2015. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2015/diretrizes-gerais-e-protocolo-de-atendimento-cmb.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2016.

SERGIPE. **Sergipe terá Casa da Mulher Brasileira.** 2016. Disponível em: <http://agencia.se.gov.br/noticias/inclusao-social/sergipe-tera-casa-da-mulher-brasileira>. Acesso em: 23 abr. 2016.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2015 – Homicídios de Mulheres no Brasil.** 1. ed.

Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO CONTEXTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL

Kellyane Pereira Santos

Telma Low Silva Junqueira

Larissa Ariane Lima do Nascimento

Hansmile Douglas Silva Santos

Rafael Lima Fernandes;
Universidade Federal de Alagoas
kellyane.santos@ip.ufal.br

Resumo

O presente trabalho se situa no Ano I de uma pesquisa de iniciação científica intitulada "Gênero e violência contra as mulheres no contexto da atenção básica em saúde de Maceió/AL". Nele serão discutidos os resultados parciais do eixo "Programas de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres no contexto da atenção básica em saúde no município de Maceió/AL", que objetiva identificar, produzir estratégias de visibilização e analisar os programas, projetos e ações de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres na Atenção Básica em Saúde, em Maceió. Para isso, foram levantados, virtualmente, dois documentos de domínio público que falam do contexto de Maceió frente à violência contra as mulheres e um Plano municipal de enfrentamento à violência contra as mulheres, levantado através de longo percurso pela rede de serviços voltados para a prevenção e enfrentamento da violência. A análise se pauta nas práticas discursivas e produções de sentidos, na interface com a perspectiva feminista de gênero, assim, estão sendo produzidos mapas dialógicos que permitem visualizar os sentidos

ISBN: 978-85-61702-41-0

produzidos, através de repertórios linguísticos, para a saúde. Bem como os lugares nos quais ela é convocada a estar no que diz respeito à questão da violência contra as mulheres em Maceió. Embora a saúde seja compreendida, pelos documentos levantados e setores visitados, enquanto essencial no processo de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres, a rede em Maceió ainda é insuficiente e precária. Isto acentua o quadro alarmante do município, no tocante a saúde das mulheres e suas famílias.
Palavras-chave: Gênero, violência contras as mulheres, Atenção básica, Maceió.

Introdução

A desigualdade entre homens e mulheres não é natural, mas construída pela sociedade, ou seja, pelas forças sociais que a compõe: sua natureza, seus interesses, sua ideologia, as personalidades que articularam suas aspirações. (MOVIMENTO DE MULHERES DE ALAGOAS, 2012). Apesar dos avanços, inclusive normativos, a violência contra as mulheres (VCM) continua sendo considerada uma questão complexa, ampla e ainda invisibilizada. É resultante de uma estrutura social patriarcal e heteronormativa, que tende a naturalizá -la como "própria" das relações afetivo-sexuais, especialmente, domésticas e familiares. Quando ocorre no espaço público, tende a ser justificada pela roupa e comportamento da mulher. De modo que historicamente as mulheres vêm sendo culpabilizadas pelos abusos e violências sofridas. A VCM pode também ser tipificada como doméstica, psicológica, física, moral, matrimonial, sexual, tráfico de mulheres etc., afeta mulheres de diferentes classes sociais, origens, idades, regiões, raças/etnias, estados civis, escolaridades e orientações sexuais (BRASIL, 2011).

O contexto de Alagoas e de Maceió, no que se refere à VCM, vem sendo apontado pelos últimos Mapas da Violência (WAISELFISZ, 2012, 2015) como um dos lugares mais perigosos para as mulheres viverem no Brasil. Pois, de acordo com os documentos, Alagoas permanece entre os estados que mais mata mulheres no país - no Mapa de 2012 o estado ocupava o 2º lugar e no de 2015, o 4º. Já Maceió, no ranking das capitais que mais cometem feminicídio, ocupava o 3º lugar no Mapa de 2012 e o 2º no de 2015, que traz dados relacionados ao ano de 2013.

De acordo com teóricas feministas, o conceito de gênero pode ser entendido como uma categoria histórica que remete à construção social das funções

ISBN: 978-85-61702-41-0

e características atribuídas ao feminino e masculino (SAFFIOTI, 2003/2015). De modo que também foi entendido, ao longo da história, como sinônimo de mulher. Porém, Scott (1990), vem pensar e pautar gênero como uma categoria útil de análise por ser

> [...] um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder. (p.21)

Nesse sentido, a teórica nos convida a problematizar as relações de poder construídas nas relações entre os sexos, mulheres e homens, mas também nas relações entre mulheres e mulheres e entre homens e homens.

Diante disto, faz-se necessário pensar a problemática da violência a partir de diversas perspectivas, de modo que pesquisadoras/es brasileiras/os da área da saúde têm chamado a atenção para a relevância dos serviços de saúde se qualificarem a fim de oferecerem uma assistência e acolhimento mais específico, humanizado e integrado às mulheres em situação de violência. Schreiber (2001) discute o que podem fazer os serviços de saúde no Brasil com relação à VCM e argumenta que esta é uma questão também de saúde pública, que já possui espaço de discussão a nível internacional.

No Brasil, após os anos 70, inicia-se o processo de efetivação de serviços no combate à VCM. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PNAISM – Brasil (2004), por exemplo, se constrói como uma estratégia para legitimar a importância das discussões nos serviços de saúde, corresponsabilizando sujeitos para atuarem na questão da VMC, que deve ser entendida como problema em sua estrutura e não só em seus efeitos (SCHRAIBER, 2001).

A atenção básica em saúde (AB) vem se construindo, assim, como um dos níveis de atenção em saúde fundamentais para pensarmos a questão da prevenção, enfrentamento e combate à VCM. Isso porque, conforme destaca Oliveira et. al. (2012), a AB está próxima da vida cotidiana das pessoas usuárias, desenvolvendo programas/projetos/ações/serviços que visam garantir estratégias de promoção à saúde e prevenção de doenças. Possibilitando, portanto, a desconstrução de uma concepção de saúde reducionista, individualizante e voltada, essencialmente, para a dimensão biológica/organicista. Nesse sentido, pode-se considerar que a AB tem uma função relevante em pautar a questão da VCM, visto que esta influencia diretamente no processo saúde-doença, principalmente, das mulheres, bem como daquelas pessoas mais significativas e próximas a elas, como filhas e filhos, por exemplo.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Estas discussões estão sendo pensadas em um projeto de pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) em andamento no Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. Intitulada "Gênero e violência contra as mulheres no contexto da atenção básica em saúde no município de Maceió", a pesquisa, em seu primeiro ano de realização, tem como objetivo analisar programas, projetos e ações desenvolvidas no contexto da Atenção Básica em Saúde, do município de Maceió/AL que promovem a prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres. O objetivo deste artigo é apresentar os resultados parciais de um dos planos de trabalho da pesquisa, que objetiva identificar, produzir estratégias de visibilização e analisar os programas, projetos e ações de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres no contexto da Atenção Básica em Saúde, no município de Maceió/AL.

Tendo em vista o atual cenário do município de Maceió e a necessidade de se promover espaços de discussão sobre a violência contra as mulheres, este estudo se caracteriza como forma de problematizar os sentidos produzidos para gênero e violência contra as mulheres na interface com a saúde. Além de ampliar a discussão desta temática a nível local.

Metodologia

Para o levantamento de informações procuramos documentos de domínio público disponíveis na internet. Entretanto, apenas dois que dizem respeito ao município de Maceió, mas que não são totalmente vinculados à saúde, foram identificados: o Relatório do movimento de mulheres sobre a violência contra as mulheres em Alagoas (2012) e o Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – Brasil (2013).

Por isto, procuramos a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para dialogar acerca da pesquisa. A partir daí, visitamos vários setores, conhecemos gestoras, dialogamos sobre o projeto, mas não conseguimos levantar documentos voltados para o tema da VCM simplesmente porque, segundo as gestoras que contatamos, eles inexistem. Vale ressaltar, que nesse processo fomos tecendo uma rede na qual um setor nos falava de outro e indicava pessoas responsáveis para procurarmos. Ao final, temos uma rede de setores da SMS, que trabalham na atenção básica, mas que não desenvolvem projetos/programas/ações voltadas para a questão da VCM no contexto da saúde. Todavia, fomos sendo informadas sobre como nosso problema de pesquisa vem sendo pautado no

ISBN: 978-85-61702-41-0

município. Nesse percurso, o setor de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) foi levantado como fundamental, embora ao contatarmos o mesmo, identificamos que sua atuação tem sido focada na notificação compulsória, que envolve não somente a VCM, mas também a violência auto-dirigida e aquelas exercidas contra outros segmentos. Chegamos, por fim, ao Centro de Referência Dra. Teresinha Ramires, especializado em atendimento às mulheres vítimas de violência, onde tivemos acesso ao Plano municipal de enfrentamento à violência contra a mulher.

Tal plano foi construído, em 2011, através da articulação de diversos serviços: Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania, Segurança Comunitária e Cidadania (SEMDISC), Centro de Referência Dra. Teresinha Ramires, SMS, Conselho Municipal da Condição Feminina e Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Buscaremos, portanto, situar e analisar nesse Plano como a saúde é convocada a atuar na questão da VCM.

O referencial teórico metodológico que norteia a análise, juntamente com a perspectiva feminista de gênero, se pauta na perspectiva das práticas discursivas e produções de sentidos. Spink (2013) define práticas discursivas como

> [...] linguagem em ação, ou seja, as maneiras a partir das quais as pessoas produzem sentidos e se posicionam em relações sociais cotidianas. (p. 26)

Estes sentidos se constroem coletivamente a partir das relações cotidianas – historicamente datadas e contextualizadas culturalmente – à medida que os sujeitos nomeiam as situações e fenômenos que os cercam.

Para a análise dos documentos a primeira etapa se referiu à leitura e organização dos mesmos e à criação de um mapa que sistematizava os principais elementos contidos neles de acordo com categorias definidas entre os/as participantes da pesquisa e que permitiam visualizá-los de maneira mais fluida e dinâmica. Com isso partimos para a construção de mapas dialógicos de cada documento, que se apresentam como

> [...] instrumentos de visualização do processo de interanimação que possibilitam, entre outras coisas, mostrar o que acontece quando perguntamos certas coisas ou fazemos certos comentários. Possibilitam, sobretudo, nos sensibilizar para a experiência de múltiplas modalidades de diálogos. (SPINK, 2010, p. 38)

ISBN: 978-85-61702-41-0

Na construção do primeiro mapa dialógico de cada documento, localizamos em quais momentos do texto a saúde e a SMS eram citadas e identificamos em cada um desses recortes textuais as temáticas apresentadas. Com isto foram identificadas as categorias existentes no documento que, em um segundo mapa dialógico, nos permitirão visualizar quais repertórios linguísticos são utilizados para se falar sobre saúde e sobre a SMS do município de Maceió.

Os repertórios linguísticos são todos os termos, palavras, figuras de linguagem e descrições que são utilizados nas construções discursivas, em determinado tempo e local. Ao analisarmos os repertórios linguísticos utilizados no cotidiano para se falar sobre as coisas temos uma dimensão de como são construídas e quais os sentidos evocados através dessa construção (SPINK, 2013). Dessa forma, na pesquisa aqui apresentada, utilizamos documentos de domínio público como meio de identificação dos repertórios linguísticos utilizados para se falar sobre saúde nos programas/projetos/ações do município de Maceió.

Resultados e discussões

A partir das discussões de Batista, Bernardes e Menegon (2014), e adotando uma perspectiva construcionista na compreensão da produção de saberes, destacamos a importância das conversas cotidianas para a construção das discussões deste plano. Ressaltamos a relevância dos encontros e trocas de informações com os setores, por meio de profissionais e gestores/as através dos quais a pesquisa dos documentos, que embasam nosso trabalho, foi sendo redimensionada. Permitindo-nos ir além do previsto inicialmente, visto que todo o percurso realizado nos trouxe conhecimentos e reflexões a respeito da situação do município frente à VCM.

Muitas questões podem ser levantas acerca da ausência de programas/projetos/ações de domínio público em fase de elaboração e/ou execução. No que diz respeito à atenção básica em saúde, identificamos que o município não desenvolve programas/projetos/ações por parte da Secretaria Municipal de Saúde para enfrentamento e/ou prevenção da VCM. Percebemos quão distante ainda é a interface entre violência e saúde no município. Isto se reforça na medida em que a existência de um Plano municipal de enfrentamento à violência contra as mulheres, pelo que identificamos, não é de fácil acesso e não circula entre os serviços que ele mesmo se propõe a articular. Isto é, parece não ter se construído enquanto um documento de domínio público, acessível a

ISBN: 978-85-61702-41-0

todas as pessoas. Frente a isto, somos convidadas a pensar sobre como a violência contra as mulheres vem sendo pautada, pensada, prevenida e enfrentada no contexto local, especialmente quando os dados apresentados pelos mapas da violência dos últimos anos são tão alarmantes.

Tais questionamentos e inquietações acompanharão o procedimento de análise dos três documentos, em especial do Plano municipal de enfrentamento à violência contra a mulher. Este tem como objetivo reduzir os índices de violência contra as mulheres no município de Maceió, estruturando ações a partir dos eixos: prevenção à violência contra as mulheres, assistência às mulheres em situação de violência e combate às diversas expressões de violência, explicitando estratégias de ações que envolvem diversos atores sociais, distribuídos entre os três eixos apresentados. O documento tem por princípios a igualdade, a equidade, a laicidade, a justiça social, a transparência, a participação e o controle social.

Na análise dos repertórios linguísticos identificados para se falar de saúde e da SMS, estaremos atentas aos lugares nos quais os serviços de saúde são colocados ao longo das ações propostas e de que forma a saúde é convocada a ser protagonista na prevenção, combate e enfrentamento da VCM. Bem como em que lugar ela é colocada quando se fala em "quem" realizará determinadas atividades.

Neste percurso temos como apoio os posicionamentos de Spink *et al* (2014) quanto à relação entre conversas e documentos:

> O diálogo produzido entre os documentos e as conversas possibilitou compreender a complexidade de um fenômeno interconectando pessoalidades e socialidades que não poderiam estar juntas numa mesa de negociação. (p. 224)

Neste sentido, procedemos a análise dos outros dois documentos referentes ao município de Maceió: o Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Brasil (2013) e o Relatório do movimento de mulheres sobre a violência contra as mulheres em Alagoas (2012). O primeiro tem a finalidade de investigar a situação da violência contra as mulheres no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência. Já o relatório do movimento de mulheres surgiu a partir da ida da CPMI ao município de Maceió e é o produto das discussões realizadas pelo movimento ao longo dos últimos anos.

ISBN: 978-85-61702-41-0

No Plano municipal de enfrentamento à violência contra as mulheres, a saúde é reconhecida enquanto um direito atingido diretamente pelo fenômeno da VCM. No âmbito das ações de assistência, por exemplo, salienta-se a necessidade de criação e implementação de serviços especializados, entre eles de saúde, visando atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência. No que diz respeito às ações de cada eixo, a SMS está presente sempre em articulação com outras secretarias, principalmente a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a Secretaria de Assistência Social (SEMAS) e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Segurança Comunitária e Cidadania (SEMDISC). Isto reforça a proposta do plano de promover ações visando a intersetorialidade, construindo, assim, uma rede de serviços para a VCM.

A SMS é convocada para ações que pautam a promoção da educação e autonomia sócio-econômica das mulheres, capacitação para as/os profissionais dos serviços, pesquisas, divulgações de informações sobre a Lei Maria da Penha e os direitos humanos das mulheres, trabalhar a notificação dos casos de violência, entre outras. Esta última, que toca a notificação, foi a única ação reconhecida em andamento no município, todavia ainda em processo de capacitação dos/as profissionais para uso da ficha notificatória.

O relatório da CPMI, elaborado poucos anos depois do Plano municipal de enfrentamento à violência contra as mulheres, sinaliza que não existem serviços de saúde especializados voltados à VCM e enfatiza a necessidade de ampliação deles para mulheres em situação de violência em hospitais. No ato da CPMI a superintendência de promoção dos direitos e políticas para as mulheres, reconheceu, segundo o documento, a

> pouca articulação entre os postos de saúde e hospitais com as delegacias, para a realização de denúncias e demais procedimentos legais para a penalização do agressor (BRASIL, 2013, p. 167).

Por isso, percebemos a saúde sendo colocada em questão a todo momento pela CPMI, visto ser essencial no processo de prevenção, enfrentamento e combate da VCM.

Conclusão

Tendo em vista que este artigo apresenta resultados parciais deste recorte do projeto de iniciação científica, as discussões aqui retratadas ainda estão em processo de análise. Enfatizamos, assim, a necessidade de refletir sobre os

ISBN: 978-85-61702-41-0

sentidos produzidos através dos repertórios linguísticos que investigaremos nos documentos. Todavia, até o momento, percebemos a distância existente entre as propostas contempladas no Plano municipal de enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como as problemáticas apontadas pela CPMI, em 2013, com o atual cenário do município de Maceió, que, por sua vez, nos foi apresentado em nosso percurso de trabalho no levantamento dos documentos. A implantação e efetivação das ações não se encontram sequer em fase de planejamento por parte dos órgãos responsáveis. Embora a saúde seja compreendida, pelos documentos levantados e setores visitados, enquanto atora essencial no processo de prevenção e enfrentamento da VCM, a rede ainda é insuficiente e precária. Isto acentua o quadro já alarmante do município, no tocante a saúde das mulheres e suas famílias.

Referências

BATISTA, N. C. S.; BERNARDES, J. S.; MENEGON, V. M. Conversas no cotidiano: um dedo de prosa na pesquisa. In. SPINK, M.J. (Org.). *A Produção de Informação na Pesquisa Social*: Compartilhando Ferramentas. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2014. p 97-122.

BRASIL. Senado Federal. *Comissão parlamentar mista de inquérito*. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getpdf.asp?t=130748&tp=1> Acesso em 01 set. 2015.

BRASIL. Secretaria de política para as mulheres. *Política Nacional de Enfrentamento á Violência Contra as Mulheres*. Brasília, 2011.

MACEIÓ. Prefeitura Municipal de Maceió; Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Segurança Comunitária e Cidadania. *Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a mulher*. Maceió, 2011.

MOVIMENTO DE MULHERES DE ALAGOAS. *Relatório do movimento de mulheres sobre a violência contra as mulheres em Alagoas*. Maceió, 2012. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%20127.pdf> Acesso em 01 set. 2015.

SAFFIOTI, H. *Gênero, patriarcado, violência*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2003/2015.

ISBN: 978-85-61702-41-0

SCHRAIBER, L. Violência contra as mulheres e políticas de saúde no Brasil: o que podem fazer os serviços de saúde? *Revista USP*. São Paulo, n. 51, p. 104- 113, set./nov. 2001.

SPINK, M. J. *Linguagem e produção de sentidos no cotidiano*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielo-books/w9q43/pdf/spink-9788579820465.pdf> Acesso em 03 abr. 2016.

SPINK, M. J. (Org.). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2013, p. 22-41. Disponível em: <http://www.bvce.org/DownloadArquivo.asp?Arquivo=SPINK_Praticas_discursivas_e_producao_FINAL_CAPA_NOVAc.pdf > Acesso em 03 abr. 2016.

SPINK, P. *et al*. Documentos de domínio público e a produção de informações. In. SPINK, M. J. (Org.). *A Produção de Informação na Pesquisa Social:* Compartilhando Ferramentas. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2014. p 207-228. Disponível em: < http://www.bvce.org/LivrosBrasileirosDetalhes.asp?IdRegistro=262> Acesso em 03 abr. 2016.

WAISELFISZ, J. J. *Mapa da violência 2015*: Homicídio de mulheres no Brasil. Brasília–DF, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf.> Acesso em 26 fev. 2016.

WAISELFISZ, J. J. *Mapa da violência 2012 Atualização*: Homicídio de mulheres no Brasil. Brasília-DF 2012. Disponível em: <http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf> Acesso em 26 fev. 2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

ESTUPRO NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS: A REALIDADE VELADA DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Keth Raianny Braz Prestes[1]
kethbraz_@hotmail.com

Resumo

A violência sexual contra a mulher foi reconhecida pela Organização Mundial de Saúde OMS como uma questão de saúde pública por atingir integralmente a saúde da vitima. O texto que segue trata sobre a violência sexual sofrida pelo gênero feminino no interior das instituições de ensino superior e as implicações do ocultamento na sociedade. O objetivo proposto foi de analisar o estupro nas universidades brasileiras e as consequências do velamento na sociedade. Trata-se de um estudo qualitativo de natureza exploratória, através do método de pesquisa literária, realizado em fontes de dados eletrônicos (scielo, planalto, Google), revistas, livros e acervo da biblioteca local. Foram encontrados 20 artigos, 02 livros, 03 revistas, que abordaram esta temática como eixo principal (mulher, universidade, violência sexual e estupro), tanto em língua portuguesa como em língua espanhola. Destes foram utilizados 11 nacionais. Após a seleção do material procedeu-se uma leitura sistemática e posteriormente um fichamento. Verificou-se a invisibilidade e escassez de produção acadêmica referente às denuncias das mulheres sobre a violência sexual, tanto aquela cometida no âmbito público (estupro por desconhecido) como privado (violência sexual conjugal/ marital). É relevante observar que não existem estatísticas sobre agressões sexuais em universidades brasileiras, pois tais casos muitas vezes não são registrados, no entanto os casos se repetem por todo o país. Trata-se de uma violência velada que precisa ser combatida, há um machismo estrutural na sociedade brasileira que impede tratar essa violação de direito como uma questão de política pública e política universitária.
Palavras-chave: Mulher, universidade, violência sexual, estupro.

---

1 Graduada em Serviço Social pelo Centro Universitário do Norte- UNINORTE. Pós Graduanda em Políticas Públicas de Enfrentamento a Violência Intrafamiliar pela Faculdade Salesiana Dom Bosco.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

A violência é um fenômeno tão antigo como a história da humanidade, afeta ambos os gêneros e não possui distinção de nível social, religioso, econômico ou cultural. No entanto de acordo com a história a violência contra mulher tem sido cometida por homens, em decorrência da concepção equivocada da superioridade do gênero masculino em detrimento do feminino. A violência sexual é uma das manifestações mais graves e representa 4,86% das denuncias no Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. A Organização Mundial de Saúde OMS desde ano de 1993 e a Organização Pan Americana OPAS reconhecem a violência sexual contra a mulher como uma questão de saúde pública por ocasionar danos à saúde física, reprodutiva e emocional.

O presente artigo intitulado Estupro nas universidades brasileiras: a realidade velada de mulheres vítimas de violência sexual tem por objetivo analisar o estupro nas universidades brasileiras e as consequências do velamento na sociedade. Trata-se de um estudo qualitativo de natureza exploratória, através do método de pesquisa literária. Justifica-se para subsidiar o conhecimento científico já existente sobre o crime de estupro nas instituições de nível superior seu ocultamento na sociedade. Logo a relevância deste artigo pauta-se em um tripé: científico, acadêmico e social, onde trará contribuições no sentido de analisar os problemas propostos e ampliar as formulações teóricas a esse respeito.

Durante a pesquisa bibliográfica abrangerei os autores e obras principais que contribuíram com o tema: MINAYO, M. C. de S. e SOUZA, E. R. de. Violência e Saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, IV (3): 513-531 nov. 1997 – fev. 1998; PEIXOTO, Aimê Fonseca; Nobre, Barbara Paula Resende. A responsabilização da mulher vítima de estupro. Revista Transgressões Ciências Criminais em Debate, [S. l.], v. 3, n. 1, p 13, maio./2015; contendo outros autores que foram tão importantes quanto.

Serão abordadas no artigo as seguintes categorias: Violência contra a mulher: fenômeno sócio-histórico; Violência sexual contra mulher: Crime contra a dignidade e a liberdade sexual e O velamento do estupro nas universidades brasileiras e suas implicações.

Metodologia

Trata-se de um estudo qualitativo de natureza exploratória, através do método de pesquisa literária, realizado em fontes de dados eletrônicos (scielo,

ISBN: 978-85-61702-41-0

planalto, Google), revistas, livros e acervo da biblioteca local. Foram utilizados como descritores de estudo: crime de estupro, universidade e a violência sexual contra mulher. Foram encontrados 20 artigos, 02 livros, 03 revistas, que abordaram esta temática como eixo principal (crime de estupro, universidade e a violência sexual contra mulher.), tanto em língua portuguesa como em língua espanhola. Destes foram utilizados 11 nacionais. Após a seleção do material procedeu-se uma leitura sistemática e posteriormente um fichamento.

Resultados e Discussão

Violência contra a mulher: fenômeno sócio-histórico

A violência faz parte da história da humanidade desde os princípios da civilização alcançando a todos de forma indiscriminada, sem distinção de gênero, idade, classe social ou etnia. Considerada fenômeno social polissêmico e complexo, sua presença está registrada em vários documentos da antiguidade e é lembrada inclusive em narrativas bíblicas.

De acordo Minayo e Sousa (1998) a violência incide em ações de pessoas, grupos, classes, nações que provocam a morte de outros seres humanos ou que atingem sua integridade física, moral, mental ou espiritual, consiste na negação dos principais valores, considerados universais: *a liberdade, igualdade e a vida*.

A violência é um fenômeno tão antigo como a história da humanidade, afeta ambos os gêneros. Entretanto de acordo com a história a longa trajetória da violência contra as mulheres tem sido cometida por homens, em decorrência da concepção equivocada da superioridade do sexo masculino em detrimento do feminino.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), um dos mais expressivos documentos internacionais existentes no Brasil que trata a problemática da violência contra a mulher, determina esse fenômeno social como:

> (...) qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado. Artigo 2° Entender-se-á que violência contra a mulher inclui violência física, sexual e psicológica: a. que tenha ocorrido dentro da família ou unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher e que

ISBN: 978-85-61702-41-0

> compreende, entre outros, estupro, violação, maus-tratos e abuso sexual; b. que tenha ocorrido na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, maus tratos de pessoas, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar, e c. que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra (CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARAPREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, 1994).

A quantidade de relatos de violência recebida pela Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é assustador, entre janeiro a outubro de 2015 foram 40,33% denuncias superior aos registrados no mesmo período em 2014 (44.957). Dentre os relatos, 49,82% corresponderam a de violência física; 30,40% de violência psicológica; 7,33% de violência moral; 2,19% de violência patrimonial; 4,86% de violência sexual; 4,87% de cárcere privado; e 0,53% de tráfico de pessoas (o que significa dizer que são 332 mulheres nesta situação de violência nos primeiros dez meses de 2015).

A violência sexual contra a mulher é uma das manifestações mais graves. Está ligada a aspectos culturais, como as relações desiguais entre homens e mulheres, adultos e crianças, brancos e negros, ricos e pobres. Praticada contra a dignidade e liberdade sexual da vitima, infelizmente ocorre mais do que imaginamos e deixa marcas eternas e profundas, sendo muitas das vezes camuflada e silenciada.

Violência sexual contra mulher: Crime contra a dignidade e a liberdade sexual

OMS desde ano de 1993 e a OPAS reconhecem a violência sexual contra a mulher como uma questão de saúde pública por ocasionar danos à saúde física, reprodutiva e emocional. Compreender este fenômeno sócio-histórico como questão de saúde publica, possibilita captar as múltiplas dimensões que assume e reconhecer seus aspectos: sociais, epidemiológicos, psicológicos e jurídicos. A Lei Maria da Penha (Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006) define a violência sexual contra mulher no cap. III, art. 7°:

ISBN: 978-85-61702-41-0

> (...) qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

A violência sexual contra a mulher ocorre tanto em ambientes públicos quanto privados. Os agressores variam de maridos, namorados, "companheiros", "amigos" á estranhos desconhecidos, sendo que cônjuge tem mais chances de se aproximar da vítima para abusar dela, pela à convivência dentro da mesma casa. Por ser um ato sexual não consentido a violência sexual pode ocorrer com ou sem penetração genital e anal pelo o agressor.

O estupro é uma das mais perversas formas da violência sexual. De acordo com Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA (2014) 88,5% das vitimas de estupro são mulheres, uma violência direcionada na maioria das vezes ao gênero feminino que reflete uma sociedade enraizada na estrutura patriarcal de objetivação desvalorizadora do corpo da mulher.

Dados do 9° Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015), 47.646 estupros foram registrados no país em 2014, que significa que a cada hora cinco mulheres são estupradas no país, a redução é de 6,7% em relação a 2013, no entanto o crime de estupro é crime que apresenta maior subnotificação tanto os cometidos no âmbito público (estupro por desconhecido) como privado (violência sexual conjugal/ marital) o que dificulta afirma que há uma redução do fenômeno do Brasil.

Até 2009 o estupro ainda era tipificado como um crime de ação privada contra os costumes o que constituiria na agressão à sociedade através do corpo feminino. É como se o homem (pai, marido ou irmão) fosse atingido em sua integridade moral pela violência sexual sofrida pela mulher. Não se tinha preocupação com a vítima, mas com a honra do sexo masculino. A partir da sanção da Lei n° 12.015, de 7 de agosto de 2009, o estupro passou a ser um crime contra a dignidade e liberdade sexual.

De acordo com Lei n° 12.015 estupro é constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. O legislador reconheceu explicitamente

ISBN: 978-85-61702-41-0

a dignidade e a liberdade sexual como um bem jurídico resguardado, em que toda pessoa humana, independente do seu sexo, tem o direito de exigir respeito em relação à sua vida sexual, como também tem a obrigação de respeitar as opções sexuais de outras pessoas.

> É notável que o próprio direito penal evoluiu quanto à sua temática, passando o estupro de um crime contra os costumes a um crime contra a dignidade e liberdade sexual, esvaziando uma convenção social imposta de tutelar o costume para ter como seu bem jurídico tutelado a liberdade sexual. (PEIXOTO & NOBRE, 2015, p.05).

O estupro não é uma conduta reprovável apenas na esfera moral, mas também na liberdade da pessoa de escolher o momento, o parceiro ou parceira, o lugar e a forma como ela quer se envolver sexualmente.

Quando o estupro é notificado e o agressor punido, a vítima tem mais chance de retomar a vida e superar o trauma. No entanto segundo dados do 9° Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015) apenas 35% dos crimes sexuais notificados. Por medo da culpabilização e represália a vítima não denuncia seu agressor, e quando denuncia é comum ela ouvir de policias e da própria família que estava embriagada, usava roupas curtas e apertadas, que andava sozinha à noite ou não deixou claro que não desejavam o ato sexual. A pesquisa do IPEA (2014) revela após correção dos dados, que 26% dos entrevistados acreditam que uma mulher usando roupa que mostre o corpo merece ser atacada. A mulher, deste modo, sente medo e vergonha de denunciar, gerando assim, o velamento do estupro na sociedade.

O velamento do estupro nas universidades brasileiras e suas implicações

As mulheres já são maioria nas universidades brasileiras. De acordo com Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP *(2015)* a quantidade total de ingressos em cursos de graduação para o ano de 2013 foi de 2.742.950, sendo que na categoria privada, 57,2% são do gênero feminino e 42,8% do gênero masculino, na categoria pública são 51,4% feminino e 48,6% masculino. Entretanto *o* ambiente universitário que deveria ser apenas de interação e educação, também é espaço de medo para as mulheres. *As notícias de violência contra o gênero feminino dentro das IES têm se*

ISBN: 978-85-61702-41-0

multiplicado, não existem estatísticas sobre o tema, porém os casos se refletem em agressões cometidas pelos próprios estudantes e por pessoas de fora da instituição, que adentram por falta de segurança.

Os famosos trotes universitários considerados como uma espécie de "ritual de passagem" do calouro da vida estudantil para a universidade, *são usados como oportunidades para agressores atacarem as vítimas*. Segundo Costa et al (2012, p. 02,03) "(...) o trote gera conflitos éticos pelo potencial constrangimento que poderá causar aos sujeitos envolvidos, principalmente naqueles em situação de vulnerabilidade, na relação interpessoal acadêmica". Na maior parte das vezes os trotes são repletos de ato de zombaria, humilhação e até assassinatos.

Recentemente uma audiência da Assembleia Legislativa de São Paulo atraiu a atenção de todo o país. Duas estudantes afirmaram terem sido estupradas em festas organizadas por veteranos de medicina da tradicional universidade paulista. Em decorrência destas denuncias, foi aberto um inquérito pelo Ministério Público Estadual para investigar casos de violência sexual e agressão às mulheres na Faculdade de Medicina da USP. A violência sofrida pelas mulheres reflete a cultura machista e patriarcal que as universidades estão enraizadas, derruba o mito que a violência contra a mulher ocorre apenas nas periferias, feita por pessoas mais pobres com menor nível de escolaridade.

A Pesquisa Avon/Data Popular sobre violência contra mulher no ambiente Universitário entrevistou no ano de 2015, 1.823 universitários de todo o país de cursos de graduação e pós-graduação, 60% mulheres e 40% homens. De acordo com a pesquisa 42% das mulheres já sentiram medo de sofrer violência no ambiente universitário, 36% já deixaram de fazer alguma atividade na universidade por medo de sofrer violência, 10% relatam espontaneamente ter sofrido violência de um homem na universidade ou em festas acadêmicas, todavia quando são instigadas com uma lista de violências elas reconhecem que foram submetidas a muitas delas e o número sobe para 67%. A violência contra a mulher ultrapassa os muros das universidades o lócus do conhecimento científico.

Estudantes do gênero masculino ainda não consideram muitas das violências sofridas pelas acadêmicas. Algumas das violências são ainda vistas como consequências do comportamento da mulher ("bebeu então merece ser estuprada) ou brincadeiras sem finalidade de ofender ou intimidar (obrigam a beijar veteranos contra a vontade). 27% dos homens estudantes não consideram violência abusar da garota se ela estiver alcoolizada, 35% não consideram violência coagir uma mulher a participar de atividades degradantes como desfiles

ISBN: 978-85-61702-41-0

e leilões, 31% não consideram violência repassar fotos ou vídeos das colegas sem autorização delas.

> O fenômeno da violência contra as mulheres (...) normalmente está relacionado a algumas características: é visto como aceitável (dentro de alguns limites); é naturalizado como algo pertencente à sociedade e inerente às relações entre homens e mulheres; o agressor tem sua responsabilidade atenuada, seja porque não estava no exercício pleno da consciência, ou porque é muito pressionado socialmente, ou porque não consegue controlar seus instintos; e a mulher é vista como responsável pela violência, porque provocou o homem (...) porque de alguma forma não se comportou de maneira devida (SISTEMA DE INDICADORES DE PERCEPÇÃO SOCIAL (SIPS). TOLERÂNCIA SOCIAL À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, 2014, p.19).

O fenômeno da violência contra a mulher ainda é naturalizado, sendo a vítima considerada como provocadora e culpada pela própria violência sofrida. O agressor segue no imaginário da sociedade como o ser que não consegue controlar seus impulsos. Quando sofre violência sexual a própria mulher é responsável, seja por usar roupas provocantes, maquiagem exagerada, por consumirem bebidas alcoólicas ou mesmo por não se comportar "adequadamente" – o que geralmente quer dizer "como uma respeitável mulher, mãe, ou moça de família". A questão do direito das mulheres sobre seus próprios corpos ainda permanece um desafio a ser alcançado.

O crime do estupro está banalizado a tal ponto em que os agressores se acham no direito de estuprar uma mulher por ela está alcoolizada. Conforme a Pesquisa Avon/Data Popular sobre violência contra mulher no ambiente Universitário (2015) 28% das mulheres sofreram violência sexual, 11% sofreram tentativa de abuso sobre efeitos de álcool, 14% entre mulheres e homens conhecem casos de mulheres estupradas, 46% entre mulheres e homens conhecem casos, 13% dos homens cometeram violência sexual no ambiente universitário.

O estupro não ocorre só em ruas, avenida ou becos isolados, mas também dentro das instituições de ensino superior, nos banheiros, estacionamentos e dormitórios estudantis.

Só nos últimos anos que as denuncias chegaram às redes sociais, na mídia no conhecimento público. Casos foram relatados por acadêmicas do Acre, Bahia,

ISBN: 978-85-61702-41-0

Espírito Santo, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo.

As vitimas contaram como os estupradores usaram as justificativas dos trotes universitários, bebidas alcoólicas, coerção e até as roupas que elas usavam para praticarem os crimes. Anterior a essas denuncias os estupros foram praticados dentro das instituições por muitos anos, as mulheres foram silenciadas por vergonha, medo e até por intimidação, levando ao velamento das violências sexuais nas IES públicas e privadas.

Na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) uma turma de universitários foi flagrada tendo uma atitude machista ao naturalizar o estupro e ao não abordá-lo como crime. Em um bar na região Centro-Sul de Belo Horizonte o grupo cantava ***"não é estupro, é sexo surpresa"***, dentre outras frases sexistas. Atitude misógina vindo de acadêmicos de uma instituição federal surpreende, sendo a universidade um espaço de diversidade e conhecimento científico. Existem ainda relatos das acadêmicas sobre ranking sexual, em que seus nomes são colocados em listas machistas, *lebosfóbicas* e racistas.

O crime de estupro é o crime que apresenta maior subnotificação. As implicações do velamento vão desde isolamento da vitima á convivência com agressor na mesma instituição. A universidade não possui um espaço de acolhimento, os funcionários não são capacitados para lidar com a temática de gênero, e a mulher tem de suportar não apenas o trauma do ato, mas a perseguição de estudantes e docentes, dela e dos agressores, por denunciar, pois não existem testemunhas no momento do crime para prestar depoimento ao seu favor, logo sua voz é questionada e até abafada.

Conclusões

Só recentemente os casos de estupros sofridos pelas acadêmicas no ambiente universitário chegaram às redes sociais, na mídia no conhecimento público. As denuncias foram feitas por estudantes do Acre, Bahia, Espírito Santo, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo. Não existem estatísticas sobre agressões sexuais em instituições brasileiras, pois muitas vezes os casos não são registrados, no entanto se repetem por todo o país. As denuncias mostraram ainda a omissão das faculdades em coibir as violências sexuais durante os trotes e festas universitárias.

O estupro por ser um crime que apresenta maior subnotificação e que não existem testemunhas no momento do ato para prestar depoimento, a oitiva da

ISBN: 978-85-61702-41-0

vitima é questionada e até silenciada. Por medo da culpabilização e represália a mulher vitimada não denuncia seu agressor, e quando denuncia é corriqueiro ela ouvir de policias, dos professores, colegas e da própria família que estava embriagada, usava roupas curtas e apertadas, que andava sozinha à noite ou não deixou claro que não desejava o ato sexual. A mulher é forçada conviver com agressor na mesma instituição até no final do curso. Denuncia é tão desgastante que não é que a vítima não queira denunciar, mas ela acabou de viver um trauma e tudo o que quer é se livrar daquilo e não reviver a cada segundo.

Combater a misoginia com atitudes diárias sejam durantes as aulas, em festas ou em espaços de lazer, é o caminho correto para que as mulheres não se sintam ameaçadas dentro das instituições de ensino superior. No entanto a universidade é afetada pela carência dessas discussões desde o ensino básico, quando os educandos chegam à graduação, geralmente é a primeira vez se envolvem em discussões de gênero, muitos chegam com ideias machistas/misóginas enraizadas desde infância. A instituição familiar também tem a responsabilidade, mas a escola é um espaço essencial para a transformação e para o questionamento. Além disso, a universidade pode de maneira autônoma, organizar grupos de discussão e incluir isso em seu currículo interno, criar políticas universitárias efetivas.

Trata-se de uma violência velada que precisa ser combatida, há um machismo estrutural na sociedade brasileira que impede tratar essa violação de direito como uma questão de política pública e política universitária. Como a jornalista Nana Queiroz costuma dizer "a gente deve parar de educar as mulheres para não serem estupradas e educar os homens para não estuprarem".

Referências Bibliográficas

BRASIL. **LEI MARIA DA PENHA,** Leia nº 11.340 de 7 de Agosto de 2006.Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm Acesso: dia 25 de janeiro de 2015.

BRASIL. Lei n° 12.015, de 7 de agosto de 2009.- Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1ºda Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm Acesso: 31 de janeiro de 2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

BRASIL. Censo da educação superior 2013: resumo técnico. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2015. Disponível: http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/resumos-tecnicos Acesso: dia 11 de fevereiro de 2016.

BRASIL. **9° Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015** Disponível: www.forum-seguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica Acesso: dia 26 de janeiro de 2015.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – "CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ", 1994. Disponível em: HTTP://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/belem.htm. Acesso: 11 de janeiro de 2016.

COSTA, Simone de Melo et al. Trote universitário: diversão ou constrangimento entre acadêmicos da saúde?, 2012.02,03p. Disponível: http://www.scielo.br/pdf/bioet/v21n2/a19v21n2.pdf. Acesso: 11 de fevereiro de 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA. **Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar).** Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wpcontent/uploads/2014/03/IPEA_estupronobrasil_dadosdasaude_marco2014.pdf>. Acesso em: 25/01/2016.

IPEA. Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS). Tolerância social à violência contra as mulheres, 04 de abril de 2014.19p. Disponível: http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres_antigo.pdf Acesso: 02 de fevereiro de 2016.

MINAYO, M. C. de S. e SOUZA, E. R. de. **Violência e Saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva.** História, Ciências, Saúde – Manguinhos, IV (3): 513-531 nov. 1997 – fev. 1998.

PEIXOTO, Aimê Fonseca; Nobre, Barbara Paula Resende. A responsabilização da mulher vítima de estupro. **Revista Transgressões Ciências Criminais em Debate**, [S. l.], v. 3, n. 1, p 13, maio./2015. Disponível: file:///C:/Users/catherine/Downloads/7203-18460-1-PB%20(1).pdf Acesso em: 02 de fevereiro de 2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Pesquisa Avon/Data Popular violência contra mulher no ambiente Universitário, 2015. Disponível: http://ced.ufsc.br/files/2015/12/Pesquisa-Instituto-Avon_.pdf Acesso: 09 de fevereiro de 2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PERFIL DE USUÁRIAS DE UMA CASA ABRIGO EM MACAPÁ

Laércio Gomes Rodrigues
Universidade Federal de Pernambuco
laerodrigues1@hotmail.com

Djane Cristina Ribeiro de Araújo
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social
djanecris@yahoo.com.br

Luiz Otávio de Andrade Machado
Universidade Federal de Pernambuco
loamachado@yahoo.com.br

Resumo: Este artigo é resultado de uma pesquisa empírica e bibliográfica ocorrida no 1º Semestre de 2016, na cidade de Macapá-AP. O trabalho buscou compreender o surgimento e a consolidação de uma política pública específica direciona à mulher em situação de violência doméstica e familiar – as casas abrigos. Analisa-se, particularmente, a Casa Abrigo Fátima Diniz (CAFD), inaugurada em 2001. A CAFD está vinculada à gestão da Assistência Social do Governo do Estado do Amapá (GEA). Foram levantados dados sociodemográficos das mulheres atendidas entre os anos de 2001 a 2015. Quanto à metodologia, a pesquisa é de natureza quantitativa e documental. Optou-se pelo uso do método histórico e estatístico. Os dados primários foram coletados nos arquivos da CAFD: prontuários, registros técnicos e fichas cadastrais foram consultados. Quanto aos resultados, verificou-se que, no Brasil, o serviço de abrigamento à mulher em situação de violência, é fruto de reinvindicações por parte dos movimentos sociais como feministas e outros segmentos que militaram durante as décadas de 1960-70. A primeira Casa Abrigo, gerida pelo poder público, apareceu na década de 1980. Após isso, elas se espraiaram por todo o território nacional, consolidando-se como

ISBN: 978-85-61702-41-0

política pública. No que se refere à CAFD, ela abrigou 213 mulheres. Foi possível identificar, entre outros, o tempo de permanência, escolaridade, faixa etária, origem e os tipos de violência sofridos que a levaram a acionar a Rede de Atendimento à Mulher.
Palavras-chave: Casa Abrigo, perfil de usuárias, política pública.

Abstract: This article and the result of empirical research and Bibliographical occurred in the 1st half of 2016 in Macapa-AP City. The work sought to understand the emergence and consolidation of a Specific Public Policy directs to women in domestic violence situation and family - like houses shelters. Analyzes, particularly the Shelter Fatima Diniz (CAFD), opened in 2001. CAFD IS linked to the management of social Government of the State of Amapá Assistance (GEA). Were Raised sociodemographic data Women met between the years 2001 a 2015. As for methodology, the research and quantitative and documentary nature. We chose On the Use of Historical and Statistical Method. Primary data collected Were In Archives CAFD: records, Cadastral Records and Technical Records Were consulted. As for the results, it was found that in Brazil, the shelter service A Women in Violent Situation, and fruit CLAIMS FOR part of Social Movements As feminists and Other Segments que militated During such Decades of 1960-1970. The First House Shelter, managed by the Government, appeared in 1980. Decade After THAT, THEY have spread throughout the national territory, Consolidating As public policy. No REFERE What if the CAFD, It housed 213 women. identify was possible, between other, the pace of Permanence, education, Age, Origin and Kinds of Violence suffered That led to trigger the Network of Assistance to Women.
Keywords: Shelter, profile users, public policy.

ISBN: 978-85-61702-41-0

1 Introdução

O presente trabalho é resultado de uma pesquisa empírica realizada no âmbito profissional que objetivava traçar o perfil sociodemográfico das usuárias da Casa Abrigo Fátima Diniz (CAFD), atendidas durante os anos de 2001 a 2015. O levantamento dos dados primários ocorreu durante o primeiro semestre de 2016. A compilação dos dados permitiu aferir interpretações, as quais compartilhamos neste artigo. Sabemos que interpretar a realidade social a partir de dados quantitativos nos impõe limites e assumimos o risco de estarmos equivocados na interpretação, ainda assim o material apresentado mostra-se como importante fonte de investigação. Num segundo momento, fizemos uma pesquisa bibliográfica de caráter histórica para compreendermos melhor o surgimento e consolidação das Casas Abrigos no Brasil e no Amapá. Para uma melhor leitura, os resultados dessas investigações foram postas inversamente, como veremos.

2 Políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica: conquistas e ampliação dos direitos humanos de mulheres no Brasil.

A vida societária perpassa, entre outros, pelo cumprimento dos ordenamentos jurídicos dos Estados-nação. Estes são responsáveis por resguardar o pacto de civilidade. Tal estado de coisas somente é possível pelo nexo entre a paz e os direitos humanos. De acordo com Lafer (2004, 8), *"é promovendo e garantindo os direitos humanos – o direito à vida; os direitos as liberdades fundamentais; os direitos sociais que asseguram a sobrevivência – que se enfrentam as tensões que levam à guerra e ao terrorismo"*.

No pensamento de Bobbio (2004), há um nexo entre direitos humanos e a convivência coletiva. Os direitos do homem encontram-se na base das constituições democráticas, portanto o grande desafio não está na fundamentação legal, mas em sua tutela, ou seja, na efetividade dos direitos.

A era dos direitos tem início com a Declaração dos Direitos Humanos, de 1948. No que concerne aos direitos de mulheres de não sofrer violência, a sociedade civil, através de movimentos sociais, num longo tempo e em vários lugares, se mobilizou e se mobilizam no sentido de exigir proteção por parte dos Estados-nação.

Importa citar dois marcos históricos internacionais que possuem o propósito de inibir a violência contra as mulheres: 1) a Convenção sobre a Eliminação

ISBN: 978-85-61702-41-0

de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, das Organização das Nações Unidas (ONU), realizada em 1979 e assinada pelo Brasil em 1984; 2) a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará, em 1994, pactuada pelos Estados partes da Assembleia Geral das Organizações dos Estados Americanos (OEA) e ratificado pelo Brasil em 1995. Tais instrumentos são importantes para elaboração dos instrumentos jurídicos, além de direcionar as políticas públicas.

No Brasil, o principal instrumento jurídico de garantia de direitos relacionada à violência doméstica[1] é a Lei nº 11.340, também conhecida como Lei Maria da Penha. Esta é resultado de esforços individuais e coletivos de enfrentamento à violência doméstica e familiar que, aliás, disparavam as taxas de homicídios de mulheres em todo o país (BRASIL, 2006).

A Lei Maria da Penha possibilitou a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, abrangendo as esferas civil e criminal; lançou uma série de medidas protetivas de urgência para mulheres em situação de violência doméstica; endossou as ações de delegacias especializadas no atendimento à mulher, Defensorias públicas e Ministérios Públicos, além das redes de serviços direcionadas à mulher em situação de violência doméstica (SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES).

Verifica-se que o Estado brasileiro é pressionado por duas forças interna/externa que se coadunam: a) as reivindicações de movimentos sociais, como os movimentos feministas, pressionam o Estado a ampliar os direitos humanos dentro do território nacional; e b) no campo internacional, os estados democráticos, como o Brasil, estabelecem pactos com vistas a alargar o campo dos direitos humanos cujos efeitos pretendem ser universais, ou seja, os mesmos em toda a parte.

É num contexto de tutela dos direitos humanos a nível nacional que se inserem as Casas Abrigos. Elas se configuram como instrumento da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulher (PNEVCM), esta constituída em 2005. Esta Política foi conduzida pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, ligada à Presidência da República e expressam as deliberações da I

1 Para fins deste trabalho, entende-se violência doméstica e familiar, toda e qualquer ação ou omissão que toma como base o gênero, que motive morte, ferimento, sofrimento de natureza física, sexual ou psicológico, e, danos moral ou patrimonial, conforme define a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006).

ISBN: 978-85-61702-41-0

Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada na capital federal, em julho de 2004 (AMORIM & BARROS, 2014).

De acordo com Amorim e Barros (2014), a implementação de políticas públicas de enfrentamento a violência contra a mulher, organizada nacionalmente, marca uma ruptura com o antigo modo de encarar a violação dos direitos femininos, até então tratado como tabu e relegado ao âmbito da vida privada. Os abrigos protetivos existentes ficavam a cargo do poder público local. Sua abertura, continuidade e fechamento dependiam dos interesses políticos dos governos locais, fato que fragilizava a oferta de serviço[2].

As Casas Abrigos são respostas do Estado ante a violação dos direitos das mulheres que sofrem violência doméstica. Configuram-se, portanto, como políticas públicas. Por políticas públicas entendem-se os

> *mecanismos por meio dos quais acontece o relacionamento entre o Estado e a sociedade, visando a busca de solução dos problemas relativos ao desenvolvimento social, político, econômico, cultural e ambiental, por meio de programas e projetos que são aplicados pelas instituições que participam, inclusive, de suas elaborações (AMORAS E RODRIGUES, 2015, p. 98).*

De acordo com Amoras e Rodrigues (2015), os programas concernentes a uma política pública específica constituem um rol de ações que são desencadeadas a partir da constatação de problemas que precisam ser sanados ou pelo governo, ou pela sociedade civil, ou pela articulação de ambos. É nesse momento que se iniciam as discussões com vista a solucionar as questões. Em seguida, elabora-se um programa para intervir na realidade observada. Este compreende uma série de projetos que, após sua implementação, devem passar por cíclicas avaliações para averiguar seus resultados. O poder público manterá dotação orçamentária para o projeto se manter. Do contrário, poderá finalizá-lo.

2 De acordo com Blay (2003), no Brasil durante as décadas de 1960 e 1970, movimentos sociais e políticos, como feministas provenientes da classe média, mulheres que militavam contra o regime militar e a categoria de intelectuais uniram-se a mulheres sindicalistas e trabalhadoras. A junção desse movimento feminista atraiu diversos grupos que passaram a atuar a favor dos direitos feministas, pela anistia e pela igualdade de direitos entre homens e mulheres. Não tardou a se constituir entidades com propósitos de abrigar mulheres em situação de violência. Já Brasil (2011), informa que a primeira casa abrigo no Brasil foi implantada na cidade de São Paulo em 1986.

ISBN: 978-85-61702-41-0

A finalização ou continuação dos programas e projetos de uma política pública depende de fatores políticos, econômicos e sociais. Assim, não é possível assegurar *"um direcionamento a estas decisões, prevalecendo à conjuntura política e estrutural do momento" (AMORAS & RODRIGUES, 2015, p. 98)*. Apesar disso, é possível afirmar que as políticas públicas exitosas tendem a ser mais duradouras.

A efetivação das políticas públicas e suas ações devem perpassar pela noção de cidadania. Esta tem como um dos princípios a participação. Nesta perspectiva Tenório e Rozemberg (1997) defendem que a participação individual em ações coletivas possibilita o alargamento do campo da cidadania, pois os indivíduos tendem a exercer seus direitos.

Para Amoras e Rodrigues (2015), no que se refere ao enfoque das políticas públicas, a participação popular ocorre no momento em que os participantes podem colaborar com as atividades desenvolvidas pelo Estado. Algumas vezes essa contribuição das pessoas ocorre conscientemente, o que legitima os atos propostos; outras vezes, a participação é manipulada, servem somente para aumentar a quantidade de integrantes dos grupos.

É desejável e exequível que as ações das políticas públicas específicas voltadas para proteção de direitos de mulheres sejam concebidas e gestadas com a participação de seu público específico, pois a participação popular qualifica as ações, revertendo-se em alargamento da cidadania e da democracia.

Entre as ações protetivas utilizadas pelo Estado que visam salvaguardar a mulher que sofre violência, tem-se o abrigamento, este é de caráter temporário. As Casas Abrigos devem oferecer segurança, proteção e atendimento integral a mulheres em situação de violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso que visa contribuir para a superação da transgressão que lhe fora cometida.

Como já mencionado, as casas abrigos, existentes em todo o Brasil, foram incorporadas pela PNEVCM em 2003. Desde então, as instituições passaram a seguir diretrizes com abrangência em todo o território nacional, fato que contribui para a padronização dos serviços. Ainda na perspectiva de consolidação e reconhecimento do trabalho desenvolvido nessas instituições, o serviço foi inserido na Tipificação de Serviços Socioassistenciais[3], passando a compor os Serviços de Proteção de Alta Complexidade, com a seguinte nomenclatura – Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência (BRASIL, 2009).

3 No Brasil, todas as instituições públicas e privadas que atuam no campo da assistência social devem organizar e desenvolver suas atividades com base na Tipificação de Serviços Socioassistenciais. Esta congrega orientações e informações sobre os serviços de maneira a explicitar as principais funções e os seus respectivos usuários.

ISBN: 978-85-61702-41-0

As casas abrigos pulverizaram-se por todo o território nacional. A primeira casa surge em São Paulo (1986) e em 2011 somavam 72 instituições. Uma característica dessas casas abrigos é sua incorporação à área da Assistência Social (BRASIL, 2011). A seguir, faremos uma breve descrição de uma Casa Abrigo na cidade de Macapá, cujo serviço é executado diretamente pelo GEA.

3 CAFD: serviço de proteção à mulher em situação de violência no Amapá.

Como visto anteriormente, os serviços de proteção à mulher em situação violência consolidou-se no ano de 2003, ano que a PNEVCM passa a padronizar as ações em todo o território nacional. Antes disso, os governos estaduais e municipais já possuíam casas abrigos com vistas a proteger a mulher em situação violência. O Amapá, por exemplo, contava com a CAFD, em funcionamento desde 2001.

O nome da Casa Abrigo é uma homenagem póstuma à amapaense Fátima Diniz, assassinada pelo seu companheiro. Fátima era filha de um casal de empresários de classe média, ela se destacava pela beleza e simpatia. Em 1982, concorreu e venceu o concurso de beleza feminina e se tornou *Miss Amapá*. Naquele mesmo ano ela conheceu o empresário que se tornaria o seu companheiro, pai de seu filho e que também, infelizmente, lhe mataria em 1985 (CAVALCATE, 2015).

A morte da bela Fátima Diniz causou um grande impacto na então pacata cidade de Macapá. O crime repercutiu na impressa local e também nacional, pois o casal era bastante conhecido. Ele era um empresário bem-sucedido e ela portava o título de *Miss Amapá*. Constata-se que o nome da instituição é expressão do tipo de violência que se pretende fazer frente – a violência doméstica a mulher.

A CAFD foi inaugurada em março de 2001, tem como base jurídica a Lei Estadual nº 0224 – referente ao Programa Estadual de Albergues para Mulheres Vítima de Violência. A instituição é administrada pelo GEA, através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social (SIMS). Esta é responsável por coordenar, planejar e gerir a política de assistência social no Estado do Amapá (AMAPÁ, 1995).

A CAFD funciona em um imóvel residencial cedido, não possui placa de identificação, pois se trata de um serviço de caráter sigiloso. Quanto às repartições, possui uma sala de estar, uma sala administrativa (utilizada tanto pela coordenação quanto pelos técnicos), um único dormitório com capacidade para atender

ISBN: 978-85-61702-41-0

até quatro mulheres, uma cozinha, quatro banheiros, uma lavanderia, uma área externa e guarita. Todas as dependências não contam com acessibilidade.

A Casa Abrigo possui uma coordenação; uma equipe técnica – formada por uma assistente social, duas pedagogas e duas psicólogas; uma equipe de apoio operacional – com um agente administrativo, três educadoras sociais, uma cozinheira, uma auxiliar de conservação e limpeza e uma segurança. Quando há mulheres acolhidas, a Polícia Militar também disponibiliza de policiais femininas para colaborar na segurança da CAFD.

Vale ressaltar que a CAFD é a única que oferta esse tipo de serviço e recebe a demanda proveniente de todos os municípios amapaenses, além de acolher mulheres de outros estados e até mesmo de outros países, mas que no momento da violência estavam domiciliadas no Amapá.

Os serviços ofertados na CAFD pretendem garantir proteção à vida, potencializar novos projetos na vida das mulheres, reforçar o entendimento da violência de gênero. Direcionam as mulheres acolhidas à inserção em programas de transferência de renda, encaminhamento e acompanhamento aos serviços de saúde da mulher e a saúde de seus filhos, emissão de documentação civil, dentre outros. É um serviço essencial que contribui para resguardar a vida de muitas mulheres e potencializar sua autonomia quanto ser humano. A seguir, veremos o perfil socioeconômico das mulheres acolhidas na CAFD.

4 Perfil sociodemográfico de mulheres abrigadas na CAFD: 2001 a 2015.

Neste item iremos debruçar no perfil sociodemográfico de mulheres acolhidas na CAFD durante os anos de 2001 a 2015, mesmo período de funcionamento da Unidade de Acolhimento, totalizando 213 mulheres[4]. Mas antes, falaremos brevemente dos procedimentos metodológicos.

4.1 Metodologia de coleta de dados

Neste trabalho utilizou-se o método estatístico, pois este possibilita descrever quantitativamente a sociedade, o qual a entende como um todo organizado (PRODANOV & FREITAS, 2013). Conforme recorda Gil (2008), o método

4 Veremos que crianças, filhos das mulheres abrigadas, contabilizaram 371, ultrapassando o quantitativo de mulheres atendidas.

ISBN: 978-85-61702-41-0

estatístico tem como fundamento a teoria estatista da probabilidade, e se configura como uma ferramenta importante para auxiliar as pesquisas no campo das ciências sociais. Entretanto, ressalta-se que as leituras feitas a partir desse método não podem ser encaradas como verdades absolutas, antes são probabilidades de se encontrar a verdade.

O levantamento dos dados que visam à caracterização do perfil socioedemográfico da mulher em situação violência doméstica atendida na CAFD, compreendem os anos de 2001 a 2015. A pesquisa foi feita nos arquivos documentais, com a anuência da coordenação da CAFD. Foram examinados os prontuários, registros técnicos, fichas cadastrais (preenchidas na ocasião que as mulheres eram abrigadas). A coleta dos dados primários ocorreu no primeiro semestre de 2016.

Verificou-se que, no recorte temporal, foram atendidas 213 mulheres, resultando num total de 213 prontuários analisados. Foi elaborada uma planilha de dados para quantificar as informações coletadas.

4.2 Dados socioedemográficos

a) Instituições que demandaram o serviço de proteção: As instituições que demandaram o serviço de proteção à mulher em situação violência são as mesmas que pertencem à Rede de Atendimento a Mulher[5], seguem os dados:

Tabela 01 – Instituições demandantes (%)

Promotoria de Justiça	0,4
Vara da Infância e Juventude	1,4
Juizado Especial	6,0
Delegacia de Polícia do Interior (Polícia Civil)	0,4
Delegacia Espec. de Repressão ao Crime Contra a Criança e Adolescente (Polícia Civil)	0,4
Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher de Santana (Polícia Civil)	9,0
Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher de Macapá (Polícia Civil)	79,0
Centro de Referência de Atendimento à Mulher (Macapá e Oiapoque)	0,8
SIMS	1,8
Centro de Atendimento à Mulher e a Família	0,4
Abrigo ABC Paulista	0,4
Total	**100**

Fonte: Arquivos da CAFD (2001-2015).

5 A rede de enfrentamento a violência contra as mulheres está prevista na PNEVCM, e reúne instituições públicas e privadas que se unificam para se contraporem efetivamente a cultura de violência contra a mulher (BRASIL, 2011).

ISBN: 978-85-61702-41-0

A principal instituição a demandar proteção específica à mulher são as Delegacias da Polícia Civil, perfazendo 88,8%. Isso se explica em parte porque essas instituições atuam na ponta, ou seja, diante de violação de direitos, elas são as primeiras a serem acionadas. Observa-se uma demanda atípica de adolescentes, estas encaminhadas da Vara da Infância e Juventude – a demanda conflita com o regulamento da Casa Abrigo, inclusive descrita na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, que direciona o serviço à mulher com idade igual ou superior a 18 anos. É interessante observar que a flexibilidade e o bom senso, como nesse caso, foram importantes para garantir o direito de proteção.

b)Tempo de permanência: A Tipificação dos Serviços Socioassitenciais define esse tipo de serviço como temporário, com duração máxima de três meses. Vejamos a realidade da CAFD:

Tabela 02 – Período de abrigamento (%)

Menos de 01 mês	63,8
01 mês	10,8
02 meses	8,0
03 meses	1,4
04 meses	0,9
05 meses	1,4
06 meses	1,0
Sem informação	12,7
Total	**100**

Fonte: Arquivos da CAFD (2001-2015).

Nota-se que a Casa Abrigo apresenta alguns casos que ultrapassam o limite estipulado pela padronização do serviço, representando 3,3% do total das abrigadas. Como a CAFD existe anterior a Tipificação, é possível supor que esse quantitativo foi atendido antes de 2009, quando não havia uma padronização do serviço. Outro dado que chama atenção é em relação às mulheres que passaram pela instituição e saíram antes de completar um mês. Este quantitativo pode ser explicado por vários motivos, dentre eles estão: 1º) algumas mulheres, ao receber o serviço de proteção, não se ajustam as regras que existem na Casa Abrigo e preferem interromper o atendimento, saindo antes do tempo previsto; 2º) outras, nos primeiros dias de abrigamento, sentem que o seu direito à liberdade está sendo violado – argumentam que quem deveria estar com o direito

ISBN: 978-85-61702-41-0

cerceado seria o agressor, e não a mulher em situação violência e interrompem o serviço; e, 3º) é possível que tanto a Rede de Proteção à Mulher quanto a própria CAFD que a compõe confunda a oferta de dois serviços que se assemelham em alguns aspectos, mas são diferentes. Vejamos: *Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência (finalidade da instituição)* – encontra-se tipificado como serviço socioassitencial; é de curta duração (três meses); é, em geral, de natureza sigilosa; seu público-alvo são mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte. Já o *Serviço de Acolhimento Provisório (não é a finalidade do abrigo)* – não está na Tipificação de Serviços Socioassistencias, não é, portanto, um serviço socioassistencial (mas é um serviço público); é de breve ou curtíssima duração (até 15 dias); não é sigiloso; o público-alvo são mulheres em situação de violência de gênero, sem risco de morte. Para confirmar essas hipóteses[6] ou descobrir as razões do alto quantitativo de mulheres que deixam o abrigo antes de completar um mês, seria necessária uma pesquisa específica.

c) Escolaridade das mulheres abrigadas: Quanto ao grau de instrução das usuárias, está assim composta:

Tabela 03 – Escolaridade das abrigadas

Ens. Fundamental	52,0
Ens. Médio	34,0
Ens. Superior	3,0
Sem escolarização	3,0
Sem informação	8,0
Total	**100**

Fonte: Arquivos da CAFD (2001-2015).

Sabe-se que a educação formal é essencial para o desenvolvimento da nação, assim como também para o desenvolvimento individual e coletivo. O estudo é um fator de extrema importância para mudanças estruturais. Verifica-se que o analfabetismo ainda faz parte da realidade brasileira e sua interface coaduna com outros aspectos de fragilidades sociais e individuais, nota-se que esse aspecto é realidade de 3% das usuárias. Por outro lado, é perceptível que mais

6 Outra hipótese que justificaria a rotatividade centrada no período inferior a 01 mês, seria a não existência de uma instituição que oferte o Serviço de Acolhimento Provisório, na cidade de Macapá.

ISBN: 978-85-61702-41-0

da metade dessa população teve acesso à educação, mesmo que elas tenham interrompido ao longo da vida.

d) Quantitativo de filhos abrigados: verificamos que boa parte das mulheres abrigadas possuíam crianças pequenas, os filhos pequenos também são abrigados, vejamos:

Tabela 04 – Quantitativo de filhos abrigados junto com as mães

Anos	
2001 a 2005	135
2006 a 2010	130
2011 a 2015	106
Total	**371**

Fonte: Arquivos da CAFD (2001-2015).

Constata-se que, em média, a CAFD acolheu 24 crianças por ano. O número de crianças ultrapassa a quantidade de mulheres abrigadas, o que revela que boa parte das mulheres em situação violência possuem filhos. Vale observar que essas crianças receberam atendimento e atenção pela equipe técnica da casa. A elas são direcionadas serviços psicossocial e pedagógico, além de lazer.

e) Faixa etária das mulheres acolhidas: quanto à idade das usuárias, elas foram assim agrupadas:

Tabela 05 – Faixa etária (%)

Idade	
16 a 21	18,0
22 a 27	29,0
28 a 33	30,0
34 a 39	9,0
40 a 45	8,0
46 a 51	2,0
Sem informação	4,0
Total	**100**

Fonte: Arquivos da CAFD (2001-2015).

Nota-se que as mulheres entre 22 e 33 anos são as que mais sofrem violência, perfazendo quase 60% do total das violentadas. Constata-se a existência de duas variáveis inversamente proporcionais: quanto mais idade a mulher possui,

ISBN: 978-85-61702-41-0

menor são os registro de casos de violência que chegam na CAFD (chega-se ao registro zero a partir de 52 anos de idade). Caberia investigar se mulheres mais velhas não sofrem violência, ou então, se a violência continua persistente, mas que, por diversas razões, elas deixam de acionar instituições de proteção.

f) Local de origem das mulheres abrigadas: como mencionado anteriormente, todas as mulheres que passaram pelo abrigo, independente da origem, seu último endereço de residência era o Amapá. Os dados estão assim distribuídos:

Tabela 06 – Origem das mulheres abrigadas.

Amapá	41,3
Amazonas	0,5
Pará	41,3
Roraima	1,4
Rondônia	0,5
Bahia	0,9
Ceará	0,9
Maranhão	4,7
Piauí	0,5
Rio Grande do Norte	0,5
São Paulo	0,5
Paraná	0,9
Rio Grande do Sul	0,9
Bolívia	0,5
Colômbia	0,5
Sem informação	4,2
Total	**100**

Fonte: Arquivos da CAFD (2001-2015).

Como era de se esperar, 85% das usuárias nasceram no Norte do Brasil, mas é interessante evidenciar que a percentagem de paraense e amapaense é a mesma (41,3%), a presença maciça de mulheres oriundas do estado do Pará se explica pela proximidade geográfica, o que justifica o fluxo de pessoas entre ambos os estados.

ISBN: 978-85-61702-41-0

g) Tipos de violência sofrida pela mulher: as mulheres abrigadas na CAFD, em situação de violência doméstica e familiar, relatam as seguintes agressões:

Tabela 08 – Tipo de violência sofrida (%)

Um tipo registrado	
Psicológica	21,0
Física	8,0
Sexual	2,0
Patrimonial	1,0
Dois tipos registrados	
Psicológica e física	33,0
Psicológica e sexual	2,0
Psicológica e moral	4,0
Física e moral	1,0
Três tipos registrados	
Psicológica, física e sexual	7,0
Psicológica, física e patrimonial	1,0
Psicológica, física e moral	8,0
Quatro tipos registrados	
Psicológica, física, patrimonial e moral	1,0
Psicológica, física, sexual e moral	3,0
Cinco tipos registrados	
Psicológica, física, sexual, patrimonial e moral	1,0
Outros casos	3,0
Sem Informação	4,0
Total	**100**

Fonte: Arquivos da CAFD (2001-2015).

Notadamente, a violência psicológica ocupa a centralidade dos registros. Este tipo de agressão quase sempre vem acompanhada de outros tipos – se agruparmos todos os registros de violência psicológica, acompanhadas ou não de outros tipos de violências, perceberemos que 81% das mulheres que passaram pelo abrigo, foram atingidas por esse tipo de violência. A violência psicológica deixam feridas na *psique* da vítima por muito tempo. É imprescindível a oferta contínua de serviços de caráter psicossociais, tendo em vista a superação dos traumas sofridos e o retorno à vida ordinária.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Considerações finais

Verificou-se que as políticas públicas, como as Casas Abrigos que atendem mulheres vítimas de violência, expressam o relacionamento entre a sociedade e o Estado. E mais, esse tipo de instituição aparece como uma demanda por proteção e defesa de direitos de mulheres. Incorporada à PNEVCM, as casas abrigos se consolidaram definitivamente em 2003. No caso específico do Estado do Amapá, a CAFD traz em seu nome o tipo de violência que pretende erradicar. Inaugurada em 2001, a instituição atendeu 213 mulheres. Constatou-se que a principal instituição a demandar proteção são as Delegacias da Polícia Civil; as mulheres tendem a deixar o abrigo antes de completar um mês; as mulheres possuem baixa escolarização, a maioria cursou somente o ensino fundamental; os filhos abrigados que acompanham suas mães são em maior número que as próprias mulheres que demandam o serviço; mais da metade das abrigadas estavam na faixa etária de 22 a 33 anos; quanto à origem, mais de 80% são do Amapá e do Pará; e, a principal violência sofrida é a psicológica que vem acompanhada dos demais tipos de violência.

Referências

AMAPA. **Lei estadual nº 0224, de 28 de agosto de 1995**. Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Estadual de Albergues para mulher vítima de violência e dá outras providências.

AMORAS, Fernando Castro; RODRIGUES, Laércio Gomes. A constituição dos programas de políticas públicas no Brasil. **Revista Espaço Acadêmico**. Maringá n. 173. p. 97-106, out. 2015.

AMORIM, E. R. Alves; BARROS, A. M. A casa abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica e os direitos humanos. In: **VIII Encontro da ANDHEP – Políticas públicas para a segurança pública e direitos humanos**. GT12: Políticas públicas e direitos humanos. Faculdade de Direito, USP, São Paulo, 2014.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos avançados**. São Paulo, v. 17, n. 49, p. 87-98. Dez. 2003.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Nova Ed., Elsevier, 2004.

ISBN: 978-85-61702-41-0

BRASIL. **Conselho Nacional de Assistência Social**. Resolução nº 109. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF, 11 nov. 2009.

_____. **Diretrizes Nacionais para o abrigamento de mulheres em situação de risco e violência**. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. Brasília, 2011

_____. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.

CAVALCANTE, ALCILENE. 30 anos sem Fátima Diniz. **Blog Alcilene Cavalcante Estratégia e Comunicação Digital**. 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. Ed. Atlas, São Paulo, 2008.

LAFER, Celso. Apresentação. In: BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Nova Ed., Elsevier, 2004. 13ª reimpressão.

PRODANOV, Cleber Cristino; FREIRAS, Emani César de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas do trabalho acadêmico. 2ª ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Violência contra a mulher**. Lei Maria da Penha – breve histórico. 2016.

TENÓRIO, F. G; ROZEMBERG, J. E. Gestão pública e cidadania: metodologias participativas em ação. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**. São Paulo, v. 07, p. 02-35, jun. de 1997.

ISBN: 978-85-61702-41-0

TOLERÂNCIA À SUBMISSÃO SOCIAL FEMININA COMO ÓBICE À EFETIVA APLICAÇÃO DA LEI 11.340/2006

Lânia Mirelle Santos Barboza
laniabarboza@gmail.com

Fernanda Lacerda Chagas Britto
flacerda.britto@gmail.com

Juliana Vital Rosendo

julianavrosendo@hotmail.com

Grasielle Borges Vieira de Carvalho
Universidade Tiradentes
grasiellevieirac@gmail.com

Resumo: A violência de gênero, em especial, contra as mulheres é problema grave e constante em nossa sociedade construída sobre bases patriarcais. Diariamente, novas lutas são travadas e medidas são criadas na tentativa de coibir tal prática, sendo a Lei 11.340/06 uma das maiores. Entretanto, apesar de todos os esforços, essa violência ainda persiste, pois há ainda uma tolerância acerca do papel de submissão socialmente imposto à mulher, o que impede a aplicação efetiva da Lei Maria da Penha. Sendo assim, considerando os valores patriarcais e machistas ensinados durante todos os estágios da vida social, é difícil perceber a reprodução frequente dessas posturas e como eles influenciam, de modo negativo, a violência contra mulheres, pois tais pensamentos são tão enraizados que transmitem-se despercebidos, velados pelo manto da normalidade. Reduzir a violência contra as mulheres, dessa forma, não depende unicamente de mudanças legislativas e sim, em verdade, clama por mudanças nas estruturas sociais.
Palavras- chave: Lei Maria da Penha, Machismo, Sociedade Patriarcal.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução:

A Constituição Federal de 1988 explicita a igualdade de todos, independentemente de sexo, cor, raça, religião, dentre outros. Apesar de tal previsão, a igualdade aí contida é meramente formal, pois materialmente falando, é possível identificar diferenças no tratamento dos indivíduos em relação ao seu gênero, raça, crença. No que tange aos homens e mulheres, a própria sociedade já estabelece diferenças quando a eles atribui papéis sociais diferenciados, que, em geral, subjugam o potencial feminino, aprisionando-as em regras criadas e erguidas sob base patriarcal.

Essas regras sociais, que acabam por colocar a mulher em condição de inferioridade, submissão, geram impactos diretos na maneira como os homens e a própria sociedade as vê e as trata. Sendo assim, com base em sua suposta inferioridade, atos violentos em face destas são legitimados e encarados com normalidade. Resultado direito disso são os altos índices de violência doméstica e contra mulheres no país.

A violência contra a mulher é uma triste realidade que se reproduz todos os dias no cenário mundial e brasileiro e, apesar dos esforços para contê-la, trata-se de prática ainda recorrente, que se prolifera através das gerações.

Na tentativa de mudar esse panorama em 2006, foi criada a Lei 11.340, conhecida como Maria da Penha. O dispositivo classifica diversas condutas como violência doméstica e disciplina acerca das tutelas disponíveis a mulheres agredidas nesse contexto.

A lei, que foi um marco na história brasileira na luta contra violência de gênero, em especial contra mulheres e no âmbito doméstico, trouxe consequências positivas, como o aumento do número de denúncias e a retirada de mulheres do ambiente opressor, o fornecimento de abrigo nas Casas da mulher e, em muitos casos, o afastamento do agressor da casa e do convívio familiar.

Em que pese às formas de violência e a aceitação dela pelas vítimas e pela sociedade virem mudando ao longo dos anos, o Brasil, segundo dados do Mapa da Violência de 2015, ainda é o 5° maior país em homicídio de mulheres.

Tal realidade demonstra que, apesar das medidas na busca por minimizar e, consequentemente, erradicar tal prática, como a própria Lei 11.340/06, o problema encontra raízes profundas nas bases patriarcais de nossa sociedade, revelando que existe, na verdade, uma tolerância à submissão social feminina, fruto do patriarcalismo, que influencia diretamente nos índices de violência e constitui-se em um obstáculo à aplicação da referida lei, seja porque os

ISBN: 978-85-61702-41-0

pensamentos machistas acabam por legitimar os atos de violência, seja porque alguns desses atos são tão comuns que nem como violentos são eles entendidos.

Dessa forma, é importante entender como a sociedade brasileira enxerga a mulher e qual é o seu papel social, se é de submissão ou não. E, como é a reação social frente a tal situação, para entender a partir daí, como esse pensamento, prejudica a efetiva aplicação da Lei Maria da Penha.

Metodologia:

Para compreender, primeiramente, se existe submissão social feminina na sociedade brasileira atual, se há uma tolerância a isso e se é possível traçar uma linha casuística entre isso e os ainda altos índices de violência e a consequente sensação de baixa efetividade da Lei Maria da Penha, partir-se-á do método de abordagem indutivo, juntamente com uma análise quantitativa de referenciais legais, bibliográficos e de dados de pesquisas oficiais sobre diversos enfoques da violência contra mulheres.

Resultados:

Os avanços obtidos pelas mulheres no âmbito social são inegáveis. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, divulgada pelo IBGE em 2013, indicam que existem 103,5 milhões de mulheres, o equivalente a 51,4% da população e que elas são responsáveis pelo sustento de 37,3% das famílias[1].

Entretanto, ainda existe um abismo entre os gêneros. Sendo essa desigualdade não de ordem biológica ou psicológica, mas sim social. Ela se deve aos papéis sociais da mulher, em geral, de submissão, atribuídos por uma sociedade erguida sobre bases patriarcais, machistas.

A presença da ideologia patriarcal é presente e percebida mesmo pelos mais jovens. Pesquisa do Instituto Avon e Data Popular (2014) denominada Violência contra Mulher: O Jovem está ligado?, indica que dentre os jovens a percepção do machismo gira em torno dos 96%. Ou seja, essa porcentagem dos entrevistados reconhece a existência do machismo na sociedade brasileira[2].

1 Dados disponíveis em <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/03/mulheres-sao-maioria-da-populacao-e-ocupam-mais-espaco-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 22 abr. 2016.

2 Dados disponíveis em <http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2014/12/pesquisaAVON-violencia-jovens_versao02-12-2014.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

E mais, há uma concordância com pensamentos machistas mesmo dentre esses mais jovens: 51% concorda que a mulher deve ter a primeira relação sexual com um namorado sério, 41% que elas devem ficar com poucos homens, 80% acredita que sair para festas e ficar bêbada é comportamento incorreto para mulheres[3].

A ideologia patriarcal, que sujeita mulheres à autoridade masculina, se ramifica das mais diversas formas e a ideia de domínio masculino sobre os corpos femininos é vista no fenômeno da reprodução e sobre sexualidade.

Em pesquisa realizada em 2013, ao entrevistar uma amostra de pessoas e apresentar a seguinte frase "uma mulher só se sente realizada quando tem filhos", o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) constatou que 60% concordam total ou parcialmente com a afirmação, 54,9% concorda total ou parcialmente que "existe mulher para casar e para ir para a cama". A mesma pesquisa demonstrou que a respeito da frase "os homens devem ser a cabeça do lar", 63,8% diz concordar total ou parcialmente com a afirmativa[4].

A submissão social da mulher é um dos motivos pelos quais o Brasil ocupa a 5° posição em homicídio de mulheres, segundo o Mapa da Violência 2015. Isso porque a ideia de ser socialmente menos importante acaba por legitimar atos violentos do homem contra a mulher, para manter ou reafirmar essa superioridade masculina.

A lei 11.340/2006 foi criada para tentar minimizar e erradicar a violência doméstica e contra mulheres e os avanços trazidos são inúmeros. Dados obtidos de pesquisas realizadas pelo Instituto Avon, juntamente com o Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE) e Ipsos Public Affairs, sobre Percepção da sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres, em 2009[5], 78% da população já tinha ouvido falar da Lei Maria da Penha, ao passo que,

3 Dados disponíveis em <http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2014/12/pesquisaAVON-violencia-jovens_versao02-12-2014.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2016.

4 Dados disponíveis em: < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2016.

5 Dados disponíveis em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/Avon-Ibope pesquisa-violencia-2009.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

em 2011, 94% da população afirmou conhecer a Lei[6]. Em 2013, 98% ou 99% já afirmava conhecer a Lei e, em 2015, 100% das mulheres afirmava conhecer[7].

Leis e políticas públicas nesse sentido geram uma mobilização social importante: em 2009, dos 55% que conhecem alguma mulher que já fora agredida, somente 39% fizeram algo para ajudar[8]. Já em 2011, esse número aumentou. Dos 59% que conheciam, 63% tentaram auxiliar a vítima[9]. Ainda assim, em 2014, quase 82% acreditam que "em briga de marido e mulher, não se mete a colher"; e 89% que "roupa suja se lava em casa"[10]. Entretanto, apesar dos avanços obtidos, para resultados mais efetivos, a Lei 11.340/06 encontra óbice num problema social: a tolerância da sociedade a posição de submissão da mulher, que incute no homem um sentimento de superioridade e, por consequência, este se julga no direito de agredir.

A violência é mais associada a agressões físicas, o que faz com que atitudes revestidas de outras formas de violência não sejam relevadas ou mesmo percebidas. Agressões físicas, tais como dar soco e bater, são vistas como violência por 95% dos entrevistados, ao passo que somente 34% entendem controlar, ligando sempre para saber onde e com quem está e impedir de usar certos tipos de roupa como atos de violência[11].

Sobre violência sexual nos relacionamentos, por exemplo, um estudo do Instituto Avon e Data Popular sobre as Percepções de homens sobre a violência contra mulheres (2013) indicou que 48% dos homens entrevistados não apoia a ida da mulher à Delegacia em casos em que foi obrigada a fazer sexo sem

6 Dados disponíveis em: <http://compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/Avon-Ipsos-pesquisa-violencia-2011.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2016.

7 Dados disponíveis em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2015/08/10/violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher>. Acesso em: 23 abr. 2016.

8 Dados disponíveis em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/Avon-Ibope pesquisa-violencia-2009.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2016.

9 Dados disponíveis em: <http://compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/Avon-Ipsos-pesquisa-violencia-2011.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2016.

10 Dados disponíveis em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/instituto-avon-divulga-pesquisa-inedita-sobre-a-percepcao-dos-homens-sobre-a-violencia-domestica-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 24 abr. 2016.

11 Dados disponíveis em <http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2014/12/pesquisaAVON-violencia-jovens_versao02-12-2014.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

vontade. E, 37% das mulheres entrevistadas afirmaram já ter feito sexo sem camisinha por insistência do parceiro[12].

A mesma pesquisa ainda traz dados que demonstram como também é comum a violência psicológica: 32% das mulheres entrevistadas afirmaram já terem excluído amigos de redes sociais por determinação do parceiro e em 28% dos casos que foram proibidas de conversar virtualmente com um amigo.

Some-se à violência que passa despercebida, o fato de que existe ainda uma culpabilização das vítimas, fruto da ideia de submissão feminina e controle de seus corpos, que também dificulta a efetiva aplicação da Lei 11.340/2006: 58,5% das pessoas entrevistadas pela pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) concordam total ou parcialmente que "se a mulher soubesse se comportar, haveria menos estupros".

Todo esse cenário obstaculariza a devida aplicação da Lei Maria da Penha e, por conseqüência, interfere na busca pela diminuição ou erradicação da violência contra mulheres.

Discussão

Entende-se por sociedade patriarcal, de acordo com definição do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em Pesquisa sobre Tolerância Social à Violência contra Mulheres (2014), como organização social baseada no poder masculino, fundada na norma da heterossexualidade. A organização social se dá com a dominação de homens sobre mulheres, sendo essas sujeitadas à autoridade, vontades e poder daquele. O modelo de família patriarcal tem como centro gravitacional a autoridade masculina e para manter esta autoridade o uso da violência, seja física ou psicológica, está sempre presente.

Às mulheres, por outro lado, foi socialmente atribuído papel menos importante, periférico. Apesar de, no Brasil, serem mais da metade da população, fazem parte da chamada minoria, quando se refere a direitos.

É inegável, entretanto, todo avanço até então por elas obtido. Ocupam cargos cada vez mais importantes, já são responsáveis pelo sustento de parte considerável das famílias brasileiras. Ainda assim, existe um abismo entre elas

12 Dados disponíveis em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/instituto-avon-divulga-pesquisa-inedita-sobre-a-percepcao-dos-homens-sobre-a-violencia-domestica-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 24 abr. 2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

e os homens, revelando uma desigualdade material, apesar de serem iguais formalmente, frente à Constituição.

Assim como em outros países ao redor do globo, o Brasil, ou melhor, a sociedade brasileira também foi erguida sobre alicerces machistas e patriarcais. Entretanto, a nação que ocupa a posição de número 5 em homicídios de mulheres, segundo Mapa da Violência de 2015, clama por uma análise criteriosa não só desse tipo de violência, mas também na investigação de suas causas.

Como já dito, a posição que as mulheres ocupam na sociedade ainda é de inferioridade, de desigualdade, e tal condição não decorre de uma lógica biológica, psicológica e sim social, da maneira com que são educadas. É oriunda de pensamento machista, patriarcal que põe o homem como centro gravitacional de tudo e atribui àquela papel coadjuvante, menos importante, acessório.

Sobre os ensinamentos sociais acerca de papéis de gênero, Adriana Piscitelli (2009) explica que há um conjunto de elementos que impedem que as mulheres sejam realmente autônomas: a educação que prepara as meninas para agradar aos homens, para o casamento e a maternidade, o caráter opressivo do casamento para as mulheres, pois não significa "encontrar o amor", trata-se, em verdade, de uma obrigação para se obter proteção e um reconhecimento na sociedade.

Eva Alterman Blay (2014, p. 126-127) explica que as relações de dominação de homens sobre mulheres se estabelecem em meio a uma cultura que valoriza a violência e que impõe certas condutas aos homens:

> Em nossa cultura são enfatizadas nos homens características como: honra, coragem, força, heroísmo, virilidade, ousadia, audácia, dentre outras [...] Por outro lado, o menino aprende a se relacionar com a menina como objeto de desejo sexual [...] Outro aprendizado de comportamentos violentos se dá no espaço doméstico, na utilização de violência contra criança, em que tapas e surras são utilizadas enquanto processo de educação.

Os ensinamentos sociais, dessa forma, reservam ao homem o papel de força, coragem, atitude, enquanto à mulher, o papel de sensível, frágil, submissa, o que, junto com o aprendizado de comportamentos violentos, culmina na violência contra mulheres.

A submissão da mulher na sociedade é vista de diversas formas e não se trata de situação recente. Simone de Beauvoir (1970) explica sobre os ditames sociais acerca da necessidade, ou melhor, da obrigatoriedade de procriar, por

ISBN: 978-85-61702-41-0

exemplo. A carga da função geradora para mulher, diferentemente das outras espécies, não é decidida pelo macho e sim pela sociedade que exige maior ou menor número de nascimentos. Esta é uma forma de subjugar o poder decisório feminino sobre seu próprio corpo.

É possível perceber a aceitação da submissão social na ideia de que existem mulheres para casar e outras para ir para a cama. Isso se trata de uma classificação baseada no comportamento social da mulher, de acordo com os padrões socialmente impostos. Em geral, essa padronização impõe à mulher uma moderação no comportamento sexual. Se ela age em desconformidade com esses ditames, é vista como libertina, vulgar e por consequência não seria boa esposa.

Implicação direta desses conceitos preconceituosos é o alto índice de violência contra elas. Cortizo e Goyebeche (2010, p. 104) apontam dois fatores principais que geram a violência doméstica, o primeiro é o que elas chamam de "crise da família", o caráter clientelista e paternalista da sociedade brasileira, que visa em grande parte o controle da população, e o segundo é o machismo, "resultado de uma cultura fortemente paternalista e com fortes valores morais e religiosos."

Segundo a socióloga escritora Heleieth Saffioti (1987), a violência contra as mulheres resulta da socialização da ideologia patriarcal e machista, que socializa o homem para dominar a mulher e esta para se submeter ao poder dele. Devido a essa formação, o homem julga-se no direito de agredir sua mulher e ela aceita tal ato como natural. É dessa forma que o patriarcalismo aprofundou as fundações do poder masculino e da cultura masculinizante.

Acerca da ideologia patriarcal e do machismo como causas da violência doméstica e contra mulheres, Alice Bianchini (2014) explica que quando há diferenças, aquele que as estabelece faz do outro objeto de controle, para ser eliminado ou inferiorizado e para manter tal situação, recorre-se ao uso da violência. No caso do controle da mulher, essa violência é de maior intensidade, visto a situação de intimidade, convivência e continuidade que caracteriza a relação conjugal.

É nesse contexto que a cultura machista, na qual o lema é a superioridade masculina, acaba por velar atos violentos de tal forma que nem violência de gênero parece. No contexto doméstico, a normalidade desses atos é ainda maior, já que se cultiva, socialmente, a ideia de que em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher, e que o sucesso do casamento depende da mulher.

ISBN: 978-85-61702-41-0

As raízes patriarcais são tão fortes que, mesmo no mundo jurídico, seus ideais são reproduzidos. O Direito como um retrato da sociedade trazia tais ideais no Código Penal, antes da reforma de 2009. Marília Montenegro (2015, p. 57-58) explica:

> A força da ordem masculina é tão forte que dispensa qualquer forma de justificação [...] O Direito é também, sem dúvida, uma das formas de legitimar essa visão. Os crimes contra os costumes são um dos exemplos em que tanto a lei, quanto a doutrina e a jurisprudência continuam reproduzindo a divisão dos papéis, entre o masculino e o feminino e a incapacidade da mulher em decidir sobre a sua sexualidade.

Nesse sentido, tanto a reforma do Código de 2009, que alterou o capítulo dos antigos crimes contra os costumes para crimes contra dignidade sexual, quanto à criação da Lei 11.340/06, a Lei Maria da Penha, representaram marcos importantes no universo jurídico, representando um tardio, mas fundamental rompimento com as raízes patriarcais.

A Lei 11.340 foi criada em 2006 com vistas a coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, baseada em questões de gênero. Para isso, traz expressamente as formas de violência abarcadas pela Lei, quais sejam, física, psicológica, sexual, patrimonial, moral. Além de trazer previsão de medidas assistenciais a mulher em condição de vulnerabilidade nesse contexto.

Inúmeros avanços foram obtidos a partir do referido dispositivo legal. Aumentaram-se o número de denúncias, a proteção institucional à mulher agredida, seja por meio das Delegacias Especializadas, seja pelas Casas abrigo. Também houve crescimento do conhecimento social sobre a Lei, da represália social aos agressores e às formas de violência, principalmente à física.

Entretanto, há que se ponderar também que, em que pese os avanços trazidos, para resultados mais efetivos, a Lei 11.340/06 encontra óbice num problema social: a tolerância da sociedade a posição de submissão social da mulher. Essa posição subalterna incute no homem um sentimento de superioridade e, por consequência, este se julga no direito de agredir.

Os obstáculos que o pensamento machista e os modelos da sociedade patriarcal impõem à efetiva aplicação da Lei Maria da Penha são vistos, primeiramente, no desencorajamento das vítimas em denunciar, seja por medo de vingança do agressor, seja por dependência econômica, seja por preocupação

ISBN: 978-85-61702-41-0

com os filhos ou, seja porque sempre lhes foi dito que a mulher precisa ser paciente e compreensiva.

Segundo Alice Bianchini (2014), a mulher no lar está mais vulnerável pela exposição ao agressor e à distância das vistas do público. Sendo assim, é comum que o agressor prevaleça-se desse contexto de convivência para manter a mulher coagida, impedindo-a de noticiar a violência aos familiares, aos amigos ou às autoridades. A mulher, submetida a essa situação, acaba por aceitar o papel de vítima de violência doméstica.

Outro óbice à redução da violência de gênero contra mulheres é a própria identificação da violência, pois a propalada ideia de superioridade do homem acaba por velar algumas ações, agressões, sem que se perceba que de violência se tratam. Exemplo disso é a violência sexual, apesar de estar no rol de violências previstas na Lei 11.340/06.

De acordo com o art. 7°, III, da Lei em comento, a violência sexual é entendida como qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante ameaça, intimidação, coação ou uso da força, que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

Apesar de tratar-se de um tipo de violência abordada pela Lei, a violência sexual é prática costumaz em relacionamentos abusivos, sem que seja entendida como tal, pois, devido à ideia de domínio dos corpos femininos pelos homens, fruto do patriarcalismo, a violência sexual nem entendida como tal é. As pesquisas trazidas nos resultados demonstram que muitos não apóiam a ida de mulheres à Delegacia, quando o parceiro as forçou a fazer sexo, ou ainda algumas mulheres que não fizeram uso da camisinha, devido a pedidos dos parceiros. Dessa maneira, as mulheres são vítimas sem nem perceber.

Se não há a percepção ou consciência da violência, devido a uma construção social que a normaliza, difícil é a tutela da dignidade feminina pelo Judiciário.

A violência psicológica também passa despercebida em diversas atitudes pelo fato de serem entendidas como postura normal do homem, principalmente no que tange a proibir determinada conduta ou o uso de algo. As pesquisas trazidas nos resultados também demonstram que é comum que os companheiros proíbam as parceiras de conversar com alguns amigos, ou de usar determinadas roupas, o que também demonstra o sentimento masculino de dominação feminina.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Dessa forma, percebe-se uma aceitação pacífica de certos comportamentos agressivos em detrimento da mulher, exatamente, pelo fato de lhe ser atribuída posição submissa na sociedade. Tolerar isso é construir, ou melhor, não destruir, uma enorme pedra no caminho da aplicação da Lei 11.340/2006, é dificultar a redução da violência de gênero, é permitir que as desigualdades de gênero persistam, violando princípios como o da dignidade humana.

Conclusões:

A Lei 11.340/2006, mais conhecida como Maria da Penha, constitui-se como um marco de suma importância na luta pela igualdade de gênero e redução da violência contra mulheres. Desde o ano de sua promulgação, 2006, vêm trazendo inúmeros avanços na tutela dos direitos das mulheres, principalmente as vítimas de violência de gênero e no ambiente doméstico.

Todavia, maiores resultados encontram impedimentos, óbices, em um problema social, qual seja, a tolerância/aceitação do papel social, de submissão, atribuído à mulher.

A subordinação da mulher não decorre de aspectos biológicos ou psicológicos, mas sim sociais. É facilmente percebida no modelo de educação, que prepara as meninas para agradar aos homens, para o casamento e a maternidade, no caráter opressivo do casamento para as mulheres, na restrição à liberdade sexual destas, no âmbito do mercado de trabalho.

Essa posição de desvantagem, pensada e ajustada aos moldes dos interesses patriarcais, influenciam diretamente e negativamente nos índices de violência, pois, o homem, convicto de sua superioridade e da mulher como sua propriedade, proíbe, ameaça, xinga, bate, mata.

Dessa forma, apesar da importância da Lei Maria da Penha, somente leis não são suficientes para transformar a realidade de violência de gênero no Brasil vivida, há a necessidade de enfrentar os aspectos sociais que ainda situam a mulher em um lugar inferior ao do homem, para que, assim, a igualdade formal prevista na Constituição Federal também passe a ser material.

Referências:

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo:** Fatos e Mitos. 4 ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

ISBN: 978-85-61702-41-0

BIANCHINI, Alice. **Lei Maria da Penha**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BLAY. Eva Alterman. **Feminismos e masculinidades:** novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. 1 ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 22 abr. 2016.

_____. **Lei 11.340**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 20 abr. 2016.

_____. Senado Federal. **Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres**. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2015/08/10/violencia--domestica-e-familiar-contra-a-mulher>. Acesso em: 23 de abr. 2016.

CORTIZO, María del Carmem; GOYENECHE, Priscila Larratea. **Judiciarização do privado e violência contra a mulher**. Rev. Katál. Florianópolis v. 13, n. 1, p. 102-109, jan./jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n1/12.pdf> Acesso em: 25 de abr. 2016.

INSTITUTO AVON/DATA POPULAR. **Percepções de Homens sobre a Violência Doméstica contra a Mulher no Brasil**. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/instituto-avon-divulga-pesquisa-inedita-sobre-a-percepcao-dos-homens-sobre-a-violencia-domestica-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 24 abr. 2016.

_____. **Violência contra Mulher:** O Jovem está ligado?. Disponível em: <http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2014/12/pesquisaAVON-violencia--jovens_versao02-12-2014.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2016.

INSTITUTO AVON/INSTITUTO BRASILEIRO DE OPINIÃO PÚBLICA E ESTATÍSTICA (IBOPE). **Percepções sobre a Violência Doméstica contra a Mulher no Brasil.** Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/Avon-Ibope pesquisa-violencia-2009.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

INSTITUTO AVON/IPSOS PUBLIC AFFAIRS. **Percepções sobre a Violência Doméstica contra a Mulher no Brasil.** Disponível em: <http://compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/Avon-Ipsos-pesquisa-violencia-2011.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Tolerância social à violência contra as mulheres.** Disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres.pdf>. Acesso em 23 abr. 2016.

MONTENEGRO, Marília. **Lei Maria da Penha:** uma análise criminológico-crítica. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

PORTAL BRASIL. **Mulheres são maioria da população e ocupam mais espaço no mercado de trabalho**. Disponível em <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/03/mulheres-sao-maioria-da-populacao-e-ocupam-mais-espaco-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 23 abr. 2016.

SAFFIOTI, Heleieth. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2015 – Homicídios de Mulheres no Brasil**. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

VIOLÊNCIA E VITIMIZAÇÃO NOS ESTEREÓTIPOS DE CLASSIFICAÇÃO DA MULHER VÍTIMA DE CRIME DE ESTUPRO REPRODUZIDOS POR JUÍZES: UM ESTUDO SOBRE SENTENÇAS ALAGOANAS.

Lívya Ramos Sales Mendes de Barros[1]
Livsal3s@hotmail.com

Wanessa Oliveira Silva[2]

Deyvid Braga Ferreira[3]
Universidade Federal de Alagoas – UFAL

Resumo: Observamos nas decisões judiciais o reflexo do tratamento do Sistema da Justiça Criminal ao agressor, e especialmente à vítima de crime de estupro e que são edificados por estereótipos constituídos sob a naturalização das relações de gênero tradicionalmente patriarcais. Os julgamentos terminam por ainda classificar as mulheres vítimas, pois ainda estão sustentados em análises de comportamento, estereótipos de gênero e elementos ausentes em lei, mas que em grande parte determinam as posições do judiciário em relação a esse delito. Na presente pesquisa analisaremos, a partir das respostas obtidas através do levantamento de 28 (vinte e oito) sentenças sob os critérios primordiais de 1) serem as vítimas mulheres 2) terem sido prolatadas entre os anos 2000 a 2014 e 3) partirem de decisões de magistrados e magistradas de primeira instância em Alagoas, buscando demonstrar em que medida o comportamento da mulher vítima de crime de estupro é central no julgamento e na construção das sentenças.
Palavras- Chave: Violência, Vitimização, Sentenças judiciais, Mulher, Estereótipos.

---

1 A autora é mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS da Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

2 A coautora é Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS da Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

3 O Coautor é mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - CEDU da Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

Nas sentenças dos magistrados, as considerações realizadas no momento da composição e aplicação da pena são construídas também a partir de elementos ausentes em lei, mas que podem ser encontrados na doutrina, na jurisprudência, nos discursos e principalmente nas sentenças. Todas essas fontes do direito penal apontam a difusão de valorações que fazem parte de uma prática judiciária que elege o que mais lhe convence, ao tempo em que se reveste de pura legalidade. É como se tais escolhas não fossem fruto de uma sociedade que reproduz e reitera em todos os espaços o patriarcado. Segundo Saffioti (s/d), o que se espraia na cabeça de homens, e sobretudo na cabeça de agentes da lei, é a crença de que a mulher não é violentada, mas se comporta como "sedutora", agindo contra um homem "inocente". Desse modo, segundo a autora, a vítima é finalmente convertida em ré e recebe o tratamento correspondente.

No que diz respeito ao sistema penal, Andrade (2003) atenta para o modo desigual com que autores e vítimas são selecionados, assim, "o preconceito não contém necessariamente o elemento hostil" (SOARES DO BEM, 2013, p. 107) e pode se valer até da interpretação da lei para justificar os modelos em que o sistema de justiça criminal, e especialmente o judiciário ancora suas práticas.

O gênero, consagrado na literatura sociológica e feminista enquanto categoria analítica e histórica (SAFFIOTI, 1987, p. 45), articulado ao conceito de patriarcado, "regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens" (SAFFIOTI, 1987, p. 44), tem alavancado as investigações e análises acerca da violência contra as mulheres.

Para Bourdieu (2014), a dominação masculina é continuamente ratificada pela ordem social, ao funcionar como "imensa máquina simbólica". Os princípios de percepção, avaliação e ação são estruturas objetivas e cognitivas. Fundamentam, pois, a *violência simbólica* (BOURDIEU, 2014.) que constitui a *visão androcêntrica*, a qual se manifesta tanto na possibilidade em si da ocorrência e recorrência de todos os tipos de violência de gênero, bem como, nas classificações presentes nas sentenças judiciais.

Desse modo, o mundo social constrói uma ordem simbólica a partir de divisões sexuais. Essa percepção de divisão sexuada é, sobretudo, incorporada "ao *próprio corpo*, em sua realidade biológica", conformando uma "visão mítica do mundo, enraizada na relação arbitrária de dominação dos homens sobre as mulheres, ela mesma inscrita, como a divisão do trabalho, na realidade da ordem social" (BOURDIEU, 2014, p. 22-24). Nesse sentido, a sociedade

ISBN: 978-85-61702-41-0

marcada pelo patriarcado espera que os crimes sexuais contra mulheres ocorram para aquelas que descumpriram os papéis socialmente atribuídos pelo que foi convencionado como "lugar da mulher".

O percurso metodológico percorrido para essa pesquisa caminhou conforme a reorientação analítica que ocorreu em relação às nossas idas a campo. A proposta inicial teve como norte a busca de sentenças de casos de estupro. Levantamos decisões prolatadas na cidade de Maceió (capital de Alagoas) e no interior do estado (Maragogi, Coruripe, Igaci, Joaquim Gomes, São José da Laje, Pilar, União dos Palmares, Novo Lino, Flexeiras e Boca da Mata), conforme foram sendo fornecidas espontaneamente pela 16ª Vara de Execuções Penais da Capital, onde se concentram todos os processos de crimes de estupro ocorridos em Alagoas, o que no fim da caminhada terminou por tecer um retrato de parte do território Alagoano.

Nosso propósito foi analisar as sentenças prolatadas dos referidos delitos e observar os elementos que estavam expressos e transcendentes naqueles documentos. Ao final de quatro semanas conseguimos 39 processos, entregues pelo escrivão da Vara, que nos cedeu cópias das decisões condenatórias. As absolutórias não se encontram mais na referida 16° como antigamente. Ficam agora na Vara criminal em que foi prolatada e seguem para o arquivo central do fórum, material nesse momento inacessível a pesquisa.

Assim, a partir do levantamento de 39 (trinta e nove) sentenças, elegemos 28 (vinte e oito) sob os critérios primordiais de 1) serem as vítimas mulheres 2) terem sido prolatadas entre os anos 2000 a 2014 e 3) partirem de decisões prolatadas por magistrados e magistradas de primeira instância em Alagoas.

Apesar de todas as sentenças serem de casos em que houve condenação, a fim de preservarmos a identidade das partes e do juiz e prolator da sentença, enumeraremos as 28 pela ordem de recebimento.

2. Sentenças e discursos magistrais: dos Estereótipos de Classificação Reproduzidos por Juízes

Nos casos em que a palavra da vítima é colocada em questão, a prova material ou o exame de conjunção carnal é a única forma de se comprovar que existiu uma relação sexual, mas que também não confirma a autoria – a não ser que um exame de DNA seja realizado – não tão comum de ser encontrado/solicitado em grande parte das cidades brasileiras. Ainda assim, se tal exame existisse em larga escala atestaria o conteúdo material que estivesse ainda

ISBN: 978-85-61702-41-0

presente na vítima, o que não comprovaria que houve estupro, pois em caso de uma relação forçada, sob coação psicológica e/ou por meio de arma de fogo, por exemplo, ou mesmo em casos de crimes domésticos, nos quais a denúncia pode ser mais tardia, se existir negativa do autor, seria a palavra de "um contra a do outro", e o consentimento consequentemente questionado.

Para Couloris (2010) a materialidade deve ser vista por meio da compreensão de que o estupro – enquanto enunciado – possui uma temporalidade própria, ou seja, não depende exclusivamente da data do acontecimento em questão.

> (...) serão, agora, organizados através de outros critérios e categorias de distinção, distribuição, seleção, descoberta e produção da verdade. Outros princípios, outra lógica, muito mais ampla. Um novo regime de verdade, que não busca exatamente saber o que "aconteceu", mas quem são as pessoas envolvidas, quem é a vítima e quem é o acusado, qual a sua "potencial" periculosidade, seus desejos, sua intenção, seus segredos (COULORIS, 2010, p. 89-90).

Quando não há a comprovação material do estupro, o juiz, no receio de ser injusto quanto ao réu, submete a vítima a uma análise "rigorosa", onde não somente basta o relato do fato, mas também se faz necessária toda uma análise sobre sua vida pregressa. A rigorosidade dessa análise é, por sua vez, caracterizada por uma série de estereótipos que sistematizam toda uma linha de raciocínio até chegar à decisão. Começa então um processo de avaliação do histórico de vida da vítima e do agressor: idade, antecedentes, condição financeira, perspectivas de futuro, passagem em unidades psiquiátricas, entre outras questões, poderão dar ou não credibilidade aos seus respectivos depoimentos.

É esta análise, e todos os conceitos que ela comporta – objetiva em alguns casos, mas na sua maioria subjetiva –, que irá demonstrar a relevância ou *valor da palavra* da vítima. Como afirma Bourdieu (2014), esquemas de pensamento que adquirem aplicação universal colocam em voga traços distintivos, inclusive em matéria corporal, que inscrevem todo um sistema de diferenças.

Neste contexto, vê-se que a prática das decisões jurídicas supostamente pautadas pela busca da técnica e objetividade baseada na lei, doutrina, jurisprudência e outras fontes do direito, confrontam-se ou interligam-se com um sistema de interpretação que povoa o imaginário de cada magistrado, podendo atribuir ou não certo grau de confiabilidade quando a vítima em seu discurso incrimina o agressor.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Essa descredibilidade contra a palavra da mulher, a despeito da doutrina e da jurisprudência que autorizam a condenação baseada apenas na palavra da vítima, dada a dificuldade da prova nos crimes sexuais, deixa claro a perspectiva em que o juiz se insere - a da desconfiança, atributo que não aparece em nenhum dos outros crimes do Código Penal.

Para Andrade (2003) isso é um reflexo de como a mulher vive imersa em uma série de relações em que é submissa – seja as familiares, com pai e marido, seja a trabalhista, com o chefe, etc. e então, como acreditar que, ao ser inserida em um sistema penal, fugirá desse *continuum?* Segundo a autora, há um controle informal determinado por família, e um controle formal determinado pela justiça. Para Foucault (2014),

> O poder sobre o sexo se exerceria do mesmo modo em todos os níveis. De alto a baixo, tanto em suas decisões globais como em suas intervenções capilares, não importando os aparelhos ou instituições em que se apoie, agiria de maneira uniforme e maciça; funcionaria de acordo com as engrenagens simples e **infinitamente reproduzidas da lei, da interdição e da censura: do Estado à família.** Do príncipe ao pai, do tribunal à quinquilharia das punições cotidianas, das instâncias da dominação social às estruturas constitutivas do próprio sujeito, encontrar-se-ia, em escalas diferentes apenas, uma forma geral de poder. **Essa forma é o direito**, com o jogo entre o lícito e o ilícito, a **transgressão e o castigo**. Quer se lhe empreste a forma do príncipe que formula o direito, do pai que proíbe, do censor que faz calar, do mestre que diz a lei, de qualquer modo se esquematiza o poder **sob uma forma jurídica** e se definem seus efeitos como obediência. (FOUCAULT, 2014, p. 92 -93, grifos nossos)

Diante das esferas de poder, o comportamento deve estar inserido no que os indivíduos compreendem tradicionalmente como um comportamento adequado, para que enfim a mulher vítima possa se valer da sua versão dos fatos e garantir que seu algoz seja punido. Em sentença alagoana encontramos a expressão dessa perspectiva:

> é consabido que nos crimes sexuais, a palavra da vítima torna maior relevo quando comparada com seu depoimento em outros crimes em virtude das características do fato típico que obriga a

ISBN: 978-85-61702-41-0

> agredida a se despir de todo o seu pudor e enfrentar o preconceito de toda a sociedade pra denunciar o agressor e, por certo, nestas situações, seu depoimento tem sabor de verdade. Não fosse assim, negar crédito à ofendida quando aponta quem a atacou é desarmar totalmente o braço repressor da sociedade (sentença nº 10, fls. 43, Out/2003)

Todavia, na mesma sentença podemos identificar outros discursos que relativizam o primeiro posicionamento do magistrado. Como pode ser visto na citação de uma jurisprudência, grifada e sublinhada no trecho que o julgador provavelmente quis dar mais ênfase:

> nos crimes contra os costumes confere-se especial valia a palavra da ofendida, mormente quando se ajusta a outros componentes do acervo probatório. **Ademais, tratando-se de mulher honesta e recatada,** seu relato assume maior relevo, tornando-se decisivo para o exame da culpabilidade do réu (TJSP – AC – Rel. Vanderlei Borges – RT 665/266) (grifado e sublinhado na sentença).

E sustenta, em outra parte da sentença mais um discurso construído também com citação doutrinária:

> Quanto ao dissenso da vítima, ensina DAMÁSIO E. DE JESUS (código penal anotado, Saraiva, 1989 página 559) é preciso que seja sincero e positivo que a resistência seja inequívoca, demonstrando vontade de evitar o ato desejado pelo agente que será quebrado pelo emprego da violência física ou moral. Não bastam, pois, as negativas tímidas (quando os gestos são de assentimento) nem a resistência passiva e inerte. A questão mais relevante no estudo de delito de estupro é a que diz respeito à palavra da ofendida. Sabidamente, é um crime que, em regra, é praticado distante do conhecimento de terceiros. Isso empresta grande valor à palavra da vítima. No entanto, só essa prova não deve ser suficiente. E nem se afirme que quando vem de uma criança a declaração deve ter maior credibilidade. A psicologia infantil demonstra que as crianças são muito sensíveis ao artifício, à ficção, ao devaneio e outras formas de deformar a realidade. Não tem validade a expressão

ISBN: 978-85-61702-41-0

> espanhola de que los niños no mienten. A palavra da vítima em crimes sexuais constituem excelente meio de prova, mas, isolada, não é suficiente para autorizar a condenação. (sentença nº 10, fls. 44, sentença de Luiz, data 08/Out/2003)

Na obra de Pimentel, Schritzmeyer e Pandjiarjian (1998), as autoras explicam que a pesquisa foi motivada por um acórdão[4] levado por um aluno. A decisão levou-as a querer "conhecer melhor a dinâmica processual que rege os crimes dessa natureza, bem como a tópica de argumentações e contra argumentações dos operadores do direito" (PIMENTEL; SCHRITZMEYERS; PANDJIARJIAN, 1998, p.21).

> Será justo então, o réu Fernando Cortez, primário, trabalhador, sofrer pena enorme e ter a vida estragada por um fato sem consequências, oriundo de uma fala virgem? Afinal de contas, esta vítima, amorosa com outros rapazes, vai continuar a sê-lo. Com Cortez, assediou-o até se entregar (Fls.) e o que, em retribuição lhe fez Cortez, uma cortesia..." TJRJ, 10.12.74, RT 481/403 (epílogo de PIMENTEL; SCHRITZMEYERS; PANDJIARJIAN, 1998)

Não muito distante, encontramos em uma sentença alagoana, o posicionamento do magistrado expressando a contribuição da vítima para a ocorrência do delito:

> Ora, os autos relatam, de forma insofismável de que a vítima teria iniciado a ingesta de aguardente, desde às 9:30 hs. da manhã, que às 13:00hs, a vítima estaria a beber com o seu cunhado, ambos já embriagados, e após o cunhado haver sido conduzido pela filha até sua casa, a vítima, não conformou, findado por ir ao bar onde passou a beber com os denunciados (...) O comportamento da vítima, que igualmente se embriagou culposamente, de forma imprudente, **naturalmente favoreceu ao resultado** (...) (SENTENÇA nº 24, fls. 204 Alagoas maio/2001 negrito nosso).

4 Decisão do órgão colegiado de um tribunal.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Das 28 sentenças as quais tivemos acesso, somente dois casos não fizeram nenhuma referência à *contribuição, justificação, favorecimento, motivação, influência do comportamento da vítima para o crime*, de modo expresso, na maioria baseando-se no artigo 59 do Código Penal. Vejamos exemplos das sentenças alagoanas:

> (...) o acusado não é primário e não tem bons antecedentes, conduta social normal, sua personalidade está maculada, os motivos e circunstâncias do crime não beneficia o acusado e que a **vítima não concorreu para o crime** (SENTENÇA nº 15, fls. 20 Set/2009 negrito nosso).
>
> Consequências do delito: foram danosas para a vítima e para o próprio autor. Motivo do crime: é altamente reprovável injustificado e condenável. Circunstância do Crime: são desfavoráveis ao réu pois poderá ter causado um problema maior, o comportamento da **vítima devido a sua idade não incentivou a ação do agente, apenas favoreceu sua atitude** (SENTENÇA nº 20, fls. 36, Out/2009 negrito nosso)
>
> Comportamento da vítima: o comportamento ingênuo da vítima, moça do interior, de pouco estudo e clareza que sem conhecer o réu foi ao seu encontro em local desabitado, decerto **foi contributivo para o desenrolar do fato ilícito** (SENTENÇA nº 21, fls., Fev/2010 negrito nosso)
>
> O acusado registra maus antecedentes, valendo notar que já responde a outros processos. Há elementos nos autos que autorizem um juízo negativo sobre a sua personalidade e conduta social, que são as piores possíves. Os motivos foram normais a espécie de crime em testilha. As circunstâncias são graves, já que praticado o fato, quando a vítima estava em seu lar, tendo sido abordada dentro de casa e durante o repouso noturno e atacada com violência. Não há prova de consequências extraordinárias ao fato denunciado. **A vítima em nada contribuiu para o resultado,** conforme apurado no feito (SENTENÇA nº 12, fls. Abril/2009 negrito nosso).

Tentativas como essas de justificar uma suposta contribuição da vítima para vir a achar que ela mereceu a violência sofrida, além de colaborar para o desrespeito e a banalização da pessoa que foi violada, ainda faz com que ela

ISBN: 978-85-61702-41-0

seja submetida reiteradas vezes a processos de novas violências. Portanto, concordando com Pedra Jorge (2005), vitimizar nem sempre advém de um crime, nem de um prejuízo, agressão ou ofensa, que deixe consequências como o trauma. Após o delito, a vítima pode ser levada a várias etapas de vitimização, especialmente quando o sistema a trata com desrespeito e pouco interesse, fazendo com que seja violentada secundariamente.

Assim, em se tratando das mulheres que denunciam estupros, necessária se torna a discussão sobre o consentimento. A sexualidade e controle sempre andaram muito próximas nas discussões jurídicas. Se hoje o Código Penal trabalha com a rubrica da "liberdade sexual", cuja preocupação e discussão diz respeito apenas à consensualidade, demonstrando que as condutas sexuais não são mais consideradas pela legislação, o que seria então a liberdade sexual – da mulher – nas entrelinhas da justiça? Conforme podemos observar na sentença a seguir:

> A par da violência do estuprador exige à lei a resistência da vítima. É necessário que seja ela 'constrangida', isto é, obrigada à conjunção carnal, pois a lei, tutelando sua liberdade sexual, impõe-lhe seja a primeira defensora dessa liberdade. Exige-se o franco positivo e militante dissenso da vítima (SENTENÇA n° 14, fls. 198, Fev/2008).

Por esse sentido, percebe-se que o controle da sexualidade da mulher no discurso jurídico é, em alguma medida, normatizado, regrando um parâmetro de conduta aceitável – antes e durante o crime – que a transformará, ou não, em uma vítima genuína. Desse modo, torna-se pertinente o questionamento feito por Ardaillon e Debert (1987):

> Se cada caso é um caso, qual é no entanto, a teia cultural que articula essa transposição, levando a que a mesma linguagem e a mesma lógica estejam presentes nos laudos de processos diversos? (ARDAILLON; DEBERT, 1987, p.5).

Do mesmo modo, segundo Vargas (2000), interessa notar que a partir do momento em que os comportamentos são os elementos que fundamentam os acontecimentos nos processos, são várias as interpretações utilizadas pelos diferentes operadores do sistema. Nesse cenário, são criados personagens e

ISBN: 978-85-61702-41-0

estereótipos que constroem o crime de estupro diante do imaginário de quem são os típicos autores e as vítimas autênticas.

Ao nos depararmos com o apanhado de sentenças e casos alagoanos, observamos uma realidade bastante oposta a essa ideia. Dada a heterogeneidade de perfis das partes envolvidas, horários, locais onde aconteceu o delito, percebemos que não há de fato uma representação paradigmática do estuprador ou da vítima.

No entanto, apesar de não proceder a ideia de senso comum que pensa o estuprador como um sujeito necessariamente "anormal", dotado de "taras", "perversões incontroláveis", sujeito a cometer, em nome de sua perturbação patológica toda a sorte de violências sexuais, encontramos em grande parte das sentenças analisadas as clássicas referências aos réus os intitulando como *monstros, animais, primitivos*. Tomando por base nosso material empírico, tais assertivas também compõem a prática dos magistrados e magistradas alagoanos:

> O acusado agiu com a plena consciência da ilicitude de seu ato, desprovido de total **sensibilidade moral**, a vítima foi pega de surpresa não lhe dando nenhuma chance de reação, o que demonstra a intensidade de sua culpabilidade, pois agiu de forma **primitiva**, para satisfazer sua concupiscência, (...) o acusado demonstra ser o mesmo pretensioso, egoísta e sabedor do que estava fazendo (SENTENÇA nº 23, fls. 197 Fev/2008).

Identificados como seres de "índole perversa, de um comportamento doentio..." (SENTENÇA nº 04, fls.17, Out/2000), que agem com "... brutalidade física que o instinto animal do agressor impõe ao ato" (SENTENÇA nº 10, fls. 173, Fev/2000), e que "... revelam sua frieza, monstruosidade e periculosidade..." (SENTENÇA nº02 fls. 52, Alagoas Jul/2010). Estas passagens nos induzem a compreender esses indivíduos mediante uma noção naturalizante, instintiva, o que retira todo o caráter cultural advindo da formação machista e patriarcal umbilicalmente ligada ao cometimento desses delitos.

> O acusado premeditou, preparando e arquitetando o crime. Não deu qualquer oportunidade de defesa à vítima, demonstrando uma frieza e ser um elemento perigoso e de mau caráter. Analisando a conduta do acusado verifico que houve dolo na perpetração do delito, vez que o acusado, durante todo o ato, sempre apontando

ISBN: 978-85-61702-41-0

> para a vítima uma faca e a ameaçando de morte, mostrando ser um **elemento monstruoso** e que merece reprovação (SENTENÇA nº 15, fls. 18 Set/2009, grifo nosso).

Do mesmo lado, em pesquisa pioneira na temática, intitulada *Quando a vítima é mulher – Análise dos julgamentos de crimes de estupro, espancamento e homicídio*. Ardaillon e Debert (1987) constatam que os processos de crime de estupro "obedecem a um desenrolar distinto daqueles outros crimes contra mulheres" (1987, p. 23). Utilizando um trecho da sentença judicial: "Deduz ter o acusado uma personalidade deformada, inteiramente dirigida aos seus instintos sexuais irreprimíveis quando usa da força para atingir seu intento, o seu dolo foi intenso, a motivação doentia (...)" (ARDAILLON; DEBERT, 1987). As autoras concluem que:

> Toda vez que se relata um caso de estupro a um homem, sua primeira reação é dizer: "mas esse cara é um anormal!". Há uma dificuldade em conceber que a proporção de "anormais" que praticam o estupro não é superior não àquela existente em outros crimes e que o estupro pode ser cometido por homens considerados normais em seus demais comportamentos. Essa dificuldade explica, em grande parte, a má vontade dos investigadores e delegados de polícia, que tendem a ver as denúncias de estupro como uma fantasia de mulheres histéricas e vingativas, quando o acusado não se enquadra no modelo de um ser "anormal" (ARDAILLON; DEBERT, 1987, p. 23).

Também a respeito da crença de que quem comete crimes como estes são pessoas que sofrem distúrbios mentais, depravação ou têm vivência do "mundo do crime", outra pesquisadora, Vargas (2000), aponta que os juízes agem de modo uníssono, "em um grande coro, repetindo invariavelmente o mesmo canto, cujo tema é a defesa dos interesses de uma elite dominante que quer manter cada qual no seu lugar" (VARGAS, 2000, p. 28).

Nas sentenças dos magistrados, as considerações realizadas no momento da composição e aplicação da pena são construídas também a partir de elementos ausentes em lei. E são esses elementos que fortalecem o sentido da impunidade.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Segundo Andrade (2005), quando diz respeito aos crimes sexuais, o Sistema de Justiça mais absolve do que condena. Isso nos remete ao que Freitas (2005) analisa sobre a efetividade da atividade jurisdicional, onde as condutas não são dissociadas de ideologias a permear suas práticas. Estereótipos terminam por dividir e beneficiar, de certo modo, as mulheres reconhecidamente intituladas como "de família" e adequadas ao padrão moral do patriarcado, enquanto que finalmente as "outras" fizeram por merecer o crime sofrido. Para Quintas (2005), a segurança moral nos conceitos de família devem ser exageradamente salientadas. Para a autora, isso confere à família uma identidade respeitável e pode garantir a mulher "alongar-se em uma sociedade nem sempre generosa com os comportamentos éticos" (QUINTAS, 2005, p. 173).

> O que é ser moça de família? É ser direita, é não estar solta no mundo, é ter uma história digna que a enobrece e que a distingue de outras que porventura não tiveram a sorte de conta com o legado enraizador. Este traduz os elos de pertencimento que fixam a identidade do eu através de alianças solidificadoras do reconhecimento social. (QUINTAS, 2005, p. 174).

Assim, não ser moça de família coloca a mulher na situação desconfortável de desvantagens culturais várias, já que, dissociada da família, a mulher é posta à margem do comportamento ideal, sem a benção sagrada e sujeita a quaisquer interpretações sobre si. É a característica de "ser de família" que garante a mulher, segundo Quintas, um escudo protetor em sua identidade e o reconhecimento que lhe compete. E quem são as mulheres "livres"? Couloris (2010) cita alguns perfis: órfãs, filhas de mães solteiras, desquitadas ou filhas de desquitadas; mulheres que trabalham fora ou são independentes; que caminham desacompanhadas de maridos, etc.

Nessa dicotomia, Andrade (2006), parte do sistema jurídico como um subsistema de controle que é, em si, seletivo, desigual e institucionalmente violento.

> E, ao incidir sobre a vítima mulher a sua complexa fenomenologia de controle social, que representa, por sua vez, a culminação de um processo de controle que certamente inicia na família, o SJC duplica, ao invés de proteger, a vitimização feminina, pois além da violência sexual representada por diversas condutas masculinas (estupro, atentado violento ao pudor, etc.), a mulher torna-se vítima da violência

ISBN: 978-85-61702-41-0

> institucional plurifacetada do sistema, que expressa e reproduz, por sua vez, dois grandes tipos de violência estrutural da sociedade: a violência das relações sociais capitalistas (a desigualdade de classe) e a violência das relações sociais patriarcais (traduzidas na desigualdade de gênero) recriando os estereótipos inerentes a estas duas formas de desigualdade, o que é particularmente visível no campo da violência sexual (ANDRADE, 2006, p. 5-6).

A produção do direito é plenamente determinada pela dinâmica das relações sociais, isto é, fundamentada na historicidade, na forma de reprodução de cada sociabilidade. É reiterado haver discrepância entre legislação, via de regra mais conservadora e as mudanças sociais. Então quem está sob a mira das interrogações e não pode ter sequer um esquecimento em seu discurso, e muitas vezes quem denuncia, figura em um interrogatório próximo da posição de réu. Nas palavras das autoras, precisa provar que é inocente. Para Becker (2008), a situação do falsamente acusado é aquela cuja pessoa é vista pelos outros como se tivesse cometido uma ação imprópria, embora de fato não o tenha feito. "Falsas acusações ocorrem mesmo em tribunais, onde a pessoa é protegida por regras processuais e de prova" (BECKER, 2008, p. 32).

São as distinções, segundo Becker (2008), seja de idade, sexo, classe, cor/etnia que determinam quais grupos criarão as regras. O desvio, por sua vez, é elaborado pela reação de pessoas a esses comportamentos, que terminam rotulados como desviantes. Contudo, Becker (2008) atenta que essas regas não são universalmente aceitas. Nas palavras de Couloris (2010)

> Deste modo, as decisões enunciadas pelos julgadores podem ser analisadas como o resultado de várias articulações discursivas impossíveis de serem legitimadas de outra forma que não a partir dos discursos que afirmam que as mulheres costumam mentir quando se trata de denunciar um homem por estupro, ou que afirmam que as mulheres não costumam exporem-se ao julgamento social que qualquer estupro representa, caso não tivessem sido, de fato, violentadas sexualmente. Discursos que são produzidos, reforçados e reproduzidos a cada decisão judicial que enuncia que as mulheres costumam mentir ao denunciar um homem por estupro. Considerar a desconfiança em relação à palavra da vítima como um procedimento central de investigação da verdade é ressaltar que essa desconfiança, articulada, indissociável do valor de prova

ISBN: 978-85-61702-41-0

> da palavra da vítima, parece ser uma continuidade histórica porque tem uma função lógica, obedece a um princípio prático, produz efeitos úteis independente da consciência ou não-consciência daqueles que a utilizam. (COULORIS, 2010, p.14)

Assim, quando as sentenças dizem que deve ser considerado também a contribuição da vítima para a própria violência que lhe abateu, se confirma a prática do direito penal pautada de fato em comportamentos sexuais padronizados bastante incorporadas pelos juízes, e essa construção é, por vezes, determinante para absolvições dos acusados o que corrobora fortemente para a vitimização feminina, quando, inversamente, deveria atuar na proteção da mulher vítima de violência.

3. Considerações finais:

"Não estupro você porque você não merece!". Em dezembro de 2014, as palavras do deputado federal Jair Bolsonaro (PP-RJ) proferidas contra a colega da Câmara, Maria do Rosário (PT-RS), geraram repercussão em todo o país. Levantes de defesa ao parlamentar rebatiam as várias manifestações de repúdio efetuadas por movimentos feministas e por integrantes do próprio Congresso Nacional. Diante dessa prática tão sedimentada socialmente, quem merece ser estuprada? Qual a relevância do Sistema de Justiça e especialmente do poder judiciário no movimento dessa engrenagem que envolve o estupro e a forma como ele é entendido socialmente?

Esta pesquisa buscou compreender as conexões entre as decisões dos magistrados imbuída de uma visão androcêntrica (BOURDIEU, 2014) que naturaliza a violência contra as mulheres, porque naturaliza a feminilidade e a masculinidade do patriarcado construindo estereótipos de gênero sob o manto da legalidade. Questionamos se a *visão androcêntrica* estaria presente no tratamento do poder judiciário sobre os crimes de estupro. O recorte da pesquisa se deu com as sentenças judiciais e como segue a construção das decisões magistrais em território alagoano, as quais denota contribuição na produção simbólica dos princípios patriarcais que formam os estereótipos encontrados historicamente ainda reproduzidos pelos juízes nas sentenças de crimes sexuais.

O direito no que tange ao delito de estupro têm claramente um viés que tangencia as mulheres que poderiam ser "vítimas genuínas" e outras não. Verificamos que a doutrina ratifica esse problema, bem como, a jurisprudência

ISBN: 978-85-61702-41-0

e todas as fontes do direito, de modo que essa *violência simbólica* causada pela dominação masculina (BOURDIEU, 2014) é partícipe da elaboração especializada da doutrina jurídica atual. Assim, nossa investigação entende que a formação dos estereótipos, a análise do comportamento e a fala da vítima para o sistema de justiça criminal, particularmente na pessoa do juiz, corrobora fortemente para a vitimização feminina, quando, contrariamente, deveria operar na proteção da mulher vítima de violência. Se faz necessário o desenvolvimento da desconstrução dos pressupostos conceituais acerca do crime de estupro e dos padrões de comportamento dos atores desse delito.

Os juízes, apesar do dever da imparcialidade, possuem valores que perpassam a constituição de seu cotidiano e acabam utilizando-os no exercício da sua profissão, reproduzindo a violência de gênero. Assim, percebemos que o campo jurídico que se pretende "servo" da lei, são atravessados pelo senso comum: o senso de justiça pessoal, transcendem seus discursos e desembocam em um processo cujos julgamentos tomam por base complexos valorativos para além da lei. De modo que, como sujeitos sociais alocados numa determinada estrutura, os agentes jurídicos e seus discursos reproduzem a dominação de gênero, estabelecidos por valores tradicionalmente patriarcais.

Observados nas 28 sentenças a permanência dos lugares comuns nesses crimes, cotidianamente divulgados, ainda figuram no imaginário social e dos juízes. Consideramos também que a prova material do crime de estupro ainda é vista como meio de prova essencial, e que o discurso da vítima somente poderá servir como meio de prova que fundamente uma condenação caso esta seja reconhecida como vítima ideal, ou "a mulher honesta" e "idônea". Mas porque nossos juízes acionam tantas ponderações para condenar em crime de estupro? Os estereótipos através do comportamento do agressor também foram interessantes para percebermos que usar a patologia ou a biologia, tratando dos acusados, rotulando-os por *doentes, anormais monstros*, demonstra a necessidade dos magistrados visitarem conceitos naturalizantes que se mantém "imprescindíveis" para tratar os crimes sexuais.

Compreender porque o crime sexual acontece e como ele se sustenta como uma prática social naturalizada em uma sociedade patriarcal faz com que repensemos a violência contra as mulheres, descolados da necessidade de profilaxia que tem povoado as decisões, em um duelo entre o normal e o anormal sem discutir minimamente o machismo que é motor principal para o cometimento de profusão dos crimes sexuais.

ISBN: 978-85-61702-41-0

4. Referências

ANDRADE, Vera Regina P. A soberania patriarcal. O sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 48, p. 260-290, 2004.

ARDAILLON, Danielle; DEBERT, Guita Grin. *Quando a vítima é mulher*. Brasília: Cndm, 1987.

BECKER, Howard Saul. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2014.

_____. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1989.

COULOURIS, Daniella Georges. *Violência, gênero e impunidade. A construção da verdade nos casos de estupro*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista, Marília (SP), 2004. Disponível em: http://www.observatoriodeseguranca.org/files/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Biblioteca%20unesp.pdf. Acesso em: 2 de março de 2016.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade 1: A vontade de saber*. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

_____. *História da sexualidade II — o uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Graal, 1994.

FREITAS, Lorena de Melo. Marxismo, Direito e a Problemática da Ideologia Jurídica. In: *4o colóquio Marx e Engels*. Cemarx / Unicamp, nov. 2005.

GRECO, Rogério. *Código Penal Comentado*. 4 ed. Niterói, RJ: Impetus, 2011.

JORGE-BIROL, Alline Pedra. Em busca da satisfação dos interesses da vítima penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 177 pages. 2005.

ISBN: 978-85-61702-41-0

PIMENTEL, S.; SCHRITZMEYER, A.L.; PANDJIARJIAN, V.. *Estupro: crime ou "cortesia"? Abordagem sociojurídica de gênero*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1998.

QUINTAS, Fátima. *A mulher e a família no final do século XX*. Recife: FJN, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004

VARGAS, Joana Domingues. *Crimes sexuais e sistema de justiça*. São Paulo: IBCCrim, 2000.

ISBN: 978-85-61702-41-0

VIOLÊNCIAS PRATICADAS POR FILHOS/AS CONTRA SUAS MÃES: UM TEMA PARA A DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Luciana Cristina Teixeira de Souza
Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres Gênero e Feminismo da UFBA - PPGNEIM/UFBA
lunasouza83@gmail.com

Resumo: Nesse texto pretendemos reiterar a relevância da reflexão sobre as políticas públicas para as mulheres e a necessidade de sua constante atualização aproximando-a do tema da violência praticada contra mulheres-mães de múltiplas idades cuja pesquisa se encontra, ainda, em estágio inicial. De início contextualizamos o problema eleito para a investigação apontando os cenários por onde esse se expressa; confrontamos com algumas ideias conceituais e expomos os indicadores que apontam a presença do mesmo como uma questão social. Em seguida, delineamos a diferenciação teórica acerca do tema *violência de gênero*, a partir das concepções de pesquisadoras da área de interesse observando como essas deram o contorno para a elaboração dos instrumentos políticos, legais e jurídicos, hoje, disponíveis. Por último, esboçamos uma revisão das ideias de alguns autores e autoras acerca da relevância de alguns pontos na discussão das políticas públicas para mulheres buscando estabelecer uma aproximação entre tais aportes e o problema pesquisado.
Palavras-chave: políticas-públicas, mulheres-mães, violência intrafamiliar.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

Neste texto pretendemos reiterar a relevância da reflexão sobre as políticas públicas para as mulheres e a necessidade de sua constante atualização para o atendimento das demandas sociais de modo a contemplar a devida assistência a todas as cidadãs[1] que recorram àquelas.

Para tanto, elegemos a temática da *violência de gênero,* ampliando a discussão na direção do recorte pretendido nesta análise, qual seja, o da violência intrafamiliar, mais especificamente o da violência praticada por filhos e filhas contra suas mães, consideradas idosas ou não, pertencentes a vários grupos de idade.

Questões relativas aos conflitos familiares, violência, exclusão e abandono de idosos, apontadas por um número de pesquisas, aliado aos casos notadamente divulgados pela imprensa em relação às agressões sofridas por mães e perpetradas por seus filhos, conduziram o interesse em investigar a complexidade do fato sob a perspectiva feminista. Contribuindo, dessa forma, para maior visibilização das ocorrências, bem como para o acompanhamento do manejo do problema por parte da sociedade e do Estado através das políticas públicas.

Alguns trabalhos situam o recorte dessa temática predominantemente no campo da psicologia, psiquiatria e psicanálise (CECCONELO, A. M., DE ANTONI, C., KOLLER, S. H., 2003; DAY et alii, 2003; dentre outros). Com recortes metodológicos de análise variados, esses estudos versam sobre os aspectos da violência doméstica e/ou familiar que vão desde os transtornos de conduta de crianças e jovens violentos (KELLERMAN, 2002) à questão da violência doméstica, da violência de mães e pais contra os filhos/as e os impactos nos indivíduos e nas relações familiares. (SANTOS & MORÉ, 2011). São pesquisas de grande relevância, entretanto, não tratam do recorte aqui pretendido e a ser analisado a partir da perspectiva de gênero e feminista.

Para organização do texto, de início contextualizamos o problema eleito para a investigação - cuja proposta de pesquisa encontra-se em estágio muito inicial -; localizamos os cenários por onde esse se expressa confrontando com algumas ideias conceituais e expomos os indicadores que apontam a presença do mesmo como uma questão social. Em seguida, delineamos a diferenciação teórica acerca do tema *violência de gênero*, a partir das concepções de

1 Em que pese a consideração de que a cidadania feminina enfrenta muitos obstáculos e ainda depende do fortalecimento e implantação de direitos conquistados. (PRÁ, 2010).

ISBN: 978-85-61702-41-0

pesquisadoras dessa área de interesse observando como essas deram o contorno para a elaboração dos instrumentos políticos, legais e jurídicos, hoje, disponíveis. Por último, esboçamos uma revisão das ideias de várias/os autoras/es acerca da relevância de alguns pontos na discussão das políticas públicas para mulheres buscando estabelecer uma aproximação entre tais aportes e o problema pesquisado.

Contextualizando o tema

O tema *violência de gênero* tem sido objeto de interesse crescente entre os estudos feministas no mundo e no Brasil. (PIMENTEL, PANDJIARJIAN, 1998; AQUINO, 2001; PASINATO, 2004-2005; 2007; PRÁ, 2010; TAVARES, SARDENBERG, GOMES, 2011; dentre outras). Saffioti (2001) afirma que muitas pesquisas trouxeram contribuições teóricas importantes nas últimas décadas, embora ressalte a necessidade de se estabelecer distinções entre as modalidades de tal tipologia de violência.

Legalmente, com o advento da lei 11.340, sancionada em 7 de agosto de 2006 no Brasil, intitulada Lei Maria da Penha (LMP), a violência de gênero, de conceituação bastante ampla, foi caracterizada como violência doméstica e familiar contra a mulher e prevista no seu Art. 7º em cinco formas distintas, quais sejam: a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Ainda antes da promulgação da LMP, Saffioti (2004) já alertava que as diversas formas descritas não se dão de maneira isolada e incorrem, inevitavelmente, acompanhadas da violência emocional a cada tipo de agressão sofrida.

Das temáticas derivadas de análises já existentes sobre violência de gênero, como dito anteriormente, uma nos chamou a atenção em especial: aquela relativa à condição das mulheres-mães diante da violência intrafamiliar. Esse tema tem ocupado algumas manchetes da imprensa local de maneira recorrente.[2]

Outra evidência da ocorrência das agressões pode ser encontrada no trabalho de Azevedo (2010). A autora realiza importante pesquisa sobre a condição social de idosos/as e sua organização em busca de cidadania. No capítulo 06 do seu trabalho, apresenta e analisa os dados coletados do disque-denúncia, das entrevistas com os sujeitos envolvidos e da pesquisa documental de processos no acervo da Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso, doravante referenciada pela sigla DEATI, e afirma que:

2 Como exemplo: CORREIO DA BAHIA. **Jovem é suspeito de matar a mãe a facadas no bairro da paz**. Salvador, 06 jun. 2012.

ISBN: 978-85-61702-41-0

> Realizado o cruzamento do número de filhos/as agressores/as com o número de pais agredidos, desdobrado, ambos, por sexo, é reforçada a tendência revelada em outros estudos, do maior número de mulheres entre os agredidos. Mães vitimadas (65%), para um total significativamente menor de pais na condição de vitimas (35%). Reafirma também a tendência de que os homens compõem o maior contingente de agressores, agora na figura dos filhos (65%) que têm suas mães como alvo principal. (AZEVEDO, 2010 p. 214)[3].

A escolha de tal recorte dos sujeitos da pesquisa - em observância a esses dois indicadores principais: 1) a veiculação cada vez mais frequente de noticias e manchetes da imprensa local denunciando casos específicos; e 2) o trabalho citado de Azevedo (2010) - se deu por observarmos o quão considerável e preocupante é que 65% do total de vítimas sejam mulheres agredidas por seus filhos que, em sua maioria, é composta por homens.

Desse modo, avaliamos, em princípio, o conceito de gênero ou relações de gênero (SCOTT, 1990), como central para essa análise, uma vez que as pesquisas apontam que a maioria desses sujeitos vitimados por filhos/as é composta de pessoas do sexo feminino. Perguntamos, então: por quê? e quem são essas mulheres-mães? quais lugares sociais ocupam, a que origem de classe, grupo étnico-racial e grupo de idade pertencem? além de outros marcadores sociais que porventura possam revelar-se ao longo da pesquisa.[4]

A relevância do conceito de gênero de Scott se dá ao enfatizar o caráter social e relacional/analítico da distinção entre os sexos (SCOTT, 1990). Constatamos a pertinência e a centralidade dessa noção conceitual, todavia, sua adoção ainda deverá ser problematizada e intersectada com outras categorias sociais para, desse modo, tentar explicar o problema da pesquisa requerida respondendo às suas principais questões.

Ainda tratando-se de violência contra a mulher, Britto da Motta alerta que é preciso considerar a questão geracional para compreender o fenômeno: "Fica

3 Tese de doutoramento defendida em 2010 no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia, e que constitui principal indicador do problema para o projeto de pesquisa aqui proposto, embora tendo compreendido um recorte geracional específico para a mulher idosa.

4 Para pensar essas questões é imprescindível debater as interseccionalidades e posicionalidades no desenvolvimento da pesquisa. Inicialmente identificamos a discussão em Crenshaw (2002); Piscitelli, (2008); Macedo (2008) e Sardenberg (2015).

ISBN: 978-85-61702-41-0

esquecido que as mulheres participam [...] de vários grupos de idade, e mais, de que em todas essas etapas de vida, elas são [...] objetos de violências [...]" (2009, p.4).[5] Para a autora, geração, como categoria de análise, não pode ser negligenciada nas análises de gênero. Acolhendo essa orientação, buscamos extrapolar um recorte geracional único identificando mulheres-mães de diferentes grupos de idade, alvos de violência advinda de seus/suas filhos/as, conforme denunciado em algumas matérias de jornais, visto anteriormente.

Em que pese os avanços dos estudos sobre a violência de gênero e suas diversas modalidades no âmbito das conjugalidades (SAFFIOTI, 2001; 2004; PIMENTEL, PANDJIARJIAN, 1998; AQUINO, 2001; PASINATO, 2005; 2007; PRÁ, 2010; TAVARES, SARDENBERG, GOMES, 2011, dentre outras) constatamos uma lacuna existente entre o recorte referente à violência contra mulheres jovens (cujas pesquisas têm priorizado a investigação da agressão conjugal), e o outro grupo ou vítima – a mulher idosa, que sofre violências comumente advindas dos seus entes próximos (BRITTO DA MOTTA, 2009). Nesta pesquisa pretendemos justamente contemplar a lacuna bibliográfica sobre a violência perpetrada por filhos/as contra suas mães de diferentes grupos de idade.

Nos amparamos nessa observação para justificar a necessidade do recorte multigeracional e de gênero que pretendemos contemplar neste estudo, e, desse modo, identificar e acolher na pesquisa mães de diferentes gerações, cujo critério central será a sua condição de maternidade em situação de violência sofrida e advinda de seus/suas filhos/as, como pontuamos mais adiante.

Discussões conceituais

Em que pese a definição do aporte teórico-metodológico da pesquisa se dê em processo (uma vez que buscamos ampliar a problematização de alguns conceitos e noções), delineamos, de início, algumas diferenciações trazidas por autoras que discutem violência de gênero, para, desse modo, vislumbrar um horizonte de possibilidades conceituais que consideramos pertinentes a esta investigação.

A violência contra as mulheres é, hoje, uma questão ordinária nas pautas políticas, tornando-se agenda obrigatória nas ações institucionais em razão dos

5 Trabalho apresentado no Congresso da LASA (Associação de Estudos Latino-Americanos), no Rio de Janeiro, Brasil, de 11 a 14 de junho de 2009.

ISBN: 978-85-61702-41-0

altos índices que insistem em se manter presentes nas sociedades de herança patriarcal.

Desse modo, foi necessário buscar compreender as diferenciações existentes entre os conceitos de violências contra a mulher, de gênero, doméstica e intrafamiliar. Muitas autoras elucidaram tais noções ao apresentar relevantes elementos conceituais. Santos e Izumino (2005) compartilham importante referência acerca da evolução dos conceitos de *violência contra a mulher* e *violência de gênero*. Segundo as autoras, foi a partir dos anos de 1990 com os estudos empíricos e a observação dos baixos índices de criminalização e das retiradas das queixas por parte das vítimas de violência, que se introduziu o conceito de gênero ao crime de violência contra a mulher. O objetivo seria o de compreender a complexidade que envolve o fenômeno. Contudo, salientam que a noção de patriarcado não é abandonada gerando, segundo as mesmas, certa "imprecisão terminológica" (SANTOS e IZUMINO, 2005 p. 5).

Nesse artigo, as autoras revelam a prevalência de três correntes teóricas importantes acerca da questão: a) *dominação masculina:* quando a violência é fruto da dominação da mulher pelo homem, sem autonomia, essa seria tanto vítima como cúmplice da violência; b) *dominação patriarcal*: de influência do feminismo marxista, concebia a violência como expressão do patriarcado, sendo a mulher sujeito social autônomo, mas vitimada historicamente pelo controle social masculino; e c) *relacional*: que relativiza a noção de dominação e vitimização, cuja concepção de violência seria uma forma de comunicação entre os gêneros (SANTOS e IZUMINO, 2005).

Problematizando a suposta imprecisão conceitual, Saffioti (2004) afirma que as análises sobre a violência contra as mulheres devem ser feitas, antes de tudo, sob a ordem patriarcal de gênero. A violência é um tema que perpassa a maioria das reflexões da autora e, desse modo, procura diferenciar e revelar as características e os contextos em que ocorrem os diversos tipos de violência contra a mulher, alertando que a *violência intrafamiliar* é um dos tipos mais comuns e não existe apenas necessariamente em decorrência da relação conjugal.

A violência doméstica pode ter origem em qualquer relação com qualquer membro da família. A partir do acúmulo destas discussões, a LMP define e prevê no seu artigo Art. 5º: [...] "configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial", bem como caracteriza, ainda, no seu Art. 7º, suas cinco formas distintas, quais sejam: a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Para Santos & Moré, (2011) a violência intrafamiliar ocorre com inúmeras reverberações negativas e provocam um ciclo transgeracional, sendo que os membros das famílias vitimadas pela violência apresentam um padrão de origem em ambientes violentos similares que atravessam gerações. Neste estudo, apontam:

> Uma consequência igualmente trágica de todo esse quadro foi o filho tornar-se também sujeito da violência exercida dentro da família. Duas entrevistadas, além de terem sido agredidas verbal e fisicamente pelos companheiros, sofreram agressões perpetradas pelos próprios filhos. (SANTOS & MORÉ, 2011 p. 231).

Por essa razão, nos interessa neste estudo, alcançar também as noções e o uso das categorias de análise de geração e conflitos geracionais, mais detidamente as relações entre as gerações, para uma tentativa inicial de atender a complexidade que envolve os sujeitos da pesquisa no tocante ao contexto familiar e motivações das agressões.

Sobre tal discussão, a noção sociológica de geração tem como fundamento a localização social diferencial de grupos de idade. Para Mannheim (1928), uma geração se caracteriza por certo número de indivíduos na sociedade com uma modalidade de localização social e histórica comum, o autor considera geração como uma categoria de análise quando observada tal uniformidade de locação social.

Por conta das tensões inerentes aos conflitos de diferentes gerações, supostamente o princípio da alocação social deveria assegurar compensações estáveis no relacionamento do indivíduo com outros membros da sociedade e adequar as mesmas aos objetivos coletivos para além do interesse dos indivíduos e das gerações, mas da sociedade, exercendo, por fim, um papel integrador (FORACCHI, 1972).

Entretanto, ao realizar pesquisa sobre a política pública de assistência em abrigos para idosos, quanto aos conflitos familiares, Pontes (2009) aponta uma questão que vale observar:

> Quando a conduta dos membros da família, concernente ao sentimento de afeto ou reciprocidade, incide em transgressão ou desvio da expectativa, mantida pelo contrato implícito entre as gerações, acarreta perdas afetivas e materiais. (PONTES, 2009, p.79).

ISBN: 978-85-61702-41-0

Sobre isso, Foracchi (1972) responde que o conflito de gerações é dialético e se dá no questionamento e na reprodução de valores, na institucionalização e na normatização para além da família, mas também em torno de formulações sociais, exigências e expectativas de fidelidade entre as gerações.

Desse modo, a citada autora verificou também que as escolhas pela moradia em abrigos muitas vezes foi consequência de conflitos geracionais intrafamiliares:

> A experiência da coabitação, assim, não se traduz, necessariamente, em maior suporte ao idoso, nem tampouco reflete a sua preferência, podendo, ao contrário, resultar de injunções econômicas, sociais e/ou de saúde, seja de sua parte, seja da parte de seus filhos, convertendo-se num elemento desencadeador de insatisfação e violência domésticas. (PONTES, 2009, p.79).

À luz de tais reflexões, deverão ser investigadas nesta pesquisa, mulheres pertencentes a diferentes grupos de idade, observado o seu reconhecimento existencial e psicossocial como pertencentes a uma dada geração e se a relevância social da idade é, também, dimensionada por esta. Além de tentar compreender em que medida os conflitos geracionais estão implicados nessas relações marcadas por uma história de agressões e violências intrafamiliares do algum tipo.

Políticas públicas para as mulheres, deslocamentos e pontos de atenção

A intenção dessa pesquisa vai ao encontro dos interesses de diversas especialistas que acompanham a conjuntura após a construção dos aparelhos do sistema de justiça e segurança pública que atuam na prevenção e combate à violência de gênero, muito mais, considerando que essa é uma premissa contida na legislação brasileira: o monitoramento e avaliação dos instrumentos jurídicos de combate à violência contra a mulher, em específico a Lei Maria da Penha (LMP), tendo por objetivo verificar os recursos e os limites para garantir a sua efetividade. (OBSERVATÓRIO DA LEI MARIA DA PENHA, 2007; PRÁ, 2010).

Do mesmo modo, a política pública também estabelece que haja a "promoção de estudos, pesquisas e estatísticas com recortes de gênero, raça ou etnia voltadas às causas, consequências e à incidência do fenômeno, em que pese a escassez e dispersão de dados observada. (PRÁ, 2010, p. 94).

ISBN: 978-85-61702-41-0

Ademais, consideramos a pesquisa, com o recorte proposto, uma iniciativa de investigação com vistas a contribuir para dar maior visibilidade social à violência de gênero colaborando para que as ciências sociais e a própria sociedade possam superar o quase silêncio que cerca o tema e, assim, formular uma legislação eficaz no combate à violência intrafamiliar.

Corroboramos, ainda, com as ideias de Debert e Oliveira (2012) que consideram as delegacias especiais instrumentos legítimos de defesa porque são decorrentes das reivindicações dos movimentos sociais, sendo, por isso, responsáveis por politizar a justiça.

Desse modo, reiteramos a importância do monitoramento dos aparatos institucionais disponíveis com vistas a criar mecanismos possíveis para reforçar e/ou estimular a sua eficácia de modo a contemplar os sujeitos demandantes nas suas múltiplas experiências e necessidades.

Retomando as reflexões iniciais da pesquisa, uma questão que sempre nos inquietou diz respeito ao alcance da legislação e do atendimento, à luz dessa, aos sujeitos 'mulheres' pertencentes a múltiplas gerações. Vejamos tais **pontos de atenção**, a seguir:

O ano de 2006 é marcado por dois acontecimentos relevantes para pensar as ações políticas e suas decorrências: a instalação da DEATI em Salvador-BA e a promulgação da LMP. Ou seja, é quando ocorrem dois acontecimentos que 'se cruzam' e que são importantes para o problema da pesquisa, pois aqui nos interessa investigar os casos de violência de filhos/as praticada contra suas mães, que, se tratando de violência doméstica intrafamiliar podem ser atendidas no âmbito da LMP e das DEAMs (NORMA TÉCNICA DE PADRONIZAÇÃO DAS DEAMs, 2010) e, sendo a mãe uma mulher idosa, no âmbito da DEATI. Assim, a investigação em apenas uma das duas Delegacias, isoladamente, não alcançaria o fator multigeracional dos sujeitos da pesquisa que queremos abarcar. A delimitação temporal pretendida abrange o período de mais 2 anos à frente, para cumprir o propósito de acompanhar as ocorrências através de observação sistemática nas Delegacias e, desse modo, aferir e analisar como, em que condições, com quais acolhimentos e interpretações se dão as denúncias e também os atendimentos aos casos em tempo presente.

Desse modo, nos interessa analisar os encaminhamentos no tocante às medidas protetivas e demais, pertinentes à defesa e responsabilização em observância àquelas previstas na LMP e Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) nos casos identificados, e, assim, mensurar o alcance dessas políticas públicas referente ao atendimento da categoria dos sujeitos dessa pesquisa, quais sejam: mulheres que correspondem a diversos grupos de idade.

ISBN: 978-85-61702-41-0

É sabido que para empreender a pesquisa que pretendemos fazer da política pública para as mulheres na perspectiva de gênero, será preciso também ampliar a escala de análise e considerar o contexto da criação dos programas governamentais identificando políticas e projetos que atendam a mulheres no âmbito mais geral, acompanhando a evolução histórica da agenda na formulação e na implementação das políticas públicas. Farah, ao avaliar a agenda de reformas construída a partir do processo de democratização do Estado brasileiro, assinala:

> Participaram da constituição dessa agenda movimentos sociais, constituídos desde os anos 70, em torno da luta pela democratização do regime e de reivindicações ligadas ao acesso a serviços públicos e à melhoria da qualidade de vida, especialmente nos centros urbanos. Já nesse primeiro momento, as mulheres e a problemática de gênero estiveram presentes. (FARAH, 2004, p.50).

Entretanto, cabe uma ressalva: em que pese os deslocamentos observados decorrentes da inclusão da pauta das mulheres no tocante à criação de mecanismos de defesa e jurisdição nas últimas décadas, um dos principais obstáculos a ser enfrentado na efetivação e aplicação dos mesmos é colocado em cena pelos estudos de Salvador e Yanoulas (2013). Esses autores consideram a questão orçamentária um ponto crucial nas limitações observadas quanto às políticas e as iniciativas do Estado para superação da ordem desigual do acesso ao direito social. Argumentam, para tanto, que o orçamento público é uma via estratégica para a consolidação e exercício do controle social (SALVADOR & YANOULAS, 2013). Notadamente, quando este não é posto como prioritário, os entraves na distribuição dos recursos acabam por comprometer os deslocamentos e avanços no cenário das ações políticas quanto às desigualdades de gênero e outras tantas.

Tais assertivas dialogam diretamente com o que expõe Dye (apud Coelho, 2012 p. 40) acerca do processo de tomada de decisão e das escolhas, assim como das não-escolhas nas ações, evidenciando a política pública que se quer fazer, ou não se quer. Segundo afirma, no processo decisório estão em disputa os interesses dos grupos envolvidos que irão definir a configuração das ações institucionais. Coelho destaca, ainda, que as políticas públicas contêm uma dimensão espacial delimitada e que as ações estão "territorialmente ancoradas, a partir da ideia de localização em um espaço geográfico determinado (...)" (COELHO, 2012 p. 40).

ISBN: 978-85-61702-41-0

Compreender a importância da dimensão espacial é também um ponto de interesse para a essa pesquisa, vez que o espaço geográfico, entendido como uma instância da sociedade expresso por conflitos entre grupos hierarquizados (SILVA & SILVA, 2011), poderá trazer contribuições teórico-metodológicas relevantes para a investigação desse objeto de estudo, sendo esta uma das intersecções mensuráveis no nível prático-teórico.

Outra problematização válida para a reflexão sobre políticas públicas se situa na discussão sobre cidadania trazida especialmente por Lisboa e Manfrini, ao questionarem a ideia de uma cidadania universal e salientar a diferenciação desta entre os gêneros definidas pelas marcas das decisões, ainda hegemonicamente masculinas, nas formulações das ações. As autoras argumentam sobre a necessidade de levar em conta a equidade de gênero e as "necessidades das mulheres" nas políticas para as mulheres, além da premência da sua operacionalização ser coerentemente articulada com as políticas do Estado mais gerais (LISBOA & MANFRINI, 2005, p. 68 -69).

Em sintonia com os elementos expostos, Sardenberg, (2010) e Delgado & Tavares (2012) engendram uma abordagem das políticas públicas à luz do aporte teórico e estratégico da transversalidade e transversalização de gênero para o desenvolvimento das intervenções político-institucionais com vistas à superação das limitações já observadas. Entretanto, Sardenberg alerta:

> A transversalização de gênero é uma perspectiva nova, que se apresenta como um grande desafio aos modelos de desenvolvimento e formas de intervenção prevalentes, pois lida com questões controversas, já que procura romper com os padrões estabelecidos das relações de poder entre os sexos. (SARDENBERG, 2010 p. 65).

Apesar das barreiras a ultrapassar, a partir do enfoque da transversalidade observamos que as políticas públicas enfrentarão o desafio de forjar uma outra forma de ver e de operar as formulações e ações em várias instâncias do governo, buscando promover uma intervenção mais integrada e eficaz no que toca à equidade de gênero. (TAVARES & DELGADO, 2012). Especialmente se considerarmos um contexto político nacional incerto e ameaçador que vislumbra-se no horizonte quanto às políticas públicas mais gerais e, em específico, àquelas voltadas para as minorias.

Novas estratégias deverão ser forjadas como forma de garantir a consolidação das ações implementadas até aqui evitando o retrocesso das conquistas

ISBN: 978-85-61702-41-0

políticas acumuladas em anos de construção coletiva capitaneada pelos movimentos sociais como um todo e, em grande parte, pelo movimento feminista.

Considerações finais

Compreendendo o desafio de criar os instrumentos conceituais e metodológicos necessários a uma pesquisa sob a perspectiva de gênero e feminista, ao refletir sobre as políticas públicas para as mulheres visualizando o problema de pesquisa, pretendemos, com esse texto, indicar algumas possibilidades para construção de uma parte do aporte conceitual preliminar necessário ao desenvolvimento da tese proposta.

Para tanto, buscamos destacar alguns elementos que os autores e autoras citados/as consideram relevantes nesse debate político-acadêmico em torno da temática, apontando para questões mais profundas a serem exploradas adiante. Esses diálogos iniciais deverão iluminar as indagações presentes da pesquisa, vez que consideramos as ideias aqui delineadas bastante pertinentes para a problemática recortada.

É certo que a contínua interlocução junto às demais disciplinas do programa possibilitará seguir nas reflexões e formulação, em processo, do aporte mais amplo.

Todavia, o acesso ao acervo bibliográfico disponibilizado oportunamente e até então pouco explorado, introduziu as reflexões sobre alguns cruzamentos conceituais necessários a essa discussão, buscando dar conta de fundamentar e clarificar a complexidade que envolve o objeto em estudo.

Referências

AZEVEDO, Eulália Lima. **Um palco de múltiplas vozes**: a nova invenção dos idosos/as em luta pela cidadania. Salvador, 2010. 281 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2010.

BRASIL, LEI 11.340/06. **Lei Maria da Penha. Brasília**, DF: Senado Federal, 2006.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher** (DEAMs). Edição atualizada, Brasília, 2010. 84 p. Disponível em: < http://www.spm.gov.br/

ISBN: 978-85-61702-41-0

subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/lei-maria-da-penha/norma-tecnica-de -padronizacao-das-deams-.pdf.> Acesso em: 18 out. 2014.

BRASIL - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher - CPMI-VCM, **Relatório Final 2013**, Brasília, Julho de 2013. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wpcontent/uploads/2013/07/CPMI_RelatorioFinal_julho2013.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2015.

BRITTO DA MOTTA, Alda. **Violência contra as mulheres idosas** – questão feminista ou questão de gênero? Trabalho apresentado ao Congresso da LASA (Associação de Estudos Latino-Americanos). Rio de Janeiro, jun. 2009.

BRITTO DA MOTTA, Alda. As velhas também. **Ex Aequo**, n.º 23, 2011, pp. 13-21.

CECCONELLO, A.M.; DE ANTONI, C., KOLLER, S.H. Práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no contexto familiar. **Psicologia em Estudo**. Maringá,v.8,n. esp., 2003. p.24-54.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v.10, n.1, p.171-188. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100011>. Acesso em out. 2014.

COELHO, Maria Ivonete Soares. Políticas públicas, Políticas sociais públicas e avaliação de políticas públicas. In: GURGEL, Telma; QUEIROZ, Fernanda. M.; RUSSO, Glaucia. H. A. (Orgs.). **Políticas sociais, serviço social e gênero:** múltiplos saberes. Mossoró: UERN, 2012. p 39-54.

CORREIO DA BAHIA. **Jovem é suspeito de matar a mãe a facadas no bairro da paz**. Salvador, 06 jun. 2012.

DAY, V.P.; TELES, L.E.B.; ZORATO, P.H. et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **R. Psiquiatria**, RS, 25'(suplemento 1), abril 2003. p. 9-21.

DEBERT, Guita Grin; MARQUES DE OLIVEIRA, Amanda. A feminização da violência contra o idoso e as delegacias de polícia. **Mediações**, Londrina, v. 17 n. 2, jul./dez. 2012, p. 196-213.

ISBN: 978-85-61702-41-0

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e Políticas Publicas. Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas. **Estudos Feministas**, Florianópolis: UFSC. janeiro-abril/2004, p. 47-71.

FORACCHI, Marialice M. O conflito de gerações. In*:* _____. **A Juventude na Sociedade Moderna**. São Paulo: Pioneira, 1972. p.19-32.

GOMES, Márcia Carvalho. **Proteção social à velhice e o circuito de solidariedades intergeracionais**. 2008. 288 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

KELLERMAN, Jonathan. **Filhos selvagens**: reflexões sobre crianças violentas. Tradução de Alberto Lopes. Rio de Janeiro: Rocco*,* 2002.

LISBOA, Tereza Kleba; MANFRINI, Daniele Beatriz. Cidadania e equidade de gênero: políticas públicas para mulheres excluídas dos direitos mínimos. In: **Katálysis**. Florianópolis, v. 8 n. 1 jan/jun.2005, p. 67-77.

MACÊDO, Márcia dos Santos. **Na trama das interseccionalidades: mulheres chefes de família em Salvador**. Salvador, 2008. 247 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2008.

MANNHEIM, Karl. O problema das gerações. In: _____. **Sociologia do Conhecimento**. Porto, PT: Res, 1928. p. 115-176.

OBSERVE-**OBSERVATÓRIO LEI MARIA DA PENHA**, 2007. Disponível em: <http://www.observe.ufba.br/observatorio_historico>. Acesso em 20 out. 2014.

PASINATO, Wânia. Questões Atuais sobre gênero, mulheres e violência no Brasil. **Revista Praia Vermelha,** RJ: ESS/UFRJ, nº 14&15, 1º/2º sem. 2007, páginas 130-154.

PIMENTEL, Silvia; SCHRITZMEYER, Ana Lúcia P.; PANDJIARJIAN, Valéria. Estupro: crime ou 'cortesia'? Abordagem sociojurídica de gênero. **Coleção Perspectivas Jurídicas da Mulher**, Porto Alegre: Fabris Editor, 1998, p. 24-25.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**. 2008, vol. 11. n. 12(julho-dezembro) pp.

ISBN: 978-85-61702-41-0

263-274. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=70311249015> ISSN 1415-8566>. Acesso em 31 out 2014.

PONTES, Paula Lopes. **Vivendo no lar: um estudo sobre os motivos de ingresso dos idosos residentes na instituição Franciscana**. Salvador, 2009. 213 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas Universidade Federal da Bahia, 2009.

PRÁ, Jussara Reis. Metodologias feministas, gênero, políticas públicas e o monitoramento da Lei Maria da Penha. *In:* RIAL, Carmen; PEDRO, Joana Maria; AREND, Silvia Maria Fávero (Orgs.). **Diversidades: dimensões de gênero e sexualidade**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2010. p.81-101.

SAFFIOTI, Heleieth. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, 2001, n.16, pp. 115-136. ISSN 0104-8333. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332001000100007>. Acesso em out. 2014.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. 1ºed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SALVADOR, Evilasio S., YANNOULAS, Silvia C. Orçamento e financiamento de políticas públicas: questões de gênero e raça. **Revista Feminismos**. v.2, p.1 - , 2013. Disponível em: <http://www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista/article/viewFile/19/52>.

SANTOS, Ana Cláudia Wendt dos; MORÉ, Carmen Leontina Ojeda Ocampo. Impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão. **Psicol. Cienc**. Prof., 2011, vol.31, n.2, pp. 220-235. ISSN 1414-9893.Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932011000200003.>. Acesso em out. 2014.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Revista Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe**, Universidade de Tel Aviv, 2005. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf> Acesso em: 16 mai 2015.

ISBN: 978-85-61702-41-0

SARDENBERG, Cecília M. B.; Da transversalidade à transversalização de gênero: aportes conceituais e prático-políticos. In: SHEFLER, Maria de Lourdes; VASQUEZ, Petilda Serva; AQUINO, Silvia de. **Travessias de gênero na perspectiva feminista** (Coleção Bahianas). Salvador: EDUFBA/NEIM, 2010, p. 37-73.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, v.16, nº 2, jul/dez 1990, p. 71-99.

SILVA, Joseli Maria; SILVA, Augusto Cesar Pinheiro da. **Espaço, gênero e poder**: conectando fronteiras. Ponta Grossa: Todapalavra, 2011.

TAVARES, Márcia Santana; SILVA, Ermildes Lima da; LACERDA, Simone Oliveira de;. **A Lei Maria da Penha e sua Aplicação nas DEAMs de Salvador**: reflexões sobre o que pensam e dizem as mulheres em situação de violência. In: 17º Encontro Nacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero. [S.l.: s.n.],[2012?].Disponívelem:<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/17redor/17redor/paper/view/285.> Acesso em: 21 out. 2014.

TAVARES, Márcia Santana; SARDENBERG, Cecília M. B.; GOMES, Márcia Queiroz de C. Feminismo, Estado e Políticas de Enfrentamento à Violência contra mulheres: monitorando a Lei Maria da Penha. In: **Labrys Estudos Feministas**. Florianópolis: UFSC, jun./dez. 2011.

TAVARES, Márcia Santana; DELGADO, Josimara. (Trans)versalidades de gênero e geração nas políticas sociais: o lugar de mulheres e idosos In: **Caderno Espaço Feminino** - Uberlândia-MG - v. 25, n. 2 - Jul./Dez. 2012 – ISSN online 1981-30879.

ISBN: 978-85-61702-41-0

MÃES E FILHOS ENTRE LAÇOS DE SENTIMENTOS E INTRIGAS: DESCORTINANDO A VIOLÊNCIA CONJUGAL NA VIDA DOS FILHOS

Marcela Castro Barbosa
Universidade Federal do Piauí - UFPI
marcelabemhumorada@hotmail.com

Resumo: A presente a investigação visa compreender como a violência conjugal pode afetar a vida dos filhos. É significativo destacar que os filhos presenciam momentos do casal, como relações de afetividade, discussões, agressões físicas, verbais e psicológicas que podem atingir suas vidas, inclusive desdobrarem-se em violências físicas e psicológicas, pois muitas vezes eles interferem diretamente na violência conjugal. Trata-se de um estudo de caráter predominantemente qualitativo com o uso de entrevista semiestruturada. O espaço dessa investigação aconteceu na cidade de Teresina-PI, tendo como sujeitos da pesquisa mulheres/mães em situação de violência de gênero ocorrida no lar, com filhos maiores de 8 anos que presenciam ou presenciaram a violência por ela sofrida, perpetrada por seus companheiros ou ex-companheiros, que estão ou já tenham sidos assistidos pela Defensória Pública Estadual/ Núcleo de defesa da Mulher em situação de violência, entre os anos de 2009-2014. A relevância social dessa investigação está em compreender o desdobramento da violência conjugal na vida dos filhos, produzida no ambiente familiar, com o propósito de contribuir com a temática em questão. Os resultados dessa investigação revelados através dos discursos das mulheres/mães demonstram que a violência conjugal atinge também aos filhos/as, seja de forma direta ou indireta, extrapolando o contexto da relação conjugal, afetando toda a família.
Palavras-chave: gênero. Violência conjugal. Filhos e mães.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

O estudo é fruto de uma pesquisa de mestrado[1] realizada na cidade de Teresina-PI. Essa investigação sociológica teve o intuito de compreender a violência conjugal produzida no ambiente familiar sofrida por mulheres/mães e pelos filhos, tendo como sujeitos as mães, com o propósito de tratar desse fenômeno. Embora existam várias pesquisas sobre a violência contra a mulher na cidade de Teresina-PI, são escassas as investigações sobre a violência conjugal, em especial o desdobramento dessa violência na vida dos filhos. Portanto, essa investigação poderá contribuir para preencher lacunas acerca da temática da violência de gênero ou aspectos ainda pouco explorados e conhecidos.

Por isso, a pesquisa em destaque trata da violência de gênero, no contexto conjugal de mulheres/mães, considerando que a violência nessa esfera atinge as mulheres e os filhos, quando estes residiam ou residem com o casal. As mulheres/mães e os filhos serão os sujeitos para averiguar reflexos da violência na vida também dos filhos. Um filho foi ouvido, apesar das inúmeras tentativas e negativas de outros em participar desse estudo.

É oportuno destacar que a violência conjugal não se restringe a relação do casal, mas irradia sobre os filhos e toda a família, atuando de forma psicológica, afetiva e social. Portanto, a violência conjugal é outra dimensão da violência de gênero, em sua maioria produzida por homens contra as suas parceiras e seus filho/as. Em geral, mulheres/mães sofrem diferentes formas de violência no lar, ampliando-se a seus filhos. Diante dessa contextualização e compreensão do fenômeno pesquisado, tem-se como problemática a seguinte: Quais os tipos de violências sofridas pelos filhos durante a violência conjugal, percebidas pelas mulheres mães?

Essa pesquisa pressupõe que os filhos sofram o desdobramento da violência conjugal, pelo fato de compartilharem das relações de poder, violência física, psicológica, moral e/ou simbólica produzidas pelo casal, de forma direta e/ou indireta, afetando, assim, diretamente suas relações sociais arroladas na própria família, escola, vida afetiva e social. Muitas vezes, o silêncio dos filhos pode ser uma estratégica para superar as violências produzidas na relação do casal.

1 Dissertação de Mestrado em Sociologia (2013-2015) - Universidade Federal do Piauí, linha de pesquisa Gênero e Gerações sobre orientação da Profa Dra Rita de Cássia Cronemberg Sobral. Bolsista Capes.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Diante da complexidade da investigação, destacam-se dois objetivos: 1. Identificar os tipos de violências sofridas pelas mulheres/mães durante a relação conjugal; 2. Verificar, através das mulheres/mães, a violência conjugal sofrida pelos filhos no espaço familiar. Esses pontos estão associados ao objetivo geral da pesquisa que visa compreender, através das mulheres/mães, como a violência conjugal pode afetar a vida dos filhos.

O *lócus* da imersão sociológica aconteceu na Defensoria Pública Estadual do Piauí, mais especificamente no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência, popularmente conhecido como Núcleo da Mulher, um espaço complexo, pois possibilitou visualizar diferentes realidades vivenciadas por muitas mulheres na cidade de Teresina. É importante frisar que a instituição autorizou a realização da pesquisa de campo, contanto que os sujeitos sociais da investigação fossem preservados. Esse cuidado foi associado à ética na pesquisa que resguardou os sujeitos sociais, as mulheres/mães, assim garantindo os sigilos dos nomes antes, durante e depois da pesquisa científica.

Esse espaço de investigação proporcionou conhecer diferentes realidades sobre mulheres/mães vítimas da violência perpetrada pelo parceiro, tendo seus direitos e sua dignidade desrespeitados. As situações permitiram visualizar diversos sentimentos, tais como: tristezas, dores, alegrias, frustações, reconciliação, angústia, choros, abandono, desprezo, superação e até mesmo o término de uma relação conjugal de forma amigável. As emoções transcorreram de forma peculiar na história de cada mulher. Muitas delas chegaram ao Núcleo da Mulher com a escolha de lutar pelos seus direitos e proteger sua vida e a vida dos filhos, denunciando o parceiro; = outras alimentavam a dúvida e o medo, mesmo com a decisão judicial encaminhada temiam pela própria vida, por isso dessistiam de processar o companheiro.

Neste espaço de investigação foi realizado o primeiro momento da pesquisa de campo, onde foram estabelecidos os contatos iniciais como os sujeitos da pesquisa, que estavam associados ao perfil da investigação sociológica, portanto eram mulheres/mães vítimas da violência conjugal no contexto familiar, com filhos maiores de 18 anos, que foram ou estavam sendo assistidos pelo Núcleo da Mulher.

O ambiente proposto pelo Núcleo da Mulher/ Defensoria Pública Estadual do Piauí[2] foi significativo, pois proporcionou entender sobre o trâmite jurídico

2 Segundo, a Lei Maria da Penha nº 11. 340/06, a Defensoria Pública é pautada com uma instituição responsável pela proteção e garantia dos direitos das mulheres vítimas da violência doméstica, ao

ISBN: 978-85-61702-41-0

e social da violência doméstica e intrafamiliar na cidade de Teresina, no que tange às denúncias feitas pelas mulheres aos seus agressores, o andamento de processo, reuniões de conciliação, acordos e outros detalhes que contribuíram para a compreensão do fenômeno pesquisado. É importante frisar que a pesquisa teve como foco o discurso e as vivências dos sujeitos sociais, as mulheres/mães, no que concerne à violência conjugal. Portanto, os processos judiciais dos sujeitos sociais não foram utilizados.

O processo de investigação social possibilitou refletir sobre a violência de gênero como um fenômeno complexo, que perpassa diferentes contextos: social, econômico, político, cultural e simbólico. Conforme Saffioti (2004, p. 81), a violência de gênero, inclusive em sua modalidade familiar e doméstica, deriva de uma organização social de gênero que privilegia o masculino.

Diante disso, a violência contra a mulher parece fazer parte do cotidiano das relações conjugais e/ou afetivas vivenciadas na sociedade brasileira. Segundo dados presentes no Relatório da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 de 2014[3], 70,75% das mulheres vítimas da violência de gênero fizeram a denúncia e a presença do agressor é representada pela figura masculina. Em particular, a relação entre as mulheres vítimas e o agressor está compreendida entre atual e/ou ex-companheiro, cônjuges, namorados ou amantes das vítimas. Além disso, 82,53% das denúncias correspondem às relações heteroafetivas, as relações familiares atingem 11,20%%, enquanto as relações homoafetivas destacam-se como 0,34% do total das denúncias.

Os dados proporcionados pela pesquisa informam que existe uma permanência nas formas de violência vivenciadas pelas mulheres, em especial nas relações heretoafetivas, que corresponde a cerca de 60% dos registros acima de cinco anos. É alarmante a frequência da violência no cotidiano dessas mulheres. Isso representa uma ameaça a sua integridade física, moral e psicológica. Ainda conforme a pesquisa supracitada, em 42,93% dos casos a violência é diária e 34,05% estão registradas como semanais. Portanto, em 77% dos casos a violência ocorre com uma assiduidade altíssima nos lares brasileiros. A pesquisa

---

frisar em seu artigo 28: "É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado".

3 O Ligue 180 é um instrumento que vem colaborando na denúncia da violência contra mulher no país. Esse mecanismo possibilita informações sobre as denuncias de mulheres vítimas da violência doméstica adentro e fora do país. A denúncia também pode ser realizada pelas mulheres vítimas de violências, parentes, conhecidos, amigos, vizinhos e os próprios filhos.

ISBN: 978-85-61702-41-0

ainda revela detalhes significativos: 23,51% dos atos de violência apresentados acontecem desde o início do relacionamento.

É importante salientar que aproximadamente 80% dessas mulheres possuem filho/as, 64,35% desses (as) filhos(as) presenciaram a violência entre o casal e 18,74% também sofreram violência. Isso demonstra o desdobramento da violência contra as mulheres/mães, uma forma de violência que vai além da relação conjugal, ela afeta a vida dos/das filho/as e todo o contexto familiar. Esses dados contribuem significativamente para esta investigação que tem em vista o desdobramento da violência conjugal na vida dos filhos.

É necessário ressaltar que o estado do Piauí em 2014 figurava entre os 20 estados que mais utilizaram o disque 180. As denúncias realizadas contribuíram para que o estado ocupasse a 18º posição, com 752 registros, que corresponde 47,29% para cada 100.000 mulheres. A pesquisa ainda relata os índices da violência contra mulher e como eles vêm sendo denunciados. Esses dados demonstram que a violência de gênero praticada pelo parceiro é mais evidente, o que não exclui a ação de mulheres contra ele.

A violência de gênero no espaço doméstico e conjugal, como já evidenciado, atinge também os filhos. Por isso acreditamos ser importante conhecer a opinião dos jovens acerca da violência conjugal, haja vista eles participaram de forma direta ou indireta desse tipo de violência. A pesquisa realizada pelo Instituto Avon e Data Popular 2014[4], por oportuno, exibem dados relevantes quanto à violência conjugal na perspectiva dos jovens. Segundo os dados da pesquisa, 43% dos jovens entrevistados já presenciaram a mãe ser agredida pelo parceiro, (pai, padrasto e/ou namorado). Dentre as maiores agressões vivenciada pelos jovens destaca-se o xingamento com 38%, em segundo lugar referente às ações de sacudir, empurrar, chacoalhar que representam 19% enquanto as ameaças em bater estão em terceiro lugar como 18%.

A pesquisa, ainda esclarece que perante as ofensas vivenciadas pela mãe, 47% dos jovens interferiram em defesa da mãe. Outro detalhe apontado pela análise é que a violência produzida no espaço conjugal e familiar pode ser reproduzida na vida amorosa dos filhos, que posteriormente acabam praticando ações semelhantes, isso é perceptível nos dados apresentados pela pesquisa ao demonstrar que desde, as relações de namoro, 55% dos jovens /masculinos estimulados, admitem ter praticado violência contra a parceira, enquanto 66%

4 Pesquisa realizada em todas as capitais brasileiras, realizada comjovens entre 16 a 24 anos, constituída com 1.029 mulheres e 1.017 homens, por meio de questionário online de autopreenchimento.

ISBN: 978-85-61702-41-0

das jovens provocadas durante a entrevista, admitem que sofreram violência/controle do parceiro, mas apenas 4% dos jovens admitem normalmente que praticaram violência contra parceira. As jovens abertamente afirmam que sofrearam violência do parceiro, constituindo um total de 8%[5].

Outro dado significativo apresentado nesta pesquisa é que homens que presenciaram atos violentos contra a mãe praticam mais violência contra as mulheres. Considerando a característica de maior violência, destacam-se os xingamentos, que correspondem ao total de 39% onde foram realizadas pelos 64% dos homens que já vivenciaram suas mães sendo vítimas da violência, enquanto 24% dos 47% dos homens que não presenciaram ações de violência contra a mãe praticam menos agressões às mulheres.

Assim, a violência contra mulher no espaço conjugal e doméstico pode estende-se aos filhos gerando-se ações que possivelmente podem ser reproduzidas na sua vida social e subjetiva, uma vez que estes presenciam e muitas vezes interferem ou, melhor dizendo, fazem parte do cenário da violência.

Conforme dados da Organização Mundial da Saúde – OMS[6], uma em cada três mulheres no mundo é vítima de violência conjugal. As formas de violências vivenciadas pelas mulheres e compartilhadas pelos filhos nas microrrelações do lar deixam marcas invisíveis na vida dos sujeitos sociais, estendendo ao contexto macro do tecido social. Conforme Saffioti (2004, p. 63), os resultados destas agressões não são apenas feridas no corpo, mas na alma. Vale dizer feridas de difícil cura.

Azevedo (1985) produz um estudo relevante sobre a violência contra mulher no Brasil. À autora registrou um panorama sobre o número de atendimentos, denúncias e a condições socioeconômicas de mulheres vítimas da violência perpetrada pelos seus companheiros, contribuindo para a notoriedade da violência contra a mulher na sociedade brasileira, haja vista que não havia trabalho acadêmico publicado acerca do tema. Ainda conforme Azevedo (1985), a Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres tem contribuído para tirar a violência contra a mulher da clandestinidade e colocá-la na ordem do dia das discussões do público em geral, dos especialistas e das autoridades.

---

5 As características da violência apontadas pela pesquisa estão relacionadas desde a busca de mensagem pelo celular, o controle das palavras-chaves, como: onde está? O que estava fazendo? Passando por xingamentos, pela proibição de roupas, por humilhações e ameaças, dentre outros.

6 http://noticias.terra.com.br/mundo/uma-em-cada-tres-mulheres-no-mundo-sofre-violencia-conjugal,1e623b21c7fc9410VgnCLD200000b1bf46d0RCRD.htmlacesso em:21/11/2014 - 13:47

ISBN: 978-85-61702-41-0

"Cenas e queixas", publicado em 1993, surge como um estudo relevante sobre violência contra mulher. Gregori, no trabalho em questão, relata situações de mulheres vítimas da violência, em destaque a violência conjugal. As mulheres buscavam auxílio junto ao SOS mulher, instituição criada por um grupo de feministas que tinham o objetivo de resolver as situações de mulheres vítimas da violência ocorridas no lar, em especial a violência conjugal.

Incialmente, as feministas do SOS mulher estavam ansiosas com o atendimento das mulheres, e a atuação política desenvolvida junto à entidade. Gregori (1993, p. 62) destaca

> As feministas, deste a criação do SOS, estavam preocupadas com o risco da entidade não cumprir os seus objetivos políticos. O medo de imprimir nela um caráter assistencialista era tal que a mera prestação de serviços tinha uma conotação bastante pejorativa. A expectativa das feministas era transformar as mulheres vítimas em militantes do movimento feminista. Entretanto, a resolução dos problemas imediatos não garantia a incorporação daquelas mulheres. Por isso, a prestação de serviços não era considerada pelas militantes como um trabalho político.

Além disso, a dinâmica produzida pelas militantes do SOS, não estava na mesma lógica das mulheres vítimas da violência, pois essas mulheres buscavam atenção, afeto, desabafo, orientação durante o atendimento, mas não buscavam uma postura militante ou política considerada importante pelas feministas, nem queriam denunciar seus companheiros. Diante disso, Gregori enfatiza (1993, p.96-97)

> [...] No início do SOS, todas as militantes nutriam uma simpatia por elas em função de uma certa "identificação" sem limites com todas as mulheres e de uma simpatia especial por vítimas de violência. No decorrer do tempo, as plantonistas foram chegando à conclusão de que essas mulheres não lhe dizem respeito. Proliferaram interpretações salientando a cumplicidade delas nas situações de violência. Em primeiro lugar, afirmava-se que elas não se separavam, porque tinham compensações. E mais, sugeria-se que as mulheres se mantinham nessa relação por opção. Em vista da dificuldade de uma conscientização, a curto prazo, ocasionada pelo aparente

ISBN: 978-85-61702-41-0

> desinteresse das mulheres, as, militantes tenderam a interpretar que elas eram cúmplices. Não se trata de desconsiderar o fato de as mulheres realmente encontrarem satisfação e benefícios afetivo ou financeiro em suas relações conjugais, perpassado pela violência. O que parece paradoxal é essa ideia de opção. Ela implica ter a disposição escolhas e, principalmente, liberdade de escolhas [...].

O estudo de Gregori (1993) evidencia que o atendimento das feministas às mulheres vítimas da violência, demonstrou uma cumplicidade na atitude dessas mulheres para com os seus parceiros/agressores. No entanto a autora questiona se realmente se trata de opção ou de escolha, sugerindo o contexto sociocultural como mais promissor para entender essas mulheres e mesmo a violência. Mas conclui, aceitando a cumplicidade das mulheres em relações violentas, considerando a ambiguidade em relação às possibilidades de escolhas de mulheres e também de homens, pois afirma que a violência na relação homem/mulher é exceção e não regra: "Nesse sentido, é necessário assumir que a cultura é mais um mapa do que um conjunto de prescrições impositivas. Mapa este que orienta as pessoas e faz com que combinem as prescrições em suas relações concretas com outras pessoas e com o mundo. [...]" (p.201)

Hoje, se comparáramos a problemática da violência contra mulher, em especial a violência conjugal, percebermos um contexto diferenciado, pois as mulheres que são vítimas de violência, muitas delas denunciam seus parceiros, buscam a separação e a garantia dos seus direitos. Por outro lado, as mudanças na legislação da violência contra a mulher oferecem melhores condições para o enfrentamento de relações violentas entre os sexos. Entretanto, não significa dizer que todas as mulheres que denunciam buscam a separação dos agressores, pois ainda persiste no cenário cultural o ideário de que a família é sagrada, portanto precisa ser preservada. Familiares, tais como: pais de mulheres que sofrem violência, filhos ainda cobram certa cautela das mulheres e uma dose de paciência em prol da manutenção da família. E, claro, muitas mulheres, além do medo e do desamparo, ainda acreditam que essa é uma atribuição feminina.

Saffioti (1994) esclarece que a violência masculina contra a mulher é constitutiva da organização social de gênero. A violência no contexto da relação conjugal, por ser um espaço considerado privado, onde ainda é relativamente recente a intervenção do Estado, remete de forma mais premente à presença do patriarcado, devido ao fato do casamento tratar-se de uma modalidade de contrato sexual, segundo Pateman (1993). Para Saffioti (2004), a propósito, o patriarcado é um caso específico das relações de gênero.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Explicando o patriarcado, Saffioti (2001, p.115) afirma que:

> No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência.

Isso acontece no ambiente familiar de forma micro, ou nas relações macro--compreendidas pelas relações sociais estabelecidas por homens e mulheres na sociedade. Portanto, Saffioti (2004, p.92) esclarece que.

> Na violência de gênero, teoricamente podendo ter como agressor tanto o homem quanto mulher, na prática a prevalência e, com uma predominância esmagadora, de homens, parentes, amigos, conhecidos, raramente estranhos. Os tipos mais difundidos de violência contra mulher são de violência doméstica e de violência intrafamiliar. É, pois, prudente manter o olhar em direção aos que habitam o mesmo domicílio, a fim de não se dormir com o inimigo.

Diniz e Pondagg (2006) também argumentam que a violência doméstica está inserida na violência de gênero, perpassando as relações familiares. As autoras enfatizam que a violência doméstica está associada às situações de violência que ocorrem dentro do espaço doméstico. Essa forma de violência envolve pessoas que têm relação de consanguinidade, tais como pai/filha, avô/neta, tio/sobrinha, etc. e também pessoas que não têm esse tipo de relação, como é o caso da relação entre patrão e empregada. (DINIZ E PONDAG, p. 235).

A violência de gênero não é recente em nossa sociedade, ela se manifesta em diversos espaços, inclusive no interior dos lares – esta nomeada por violência intrafamiliar –, remetendo a múltiplas realidades, assim como, emerge em diferentes classes sociais, etnias e faixas etárias. Ela é praticada, geralmente, por homens e vivenciada na intimidade por mulheres, crianças e jovens. Conforme Saffoti (2004, p.83), a violência de gênero, especialmente em sua modalidade doméstica e familiar, ignora fronteiras de classes sociais, de grau de

ISBN: 978-85-61702-41-0

industrialização, de renda *per capita*, de distintos tipos de culturas (ocidental x oriental), etc.

Nessa investigação, a violência conjugal está sendo compreendida como violência intrafamiliar ou familiar, uma modalidade da violência de gênero. Saffioti (2004) esclarece que há no Brasil uma enorme confusão sobre a denominação a respeito dos tipos de violência. Usa-se a categoria violência contra mulher como sinônimo de violência de gênero e também se confunde violência doméstica com violência intrafamiliar. Portanto, a autora explica

> ... violência doméstica não é o mesmo que violência intrafamiliar. Enquanto, na segunda a violência recai exclusivamente sobre membros da família nuclear ou extensa, não se restringindo, portanto, ao território físico do domicílio, cabem na primeira vítimas não-parentes consanguíneos ou afins. Estão neste caso empregadas domésticas, ainda com uma forte presença dentre as vítimas de violência sexual cometida por seus patrões, e afilhadas (os) e agregadas(os), vivendo parcial ou integralmente no domicílio no qual o agressor é o pater famílias. (2001, p. 130 -131).

Além disso, a autora ressalta que a violência intrafamiliar apresenta grande sobreposição com a doméstica, restringindo-se a pessoas ligadas por parentesco consanguíneo ou por afinidade (2001, p. 135). Considerando o cenário da violência emergida no contexto familiar e os esclarecimentos dos diferentes termos, Giordani (2006, p. 181) alerta para o fato de a violência doméstica vitimar homens e mulheres em diferentes fases de sua vida. Mas, de acordo com Silva (2002), quase 95% dos casos de violência doméstica no Brasil tem o homem como ofensor, inclusive de mulheres grávidas, sendo raros os registros de parcerias que agridem fisicamente seus companheiros.

Destarte, percebe-se a figura masculina como produtora da violência no lar, em especial direcionada para as mulheres/mães e seus filhos, embora a violência intrafamiliar não se restrinja somente ao espaço do privado. Nada impede o homem, contudo, de esperar sua companheira à porta do seu trabalho e surrá-la exemplarmente diante de todos os seus colegas (SAFFIOTI, 2004, p.72).

Devido à amplitude do conceito de gênero, Soares e Izumino (2005, p.14) fazem uma discussão sobre as denominações referentes aos estudos sobre violência contra a mulher no Brasil. As autoras entendem que: [...] a violência

ISBN: 978-85-61702-41-0

de gênero deve se definida com maior rigor teórico, incorporando-se todos os aspectos do conceito de gênero de Joan Scott, sobretudo sua referência a gênero como um campo em que o poder é articulado [...].

Assim, esta investigação tem o propósito de discutir a violência de gênero no espaço conjugal, como uma violência que reflete também nos filhos. Estudos, por como os de Gregori (1993) esclarece que na ótica feminista as mulheres são vítimas diretas da violência conjugal. Violência contra crianças, violência entre mulheres e destas contra seus parceiros são consideradas como atos de resistência, de reação ou de reprodução de padrões de comportamentos instituídos externamente. Soares (2009) também trata da violência contra a mulher, mas quando trata da violência conjugal refere-se apenas ao casal.

Santos e Izumino (2005, p. 14), falam na necessidade de ampliar os estudos da violência de gênero, mas não se referem aos filhos do casal:

> [...] Ampliação do objetivo de pesquisa para que a perspectivas de gênero não exclua diferentes categorias sociais das análises sobre violência contra as mulheres no Brasil. Por exemplo, precisamos compreender melhor não apenas o papel das mulheres nas relações de violência, como também o papel exercido pelos homens, já que ambos participam na produção dos papéis sociais que legitimam a violência.

Portanto, pouco se explora esse tipo de violência, que não se restringe somente à vida conjugal, mas afeta a vida dos filhos, sejam eles ainda crianças e/ou jovens – considerados sujeitos em construção social e psicológica. Nesse processo, começaram a presenciar diferentes marcas dessa violência sofrida pelas mulheres/mães por seus parceiros, situações essas percebidas seja de forma direta ou indireta. Portanto, a violência de gênero, produzida no espaço familiar, afeta, de alguma maneira, a construção de suas subjetividades e sociabilidades, estejam elas relacionadas ao trabalho, à sexualidade, ao lazer e suas interrelações nos demais grupos sociais, dentre eles, na própria família.

Por esta razão, é importante discutir a violência conjugal, em especial seu desdobramento na vida dos filhos/a/s, como pretende esta investigação. Muitas vezes, a violência produzida pelo homem acontece antes do nascimento dos filhos, por exemplo, durante a gravidez, onde as crianças sentem o sofrimento vivenciado pela mãe, posteriormente essa violência é associada à prática do casal. Saffioti (1994, p. 173) ressalta que

ISBN: 978-85-61702-41-0

> De alguma forma, os filhos participam das relações violentas: ou diretamente como vítimas do pai e/ou da mãe- mulher também é atacada pela síndrome do pequeno poder – ou presenciando cenas ou, ainda, tomando o partido de um dos litigantes. Não pode haver melhor escola de violência. E, em termos de relações cronificadas de violência, a família oferece melhores cursos que o espaço público.

Incialmente, a violência conjugal era vista com um crime de pequeno valor pela esfera pública, restringindo-se à relação entre o casal. Diante disso, Moraes e Sorj (2009, p.13) esclarecem

> a violência conjugal não foi entendida como um comportamento inscrito dentro do campo de possiblidades de relações desiguais de gênero, mas como um evento excepcional da relação entre homem e mulher. O entendimento de que a violência conjugal é um fator excepcional nas relações familiares estará subjacente a todas as iniciativas institucionais de combate à violência no país.

Contudo, a violência conjugal foi considerada pelas instituições jurídicas um crime de menor gravidade, para o qual as punições aos agressores, em geral, se limitavam aos fornecimentos de cestas básicas, serviços prestados à comunidade, a participação em grupos terapêuticos, etc. MORAES; SORJ (2009). Essa prática era regulamentada pela atuação dos Juizados Especiais Criminais-JECRIMs, através da lei Federal 9.099[7]. Ainda conforme a reflexão de MOARES e SORJ (2009), a violência conjugal ingressou no mundo da lei, porém a sua institucionalização adquiriu conteúdos locais onde a família e a conjugalidade constituem valores importantes nas identidades de gênero.

Essa realidade ganha outro sentido, a partir da aprovação da Lei 11. 340/06[8] popularmente conhecida como Lei Maria da Penha – LMP: tornou-se mais visível no Brasil o fenômeno da violência de gênero, em especial a violência doméstica e familiar, por conta do aumento das denúncias de mulheres contra

7 Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências, de 26 de Setembro de 1995.

8 Lei sancionada em 7 de agosto de 2006 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que pretende assegurar os direitos das mulheres e o dever do Estado em tutelar a sua integridade.

ISBN: 978-85-61702-41-0

seus companheiros. Além disso, a Lei Maria da Penha trouxe consigo a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher[9] com atuação na esfera cível e criminal. Assim, a violência conjugal ganha relevância.

Sem dúvida, a violência entre o casal ganhou visibilidade, deixou de ser apenas o espaço íntimo e ganhou o espaço público, o espaço da lei, que legitima a denúncia do lar como um lugar também da insegurança e não apenas como da proteção. As diferentes situações vivenciadas pelas mulheres tornam-se visíveis, pois, cotidianamente, quando as mulheres buscam a esfera pública, no que tange ao instrumento policial e jurídico para denunciar seus parceiros e exigir a proteção de suas vidas. Como lembra Saffioti (1999), "Já se mete a colher em briga de marido e mulher".

Consequentemente, essa trajetória de luta ganha dimensão, fortalecendo, assim, a defesa e os direitos da mulher vítima da violência doméstica. É importante destacar que a luta em torno dos direitos das mulheres contribuiu para a conquista da Lei Maria da Penha. Por meio desse dispositivo jurídico é possível identificar a ação dos sujeitos que produzem a violência de gênero, que em sua maioria são homens. Outros mecanismos contribuíram para a concretização desta lei, dentre eles a presença de instrumentos internacionais[10] que deram legitimidade à importância da violência contra a mulher no espaço intrafamiliar/doméstico, que fizeram com que o Brasil ratificasse seu compromisso em garantir a proteção dos direitos das mulheres.

Contudo, a criação da Lei Maria da Penha instaurou no cenário político e jurídico brasileiro uma série de debates sobre a "violência conjugal" e as responsabilidades do Estado no enfrentamento deste problema (ROMEIRO, 2009). Além disso, essa Lei apresentou inovações no que concerne à garantia e proteção dos direitos das mulheres na esfera jurídica, referente ao aumento de penas, prisão em flagrante, medida protetiva, dentre outras. Na perspectiva de gênero, a Lei Maria da Penha, apresentou aspectos significativos em sua

9 Lei 11.340/2006, Art. 14.Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

10 A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará , 1994); o Plano de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (1995); o Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, a Declaração de Antígua (2003), dentre outros.

ISBN: 978-85-61702-41-0

composição que foram questionados por pesquisadores em diferentes áreas do conhecimento.

Diante dessa complexidade, Soares (2009) esclarece três perspectivas relacionadas às relações de gênero e a Lei Maria da Penha que são merecedoras de atenção. Segundo a autora,

> a)A concepção de que a violência doméstica é unidirecional (ou, ao menos, de que apenas a violência dos homens contras as mulheres é relevante e merece consideração); b) a noção de que o patriarcalismo, o machismo, a misoginia representam a linha de força que explica a violência intrafamiliar e c) a ideia de que beneficiar exclusivamente as mulheres, e excluir os homens do texto da Lei, se justifica pelo princípio compensatório, dado que elas teriam sido historicamente prejudicadas por legislações que banalizavam a violência e estimulavam a impunidade; d) a visão de que todo o ato de agressão contra uma vítima feminina é a expressão de um mesmo e único fenômeno: a "violência contra a mulher" (2009, p. 153-154).

A crítica de Soares (2009) passa de um extremo ao outro, reproduzindo o imaginário da mulher passiva e vitimizada, de um lado, a do outro a imagem do homem dominador e violento. Essas questões são importantes, pois possibilitaram maior reflexão sobre a Lei Maria da Penha e as relações de gênero produzidas pelos sujeitos sociais tanto no contexto familiar quanto no tecido social. Apesar das críticas associadas à Lei Maria da Penha, ela é necessária e significativa para a defesa e proteção das mulheres vitimadas pela violência produzida no contexto doméstico e familiar. Além do mais, a violência de gênero, especificamente a conjugal produzida no lar estende-se aos filhos no contexto familiar.

Em Teresina, percebe-se, como se diz em relação ao país, que apesar das acusações realizadas por meio das instituições responsáveis pela proteção e direitos das mulheres, como: Delegacia Especiais de Atendimento as Mulheres - DEAM, Defensoria Pública Estadual do Piauí, por meio do Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência, Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar- NUPEVID, e Juizado de Violência Doméstica e Familiar - JUDFM, muitas mulheres ainda silenciam sua trajetória de violência frente a esses órgãos.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Há diversas situações que podem contribuir para o silenciamento da violência vivenciada pelas mulheres, portanto, cada situação é peculiar merecedora de atenção e respeito. Os estudos na área da violência doméstica proposto por Diniz e Pondagg (2006) esclarece que

> As mulheres guardam segredo anos a fios sobre experiência de abuso sexual e físico perpetrado por entes queridos. Elas fazem isso pressionadas por chantagens e ameaças que geralmente acompanham as situações de abuso. As mulheres, também, sentem culpa e medo. Um desses medos é de não ser levada a sério, ou seja, que ninguém acredite em sua denúncia. Assim, elas se calam, no cotidiano de suas vidas, para não macular a imagem idealizada da vida familiar. Pesa sobre elas o mandado de preservar intacto o casamento, proteger os filhos e corresponder as expectativas da família e da sociedade em geral. Tudo isso tem um preço: as marcas da violência sobre a saúde física e mental da mulher são profundas. (2006, p. 233)

Por conseguinte, o silêncio produzido por muitas mulheres pode contribuir para permanência de violência de gênero, assim contribuindo para arranhar sua relação conjugal e familiar. Muitas vezes, o silêncio torna-se uma das estratégicas para sobreviver, por isso vivenciam anos de violência. Conforme Diniz e Pondagg (2006) o silêncio da mulher foi socialmente construído, foi imposto. Além disso, as autoras esclarecem

> A mulher cala-se. Ao calar, parte de sua identidade também fica muda, anula-se. Todas as formas de agressão produzem uma dor que não pode ter eco. O ocultamento da violência tem várias funções. É uma forma de lidar com as ameaças do agressor – é comum o uso de chantagem e a promessa de formas mais graves de maus-tratos caso o episódio anterior seja revelado. É também uma forma de preservar a família, ou seja, de cuidar do outro, prevenindo o impacto e o dano que a revelação do episódio de violência teria sobre pessoas importantes e queridas. Se o ocultamento protege, ele também causa danos. Primeiro, porque reforça a ideia de que a pessoa que abusa não pode se controlar. Segundo, porque torna a mulher refém dos desejos e das imposições do homem, o que

ISBN: 978-85-61702-41-0

> reforça a dinâmica de dominação em que a pessoa abusada é sempre inferior (2006, p. 246).

Portanto, o ocultamento da violência vivenciada pelas mulheres e exercida pelo parceiro é visto como mecanismo de proteção individual e familiar, mas é uma ferramenta que contribui para sua inferioridade e exclusão social. Assim colocando em jogo sua dignidade. Diante disso, percebe-se que a violência conjugal não restringe somente ao casal, mas amplia-se direta ou indiretamente na vida dos filhos, contudo envolvendo toda a relação familiar.

A estratégia utilizada para localizar as mulheres/mães que estavam associadas ao perfil da investigação foi o atendimento realizado pelo Núcleo de Defesa da Mulher em situação de violência, nos últimos cincos anos (2009-2014). Esses procedimentos foram significativos para a investigação, pois facilitou o contato com as mulheres/ mães assistidas pelo Núcleo.

Durante a efetivação das entrevistas semiestruturadas foi possível vislumbrar a violência conjugal na vida dos sujeitos sociais. Portanto, não sendo uma investigação simplista de perguntas e respostas, pois compartilhava desde o universo das emoções às questões relacionadas ao contexto social e econômico que perpassava a dignidade das mulheres/mães e seus filhos.

Além disso, a entrevista é técnica de profundidade que contribui significativamente na produção do conhecimento. Um instrumento que permite perceber os ditos e o não ditos da pesquisa. Similarmente, Goldemberg (2004, p.88) enfatiza peculiaridade quanto ao uso da entrevista, tais como:

> Pode coletar informações de pessoas que não sabem escrever, as pessoas têm maior paciência e motivação para falar do que para escrever; maior flexibilidade para garantir a resposta desejada, pode-se observar o que diz o entrevistado e como diz, verificando as possíveis contradições, é um, instrumento mais adequado para a revelação de informação sobre assuntos complexos, como as emoções, permite uma maior profundidade, estabelece uma relação de confiança e amizade entre pesquisador-pesquisado, o que propicia o surgimento de outros dados.

O método de análise dessa investigação esta pautada na perspectiva da produção de sentidos, proposta por Spink (2010), no que consiste ás praticas

ISBN: 978-85-61702-41-0

discursivas, tendo como elemento significativo a linguagem como uma construção de sentido. Portanto, a autora esclarece

> Adotamos o termo Práticas Discursivas em preferência a discurso. Preservamos o termo discurso para falar do uso institucionalizado da linguagem e de sistemas de sinais do tipo linguísticos (Davies e Harré, 1990). Essa proposta é interessante, porque permite fazer a distinção entre práticas discursivas – as maneiras pelas quais as pessoas, por meio da linguagem, produzem sentidos e posicionam--se em relações sociais cotidianas – e o uso institucionalizado da linguagem- quando falamos a partir de formas de falar próprias a certo domínios de saber. (2004, p. 27)

Assim, esse procedimento possibilita identificar os diferentes sentidos e contextos produzidos pelas mulheres/mães e estendido a seus filhos no contexto familiar.

Além desse instrumento metodológico utilizamos os *Mapas – Mapas de Associação de Ideias, uma técnica aberta, também proposta por Spink (2010), para apreensão da produção de sentidos presentes nas Práticas Discursivas, dentre elas, as entrevistas. Os Mapas possibilitaram os contextos presentes na fala dos sujeitos sociais durante as entrevistas.*

A construção dos Mapas direciona a produção de uma Linha Narrativa. Segundo Spink (2010) esse procedimento permite estender as estratégicas usadas para argumentar, explicar, justificar e dessa forma fazer valer certa interpretação dos acontecimentos. A nomeação é muitas vezes um indicador desse procedimento de argumentar a favor de uma determinada interpretação

Consequentemente, esses mecanismos são importantes para a compreensão do processo e interpretação dos sentidos produzidos pelos sujeitos sociais durante a atividade de campo. Portanto, sendo realizada no momento da investigação sociológica, que consiste no procedimento de análise e processamento dos dados durante as entrevistas semiestruturadas. Foram dez entrevistas com mulheres/mães e uma entrevista com um filho das mulheres

Todo o procedimento investigativo foi realizado com o consentimento dos sujeitos sociais envolvidos na pesquisa, mediante a concordância explícita, assinada no termo de consentimento, garantido o sigilo dos nomes dos sujeitos sociais participante da pesquisa.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Diversas situações foram sentidas durante as entrevistas, durante o diálogo com as mulheres/mães, descobrir que alguns filhos foram vítimas dos parceiros, sofreram diferentes formas de violências, dentre elas: o espancamento e houve um caso que chamou muita atenção, uma jovem havia sido violentada pelo próprio pai e consequente pelo padrasto. As duas situações contribuíram com o termino do casamento da mãe, tanto do primeiro casamento, quanto do segundo. Neste caso, Dona Ester mostrou-se aberta para colaborar como a investigação, mas os dois filho/as maiores, em especial a filha Jéssica, não queria nem falar no assunto. Era algo que ela queria esquecer, mesmo sendo algo presente em sua vida.

De certa forma é compreensível à ação dessas mulheres, pois nem todas querem dialogar sobre algo íntimo, delicado e, muitas vezes, constrangedor. Assim, não eram diferentes para os filhos, muitos deles não queriam falar das histórias de violência que vivenciaram, em especial entre os pais. Outra situação relevante diz respeito à situação de Dona Margarida, que após colaborar como a pesquisa, confirma a participação de seu filho, Geovane, que acaba não participando da entrevista, pois o pai teve que sair de casa, devido a uma medida judicial encaminhada pela Defensoria Pública solicitada por dona Margarida. Com isso, o filho responsabiliza a mãe pela saída do pai. Assim, a relação entre mãe e filho torna-se intrigante, pois o filho deixa de falar como a mãe. Contudo, o filho não participar da investigação.

De fato, os momentos culminantes das entrevistas aconteceram quando as mulheres estavam no Núcleo da Mulher, para realizar alguma atividade, como: acompanhamentos de processo judicial, reunião de conciliação, dialogam com defensores, entrega de documentos e outros. Após serem atendidas pelos assessores jurídicos, assistente social e outros, essas mulheres tinham o contato com essa pesquisadora.

Como resultado dessa investigação ficou evidenciado que a violência conjugal representa uma face da violência de gênero que acontece cotidianamente em diferentes lares da sociedade teresinense. Neste caso, o universo familiar não é apresentado somente como um espaço afetuoso, mas um espaço ambivalente, podendo transmitir afetos, mais também práticas de violências. Além disso, as adversidades da vida conjugal e familiar perpassaram a vida dos filhos e também chegaram ao espaço público, seja na exposição do conflito do casal, ou na estrutura estatal e jurídica, no que consistem as denúncias e a busca de proteção à violência de gênero.

A maioria dos cônjuges não permitia que as mulheres/mães realizassem atividades profissionais, restringindo sua presença ao lar e à educação dos filhos.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Em outros casos, limitava o contato com familiares e amigos. Essas atitudes desencadearam em prática de violência sobre as mulheres/mães que em sua maioria era presenciada pelos filhos.

As falas das mulheres, muitas vezes, estiveram atreladas a fé, em destaque a religião católica e/ou evangélica. A confiança na religião possibilitou resistência as diferentes formas de violência toleradas por essas mulheres. Mas também as pressões das desigualdades de gênero que ao atribuírem, entre outros aspectos, espaços masculinos e femininos, responsabilizam as mulheres pela manutenção e união da família. Por outro lado, as relações de poder, embora num espaço micro, conflita-se entre o casal, através de discussões, agressões, verbal, moral, psicológica, sexual, protagonizada pelos homens, mas também pelas mulheres, quando estas denunciam, agridem verbalmente. O que poderia marcar a volatilidade, a flexibilidade do poder, nos termos de Foucault (2014). Mas, como a violência de gênero está enraizada na estrutura social, como afirma Saffioti (2004), a resistência das mulheres, por si só, não é capaz de mudar as desigualdades de gênero entre os sexos, por isso a saída das mulheres da violência tem sido romper com a relação conjugal.

A violência de gênero na relação conjugal acaba se estendendo de forma direta e/ou indireta aos filhos. Por ouvirem e verem as cenas de violência entre o casal, tais como: agressões verbais, morais e física, os filhos também sofrem violência psicológica ou física. A psicológica pareceu ser mais comum. No entanto, muitas vezes a física está presente, quando saem em defesa da mãe, podem tanto sofrer esse tipo de violência ou mesmo agredir o pai.

Neste sentido, os filhos também apresentaram relações de poder frente à violência conjugal presenciada por eles, seja nos momentos curiosos que eram acompanhados pelos os filhos, através da submissão das mulheres/mães, seja o silêncio deles, a falta de afetividade entre o casal, as atitudes de dominação do pai sobre o contexto familiar e a ausência do pai nas atividades escolares e de lazer. Essas manifestações aconteciam de forma cotidiana no espaço doméstico, onde eram percebidas pelos filhos que se sentiam atingidos – demonstrando traços de agressividade ou de passividade –, diante de tais situações. Houve situações, de um dos filhos em que houve confronto corporal com o pai.

Inicialmente, os filhos não queriam ou não podiam envolver-se na relação dos pais, mas sentiam-se insatisfeitos com as diferentes formas de violências presenciadas no lar. Quando crianças se sentiram impotentes para defender as mulheres/mães perante as atitudes violentas do pai, mas quando maiores passaram a reagir contra o pai e exigir uma postura das mulheres/mães quanto à denúncia ou mesmo o fim do casamento.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Portanto, a violência conjugal interferiu na vida dos filhos, seja de forma direta ou indireta, o desdobramento dessa violência foram percebidos na Educação, onde os filhos menores apresentaram dificuldade cognitiva e de sociabilidades, no que consiste ao processo de interação social entre os colegas e/ou professores. Com isso, os filhos menores que mais conviveram como a violência de gênero tornaram-se sujeitos sociais inseguros e reservados, a comunicação entre os pais é muito pouca, seja pai e/ou mãe. Essas são consequências comuns em situações em que crianças e adolescentes estão expostos à violência, de acordo com estudos que tratam da matéria, em destaque os estudos de Azevedo e Guerra (2011).

Outro fato preocupante é a questão da saúde desses sujeitos sociais. Em algumas situações as mulheres/mães e os filhos menores apresentaram problemas emocionais, neste caso precisaram fazer acompanhamento psicológico e psiquiátrico. É importante ressaltar que os problemas de saúde de caráter emocional não se restringem a todos os filhos das mulheres/mães entrevistadas, mas são merecedores de atenção. Outro dado relevante, observado durante a investigação, é que a maioria dos filhos parecem se omitir em falar da violência na relação conjugal dos pais, sofridas no contexto familiar e domiciliar. Esse silêncio pode ser visto como uma estratégia de resistência, muitas vezes falar pode reviver sofrimentos do passado ou mesmo pode significar vergonha em admitir violência na família.

Consideramos que muito deve ser pesquisado sobre a violência conjugal e seu desdobramento na vida dos filhos, por isso é necessário à produção cientifica de outras pesquisas de cunho sociológico e/ou demais áreas do conhecimento, que venham esclarecer distintas questões pertinentes à violência conjugal na vida dos filhos, e que eles mesmos sejam os protagonistas de seus discursos, para que possamos obter melhores informações sobre essa realidade, que acontece cotidianamente em muitos lares na sociedade teresinense.

Referências Bibliográficas

AZEVEDO, Maria Amélia. *Mulheres Espancadas: A Violência Denunciada*. São Paulo, Cortez Editora, 1985.

_____. *Violência doméstica contra crianças e adolescentes*: problemas teóricos de pesquisa no Brasil. Temas em Psicologia, 1993, nº03.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Universidade de São Paulo. Pag. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413-89X1993000300016&script=sci_arttext>

AZEVEDO. Maria Amélia. GUERRA, Viviane N. de A. *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. 6ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.

BALANÇO 2014 LIGUE 180. Central de Atendimento á Mulher. Brasília. Brasil. Presidência da República. Secretária Especial de Políticas para as Mulheres. 2014. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/central-de-nteudos/publicacoes/publicacoes/2015/balanco180_2014-versaoweb.pdf>

BARBOSA, C. M, 2015. *" Primeiro as flores, depois as cruzadas"*: Descortinando a Violência Conjugal na vida das mulheres/mães e dos filhos em Teresina-PI**.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Piauí – Programa de Pós Graduação em Sociologia. Teresina, Piauí. Brasil.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, agosto de 2006.

DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling; PONDAAG, Miriam Cássia Mendonça. A face oculta da violência contra a mulher: o silêncio como estratégia de sobrevivência**.** In: ALMEIDA, Angela Maria de Oliveira, SANTOS, Maria de Fátima de Souza, DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling, TRINDADE, ZeidiAraujo (org). *Violência, exclusão e desenvolvimento humano. Estudos em representações sociais*. Brasília: Editora UNB, 2006.

FOCAULT, Michael. *Microfísica do Poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. 28ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GIORDANI ,Annecy Tojeiro. *Violências contra a Mulher*. São Paulo: Editora. YENDIS, 2006.

GOLDERBERG Miram. *A arte de pesquisar*: Como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 4º ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e Queixas*: Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS,1993.

ISBN: 978-85-61702-41-0

MORAES, Aparecida F; GOMES, Carla de Castro. *O caleidoscópio da violência conjugal*: instituições, atares e politicas pública no Rio de Janeiro. MORAES, Aparecida Fonseca; SORJ, Bila. Gênero, Violência e Direitos na sociedade brasileira (orgs). Rio de Janeiro: 7Letras, 2009, pp 75-109.

PATEMAN, Caroline. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

ROMEIRO, Julieta. A Lei Maria da Penha e os desafios da institucionalização da "violência conjugal" no Brasil. In: MORAES, Aparecida Fonseca; SORJ, Bila (orgs). *Gênero, Violência e Direitos na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2009, pp.49- 74.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. *Violência contra as mulheres e violência de gênero*: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. In: Revista Estudos Interdisciplinários de America Latina y El Caribe. Israel: Universidade de TelAviv, v. 16, n. 1, 2005, pag. 147-164.

SAFFIOTI, Heleieth. I.B. Violência de Gênero no Brasil Contemporâneo. In: SAFFIOTI, H.I.B. e MUÑOZ-VARGAS, Monica. (orgs.) *Mulher Brasileira é Assim*. Rio de Janeiro/Brasília, Editora Rosa dos Tempos-NIPAS/UNICEF, 1994, pp.151-185.

_____. *Já se mete a colher em briga de marido e mulher*. São Paulo em Perspectiva 13 (4) 1999 p. 82-91. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400009>

_____. *Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero*. Cadernos Pagu (16) 2001: p.115-136. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf>

_____. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu/Abramo; 2004.

SOARES, Barbara M. Violência entre parceiros íntimos e criminalização da vida privada: onde nos leva esse caminhos? MORAES, Aparecida Fonseca; SORJ, Bila (orgs). *Gênero, Violência e Direitos na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2009, pp.144-157.

ISBN: 978-85-61702-41-0

SORJ, Bila; MORAES, Aparecida F. Os paradoxos da expansão dos direitos das mulheres no Brasil. MORAES, Aparecida Fonseca; SORJ, Bila. *Gênero, Violência e Direitos na sociedade brasileira* (orgs). Rio de Janeiro: 7Letras, 2009, pp.10- 22.

SPINK, Mary Jane. *Linguagem e produção de sentidos no cotidiano*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Sociais, 2010.

IZUMINO, Wânia Pasinato; SANTOS, Cecília MacDowell. *Violência contra as mulheres e violência de gênero*: notas sobre estudos feministas no Brasil.2005.

INSTITUTO AVON e DATAPOPULAR. *Violência contra mulher*: o jovem está ligado? Disponível em: <http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2014/12/pesquisaAVON-violencia-jovens_versao02-12-2014.pdf> dez/2014.

ISBN: 978-85-61702-41-0

AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MEIO RURAL: NOTAS SOBRE AS RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO NO INTERIOR DA BAHIA.

Maria Asenate Conceição Franco
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano- IFBAIANO; Universidade Federal da Bahia- Programa de Pós- Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo- PPGNEIM,
masenatecf@gmail.com; maria.franco@gm.ifbaiano.edu.br

Resumo: A violência contra a mulher presente em todas as camadas sociais é objeto de estudo de pesquisadores/as que buscam ampliar a visibilidade da violação aos direitos humanos das mulheres e desnaturalizar os maus-tratos impostos nas relações patriarcais de gênero. Destarte, o artigo propõe discorrer sobre o projeto de pesquisa em andamento sobre as representações sociais da violência doméstica no meio rural na cidade de Governador Mangabeira-BA. A Lei 11.340/2006, marco de conquista das mulheres engajadas nas lutas sociais para denunciar a violência doméstica e familiar. Configurada enquanto política pública não é universal. Sua inaplicabilidade associada ao silêncio de mulheres submissas diante da violação de seus direitos perpetradas por homens obsta o direito à vida digna.
Palavras-Chave: Lei Maria da Penha. Mulheres Rurais. Violência de Gênero. Violência Simbólica.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução.

O fenômeno social da violência de gênero na sociedade brasileira, tem persistido em vincular-se na trajetória historiográfica feminina. (SOIHET, 2008). A mulher, compulsoriamente, enfrenta no cotidiano a complexidade das práticas violentas, como por exemplo, as ações abusivas nas suas multifaces[1].

De certo, essa forma de dominação/opressão assimétrica de gênero na constituição binária e nos termos de relações hierarquizadas do masculino e feminino e na ocasião, provoca dor e sofrimento tanto físico quanto emocional à mulher quando em situação de violação de seus direitos humanos; compromete o desenvolvimento de sua vida plena. É problema social, político, cultural e econômico que abrange mulheres de todas as classes sociais, raças/etnia, casta, religião, geração, orientação sexual, espaços geográficos e tem por base a ideologia de gênero (TAVARES; SARDENBERG; GOMES, 2011).

Historicamente esse fenômeno social materializa-se como "ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ ou psíquico contra as mulheres (alguém) e se caracteriza por relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, pela intimidação, pelo medo e pela insegurança" (BANDEIRA, 2013, p. 77). Neste contexto, o artigo propõe discorrer sobre o projeto de pesquisa sobre as representações sociais da violência doméstica no meio rural. A Lei 11.340/2006. Ressalta-se que a finalização da atividade acadêmica ocorreu em outubro/2014 o que significa trabalhar com os dados concluídos[2] e tabulados do questionário aplicado e respondido pelas participantes da pesquisa desenvolvida no Sindicato de Trabalhadores/as Rurais da cidade de Governador Mangabeira-BA, no recôncavo baiano. Relevante o apoio financeiro do Instituto Federal Baiano/ Pró- Reitoria de Pesquisa e Inovação- PROPES/ Campus Governador Mangabeira e da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado da Bahia- FAPESB e do Conselho Nacional de Pesquisa- CNPq[3].

A análise da violência contra a mulher em contextos rurais a que este debate se propõe está contextualizada a partir de três momentos assim distribuído:

Concisa explanação sobre os movimentos feministas e de mulheres responsáveis por publicizar a violência contra a mulher que se restringia ao espaço privado/ doméstico; as políticas públicas relevantes que foram conquistas

1 Art. 7º da Lei 11.340/2006.

2 Ressalto que foram selecionados dados pontuais para este trabalho, o que significa fragmento.

3 Agência financiadora da pesquisa.

ISBN: 978-85-61702-41-0

destes movimentos; em seguida, considerações de subsídios da pesquisa acerca do perfil das informantes e, como arremate, a contextualização do entendimento a propósito da violência doméstica e suas multiformes. A Teoria das Representações Sociais[4], como: Um sistema de valores, ideias e práticas, com uma dupla função: primeiro, estabelecer uma ordem que possibilitará às pessoas orientar-se em seu mundo material e social e controlá-lo; e, em segundo lugar, possibilitar que a comunicação seja possível entre os membros de uma comunidade [...] (MOSCOVICI, 2009, p.21). Relevante se faz ainda, transcrever falas[5] de mulheres que, encorajadas, relataram episódios brutais de violência doméstica representada simbolicamente a partir de desenhos feitos por mulheres trabalhadoras rurais.

Metodologia.

Os percursos metodológicos da atividade acadêmica aqui analisados foram constituídos pelos procedimentos sequenciais: processo revisão de literatura, submissão da proposta do Projeto de Pesquisa à Pró- Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal Baiano; após aprovação foram realizadas duas visitas ao Sindicato Rural mencionado na perspectiva da aplicação do trabalho no *lócus* selecionado.

A aplicação de questionário semiestruturados possibilitou o acervo de informações sobre as mulheres participantes, destaco que dados relevantes foram responsáveis para elaboração desse artigo. As rodas de conversa técnica de abordagem metodológica, consistem em diálogos entre as pessoas envolvidas na perspectiva de refletir temas cotidianos **e** seus aspectos subjetivos (AFONSO E ABADE ,2008) estratégia escolhida para suporte metodológico desse trabalho, foi realizada com ajustes, haja vista a resistência e silenciamento no momento dos encontros, (estes totalizaram quatro); ressalto que essa estratégia de usar a criatividade pela via dos desenhos feitos por elas que simbolizavam as representações sociais da violência nos contextos rurais, possibilitou a visibilidade do fenômeno social, objeto da pesquisa.

4 Serge Moscovici, 2012.

5 Ressalta-se que as mulheres convidadas para participar do projeto assinaram termo de consentimento livre e esclarecida.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Resultados e Discussões.

No bloco perfil das mulheres que compuseram o universo da pesquisa podemos socializar os dados aqui descrito em percentuais, iniciando com a faixa etária que nos mostra no universo de 25(vinte e cinco) mulheres, 68% têm idades variável entre 20 a 40 anos; enquanto, 32%, acima de 41anos; referente a autodeclaração cor/raça, 84% estão na categoria preta e parda, 16% se classificam branca e outra; outro fator importante é a escolarização, 80% das mulheres cursaram o ensino fundamental I incompleto, 20%, fundamental I completo); 72% trabalham na lavoura/roça; no quesito renda, 84% recebem até um salário mínimo e 12% variam de 1 a 2 mínimos. 92% declaram convivência conjugal, 08% outros. Esse dado não influencia na divisão sexual do trabalho doméstico. O reforço sexista do "cuidado" femininas, 53% constituem o universo da reprodução, 4% recebem ajuda do marido; 43% outras ajudas. Em contrapartida, 64% das mulheres contribuem com sua força de trabalho nas atividades de plantação, colheita e outros serviços similares, 36% estão na categoria outros.

Ao analisar as representações sociais da violência doméstica em contextos rurais entrecruzada com as relações patriarcais de gênero, é visível nas mulheres, embora desamparadas de mecanismos que lhe garantam a proteção social e prevenção em situação de violência doméstica, demonstrarem em suas respostas, o grito pelo basta de invisibilidade à desigualdade de gênero na sociedade brasileira/ baiana. Suas respostas denotam que não aceitam a relação patriarcal de gênero.

As diversas tipologias da violência contra a mulher no meio rural perpetrada pelo homem são configuradas a partir da concepção de violência de gênero numa situação de alteridade masculina e opressão da mulher modelada pelo contexto social da "ordem patriarcal de gênero" (SAFFIOTI, 2004, p. 138). Essa ideologia tende a ser reforçada na medida em que eixos estruturantes desencadeiam padrões de desigualdade nas suas interceccionalidades, matrizes sociais de exclusão assim denominados: classe, raça/etnia, geração dentre outros fatores, contribuem para acirrar a exclusão social feminina e negligenciar direitos de cidadania. E como bem diz SAFFIOTI (1994; p. 443) "A violência do macho contra a mulher [...] é constitutiva na organização social de gênero no Brasil".

Segundo Moscovici (2012, p. 8) as representações sociais do sujeito se constroem em pensamento, imagens a partir de seu contexto sócio- histórico e cultural que lhe credencia para compreender a realidade à qual está imerso;

ISBN: 978-85-61702-41-0

"[...] como, e por que, as pessoas partilham o conhecimento e desse modo constituem sua realidade comum, de como eles transformam ideias em práticas [...]". Para tanto, representação social constitui-se enquanto,

Um sistema de valores, ideias e práticas, com uma dupla função: primeiro, estabelecer uma ordem que possibilitará às pessoas orientar-se em seu mundo material e social e controlá-lo; e, em segundo lugar, possibilitar que a comunicação seja possível entre os membros de uma comunidade, fornecendo-lhes um código para nomear e classificar, sem ambiguidade, os vários aspectos de seu mundo e da sua história individual e social (p. 21).

Baseado na constituição da realidade rural, a violência simbólica é permanente, mas invisível pelo fato de fazer parte do cotidiano das mulheres pesquisadas onde as violências psicológicas, a exemplo de xingamentos, baixas autoestima, passam despercebidas por serem recorrentes no seu dia a dia, uma vez que não deixam marcas "aparentes". Saffioti (2004) ressalta que a violência psicológica está presente nas diversas tipologias da violência de gênero.

Nesta concepção, a complexidade que envolve este ato brutal e suas mais variadas formas, não pode ser analisada isoladamente, é preciso considerar o lugar e o contexto que está inserido este fenômeno na rede mais ampla da violência estrutural (BANDEIRA, 2013). Destarte, os resultados do questionário referentes às formas de violência que as mulheres rurais 57,65% submetidas nos espaços domésticos, a psicológica é presente no cotidiano de mais da metade das respondentes, 19,4% seguida da moral; 14,28 violência física. 9,52% violência sexual; apesar de a maioria ter convivência conjugal, essa violação é presente.

Ao referir-se sobre motivos da violência do homem contra a mulher na realidade rural tem-se como causas principais 38.3% álcool e o ciúme, acompanhado 10,64% questão financeira. A necessidade de expressar-se, ser dona de seu próprio destino foi evidente ao responderem o significado de ser mulher, 36,17% disseram a liberdade é imprescindível, 17% respeito dos companheiros por último,14,89% valorizar-se. A análise desta última questão constitui-se no reforço à opressão, submissão e subalternidade feminina apesar das conquistas que possibilitaram maior visibilidade, a exemplo da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, entretanto, ainda urge a necessidade da universalização de políticas públicas de gênero que possam, as mulheres, protagonizarem sua condição de sujeitos políticos, é mister.

A afetividade materna é a principal razão de mulher rural em situação de violência doméstica permanecer na relação conjugal, 45,24% das mulheres

ISBN: 978-85-61702-41-0

afirmaram; em seguida 30,45% sinalizaram a dependência financeira e 7,14%, o medo da solidão; 4,76%; sentimentos e sociedade e 2,36%, concordaram que a família é a principal causa.

Pesquisas apontam que a violência de gênero é uma realidade que muitas mulheres são submetidas. "A ação feminista de enfrentamento da violência [...] vem se dando de forma contínua e crescente [...]" (SCOTT; RODRIGUES; SARAIVA, 2010, p. 65) o leva à implantação e implementação de políticas públicas, a exemplo da Lei 11.240/2006 e seus mecanismos de proteção e prevenção, entretanto, ainda é inexistente no meio rural pesquisado a efetivação de políticas públicas para diminuir a desigualdade de gênero. Nesta concepção, as falas transcritas abaixo traduzem que as diversas tipologias da violência contra a mulher no meio rural perpetrada pelo homem são configuradas a partir da concepção de violência de gênero numa situação de inferioridade e submissão da mulher modelada pelo contexto social da "ordem patriarcal de gênero" (SAFFIOTI, 2004, p. 138).

> *[...] depois a pessoa denuncia, eu tenho caso de muita gente e depois, vai lá acaba não resolvendo nada, as pessoa voltam pra casa a justiça não faz nada e depois o rapaz [...] e se prende depois solta e não resolveu nada e ai o pessoal acaba querendo fazer a justiça com as próprias mãos. Às vezes justiça dá aquela proteção que é pro esposo não se aproximar dela dai a pouco o esposo vai e mata e também a mulher aprendeu a agir[...]as vezes eu não vou mais denunciar e quando ele vim eu já sei o que vou fazer. (Jó)*[6]

O desencantamento e a descrença na justiça são sentimentos que as mulheres expõem: *"[...]. A mulher não vai dizer: a vou denunciar três dias tá solto quando acabar entra dentro de casa e acaba matando foi muito vezes que eu vi acontecer[...]". (Suzi)*. O fato de conhecerem tragédias de violência contra mulher sem a Lei ser cumprida e o agressor continuar impune a ponto de reincidir na violação aos direitos humanos.

> *[...] foi minha sogra [...] quando ela baixou no fogão pra pegar o bolo ele deu um tiro nela [...], depois a família pagou ele foi solto Muitas vez nego vê que o marido vai preso com três dias tá solto.*

6 Os nomes são fictícios para preservar a privacidade das mulheres.

ISBN: 978-85-61702-41-0

> *(assim que ela deu queixa, com três dias amanheceu morta, a família do lado dele pagou a fiança, não levou quatro ano preso, tá solto,[...] arrumou outra família [...] com vinte e um depois[...] fez a mesma coisa: matou a outra[aquela arma que mata boi, furou de um lado a outro, atravessou.[...] (Suzi).*

Há situações em que a solidariedade familiar, filhos, dependência econômica constituem fatores que obstaculiza a liberdade da mulher diante da vida marcada pela violência doméstica. *"[...] e assim que ela dependente do marido e assim ela vai ser repisada, [...] (Suzi)*. Em outra fala a omissão é estratégia da ideologia da relação patriarcal de gênero: *"[...] eu vejo tanta coisa, só que a gente não pode comentar, [...]". Ninguém pode citar o nome de quem é quem [...] (Maria). Ou seja, ninguém denuncia por quê? É seguindo o ditado " briga de marido e mulher"?*

> *[...] tem muitas pessoas que abaixa a cabeça vive assim como o tempo de ontem, tem pessoas que ainda vive [...] tem pessoas que vivem, mas aquelas que querem [...] têm aquelas que têm conhecimento, mas tem medo de denunciar [...]. (Suzi)*
> *[...] tem muita mulher que não tem serviço visse tipo assim da bolsa família, há a marido eu tô precisando disso pra comprar, vá trabalhar, entendeu, ela depende dele, ele pode espancar ela diz assim eu vou pra onde com três filhos, a donde é que vai me cuidar de mim, a mãe, se a mãe tiver um lugar tem apoio e se aquela que der as costas, arrumou se vira por lá mesmo então ela fica com medo[...].(Suzi)*

Na concepção de Saffioti (2004) não há cumplicidade das mulheres quando agredidas pelos homens, cedem devido seu poder mínimo diante dos agressores, todavia, não consentem tal comportamento que lhe nega o direito a uma vida sem violência. Há casos de dificuldades de inserção no mercado de trabalho, o que pode ocasionar dependência financeira, sentimento emocional, ausência de vínculos familiares, dentre outros fatores condicionantes à conformidade dessa dominação masculina. O medo também de expor as agressões à vizinhança é preocupante:

> *"[...] ela apareceu com o olho roxo e disse que bateu na cama, depois abriu o jogo e disse que o marido lhe bateu [...]" (Maria).*

ISBN: 978-85-61702-41-0

> *Ai um dia ele tentou me pegar eu tava a menina de 2 meses de nascida eu larguei a menina no braço de Joana tá aqui de prova [...] lutei com ele também tava com as unhas grande e lascei a guela dele ele morreu dizendo que ia descontar isso desse dia em diante ele nunca mais partiu pra dizer pra vim perto de mi não (Cris)*
> *Hoje eu acho que minimizou mais um pouco através da Lei Maria da Penha porque assim tipo antes o povo levava como o tipo de violência assim a mais hoje, [...] já ouvi através de vizinho a que mulher tá devido assim, quer falar alto devido e tal por causa da Lei Maria da Penha [...] se não fosse essa Lei que talvez assim não tinha medo e ai diz assim hoje a mulher tá com tanto poder por causa da Lei M da Penha [...] dizer assim acabou totalmente com a violência não eu tava falando que minimizou um pouco [...] a mulher fala alto por causa da Lei Maria da Penha [...] hoje a mulher tá com tanto poder se não fosse essa a Lei [...] acabou totalmente a violência , não[...] (Nalva).*

Essa fala evidencia que a compreensão do mecanismo possível de coibir as agressões por que passam mulheres amplia a condição da denúncia vir anonimamente enquanto ferramenta garantidora da visibilidade do fenômeno social que contraria a conquista da mulher na igualdade de gênero. É Bandeira (2013) que na discussão sobre mudanças na mentalidade da população brasileira defende que o conhecimento lei "Maria da Penha" vai depender do reconhecimento de sua importância e do seu valor para a sociedade o que independe de se ter ou não sido agredida ou detentora de capital cultural.

> *[...] tenho uma parente minha toda vez ela apanhava o marido batia nela ai ela dava queixa ela não ia lá pra Maria da Penha mais ela dava queixa por aqui a polícia ia lá dava conselho e acabava voltando de novo pra casa, quando foi um dia ela se preparou ele já tava no costume de bater ai ele disse hoje eu vou fazer os outros dias eu te bato hj eu vou te matar ela disse vem e ai com a coragem que ela teve ele foi lá pegou um machado pra rachar mermo ela saiu capinando ai Deus mostrou ou Deus ou não sei o que, mostrou uma enxadinha que tinha um cacobunzinho ela só foi pegou assim antes dele descer o machado ela desceu a enxada e rachou a cabeça dele assim ele caiu lá no chão "oi me matou" ela perna*

ISBN: 978-85-61702-41-0

> *pra que te tem,[...] levou cinquenta ponto. [...] Tu vai me pagar, ela disse: naquele d ia eu fiz uma quando tu vi eu faço duas. (Jô)*

Em um contexto onde a violência precisa de um basta, mulheres reagem à dominação masculina como forma de extingui a desigualdade de gênero no aspecto da força masculina em detrimento à feminina e, como bem diz Saffioti (2002, p. 4):

Todavia, as mulheres sempre reagem contra o agressor, das mais diferentes maneiras. Suas reações podem não ser adequadas para pôr fim à violência de seus parceiros [...]. Por que, então, continuar denominando as mulheres que sofrem violência de gênero, [...] doméstica e intrafamiliar, de vítimas?

Faz-se necessário a análise das condições em que vivem mulheres em contextos rurais, as exemplo destas que por razões privadas, as limitam a permanecer com a violência doméstica na invisibilidade ou mesmo desacreditar que é possível a operacionalização da Lei que a ampara e dá visibilidade a este fenômeno social a ser prevenido e combatido pelo Estado com a implantação de políticas públicas que possam garantir a proteção da mulher e da sua família, a saber, sua prole.

A partir dessas reflexões pode-se pontuar que a situação de violências contra mulheres em contextos rurais é tão preocupante tanto quanto aquelas cometidas elas mulheres dos centros urbanos. Medidas de atenção, proteção e prevenção devem ser ampliadas para que a universalização de políticas públicas de gênero possa chegar a mulheres que como bem dizem Scott; Rodrigues; Saraiva (2010):

> [...] a violência contra mulheres no campo termina por constituir uma parcela ainda ínfima do espectro de ações desses atores todos. E justamente em contextos rurais diversos onde a transparência da manifestação exacerbada da condição desigual, hierárquica, põe as mulheres em situação de alta vulnerabilidade (p. 84).

A melhor visibilidade desse fenômeno no meio rural através de ações socioeducativas tende a contribuir para ampliar a literatura com experiências vividas nestes contextos a partir das falas de quem vive a situação de violência doméstica e almeja uma vida livre de opressão, subalternidades, submissão, que possam consolidar o seu protagonismo, ser sujeitos políticos, embora com suas limitações enquanto mulheres rurais, mas que possam desfrutar de uma vida

ISBN: 978-85-61702-41-0

digna sem violência, livre dos moldes patriarcais, estereótipos nesta sociedade marcada pela trama da dominação masculina, logo desigualdade de gênero, com enfatiza Costa (2007, p. 6): "Geralmente, as mulheres são vistas e tratadas apenas como provedoras do bem- estar da família ou como meio de bem- estar de outros, como mães e esposas, nunca como sujeitos autônomos com demandas próprias".

Sem pretensão de esgotar a discussão aqui proposta, mas disseminar a desigualdade de gênero nos contextos rurais almeja-se alargar os horizontes de conquistas das mulheres no entendimento de que o seu empoderamento é proposta desafiadora na desconstrução das relações patriarcais de gênero que perduram neste século.

Conclusões

Destarte, evidenciamos neste artigo, por intermédio da análise crítica que fundamenta o nosso olhar considerando os resultados alcançados do projeto de pesquisa, a violência de gênero é categoria potencializada com múltiplos significados, logo polissêmica, ao considerar a diversidade que a motiva, a exemplo do a autonomia financeira feminina é multicausal e, ao materializar-se ou então expressar-se simbolicamente, a exemplo da divisão sexual do trabalho doméstico, podemos concebê-la multiforme.

Ademais, a violência de gênero, consolidada a partir da assimetrias de lugares sociais sexuados, persiste na trama dos conflitos interpessoais estabelecida na relação de submissão manifestada por enfoques psicológico, moral e físico geralmente acometidos por homens contra mulheres.

Assim, ao nosso ver, as relações patriarcais de gênero registrada na trajetória histórica feminina, na contemporaneidade tem como aparato judicial a Lei 11.340/2006 materializada na punição à pessoa agressora, proteção social à acometida como o caso da Unidade Móvel para disseminar essa Lei nos contextos rurais, embora necessite de regularidade no atendimento e abrangência rural ampliada e, por fim o aspecto preventivo que vislumbra diminuir as estatísticas de ocorrências do fenômeno socialmente construído e visíveis nas relações intersubjetivas e sociais, sendo a mulher, coisificada, oprimida e submetida às ações violentas constituídas nas relações patriarcais de gênero.

Podemos considerar que o projeto implementado n cidade de Governador Mangabeira, situada no território do recôncavo baiano, constituiu-se como atividade acadêmica que possibilitou o olhar crítico da existência e materialização

ISBN: 978-85-61702-41-0

do fenômeno social que submete a mulher à situação de violência nas suas múltiplas formas em contextos rurais e lacuna no sistema de proteção social como preconiza a Lei "Maria da penha." Possibilitou ainda ampliação do acervo teórico sobre a temática discorrida.

E, nos arremates, apreendemos melhor a visibilidade desse fenômeno no meio rural através de ações socioeducativas tende a contribuir para ampliar a literatura com experiências vividas nestes contextos a partir das falas de quem vive a situação de violência doméstica e almeja uma vida livre de opressão, subalternidades, submissão, que possam consolidar o seu protagonismo, ser sujeitos políticos, embora com suas limitações enquanto mulheres rurais, mas que possam desfrutar de uma vida digna sem violência, livre dos moldes patriarcais, estereótipos nesta sociedade marcada pela trama da dominação masculina, logo desigualdade de gênero, com enfatiza

Referências Bibliográficas.

AFONSO, Maria Lúcia M.; ABADE, Flávia. **PARA REINVENTAR AS RODAS**. Belo Horizonte: Rede de Cidadania Mateus Afonso Medeiros (Recimam), **Marcha das Margaridas**. Disponível em http://www.contag.org.br/ [consultado em 10-12-14].

BANDEIRA, L. (2013), "A violência doméstica: uma fratura social nas relações vivenciadas entre homens e mulheres". In: VENTURI, G.& GODINHO, T. (Orgs) **Mulheres Brasileiras e Gêneros Nos espaços Públicos e Privado: uma década de mudanças na opinião pública**. - São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Edições Sesc SP, pp. 63-78.

BRASIL, **Portaria Nº 85/2010**. Institui: "Diretrizes de enfrentamento à violência contra a mulher do campo e da floresta". Brasília, 2011. Disponível em: http://spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/campo-e-floresta. Acesso em 21-06-2014.

BRASIL. "**II PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**". Disponível em: <http://www.sepm.gov.br/pnpm/livreto-mulher.pdf. Acesso em 29-12-2012.

BRASIL. **LEI 11.340/2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em 29/12/2012>. Acesso em 10-10-14.

ISBN: 978-85-61702-41-0

"**COMISSÃO INTERAMERICA DE DIREITOS HUMANOS**". Disponível em http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/m.Belem.do.Para.htm>. Acesso em 21-06 2014].

GARCIA. L. P. et all . "**Violência contra a mulher: femicídios sobre o Brasil**". Disponível em<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_feminicidio_leilagarcia.pdf.> Acesso em 11-11-2013.

IPEA. "IPEA revela dados inéditos sobre a violência contra a mulher". Disponível em:<http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=19873> Acesso em 11-11-2013.

LIMA, M. G. de: (2012) "A importância da análise das relações patriarcais de gênero para compreensão da Lei Maria da Penha". In: LIMA, R. de L. de & GURGEL, T.& QUEIROZ, F. M. de (Orgs): **Gênero e Serviço**. Social: múltiplos enfoques. Natal, RN, EDUFRN, pp .81-96.

MOSCOVICI, S. (2012), **Representações sociais: investigações em psicologia social.** Trad. Pedrinho A. Guareschi. 9ª ed.- Petrópolis, RJ: Vozes.

OLIVEIRA, V. R. C. de (2012): "A construção dos direitos humanos e as mulheres como sujeitos". In: LIMA, R. de L. de & GURGEL, T. & QUEIROZ, F. M. de (Orgs): **Gênero e Serviço Social**: múltiplos enfoques. Natal, RN, EDUFRN, , pp.161-185.

PASINATO, W. (2006) "**Questões atuais sobre gênero, mulheres e violência no Brasil**". Políticas Sociais & Segurança Pública. Estudos de Política e Teoria Social-PRAIA VERMELHA (PPGESS/UFRJ), (14) & 15, pp. 130- 154.

SAFFIOTI, H. I. B. (1994) "**VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL ATUAL**". Estudos Feministas, Rio de Janeiro: CIEC/ECO/UFRJ, (2), pp. 443-461.

_____(2004), **Gênero, patriarcado, violência**. - São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo – (Coleção Brasil Urgente).

SARDENBERG, C. M. B. &GOMES, M. Q. de C.& TAVARES, M. S. (2010): "**A aplicação da Lei Maria da Penha em foco**". NEIM/UFBA, (Cadernos do OBSERVE,1).

ISBN: 978-85-61702-41-0

SILVA, Carmen &CAMURÇA, S. **Feminismo e movimento de mulheres**. (2010). Recife: SOS Corpo- Instituto Feminista para a Democracia.

SCOTT, P.& RODRIGUES, A. C.& SARAIVA J. das C. (2010). "Onde mal se ouve os gritos de socorro: notas sobre a violência contra a mulher em contextos rurais". In: _____; CORDEIRO, R.& MENEZES, M. (Orgs). **Gênero e Geração em Contextos Rurais**. – Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, , pp. 63- 93.

_____ & CORDEIRO, R. de M. (2013): "Mulheres no campo: polarização de gênero e sinais de ascensão". In: **Mulheres brasileiras e gêneros nos espaços público e privado: uma década de mudança na opinião pública.** VENTURI, Gustavo & GODINHO, Tatau. (Orgs): - São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Edições Sesc, SP, 2013. pp. 129-139.

SOIHET, R. (2008): "Mulheres Pobres e Violência no Brasil". In: **Histórias de Mulheres no Brasil.** PRIORE, M, D. (Org.) & BASSANEZI, C. (Coord. De textos) 9.ed.1ª reimpressão. – São Paulo: Contexto; pp. 362- 400.

TAVARES, M. S. (2010). "**Para o monitoramento da Lei Maria da Penha**: -OBSERVE"! Anais do XII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. CFESS: Brasília, DF, (CD Rom).

ISBN: 978-85-61702-41-0

GÊNERO, ANDROCENTRISMO E PATRIARCADO: RAÍZES DA VIOLÊNCIA LETAL QUE AFETA OS JOVENS DO SEXO MASCULINO.

Maria Eduarda Ramos da Silva

Francielle Alves da Silva

Janine Kelly Caetano de Souza

Luiz Eduardo Vieira Freire

Elvira Simões Barretto
Universidade Federal de Alagoas – UFAL
gpgenerodiversidade@gmail.com

Resumo: O presente artigo traz uma reflexão sobre a relação entre androcentrismo, patriarcado e gênero na expressão da problemática da violência letal entre os jovens do sexo masculino, negros e pobres, na sociedade brasileira. Com base em pesquisa exploratória bibliográfica e documental, referenciada no questionamento: por que o mapa da violência no Brasil está predominantemente marcado pela morte de jovens homens e negros? Se fosse apenas uma questão de classe social as mulheres da classe trabalhadora empobrecida fariam parte desse mapa. Por que as condições de vulnerabilidade à violência letal é mais profunda em homens do que em mulheres? No estudo chega-se à compreensão de que a forte violência expressa na incidência de mortes de jovens não é natural pois possui raízes econômicas e socioculturais relacionadas ao androcentrismo e ao patriarcado que vai configurar a masculinidade tradicional na ordem capitalista patriarcal- androcêntrica de gênero, na contemporaneidade. O texto traz como resultado a demonstração teórica e histórica dessas raízes.
PALAVRAS-CHAVE: Gênero; Androcentrismo; Patriarcado; Violência; Juventude.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

Raízes socioculturais relacionadas ao androcentrismo e ao patriarcado que antecedem a ordem capitalista moderna, influenciam diretamente na estruturação da identidade masculina, evidenciadas nas condições que levam os homens, mais do que as mulheres, a incorporarem a cultura da violência em seu cotidiano e, assim, se tornam mais vulneráveis a situações de violência seja como vítimas ou como sujeitos da ação violenta.

Este estudo é impulsionado pelos altos índices de homicídios entre os jovens de 15-29 anos no Brasil. Nos dados publicados pelo Mapa da Violência 2015 são mostrados que 95% das vítimas de armas de fogo, nessa faixa etária, são do sexo masculino. Consideramos que não se pode naturalizar estas cifras.

Nesse sentido, partimos do entendimento que há uma questão de gênero a ser trabalhada no quadro de violência letal com explícita configuração masculina.

Com base nessa percepção alimentamos nossas inquietações para o presente estudo.

Propomos uma investigação exploratória quanto aos mecanismos que sustentam a cultura da violência, pautada por pressupostos teóricos e históricos em torno do androcentrismo e do patriarcado. Entende-se que a violência não é intrínseca ao sujeito mas, sim, construída socialmente. Assim, nos debruçamos as raízes socioculturais e históricas da violência e seus nexos causais para a marca do masculino nas suas expressões.

O estudo conduz à formulação de que as expressões de violência nas pessoas do sexo masculino têm suas raízes na masculinidade tradicional herdeira da cultura patriarcal. A masculinidade herdeira dessa cultura influencia diretamente o desejo de controle sobre as mulheres e de reafirmação da superioridade do homem para com elas, ferindo a relação de isonomia que deve existir em uma sociedade democrática.

O androcentrismo e a cultura patriarcal

A ideologia androcêntrica, delineada na antiguidade grega, configura-se como um arcabouço de ideias que propõe explicar a realidade tomando como referência *"andros"* – o homem -, e fundamenta o conceito que atribui ao homem a condição de *centralidade* e de *modelo ideal do humano*. A partir desse arcabouço explicativo do real, se generaliza toda a sociedade - homens e mulheres -, ocultando a diversidade que constitui a sociedade. Essa ideologia de ocultamento da diversidade (androcentrismo)reproduz valores de

ISBN: 978-85-61702-41-0

inferioridade a realidades que foge a esse modelo ideal do humano, como: as mulheres, as pessoas negras e indígenas, homoafetivas, entre outros. O androcentrismo generaliza o pensamento masculino, branco, burguês e heterossexual que, como parâmetro explicativo da realidade social, impregnou as relações de poder, a produção cultural e o pensamento científico do ocidente (FRAISSE,2008; MORENO,1985).

Vázquez (2012) elucida a influência da ideologia androcêntrica na constituição do patriarcado e na invisibilidade das mulheres e condições desiguais da sua participação na sociedade. Cunha-se uma cultura patriarcal regida pelo princípio de naturalização do poder masculino na qual a mulher é apenas parte da propriedade privada do patriarca, seja como filha ou como esposa.

O patriarcado como cultura e sob a regência da ideologia androcêntrica se amplia e se instala na sociedade historicamente e está presente até os dias de hoje.

Segundo Lins (2007, p.98):

> O patriarcado é uma organização social baseada no poder do pai, e a descendência e o parentesco seguem a linha masculina. As mulheres são consideradas inferiores aos homens e, por conseguinte, subordinadas à sua dominação. Superior/inferior, dominador/dominado. A ideologia patriarcal dividiu a humanidade em duas metades, acarretando desastrosas consequências. É evidente que a maneira como as relações entre homens e mulheres se estruturam — dominação ou parceria — tem implicações decisivas para nossas vidas pessoais, para nossos papéis cotidianos e nossas opções de vida. Da mesma forma, influencia todas as nossas instituições, os valores e a direção de nossa evolução cultural, se ela será pacífica ou belicosa.

A dominação que os homens aprendem a exercer sobre as mulheres têm suas raízes históricas em alguns mitos consolidados ao longo dos tempos, como por exemplo: O “mito judaico-cristão, que é a base da nossa civilização atual” (MURARO, 1992, p.70).

A construção do perfil, chamado masculino, predisposto a exercer o poder, controle e dominação sobre os demais, estrategicamente, se legitima na sociedade tendo em vista uma ordem socioeconômica que para se reproduzir precisa naturalizar a subserviência, a competição e o exercício do poder viril.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Dentro disto é conveniente ressaltar que o androcentrismo não determina apenas uma divisão social do trabalho, mas também uma elaboração de um sistema hierárquico dentro das relações afetivas.

Na cultura patriarcal o homem é concebido como um ser que deve ser viril e controlador, tanto na família como na sociedade e deve ser defendido sem restrições para evitar o rechaço e a exclusão social. Assim, o homem é reconhecido positivamente, neste contexto, no exercício do poder esperado pela sociedade.

O patriarcado põe o homem e a mulher em posições diferentes, e essa separação desencadeia uma dominação do homem sobre a mulher. Dessa forma, é "normal e natural que os homens maltratem suas mulheres, assim como que pais e mães maltratem seus filhos, ratificando, deste modo, a pedagogia da violência." (Saffioti, 2005 p.74.). E, por outro lado, como mostram as evidências, os homens tanto são protagonistas das ações violentas, como também, são vítimas dessa pedagogia.

Em outras palavras, a agressividade masculina não atinge apenas as mulheres, que muitas vezes, são os alvos mais fáceis para ser depositada toda essa violência, mas também a eles próprios, levando-os a serem autores e vítimas dessa violência. A masculinidade – sob a regência do patriarcado e do androcentrismo- modela nesses homens atitudes, comportamentos e emoções a serem seguidos. Desta forma existe uma coerção social que os qualificam positivamente por sua virilidade. Vê-se que os que não reproduzem o ideal masculino tradicional são inferiorizados pelos demais e vítimas de hostilidades. Bourdieu (2005) afirma que o privilégio masculino, em contrapartida, exerce sobre esses sujeitos um controle permanente que impõe o exercício da masculinidade tradicional sob qualquer circunstância.

É sob a égide do androcentrismo e do patriarcado que os corpos sexuados são engendrados, ou seja, mulheres como femininas e homens como masculinos. No caso do masculino, a organização social de gênero baseada na virilidade como força, poder, dominação permite prever que há um desencontro amoroso marcado entre homens e mulheres em torno de uma violência socialmente construída. Estas contradições, tomadas isoladamente, apresentam características distintas daquelas que se podem detectar no nó que formaram ao longo da história (SAFFIOTI, 1997b).

Para Saffioti (2004) a violência na reprodução da ordem de gênero e à interdependência entre violência e gênero para afirmar que a articulação violenta é paradigmática da economia simbólica de todos os regimes de status.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Com isso podemos afirmar que a cultura do patriarcado decorrente da ideologia androcêntrica não resume-se apenas em um sistema de dominação do homem sobre a mulher, ou sobre aqueles homens que expressões de gênero não estão no perfil do homem modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, o patriarcado é também um sistema de exploração.

A ideologia androcêntrica e machista, que sustenta o patriarcado, prevê homem como dominante nas relações sociais e estas a se submeter ao poder do macho. "a força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificação: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la" (BOURDIEU, 2005, p.18).

O patriarcado fomenta uma estrutura hierárquica entre gêneros que não deve confundir-se com suas representações nem com a mobilidade de seus efeitos. O patriarcado é, ao mesmo tempo, norma e projeto de auto-reprodução, o que o leva a censurar e controlar a fluidez, as circulações, as ambivalências e as formas de vivência de gênero que resistem a ser enquadradas na sua matriz heterossexual hegemônica.

Considerações sobre gênero e seus respectivos reflexos na violência letal contra jovens do sexo masculino

Concordamos com Barretto (2015) quando formula que a sociedade capitalista, que institui a ordem burguesa, detém uma lógica violenta intrínseca à sua estrutura, sendo a extração da mais valia (lucro) a sua condição de existência, através da exploração dos que não são possuidores dos meios de produção, gerando desigualdades sociais. Essa sociedade que traz consigo uma lógica violenta tem como suporte a ideologia androcêntrica e a cultura patriarcal, que produz, além de desigualdade de classe, as desigualdades de gênero e étnico-raciais.

Primeiramente, vale ressaltar que sexo não é sinônimo de gênero. Por sexo, a partir de Sidnei (2008), entendemos que se refere ao dado físico-biológico, marcado pela presença de aparelho genital e outras características fisiológicas que diferenciam os seres humanos como machos e fêmeas.

De acordo com as Ciências Sociais e Humanas, tais como nas produções de Lima, (2013), Saffioti (2004), Scott (1990), gênero faz referência à construção social do sexo anatômico, ou seja, sabemos que há machos e fêmeas na espécie humana, no entanto, a maneira de ser homem e de ser mulher é realizada pela cultura, não decorrendo da anatomia de seus corpos.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Sexo e gênero, todavia estão diretamente associados e constituindo duas arenas distintas das práticas sociais. Para Barretto (2011), em concordância com Rubin (1993) e Scott (1990), concebe os sistemas de gênero como sistemas de poder dos quais resultam, conflitos e transformações culturais, sociais, políticas e até mesmo econômicas. O uso analítico da categoria gênero se aplica a diferentes contextos históricos e culturais, numa perspectiva não fixa, de natureza dinâmica e relacional, ou seja:

> Os sistemas de gênero correspondem à totalidade dos arranjos através dos quais as sociedades transformam o sexo biológico em atividades humanas, a partir das quais as necessidades humanas são tanto satisfeitas, quanto transformadas. O poder contido nos sistemas de gênero opera com mais força nos estágios reprodutivos da vida humana, quando os meios para controlar a sexualidade, a reprodução e o acesso às atividades produtivas estão situados e funcionam de maneira mais aguda. Esta definição favorece a desconstrução das diferenças de gênero que foram e continuam a ser interpretadas, racionalizadas como resultado de uma ordem natural biológica imutável, no sentido de pensá-las como circunstâncias construídas social e historicamente e, portanto sujeitas à transformação pela ação social e política. Esta compreensão do gênero como operador social e simbólico também possibilita o exame das relações de poder inter e intra – gêneros (CORRÊA, 1997, p.152).

É curioso que a partir da descoberta do sexo através da ultrassonografia, o indivíduo se torna um gênero antes mesmo de vir ao mundo. As representações de gênero podem ser expressas na seguinte associação:

FÊMEA MENINA, ROSA, LANCINHOS, BONECAS;

MACHO MENINO AZUL, FUTEBOL, CARRINHOS.

Desta forma, a maneira de ser menino ou menina é realizada pela cultura, porém podem variar conforme os valores e os costumes de cada contexto social e as prescrições de cada gênero. Portanto, gênero é uma construção histórica e social que não pode ser compreendida como natural e imutável; em suma, é a cultura que constrói o gênero, personificando as atividades como masculinas e femininas.

Segundo Barretto (2011), os fundamentos do Gênero como categoria de análise teórica podem ser encontrados na teorização de Scott (1990) que

ISBN: 978-85-61702-41-0

parte da elaboração de que "gênero" é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre a mudanças nas representações do poder. Para a autora (1990):

> Como elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas, o gênero implica em quatro elementos: 1- os simbólicos culturalmente disponíveis que evocam representações simbólicas, Eva e Maria como símbolo da mulher, por exemplo; 2- os conceitos normativos que põem em evidência as interpretações do sentido dos símbolos. Para a autora, o desafio é explodir a noção de fixidez e descobrir a natureza do debate ou da repressão que produzem a aparência de uma permanência eterna na representação binária de gênero; 3-o gênero é construído no âmbito das instituições e da política. Em outras palavras, a construção de gênero se faz através do parentesco, mas não exclusivamente, ele é construído igualmente na economia e na organização política, que operam atualmente de maneira amplamente independente do parentesco; 4- a identidade subjetiva intervém na construção dos sujeitos sócio - afetivos. Nenhum dentre esses elementos pode operar independentemente (p.13).

O ponto chave para a construção da identidade é o aprendizado de gênero

> é, portanto, parte da nossa socialização na família, na escola e em outras instituições sociais das quais participamos durante a vida. Os brinquedos na infância, os jogos na adolescência, nosso vestuário, os gestos e o palavreado que nos são ensinados e as relações estabelecidas com os grupos de pares e com as pessoas adultas vão nos informando sobre como é ser homem e ser mulher na sociedade e nos levam a distinguir quais atitudes são mais apropriadas a cada gênero (BRASIL, 2010, p.26).

Com efeito, as crianças são ensinadas a se comportar e agir de acordo com os preceitos de cada gênero, assim temos as seguintes equações:

ISBN: 978-85-61702-41-0

MENINAS BRINQUEDOS BONECAS E MINIATURA DE UTÊNSÍLIOS DOMÉSTICOS CENÁRIO DE ATUAÇÃO ESPAÇO PRIVADO.

MENINOS BRINQUEDOS ARMAS, ROUPAS DE LUTAS, CARROS, JOGOS ELETRÔNICOS CENÁRIO DE ATUAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO.

Através das equações podemos fazer uma breve reflexão. Percebemos que desde pequenos/as, meninos e meninas são ensinados/as a ter um comportamento que se encaixe no que culturalmente é apropriado para cada gênero. Das garotas se estimulará um comportamento afetivo, que tem como alvo a maternidade, o cuidado com o/a outro/a, a docilidade, a emoção em detrimento da razão. Serão vistas como o sexo frágil em que precisarão sempre de um homem para lhes defender. As mulheres ficam mais vulneráveis a padecerem da violência no espaço privado, praticadas por parceiros afetivos. Os homens serão estimulados a serem fortes, insensíveis, protetores e provedores, com mais condições financeiras que as mulheres e constantemente forçados a provar sua virilidade. Essas diferenças resultam em profundas desigualdades sociais e opressões para ambos os sexos.

Nesse sentido garante-se um suporte ideológico e cultural que se constitui em princípios e valores incutidos na socialização de indivíduos de ambos os sexos, entretanto no sexo masculino e valoriza-se um modelo hegemônico de masculinidade, onde é fomentado o sexismo, arquétipos de gênero (veremos a seguir) e a desigualdade social por questão de raça e de classe social.

Historicamente os homens são formados para serem mais violentos que as mulheres, a carga cultural/histórica privilegia os homens desde a Grécia Antiga, chega até os dias de hoje. Os meninos desde a infância são, frequentemente, instigados a uma postura combativa e de superioridade e aqueles que fogem dos padrões impostos são duramente discriminados. O resultado dessa cultura gera meninos agressivos em que terão um maior incentivo a violência entre eles e morrerão mais no espaço público, por causa externas, vítimas da violência urbana.

Não se pode esquecer que as maiores vítimas dessa violência urbana são os homens negros, de família pobre que trabalham desde criança na busca pela sobrevivência e que não conseguem concluir o 1° grau e acabam assumindo ocupações com remunerações baixas, por fim moram nas periferias em situações precárias e sofrem discriminações diariamente, por conta das suas condições econômicas e sociais, e como resultado se envolvem com a criminalidade, assim, de acordo com o Caderno de atividade GDE (2010), acabam por sofrer uma tripla estigmatização – pelos estereótipos relacionados à pobreza,

ISBN: 978-85-61702-41-0

à população negra e à violência – e o que se tem ao final é uma simplificada associação entre três aspectos: pobreza, cor/raça e violência.

Nessa perspectiva,

> [...] as raízes da cultura da violência em sociedades ocidentais, originárias da cultura judaico-cristã e patriarcal como a brasileira, se retroalimentam e se fortalecem em valores que se sustentam na lógica burguesa moderna balizadas por um modelo referencial de organização sócio-idelógicao e político-econômico, a do homem (gênero), branco (raça e etnia), burguês (classe social) e heterossexual (BARRETTO, 2013, p. 111).

Vemos claramente que as manifestações de violência são particularizadas e mediatizadas pelas condições materiais e culturais de vida e sociabilidade, tendo sua raízes na cultura patriarcal em diálogo com a ideologia androcêntrica.

Considerações finais

Em suma, pela lógica do modo de produção capitalista denota-se que a cultura da violência e a desigualdade de gênero e étnico-racial são aspectos significativos para o agravamento das expressões da violência, em particular para o aumento da mortalidade dos jovens brasileiros**.**

A violência está cada vez ampla e seus nexos causais têm relação com a exclusão e a desigualdade sociais. Nesse contexto estão inseridos os jovens negros empobrecidos, figurando como protagonistas em dados estatísticos como autores e vítimas de violência letal.

O homem tido como vilão é o mesmo homem que está morrendo nas ruas através da violência.

O homem que é opressor, violento, espanca e mata mulheres é o oprimido pelos padrões impostos pela sociedade. Ainda permanece em muitos contextos, na contemporaneidade, a negação do direito do homem chorar, de ter mau desempenho sexual. Todas essas situações, ainda, são entendidas em nossa cultura como fracassos. Aos homens não é permitido o fracasso pois são considerados o sexo forte e superior. Há um estímulo à agressividade, seja por filmes, desenhos, jogos de luta que estão destinados aos meninos ou por brincadeiras.

A violência e suas expressões de gênero que vem se perpetuando na sociedade, não é um fenômeno natural, baseado na maior força física do homem

ISBN: 978-85-61702-41-0

ou fragilidade da mulher ou naqueles que não fazem parte do gênero legítima o homem, sequer um fenômeno isolado das classes mais baixas, notamos que trata-se na realidade de um fenômeno próprio das sociedades patriarcais, na qual o que fica estabelecido é a relação da dominação/subordinação, com isso é notável que a desigualdade de gênero passa a ser um dos eixos que estrutura a sociedade, por tanto compreendemos que o androcentrismo e o patriarcado é raiz da violência que vem se incorporando nos jovens.

Referências

BARRETTO, Elvira; OLIVEIRA, Maria Aparecida. **Gênero e Diversidade na Escola Descortinando opressões.** Maceió, Edufal, 2015.

BARRETTO, Elvira; ROLIM, Maria Thereza; BARROS, Renata Maria. Na ponta do lápis: violência letal de homens jovens em Maceió. In: Gilmaísa M. Costa Reivan Souza. **O Social em Perspectiva Políticas, Trabalho, Serviço Social**. Maceió, EDUFAL,2013.

BARRETTO, Elvira. Sexualidade e gravidez entre adolescentes: busca ou desordem?. Maceió, EDUFAL, 2011.

BRASIL, CADERNO DE ATIVIDADES GDE, 2010. Barsília, MEC/SEDI. Disponível em: <**http://www.e-clam.org/downloads/Caderno-de-Atividades-GDE2010.pdf**>. Acesso em: 25 de abril de 2016.

BOURDIEU, P. A **Dominação Masculina.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

CORRÊA, Sônia. Gênero e sexualidade como sistemas autônomos: idéias fora do lugar? In: PARKER, Richard e BARBOSA, Regina (Orgs.) **Sexualidades Brasileiras.** Relume Dumará:R.J.,1996.

CRUZ, Maria Helena (Org.). **Equidade de Gênero e Governabilidade**. São Cristovão/Se,Editora UFS,2013.

FRAISSE, Geneviève. El devenir sujeto y la permanencia del objeto. In: FRAISSE, Geneviève . **Desnuda está la filosofía.** Buenos Aires, Leviatán, 2008.

ISBN: 978-85-61702-41-0

LIMA, Nadia Regina Loureiro de Barros. meninas não contam: gênero e ensino de matemática. Maceió, Viva Editora, 2013.

LINS, Regina Navarro**. A cama na varanda: arejando nossas ideias a respeito do amor e sexo: novas tendências** - Ed. rev. e ampliada - Rio de Janeiro: Best Seller, 2007.

MAFFESOLI, M. **A dinâmica da violência**. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais/ Edições Vértice, 1987.

MORENO, Amparo Sarda. **Arquetipo viril, protagonista de la historia**. Barcelona: La Sal, Edicions de les dones, 1986.

MURARO, Rose Marie; BOFF, Leonardo. **Feminino e masculino**. 4a edição. Rio de janeiro : Sextante, 2002.

MUSSKOPF, André. **Quando sexo, gênero e sexualidade se encontram.** In: **GÊNERO: DA DESIGUALDADE À EMANCIPAÇÃO?** Revista Tempo e Presença, 2008. Disponível em:<http://www.koinonia.org.br/tpdigital/detalhes.asp?cod_artigo=161&cod_boletim=9&tipo=Artigo>. Acesso em: 23/03/2016.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O Poder do Macho**. Coleção Polêmica, São Paulo: Editora Moderna, 1987.

SCOTT,Joan. **Gênero: Uma categoria útil de análise teórica**. Recife: SOS Corpo,1990.

SILVA, Leandro R. da. Na mira da mídia: reflexões sobre as relações entre mídia, crime e identidade. In: SALES, Apolinário Mione, RUIZ, Jefferson Lee de S. (Orgs.). **Mídia, questão social e serviço social.** São Paulo: Cortez Editora, 2009.

VÁRQUEZ, Araceli Gonçalvez. Los conceptos de patriarcado y androcentrismo en el estudio sociológico y antropológico de las sociedades de mayoría musulmana* Papers 2013, 98/3

ISBN: 978-85-61702-41-0

APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA EM PERNAMBUCO

Autora: Marília Gomes do Nascimento
Universidade Federal de Pernambuco
mariliagnascimento@gmail.com

Orientadora: Lady Selma Ferreira Albernaz

Resumo: O presente artigo é resultado do esforço de aprofundar e aprimorar a análise feita pela pesquisa "Impacto e implementação da Lei Maria da Penha em Pernambuco" no que tange às impressões das operadoras e dos operadores de direito quanto à aplicação da Lei Maria da Penha em Pernambuco. A metodologia utilizada para coletar os dados foi a entrevista semi-estruturada. As entrevistas foram realizadas nos municípios de Recife, Cabo de Santo Agostinho, Camocim de São Félix e Arcoverde, tendo como objetivo principal identificar quais são os elementos que interferem na aplicação da Lei Maria da Penha no estado de Pernambuco. Concluindo após análise que a Lei Maria da Penha apresenta debilidades na sua aplicabilidade devido a vários fatores, com destaque para a existência e persistência das práticas machistas dentro das instituições; a ausência de investimentos em recursos materiais e humanos e a falta de integração entre os serviços da Rede de Atendimento Especializado.
Violência; Lei Maria da Penha; Aplicabilidade; Pernambuco.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

A Lei 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, foi criada de modo a atender às exigências de Organismos Internacionais no que tange ao combate a violência contra a mulher no Brasil. Os elevados números de casos de violência e homicídio de mulheres, aliado aos esforços do movimento feminista e dos agentes políticos interessados, propiciaram a sua implementação em Agosto de 2006.

A Lei Maria da Penha é considerada um grande avanço no marco legal brasileiro e por englobar nas suas determinações os eixos de prevenção, combate à violência e punição dos agressores de mulheres. Dessa forma, este artigo se mostra relevante porque se propõe investigar quais são os elementos que interferem na aplicabilidade da Lei Maria da Penha em Pernambuco e testar se as seguintes hipóteses: 1) As práticas sociais machistas e conservadoras dos agentes institucionais responsáveis pelo encaminhamento legal das denúncias de violência doméstica contra as mulheres interferem na aplicabilidade da Lei; 2) A ausência/insuficiência de investimentos na estrutura material e recursos humanos da Rede de Enfrentamento interferem na aplicabilidade da Lei. 3) A fraca articulação entre os órgãos que integram a Rede de Enfrentamento interfere na aplicabilidade da Lei.

Para realizar tal investigação utilizou-se a estrutura metodológica de perspectiva qualitativa. Através da pesquisa "Impacto e implementação da Lei Maria da Penha em Pernambuco"[1] no ano de 2012, que permite responder várias questões que não podem ser quantificadas devido ao seu grau de complexidade e abrangência, ou seja, ela permite entender os significados, os motivos,

1 Esta pesquisa - na qual participei como pesquisadora - foi subsidiada pelo Banco Mundial, que autorizou o uso das informações para uso acadêmico, contudo o relatório final é de uso restrito. O objetivo foi produzir elementos que permitissem testar a hipótese de que os principais obstáculos à implementação da Lei Maria da Penha estão relacionados ao nível de acesso à informação e empoderamento das vítimas. Isto perpassa pela utilização dos mecanismos de proteção à vítima, a utilização dos serviços oferecidos pela lei e a punição dos agressores, bem como propõe o estabelecimento de estratégias para melhorar a implementação da lei. Para alcançar tal objetivo foram utilizadas várias fontes e técnicas de coleta de dados, são elas: entrevistas em profundidade com mulheres vítimas de violência, entrevistas semiestruturadas com profissionais dos serviços oferecidos pela Lei Maria da Penha e entrevistas estruturadas e grupo focal com a população em geral. O universo da pesquisa abrangeu quatro municípios – a capital e um município em cada uma das grandes regiões do estado – Recife, Cabo de Santo Agostinho, Rio Formoso, Camocim de São Félix e Arcoverde.

ISBN: 978-85-61702-41-0

as aspirações, as crenças, os valores e as atitudes das pessoas entrevistadas. A técnica qualitativa utilizada nesse trabalho foi a entrevista semiestruturada, que se propõe a extrair dos entrevistados aquilo que eles têm de reserva de conhecimento sobre determinado assunto – no caso desse estudo, o conhecimento relativo à violência doméstica contra as mulheres e suas políticas públicas de enfrentamento à violência. Flick diz que:

> [...] esse conhecimento inclui suposições que são explícitas e imediatas, que podem ser expressas pelos entrevistados de forma espontânea ao responderem a uma pergunta aberta, sendo essas complementadas por suposições implícitas (FLICK, 2009, p. 149).

As entrevistas semiestruturadas ocorreram no período de 20 de junho a 3 de agosto de 2012, com os operadores da Lei, isto é, os profissionais dos serviços que aplicam a Lei direta ou indiretamente. Ao todo foram entrevistados 14 profissionais que estavam na coordenação dos serviços Rede de Atendimento Especializado à mulher vítima de violência nos municípios de Recife, Cabo de Santo Agostinho, Camocim de São Félix e Arcoverde, contudo foram realizadas 13 entrevistas, pois duas delegadas foram entrevistadas de forma simultânea. Dentre esses profissionais, estão delegadas e delegados, defensora, promotor, juiz e gestores que trabalham com políticas públicas para as mulheres.

Discussão

Ao longo das décadas, várias autoras (SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995, SOARES, 1999; SAFFIOTI, 2004; ALMEIDA, 2007; PANSINATO, 2011), - estudaram e se dedicaram para tentar explicar o fenômeno da violência contra as mulheres. Para Soares, a violência doméstica se baseia no conflito e não está dentro de um sistema explicativo estruturado, mas abrange um conjunto de ideias e posições que não reconhece apenas o recorte de gênero e sim numa análise multifatorial, que inclui classe e raça. Ela afirma que esta violência "atravessa todas as classes, ainda que estratos mais pobres sejam mais vulneráveis do que os que estão em melhores condições" (SOARES, 1999, p. 155). Ao contrário de Soares, Saffiotii e Almeida (1995) além de estudarem a violência doméstica, introduziram no debate a violência de gênero. Esta perspectiva trazida pelas autoras é importantíssima, pois problematiza a questão do gênero. Para elas, gênero é uma categoria construída na base das relações sociais e culturais que se baseia

ISBN: 978-85-61702-41-0

numa ordem falocrática[2] e hierarquizada, na qual os homens dominam e exploram as mulheres, tornando as suas relações desiguais, possibilitando assim um ambiente propício para a violência. Elas acreditam, ainda, que a "violência é parte integrante da normatização, pois constitui importante componente de controle social" (SAFFIOTI, ALMEIDA, 1995, p.32). Essa afirmação permite inferir que ao se tornar "norma", a violência é naturalizada e legitimada[3]. Saffioti e Almeida entendem tanto a violência de gênero quanto a violência doméstica, como uma ruptura dos direitos humanos, mais especificamente, quando há dano físico ou psicológico à integridade da mulher.

Para, além disso, as autoras defendem a tese de que a violência de gênero está estritamente ligada ao poder e à impotência, seja de quem a perpetra, seja de quem a sofre. Sendo assim, tanto o poder como a impotência se manifestam através de três eixos: gênero, classe social, raça/etnia. Nesse sentido, quando uma mulher é negra e pobre, seu poder é menor e sua impotência é maior comparada a uma mulher branca e rica, ou seja, a vulnerabilidade é maior e a probabilidade dela ser vítima de violência é igualmente proporcional.

Em 2004, em seu livro *"Gênero, patriarcado, violência",* Saffioti inseriu e defendeu a permanência do patriarcado para entender a violência contra as mulheres, o qual tinha sido enfraquecido com a emergência do debate teórico sobre gênero.(defendeu a permanência?) Para a autora, o conceito de gênero é mais abrangente que o de patriarcado, pois compreende também as relações entre os pares (homem-homem e mulher-mulher), além do homem- mulher, enquanto que o patriarcado consiste nas relações hierarquizadas entre seres socialmente desiguais. O conceito de gênero é uma categoria histórica que caracteriza, delimita e define quais são as características e habilidades do que é masculino e o que é feminino. Ou seja, gênero é a construção social do masculino e do feminino. Enquanto que o conceito de patriarcado trata da dominação/exploração dos homens sobre as mulheres, problematizando as questões envolvidas nas relações sociais hierarquizadas a partir da construção do ideário masculino e feminino.

Saffioti (2004) utiliza as contribuições de Jhonson e Pateman para dizer que o patriarcado se baseia no controle e no medo, bem como, para defini-lo como

2 Entendido pelas autoras como uma ideologia cuja base se sustenta na premissa básica de que o poder político/econômico, em diversos âmbitos, deva ser exercido somente por homens.

3 A violência é o último recurso utilizado nessa lógica de dominação e se expressa de forma ambígua. Pois da mesma forma que é justificada pela sociedade, é também questionada. Em primeiro lugar, questiona-se porque as mulheres não rompem com a violência e porque os homens batem.

ISBN: 978-85-61702-41-0

forma de expressão do poder político que suprime o direito de liberdade da mulher, sujeitando-as aos homens tanto no âmbito privado quanto no público. Desta forma, o que Saffioti defende é a necessidade do reforço ao uso deste conceito e recusa o uso exclusivo do conceito de gênero pelas teóricas feministas, pois acredita que os conceitos de gênero e patriarcado devem se dar de forma simultânea e enfatiza que utilizar o conceito do patriarcado torna visível a dominação masculina enquanto que o uso, apenas, do conceito de gênero pode neutralizar a exploração/dominação masculina. Vale notar que tal solução teórica, do ponto de vista da Antropologia e em decorrência do estudo comparativo entre as culturas humanas, não tem, necessariamente aplicação universal. Nem todos os arranjos de gênero, mesmo produzindo desigualdades implicam em uma organização social tipo ocidental.

Para a autora, o patriarcado está inteiramente ligado ao processo de exploração/dominação e que não há uma ordem de relevância entre esses processos, isto é, não se explora para depois dominar ou se domina para depois explorar, segundo ela, os fenômenos acontecem simultaneamente. Sobre isso, ela diz: "não há dominação patriarcal de um lado e exploração capitalista de outro. Dominação e exploração andam juntas" (SAFFIOTI, 2004, p. 130). Sendo assim, ressalta que o patriarcado serve aos interesses dos grupos dominantes e que por isso não se deve pensá-lo sem as categorias de classe e raça, tampouco, não se pode abandoná-lo ao se tentar explicar a violência contra as mulheres. Nesse sentido, o presente trabalho compreende a violência doméstica contra as mulheres como uma violação dos direitos humanos delas, produzida e legitimada socialmente, culturalmente e politicamente pelo sistema patriarcal.

Resultados

Para analisar as entrevistas foram levados em conta dois eixos: 1) o conhecimento e as atitudes a respeito da Lei Maria da Penha; e 2) a avaliação geral dos serviços que aplicam a Lei. Tais eixos permitiram identificar quais os avanços, os possíveis obstáculos e os desafios a serem enfrentados para uma efetiva aplicação da Lei, na perspectiva dos operadores.

No âmbito dos avanços, ou seja, os pontos positivos da Lei e das suas conseqüências para o enfrentamento à violência contra as mulheres, foram identificados oito pontos positivos, são eles: 1) estabelecimento de condições específicas de atendimento à mulher; 2) possibilidade de tornar visível à violência doméstica e familiar contra a mulher; 3) criação de mecanismos de proteção

ISBN: 978-85-61702-41-0

à mulher como as Medidas Protetivas de Urgência e a Prisão provisória, em caso de descumprimento dela; 4) ampliação e integração da rede de atendimento especializada; 5) empoderamento das mulheres para realizar a denúncia; 6) aumento da confiança das mulheres no sistema judiciário; 7) capacitação dos profissionais que trabalham nos serviços especializados de atendimento à mulher; 8) impacto no comportamento dos agressores após a criação e divulgação da Lei.

De acordo com uma das falas, a *ampliação e integração da rede de enfrentamento à violência* permitiram que o serviço de atendimento à mulher não ficasse limitado apenas ao trabalho do policial nas delegacias, ou seja, as mulheres passam a ser atendidas também nos Centros de Referência, nas Casas Abrigos, nas Varas e Juizados Especializados. Esta ampliação, bem como a integração, são determinações da Lei 11.340, nos capítulos I e II, que versam sobre as ações que serão aplicadas de forma articulada por todas as instâncias governamentais e nas áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação, visando coibir a violência doméstica e familiar.

No capítulo I, inciso VII da Lei, fica estabelecida a *capacitação dos profissionais* que irão atuar na Rede de Enfrentamento. Esta questão também foi destacada numa das entrevistas como um avanço, pois a capacitação desses profissionais permite que a Lei seja aplicada de forma correta, levando em consideração as especificidades presentes na violência doméstica e familiar contra a mulher.

> Mas é um ganho porque ela [Lei Maria da Penha] se propõe também não só em punir o agressor, mas também traz um arcabouço de medidas que podem mudar o comportamento, ela vem no sentido de provocar uma discussão na sociedade e uma reeducação para os homens. Porque irá propor a realização de capacitação com equipe da policia civil, com os operadores do direito, que a gente diz [...] (Operadora 14).

Outro ponto levantado foi o *empoderamento da mulher*. Alguns operadores perceberam que a própria existência da Lei, a sua divulgação e os exemplos da sua eficácia, propiciaram às mulheres a segurança para realizar a denúncia e confiar no sistema judiciário. Tais explicações também podem servir para explicar a *mudança de comportamento dos agressores*, que ao verem que a Lei de fato está sendo cumprida, que os homens estão sendo punidos e que a

ISBN: 978-85-61702-41-0

violência doméstica não está sendo mais negligenciada, eles alteram seu comportamento agressivo por medo das consequências impostas pela Lei.

Um dos mais importantes avanços referentes à Lei Maria da Penha, é sem dúvida, *possibilidade de tornar visível publicamente à violência doméstica e familiar contra a mulher* que antes "pertencia" apenas ao âmbito do privado e prevalecia à máxima "em briga de homem e mulher, ninguém mete a colher". Caracterizando-a como crime e condenando sua prática através de penas de privação de liberdade e não mais com penas alternativas e promovendo ações educativas que possibilitem a mudança comportamental da sociedade, como exemplifica bem a fala abaixo:

> Então vejo ela [Lei Maria da Penha] como um grande avanço nesse sentido, por primeiro dizer pra todo mundo que a violência contra a mulher é crime, tirar desse lugar do privado e achar que é briga de marido e mulher e que ninguém deve se meter, não deve meter a colher como o movimento diz. Mais por colocar nesse lugar do público tirar desse lugar, tirar de dentro de casa e ir pro público, dizer que é crime sim e que tem que ser punido sim. Tem formas de ser punido, mas não formas de ser punido quem já é o agressor, mas também existe outras formas: reeducando, mudando o comportamento das pessoas a partir dali (Operadora 14).

Por todos esses relatos positivos percebemos que a Lei Maria da Penha age para além do caráter punitivo, atuando fortemente na educação e na transformação cultural da sociedade. A Lei possibilita ampliar a reflexão sobre o tema da violência doméstica e familiar contra a mulher contribuindo para a modificação dos comportamentos machistas e violentos.

No que tange os elementos que dificultam a aplicação da Lei Maria da Penha, ao todo, foram identificados sete obstáculos: 1) conservadorismo no Sistema Judiciário; 2) mulheres que desistem de prestar a queixa; 3) a falta de recursos humanos e de infraestrutura; 4) quantidade reduzida de efetivo policial nas delegacias; 5) ausência de estruturas adequadas de atendimento à mulher nas delegacias comuns; 6) falta de integração entre os diversos serviços da Rede e ausência de protocolos de fluxo; 7) inexistência dos serviços especializados no atendimento à mulher em situação de violência em alguns municípios mais afastados da Região Metropolitana de Recife (RMR).

O *conservadorismo no Sistema Judiciário* se expressa através de atitudes machistas dos operadores de direito, que tem como exemplo, a não aplicação

ISBN: 978-85-61702-41-0

da Lei, seja por desmerecer a importância da violência doméstica e familiar contra a mulher, ou pelo fato de não querer "perder tempo" de trabalho com um crime "menor", como mostra a fala abaixo de um operador:

> A lei é espetacular, falta botar na cabeça do promotor, do juiz, do delegado e do defensor, mas aí só com o tempo. O direito é assim, então eu posso, eu posso pegar essa lei que é espetacular, que ela é fechada, redonda, e interpretar do jeito que eu quiser. E é assim que os operadores do direito, na sua maioria, estão fazendo, né? Por causa da cultura machista." (Operador 8).

A permanência das práticas machistas no interior do Sistema jurídico afeta diretamente na efetividade da Lei. Por ser uma manifestação do patriarcado, que sustenta a desigualdade social contida nas relações entre os gêneros e legitimada pelas estruturas de poder, ela possibilita que a violência cometida contra a mulher seja vista como algo menor e inexpressivo. A não aplicação correta da Lei para além do caráter machista sinaliza dentre outras coisas, o não reconhecimento da violência contra a mulher como crime, o não reconhecimento da Lei como instrumento legal eficaz para coibir esta violência, bem como sinaliza que as ações de formação ainda que tenham avançado, são insuficientes e parece não alcançar os profissionais do campo jurídico.

Outra problemática levantada foi o fato de existirem *mulheres que desistem de prestar queixa*. Soares (1999) explica o ciclo da violência segundo o modelo feminista, cujo qual acredita que a mulher não tem participação na produção da violência, ou seja, não há cumplicidade. Nesse modelo, a mulher torna-se incapaz e impotente diante da relação violenta, e por isso tem diversas limitações e barreiras que a impedem de romper com esse tipo de relação.

Dentre dessas limitações e barreiras estão: a esperança de que o companheiro mude o comportamento; o isolamento da família e dos amigos devido ao ciúme excessivo do companheiro e do cerceamento da sua autonomia; a negação social provocada pelo não reconhecimento dessa violência como um problema social; as ameaças de morte, a ameaça de retirar a custódia dos filhos ou retirar a pensão alimentícia; a esperança que o casamento se recomponha quando o marido é submetido a tratamento de controle da violência; e a ausência de autonomia econômica, muitas vezes por falta de capacitação profissional para ingressar no mercado de trabalho. Sob a ótica do modelo feminista, a mulher consegue romper com a situação de violência quando percebe que sua

ISBN: 978-85-61702-41-0

experiência na verdade tem dimensão coletiva, e com isso transforma impotência e passividade em valores de afirmação, mobilização e busca por autonomia (SOARES, 1999).

Entretanto, nota-se que não há por parte do operador esse entendimento. Dito isto, é preciso que os operadores estejam bem capacitados para que possam orientar e encaminhar corretamente essas mulheres - que ainda não estão seguras para denunciar – para a Rede de Enfrentamento, como por exemplo, para o Centro de Referência, onde a mulher terá apoio psicológico, jurídico e de assistência social.

A falta de recursos humanos e de infraestrutura; a quantidade reduzida de efetivo policial nas delegacias; e a ausência de estruturas adequadas de atendimento à mulher nas delegacias comuns foram queixas recorrentes nas falas das entrevistas. As questões relacionadas à Rede de Enfrentamento também foram bastante citadas. Desde a *falta de integração entre os diversos serviços da Rede* à *ausência de protocolos de fluxo*. Ou seja, qual o serviço mais indicado para encaminhar a mulher em cada situação e o compartilhamento das informações dos próximos passos que foram tomados por esse serviço? Esses obstáculos prejudicam a prestação de assistência múltipla e completa à mulher.

A *inexistência dos serviços especializados* no atendimento à mulher em situação de violência em alguns municípios mais afastados da Região Metropolitana de Recife - RMR também foi identificado na análise. Uma das gestoras relata que a ampliação dos serviços ainda é insuficiente, pois a maioria está concentrada na capital e na RMR. Dessa forma, o que ficou mais evidente foram as dificuldades relacionadas com a Rede de Enfrentamento. Elas perpassam pelas questões da fraca articulação entre os serviços, a expansão desses serviços para os municípios mais afastados da RMR, o número reduzido de profissionais, falta de capacitação dos profissionais do sistema judiciário e a aplicação incorreta das medidas propostas pela Lei.

Sendo assim, a consequência mais grave desses obstáculos à Lei é a impunidade. Pois, se a Rede de Enfrentamento funciona deficientemente, se o operador de direito não aplica corretamente, se não há integração entre os serviços, a mulher pode perder a confiança na Lei e não denunciar as agressões sofridas, o agressor pode acreditar que a Lei realmente não funciona e continuar as agressões. Forma-se um ciclo vicioso e destrutivo, no qual as mulheres são as principais prejudicadas.

Por fim, foram analisados quais são os principais desafios apontados pelos operadores para que a Lei seja aplicada de forma plena. Entendendo os desafios

ISBN: 978-85-61702-41-0

como problemas que precisam ser solucionados e os aspectos da Lei que necessitam ser aprimorados. Em certa medida os desafios foram evidentes quando se articula a análise dos avanços com os obstáculos. Foram eles: 1) reforço na execução de políticas públicas voltadas para educação; 2) a capacitação dos profissionais da Rede de Enfrentamento; 3) reforço na expansão da infraestrutura da Rede de Enfrentamento; 4) celeridade no atendimento à mulher; 5) aplicação da fiança.

Um dos desafios apontados é o reforço na *execução de políticas públicas* voltadas para educação. Ou seja, a realização de campanhas educativas que incentive a cultura da não violência e que combata as práticas machistas. O combate à violência doméstica e familiar contra a mulher não ocorre somente através da punição, mas também nas ações de caráter preventivo, na qual estão inseridas as campanhas educativas, que tem como finalidade a conscientização da sociedade sobre o problema e a busca pela transformação da sociedade patriarcal numa sociedade igualitária.

A capacitação dos profissionais da Rede é outro ponto importantíssimo, pois quando um profissional está capacitado, ele consegue compreender as múltiplas questões envolvidas nas situações de violência contra a mulher e assim tem maior compreensão e sensibilidade para realizar o acolhimento e fazer os encaminhamentos adequados da mulher para outros serviços da Rede. Além da capacitação é preciso investir em contratação de profissionais, visto que a quantidade atual não supre as necessidades dos equipamentos da Rede, principalmente nas Delegacias Especializadas. Outra necessidade importante é o reforço no *investimento* n*as questões de infraestrutura*, através da *expansão das Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres - DEAM's* para além da Região Metropolitana do Recife.

O fortalecimento da aplicação da Lei por meio da *celeridade no atendimento* à mulher é um dos principais desafios visto que implica diretamente na garantia da integridade física, psicológica, moral e patrimonial da mulher. Por exemplo, se o Juiz não cumprir a determinação da Lei,– que ele após receber o pedido de medida protetiva de urgência tem que expedi-la no prazo de 48h – aumenta o risco da mulher sofrer novas agressões ou dependendo da gravidade do caso, o risco de ser assassinada.

Em três entrevistas foi enfatizada como desafio, a questão da *fiança*. A fiança pode ser arbitrada pela autoridade policial a partir das condições estabelecidas no Código Penal Brasileiro, no qual versa que o agressor deve ser réu primário, a lesão praticada ser considerada leve e a pena não exceder 4 (quatro)

ISBN: 978-85-61702-41-0

anos. Dessa forma, as pessoas entrevistadas ressaltaram que a fiança deslegitima e enfraquece a Lei porque uma parcela dos agressores que a pagam, retomam com as agressões, o que contribuem para o desencorajamento e o descrédito da mulher em relação à Lei.

Diante do que foi analisado, é possível constatar que a Lei e suas determinações representam um grande avanço no combate a violência doméstica e familiar contra a mulher, todavia é preciso unir investir recursos financeiros, esforços políticos e controle social para que estas determinações sejam aplicadas de forma correta e de acordo com a necessidade de cada Estado e seus municípios.

Conclusão

Para além das estratégias de ação de curto prazo para melhorar a aplicabilidade da lei, a análise dessas entrevistas demonstrou a existência de práticas sociais machistas e conservadoras dos operadores do direito, que atuam no Sistema Judiciário e são responsáveis pelo encaminhamento legal das denúncias de violência doméstica contra as mulheres, que podem prejudicar a confiança das mulheres na Lei, bem como contribui para sensação de impunidade perante a sociedade.

Essa constatação corrobora com o argumento defendido por Saffioti e Almeida, no qual o patriarcado é uma categoria importante para explicar a violência contra as mulheres. Mas não só, o que podemos extrair desses achados da pesquisa é que a categoria patriarcado também pode ser usado para explicar a ineficiência da aplicabilidade da Lei Maria da Penha. Podem ser exemplos práticos da reprodução do patriarcado na ineficiência da lei quando os profissionais da segurança pública não aplicam corretamente a lei, desde o atendimento à mulher na delegacia à demora na resolução do processo no sistema de justiça. Há um entendimento por parte desses sujeitos, mesmo que de forma velada e subjetiva, que a mulher é um ser inferior e que por isso, o crime contra ela também o é e assim não a trata e nem aplica a lei a ela como deveria. E quando a mulher é negra e periferia, a situação é ainda pior.

Sendo assim, o que pode melhorar a aplicabilidade da Lei e a sua eficiência é a mudança social e cultural, há que se alterar a ordem dominante vigente, que oprime, violenta e mata mulheres. Esse sistema de opressão precisa ser desconstruído e destruído. E para isso é preciso investir numa educação com crítica social, que estude as diferenças e preze pela a igualdade de direitos,

ISBN: 978-85-61702-41-0

que estude o que é gênero, raça, sexualidade. Enquanto os agentes públicos continuarem reproduzindo essas práticas machistas, não haverá mudança significativa na aplicação da lei, pois a base que sustenta as decisões e as atitudes dos profissionais da ponta permanece inalterada.

Esse é um dos desafios que foi identificado na análise das entrevistas: a necessidade de aumentar o investimento de políticas públicas voltadas para educação, ou seja, políticas públicas que conscientizem à sociedade, principalmente as crianças e os jovens, para uma cultura da não-violência doméstica e familiar contra a mulher. Pois, é preciso que haja uma transformação cultural, na qual as práticas machistas e patriarcais sejam combatidas e eliminadas, de modo a garantir uma vida digna para as mulheres e uma sociedade de fato igualitária.

Referências

ALMEIDA, Suely Souza de.(Org.). **Violência de gênero e políticas públicas.** Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2007.

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Dispõe sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006, p.1. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11340--7-agosto-2006-545133-normaatualizada-pl.pdf

SAFFIOTI, Heleieth; ALMEIDA, Suely. **Violência de gênero: poder e impotência.** Rio de Janeiro: REVINTER, 1995. SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. SOARES, Barbara Musumeci. **Mulheres invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1999.

ISBN: 978-85-61702-41-0

AMOR E CÁRCERE: UM ESTUDO SOBRE RELAÇÕES NO CONTEXTO DA COLÔNIA PENAL FEMININA DO RECIFE/BOM PASTOR

Nathielly Darcy Ribeiro Araújo
Universidade Federal da Paraíba
Nathielly13@yahoo.com.br

Antonio Marques Silva Lima
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Orientador; Marcela Zamboni de Lucena

Resumo: O presente trabalho se ocupa em perceber o mais nobre e enigmático dos sentimentos dentro do contexto carcerário: o amor. Procuraremos perceber dentro do espaço da *Colônia Penal feminina do Recife/Bom Pastor*, como se dá a manifestação do amor entre as internas, e qual a relação dele com as formas de enfrentamento à violência, presente como veremos adiante, dentro do contexto carcerário. A escolha do *Bom Pastor* como campo de pesquisa deu-se em função do local internar apenas mulheres para o cumprimento de suas penas. Entendemos aqui o público feminino como sendo o mais suscetível a sofrer com as consequências proporcionadas pela situação do aprisionamento. As internas, como optaremos por designá-las aqui, carregam o peso de ser mulher e de ser detenta, portanto, sofrendo as implicações de um modelo machista de sociedade, que além de diminuir seu papel em função do *ser* mulher, ainda tem que enfrentar os percalços de *ser* mulher e presa.
Palavras-chave: Amor;mulheres;cárcere.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Justificativa

Cárcere é sinônimo de privação, lugar de cumprimento de pena, abdicação de liberdade, espaço onde o corpo deve sobreviver a todo custo para que suporte o castigo imposto. Essa punição, contida no ato de separar os indivíduos do convívio em sociedade, privando-os de estabelecer suas relações normalmente, colocando-os em celas, dispostos a um conjunto de olhares e de obrigações, marca a nosso ver, muito mais do que o corpo físico. É no cárcere que os indivíduos experimentam as mais diversas emoções, que vão da raiva à solidão. Colocados junto com pessoas que não conhecem, os sujeitos devem construir novos conjuntos de redes de sociabilidade, se adequar ao que lhe é dado e conviver com seus sentimentos, reconstruindo-os a partir do novo contexto em que estão inseridos: o da prisão.

É nesse sentido que nosso trabalho se ocupa, o de perceber o mais nobre e enigmático dos sentimentos dentro do contexto carcerário: o amor. Procuraremos perceber dentro do espaço da *Colônia Penal feminina do Recife/ Bom Pastor*, como se dá a manifestação do amor entre as internas, e qual a relação dele com as formas de enfrentamento à violência, presente como veremos adiante, dentro do contexto carcerário. A escolha do *Bom Pastor* como campo de pesquisa deu-se em função do local internar apenas mulheres para o cumprimento de suas penas. Entendemos aqui o público feminino como sendo o mais suscetível a sofrer com as consequências proporcionadas pela situação do aprisionamento. As internas, como optaremos por designá-las aqui, carregam o peso de ser mulher e de ser detenta, portanto, sofrendo as implicações de um modelo machista de sociedade, que além de diminuir seu papel em função do *ser* mulher, ainda tem que enfrentar os percalços de *ser* mulher e presa.

A situação atual em que se encontra a população carcerária no Brasil, é alarmante. O número de encarcerados no país vem aumentando progressivamente, em contraposição com a decadência das estruturas penitenciárias. Super lotação, histórico de abusos, e negligências diversas por parte do poder público, permeiam os presídios e penitenciárias brasileiras. Em 2014 cerca de 607.731 pessoas[1] estavam presas, sendo que o crescimento desses números responde a um percentual de 7% ao ano desde 2000. Possuímos um déficit de 231 mil vagas, a juventude encarcerada representa 56% do montante,

1 Disponível em http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2015/06/populacao-carceraria-brasileira-chega-600-mil-aponta-ministerio-da-justica-240.html. Acesso em 01 de abril de 2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

67% dos encarcerados são negros, 53% não completou o ensino fundamental. Em resumo, o sistema carcerário parece bastante seletivo: prendemos jovens, negros e analfabetos em presídios lotados, que são submetidos a um cotidiano violento e de exclusão de direitos. A oferta e elaboração de políticas para essa população tem sido falha, prioriza-se apenas o encarceramento como solução primordial, ao invés de empreender buscas por melhorias para essa categoria.

Se ser homem, jovem e detento no Brasil é estar colocado em um universo que permeia a barbárie e o descaso, ser mulher nesse contexto é ainda mais preocupante. A população encarcerada feminina está exposta a limitações e violências ainda mais severas em comparação à masculina. Dados apontam que o percentual de mulheres presas aumentou 567%, essas mulheres somam no total 607 mil vagas no sistema penitenciário. Esse número tem sido cada vez mais crescente, ao longo do tempo, e essa é uma das preocupações latentes, tendo em vista que, além de estarem inseridas nessa categoria, carregam também o peso de ser mulher. É justamente dentro desse cenário que pretendemos verificar como se manifesta o amor enquanto sentimento, dentro da *Colônia Penal Feminina do Recife*.

Muitas mulheres que experimentam o sofrimento que o cárcere impõe, tem que lidar também com o abandono dos seus familiares. Mulheres presas raramente recebem visitas dos seus maridos e estão muitas vezes presas por causa deles. Além disso, essas mulheres também são mães tendo que conviver longe dos seus filhos. Em suma, a cadeia para a mulher é muito mais pesada, a pressão e os efeitos do cárcere são sentidos mais intensamente por elas. Dessa maneira, pretendemos observar esse amor, como forma de ferramenta de superação e suporte para os efeitos do cotidiano violento, e como forma de cultivar as expectativas de uma vida *extramuros*.

É importante ressaltarmos que daremos ênfase às relações afetivas construídas pelas internas da colônia penal, buscando entender a conexão dessas relações com as formas de enfrentamento dos diversos tipo de violência, consequência do processo de institucionalização. Dessa maneira, nosso foco recairá sobre presas que se relacionam entre si, as que possuem companheiros em outros presídios, ou as que possuem relacionamentos *extramuros*, verificando como se dá a dinâmica dessas relações dentro do ambiente carcerário. Para isso, entenderemos aqui o amor enquanto romântico, que a duras custas, busca preencher as lacunas criadas pela solidão na mulher, pelo cárcere.

É importante ressaltar que tomaremos como referencial teórico, para apoiar a discussão a que nos pretendemos, Michael Focault, e suas ideias a respeito

ISBN: 978-85-61702-41-0

da evolução da pena e da prisão, e de como o corpo dos condenados deixou de ser alvo dos suplícios. "(...) Um fato é certo: em algumas dezenas de anos, desapareceu o corpo supliciado, esquartejado, amputado, marcado simbolicamente no rosto, ou no ombro, exposto vivo ou morto, dado como espetáculo" (FOCAULT,2014, p.13). O corpo deixou de ser o alvo da marca da pena, e essa passa a ser aplicada no plano do Focault conceituou de *consciência abstrata*. O espetáculo da execução está agora longe dos olhos e passa a se encontrar num plano mais independente. O domínio do corpo, aos poucos deixa de existir, ele não pode mais ser tocado como sujeito de execução de determinada pena, e dessa maneira, buscaremos ver, com base nas ideais de Focault, como essa pena menos incorpórea pode ser observada dentro do campo aqui estudado. A punição tendo como alvo a alma mais propriamente, é que nos servirá para indicar mais exatamente o papel do amor dentro das relações e da dinâmica existente no contexto de um presídio feminino. Em outras palavras, como essa evolução da pena e da prisão, atinge não o corpo, mas o indivíduo no plano dos sentimentos.

Se antes o suplício era tido como forma de fazer com que o espetáculo servisse de lição para quem estava na plateia, de maneira a desencorajar os outros indivíduos, com a evolução dos métodos e técnicas de punição, esse tipo de execução começou a incitar comportamentos violentos de quem assistia, e a justiça deixou de assumir esse papel de carrasca. Nesse novo patamar, a própria condenação passa agir sobre o condenado, a vergonha já se configura como pena, e os mecanismos de justiça abstém-se da responsabilidade de enforcar condenados e de ser alvo de indagações por parte da plateia. Dá-se entrada na era da *sobriedade punitiva*.

Outro autor fundamental para a nossa análise é Erving Goffman. O autor nos será de grande importância, pois nos ajudará a perceber de maneira mais técnica as instituições totais[2]. O nosso objeto de pesquisa está continuamente submetido à rotina de uma instituição tal como essa. Nesses espaços, há uma divisão entre dois grupos, os internados, e uma equipe de supervisão. Essa equipe se encarrega de controlar o acesso dos internos com o mundo exterior, e de supervisionar suas atividades, que são, como veremos padronizadas. Dessa maneira, buscaremos perceber no contexto da Colônia Penal, tida como

2 "Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho, onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada" (GOFFMAN, 1961, p.11).

ISBN: 978-85-61702-41-0

instituição total esse caráter binário; esse grupo de supervisão, possui um contato com o mundo externo, ao mesmo tempo que controla o mundo interno. Esses *dirigentes*, segundo o autor, costumam conceber os internados como

> Amargos, reservados e não merecedores de confiança; os internados muitas vezes vêem os dirigentes como condescendentes, arbitrários e mesquinhos. Os participantes da equipe dirigente tendem a sentir-se superiores e corretos; os internados tendem, pelo menos sob alguns aspectos a sentir-se inferiores, fracos, censuráveis e culpados (GOFFMAN,1961, p.19).

Além de desenhar o funcionamento da instituição total, buscaremos entender se esse tratamento dispensado às internas do *Bom Pastor,* corresponde ao que Goffman pontuou. Se o autor coloca os internos como sendo concebidos tais como amargos, reservados e fracos, é interessante aqui, buscar ver o amor também na concepção de quem coordena as internas, no nosso caso os agentes penitenciários.

Como dissemos mais acima, buscaremos nesse trabalho, ver o amor enquanto ferramenta de enfrentamento às formas de violência existentes dentro da Colônia penal. Para que possamos conceituar as diversas maneiras que essas violências se apresentam, tomaremos mão de Bourdieu (2012) e Crettiez (2008) quando estes conceituarão as violências simbólicas, físicas, política e social, e nos auxiliarão a perceber como elas se manifestam no campo estudado. É importante aqui definir cada tipo de violência, para que possamos perceber como cada uma delas se manifesta e desta forma, enxergar o amor enquanto agente confortador frente às várias violências sofridas.

O amor enquanto conceito, será tratado por nós na perspectiva simmeliana, como uma categoria independente, que se fundamenta em si mesma (ZAMBONI,2010). Construído em sentido o unitário, o amor não tem sua gênese em outra categoria senão ele próprio. Simmel procura nos alertar para as empreitadas em fazer com que o amor seja percebido como fruto de outras categorias primárias. Embora estejamos buscando perceber o amor dentro de um contexto onde ele parece nascer no berço do cárcere, nos dispomos a colocar esse amor enquanto mistério dentro das relações afetivas das internas. Usando, assim como Simmel, o amor enquanto sentimento puro e uno. O amor que trataremos "engloba não só o que sucede entre dois seres humanos, mas também o que concerne a todos os conteúdos possíveis desse mundo" (SIMMEL,2001, p.126).

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

> "Que o ser humano com suas necessidades apaixonadas dependa assim de um outro, de quem é separado talvez pelo maior abismo metafísico, é também a imagem mais pura, talvez mesmo a forma original, com efeitos decisivos, dessa solidão que faz do ser humano um estranho, não só entre as coisas deste mundo, mas também entre os seres que são os mais próximos de cada um"(SIMMEL,2001, p.108).

Quando nos propomos a discursar a respeito do amor, dentro do contexto de uma penitenciária, somos levados a refletir acerca de que amor estamos falando. Georg Simmel, pontua que a sociedade é formada pela interação entre os indivíduos, de certa maneira, fazer funcionar uma engrenagem onde a condição de cada um possa se relacionar com a do outro, levando-se em conta a maneira de agir. "Toda interação é composta por uma 'forma' e uma 'motivação'. A motivação é o conteúdo, o interesse ou objetivo do indivíduo que se engaja em uma interação; a 'forma' é o modo, um formato por meio do qual aquele conteúdo passa a existir" (REZENDE,2010, p.44-45). As categorias que estão imbricadas na interação social estão permeadas de significados independente do momento em que se situem. O amor seria assim, mais uma delas, posto que molda seu objeto como original e único. "O outro é 'meu amor', com tanta razão quanto é 'minha representação'" (SIMMEL,2001, p.124).

É a partir dessa premissa que trataremos aqui o amor, enquanto categoria de interação. Como premissa que modifica o *eu* e o outro enquanto sujeitos que partilham expectativas. Segundo Zamboni (2010) a ação, na visão de Simmel, é vista como tendo características que fazem jus ao mais afetivo e ligadas ao campo emocional.

> Do mesmo modo que eu, enquanto amante, *sou* diferente do que era antes—pois não é determinado "aspecto" meu, determinada energia que ama em mim, mas meu ser inteiro, o que não precisa significar uma transformação visível de todas as minhas outras *manifestações* — , também o amado, enquanto tal, é um outro, nascendo de outro *a priori(...)*" (SIMMEL,2001,p.124-125).

O amor para o autor é uma categoria que está em si mesma, que não transita em outra. Há nele, o que Simmel designa de "autossuficiência interna", que

ISBN: 978-85-61702-41-0

resultaria num impulso sem objeto previamente definido, porém que faz com que o sujeito construa uma ligação com este de maneira tão profunda. É a partir desse ponto de vista que buscaremos enxergar o amor como categoria presente nas relações entre as internas, enquanto unidade afetiva, que ao mesmo tempo em que não concebe o objeto em si, apreende-o à sua vida de maneira que faz dele instrumento para a superação das formas de violência presentes no cotidiano.

Importante aqui também, é tratar do cenário em que as relações afetivas entre as internas se desenvolvem. O primeiro deles é o cotidiano prisional, que implica numa série de características, entre elas a constante padronização dos indivíduos. Esta é uma característica das instituições totais, como observa Goffman, ao afirmar, quanto aos institucionalizados, que vivem "todos os aspectos da sua vida em um recinto fechado e tendo a companhia íntima de outros internos igualmente separados do mundo abrangente" (GOFFMAN, 1974, p. 175). Isso pode fazer com que os institucionalizados se adequem a um padrão estabelecido ou consigam rotas de saída para a diferenciação. Trabalhando na perspectiva goffmaniana do interacionismo simbólico, faremos uma análise microssociológica dos fenômenos sociais, observando as trocas feitas entre as pessoas no âmbito prisional, onde a interação social é baseada em relações simbólicas. Estas relações são construídas e detêm significado que atribuímos a elas e, por conseguinte, os outros também atribuem sentido às suas.

Goffman observou que "uma disposição básica da sociedade moderna é que o indivíduo tende a dormir, brincar e trabalhar em diferentes lugares, com diferentes co-participantes, sob diferentes autoridades e sem um plano racional geral" (GOFFMAN, 1961, p. 17). As instituições totais têm como aspecto central romper as barreiras que separam essas três esferas da vida cotidiana. Esse rompimento causaria uma padronização das atividades realizadas pelos indivíduos, produzindo, em termos goffmanianos, uma "morte social. Nesse contexto, Goffman vai nos ajudar a pensar a questão da representação dessas mulheres no contexto que elas se encontram: continuamente dispostas a um grupo particular de observadores – outras detentas, os gestores, os agentes penitenciários, os visitantes –, há uma troca de influências entre todos. Isso nos encaminha à ideia do *panoptismo*, que pressupõe um modelo onde os indivíduos são observados na sua individualidade como pequenos atores, em seus teatros. "Esse espaço fechado, recortado, vigiado em todos os seus pontos, onde os indivíduos estão inseridos num lugar fixo, onde os menores movimentos são controlados, onde todos os acontecimentos são registrados" (FOUCAULT, 2006, p.187-188).

ISBN: 978-85-61702-41-0

O panóptico de Bentham, é a realização, em termos físicos dessa composição disciplinar. Ou seja, uma construção, em forma de anel, onde celas estão dispostas, de modo que possam ser vistas por uma torre, que se encontra no centro da construção. "Tantas jaulas, tantos pequenos teatros em que o ator está sozinho, perfeitamente individualizado, e constantemente visível" (FOCAULT,2006, p.190). O efeito, é a organização das massas, uma coleção de individualidades que serão analisadas pelo "vigia" da torre. Não se permite o contato dos "atores", evita-se dessa maneira "as massas compactos, fervilhantes, pululantes, que eram encontradas nos locais de encarceramento. " O mais interessante em notar isso, é que essa noção de poder e disciplina, é internalizada, por quem está encarcerado, ou seja, o panoptismo, supõe induzir ao detento um estado permanente de visibilidade, que por consequência, vai permitir assegurar o funcionamento automático do poder.

Nas instituições panópticas, não se é necessário recorrer a uma força. A sujeição dos "condenados" nasce mecanicamente de uma relação invisível. De maneira que quem se encontra em um campo de visibilidade, se vê obrigado a obedecer, assegurando, dessa maneira, o funcionamento automático do poder, onde as a partir dos desejos mais diversos, fabrica efeitos homogêneos de poder. O panóptico, é assim também, um laboratório do poder, que graças ao seu mecanismo de poder, possui a capacidade de penetrar no comportamento dos homens, permitindo que se intervenha, como e onde quiser, em cada uma das individualidades da coleção.

Quando nos propomos a estudar o amor, e as relações em que ele está inserido, dentro do contexto penitenciário, empreendemos o desafio de percebê-lo em um universo que vigia o ser humano em todas as suas intimidades. Todas as internas estão submetidas a uma observação constante de todas as esferas que compõem sua vida social, dessa maneira, pretendemos perceber como se apresenta o amor em um cenário onde predominam privações e violências. Para isso, empreenderemos uma análise das relações afetivas existentes dentro do contexto da prisão, e como o conceito de amor é visto, sentido e percebido por elas, em um cotidiano de tensões e privações.

Materiais e métodos

Adentrar mais profundamente no cotidiano estudado e reconhecer as limitações existentes em seu uso são maneiras de justificar a importância da pesquisa qualitativa. George Gaskell nos traz o pressuposto de que o mundo

ISBN: 978-85-61702-41-0

social não é um dado natural, sem problemas, ou seja, ele está em constantes transformações, permeado de processos, que são construídos por pessoas em suas vidas cotidianas. O uso da entrevista qualitativa se dá no sentido em que busca compreender e analisar o mundo em que vivem os respondentes, como nos diz o autor: "o objetivo é uma compreensão detalhada de crenças, atitudes, valores e motivações, em relação ao comportamento das pessoas em contextos sociais específicos" (GASKELL, 2002, p.65).

Nessa pesquisa, pretendemos fazer uso de entrevistas semi-estruturadas, que nos auxiliarão na exploração do assunto mais detalhadamente, a partir de uma fonte que detém as informações que se deseja saber. Vale salientar que os dados não são apenas colhidos, mas submetidos a uma análise feita pelo pesquisador, em diálogo inteligente e crítico com a realidade. Essas entrevistas serão realizadas com internas da Colônia Penal Feminina do Recife, de diferentes classes sociais e raças, que possuam relações afetivas construídas intra e extramuros, além de agentes de segurança interna, para que possamos visualizar de diferentes ângulos, como o amor romântico é percebido dentro do contexto prisional e que tipos e formas de violência estão postos diante dele.

Dentro do universo maior de detentas, priorizaremos um grupo de cerca de cinquenta mulheres que possuem visita íntima regulamentada dentro dos padrões da instituição. Optamos por fazer esse recorte devido a questões relacionadas ao campo de pesquisa, que por se tratar de um presídio impõe regras quanto a quantidade de entrevistas, conteúdo das mesmas e restrições quanto a presença do pesquisador. Procuraremos dentro desse universo, selecionar mulheres que possuam relacionamentos construídos dentro da instituição, mulheres que tem suas companheiras fora do presídio, as que visitam seus maridos presos em outras penitenciárias e também aquelas que apesar de possuírem visita íntima regulamentada, foram abandonadas pelos companheir(o)as. Pretendemos fazer, dessa maneira, uma análise ampla e diversificada das diversas formas de amor concebidas entre elas.

Discussão:

Dentro da discussão, priorizaremos as relações afetivas como arma de enfrentamento às violências praticadas, buscando verificar a importância do amor dentro de relações e como isso é percebido por elas e pelos funcionários da instituição. É importante salientar, que optamos por usar da classificação fria da plateia nos tempos atuais, pois entendemos que o sistema carcerário em si,

ISBN: 978-85-61702-41-0

apresenta lacunas e irregularidades que estão muitas vezes longe dos nossos olhos, mas que acabamos por legitimar esse modelo de punição. Como veremos adiante, a situação de centros de internação e penitenciárias femininas é muitas vezes mais precária do que as masculinas. A ideia que se passa, é que o sistema carcerário não distingue em medidas burocráticas homens de mulheres. Essas últimas, apresentam necessidades diferentes, mas que não são atendidas pelo poder público, há um descaso no que diz respeito à perspectiva de gênero dentro do sistema carcerário.[3]

Quando pretendemos visualizar o cenário que será aqui descrito, na ótica foucaltiana, empreendemos o desafio de mostrar o quanto o cumprimento e a aplicação da pena é apenas menos incorpóreo dentro do *Bom Pastor*, existindo outras formas de punição, observadas por nós como violentas, e o quanto damos legitimidade ao que acontece não só dentro desta instituição total, mas em todas as outras. Por instituição total, Goffman definiu toda aquela que tem como aspecto central a ruptura das barreiras que separam a vida cotidiana, que são três: dormir, brincar e trabalhar:

> Em primeiro lugar, todos os aspectos são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Em segundo lugar, cada fase da atividade diária do participante é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas(...) Finalmente, as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano racional único, supostamente planejados para atender os objetivos oficiais da instituição (GOFFMAN,2005, p.18).

Como podemos perceber nas palavras de Goffman, as instituições com tendência de fechamento, ditas totais, tem a função de separar os indivíduos do convívio com o mundo externo. A peculiaridade se dá por se apresentar como híbrido social: uma extensão do lar, fora do lar. Duas forças atuam por sobre os indivíduos internados nesses locais: a que vai fazê-lo despir-se da sua "cultura aparente" e a que vai forçá-lo a empreender uma adaptação ao local, para que adquira o conjunto de signos próprio de cada instituição (GOFFMAN,2005).

---

3 A população carcerária feminina possui necessidades específicas comparadas à masculina. As internas necessitam de objetos como absorventes, cremes depilatórios, anticoncepcionais, etc. Além dos mais, essas mulheres também são mães e muitas vezes dão à luz enquanto presas. Esses anseios na maioria das vezes não são atendidos e, portanto, identificamos como descaso com relação à perspectiva de gênero.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Como citamos no começo deste trabalho, pretendemos observar as diversas formas de violência dentro da *Colônia*. Inicialmente, pontuamos a progressão da violência física, para uma violência mais direcionada à alma, quando o castigo deixa de ser corpóreo. Nesse ponto Xavier Crettiez, traz a denominação de violência estrutural, a que nos ateremos mais previamente. Citando Galtung (2004), ele nos diz que "a violência estrutural corresponde à sistemática ação de uma estrutura social, ou de uma instituição que impede as pessoas de realizar suas necessidades básicas" (CRETTIEZ, 2008, p.13).

Dessa maneira, pretendemos observar também, se essas mulheres que possuem relacionamentos afetivos estão de certo modo colocadas no grupo de desviantes, definido por quem atua como impositor de regras. Pensamos dessa maneira, pois como citamos acima, buscaremos ver como as relações afetivas atuam como forma de enfrentamento à violência institucional, levando em conta que também sofrem com seus efeitos.

Referências:

BOURDIEU, P. **A distinção**: crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

BECKER.H.S. Outsiders: estudos da sociologia do desvio. Rio de Janeiro. Zahar: 2008

CRETTIEZ. X. As formas de violência. São Paulo. Loyola: 2011.

DUARTE, J. *Entrevista em profundidade*. In: DUARTE, J & BARROS, A. **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação.** São Paulo: Atlas, 2006.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro: Graal, 2006.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir:** história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2006.

FOUCAULT, M. A **ordem do discurso.** São Paulo: Loyola, 1996.

ISBN: 978-85-61702-41-0

GASKELL, G. *Entrevistas individuais e grupais*. In: BAUER, M.W. & GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático.** Petrópolis: Vozes, 2002, p. 64-89.

GOFFMAN, E **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Perspectiva, 1961.

GOFFMAN, E. **A representação do eu na vida cotidiana.** Petrópolis: Vozes, 1975.

GOFFMAN, E. *A subvida de uma instituição pública: um estudo das formas de manipulação em um hospital de doenças mentais*. In: RELEY, M. W. & NELSON, E.E. (orgs.). **A Observação Sociológica.** Rio de Janeiro: Zahar, 1974, p. 173-182.

GOFFMAN, E. **Estigma:** notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

REZENDE, Claudia Barcellos; COELHO, Maria Claudia. 2010. **Antropologia das emoções**. Rio de Janeiro: FGV Editora.

SETTON, M.G.J. A teoria do *habitus* em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea. Revista Brasileira de Educação, n. 20, mai/jun/jul/ago 2002, p. 60-70.

SIMMEL, G**.** Filosofia do amor. São Paulo **:Martins Fontes, 1993.**

ZAMBONI, M. **Quem acreditou no amor, no sorriso, na flor.** A confiança nas relações amorosas. São Paulo: Annablume; João Pessoa: UFPB,2010.

ISBN: 978-85-61702-41-0

CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA CIDADE DE MANAUS – AM.

Hellen Barbosa Amaral[1]

Nayara de Oliveira Souza[2]

Rafaella Teixeira Pismel[3]

Valdenor Souza dos Santos[4]

Maria Rute de Souza Luna[5]

Resumo

O presente artigo tem como objetivo analisar os avanços e desafios da Lei Maria da Penha a partir do índice de violências existentes no contexto da cidade de Manaus-AM, caracterizando as Relações de Gênero, identificando assim as Tipificações de Violência ao ser especificada as Redes de Proteções existentes. A violência contra a mulher acarreta amplas repercussões psicossociais, econômicas e políticas, não só no plano familiar como também na saúde e no bem estar da mulher. O enfrentamento da questão pressupõe a implementação sistemática de políticas de gênero na área da segurança pública, a exemplo da criação e instalação das Delegacias Especiais de Atendimento a Mulher – DEAMs. De acordo com a Lei nº 11.340/06, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, que visa coibir e prevenir a violência doméstica contra a mulher. O procedimento metodológico desta pesquisa é de natureza

1 Assistente Social - Especialista em Políticas Públicas no Enfretamento a Violência Intrafamiliar

2 Assistente Social - Especialista em Políticas Públicas no Enfretamento a Violência Intrafamiliar - Graduanda em Direito

3 Assistente Social

4 Bacharel em Ciências Contabéis - Graduando em Direito

5 Socióloga, Mestre em Serviço Social, Política Social e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas - Ufam, Docente do Centro Universitário do Norte – Uninorte.

ISBN: 978-85-61702-41-0

exploratória onde o delineamento a ser adotado é a pesquisa bibliográfica e documental, a qual nos mostra que a violência contra a mulher não é um acontecimento recente, pois está presente desde ao longo da história da humanidade e em todas as classes sociais, atinge mulheres em todas as partes do mundo. Diante desse fenômeno contemporâneo a violência contra a mulher é um fato no qual se caracteriza através das seguintes formas: física, social e psicológica, infelizmente a violência contra a mulher na cidade de Manaus tem um elevado índice, é importante enfatizar o quão vulnerável é este ser diante de algo que causa repúdio a todos perante o meio social o qual vivemos.
Palavra-Chave: Relação de Gênero, Violência, Lei Maria da Penha, Rede de Proteção.

ABSTRACT

This article aims to analyze the progress and challenges of the Maria da Penha Law from the index of existing violence in the context of the city of Manaus-AM, featuring the Gender Relations, thus identifying typifications Violence to be specified the Network protections. Violence against women causes large psychosocial repercussions, economic and political, not only at the family level as well as in health and well being of women. Addressing the issue requires the systematic implementation of gender policies in the public safety area, such as the creation and installation of the Police Special Care Women - DEAMs. According to Law No. 11,340 / 06, popularly known as Maria da Penha Law, which aims to restrain and prevent domestic violence against women. The methodological approach of this research is exploratory in nature where the design to be adopted is the bibliographical and documentary research, which shows that violence against women is not a recent event, as is present from throughout the history of mankind and all walks of life, affects women in all parts of the world. Given this contemporary phenomenon of violence against women is a fact in which is characterized by the following forms: physical, social and psychological, unfortunately violence against women in the city of Manaus has a high rate, it is important to emphasize how vulnerable it is be facing something that causes rejection of all to the social environment which we live.
Keyword: GenderRelationship, Violence, Maria da Penha Law, Protection Network.

ISBN: 978-85-61702-41-0

/Introdução

O presente artigo aborda a violência contra a mulher que abrange situações de média e alta complexidade, considerando a extensão do assunto, a pesquisa foi delimitada nos tipos violência contra a mulher e as possíveis formas de erradicação a este fenômeno, mostrando as importantes formas de enfrentamento da violência, destacando conquistas, políticas públicas, transformações, mas também o longo caminho que percorreu os novos avanços.

A pesquisa está organizada em seções como Violência na Sociedade Contemporânea; Contexto Histórico da Lei Maria da Penha; Rede de Proteção Social à Mulher na Cidade de Manaus.O tema em debate nos chamou à atenção a partir de dados disponibilizados através de sites da Delegacia Especializada em Crime Contra Mulher em Manaus, que nos mostraram um grande índice de ocorrências em torno de 10.141 em 2007 com aumento gradativo que chegam a 13.074 em 2011 de violência doméstica. A discussãonos proporcionou novos conhecimentos através de múltiplas visões a respeito da problemática, o mesmo trás de positivo levar informações as vítimas e contribuir para novos debates.

A metodologia utilizada neste estudo foi à pesquisa bibliográfica e documental, pois a mesma nos ofereceu meios que auxiliaram a definição dos problemas já existentes, como também nos permitiu explorar novos fatores que não estavam cristalizados suficientes.Permitindo que o tema fosse analisado sobre novo enfoque.A violência contra a mulher vem se alastrando em todas as camadas da nossa sociedade, não afeta apenas mulheres pobres do terceiro mundo; ela é constante no cotidiano das mulheres, atravessa ideologias, classes sociais, raças e etnias.

A violência representa um abuso físico, sexual, psicológico, emocional e econômico no meio da família, também nega a autoestima das mulheres e destrói sua saúde, causando-lhes danos às vezes irreparáveis. Além de tudo, interrompe o desenvolvimento humano das mulheres, diminuindo a sua participação na sociedade e fazendo com que se tornem inseguras diante das adversidades da vida.

Violência de gênero na sociedade contemporânea

Violência de Gênero "deve ser entendido como uma relação do poder de dominação do homem e de submissão da mulher. Ele demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia(...)" (Teles 2012, p.1)

ISBN: 978-85-61702-41-0

A violência não é um estigma da sociedade contemporânea à mesma vem acompanhando o homem a cada tempo, ela se manifesta de formas e em circunstâncias diferentes. Hoje não há quem não identifique uma ação ou situação violenta, porém é muito difícil visto que a violência pode ter vários significados múltiplos e dependentes da cultura, momento e condições nas quais elas ocorreram. Na idade média, as regras norteadoras da conduta humana eram regidas pelos princípios germânicos que apregoavam a equiparação jurídica entre homens e mulheres, ou seja, predominavam as decisões dos homens nas questões familiares.

Ante normalmente a desconfiança quanto o adultério, dava-se o direito ao homem de puni-la, escravizá-la ou vendê-la. Como podemos observar a violência perpassa por gerações e gerações. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 2002 define o problema da violência no Relatório Mundial sobre Violência e Saúde como:

> Uso da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.(KRUG et al., 2002, p.5).

Entretanto a violência é um fenômeno complexo e multicausal. É uma ação determinada através das relações de força, tanto em termos de classes sociais quanto em termos interpessoais. Para Marilena Chauí (1985), a violência representa "a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior (...). A ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como uma coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio, de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas".

Cada sociedade apresenta formas particulares de expressar a violência em épocas específicas, o que significa que este fenômeno é um processo histórico. Contudo existem formas de violência que persistem nas sociedades independentes das gerações, como é o caso da violência de gênero, que seexpressa, sobretudo, na opressão do homem sobre a mulher.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Violência X Relação de Gênero

A partir do período chamado pré-histórico, onde não existiam civilizações e sim grupos, podia-se perceber certa desigualdade de gênero. No entanto quando começa a divisão de tarefas, no período patriarcal, a mulher era vista como sempre pela capacidade de sua reprodução. O homem, associado à ideia de autoridade devida sua força física e do poder de mando, assumiu o poder dentro da sociedade. Assim, surgiram as sociedades patriarcais, fundadas no poder do homem, do chefe de família que se perpetuam ao longo dos tempos.

Segundo VINAGRE (1992): "Cabe lembrar que o sexo masculino e o feminino sofrem uma elaboração social desde o nascimento do indivíduo". É por isso que a figura da mulher vem sendo associada ao espaço doméstico, a instituição familiar, compreendida enquanto espaço da privacidade (intimidade), sobretudo a partir da sua capacidade natural de reprodução de seres humanos.

Historicamente vivemos numa sociedade que traz, desde o início da sua constituição, traços de violência na relação de gênero, onde as construções simbólicas e culturais se materializam em práticas sociais hierarquizadas, a exploração masculina sobrepõe-se ao feminino, através de dispositivos de poder e submissão.

> (...) que o poder não é algo que se adquire, arrebate ou compartilhe algo que se guarde ou deixe escapar; o poder se exerce a partir de números pontos e em meio a relações desiguais e móveis; que as relações de poder não se encontram em posição de exterioridade com respeito a outros tipos de relações (processos econômicos, relações de conhecimentos, relações sexuais), mas lhe são imanentes; são os efeitos imediato das partilhas, desigualdades e desequilíbrio que se produzem nos mesmos e, reciprocamente, são as condições internas destas diferenciações" (FOUCAULT, 1979, p.89).

O poder é compreendido como manifestações de correlação de forças, que surge o dominador e o dominado, aparecendo nas relações sociais, culturais, sexuais, políticas e econômicas. As mulheres passaram a questionar seus direitos em uma relação desigual, assim acontece à violência dos homens contra as mulheres. A concepção social basear-se no patriarcal existindo uma tolerância social com a violência contra as mulheres.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Chauí (apud OLIVEIRA; CAVALTANTI, 2007, p.35) considera "violência como toda e qualquer violação da liberdade e do direito de alguém ser sujeito constituinte de sua própria história. Liberdade aqui entendida como ausência de autonomia".

Na sociedade atual, ainda é regida por forte concepção patriarcal na questão relações de gênero, vendo as crenças de denominação homem-mulher. Para se conseguir uma mudança na esfera coletiva e social, é preciso mudar no campo individual. É necessário que a mulher se liberte da subordinação em que está submetida, é preciso se opor, fazendo uma nova concepção de relação social e de gênero no presente e futuro.

Contexto histórico da lei maria da penha: avanços e desafios.

Compreendendo a violência contra a mulher como um fenômeno histórico, percebe-se que as alternativas existentes para o seu enfrentamento da maneira como hoje se apresentam nem sempre integraram esse contexto. Enfrentar este fenômeno requer empenho do Estado, comunidade, movimentos sociais e principalmente manifestações geradas no bojo deste segmento fortalecido.

No contexto brasileiro, a década de 70 é marcada pelo surgimento dos primeiros movimentos feministas organizados e politicamente engajados em defesa dos direitos da mulher contra o sistema social opressor — o machismo. Em 1979, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotaram a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), conhecida como a Lei Internacional dos Direitos da Mulher. Essa Convenção visou à promoção dos direitos da mulher na busca da igualdade de gênero, bem como, a repressão de quaisquer discriminações.

Assim os movimentos de mulheres feministas passam a ter parcerias com o Estado para a implementação de políticas públicas e resultou na criação do Conselho Estadual da Condição Feminina em 1983, na ratificação pelo Brasil da CEDAW em 1984, ao qual se seguiu, em 1985, a implantação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e da primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). A criação das Delegacias de Defesa da Mulher foi uma iniciativa pioneira do Brasil que mais tarde foi adotada por outros países da América Latina. A partir deste avanço, esse grave problema social ganha maior visibilidade, permitindo a população refletir sobre o mesmo.

Em 1993 a Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, em Viena, reconheceu que a violência contra a mulher é uma violação dos direitos

ISBN: 978-85-61702-41-0

humanos, desde então, os governos dos países membros da ONU e as organizações da sociedade civil têm trabalhado para a eliminação dessa violência, que acaba se tornando um grave problema de saúde pública.

A Convenção de Belém do Pará, como ficou conhecida a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulher, adotada na referida cidade, em 9 de junho de 1994, conceitua a violência contra as mulheres, reconhecendo-a como uma violação aos direitos humanos, e estabelece deveres aos Estados signatários, com o propósito de criar condições reais de rompimento com o ciclo de violência identificado contra mulheres em escala mundial.

> Segundo reza o art. 3º, "toda mulher tem direito a uma vida livre de violência, tanto na esfera pública como na esfera privada", e no art.6º, esse direito inclui ser "livre de todas as formas de discriminação" e ser "valorizada e educada livre de padrões estereotipados e costumes sociais e culturais baseados em conceitos de inferioridade ou subordinação".(Convenção de Belém do Pará, 1994, art. 3º e 6º)

A Convenção de Belém do Pará é mais um instrumento que avança na consolidação de uma sociedade justa e solidária, a partir do respeito amplo e irrestrito aos direitos das mulheres. Ao longo da história, as legislações foram alteradas e outras criadas a fim de atender as mulheres vítimas de violência principalmente no âmbito familiar, um exemplo é a Lei 11.340 de 07.08.2006, mais conhecida como "Maria da Penha", que leva o nome de uma mulher que conviveu por anos sob as ameaças de seu marido que inclusive atentou por duas vezes contra a sua vida.

O caso de violência sofrido pela Maria da Penha Maia Fernandes foi uma gota num oceano de impunidade que norteou o Brasil em todos esses anos, pois a figura da mulher agredida sempre foi encarada como símbolo de machismo exacerbado e entre os homens como símbolo de "status". Através da coragem da Maria da Penha Maia Fernandes na luta pela condenação de seu marido, chamou a atenção do Fórum e de Organizações Internacionais, das quais o Brasil é membro

A Lei 11.340/06 que cria mecanismo para coibir a violência doméstica, foi batizada como "Lei Maria da Penha" em homenagem a uma vítima real dessa violência: a biofarmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes. Assim tal Lei prevê medidas de prevenção e repressão à violência doméstica contra a mulher e determina uma série de políticas públicas para garantir a igualdade de gênero. Estima-se que é difícil para a metade das mulheres agredidas darem um

ISBN: 978-85-61702-41-0

basta nesta situação, pois muitas sofrem caladas e não pedem ajuda por sentirem envergonha ou dependem emocionalmente ou financeiramente do agressor.

Como em todas as discussões que abordam o fenômeno da violência contra a mulher, a questão cultural se mostra como um dos determinantes que faz com que esta seja reproduzida e naturalizada, cabendo ao homem à dominação sob a mulher, sendo que em todos os períodos históricos considerando as mais diversas culturas essa subordinação sempre esteve presente, podendo ser ora mais intensa e explicita.

Em vigor, desde 2006, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340) criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres. É reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra a mulher, ao ser promulgado, inovou ao conceder medidas protetivas de urgência à mulher que esteja em situação de risco, em função de atos violentos do agressor.

A lei altera o Código Penal brasileiro e possibilita que agressores de mulheres no âmbito doméstico ou familiar sejam presos em flagrante ou tenham sua prisão preventiva decretada. Tais agressores também não poderão mais ser punidos com penas alternativas. A legislação também aumenta o tempo máximo de detenção previsto de um para três anos. A nova lei ainda prevê medidas que envolvem a saída do agressor do domicílio e a proibição para que este se aproxime da mulher agredida e dos filhos.

A grande inovação da lei é que não só o marido poderá ser punido pela lei, mas também qualquer pessoa que esteja no convívio familiar, mesmo que por tempo curto ou determinado, como os oportunos visitantes, ou seja, qualquer pessoa que esteja em contato com a agredida, independente de sexo ou parentesco.A lei número 11.340 Maria da Penha prevê punição para cinco tipos de agressão contra a mulher: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral.

Tipificações da Violência

Tipo de Violência
Violência física – lesão corporal leve, grave e gravíssima, tentativa de homicídio e homicídio.
Violência psicologia – ameaça, dando emocional, perseguições, assédio moral no trabalho
Violência moral – difamação, calúnia e injúria.
Violência patrimonial – subtração, destruição parcial ou total de objetos.
Violência sexual – estupro, exploração sexual e assédio no trabalho.

Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Central de atendimento à Mulher.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Objetivo é garantir proteção e procedimentos policiais e judiciais mais humanizados, para as vítimas, trazendo aspectos conceituais e educativos, que a qualificam como uma legislação avançada e inovadora, buscando promover uma real mudança nos valores sociais que naturalizam a violência que ocorre nas relações domésticas e familiares. Ela pretende dar respostas que possam romper com a cultura machista, gerar novas práticas, reparar as omissões e afastar para sempre a banalização em torno da violência, sendo um instrumento de mudança política, jurídica e cultural.

Veja o que mudou com a aprovação da Lei 11.340/06, que coíbe a violência doméstica.

Antes	Depois
Não estabelecia as formas de violência.	Estabelece as formas de violência contra mulher: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.
Não tratava das relações de pessoas do mesmo sexo.	A violência contra a mulher independente de orientação sexual.
Aplicava a lei dos juizados especiais criminais (lei 9.099/95) para os casos de violência doméstica. Estes juizados julgam os crimes com pena de até 2 anos(menor potencial ofensivo).	Retira dos juizados especiais criminais (lei 9.099/95) a competência para julgar os crimes de violência doméstica contra a mulher.
Permita a aplicação de penas pecuniárias como as cestas básicas e multa.	Proíbe a aplicação dessas penas.
Os juizados especiais criminais tratavam do crime, mas para a mulher vítima de violência resolver as questões de família(separação, pensão, guarda dos filhos) tinham que ingressar com outro processo na vara de família.	Foram criados juizados especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher com competência civil e criminal para abranger todas as questões.
A mulher poderia desistir da denúncia da delegacia	A mulher somente poderá renunciar perante o juiz.
Era a mulher que muitas vezes entregava a intimação para o agressor comparecer em audiência.	É vedada a entrega da intimação pela mulher do agressor.
A lei não utilizava a prisão em flagrante do agressor.	Possibilita a prisão em flagrante.
Não previa a prisão preventiva para os crimes de violência doméstica.	Altera o código de processo penal para possibilitar ao juiz a decretação da prisão preventiva quando houver riscos à integridade física ou psicológica da mulher.
A mulher vítima de violência geralmente não era informada quanto ao andamento dos atos processuais.	A mulher vítima de violência é notificada dos atos processuais, especialmente quanto ao ingresso e saída da prisão do agressor.
A mulher vítima de violência em geral, ia desacompanhada de advogado ou defensor público nas audiências.	A mulher deverá estar acompanhada de advogado ou defensor em todos os atos processuais.
A violência contra a mulher não era considerada agravante de pena.	Altera o código 61 do Código Penal para considerar este tipo de violência como agravante da pena.
A pena para o crime de violência doméstica era de 6 meses a um ano.	A pena do crime violência doméstica passa a ser de 3 meses a 3 anos.
A violência contra a mulher portadora de deficiência não aumentava a pena.	Se a violência doméstica for cometida contra portadora de deficiência, a pena será aumentada em 1/3.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Não previa o comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação.	Alterou a lei de execuções penais para permitir que o juiz determine o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.
Necessitava a denúncia da vítima para o processo de lesão corporal de natureza leve.	Qualquer pessoa pode denunciar casos de lesão corporal de natureza leve.

Fonte: Lei Maria da Penha 11.340/06

Rede de proteção social à mulher na cidade de manaus

A construção de uma nova realidade social torna-se possível apenas por intermédio de uma profunda transformação cultural, resultante de extensivo e intensivo processo educacional e reeducacional, a partir das realidades postas e das realidades construídas num pensamento coletivo da realidade.

Segundo a Secretaria de Políticas para as Mulheres(Presidência da República) o conceito de rede de Proteção à violência contra as mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilizaçãodos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência.

Portanto, a rede de enfrentamento tem porobjetivoefetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – combate, prevenção, assistência e garantia de direitos – e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres.O Governo do Amazonas em cumprimento ao Art. 35º da Lei 11.340/06 - Maria da Penha, através da SEAS, implantou os Serviços de Atenção em Defesa dos Direitos da Mulher (SADDM), com o objetivo de prestar atendimento multidisciplinar às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na capital.

As mulheres que sofrem violência podem procurar qualquer delegacia, mas é preferível que elas vão às Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), também chamadas de Delegacias da Mulher (DDM). Há também os serviços que funcionam em hospitais e universidades e que oferecem atendimento médico, assistência psicossocial e orientação jurídica.

Além da Delegacia Especializada Atendimento à Mulher (DEAM), existe 35 DIP'S na cidade de Manaus onde a mulher vítima de violência doméstica pode registrar um boletim de ocorrência – BO. Nos DIP'S existe uma equipe multidisciplinar de assistentes sociais e psicólogos do Projeto Ame a Vida que realizam um atendimento humanizado as vítimas e as encaminham de acordo

ISBN: 978-85-61702-41-0

com a necessidade aos demais serviços.Assim surgem as redes de proteção para mulheres vítimas de violência na cidade de Manaus.

Rede de Proteção a Mulher na Cidade de Manaus

INSTITUIÇÃO	OBJETIVO	ENDEREÇO
Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher (DECCM)	Criada em Manaus em 07 de julho de 1987 e oferece atendimento especial as vítimas de violência doméstica por parte de agressores no âmbito familiar e relação íntima de afeto.	Rua: Recife, 3395 – Conjunto Eldorado – Parque 10. Telefone: (92) 3236 – 7012
Serviço de Apoio Emergencial à Mulher – (SAPEM)	Presta atendimento psicológico, jurídico e social às mulheres vítimas de agressão e seus filhos menores de 18 anos,	Rua: Recife, 3395 – Conjunto Eldorado – Parque 10. Telefone: (92) 3878 – 0250 / 3878 – 0252
Casa Abrigo Antônia Nascimento Priante	Acolhe por ordem judicial mulheres que correm risco de morte por um período de até 90 dias. São disponibilizados serviços de equipe técnica e multidisciplinar.	Endereço sigiloso funciona 24 horas.
Serviço de Atendimento a Vitima de Abuso Sexual (SAVAS)	Pioneiro em Manaus teve inicio no ano de 2001, funcionam 24 horas por dia, todos os dias da semana, atendendo demanda espontânea e reprimida de indivíduos vitimados por abuso sexual.	Hospital Universitário Dona Francisca Mendes Rua: Kamapuã, 108 – Cidade Nova II. Telefone: (92) 2123 – 2911
Serviço de Atenção às Vítimas de Violência Sexual – (SAVVIS)	Acompanha vítimas de violência sexual, durante 6 meses e é feito por uma equipe multiprofissional (médico, enfermeiro, psicólogo e assistente social).	Maternidade Moura Tapajós Av. Brasil, Compensa. Telefone: (92) 3671 – 3332 / 3216 – 8767
Centro Estadual de Referência e Apoio a Mulher – (CREAM)	Acolhimento e atenção psicológica, social, orientação e encaminhamento jurídico e atividades com arteterapias, contribuindo e promovendo meios para o fortalecimento, autoestima e autonomia da mulher.	Av:Presidente Kenedy, 399 – Educanos. Telefone: (92) 3233 – 2101 / 3878 – 6963
Núcleo de Atendimento da Mulher Vítima de Violência da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – (NAEM)	Atua na defesa dos direitos da mulher, promovendo assistência jurídica integral e gratuita, dando entrada aos processos e propondo medidas judiciais cabíveis.	Av:Presidente Kenedy, 399 – Educanos. Telefone: (92) 3232 – 1356
Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres – (SEPM)	Executar ações do Plano Estadual de Políticas para as mulheres e presta assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade, no que se refere às questões de gênero, Lei Maria da Penha e serviços de atenção à mulher.	Av:Brasil,392–Compensa 2 Telefone: (92) 3303 – 8396 email:sepm@segov.am.gov.br

Fonte: Cartilha do Serviço de Apoio Emergencial à Mulher – SAPEM/ 2010.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Segundo Ramos (2003) afirma que a partir de 1987, com a criação da Delegacia de Mulheres em Manaus, as denúncias aumentaram em função da propaganda do governo em relação à inauguração da mesma, onde o senso comum ainda pensava, conforme o dito popular: "briga de marido e mulher, ninguém mete a colher".Diante da criação da rede de proteção, observasse que a mulher passou a ter mais informação e coragem de denunciar seus agressores, em vista desse avanço pode se mostrar os tipos de violências cometidos.

Em Manaus, dados publicados informam um aumento crescente de atos de violência praticados contra a mulher, sendo os registros de ocorrênciaspela Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher em torno de 10.141 em 2007 com aumento gradativo que chega a 13.074 em 2011, elucidando ainda que tais dados somente são possíveis quando registrados em delegacia.

Dados do Serviço de Apoio a Mulher em Manaus

Dados da Delegacia Especializadas em Crimes Contra a Mulher – DECCM					
Ocorrência	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**
Lesão Corporal	2.358	2.165	2.256	2.308	2.133
Ameaça	4.312	4.091	4.283	4.640	5.005
Calúnia / Injúria / Difamação	707	736	2.023	1.738	1.993
Vias de Fato	2.081	1.777	1.791	1.757	2.495
Outras	682	588	1.225	1.631	1.448
Total	**10.141**	**9.357**	**11.578**	**12.074**	**13.074**

Fonte: Dados da Delegacia Especializadas em Crimes Contra a Mulher – DECCM

Serviço de Apoio Emergencial à Mulher – SAPEM						
	2007	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**TOTAL**
Atendimentos	320	3.215	5.901	5.698	5.610	20.744
Abrigadas	28	121	128	151	137	565

Fonte: Dados da Delegacia Especializadas em Crimes Contra a Mulher – DECCM

Casa Abrigo Antonia Nascimento Priante						
	2007	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**TOTAL**
Abrigadas	17	87	89	89	102	384

Fonte: Dados da Delegacia Especializadas em Crimes Contra a Mulher – DECCM

ISBN: 978-85-61702-41-0

Centro Estadual de Referência e Apoio a Mulher – CREAM						
	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL
Atendimentos	-	159	1.210	1.456	2.611	5.436

Fonte: Dados da Delegacia Especializadas em Crimes Contra a Mulher – DECCM

Projeto Ame a Vida – Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania / SEAS – Atendimentos Psicossociais às Mulheres Vítimas de Violência nos Distritos Integrados de Polícia – DIP'S				
Atendimentos	2008	2009	2010	2011
Violência contra Mulher	730	1.120	1.591	1.257

Fonte: Dados da Delegacia Especializadas em Crimes Contra a Mulher – DECCM

Os delitos registrados são desde lesões corporais, ameaças, estupros, atentados violentosao pudor, sedução, difamação, assédio sexual, ameaças, vias de fato e até mesmo tentativas dehomicídio. As maiores incidências concentram-se nos delitos de ameaças, lesão corporal evias de fato, por ordem decrescente do número de ocorrências.De acordo com a pesquisa realizada por Ramos (2003), em relação à violência cometidapelos homens contra as suas esposas/companheira, percebe-se que bebida/ciúme/quererdominaré os elementos mais recorrentes nas justificativas dadas.

Devido à burocracia das instituições (Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas e Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania – SEAS), não obtivemos dados atuais conforme o esperado.

Considerações Finais

O presente artigo nos ofereceu meios que auxiliaram a definição dos problemas já existentes, como também nos permitiu explorar novos fatores que não estavam cristalizados suficientes. Permitindo que o tema fosse analisado sobre novo enfoque. Dentre isto observamos que a violência contra a mulher sempre esteve presente desde ao longo dahistória da humanidade, em todas as classes sociais eatinge mulheres em todo o mundo.A violência contra mulher dá ênfase na relação de gênero, na Lei Maria da Penha e na Rede de Proteção à Mulher.A violência contra a mulher é uma violência de gênero, onde os papéis sociais impostos a mulher e homens são reforçados pela cultura patriarcal que estabelece a relação de dominação e violência entre os sexos.

Diante de tanta injustiça surge um apoio a mais a mulher vitima de violência, a Lei 11.340/06, representou uma verdadeira guinada na história da impunidade.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Por meio dela, vidas que seriam perdidas passaram a ser preservadas,mulheres em situação de violência ganharam direito e proteção, fortalecendo a autoestima e autonomia das mesmas e além de garantir a mulher apoio a lei também contribui com a reeducação do agressor através de um acompanhamento psicossocial.

Conforme está analise constatamos que devido o surgimento da Lei 11.340/06, Manaus caminhou junto com os avanços em defesa das vítimas de violência, implementando a rede de proteção onde essa mulher possa se sentir amparada e resguardada. Em cada Rede de Proteção encontra-se uma equipe multidisciplinar onde se estão capacitados ecompromissados com todas as classes sociais, para assim, na aplicação de seusconhecimentos teóricos e operativos, voltar-se para um melhor direcionamentodas políticas sociais, de forma a torná-las em medidas concretas de promoção social e de construção da cidadania.

Referências

BOURDIEU, Pierre. A Dominação Masculina. – 6ª Ed- Bertrand Brasil, 2002.

CHAUÍ, Marilena. Participando do Debate sobre as Mulheres e Violência. In: Perspectivas Antropológicas da Mulher. N. 4, 1985.

FALEIROS, Vicente de Paula, 1941 – Estratégias em Serviço Social / Vicente de Paula Faleiros – 2.ed. – São Paulo: Cortez, 2001**.**

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder / Michel Foucault; organização e tradução de Roberto Machado. – Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

IAMAMOTO,Marilda Villela. O serviço social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional / Marilda Villela Iamamoto. – 5ª ed.-São Paulo. Cortez, 2007.

_____. O serviço social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional / Marilda Villela Iamamoto. 20ª ed.-São Paulo. Cortez, 2011.

PEROTT, Michelle. Os Excluídos da História: Operários, Mulheres e Prisioneiros. Michelle Perott; tradução Denise Bottmann. – Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1988.

ISBN: 978-85-61702-41-0

RAMOS,Jucelem Guimarães Belchior, 1950 – A representação Social da Mulher no Contexto das Relações conjugal violenta na cidade de Manaus. ed. Bagaço. Recife. 2003.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma Categoria Útil para Análise Histórica. Recife: SOS/CORP, 1989.

TELES,Maria Amélia de Almeida. O que é violência contra a mulher /Maria Amélia de Almeida – Teles, Mônica de Melo. – São Paulo: Brasiliense, 2012. – (Coleção Primeiros Passos; 314)

VINAGRE,Marilse Silva. Violência contra a mulher: Quem mete a colher?São Paulo: Cortez. 1992.

www.ambito-juridico.com.br/revista_artigos_leitura&artigos/ Acessado em: 23/09/13

www.mulheresedireitos.org.br/publicaçoes/LMP_web.pdf /Acessado em: 12/09/13

Portal Violência contra a Mulher. **Sobre a Violência contra as Mulheres.** Disponível em: www.violenciacontramulher.org.br / Acessado em: 10/09/13

Informação acerca da violência contra a mulher no Brasil. Disponível em: www.senado.gov.br/comissões/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%20096.pdfAcessado em: 24/10/13.

ISBN: 978-85-61702-41-0

AS VICISSITUDES DA VIOLÊNCIA SEXUAL AFETIVO CONJUGAL: OBSERVAÇÕES EMPREENDIDAS NA DELEGACIA DA MULHER EM CAMPINA GRANDE – PB

Níobe Neves Henriques
Universidade Federal da Paraíba, Programa de Pós Graduação em Sociologia
niobe.n.henriques@hotmail.com.

Resumo: Este artigo tem a pretensão de realizar uma discussão acerca da violência sexual afetivo conjugal, através das diferentes formas as quais é percebida: pelas vítimas e pelos operadores do direito - em especial delegados e investigadores de polícia. Para tanto será realizado alguns pontos de releitura teórica sobre esse tipo de violência sexual, para percebermos quais são os dispositivos de poder existentes nessas relações conjugais, os processo que legitimam este ato, bem como o silenciam. Pelo fato da violência sexual afetivo conjugal apresentar um caráter peculiar, privado, isto vem a dificultar sua revelação, ora pelas estratégias e simulacros apresentados pela família, ora pela dificuldade dos profissionais em se deparar com o indesejável, visto que tal fenômeno apresenta um papel incompatível com as expectativas sociais criadas sob a figura de marido e mulher e companheiro. Deste modo, por tratar-se de uma violência hierárquica e estrutural, a mesma apresenta contradições no que diz respeito a percepção da violência sexual pelo marido ou companheiro como sendo estupro, visto que a tipificação desse crime, por grande parte dos operadores do direito e pela sociedade, pode ser maleável, em decorrência da obrigação social do débito conjugal, advindo com o matrimônio, bem como com as relações afetivas conjugais. Pretendo assim, através de uma etnografia e da análise de boletins de ocorrência, perceber como se dão as negociações de significados em torno da noção de violência sexual afetivo conjugal, quem são os atores legítimos para a prática desse crime e em que circunstâncias.
Palavras -chave: Violência sexual, relações afetivas, percepção.

ISBN: 978-85-61702-41-0

1.Introdução

O Brasil possui como princípio estruturante o patriarcado, então através dessa estrutura é possível compreender a gênese da violência doméstica sexual conjugal. A formação brasileira, com base no patriarcado, conduziu, durante séculos, a configuração

familiar, centrando-se no poder do homem sobre as decisões políticas, econômicas, religiosas, assumindo domínio sobre todos os corpos tidos como inferiores, a saber: as mulheres, crianças e escravos. Essa relação de domínio encontrou, nas instituições religiosas, escolares e familiares, campo fértil para sua reprodução. A extrema dominação do patriarcado se sustentava em dois pilares correlatos: a divisão do trabalho por sexo e na "posse" da sexualidade feminina, submetendo as mulheres à total condição de submissão aos desejos do patriarca, afastando por completo as mulheres dos benefícios e das decisões de poder.

Como vemos, a violência é percebida com um fenômeno histórico, a qual possui uma gama de formas, variações e atuações, que modificam e agem de acordo com os valores da sociedade vigente, levando em consideração os costumes e as leis de cada povo. Por isso, atos que eram anteriormente tidos como "normais", aceitos socialmente e legitimados pelo estado, hoje dependendo do contexto, são intolerados, criminalizados e punidos, por parte da sociedade bem como pelo Estado.

A violência contra a mulher é um exemplo dessa transformação, onde tínhamos agressões toleradas e até certo ponto impostas pelas intuições sociais - as quais não viam a mulher como um sujeito de direito, mas sim como aquela que deveria se submeter a relações de poder e dominação de seus pais e maridos – passamos a ter hoje legislações específicas que a protege.

Foi através do movimento Feminista que a violência contra a mulher ganhou maior visibilidade e que esta passou a ser vista como sujeito de direitos e não só obrigações. Em especial no Brasil, na década de 80 e com a criação da nova Constituição Brasileira - pós ditadura militar - onde os movimentos sociais se reorganizaram, inclusive o movimento feminista que passou a sofrer influência do feminismo norte-americano e europeu, os quais buscavam inicialmente a igualdade de direitos e a ruptura com o padrão historicamente imposto e alicerçado na cultura que impede o pleno desenvolvimento das mulheres.

Apesar dos avanços legislativos advindos desses movimentos e da proteção trazida pela Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006, atualmente a violência

ISBN: 978-85-61702-41-0

doméstica vivenciada pelas mulheres é um dos casos mais recorrentes. De acordo com esta lei, existem cinco modalidades de violência: a violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial.

De acordo com o disposto no Art. 7º da Lei nº 11.340/2006, a violência sexual contra a mulher é entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

Conforme o que está na Lei supra citada, a violência sexual não é apenas aquela que diz respeito ao ato sexual violento. abrange também relações que são mantidas sob forma de coação, intimidação. Desse conceito de violência sexual, o que nós pretendemos tratar é da relação sexual não desejada e adquirida mediante intimidação, ameaça, coação, força, e principalmente mediante violência psicológica e simbólica, sendo estas últimas uma das mais comuns e menos reconhecidas formas de violência doméstica.

Em relatos de violência sexual onde existe relações afetivas conjugais, a coação psicológica é muito relatada pelos operadores do direito, os quais afirmam que a própria vítima, muitas vezes não a reconhece. Com isso consideramos coerente trabalhar com o conceito de violência simbólica de Bourdieu, que seria:

> (...) uma violência suave, insensível, invisível às suas próprias vítimas, que se exerce, essencialmente, pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento, ou em última instância do 'sentimento' (BOURDIEU, 1999, p.8)

Os sentimentos que permeiam as relações conjugais de posse, poder e dominação do homem sobre a mulher é observada por Pierre Bourdieu (1999) através da perpetuação da ordem estabelecida na esfera social, em que as relações de dominação são aceitas como naturais.

A dimensão simbólica da violência é relevante, pois é possível analisar o estudo da violência sexual vivenciada pelas mulheres dentro das relações afetivas conjugais, retirando dela o caráter simplista que leva em consideração

ISBN: 978-85-61702-41-0

apenas a relação entre os sujeitos envolvidos, trazendo para o público, à necessidade de intervenção institucional sobre a violência.

Vale ressaltar que a violência sexual afetivo conjugal é um caso contumaz, pouco denunciado e punido, por se tratar de um crime íntimo, onde existem ideais de romantismo e de amor, em que as mulheres se sentem subjugadas a vontade e as imposições do homem, não percebendo, na maioria dos casos, que estão sofrendo algum tipo de violência, principalmente as de natureza sexual, já que desde o código canônico é obrigação da mulher servir as vontades dos seus maridos.

É importante salientar que não pretendemos aqui vitimizar a mulher, dentro dos jogos de poder e prazer, colocando-a na condição de mero objeto, numa economia de bens simbólicos (Bourdieu, 1999), negando a possibilidade desta mulher figurar como agente agressor. Mas diante dos altos índices registrados de agressões cometidas pelos homens as suas mulheres, companheiras e namoradas, partiremos então da análise do homem agressor e da mulher vítima, a qual sujeita o seu corpo a instrumentalização do gozo dos seus companheiros.

Esse artigo visa então, investigar a violência sexual cometida pelo marido, companheiro ou namorado da mulher. Promovendo uma reflexão acerca da violência sexual afetivo conjugal vivenciada por mulheres, tendo como características uma relação de intimidade e afetividade, analisadas através da perspectiva dos operadores do direito e agentes institucionais – delegadas, agentes e escrivãs - e das vítimas na delegacia da mulher em Campina Grande/PB.

Apesar da relação sexual forçada, não consentida, o estupro, ser um crime hediondo, ele passa a mudar de figura, passa a ser mais aceito quando os sujeitos envolvidos mantém uma relação de conjugalidade, de afetividade. Então o olhar aqui vai se voltar para isso, para a percepção de três agentes diferentes. A primeira percepção é da Vítima, a aceitação ou não da violência sexual cometida por seus maridos e companheiros, observando aquelas mulheres que consideram a violência como um estupro, como também, as que não percebem a violência - aquela mulher que busca a delegacia para denunciar o seu companheiro por outros crimes, como por exemplo lesão corporal, tentativa de homicídio, relatando muitas vezes no seu depoimento de forma mais sutil a violência sexual, mas não é este o objeto da denúncia. A percepção dos operadores e agentes que se deparam com relatos de violência sexual, observando se eles tipificam o ato como sendo um estupro ou se a denúncia é formulada sem levar em consideração essa violência sexual, já que os atores envolvidos

ISBN: 978-85-61702-41-0

mantem essas relações de conjugalidade e de afetividade, onde se esperam relações sexuais, não vendo nessa relação sexual não consentida um crime.

Com isso temos para essa pesquisa, os seguintes objetivos:

Objetivo geral

Analisar a percepção de mulheres que sofrem violência sexual afetivo conjugal, dos operadores do direito e dos agentes institucionais na Delegacia da Mulher em Campina Grande/PB, na tentativa de compreender quais os motivos da denúncia, como ela é construída ou silenciada quando da interação social entre os referidos atores.

Objetivos específicos:

- Identificar as diferentes percepções e práticas relatadas pelas mulheres que sofrem algum tipo de violência sexual afetivo conjugal;
- Apreender porque para algumas mulheres determinado ato é considerado violência sexual e para outras não;
- Identificar as percepções dos operadores do direito e dos agentes institucionais quando se deparam com a violência sexual afetivo conjugal.

Deve ser útil à investigação nos alertar entre outras coisas, para a profundidade do problema a ser investigado que diz respeito não só à brutalidade do ato em si, mas também aos processos de violência simbólica que os sustentam. A proposta é de analisar e observar os comportamentos das vítimas, as falas dessas mulheres, dos operadores do direito e dos agentes institucionais, coletadas através de entrevistas e observações bem como de análise de boletins de ocorrência na Delegacia da Mulher e em Campina Grande/PB.

2. Metodologia

A pesquisa será realizada na delegacia da mulher em Campina Grande /PB, a mesma funciona de segunda à sexta das 8:00 às 18:00. E aos finais de semana com plantões de 24 horas.

Importante destacar esses dois momentos de atendimento, dos dias úteis e dos finais de semana, pois eles serão realizados por agentes e operadores diferentes. Nos dias úteis o atendimento é realizado pela equipe especializada da delegacia da mulher, já nos finais de semana o atendimento será realizado

ISBN: 978-85-61702-41-0

pela equipe designada para o plantão, não tendo conhecimento especializado quanto à matéria concernente a violência contra a mulher.

O espaço físico é dividido em recepção, duas salas chamadas de cartórios, as salas das delegadas, a sala onde se encontram as estagiárias, banheiro feminino, masculino, cozinha e um alojamento.

Na recepção é onde é feito o primeiro atendimento, normalmente uma agente as recebe, indaga qual é o motivo que as levou a procurar a delegacia, pedem para elas sentarem e esperarem na recepção para serem atendidas.

Após este primeiro momento, cada mulher é levada para uma sala chamada de cartório, onde é feita a triagem, e os boletins de ocorrência. Após esse momento é encaminhada para sala da delegada, quando necessário.

O quadro efetivo de funcionários é de uma delegada titular e duas delegadas adjuntas, que realizam as oitivas de testemunhas, de vítimas e acusados, os relatórios, as representações de prisões e as diligências; duas escrivãs que fazem as oitivas das vítimas, das testemunhas; duas agentes que registram as ocorrências; agentes mulheres que fazem o trabalho burocrático (não foi possível mensurar a quantidade), como colocar numeração nos inquéritos e organizar para mandar ao judiciário; agentes (masculino e feminino) que fazem o trabalho externo, vão para diligências na rua; duas estagiárias da Defensoria Pública que fazem as queixas crimes. Esses funcionários se dividem entre os dois turnos.

Para a objetivação dessa pesquisa qualitativa, será utilizado o método etnográfico, com uso de observações não participantes na recepção e na sala de triagem da delegacia da mulher em Campina Grande/PB. bem como através da análise dos boletins de ocorrência com indícios ou com registros de acusações de violência sexual afetivo conjugal.

Tendo em vista que é através deste método etnográfico que teremos subsídios necessários para a feitura de uma pesquisa mais coerente, onde poderemos ir a campo, observaremos e presenciaremos comportamentos e fatos deste universo os quais auxiliarão na compreensão das relações comportamentais, seus códigos e valores. (BEAUD & WEBE R, 2007, p. 10). Considero este meio o mais apropriado, posto que:

> A etnografia tem por vocação, de origem, dar a palavra aos humildes, aqueles que por definição, nunca tem a palavra. A etnografia não julga, não condena em nome de um ponto de vista superior. Ela procura, antes de tudo compreender, aproximando o que está

ISBN: 978-85-61702-41-0

> distante, tornando familiar o que é estranho. (BEAUD E WEBER, 2007, p. 10).

Já para fins de coleta de dados serão realizadas entrevistas semiestruturadas, com as mulheres que procuram a Delegacia da Mulher, bem como com os agentes e operadores do direito que fazem parte do quadro de funcionários da mesma, ensejando compreender as dinâmicas de sociabilidades, os sentidos atribuídos pelos sujeitos à prática sexual conjugal forçada. Estas entrevistas, se autorizadas, serão gravadas.

Não restringiremos a pesquisa a uma quantidade de visitações prévias, visto que como nos ensina Gilberto Velho:

> (...) para conhecer certas áreas ou dimensões de uma sociedade é necessário um contato, uma vivência durante um período de tempo razoavelmente longo, pois existem aspectos de uma cultura e de uma sociedade que não são explicitados, que não aparecem à superfície e que exigem um esforço maior, mais trabalhado e aprofundado de observação e empatia. (VELHO, 1987, p.123,124)

3 A violência sexual

A opção de utilizar a categoria de violência sexual afetivo conjugal, e não estupro, ou outro termo, se da exatamente por não haver uma unicidade em relação ao crime, já que existem mulheres, operadores do direito e agentes institucionais que não veem a possibilidade do marido, companheiro ou namorado figurar no polo ativo do crime de estupro. Então como a violência sexual é um termo mais abrangente, optamos por ela, enquanto nos deparamos com outra mais adequada.

A discussão sobre a violência sexual pode ser desenvolvida por diversas áreas do conhecimento, e ao trabalhar com essa temática devemos inseri-la em um campo interdisciplinar, considerando que a ele se relacionam aspecto subjetivos, individuais, assim como também coletivos e sociais, para tanto realizamos uma discussão sociológica e jurídica. A violência sexual aqui é entendida, através de um constructo social, de múltiplos significados, os quais possibilitam diversas interpretações a depender dos atores e instituições sociais.

Como o estudo em questão trata-se da percepção das vítimas, dos operadores do direito e dos agentes institucionais sobre a violência sexual cometida

ISBN: 978-85-61702-41-0

pelo marido, companheiro ou namorado as suas parceiras, faz-se necessário definir o significado da palavra estupro, bem como a sua tipificação penal, posto tratar-se de umas das modalidades de violência sexual mais recorrentes no cenário policial e ser essa modalidade de crime que iremos inquerir. O estupro deriva de strupum (do grego *trupo*) que significa qualquer congresso carnal ilícito praticado com homem ou mulher, casado (a) ou não, incluindo os homoafetivos e o adultério.

O estupro sofreu alterações legislativas no decorrer dos séculos. O estupro no direito clássico tratava-se de uma transgressão moral, associada aos crimes contra os costumes, já nas sociedades modernas passa a ser um crime contra a pessoa. Essa alteração se dá pelo novo papel da mulher nos espaços públicos.

> O grande divisor de águas dá-se, contudo, entre sociedades pré-modernas e modernas. Nas primeiras, o estupro tende a ser uma questão de Estado, uma extensão da questão da soberania territorial, já que, como o território, a mulher e, mais exatamente, o acesso sexual à mesma, é mais um patrimônio, um bem, pelo qual os homens competem entre si... com o advento da modernidade e do individualismo, essa situação pouco a pouco se transforma, estendendo a cidadania à mulher, transformando-a em sujeito de Direito a par do homem. Com isso, ela deixa de ser uma extensão do Direito do Homem e, portanto, o estupro deixa de ser uma agressão quem, transitivamente, atinge um outro por intermédio de seu corpo, e passa a ser entendido como crime contra a pessoa (SEGATO, 1999, P. 395, APUD, LUCENA, 2003 P. 26)

Ao tratar o crime de estupro como um crime moral, a violência sexual era mascarada, onde se perseguia o gesto moral – se a mulher fosse considerada digna, ou se atacasse a moral dos seus responsáveis, marido ou pai – ao invés da própria violência, recusando a mulher um status de sujeito.

Como falei anteriormente, pretendemos tratar do ato sexual cometido através de violência, seja física ou psicológica, e esse tipo de violência tanto está previsto na Lei Maria da Penha como no Código Penal Brasileiro. No código penal a denominação utilizada para esse tipo de crime é o estrupo, e é esse o tipo penal que aparece nos inquéritos policiais quando se refere a violência sexual não consentida.

ISBN: 978-85-61702-41-0

A atual definição de violência sexual, trazida pela nossa legislação brasileira é bem ampla e compreende desde a coação, a violência física até a psicológica. O atual código penal que foi alterado pela Lei nº 12.015, de 07 de agosto de 2009 - deu uma nova redação ao artigo 213 do Código Penal Brasileiro, vejamos:

> Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:
> Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.
> § 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a ví-tima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos:
> Pena – reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.
> § 2 º Se da conduta resulta morte:
> Pena- reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

Após a reforma do Código Penal pela referida lei, houve fusão entre os crimes de estupro e atentado violento ao pudor, a partir de agora, passa a ser tipificado como estupro tanto a conjunção carnal quanto os atos que eram tidos como libidinosos, os quais devem ser perpetrados mediante violência e grave ameaça.

A nova tipificação ampliou a concepção de estupro, alinhando a nossa legislação com a de outras nações que dão tratamento uniforme à violência sexual contra mulheres e homens. Tendo em vista que o vocábulo estupro nunca teve o conceito restrito que lhe impingia o nosso Código Penal, eis que este não deve se limitar tão somente a conjunção carnal e a penetração, mas a outros atos que estão relacionados com a ordem sexual.

Com a junção dos delitos retro mencionados houve, por conseguinte, uma ampliação do conceito de estupro devido ao fato deste crime se configurar com o cometimento da conjunção carnal, completa ou incompleta, ou pela prática de ato libidinoso.

> É importante observar que para que exista estupro, não é necessário que a violência física ou a força corporal tenham sido empregadas para coagir a vítima. Uma violência moral exercida mediante intimidação bastaria perfeitamente. Há estrupo toda vez que o livre arbítrio da vítima é abolido. (VIGARELLO, 2008, p141)

ISBN: 978-85-61702-41-0

Em relação ao estupro afetivo conjugal diferencia-se, portanto, do crime em questão no tocante ao sujeito ativo: que aqui seria o próprio marido, companheiro ou namorado. Consiste então no constrangimento por parte do homem que se utiliza da violência efetiva ou psíquica para forçar sua companheira a ter conjunção carnal ou qualquer ato indesejado. Nas doutrinas criminais existem muitas discussões a respeito da possibilidade do cônjuge ou companheiro ser ou não condenado pela prática de estupro. Há opiniões de que não há amparo legal para punibilidade do marido, companheiro ou namorado agressor isso porque essas relações estão imbuídas de poder e de aspectos culturais do patriarcado.

Segundo Lia Zanotta Machado:

> Os rituais discursivos do estupro são normalmente marcados pelo poder e controle exercidos pelo provedor da família, havendo uma transformação simbólica de tais relações, que podem ser tanto confundidas com relações amorosas como relações de deveres. (MACHADO,1999, p. 256)

Apesar de todo escopo jurídico na tentativa de resguardar a liberdade sexual da mulher, os valores que prevalecem são ainda aqueles postos pela sociedade patriarcal. Os dispositivos do poder de fato não extraíram do corpo e dos prazeres dos homens comportamentos polimorfos, mas, ao contrário, consolidaram esses em seus corpos.

A ideia de estupro no casamento e nas relações afetivas conjugais são menos reconhecidas pelo código relacional da honra, pois é vista mais como uma obrigação moral da vítima, visto que nossa legislação sofreu muita influência do direito canônico, onde este prevê a obrigação da esposa, companheira ceder seu corpo ao prazer do marido ou companheiro – débito conjugal – fazendo com que este crime em decorrência desses princípios não tenha punibilidade pelos magistrados e operadores do direito (DIAS, 2003, p. 08).

A violência sexual afetivo conjugal pode ser observada através de Bourdieu como uma violência legítima como aquela constituída no poder de impor e de inculcar de maneira imperceptível os valores e a dominação através de instrumentos de conhecimentos e comunicação. Os sujeitos sociais envolvidos concebem o mundo social como ele se apresenta, visto como natural, uma aceitação tácita da posição em que se encontra, com limites definidos pela sua

ISBN: 978-85-61702-41-0

posição ocupada na sociedade, não abrindo oportunidades para questionamentos sobre a ordem vigente, pois está naturalizada (TAVARES; NERY, 2013).

Assim é possível observar que essas relações de poder e dominação que o homem vem exercendo sobre a mulher, principalmente nas relações amorosas e sexuais, trata-se do poder que se encontram nas teias das relações sociais e institucionais. Como descreve Foucault (2003, p. 10) "Não existe algo unitário e global chamado poder, mas unicamente formas díspares, heterogêneas, em constante transformação. O poder não é uma objeto natural, uma coisa; é uma prática social e, como tal, constituída historicamente".

Analisando o poder através das relações sociais é possível perceber que ele se trata de algo relacional. Para Foucault, o poder não existe em algo concreto, num lugar determinado, mas é percebido como "um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado" (Foucault, 2003, p. 248).

Ao observarmos o pacto de silêncio que gira em torno desse tipo de violência sexual, podemos entendê-lo também como um dispositivo do poder nas quais os corpos abusados são disciplinados e aprisionados.

Para GALLO (1995, p. 156), "esta disciplina apresentada nos casos de abuso sexual aparece como a subserviência dos corpos ao desejo do outro e seu próprio aprisionamento e anulação do ser-sujeito". Este poder disciplinar, evidenciado pelo silêncio, representa a sujeição dos que são percebidos como objetos e a objetivação dos que se sujeitam.

4 Conclusões

Através da análise histórica e social a mulher é percebida como um ser destituído de autonomia e certos direitos, inclusive o direito de decidir sobre o seu próprio corpo, diferente do homem que goza de maior liberdade. O estudo de categorias de gênero nos possibilitou perceber a violência sexual nas relações amorosas, uma vez que se passou a questionar os papeis socialmente pré-definidos para homens e mulheres, apreendendo estes como sendo perpetradores de relações hierárquicas desiguais.

Vale ressaltar que a estruturação da violência sexual afetivo conjugal não se dá a partir das diferenças biológicas entre homens e mulheres, mas sim a partir de uma violência que está recoberta por papeis sociais de dominação e autoritarismo presentes na nossa sociedade patriarcal.

ISBN: 978-85-61702-41-0

O pacto de silêncio onde algumas mulheres decidem não denunciar seus maridos ou companheiros por medo, por se sentirem culpadas ou por considerarem a relação sexual uma obrigação em decorrência dos pactos matrimoniais, mesmo que ela seja forçada, negando a figura do companheiro como abusador – estuprador –funciona muitas vezes como dispositivo de manutenção da estrutura familiar.

Estão colocadas em jogo nessas interações entre vítimas e delegacia, as concepções mais diversas em torno de violência, da sexualidade, e de gênero. E é a partir delas que se negociam as categorias, e, também, muitas vezes, prevalecem concepções de somente uma parte – geralmente a que possui o conhecimento e poder necessário para dizer o que é violência ou não.

É importante observar que para que exista estupro, não é necessário que a violência física ou a força corporal tenham sido empregadas para coagir a vítima. Pode haver violência moral, psicológica. Então há estrupo toda vez que o livre arbítrio da vítima é abolido, independente de quem figure no polo ativo.

A concepção de violência sexual está ligada ao entendimento dos sujeitos e as circunstâncias em que a relação sexual forçada é permitida, bem como aos limites estabelecidos entre os corpos das mulheres e dos agressores.

Vale ressaltar, que a aceitação social e a conceituação da violência sexual conjugal e do estupro, variam de acordo com as trajetórias dos indivíduos, e conforme o contexto histórico e social, pois são frutos de disputas, tensões e negociações. É preciso lembrar que a violência sexual ainda hoje não contem, necessariamente, o mesmo significado para diferentes indivíduos (PAIM, 2010).

9. Referências Bibliográficas

BEAUD, Stéphane, WEBER, Florence. **Guia para a pesquisa de campo. Produzir e analisar dados etnográficos.** Pretópolis-RJ: Editora vozes, 2007.

BOURDIEU, Pierre**. "A Gênese dos Conceitos de Habitus e de Campo".** *In* O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. A Dominação Masculina. Tradução de Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2005.

ISBN: 978-85-61702-41-0

CAMPOS, Andréa Almeida. **A mulher sob o casamento. Fidelidade e débito conjugal: uma abordagem jus-histórica.** 2007**.** Disponível em: http://jus.com.br/artigos/13890/a-mulher-sob-o-casamento

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro.** V. 5. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

DIAS, Maria Berenice. **Casamento: nem direitos nem deveres, só afeto.** 2003. Disponível em: http://www.mariaberenicedias.com.br.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade: a vontade de saber**. 2. ed. Rio de janeiro: Editora Graal, 2003.

GALLO, S. **Educação Anarquista – um paradigma para hoje**. Piracicaba: Ed Unimep, 1995.

LOPES, Barbára Martins. Da violência sexual intra-matrimônio: Entendendo o débito conjugal no mundo hodierno, 2010. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=578

LUCENA, Marcela Zamboni. **A construção Social Sobre o Estupro Dentro dos Tribunais.** Recife 2003

MACHADO, Lia Zanotta. Sexo, estupro e purificação. In: BANDEIRA, Mireya Suárez e BANDEIRA, Lourdes (Orgs), **Violência, gênero e crime no Distrito Federal**. Brasília: UNB, 1999.

PAIM, Maria Wagner. Do abuso ao uso das leis: análise das práticas da delegacia da mulher em torno dos crimes sexuais. Porto Alegre, 2010. Disponível em: https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/27948/000766914.pdf?sequence=1

VIGARELLO, Georges. **História do Estupro**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

VELHO, Gilberto. **Estranho e Familiar.** In: Individualismo e Cultura. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

ISBN: 978-85-61702-41-0

SAFFIOTI, Heleieth**. "O estatuto teórico da violência de gênero".** In: Santos, I.V.T. **Violência na era da globalização**/. São Paulo: Hucitec, 1997.

SCOTT, Joan W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade, vol. 16, no 2, Porto Alegre, jul./dez. 1990.

TAVARES, Ana Carolina Cerveira; NERY, Inez Sampaio. Violência doméstica conjugal contra as mulheres: uma reflexão acerca da dimensão simbólica proposta por Pierre Bourdieu, 2013.

VIANA, Alba J. B.; SOUSA, Eduado S. S. **O poder (in)visível da violência sexual: abordagens sociológicas de Pierre Bourdieu.** Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v. 45, n. 2, jul/dez, 2014. Disponível em: http://www.rcs.ufc.br/edicoes/v45n2/rcs_v45n2a8.pdf.

ISBN: 978-85-61702-41-0

VIOLÊNCIA ANTI-HOMOSSEXUAIS NO BRASIL E EUA – UM ESTUDO COMPARATIVO SOBRE HOMICÍDIOS

Osvaldo Fernandez
Antropólogo, Prof. Adjunto Depto Educação, DEDC-II, Alagoinhas; Pesquisador e Membro do Diadorim – NUGSEX- Diadorim/UNEB

Esse trabalho faz parte de um projeto de pesquisa de pós-doutorado, que desenvolvo na Universidade de Columbia (NY/EUA), com financiamento da CAPES, denominado "A Dinâmica Sociocultural dos homicídios contra Gays, lésbicas, bissexuais e travestis (LGBT) no Brasil e nos EUA". O Brasil possui um número considerado alto de violência homofóbica, uma média de um homicídio contra LGBT reportado a cada dois dias entre outros eventos cotidianos de severa discriminação. Não existe no Brasil estatísticas oficiais sobre tais crimes, o acervo acumulado há mais de duas décadas pelo Grupo Gay da Bahia tem sido a principal fonte para o conhecimento desta realidade. Apesar de serem dados parciais, o registro dessas ocorrências são subnotificados, por outro lado há poucos trabalhos acadêmicos sobre o assunto no país e no exterior. O objetivo geral dessa pesquisa é: 1- conhecer e caracterizar o perfil das vítimas, dos agressores e os cenários dos homicídios anti-homossexuais no Brasil e nos EUA; 2- conhecer a dinâmica sociocultural da violência para cada segmento LGBT e os fatores sociais intervenientes, tais como: roubo, latrocínio, prostituição, drogas, HIV/AIDS, soropositividade e violência doméstica. Os objetivos específicos são: 1- descrever e analisar os tipos de dinâmicas dos homicídios e sua distribuição sócio-espacial, segundo diferentes tipos de cidades; 2- mapear, identificar e interpretar em profundidade as ocorrências de violência homofóbica e as respostas comunitárias e sociais a esse tipo de crime; 3- Identificar os locais, os agressores e as vítimas em diferentes situações de violência, segundo a perspectiva de gênero, cor/etnia e classe social. As principais questões dessa investigação são: 1- qual a relação entre crimes letais contra os homossexuais e as taxas de homicídios de cada localidade e país?; 2- em que medida a maior visibilidade e/ou gueto da população LGBT tem provocado maior reação ou taxas de homicídos anti-homossexuais? Os

ISBN: 978-85-61702-41-0

métodos empregados são de abordagem qualitativa e quantitativa, possibilitando conhecer os diferentes tipos de crimes, sua distribuição espacial, suas regularidades, assim como o perfil sócio-demográfico das vítimas e dos agressores. Isso nos permitirá construir um mapa dos homicídios contra LGBT e comparar esses eventos em diferentes contextos socioculturais. Os métodos empregados para o estudo dos recortes dos jornais, revista e Internet serão o descritivo, o comparativo e análise de discurso (Foucault). O material terá tratamento diferenciado de acordo com o tipo de fonte de informação: primária e secundária, visando construir um mapa sinóptico deste tipo de violência, segundo uma perspectiva da identidade sexual, gênero, cor/etnia e classe sócio-econômica. O material pesquisado será organizado visando à quantificação das informações e as ocorrências serão distribuídas por intervalos temporais (ano, mês, dia da semana, períodos) e geográficos (bairro, cidade, estado, regiõese país). A descrição e a análise desta documentação serão realizadas comparando os tipos de crime cometidos contra cada segmento LGBT e as tendências da homofobia em cada país, propondo um diálogo entre uma dimensão local, nacional e intercultural. Busca-se correlacionar a violação dos direitos dos homossexuais em cada país e inferir a vulnerabilidade social dos LGBT no Brasil e EUA.

ISBN: 978-85-61702-41-0

O PADRÃO HETERONORMATIVO E A AUTOAGRESSÃO REGULATÓRIA A PARTIR DA RESISTÊNCIA DO "ÉTHOS COLETIVO"

Ramon Ferreira Santana
Universidade Federal de Sergipe
ramonmanfredini@hotmail.com

Resumo: Este trabalho busca analisar o problema do padrão heteronormativo a partir das reflexões sobre o *éthos* coletivo tributário do pensamento de Theodor Adorno, Judith Butler e Max Scheler, bem como a constituição de uma consciência geral que norteia os princípios morais de regulamentação do comportamento individual do ser humano. Como referencial teórico-metodológico, utilizou-se alguns pressupostos do filósofo francês Michel Foucault, especialmente no que se refere à sua formulação acerca da constituição e do reconhecimento de si, questão central da sua obra nos anos de 1980.
Palavras-chave: Padrão heteronormativo, autoagressão regulatória, *éthos* coletivo, conduta sexual.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Agradeço as sugestões da professora e amiga Luciana Galante.

Introdução

A proposta do presente trabalho é pensar, a partir de uma perspectiva filosófica, sobre como certos comportamentos foram historicamente construídos, a ponto de cristalizarem-se, durante muito tempo, tornando-se um padrão inquestionável na sociedade, ainda que inúmeras transformações tenham nos acometido nesses últimos séculos. Esse conjunto de comportamentos refere-se, especificamente, ao chamado padrão heterossexual de conduta do ser, que é para muitos considerado também uma ditadura heteronormativa. Para tanto, as principais fontes consultadas foram Butler (2015), Adorno (2001) e Foucault (1984). A justificativa para a composição desse trabalho se dá por conta da necessidade de discutirmos ainda mais questões relacionadas ao preconceito em torno da diversidade sexual e de gênero, posto que a visibilidade dessas questões ainda é um entrave para a formação de uma consciência coletiva atenta à relevância do tema.

O trabalho está dividido em três grandes eixos de análise sendo eles: 1) o padrão heteronormativo, que visa uma análise acerca de como determinados comportamentos são normalizados socialmente e, por isso, considerados hierarquicamente superiores; 2) a resistência do "*éthos* coletivo", que revela alguns mecanismos de dominação e de apropriação de certas condutas no processo de constituição dessa consciência coletiva universalizada; e 3) sobre o corpo "abjeto" e a autoagressão regulatória, que trata do processo de negação de si mesmo na tentativa do sujeito inserir-se no interior da conduta heteronormativa predominante, resultando em violência física ou simbólica desse sujeito.

Vale salientar que há um sutil, porém, relevante detalhe quando tratamos do padrão heteronormativo, uma vez que este não se refere somente à conduta sexual do indivíduo, mas, em um âmbito muito maior, volta-se também a todo um conjunto de princípios, de normas regulamentadoras e de modelos de um dado comportamento. Dessa maneira, não é apenas a prática heterossexual que vigora na sociedade, além desta, vigora também o seu modo de ser através da constituição de uma figura que socialmente atenda ao binarismo macho/ fêmea, homem/ mulher.

ISBN: 978-85-61702-41-0

O padrão heteronormativo

Começamos apontando a questão do padrão heteronormativo como uma questão própria da filosofia moral, pois esta está intimamente relacionada à conduta do indivíduo na sociedade em que ele está inserido. Questões morais, como essas que se referem à heterossexualidade compulsória, surgem quando as normas morais de comportamento de uma determinada sociedade deixam de ser auto evidentes e passam, a partir de um dado momento, a ser discutidas, ou até mesmo em um sentido mais profundo, questionadas no interior da própria comunidade (ADORNO, 2001, p. 16). A partir dos anos de 1980, com a publicação de importantes textos voltados à visibilidade lésbica, como é o caso de *Heterossexualidade compulsória e a existência lésbica*, de Adrienne Rich, e *O pensamento heterossexual*, de Monique Wittig, a exigência de que todos os seres humanos adequassem a sua vivência ao padrão heterossexual passa cada vez mais a ser questionada. A consciência geral, considerada por Max Scheler como *éthos* coletivo, que naturalizou ações culturais, políticas, comportamentais e sexuais, ao ser colocada em xeque, evidencia a possibilidade de sua própria destruição. Adorno, ao contrário de Scheler, recusa-se lamentar essa perda, visto que essa possibilidade de ser questionada demonstra o quanto essa unidade até então imperativa passa a não mais atender às demandas sociais emergentes. Ao passo que a consciência humana geral, bem como o estado das forças sociais de produção dessas ideias coletivas abandonam esse pensamento até então monopolizado, o caminho para que estas normas, a partir de agora consideradas conservadoras, mantenham-se é o caminho da violência e da repressão (ADORNO, 2001, p. 17). Violência não apenas no sentido físico do termo, mas também no seu âmbito simbólico, especialmente contra aqueles sujeitos que se desviam das normas vigentes. Ainda segundo Adorno, são essas divergências entre as demandas universais coletivas que imperam em uma comunidade e os interesses particulares de indivíduos que dão origem aos problemas morais (ADORNO, 2001, p. 19). Sobre esta condição, especialmente no que se refere à violência da imposição de uma ordem imperativa, escreve Judith Butler:

> embora o *éthos* coletivo não seja mais compartilhado – aliás, justamente porque o "*éthos* coletivo", que agora deve ser colocado entre aspas, não é mais compartilhado de maneira comum -, ele só pode impor sua pretensão de comunidade por meios violentos. Neste

ISBN: 978-85-61702-41-0

> sentido, o *éthos* coletivo instrumentaliza a violência para manter sua aparência de coletividade. Além disso, esse *éthos* só se torna violência uma vez que tenha se tornado um anacronismo. O que há de estranho em termos históricos – e temporais – nessa forma de violência ética é que, embora o *éthos* coletivo tenha se tornado anacrônico, ele não se tornou passado: insiste em se impor no presente como anacrônico. O *éthos* se recusa a se tornar passado, e a violência é sua forma de se impor no presente. Com efeito, ele não só se impõe no presente como também busca ofuscá-lo – esse é precisamente um de seus efeitos violentos (BUTLER, 2015, p. 15).

O "*éthos* coletivo", agora devidamente colocado em aspas por Butler porque não mais se refere a uma norma compartilhada por todos os membros de uma determinada sociedade, afim de manter ao menos a sua aparência de representação do pensamento de uma coletividade, faz uso de mecanismos de violência no ordenamento de seus princípios. Segundo a pesquisadora norte-americana, em concordância com o que apontou Adorno, a violência persiste porque, por mais que esse dado pensamento seja considerado anacrônico, em outros termos, fora do seu tempo, ainda assim, ele não se tornou passado. Do contrário: esses princípios que não mais são capazes de atender às novas demandas sociais estão sendo, o tempo inteiro, trazidos à tona por grupos conservadores que buscam, a todo modo, ofuscar as demandas emergentes que propõe a descontinuidade dos padrões anteriores. Sob este prisma, a partir desse comportamento dos chamados "teóricos da decadência" que buscam, a todo o custo, a imposição de normas não mais possíveis para a manutenção da ordem social, todo aquele que não estiver inserido no padrão determinado por esse "*éthos* coletivo" quase sempre será vítima dos mais diversos tipos de violência da qual a sociedade faz uso, desde aquelas menos evidentes até agressões físicas que levam à amputação ou à morte. Um exemplo claro dessa violência diz respeito à tentativa, que imperou durante muito tempo, de encontrarmos a causa para o comportamento homossexual, ainda que não consideremos a homossexualidade uma condição anormal ou patológica. Ora, buscar o que origina o comportamento homossexual é, em outros termos, a naturalização de um padrão heterossexual de vivência e, por isso, não deixa de ser também a ocultação dos mecanismos de produção do discurso de naturalização e normalização de um determinado comportamento sexual em detrimento do outro.

ISBN: 978-85-61702-41-0

O padrão heteronormativo deixou, assim, de responder as particularidades culturais da nossa sociedade e, mediante este processo, a sua operação de universalidade não consegue mais atender às condições sociais e culturais a que ele próprio se destina. Neste sentido, como aponta Butler (2015, p. 17), quando se torna impossível a apropriação de um preceito universal ou quando por razões sociais é preciso recusá-lo, as discussões acerca desse preceito se tornam um terreno de disputa no interior do espaço democrático. Isso ocorre em condições específicas, posto que o conceito de universalidade, ainda tomando como referência as colocações de Judith Butler, não são em sua essência violentos. O que ocorre são situações em que esse conceito pode exercer a violência. Podemos apontar, por exemplo, a imposição de um comportamento sexual em nome de princípios universais de perpetuação da espécie, quando, no entanto, a imposição desse comportamento nega o direito universal do ser humano de manifestar-se sexualmente respeitando certas condições que lhe são inerentes. Como consequência, conforme nos diz Junqueira (2015, p. 202), à medida que uma determinada identidade sexual é normalizada e arbitrariamente naturalizada e universalizada, ela passa a funcionar como uma espécie de parâmetro no processo de avaliação e hierarquização do ser. Com isso, o padrão heteronormativo, cujo modelo foi por muito tempo inquestionável e dito obrigatório, recebeu, bem como recebe ainda em larga escala, todos os atributos positivos ao passo que os demais comportamentos, e os próprios sujeitos que neles se inserem, são considerados anormais e por isso marginalizados. Aqui parece importante notar o quanto Foucault se aproxima desse modelo quando, a partir dos anos de 1980, ao repensar a esfera ética, ele considera a existência de inúmeros códigos que, prescritos historicamente, estabelecem certo tipo de formação do sujeito no interior de uma determinada sociedade. Ao aprimorar a sua posição acerca desse conjunto de prescrições e de normas que conduzem a constituição do sujeito, Foucault (1984, p. 37) circunscreve que a ação moral não se reduz somente àquilo que é feito atendendo a uma série de regras estabelecidas na comunidade. É certo que essa ação moral está intimamente vinculada às normas que regulam a conduta do ser em relação ao outro no interior de uma dada sociedade, no entanto, ela também se refere à constituição de si, ou seja, a um posicionamento crítico em relação ao modo como o sujeito se comporta nessa comunidade. Esse é um posicionamento mais apurado em relação ao conjunto de ações morais que, historicamente, através de um processo complexo de reprodução, constituirá o *éthos* coletivo. Os sujeitos que formam a sociedade, em um sentido mais amplo, não são resultado direto de condução

ISBN: 978-85-61702-41-0

de uma "moral", mas o resultado daquilo que Foucault (1984, p. 34) chamou de moralidade dos comportamentos. Isso nos dá a possibilidade, então, de analisarmos criticamente certas condutas consideradas morais pelo *éthos* coletivo, e por isso condutas universalizadas, para que, na aplicação delas a si mesmos possamos redimensionar a sua variação, ou quando necessário, a transgressão de certas normas que não mais atendem às especificidades individuais do ser humano. Foi exatamente essa possibilidade de análise da ação moral que nos indicou a necessidade de questionarmos o padrão heterossexual vigente, visto que ele não mais era possível ser aplicado a um grupo significativo de indivíduos que compunham a sociedade contemporânea.

A resistência do "*éthos* coletivo"

Adentraremos, neste tópico, ao conceito de *éthos* (ou ética, segundo a sua etimologia grega) adotado no presente trabalho, que nos remete à ideia elaborada por Max Scheler, quando este se refere ao conjunto de valores ordenados hierarquicamente e escalonados por meio de atos de preferência. O ato de agir reflexivamente em relação a um determinado valor, adotando-o ou não segundo sua base de juízos axiológicos é o que torna um valor superior a outro no interior de uma sociedade (GINETTI, 2010, p.23). Sob esta ótica, o conceito de ética, para Scheler, está intimamente relacionado à História, ou, mais propriamente, ao momento em que determinado conjunto de valores passa a ser adotado ou não. Para Scheler, somente é possível fundamentar um princípio ético quando este está sustentado em um conjunto de preceitos universais aplicáveis a qualquer momento da História. Ou seja, a "ética" de Scheler se propõe a uma universalidade de princípios capaz de explicar o que há de histórico dentro da própria ética, posto que seu caráter universalizante impede que tais princípios caduquem com o passar do tempo.

A crítica que Adorno tece acerca desse pensamento de Scheler atrela-se à impossibilidade de se manter certa unidade que consiga conservar qualquer *éthos* na contemporaneidade. Jamais existiu, segundo Adorno (2001, p 17), uma unidade que acabou por separar-se; do contrário, o que existiu de fato foi a idealização de uma determinada norma que, com o passar do tempo, não passa mais a ser tolerável. As condições capazes de comprovar essa impossibilidade podem ser verificadas quando analisamos, por exemplo, a incapacidade de um preceito "universal" atender demandas individuais específicas. Se não nos atentamos a essas condições, a violência resultante da indiferença em relação às

ISBN: 978-85-61702-41-0

demandas particulares não atendidas pelo "*éthos* coletivo" poderá inclusive ser cometida sob o pretexto de aplicação de uma norma ética que assegura o funcionamento supostamente adequado da sociedade. Para ilustrar essa situação, é possível lembrarmos, por exemplo, uma série de crimes cometidos contra os grupos LGBT's sob o argumento de que o comportamento que foge ao modelo heteronormativo fere os padrões sociais ou mesmo os próprios "instintos naturais" do ser humano. É evidente que um ato criminoso foi cometido, e isso está muito claro para a sociedade. No entanto, para aqueles que seguem uma norma regulamentadora específica considerada universal, em especial no que tange certos fundamentalismos teológicos, o crime pode ser atenuado, ou até justificado, se tomarmos como referência um pensamento conservador mais radical, quando este é cometido na tentativa de manter um princípio normativo vigente no interior do "*éthos* coletivo".

É válido, neste momento, ressaltar que a descontinuidade dessa consciência coletiva, considerada até então imutável, no decorrer da História ocorreu por conta de uma série de avanços na teia social, dentre os quais destacam-se a concepção do ser humano sob a ótica de Marx, bem como outros importantes descentramentos, sob a égide do que postulou Hall (2014, p. 23), como é o caso da descoberta do inconsciente por Freud, a linguística estrutural de Saussure e os movimentos sociais emergentes no século XX, dos quais destacam-se o feminismo e o movimento pela seguridade dos direitos dos negros. As transformações oriundas do final do século XIX e início do último século, citadas anteriormente, por consequência, ocasionaram a chamada "morte do sujeito moderno" (HALL, 2014, p. 17) e, com isso, as normas morais condicionadoras que imperavam nas sociedades. As sociedades ocidentais, especificamente, perderam parte considerável do seu peso na formação da consciência coletiva. Sobre essas mudanças, escreve Giddens:

> Os modos de vida produzidos pela modernidade nos desvencilharam de todos os tipos tradicionais de ordem social, de uma maneira que não tem precedentes. Tanto em sua extensionalidade quanto em sua intencionalidade, as transformações envolvidas na modernidade são mais profundas que a maioria dos tipos de mudança característicos dos períodos precedentes. Sobre o plano extensional, elas serviram para estabelecer formas de interconexão social que cobrem o globo; em termos intencionais, elas vieram a alterar algumas das mais íntimas e pessoais características de nossa

ISBN: 978-85-61702-41-0

> existência cotidiana. Existem, obviamente, continuidades entre o tradicional e o moderno, e nem um nem outro formam um todo à parte; é bem sabido o quão equívoco pode ser contrastar a ambos de maneira grosseira. Mas as mudanças ocorridas durante os últimos três ou quatro séculos — um diminuto período de tempo histórico — foram tão dramáticas e tão abrangentes em seu impacto que dispomos apenas de ajuda limitada de nosso conhecimento de períodos precedentes de transição na tentativa de interpretá-las (GIDDENS, 1991, pp. 10-11).

Giddens nos aponta para a profundidade das mudanças das quais fomos acometidos nesses últimos séculos, mesmo nas estruturas mais basilares que por muito tempo permaneceram imutáveis na sustentação da ordem social. Convém, no entanto, salientar que as transformações na referida ordem não ocasionam, consequentemente, a predominância de uma "desordem" social. Tomando como base os pressupostos do que Derrida aponta na sua teoria da desconstrução, não é conveniente limitarmo-nos ao binarismo ordem/desordem. Na prática, a mudança dos valores que asseguravam a ordem social anterior comumente desencadeia estados de crise, nos quais a sociedade encontra a possibilidade de constituição de novos valores que passarão a sustentar a consciência coletiva numa ordem social inteiramente nova. Sobre a teoria da desconstrução de Derrida, esclarece-nos Culler que desconstruir uma oposição é mostrar que ela não é natural e nem inevitável, mas uma construção, produzida por discursos que se apoiam nela, e mostrar que ela é uma construção num trabalho de desconstrução que busca desmantelá-la e reinscrevê-la - isto é, não a destruir, mas do contrário, dar-lhe uma estrutura e funcionamento diferentes (CULLER, 1999, p.122). Mesmo assim, por mais que essas transformações tenham causado a descontinuidade dos princípios que norteavam o comportamento e o modo de agir e pensar das pessoas, há uma resistência considerável dos grupos mais conservadores que teimam, ainda, na imposição das suas normas e, para isso, fazem uso de discursos fundamentados em um suposto bem-estar coletivo visível no passado ou mesmo através de um discurso sobrecarregado de imposições teológicas salvacionistas.

Sobre essa questão relacionada à presença das religiões no que se refere aos entraves nas discussões e na garantia dos direitos dos grupos LGBT's, Musskopf (2015, p. 35) reconhece que em praticamente todas as religiões, existe uma corrente de práticas e de posicionamentos que valoram depreciativamente

ISBN: 978-85-61702-41-0

questões ligadas às dissidências de gênero e de sexualidade. No interior da maioria dos discursos religiosos, os apelos à permanência do padrão heteronormativo de comportamento do sujeito, vinculadas a uma tradição em termos doutrinários e organizadas a partir das suas escrituras sagradas, são o caminho para ratificar a continuidade no interior dessas comunidades. Weber (2010, p. 54) escreve que as religiões baseadas em uma concepção profética e salvacionista têm vivido em estado de tensão, não somente agudo, mas permanente, a respeito do mundo e dos preceitos que norteiam as mudanças na sociedade. Para ele, à medida que essas religiões se concebem como genuínas, a essência das doutrinações que pregam o seu caráter de salvação torna-se, consequentemente, a base para uma ética religiosa. Quanto mais racional parecer essa ética, maior será a tensão, posto que o absolutismo religioso ao qual aproximará essa doutrinação tentará, a todo modo, negar qualquer comportamento que não esteja previsto no seu preceito. Em outros termos, tudo aquilo que fere a ética fundamentada religiosamente, passa a ser "coisa mundana" que precisa, a todo o custo, ser negada ou mesmo apagada da sociedade. Qualquer comportamento que não esteja adequado ao padrão heteronormativo, dentro dessa lógica, passa a ser considerado uma ameaça para a salvação do espírito e a perpetuação da carne. A constituição do "*éthos* coletivo" será amplamente fundamentada em uma série de princípios religiosos, que dada a sua natureza doutrinária, encontrar-se-ão amplamente fechados para qualquer mudança que venham apresentar as sociedades.

Sobre o corpo "abjeto" e a autoagressão regulatória

Faz-se necessário, ainda, considerarmos que o pensamento de Butler também se refere à preocupação em relação ao corpo quando este limita-se à sua condição sexual, daí a importância da sua concepção de corpo "abjeto". Para Butler, abjeto refere-se a todo corpo que não esteja inserido no interior do binarismo homem-mulher. De maneira geral, sabe-se que o corpo sempre foi tomado pela tradição humanista ocidental como algo inferior, posto que nas dicotomias homem-corpo, alma-corpo ou espírito-corpo, este segundo era negligenciado, uma vez que desconsideravam completamente os aspectos políticos relacionados à construção física dos sujeitos no interior da sociedade. Tratar dos corpos é algo complexo, visto que o modo como eles se constituem socialmente sofre profundas transformações ao longo do tempo. Neste sentido, a maneira como pensamos a disposição física desses corpos nas sociedades

ISBN: 978-85-61702-41-0

também tende a passar por mudanças significativas. A tradição judaico-cristã observou as diferenças entre os corpos primeiro como uma forma de distinção. No entanto, com o passar do tempo, bem como a institucionalização de normas religiosas regulamentadoras do comportamento humano, os corpos passaram a ser a causa e a justificativa da diferença (NICHOLSON, 2000, p. 18). Sob esta ótica, a maneira como o sujeito passa a impor fisicamente o seu corpo na comunidade da qual ele faz parte, atendendo assim aos anseios que as normas apontam, deveria, por sua vez, ser condizente com a lógica de reafirmação das diferenças. A existência do binarismo homem *versus* mulher impôs que todos os indivíduos pertencentes à tradição cristã adequassem a sua sexualidade, bem como o próprio comportamento em um sentido mais amplo, a esse binarismo. Assim, todo aquele que biologicamente nascesse macho, deveria comportar-se socialmente de acordo com o que é imposto ao gênero masculino; enquanto a fêmea seguiria essa mesma lógica dentro de um padrão feminino. Durante muitos séculos, então, concebeu-se a naturalização não somente dos elementos biológicos inerentes à estrutura física humana, mas também do próprio comportamento dos indivíduos a partir da sua condição física. Indica-se, assim, a natureza fixa de um corpo que servirá de norte para determinar todo o destino e toda a condução do indivíduo.

No entanto, mais recentemente, as questões relacionadas ao gênero, aos corpos, à sexualidade, bem como muitas outras que perpassam essas perspectivas de análise, têm sido amplamente estudadas. O pensamento religioso, que durante séculos serviu como autoridade maior na regulamentação dos corpos, passou a ser questionado. Ainda assim, o próprio Estado, que estabelece as normas que melhor atendam à sua comunidade, e tem conduzido as suas ações a partir das significativas contribuições do pensamento científico, é influenciado por forças de resistência fundamentalistas que buscam pautar a legislação em princípios religiosos incapazes de atender às demandas sociais coletivas.

Dentro dessa lógica, conforme foi explicitado anteriormente, todo aquele que não atenda ao binarismo macho *versus* fêmea passa a ser, segundo Butler, algo "abjeto" (TIBURI, 2016, p. 11), isto é, quando não estão aptos a serem encaixados às categorias binárias acima indicadas, são consequentemente oprimidos de maneira dura pela sociedade. Essa categoria pode ser ilustrada, por exemplo, sob a ótica da teoria *Queer,* pelos transexuais, que passam inclusive a sofrer preconceitos bem mais profundos que os homossexuais, posto que a sua conduta é expressa de maneira evidente no seu próprio corpo. No entanto, o conceito de abjeto, de acordo com o pensamento de Butler, não vai somente

ISBN: 978-85-61702-41-0

limitar-se à sexualidade ou ao gênero do indivíduo. Essa categoria é mais ampla, pois atende também todos os grupos que não se encaixam em um padrão europeu de existência física e comportamental, tais como os negros, os índios, os judeus, os árabes e até mesmo os pobres. Existe uma lógica de inferiorização desses grupos que se sustenta na exclusão de todos aqueles que não estejam inseridos dentro da norma do sujeito branco, europeu, rico, heterossexual e cristão. Assim, todos aqueles que fogem desse padrão passam a ser tratados como corpos indesejáveis na teia social.

Retomando a noção de "*éthos* coletivo", no sentido indicado por Butler (2015, p. 15), é possível evidenciarmos que essa concepção binária de disposição dos corpos no que se refere a sua conduta sexual ainda está amplamente difundida nos princípios que regem o pensamento social não somente no Brasil, mas em todo o Ocidente e em grande parte do mundo Oriental também. No entanto, cada vez mais esse "*éthos* coletivo" tem sido questionado quando consideramos os mais recentes estudos relacionados ao corpo e à sexualidade humana desenvolvidos pela comunidade científica. Ainda assim, inúmeras forças de resistência, que fazem uso de uma lógica baseada fundamentalmente em uma série de princípios teológicos, têm atuado no campo democrático de disputas. O corpo, a partir do momento que se insere em uma discussão relacionada à conquista de direitos, também precisa ser tratado como uma expressão política dos indivíduos e exatamente por este motivo deve ser ele próprio concebido politicamente. Estas forças de resistência, impostas sobre os indivíduos desde o seu nascimento através de culturas amplamente enraizadas na sociedade, contribuem para que os corpos, bem como a nossa própria sexualidade, sejam duramente vigiados e inseridos no interior de um conjunto de normas e de princípios valorativos que a todo momento nos regulam, seja do ponto de vista religioso ou mesmo do ponto de vista legal. O Estado, inclusive, tomará para si a responsabilidade de legislar sobre a conduta sexual da sua população, conforme observa Foucault:

> uma das grandes novidades nas técnicas de poder, no século XVIII, foi o surgimento da "população", como um problema econômico e político: população-riqueza, população mão de obra ou capacidade de trabalho, população em equilíbrio entre seu crescimento próprio e as fontes que dispõe. Os governos percebem que não têm de lidar simplesmente com sujeitos, nem mesmo com um "povo", porém com uma "população", com seus fenômenos específicos e

ISBN: 978-85-61702-41-0

> suas variáveis próprias: natalidade, morbidade, esperança de vida, fecundidade, estado de saúde, incidência das doenças, formas de alimentação e de *habitat*. Todas essas variáveis situam-se no ponto de intersecção entre os movimentos próprios à vida e os efeitos particulares das instituições (...). No cerne desse problema econômico e político da população: o sexo; é necessário analisar a taxa de natalidade, idade do casamento, os nascimentos legítimos e ilegítimos, a precocidade e a frequência das relações sexuais, a maneira de torná-las fecundas ou estéreis, o efeito do celibato ou das interdições, a incidência das práticas contraceptivas – desses famosos "segredos funestos" que os demógrafos, na véspera da Revolução, sabem já serem conhecidos no campo (FOUCAULT, 2015, pp. 28-29).

Se até aquele momento a Igreja legislava sobre o corpo, a partir das transformações ocorridas na sociedade com a chegada da modernidade, o Estado agora toma para si a autonomia de governar não apenas os indivíduos que compõem a sociedade, como também os seus corpos e a conduta sexual a que eles se destinam. Por este motivo, os sujeitos passam a conviver, desde o seu nascimento, com o contínuo estado de cerceamento de sua conduta não somente sexual, mas física também, pois para a sociedade não importa apenas ser heterossexual, mas principalmente parecer heterossexual – daí o uso do chamado padrão heteronormativo que nos é imposto como princípio regulamentador da maneira como nos comportamos socialmente.

Considerações finais

Diante do exposto, inferimos que todo aquele que não atende ao padrão heteronormativo, automaticamente passa a ser descaracterizado enquanto sujeito membro dessa sociedade sexualmente binária. Com isso, os homossexuais, transexuais, bissexuais, bem como todo um conjunto formado pelas possibilidades de conduta sexual para além do binarismo macho-fêmea têm sofrido as mais perniciosas violências já produzidas pela nossa sociedade. A fim de evitar essa violência, muitos indivíduos que têm consciência da incapacidade do padrão heteronormativo atender a sua conduta sexual, passam a agir conforme esse padrão. Em outros termos, estamos tratando aqui de sujeitos que negam a sua sexualidade, ao inserir-se dentro de uma lógica heteronormativa,

ISBN: 978-85-61702-41-0

com a finalidade de ter a sua conduta aprovada por uma sociedade que, convém destacar, ainda resiste às transformações que o "*éthos* coletivo" tem sofrido no que se refere à diversidade sexual.

Esse tipo de conduta, fundamentada na negação de si, é o que podemos chamar de autoagressão regulatória, quando consideramos que a constituição do sujeito na sociedade não se limita a um produto direto do conjunto de normas morais que regem o funcionamento da comunidade da qual ele faz parte; mas, rege-se a partir do que Foucault (1984, p. 34) denomina de determinação da substância ética. É essa capacidade de reflexão acerca da maneira como o indivíduo deverá constituir parte de si mesmo como matéria de sua conduta moral que nos leva a pensar no prefixo "auto", pois por mais que o meio em que ele esteja inserido o influencie, a tomada das decisões que regem às suas questões sexuais e de gênero, é de sua responsabilidade o posicionamento que ele próprio infere sobre si. No caso dos indivíduos que optam por anular o gênero do qual ele faz parte, para inserir-se forçosamente no padrão heteronormativo, dizemos que esse comportamento é uma agressão que o indivíduo exerce sobre ele próprio, posto que ele torna o seu corpo um corpo mutilado. Essa violência, da qual o sujeito é ao mesmo tempo autor e vítima, é exercida como mecanismo de regulação de uma conduta que fugiria às normas impostas socialmente, frutos da resistência de um "*éthos* coletivo" invariavelmente conservador, fundamentado em costumes tradicionais (ADORNO, 2001, p, 17). A ausência de um conhecimento mais aprofundado (fruto da necessidade de discussões mais amplas acerca de questões relacionadas ao gênero e a sexualidade), bem como a dificuldade de garantir os direitos individuais, tem contribuído de maneira extremamente significativa na permanência desse comportamento. Aqueles que não têm acesso a discussões como essa quase sempre fundamentam as suas decisões a partir das normas impostas pelo "*éthos* coletivo", ou até mesmo fazem uso de bases teológicas que têm por finalidade a anulação de qualquer comportamento sexual que não esteja adequado ao padrão heteronormativo. Permitir que situações como essa se mantenham, é ratificar uma violência física e simbólica sem precedentes. Infelizmente, dada a escassez de informações que possam orientar uma pesquisa mais aprofundada, não é possível quantificar aqueles que ceifaram a própria vida por consequência da exclusão que o padrão heteronormativo impõe aos que não estejam adequados às suas normas. Uma parte significativa dos discursos religiosos também tem contribuído para a difusão dessa lógica que nega a diversidade, bem como a existência de um conjunto amplo de possibilidades de conduta sexual

ISBN: 978-85-61702-41-0

e de gênero. O cuidado necessário em relação a esses discursos não é apenas uma questão epistemológica, mas de saúde e bem-estar público, pois a força que esse discurso tem na formação de um "*éthos* coletivo" de base fundamentalista tem gerado consequências desastrosas e lançado um desafio enorme para a formação de uma sociedade apta a respeitar a diferença e a diversidade.

Referências

ADORNO, Theodor. *Problems of Moral Philosophy*. Stanford: Stanford University Press, 2001.

ALTHUSSER, Louis. *For Marx*. Londres: Verso, 1966.

BUTLER, Judith. *Relatar a si mesmo*: crítica da violência ética. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

CULLER, Jonathan. *Teoria Literária*: uma introdução. São Paulo: Beca Produções Culturais Ltda., 1999.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 2*: o uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

_____. *História da sexualidade 1*: a vontade de saber. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GINETTI, Emerson. *A crise dos valores éticos segundo Max Scheler*. Dissertação de Mestrado em Filosofia. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 2010.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

JUNQUEIRA, Rodério Diniz. *Pedagogia do armário*. Revista Cult, Ano 18, nº 202. São Paulo: Editora Bregantini, jun. 2015.

ISBN: 978-85-61702-41-0

MUSSKOPF, André S. *Por mais viadagens teológicas*. Revista Cult, Ano 18, nº 202. São Paulo: Editora Bregantini, jun. 2015.

NICHOLSON, Linda. *Interpretando o gênero*. Revista Estudos Feministas. Vol. 8 (2), 2000.

TIBURI, Márcia. *Judith Butler, feminismo como provocação*. Revista Cult, Ano 19, n° 6. São Paulo: Editora Bregantini, jan. 2016.

WEBER, Max. *Sociologia das religiões*. São Paulo: Ícone, 2010.

ISBN: 978-85-61702-41-0

DA NATURALIZAÇÃO À BANALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Rosângela Gomes Figueiredo
Universidade Tiradentes
E-mail: rosangelagomes_17@hotmail.com

Resumo: Desmistificar os fatores que levam à violência de gênero contra a mulher a ser caracterizada com banalização e naturalização pela sociedade e as consequências que esse comportamento social pode causar em suas vítimas. Através de uma análise sucinta da Constituição Federal de 1988 e, principalmente, da Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, pretende-se abordar os direitos conquistados contra os malefícios causados pelas diversas formas de violência, e quais os aparatos e equipamentos legais de apoio às mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar.
Palavras-chave: violência doméstica, mulher, banalização, naturalização, Lei 11.340/2006.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

Com o advento da globalização mundial, em que as sociedades evoluíram com a robótica e a ciência, o mesmo não aconteceu no aspecto da extinção da discriminação a diversos grupos sociais fruto de culturas diversificadas construídas ao longo da história, como, por exemplo, a discriminação de gênero contra a mulher, que se perpetua em diversos países, fruto de conjunturas estruturais patriarcais fundamentadas no sentimento de posse e subordinação da mulher em relação ao homem.

Com base nessa realidade, pretende-se, neste artigo, instigar todos os leitores a ter uma visão ampliada das consequências avassaladoras que a cultura machista traz para o mundo contemporâneo, sua relação com a violência de gênero contra a mulher, e os aparatos legais que foram criados para coibir este tipo de violência no Brasil.

Dessa forma, com este trabalho pretende-se contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equânime, sem discriminação de gênero, levando em consideração a importância da socialização de informações. Busca-se ainda levar conhecimento ao cidadão que, na ausência deste arcabouço ético, pode ser o causador de uma realidade excludente e até mesmo violenta dentro desse processo social que vem conquistando espaço de debates na sociedade e, aos poucos, devido à precariedade do compromisso do Estado, vem conseguindo avanços relevantes. Enfatiza-se também a luta pelo empoderamento feminino como um mecanismo de saída dessa desigualdade trazida por gerações.

Metodologia

Este trabalho desenvolveu-se através de pesquisa bibliográfica em artigos científicos; da análise da Constituição Federal de 1988, mais precisamente no seu artigo 5° "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza..." e da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha. Fundamenta-se numa pesquisa quali-quantitaviva, pois traz tanto análise de teorias quanto informações em recursos de porcentagens de dados.

1 Violência de gênero, avanços e desafios

É a partir dos anos de 1960, quando se intensificam as lutas do Movimento Feminista, que o termo gênero passa a ganhar espaço em discussões de todo

ISBN: 978-85-61702-41-0

o mundo. Esse Movimento foi precursor na luta das mulheres por conquista de direitos sociais, que denunciavam abusos e violências sofridas e que eram considerados normais até então.

Doravante esse Movimento histórico, surgem as inquietações sobre a violência de gênero contra a mulher em diversas instituições, porém ainda não se identificam Leis que punam com rigor os agressores que, na maioria das vezes, eram seus companheiros. No Brasil, por exemplo, o Estado contribuía com essa realidade opressora de hierarquização de gênero, como se pode perceber no "estatuto da mulher casada" Lei 4.121/1962, em que a mulher era submissa ao seu esposo e o mesmo era designado como chefe da família.

Gradativamente as mulheres buscaram se inserir na sociedade, apesar de não terem apoio formal do Estado. Assim vivem até hoje na luta contra a violência praticada não só fisicamente, mas também socialmente.

Em 1979, ocorreu um grande evento que despertou em muitos países uma discussão mais aprofundada sobre o verdadeiro papel da mulher para além de "Rainha do lar", como sempre foi estigmatizada: a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher. Adotada pela Resolução 34/180 da Assembleia Geral das Nações Unidas e ratificada pelo Brasil em 01/02/1984, defende em seu Artigo 1º que: Para os fins da presente Convenção, a expressão "discriminação contra a mulher" significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher independentemente de seu estado civil com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos: político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco histórico nas lutas das conquistas por igualdade a direitos sociais entre homem e mulher no ambiente doméstico e societário, como no Art. 226 § 5º onde preconiza-se que: "os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher". Ao afirmar que os direitos entre ambos os sexos são iguais, a constituição deu início a novos rumos por justiça para a mulher, iniciando no seu próprio lar. O inciso I Art. 5º deste mesmo documento ainda diz: "homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição". Entretanto, essa não foi e nem é a realidade de muitas famílias brasileiras, em que, sob decorência de uma cultura (inculta), a mulher é discriminada, menosprezada e muitas vezes até violentada dentro e fora de casa. Saffioti especifica esse tipo de violência:

ISBN: 978-85-61702-41-0

> Violência de Gênero é tudo que viola os direitos humanos numa perspectiva de manutenção das desigualdades hierárquicas existentes para garantir obediência, subalternidade de um sexo a outro. Trata-se de forma de dominação permanente e acontecem em todas as classes sociais, raças e etnias. (SAFFIOTI, 2001, p.18).

Ao longo dos anos, organizações nacionais e internacionais e movimentos sociais provocaram o fortalecimento pela garantia do espaço da mulher na sociedade, e, em função destas lutas, muitas delas começaram a se empoderar na busca por reconhecimento e igualdade em direitos, mesmo vivendo em uma sociedade machista e patriarcal contemporânea. Como um dos desafios atuais, é de suma importância citar os diversos modelos de família em que ela tem que atuar, como: a família nuclear, em que a mulher tem tripla ou quadrupla jornada diária sendo mãe, esposa, trabalhadora e muitas vezes estudante; a monoparental, em que ela é a responsável pela família e a família extensa, em que alguns parentes moram juntos.

Nesse histórico de lutas femininas surge, em 2006, a Lei 11.340/2006[1] que recebeu o nome Lei Maria da Penha. Maria da Penha Maia Fernandes foi uma biofarmacêutica que sofreu duas tentativas de assassinato por parte de seu companheiro: uma por tiro, que a deixou paraplégica e a outra por eletrocussão e afogamento. Após 19 anos de lutas incansáveis da vítima e, inclusive, após a punição da Comissão Interamericana de Direitos Humanos pela omissão quanto ao caso, o então presidente, Luiz Inácio da Silva, sancionou a referida Lei que coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher, embasada no Parágrafo 8º do Art.226 da Constituição Federal, da Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher.

Essa Lei mostrou-se um marco na história das políticas sociais voltadas para a mulher contra a violência de gênero, no que se refere ao ambiente doméstico, pois permite que a mesma tenha oportunidade de fazer denúncias em delegacias especializadas no atendimento à mulher (DEAM) diretamente ou através do encaminhamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), ou ainda pode ser denunciado pelo disque 180. Esta Lei prevê punições específicas e não mais medidas alternativas, como eram tratadas no código penal. Vê-se, por exemplo, no Art. 17º do Capítulo I Título IV das Disposições

1 Lei Maria da Penha. Brasília, 7 de agosto de 2006; 185° da Independência e 118° da República.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Gerais da Lei 11.340/2006: é vedada a aplicação, nos casos de violência doméstica contra a mulher, de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa. Outro avanço muito importante não a título de celebração de caso, mas como arcabouço imprescindível na punição aos agressores de mulheres vítimas de violência de gênero é a Lei 13.104/2015 a Lei do Feminicídio, estabelecendo que, quando o homicídio de mulher acontece por razões de condição de sexo feminino, deverá ser considerado crime hediondo por atentar contra os valores basilares da sociedade. Ampliando a Lei Maria da Penha, a Lei do feminicídio busca punir de forma incisiva e mais rápida qualquer crime que seja acometido sob a vertente realista de discriminação de gênero, além de gerar dados que contribuam para pesquisas e investigações sobre a efetividade da aplicação de judicialização do acusado.

2 Uma análise da naturalização e banalização da violência de gênero contra a mulher. A importância da instrução/educação da sociedade

Considerando os avanços históricos e legais no que tange à violência de gênero e violência doméstica e familiar contra a mulher, coube citar neste discurso que no cotidiano de alguns partícipes desse tema, como parentes, conhecidos e vizinhos, existe certa negligência e descaso em relação a essas situações de violência, entendendo que esta é uma preocupação de saúde, educacional e social em níveis responsabilidade iguais.

No meio dessa situação-problema, percebe-se que a única e mais provável explicação para a agressão à mulher é a cultura machista, opressora e patriarcal construída historicamente. Cultura esta que predomina de forma corrosiva na sociedade, corrompendo por certo tempo a vida da vítima e, em alguns casos, dos filhos, simplesmente por ser de sexo oposto ao homem; numa batalha incessante em que este usa da força, seja ela física ou não, para explorar a mulher na tentativa de deixá-la submissa, lesada e indefesa. Para Azevedo (1985, p. 176), a violência é "uma questão de poder que está legitimada pela cultura, em que o mais forte se sente no direito de subjugar o mais fraco, como se fosse uma justiça natural". Porém, essa naturalização de hierarquia de gênero deve ser eliminada, pois causa grandes sequelas na vítima, prejudicando sua vida natural, seu convívio social, comprometendo o seu passado, presente e futuro. A vida de uma mulher que convive em situação de violência doméstica é muito

ISBN: 978-85-61702-41-0

difícil porque, além do medo do seu agressor e de denunciar e não ter sua vida zelada ou até mesmo por não ter o conhecimento preciso do tipo de violência que sofre, ela ainda se depara com discriminação de grupos e a comunidade em que atua; muitas vezes estereotipada por ser a culpada pelas mazelas de seu casamento, vivendo no julgo popular de ser inferior ao homem. Há propagação de dizeres como: "em briga de marido e mulher ninguém mete a colher"; ela "gosta de apanhar"; ou "a mulher tem que obedecer ao marido, sim"; porque se a mulher traiu, ela é vulgarizada e "acham é pouco ela apanhar"; mas se o homem trai é porque é o instinto masculino; se a agressão é quando ele bebe: "mas é só quando ele bebe, não acontece todo dia"; "a obrigação dos afazeres domésticos é da mulher"; " ele bate nela, mas a ama, ela também o ama, então não adianta". Essas frases, jargões e falácias denunciam o quanto ainda existe desafios nas mudanças de comportamento social em relação a essa realidade. Deve-se ter extrema atenção no tocante à construção da educação social de crianças e adolescentes; pois construções sociais errôneas comprometem um possível futuro sadio da sociedade.

Como um arcabouço para dar o pontapé inicial e central nessa mudança rigorosa que o Brasil precisa, a Lei Maria da Penha traz em seu conteúdo artigos que fream e coíbem veementemente os agressores que causem qualquer tipo de violência contra a mulher no âmbito domiciliar, é o que trata o seu Art. 7º Capítulo II: são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I – a violência física ou simbólica, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da forma; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao

ISBN: 978-85-61702-41-0

matrimonio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Este trecho da Lei 11.340/2006 se insere como o oposto do senso comum das frases citadas anteriormente, quando se trata das multiformas da violência de gênero que provavelmente não são conhecidas e reconhecidas pelos cidadãos, passando despercebidas, gerando naturalização e banalização da gravidade desse problema.

Uma pesquisa do Instituto Patrícia Galvão[2] demonstra que os serviços da Rede de Atendimento (saúde e justiça) à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar oferecidos são pouco conhecidos pela população: 97% conhecem a delegacia da mulher; apenas 44% conhecem o centro de assistência social; 37% sabem do atendimento psicológico e da central de atendimento telefônico; 32% sabem sobre a casa abrigo; somente 29% tem conhecimento sobre a Defensoria Pública de Violência Doméstica; 28% sabem de saúde serviços especializados e somente 25 e 24%, respectivamente, já ouviram falar da promotoria de justiça de violência doméstica e Juizado de violência doméstica.

Com estes dados pode-se destacar que a supressão de informações ao cidadão sobre a violência de gênero ainda é muito grande e pode alavancar um amontoado de situações que geram expressões da questão social que se tornam mais difíceis de serem solucionadas. Enquanto isso, a liberdade feminina é atacada constantemente dentro e fora do ambiente doméstico, privando-a de gozar de seus direitos sociais garantidos por Lei.

Nota-se que, com o passar dos anos, a Secretaria Nacional de Políticas Para as Mulheres juntamente com as secretarias estaduais e municipais em defesa da mulher e dos direitos humanos puseram em prática algumas exigências da Lei 11.340/2006, introduzindo equipamentos públicos, apoios à vítima e família

2 Instituto Patrícia Galvão. Percepção da sociedade sobre a violência e assassinatos de mulheres. Caderno Campanha Compromisso e Atitude. São Paulo. 2013.

ISBN: 978-85-61702-41-0

e tratamentos imprescindíveis na luta contra a violência de gênero, como as já citadas DEAM, o disque 180, as Casas Abrigo, etc.; e, mais recentemente, as Casas da Mulher Brasileira, trazendo uma base de apoio exclusivo para a mulher com relação a sua reestruturação social. Todavia, ressalta-se aqui a fundamental importância, além dos demais, do Inciso V Artigo 8º Das Medidas Integradas de Prevenção Lei 11.340/2006: A promoção e a realização de *campanhas educativas* de *prevenção* da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao *público escolar e à sociedade em geral*, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres. (Lei 11.340/2006. BRASIL, grifos meus).

O sistema educacional brasileiro peca ao não incluir em seus debates nas escolas públicas e particulares e em postos de saúde a educação interdisciplinar formal e informal de prevenção aos diversos tipos de violência de gênero alencados também nos incisos VII e IX do Art. 8º da referida Lei; sabendo que, antes da denúncia, é imprescindível o apoio e proteção integral à vítima e punição verídica ao agressor e à educação social em todos os aspectos é a única forma de regredir essa triste realidade que perpassa no País, em todas as regiões, independentes de cor, raça, ou classe social.

Conclusões

Diante do estudo, acredita-se que para a ocorrência de mudanças em relação à discriminação e violência de gênero é fundamental à educação através da mobilização das entidades governamentais como secretarias, CRAS, CREAS, Coordenadorias; ONG's; Conselhos de profissões; poder judiciário; empresários, toda a comunidade escolar, seja ela pública ou privada, buscando educar, instruir, sensibilizar toda a sociedade através de planos e projetos intervencionais no compromisso de promover e preservar a dignidade da mulher, tratando-a como igual em direitos e deveres em relação ao homem em qualquer ambiente, mostrando que é através do respeito mútuo que se pode ter um futuro melhor e menos desigual. O Art. 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) é bem claro quanto aos princípios básicos do ser humano: todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

A educação sobre o que é gênero deve ser explicada por equipes habilitadas num sistema de intervenção sério e sem interesses pessoais para não gerar uma má interpretação do público. É dever inerente de o Estado garantir que essa realidade gritante de violência e assassinatos de mulheres seja eliminada.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Ele deve manter a total segurança das vítimas quando ocorrem as denúncias, pois o medo da impunidade da justiça no Brasil é motivo de "(des)esperança" de muitos brasileiros. Não se pode deixar que qualquer tipo de violência seja permitida, para que estes crimes não se tornem naturais e sejam banalizados pelas futuras gerações trazendo mazelas no convívio social. É de inteira responsabilidade de o Estado concretizar as Leis e a Constituição Federal na busca preponderante pela justiça e pela paz. A discriminação de gênero é uma ferida antiga na sociedade, mas é dever de todos fazer com que ela não se espalhe mais e sare, para não atingir as próximas gerações.

Referências

ALAGOAS. Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos. **Lei Maria da Penha, Lei 11.340/2006 de 7 de agosto de 2006.** Todos Por Elas, 2015.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres espancadas**: a violência denunciada. São Paulo: Cortez, 1985.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso: 01 abr. 2016.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Percepção da sociedade sobre a violência e assassinatos de mulheres.** 2013. Disponível em: <http://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/>. Acesso: 13 abr. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher.** 1979. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/discrimulher.htm>. Acesso: 05 abr. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO. **Declaração Universal Dos Direitos Humanos.** Brasília, 1998. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acesso: 07 abr. 2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/03.pdf >. Acesso em: 31 mar. 2016.

SAFFIOTI, Heleieth Iara. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu,** n.16, 2001, p.115-136. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf>. Acesso: 28 mar. 2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR: UMA ANÁLISE DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER NO ESTADO DE SERGIPE

Rute Oliveira Passos
rutepassos@live.com

Daniel Vaqueiro Menezes Martins
danielmenezes@outlook.com.br

Stephanie de Santa Izabel Montargil Ribeiro Oliveira
stephanie.montargil@gmail.com

Wallace Rezende Nascimento
wallacerezende12@gmail.com

Liziane Paixão Silva Oliveira
lizianepaixao@gmail.com

Resumo: De acordo com algumas pesquisas realizadas verificou-se que grande parte da população brasileira tem conhecimento da Lei Maria da Penha. Entretanto, ainda é possível verificar um alto índice de violência doméstica, não em decorrência da inaplicabilidade da lei, mas na falha ou ausência de políticas públicas para efetivá-las. O estudo ora apresentado é uma breve pesquisa quantitativa-descritiva acerca das políticas públicas e programas de assistência às vítimas de violência doméstica e familiar no Estado de Sergipe, especificamente na capital Aracaju. A análise ocorrerá em observância à critérios de perícia investigatória, tipificação penal da violência e da relação do agressor com a vítima, com base nos dos dados coletados no Arquivo Judiciário no Município de Aracaju, demonstrando a recorrência das agressões, respaldada pela conivência social com tal prática. Por fim, o texto expõe e analisa de que forma o atendimento, acolhimento a vítima e tratamento ao agressor pode ser melhorado, fazendo com que haja proporcionalidade

ISBN: 978-85-61702-41-0

entre o conhecimento da Lei 11. 340/06 e a redução do índice de violência doméstica.
Palavras-chave: Violência, Mulher, Rede de Atendimento, Políticas Públicas, Efetivação.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução:

A violência doméstica e familiar contra a mulher não se restringe apenas a uma determinada parte do mundo, classe social, raça ou idade. Tampouco se trata de casos isolados: 38,72% das mulheres em situação de violência são agredidas diariamente; a agressão torna-se semanal para 33,86%, de acordo com dados divulgados no balanço dos atendimentos realizados entre os meses de janeiro e outubro de 2015 pela Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR).

Tais dados demonstram uma situação alarmante, tendo em vista a recorrência dos ataques e o receio das vítimas em procurar assistência perante o Estado.

Outro aspecto importante neste cenário é a íntima relação entre o autor e a vítima. Em 67,36% dos casos relatados, os autores das agressões tinham ou já tiveram algum vínculo afetivo com a vítima, sendo eles em sua maioria companheiros, cônjuges, namorados ou amantes, ex-companheiros, ex-cônjuges, ex-namorados ou ex-amantes das vítimas. Em 27% dos casos, o agressor era um familiar, amigo, vizinho ou conhecido. Tal dado pinta a imagem do agressor como um indivíduo com vinculo de parentesco, proximidade, confiança e tais situações deixam a vítima em situação de fragilidade perante o agressor. Nesse contexto, a situação de violência doméstica, inclusive a de gênero em geral, se apresenta de modo mais complexo, delicado e preocupante, a partir do momento em que a vítima se vê numa esfera costumeiramente íntima com o seu agressor.

Assim, é imprescindível para os estudos acadêmicos, como meio de contribuição para a mudança dessa realidade, verificar de que forma as medidas adotadas pela rede de enfrentamento estão sendo aplicadas, e quais os caminhos a serem trilhados para melhorias.

Portanto, o objetivo dessa pesquisa é a identificação de algumas políticas públicas e medidas de assistência à vítima de violência doméstica e familiar no estado de Sergipe, confrontando com os dados encontrados no Arquivo Judiciário do Município de Aracaju, a fim de mostrar nas incidências de agressão qual a relação de agressor e vítima, bem como a prestação da tutela às vítimas de agressão por parte do estado, seja por meio das Medidas Protetivas de Urgência, ou da Casa de Abrigo em atividade local, a Casa de Abrigo Núbia Marques.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Metodologia:

Para chegarmos a tais resultados, foi efetuado um estudo com base em uma pesquisa quantitativa-descritiva de dados coletados no Arquivo Judiciário no Município de Aracaju do estado de Sergipe. Foram analisados 546 processos judiciais relacionados aos crimes de violência de gênero tipificados nos artigos 129, 147, 140 do Código Penal Brasileiro, art. 21 do decreto lei 3688/41 (vias de fato), arts 5 e 7 da lei 11.340, no lapso temporal de 2013 e 2015, pertencentes a 11ª Vara Criminal da Capital.

A coleta de dados foi efetuada nos meses de agosto a dezembro de 2015 a título de amostra, para com base nestes resultados, seja possível uma pesquisa posterior em maior escala, analisando todos os processos desta natureza, classificando-os por critérios sociais como, gênero, idade, relação de parentesco e nível social. Como também analisar o perfil do agressor, seu nível de escolaridade, profissão, relação com a vítima e o uso com álcool e drogas, como também, o comportamento da vítima pós agressão e a sua reação com o julgamento do processo.

Resultados:

Em Sergipe a realidade não destoa do panorama geral, na pesquisa realizada no Arquivo Judiciário do Município de Aracaju, pudemos constatar que em 53% dos casos, a agressão já teria ocorrido outras vezes antes da denunciação, já que em apenas 15% destes, existiu uma denunciação anterior (tendo essa sido na maior parte das vezes arquivada por falta de provas).

Provando, assim todo um contexto de violência psicológica paralelamente com a física, a partir do momento em que se inviabiliza e se impede a vítima de alguma forma, de reagir e procurar ajuda, através de ameaças, promessas de mudança, ou qualquer que seja o mecanismo usado pelo agressor em questão.

É possível constatar que, em 58% dos casos estudados a mulher possuía uma relação íntima com o agressor, podendo este ser companheiro, convivente ou ex-companheiro da vítima em questão.

Ao vislumbrar tal realidade, consequentemente pensamos na aplicação das medidas protetivas previstas na Lei n. 11.340/06, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha. Tais medidas protetivas têm sua aplicação na maioria dos casos, nos arts. 22, I e III, da Lei Maria da Penha, quais sejam: suspensão do porte de arma (40%) e proibição de aproximação e contato (47%), respectivamente, o prazo para aplicação de tais medidas é de 48 horas.

ISBN: 978-85-61702-41-0

É da natureza no inquérito policial a investigação e comprovação de materialidade e autoria do crime. No entanto, se tratando de Violência Doméstica sua importância vai além, vez que, nem sempre a vítima, dispõe de condições para verbalizar tudo o que passou, facilitando a atuação policial.

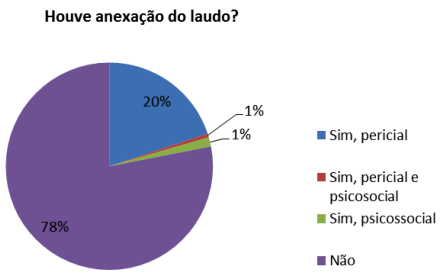

Fonte: Relatório do projeto de pesquisa "Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Aracaju: Uma análise crítica das medidas protetivas de urgência"

Acontece que, como se pode ver, dos processos analisados, apenas 22% tinha anexos de laudo pericial. Isso nos remete a perquirir de que forma estão sendo conduzidos os procedimentos investigatórios, que tacitamente já se tem uma breve resposta, dada a inexistência de laudos periciais nos autos do inquérito

Em seguida, observa-se a tipificação penal com maior incidência no Estado.

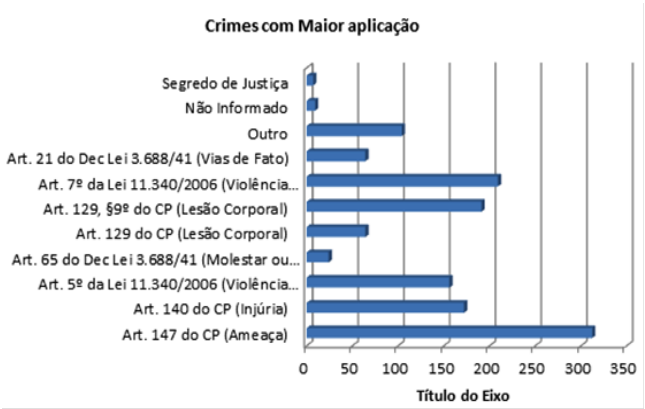

Fonte: Relatório do projeto de pesquisa "Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Aracaju: Uma análise crítica das medidas protetivas de urgência"

ISBN: 978-85-61702-41-0

Note-se no gráfico acima, que o crime de maior incidência tem a sua tipificação no art. 147 do Código Penal, caracterizando-se como o crime de ameaça. Isso corrobora as consequências do mal tratamento, ou seja, acompanhamento psicossocial, atendimento adequado a vítima, medidas adequadas em face do autor, reverberam para os dois segundos crimes de maior incidência, que é a lesão corporal dos arts. 129 e 129§ 9º do CP.

Outro ponto de extrema relevância para estudos dessa natureza e que foi analisado na coleta de dados diz respeito a relação entre Autor e Vítima. Poucos são os casos em que a vítima desconhece o agressor, a verdade é que a predominância é de violência em decorrência de um namoro, casamento ou união estável.

Fonte: Relatório do projeto de pesquisa "Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Aracaju: Uma análise crítica das medidas protetivas de urgência"

A predominância desses índices a violência só revela que as pessoas íntimas da vida da Mulher, sejam eles os companheiros ou o ex companheiros devem ter um tratado diferenciado, seja pela autoridade policial, tanto pela punição a ele aplicada.

Com base nesses índices, comprava-se a importância do acompanhamento e atendimento adequado a vítima uma vez que a sua relação com o Autor não é eventual ou distante.

Discussão:

A violência doméstica, apesar de comum e recorrente em diversas partes do mundo, além de atingir mulheres de diferentes classes sociais, faixas etárias

ISBN: 978-85-61702-41-0

ou raças, nem sempre é considerado um problema social. Entretanto, nas últimas décadas, tem sido matéria de estudos que têm por objetivo aferir maior visibilidade e compreensão ao tema, bem como refletir acerca dos serviços públicos e das políticas de assistência. Até a década de 70, nem o estado nem a população vislumbrava o problema da violência doméstica e familiar como uma questão estrutural que precisava ser sanada.

De acordo com Cecília MacDowell Santos (2005), era visto apenas como uma questão privada e particular do instituto familiar, dentro do qual, não cabia intervenção estatal ou qualquer palpite externo. A "normalidade" vista nesse fenômeno, por anos, criou toda uma ideia de submissão da mulher, uma aceitação do fato, a qual existe até os dias atuais, e que necessita de uma desconstrução e conscientização efetiva em todos os níveis sociais.

Foi só em 1975, conhecido como Ano Internacional da Mulher, que se iniciaram campanhas, as quais viriam a perdurar até o ano de 1985, criando uma provocação de mudança de paradigmas ultrapassados, e libertação das mulheres que viam-se presas na realidade de agressão. Com a instigação à tal debate, começou-se a implantar no Brasil os primeiros serviços de atendimento às mulheres vulneráveis à violência, como por exemplo, o SOS Mulher, datado de 1980, além da notável criação da primeira Delegacia da Mulher, em 1985, que possuía o intuito principal a repressão da violência contra a mulher.

Após uma estagnação de 20 anos, aproximadamente, o Brasil se viu perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos para a resolução do caso de Maria da Penha, sendo a partir de então, criada a Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), com o objetivo de sanar, evitar e reprimir o contexto da Violência Doméstica. A partir daí, notamos um avanço de dimensões imensuráveis, as quais trouxeram benefícios às mulheres no contexto de violência, uma vez que, com o advento do novo instrumento legal, a violência contra a mulher obteve uma atenção diferenciada das demais agressões, a proteção legal impôs o fim da miopia realizada a frente desta violência.

Das mudanças provocadas por esta lei no enfrentamento estatal no à violência doméstica, ressaltam-se três pontos, quais sejam: o aumento do custo da pena para o agressor, o aumento das condições de segurança para realização das denúncias e o aperfeiçoamento dos mecanismos jurisdicionais de apoio à mulher, uma vez que polícia, Ministério Público, Defensoria e Juizados Especiais se integraram com o enfoque de providenciar respostas mais efetivas ao problema dado, possibilitando, desta maneira, que o sistema de justiça criminal possa atender de forma mais célere os casos envolvendo violência doméstica contra mulher. Esses elementos, por sua vez, afetaram não só no

ISBN: 978-85-61702-41-0

empoderamento das vítimas na possibilidade de se efetuar a denúncia, como afetou-se também o comportamento dos agressores.

De acordo com o texto Avaliando a Efetividade da Lei Maria da Penha, proposto pelo IPEA, para o fomento dos estudos quanto ao tema da violência de gênero, no ambiente pós Lei Maria da Penha, as vítimas passaram a encontrar no ambiente jurídico um mecanismo de maior segurança, uma vez que possibilita que seja feita a queixa da agressão sem receio de vingança, em face das medidas protetivas emergenciais que são aplicadas para impedir a aproximação do agressor. Os dois últimos elementos conjuntamente contribuem para aumentar a probabilidade de condenação.

De todos os pontos de enfrentamento que a Lei Maria da Penha dispõe, se não o mais, um dos mais importantes, foi a imposição por parte do Estado, através de autoridades, sejam elas nacionais, estaduais ou municipais, na criação de Políticas Públicas e Programas de Assistência às vítimas de violência doméstica, destacando também que poderes, executivo, legislativo e judiciário trabalhassem de forma uníssona frente ao combate à Violência Doméstica.

Analisando a forma que as políticas públicas podem ser aplicadas de maneira efetiva através da rede de enfrentamento, não apenas com ideologias, mas com planos estratégicos palpáveis, elenca-se três métodos: intersetorialidade, interdisciplinariedade e interinstitucionalidade. Esses três métodos são abordados por Pasinato, através de um breve estudo sobre os 08 anos de Lei Maria da Penha.

Nos meados dos 10 anos da Lei, percebe-se que ainda continua pertinente a abordagem desses três métodos.

No que diz respeito a interdisciplinariedade, tem-se a questão de os setores profissionais atuarem de forma independente. A assistência social, o atendimento à saúde, prestação jurisdicional, devem trabalhar juntas. Não de forma que venha a depender administrativa, política e economicamente, mas, dada a natureza dos fatos, se cada setor trabalhar de forma independente, não há como se visualizar eficácia de políticas públicas, por mais organizadas e bem estruturas que estejam. Trata-se de uma dependência de engajamento multidisciplinar.

Isso fortalece a atuação específica de cada profissional, proporcionando a vítima, melhor tratamento possível de acordo as suas necessidades. Não é simplesmente estar diante de um caso e na ausência de métodos e recursos necessários, se utilizar de paliativos. Porque nesse sentido só há viabilização para os casos de reincidência da violência e perpetuação do sofrimento da mulher.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Intersetorialidade, assim descreve Pasinato (2015, p. 541) que atualmente tem sido entendido como o fluxo de pessoas e documentos entre setores que devem se articular no esforço de disponibilizar respostas mais adequadas e que supram a necessidade para as/os usuárias/os dos serviços, programas ou políticas envolvidas. Entretanto, fluxos são resultados de um longo processo que tem seu início na a proposta inicial das políticas de atendimento, "passando por sua execução, monitoramento e avaliação permanentes", o que pressupõe uma importante articulação entre os operadores para o planejamento uníssono de atividades e intervenções, compartilhado entre diferentes atores envolvidos.

Ou seja, no modelo de Intersetorialidade se tem um fluxo de pessoas presentes em diversos elementos do governo, que trabalham no tocante à defesa do cidadão e da mulher, para que assim se obtenha uma melhor difusão das ideias, com o objetivo de qualificar a cooperação entre estes elementos e membros. Podendo, desta forma, haver uma correção nos erros, uma vez que há o constante monitoramento entre estes.

Por último, de acordo com a autora supracitada, se tem a Interinstitucionalidade, que se compreende por ser o envolvimento, a todos os níveis de governo, dos atores políticos em orbita federal, estadual e municipal, na questão da violência doméstica, pois é deles a responsabilidade pela capilaridade das políticas, ou seja, parte destes a possibilidade de propositura de iniciativas públicas que visem coibir e punir a violência doméstica.

Outra forma de institucionalização é a reunião dos serviços, mediante a aplicação de recursos financeiros e materiais; e, ainda, a iniciativa de se editar normas, protocolos e legislações que regularizem a oferta dos serviços de proteção à mulher e criem uniformidade para a aplicação das leis e para os atendimentos.

Observa-se também que as problemáticas não estão relacionadas a falta de informação da sociedade sobre a Lei Maria da Penha e os seus efeitos, mas sim, da assistência social que as vítimas que conhecem e sofrem a agressão não possuem, e quando veem presente na sua comunidade não o a ver com segurança, como algo em que possa contar. De acordos dados publicados por Carmem Campos da CPMI de Violência contra a Mulher em fevereiro de 2015, 98% da sociedade brasileira tem conhecimento da Lei Maria da Penha.

Logo, com essa impressão, entende-se que os problemas enfrentados não é a falta de informação, ou a rede de enfrentamento ter que retirar a sociedade do estado de ignorância. O conflito emerge quando uma norma pode ter eficácia jurídica, mas não ter eficácia social" (ALMEIDA E BANDEIRA, 2015, p. 512), ou

ISBN: 978-85-61702-41-0

seja, aquelas leis que de nada servem no ordenamento jurídico, se socialmente está despercebida. Nesse sentido, não é o caso. Tanto agressor, como vítima, tem plena consciência da Lei e os seus principais fundamentos.

Por esse e por outros motivos que se repete a expressão "políticas-públicas", vez que mediante pesquisas teóricas e empíricas, há uma grande lacuna presente da rede de enfrentamento e nas medidas protetivas prescritas na própria Lei. É de extrema necessidade a utilização de instrumentos viabilizadores, que no caso são as políticas públicas para chegar a esse fim.

O grande problema para efetivação das medidas é que, como a própria Lei, fez menção sobre a abrangência do termo, trata-se de violência em diversos aspectos da vida da mulher. Seja ele emocional, financeiro, familiar, físico, sendo que apenas uma conduta, desencadeia tantas outras violências.

Por conta disso, a rede de enfrentamento, não pode ater-se a atender apenas a um tipo de violência, porque, com a mesma intensidade que a violência moral/física degrada uma mulher, a situação financeira por exemplo, familiar também acarretará em outro desgaste, quando não voltando o problema, aumentando.

Assevera Romagnoli (2015) que essas agressões têm ainda como motivos dominantes: o ciúme, o fato de o homem ser contrariado, a ingestão de álcool e a suspeita de traição, sendo essas questões ainda mais complicadas para o atendimento.

Ponto importante que nos faz remeter ao cliché que é muito repetido, principalmente em redes de atendimento onde os profissionais são despreparados, e emitem as seguintes expressões frente às vítimas "lá vem ela de novo", "apanhou novamente", "gosta de apanhar", "não aprendeu não foi", dentre outros comentários vexatórios, que no mínimo, reprimem a mulher vítima de todo o sofrimento a buscar acompanhamento social.

Tavares (2015) em pesquisa entrevistando mulheres vítimas de Violência doméstica, a autora relatou que as mulheres que contribuíram para a pesquisa com seus depoimentos apontaram ausência acolhimento e a proteção na rede de atendimento, no sentido do acolhimento que elas realmente precisavam, por vezes serem, pois, são "culpabilizadas pela situação de violência e tratadas como rés". Pontuando ainda a forma como são atendidas, que deveras vezes, faz com que as mulheres tenham sofrimento duplo, doméstico e ao procurar acolhimento.

Observando essa situação, os casos de incidência estão totalmente ligados a forma em que o caso primordialmente foi tratado. Não há como pegar uma

ISBN: 978-85-61702-41-0

relação duradoura, onde há um casamento, ou até mesmo uma união estável, com todo aquele envolvimento afetivo e repelir o agressor para longe da vítima.

Isto porque, além de envolver, como na maioria dos casos, a dependência financeira, envolve também a relação afetiva entre as partes e que precisa ser tratada. Por outro lado, também, o estado de espírito da mulher após o sofrimento da agressão, após o processo de investigação, on~1de ela teve que reviver todos os momentos que nunca desejou passar.

Observe que, em linhas gerais, são os exemplos mais comuns que se pode visualizar nos casos de violência doméstica. Há muitos outros casos específicos, que merecem de uma atenção de um profissional específico, que saiba lidar com a situação de acordo sua própria experiência, e que a rede de atendimento não possui ou acha dispensável.

Pelo contrário, é notório que em muitos lugares, principalmente no interior das grandes cidades, que ainda predomina o patriarcalismo, a questão de todos serem conhecidos uns dos outros, inviabiliza o alcance das medidas protetivas ou a sua não efetivação, visto que em alguns locais, ainda que existentes tais medidas, não são aplicadas de forma que venha produzir efeitos.

Outrossim é que a Lei Maria da Penha, como muitos a analisam na sociedade tem apenas o caráter criminal. Mas não é apenas essa linha de abordagem. Numa situação familiar, há que ser respeitado o instituto da família, como também, os sentimentos da vítima, a relação que esta possui com o agressor, os filhos do casal (sendo o caso), dentre outros casos em que apenas a intervenção penal trará mais problemas do que de fato resolver.

Nesse sentido, menciona Machado e Grossi (2015, p. 574) que a sensibilidade, circunstância, ou boa vontade – no final das contas, são elementos significantes para que se possa conceber uma mudança de paradigmas em que não se afaste apenas a dor no corpo, como também a dor na alma.

Pasinato versa que por esse grupo de medidas, que configuram a abordagem íntegra da violência, a Lei 11.340/06 se classifica como uma legislação de segunda geração, a qual atende às recomendações das Nações Unidas para a implantação de medidas de proteção e promoção dos direitos das mulheres que ultrapassam as ações de justiça criminal, punitivas e restritivas de direitos para os agressores, e visam o acesso das mulheres ao direito de viver livres de violência (PASINATO, 2015, p. 534).

Nesse sentido, o que se visualiza é que, no que diz respeito à aplicação de políticas públicas frente ao combate à Violência Doméstica, deve também ser desmistificado o exclusivo caráter criminal. Até porque por outro lado, repele

ISBN: 978-85-61702-41-0

até mesmo as outras áreas que podem contribuir diretamente com as medidas dispostas pelo diploma legal aqui evidenciado, vez que, deveras vezes tem-se no senso comum a rede de enfrentamento apenas com referências a justiça criminal.

Pergunta-se: Será que nunca se foi pensado em uma política que se viabiliza a multidisciplinariedade nas questões de enfretamento e defesa dos direitos das mulheres? É o que propõe A casa da Mulher Brasileira, onde, vislumbra-se a possibilidade de um espaço aberto para atender a todas que necessitam de um auxílio moral, psíquico, jurídico, dentre outros, e que apenas uma Delegacia, como é o que ocorre atualmente, não resolve. É, além disso, uma proposta ideológica que pode incentivar a sociedade a enfrentar todas as formas de violência contra a mulher.

Este espaço é composto por serviços especializados para o atendimento e acolhimento da mulher violentada. Possui uma central de apoio psicossocial, que é um auxílio imprescindível para a superação de eventuais traumas ocorridos, uma delegacia, para investigar o crime, um Juizado, para processar, julgar e executar as causas resultantes de violência doméstica, Ministério Público, para promover a ação penal e a Defensoria Pública, responsável por prestar assistência jurídica às mulheres violentadas. Houve-se também a preocupação em criar um espaço para incentivar a autonomia financeira desta mulher, promovendo a sua qualificação profissional e a sua inserção no mercado, atitude esta, essencial para a formação de sua independência e do seu empoderamento, que, frente a esta situação, ganham a oportunidade de se tornarem livres de que as agrediu. Há também outros espaços como, uma brinquedoteca para que as crianças, que acompanham esta mulher violentada, possam ser acolhidas enquanto estas aguardam o atendimento, uma central de transportes, que possibilita o deslocamento para os demais serviços da rede e um alojamento de passagem que serve de abrigo temporário para mulheres que corram risco iminente de morte.

Assim, questiona-se, partindo do ciclo de que a violência na esfera de ameaça, torna-se a prática de lesão corporal, porque o crime não é cessado a partir da denúncia da ameaça.

Conclusões:

Com base nessas análises, é possível vislumbrar de que forma certas lacunas na aplicação de políticas públicas, seja por não existir ou por ser aplicadas de forma inadequada, resulta em altos índices de Violência Doméstica, mesmo

ISBN: 978-85-61702-41-0

com todo o conhecimento a respeito da Lei e todos os trabalhos realizados pela rede de enfrentamento.

Não é o caso de dizer que a Lei Maria da Penha não esteja funcionando, e que ao invés de dirimir a Violência, essa está aumentando. O ponto é que, não se trata de caso de aumento da violência contra a mulher, mas sim, de o poder público ter conhecimento da ocorrência dessas agressões. Que por outro lado, pouco adianta se a forma em que está sendo tratado o caso, só traz mais malefícios a estrutura emocional e física da mulher, do que propriamente uma solução para o problema.

Portanto, não basta ter as medidas adequadas para repressão e punição da Violência, mas os meios adequados para a sua aplicação e maneira eficaz, ou seja, que venha produzir efeitos e não, que reverbere em situações piores.

É de extrema importância a discussão em eventos sociais e acadêmicos, criando propostas a serem apresentadas às autoridades, principalmente em interiores, onde o acesso à informação é mais difícil e o acesso à justiça é bem mais restrito.

Tendo propostas concretas, é possível que haja uma significante mudança no quadro de violência doméstica no país, a fim de que se torne, não algo pontual, mas na pior das hipóteses, uma eventualidade.

Referências:

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; BANDEIRA, Loudes Maria Bandeira. **Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha**. Revista Estudos Feministas. Florianópolis, p. 501-517, 2015.

CAMPOS, Carmen Hein de. **A CPMI da Violência Contra a Mulher e a implementação da Lei Maria da Penha**. Estudos Feministas. Florianópolis, p. 519- 531, 2015.

CARVALHO, Grasielle Borges Vieira de. **Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Aracaju: Uma análise crítica das medidas protetivas de urgência.** Relatório parcial (janeiro). Projeto de pesquisa. Universidade Tiradentes, Aracaju, 2016.

COMPROMISSO E ATITUDE. **Dados nacionais sobre violência contra as mulheres.** Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/dados-nacionais-sobre--violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em: 06 mar. 2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

GROSSI, Miriam Pillar; MACHADO, Isadora Vier. **Da Dor no Corpo à Dor na Alma:** O conceito de violências psicológicas da Lei Maria da Penha. Revista de Estudos Feministas, Florianópolis, p. 561-576, 2015.

MACDOWELL, Cecília; PASINATO, Wânia. **Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero:** Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. Revista E.I.A.L. Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe. 2005.

PASINATO, Wânia. **Oito anos de Lei Maria da Penha - Entre avanços, obstáculos e desafios.** In: Estudos Feministas, Florianópolis, p. 533-545, maio-ago, 2015.

ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. **Várias Marias:** efeitos da Lei Maria da Penha nas delegacias. Fractal: Revista de Psicologia, Belo Horizonte. v. 27, n. 2, p. 114-122, maio-ago, 2015.

TAVARES, Márcia Santana. **Roda de Conversa entre mulheres:** denúncias sobre a Lei Maria da Penha e descrença na Justiça. Estudos Feministas, Florianópolis, 2015.

ISBN: 978-85-61702-41-0

A PROTEÇÃO SOCIAL E A REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Silvia Catarina Dourado Vasconcelos
Programa de Pós – Graduação em Serviço Social – PROSS da Universidade Federal de Sergipe
scatarina.as@bol.com.br

Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves
(Programa de Pós Graduação em Serviço Social – PROSS da Universidade Federal de Sergipe. Grupo de Estudos e Pesquisa em Fundamentos, Formação em Serviço Social e Políticas Sociais)
licavasconcelos@gmail.comm

Resumo: O sistema de proteção social desenvolveu-se de forma distinta em cada país, condicionando-se aos aspectos conjunturais político-econômicos de cada região, assim como às particularidades de cada estágio de desenvolvimento do capitalismo. Com a instituição do neoliberalismo no Brasil, em meados dos anos de 1990, o sistema protetivo tornou-se mais restritivo, sendo qualificado pelo corte nos gastos públicos. É nesse contexto de restrição de direitos que se localiza o emprego de medidas para garantir a proteção social às mulheres. Sabe-se que a violência de gênero demanda do Estado o desenvolvimento de ações interventivas para o seu enfrentamento. Tais medidas são implantadas através das políticas sociais, cujos serviços são organizados na estrutura de redes de atendimento.
Palavras – Chave: Política Social, Violência de Gênero, Rede de Atendimento.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

Neste artigo pretende-se realizar uma breve reflexão acerca da proteção social no cenário neoliberal, tendo como foco a oferta de atendimento às mulheres em situação de violência, no universo das estruturas organizacionais em rede. Parte-se da análise de que o sistema de proteção social não possui o mesmo formato nos diferentes países, devido à singularidade da relação estabelecida entre Estado, mercado e sociedade civil, em consonância com os distintos estágios e fases do desenvolvimento do capitalismo.

A atuação da Rede de Atendimento à Mulher nessa estrutura envolve aspectos diversos que abarcam desde o combate às manifestações estereotipadas e discriminatórias direcionadas às mulheres, até às possibilidades de se desenvolver a intersetorialidade entre os organismos que a constituem. As ações que envolvem a coibição deste tipo de violência estão propostas na Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres (PNEVCM) que, através dos documentos oficiais, propõem intervenções que englobam as necessidades de todas as mulheres do território nacional. Este artigo faz parte de uma pesquisa mais ampla e fez uso da pesquisa bibliográfica para tecer as reflexões apresentadas em dois itens, além da introdução e das considerações finais.

1 Violência de gênero: uma breve contextualização

Tratar de questões que envolvem a categoria gênero implica observar uma pluralidade de abordagens que aludem à dimensão das relações sociais, especialmente quando se concentram nas análises das relações de gênero. Nesse sentido, torna-se necessário reportar aos aspectos intrínsecos e caracterizadores dessas relações, fundamentalmente, desiguais. É no universo das desigualdades que a violência de gênero se localiza, esboçando uma estrutura de dominação, poder e subordinação arraigada à composição da sociedade.

O significado social e histórico só passa a ser atribuído à categoria gênero a partir da apropriação da mesma pelas feministas, em meados da década de 1970. Assim, tratar das elaborações socioculturais acerca do masculino e do feminino, conjuntamente, como das relações mantidas entre mulheres e homens visaria a desconstruir as sentenças apresentadas entre os gêneros, de maneira dicotômica e excludente. Gênero, para Scott (1990), refere-se a aspectos sexuais sem, contudo, se relacionar diretamente à sexualidade; adentra nos campos ideológico e cultural, expressando relações de poder, as quais atribuem

ISBN: 978-85-61702-41-0

significado às diferenças entre os sexos. Revelam, em seus expoentes, que as expressões de poder estão presentes nas normatizações, nas legislações, nos valores, nos aspectos culturais, reproduzidos socialmente como fruto de um consenso, como se resultassem de relações harmônicas, sem expressar os conflitos e desigualdades inerentes ao processo. Os valores e aspectos culturais que norteiam a sociedade atual encontram-se arraigados na estrutura social, adequando meninas e meninos aos papéis de subordinação e fragilidade, força e poder, respectivamente. São essas condutas que corroboram com a desigualdade de gênero até os dias atuais, vitimizando as mulheres nos diversos espaços da sociedade e, sobretudo, na esfera doméstica.

A violência é constituída como expressão da violação da integridade física, psíquica de todo e qualquer indivíduo, como aborda Saffioti (2015). Esse fenômeno causa danos, muitas vezes irreversíveis, devido ao trauma decorrente do ato violento. As mulheres são vítimas, em maior grau, no âmbito doméstico, isto é, da prática denominada violência doméstica, que expõe uma série de noções capazes de classificá-la como um ato distinto daquele em que os homens são as principais vítimas (a violência urbana). Ou seja, noções de dominação, poder, subordinação e machismo presentes na estrutura social caracterizada como patriarcal e sexista.

Nesse tipo de violação, há uma característica singular, uma vez que são destacados aspectos de gênero, classe social e etnia. Essas três dimensões, embora exibam uma gama de particularidades e contradições em seus próprios eixos, são estruturas pelas quais as desigualdades perpassam inclusive a de poder. Não há como negar que brancos e negros, mulheres e homens são atingidos pela violência de forma peculiar. Diante disso, ainda que não haja uniformidade na abordagem da questão, compreende-se que, ao destacar apenas uma dessas categorias (gênero, classe social ou etnia), obscureceria a análise geral das estruturas sociais (SAFFIOTI, 2015). Com isso, esta análise restritiva seria escassa para desnudar a complexidade envolvida na autodefinição dos sujeitos.

A violência cometida no espaço doméstico foi historicamente velada devido a esse âmbito ter sido inviolável em nome da privacidade, isto é, da suposta autonomia frente à esfera pública. A "apolitização" conferida ao âmbito familiar regulamenta a hierarquização entre ambas as esferas, tornando a família impenetrável à ação e intervenção estatal, capaz de garantir a liberdade, proteção e integridade dos membros familiares.

ISBN: 978-85-61702-41-0

> Violência de gênero, inclusive em suas modalidades familiar e doméstica, não ocorre aleatoriamente, mas deriva de uma organização social de gênero, que privilegia o masculino (SAFFIOTI, 2015, p. 85).

Alguns autores, ao se remeterem à violência, situam os termos "violência contra a mulher", "violência doméstica" e "violência de gênero" para um mesmo patamar, utilizando-os como sinônimos. Contudo, há autores, entre eles Saffioti, que partem do pressuposto de que a categoria gênero refere-se a um conceito mais amplo do que aquele exposto pelo sistema binário (mulher e homem), pois permite englobar o universo das relações estabelecidas entre um homem e outro homem e entre uma mulher com outra mulher. Desse modo, a violência de gênero conformar-se-ia também no seio dessas distintas relações. Com esta colocação, pretende-se sinalizar que esse tipo de violência não ocorre, necessariamente, no centro das relações heterossexuais, ela pode ser observada entre mulheres e homens, entre dois homens, duas mulheres, estando elas na qualidade de agressoras ou na situação de quem sofreu a violência. Logo, fazendo alusão ao disposto por Saffioti (2015), a violência de gênero é cometida no âmbito de uma relação em que a dominação é um fator preponderante. Em suma, é a personificação do poder, exercida numa relação, pelo indivíduo dominante, o qual cumpra o "papel masculino", seja mulher ou homem, que determinará a autoria da violência.

Sabe-se que a violência, ocorrida no âmbito doméstico, é o tipo que apresenta os índices mais expressivos no país. Porém, não é a única manifestação da violência, a qual é observada em todos os espaços da sociedade e reproduzida por meio das instituições religiosas, educacionais e, sobretudo, familiares. A Lei 11.340/2006, denominada Lei Maria da Penha, tornou-se o maior instrumento em defesa dos direitos das mulheres e, dentre todas as prerrogativas propostas em seus artigos, possibilitou a formulação da tipificação das distintas expressões da violência de gênero, permitindo às mulheres se reconhecerem nestas, ao passo que há o incentivo para efetuarem a denúncia dos seus agressores. Dos tipos de violência mais facilmente listados pelas mulheres, encontra-se em destaque a violência física, no entanto, a violência psicológica, sexual, patrimonial, o assédio sexual e assédio moral, assim como a violência institucional, detêm visibilidade no cenário social.

Em conformidade com o encadeamento das ideias apresentadas acerca da violência de gênero, Bourdieu (2014) introduziu a percepção de que os

ISBN: 978-85-61702-41-0

elementos que retratam esse tipo de violência encontram-se imbricados nos indivíduos, não somente nos homens, mas também nas mulheres, processo resultante de uma espécie de simbologia presente nas relações sociais. O autor aponta que a diferença estabelecida entre os sexos está relacionada a um sistema de oposições, o qual eterniza a ordem social, revelando-a como androcêntrica; uma ordem que se reafirma masculina sem, contudo, necessitar de justificativas para tanto, já que ela mesma se naturaliza na dinâmica social. O processo legitimador dessa tal ordem decorre da reprodução de uma estrutura social, cujos valores revelam-se na linguagem, no comportamento, sendo capazes de resgatar a dominação masculina.

Assim, para o autor, a dominação masculina é vivenciada tanto por homens (dominadores) como por mulheres (dominadas), através de uma espécie de simbologia elaborada em torno dos aspectos sexuais de cada indivíduo. Evidenciar tais aspectos não representaria o fundamento em que se assenta a desigualdade de gênero. Na realidade, Bourdieu (2014) reporta-se à existência de conteúdos de cunho moral e cultural que são elaborados acerca dos órgãos sexuais, convergindo sobre as exigências da afirmação do comportamento másculo e viril direcionados aos homens – leia-se poder – e, às mulheres a castidade e pureza – leia-se subordinação.

A partir dessas perspectivas é que são criadas e recriadas imagens afirmadoras e, sobretudo, excludentes acerca do significado do feminino e masculino. Desse modo, a anatomia sexual inserir-se-ia na discussão do poder e dominação masculina por ser fonte de criação de expectativas acerca dos sexos ou, até mesmo, de determinações delegadas aos comportamentos de mulheres e homens. Isto estaria representado no comportamento social, nas vestimentas, na maneira de caminhar e no tom de voz. Todas essas exigências, inculcadas na condição feminina e masculina, revelariam o exercício da dominação masculina, transmutando-se sob as distintas expressões da violência simbólica, em que as mulheres e homens são atingidos. Logo, ao se formular um conceito a respeito da violência de gênero, faz-se necessário compreendê-lo, fundamentalmente, como uma prática de origem social, tendo em vista que se expressa num processo resultante de valores e determinações culturais renovados sempre na mesma perspectiva.

Diante dos elementos expostos, ressalta-se, para fins de enfrentamento à violência de gênero, a necessidade da realização de um conjunto amplo de medidas de cunho interventivo, visando à sua prevenção e proteção da mulher. Essas medidas compõem as ações previstas nas políticas sociais, garantidas

ISBN: 978-85-61702-41-0

no sistema de proteção social do país. Os serviços destinados a esse público necessitam ser ofertados, de forma abrangente, na perspectiva de atender as necessidades femininas na totalidade, através de ações articuladas às diferentes áreas e políticas sociais, as quais compõem o sistema de proteção social.

2 Sistema de proteção social e rede de atendimento: algumas reflexões

Ao introduzirmos a análise do sistema protetivo, ressaltamos que o sistema de proteção social, implantado nos países capitalistas após a Segunda Guerra Mundial, transforma a sua base, a partir dos anos de 1970, com a inauguração de uma política restritiva, a qual diminui a dimensão interventiva do Estado no campo social. Anteriormente ao período sinalizado, sabe-se que diferentes modelos protetivos foram executados em países da Europa e nos Estados Unidos, visando a cobrir os riscos sociais e pessoais advindos do trabalho (auxílios e pensões), como também da ausência dele (seguros-desemprego). Cada modelo exibiu particularidades e critérios em conformidade com a conjuntura socioeconômica do país e, especialmente, com os atributos adotados pelo Estado.

De forma geral, compreende-se que a proteção social consiste num conjunto de mecanismos e instrumentos que buscam promover o bem-estar da população, visando a suprir suas necessidades básicas. Esses mecanismos interventivos, ora de maior provisão estatal, ora do mercado, não dispõem de uma característica uniforme quanto à sua efetivação e financiamento, uma vez que variam de acordo com o modelo de Estado adotado; com os aspectos político -econômicos conjunturais de cada país; com o estágio específico do capitalismo; e com as distintas concepções teórico-ideológicas que os fundamentam. Diante dos aspectos mencionados, emergem diferentes formatos de proteção social que evoluem da motivação filantrópica e assistencialista, alcançando o processo de viabilização de direitos sociais. Tais modelos se desenvolvem de forma diversa, em consequência das particularidades políticas de cada nação, como tratam Laurell (1995), Pereira (2013).

No período disposto entre os anos 1940 e 1970, denominado "anos de ouro do capitalismo", emerge o *Welfare State* ou Estado de Bem–Estar, com características políticas, sociais e econômicas. Esse modelo de Estado interventor, aplicado especialmente aos países capitalistas desenvolvidos, desempenhava a função de regulador social, complementando as necessidades sociais dos

ISBN: 978-85-61702-41-0

trabalhadores, as quais não eram garantidas pela atividade remunerada. Desse modo, as primeiras intervenções estiveram relacionadas ao exercício do trabalho, em respostas aos riscos vinculados às funções desempenhadas no âmbito da produção. O cenário de desemprego e pobreza crescentes tornava-se alvo de intervenções públicas, diante do cenário de insegurança derivada das relações trabalhistas. Com isso, tais intervenções assumiam à melhorias nas relações de produção e, por conseguinte, promoviam ganhos ao capital.

É evidente que a afirmação dos direitos sociais deve ser compatível à acumulação capitalista, sendo resultante da aplicação de medidas preventivas às crises econômicas inerentes ao sistema econômico vigente, como tratam Boschetti et al (2010). Assim, em diferentes estágios do capitalismo, o Estado assume a função de regulador social, intervindo no campo social e econômico, simultaneamente. Ao regular os assistidos, o próprio sistema se beneficiava com os ganhos de produtividade. Essa tendência social e econômica manteve-se, e, durante o Estado de Bem-Estar, foi ampliada, como resultado dos ganhos sociais das forças políticas em confronto na sociedade.

Vinculava-se a esse modelo estatal, o pleno emprego (de origem *keynesiana*), que se configurava como um substrato à garantia de renda mínima à população atrelada à oferta de serviços sociais de ampla cobertura. Esse recurso mínimo era tomado como medida econômica por proporcionar a criação de um padrão de consumo à população beneficiada, ainda que de baixa amplitude. O consumo dessa população possibilitava o aquecimento da economia interna, e, desse modo haveria garantias de acúmulo e expansão do capital.

Em contrapartida, a elevação da produção e a acumulação de capital só se realizaram no movimento contraditório do próprio sistema, isto é, a partir do acirramento da exploração da força de trabalho, o que gera mais pobreza. Dessa maneira, o próprio sistema capitalista criava condições para a organização política dos trabalhadores em defesa dos direitos sociais. Diante disso, a maior ou menor amplitude do *Welfare State*, ou seja, a abrangência de suas funções e a universalidade da cobertura dos riscos sociais dependem também da correlação de forças conflitantes na sociedade, expressas na relação entre Estado e sociedade civil.

No desenrolar desse raciocínio, em meados de 1970, esse modelo de Estado interventivo apresentou sinais de esgotamento, diante da nova crise econômica que assolava os países capitalistas. Para o plano econômico, o Estado de Bem-Estar não foi capaz de proporcionar o equilíbrio financeiro, através da garantia do mercado consumidor e, consequentemente, da obtenção de lucratividade,

ISBN: 978-85-61702-41-0

já que a pobreza, o desemprego e a crescente vulnerabilidade social mantinham-se permanentemente. Logo, medidas econômicas estruturais deveriam ser tomadas na contramão desse formato amplo do Estado. As mudanças adotadas pelas economias mundiais partiram da desregulamentação das funções estatais e da flexibilização do trabalho, reestruturando a produtividade, bem como as relações de produção. Ao fragilizar as relações trabalhistas, mediante a precarização das mesmas, por meio da manutenção de contratos flexíveis, enfraqueceria as organizações políticas da sociedade civil. Esse conjunto de medidas econômicas adotadas pelos países capitalistas, embora sejam aplicadas como solução para a crise econômica, de acordo com Laurell (1995), são, na realidade, implicações da política neoliberal.

A política de ajuste fiscal e transformações estruturais no trabalho promove o estreitamento da relação mantida entre o Estado e o mercado, em que o primeiro cria condições para a expansão do segundo, gerando implicações negativas para os ganhos sociais. O neoliberalismo vincula o acesso aos bens e serviços sociais à garantia de uma provisão mínima aos indivíduos, por meio da comprovação da situação de pobreza. Tal provisão destitui o significado de direito social, garantido pelo Estado, isto porque os serviços passam a ser mercantilizados. A proteção social, desenvolvida no formato neoliberal, gera, ainda, a polarização da sociedade e o empobrecimento da maioria da população que acessa os serviços de menor qualidade, diante da redução do financiamento das políticas sociais e cortes de gastos públicos. A mercantilização dos serviços sociais ocorre no desenvolvimento de um processo conjunto com as privatizações de setores públicos, transferências das responsabilidades estatais à iniciativa privada, que, dentre outros aspectos, fazem parte da estratégia ideológica desse modelo. A redução do financiamento dos serviços sociais ocasiona a precarização dos mesmos, dificultando o atendimento quanto à quantidade e qualidade desses. Segundo Laurell (1995, p. 168),

> [...] esse fato incita a descrença nos serviços públicos uma vez que tal desfinanciamento causa sequelas de deterioração e de crescente desprestígio das instituições públicas, as mesmas que ajudaram a criar a demanda ao setor privado e a tornar o processo de privatização socialmente aceitável.

Logo, o sistema de proteção social, nos moldes do neoliberalismo, fundamenta-se na restrição de direitos sociais, ao passo que concentra as ações em

ISBN: 978-85-61702-41-0

programas de transferência de renda, cujo impacto pretendido versa quanto à garantia de mínimos sociais, aos segmentos em extrema pobreza, com a função complementar à renda, num contexto de crescente desemprego.

No bojo dessa análise, observa-se a existência de tipos ou modelos distintos de proteção social, como trata Draibe (1993) e Pereira (2013), os quais esboçam algumas dessas características já sinalizadas. O modelo denominado "residual" busca afiançar o padrão mínimo de vida à população qualificada como incapaz ao trabalho. Dentre essa população, encontram-se aqueles incapacitados por motivo de doença, como também os que possuem potencial para exercer uma atividade remunerada, porém não são capazes de se inserir no mercado de trabalho, devido às diversas questões pautadas na flexibilização do trabalho, na exigência de qualificação e requalificação dos trabalhadores. O modelo em que mais caracteriza o sistema protetivo brasileiro denomina-se "meritocrático – particularista", o qual dispõe de uma gama de critérios baseados na seletividade e focalização das ações no combate à pobreza. Nesse sentido, a política social, ao exercer a proteção social, tem apenas a função de corrigir as disfunções provocadas pelo mercado, conforme aborda Draibe (1993). Com o escopo de complementar a renda, essa perspectiva parte da premissa de que todos os indivíduos devem, com base na própria capacidade, superar as contingências sociais, identificando, assim, o teor de mérito aos beneficiários. As condicionalidades impostas ao acesso aos serviços e benefícios sociais, retiram da provisão desses a afirmação de direito social, aproximando-os da concepção de favorecimento.

> Afinal a meritocracia apoia-se na premissa de que as vitórias ou fracassos são responsabilidades exclusivamente individuais e de que o mérito é um eficaz mecanismo seletor entre os "melhores" e o resto. Em assim sendo, ela fica imune à crítica social e passa a ser uma unanimidade automática e pouco consciente de suas contradições (PEREIRA, 2013, p. 59).

O modelo protetivo adotado nesse cenário caracterizou-se pela implantação de políticas focalistas, de caráter paliativo e contraditório. É paliativa e focalista por não promover transformações reais na vida dos beneficiários, atenuando o estado de pobreza da população de baixo poder aquisitivo. Por outro lado, efetiva-se num movimento contraditório por beneficiar, ao mesmo tempo, mas em medidas desiguais, os trabalhadores e a economia. Isto é, os programas

ISBN: 978-85-61702-41-0

de transferência de renda mínima à população pobre geram ganhos econômicos derivados do consumo dessa população, como fora abordado anteriormente. No mais, o endividamento advindo das compras a crédito, financiamento a juros elevados e empréstimos às diversas instituições financeiras aquecem a economia e avolumam os dividendos das instituições bancárias. Este, portanto, qualifica o sistema de proteção social capitalista.

É nesse cenário desigual e contraditório que as políticas sociais são operacionalizadas e organizadas em redes de atendimento. Assim, a intervenção é potencializada na esfera de cada política e no conjunto delas, atribuindo novos significados à atuação dos diferentes atores sociais envolvidos.

A proteção social em diferentes níveis de complexidade é concretizada na dinâmica da articulação das distintas redes, num movimento de cooperação das ações e envolvimento dos sujeitos que as realizam. Nesse cenário, a representatividade da sociedade civil faz-se necessária, no intuito de apresentar as reais necessidades da população, mantendo um diálogo e parceria com o poder público. No âmbito desse debate, Gonçalves e Guará (2010) salientam ainda que a participação da sociedade civil juntamente com o poder público, além de fortalecer os indivíduos, permite o controle, a fiscalização e o monitoramento dos recursos e das ações desenvolvidas, consolidando a proteção social integral.

As redes de atendimento representam estruturas organizacionais do trabalho que se qualificam pelo modo de operacionalizar as ações. Essas estruturas caracterizam-se pela descentralização e distribuição horizontal do poder, em oposição à organização hierárquica da maioria das instituições administrativas e empresas no âmbito público e privado. Em decorrência disso, há um incentivo à participação autônoma dos entes envolvidos no processo da execução das ações e, principalmente, na formulação dessas. Para tanto, são previstos encontros e reuniões regulares, com a finalidade de elaborar propostas para o alcance das metas traçadas coletivamente, as quais se consolidariam num terreno dinâmico e democrático, com a participação de todos os envolvidos. As decisões tomadas por agentes empoderados desenvolvem a autonomia e o protagonismo, além de produzirem mudanças nos rumos de uma política pública, ao proporem iniciativas garantidoras do acesso aos direitos sociais.

Amaral (2007) acrescenta, ainda, que o funcionamento das redes pressupõe o intercâmbio de necessidades, interesses, habilidade de negociação e integração das ações, resultantes da participação efetiva dos integrantes, elemento caracterizador da descentralização das gestões desse modelo organizacional.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Nesse sentido, a operacionalização da rede terá como pressuposto articular as ações, projetos, programas, serviços, estabelecendo parcerias para formulação de intervenções conjuntas, elaboradas coletivamente.

Ao nos remetermos à Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, compreendemos que a mesma é composta por quatro políticas sociais distintas: Assistência Social, Justiça, Saúde e Segurança Pública. Essa Rede, prevista em um dos eixos estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, propõe-se a atuar intersetorialmente, desenvolvendo ações preventivas, de proteção, punição e responsabilização dos autores da violência, por meio dos diferentes equipamentos sociais inseridos nas políticas sociais sinalizadas. Desse modo, prestar o atendimento e proteção social na integralidade das necessidades das mulheres em situação de violência exige a elaboração de diferentes estratégias de atuação capazes de se efetivarem na conjuntura atual, as quais ocorram nas diferentes políticas sociais.

O empoderamento e a autonomia feminina devem ser assegurados e incentivados na concretização do atendimento/acompanhamento, na relação entre profissional e a mulher. É preciso, ainda, reconhecer a necessidade de integrar a Rede e de perceber que as diferentes contribuições e iniciativas agregam mais valor, ampliando o alcance das medidas tomadas no quesito enfrentamento da violência. O próprio estabelecimento da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência já exibe, por si só, um desafio às equipes técnicas, aos gestores, como também à Administração Pública. Isto porque, trata-se da articulação entre as instituições e serviços de quatro políticas diversas, ou seja, é o exercício da intersetorialidade colocada no centro do debate. A partir do momento em que se observar que a Segurança Pública, a Justiça, a Saúde e a Assistência Social lidam com as mesmas usuárias, é possível pensar a possibilidade de um planejamento conjunto integrando as políticas.

Considerações finais

É fundamental destacar, na análise da violência de gênero, os aspectos políticos, ideológicos e econômicos relacionados entre si, compreendendo o fenômeno no contexto de uma relação de poder.

A consolidação de uma Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência exige a oferta da proteção social na integralidade. Proteção social que se manifesta de forma diferenciada a partir de diferentes contextos históricos, que exige a intersetorialidade entre os serviços e programas de políticas

ISBN: 978-85-61702-41-0

sociais distintas. São diversas as barreiras que se sobrepõem a essa questão devido, principalmente, à tendência do funcionamento das redes específicas, setoriais. No entanto, espera-se que nesse processo de construção a Rede de Atendimento à Mulher alcance a sua consolidação através de ações interligadas das políticas que a constituem.

Referências bibliográficas

AMARAL, V. **Rede:** uma abordagem operativa. (2007). Disponível em: <http://www.rits.org.br/redesteste/rdtmesmar2007.cfm>. Acesso em: 03 mai. 2015.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; SANTOS, Silvana Mara; MIOTTO, Regina (orgs). **Capitalismo em crise, política social e direitos.** São Paulo: Cortez, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** 2. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Rede de Atendimento à Violência contra as Mulheres.** Brasília, 2011.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011.

_____. Presidência da República. **Lei 11.340**, 07 de agosto de 2006.

DRAIBE, Sônia Miriam. Welfare State no Brasil: características e perspectivas. **Caderno de Pesquisa** n. 08. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Núcleo de Estudos de Políticas Públicas – NEPP. São Paulo: UNICAMP, 1993.

GONÇALVES, Antônio Sérgio. GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. Redes de Proteção Social na comunidade. In: GUARÁ, Isa Maria F. Rosa (coord.). **Redes de Proteção Social.** São Paulo: Associação Fazendo História: NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010. -- (Coleção Abrigos em Movimento). p. 11 – 29.

LAURELL, Asa Cristina (org). Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo. In: _____**Estado e políticas sociais no liberalismo.** (org.) São Paulo: Cortez, 1995. p. 151 – 178.

ISBN: 978-85-61702-41-0

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção Social no Capitalismo:** contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília/UnB. Brasília: UnB, 2013.

SAFFIOT, Heleith I. B. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015. (Coleção Brasil Urgente).

SCOTT, W. Joan. Gênero**:** uma categoria útil para análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, jul/dez. 1990.

ISBN: 978-85-61702-41-0

GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO CONTEXTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DE MACEIÓ/AL: TECENDO SENTIDOS E QUESTÕES

Telma Low Silva Junqueira
telmalow@gmail.com

Débora Lima de Mendonça

Kellyane Pereira Santos

Rafael Lima Fernandes
Universidade Federal De Alagoas

Resumo

Este artigo visa tecer sentidos e questões acerca de uma pesquisa sobre violência contra as mulheres (VCM) no contexto da atenção básica em saúde do município de Maceió/AL. Situa-se no marco de um Projeto de Iniciação Científica, vinculado ao Instituto de Psicologia (IP) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), e está sendo protagonizada por estudantes dos cursos de graduação de psicologia e enfermagem. A pesquisa é de 02 anos, sendo que no Ano I, ainda em processo de finalização, está centrado na revisão de literatura e pesquisa documental, enquanto que o Ano II, em uma pesquisa de campo junto a representantes dos 03 segmentos do Sistema Único de Saúde (SUS): mulheres e homens usuárias/os, profissionais da saúde e gestoras/es. O referencial teórico-metodológico está pautado na interface entre a perspectiva feminista de gênero e as Práticas Discursivas e Produções de Sentidos, que possibilitam pensar e relacionar a ciência como uma construção e prática social, que não é, naturalmente, neutra, objetiva e universal. Os resultados iniciais nos convidam a re-pensar se as políticas públicas de saúde estão contribuindo com a reprodução de um sujeito universal mulher, que tende a ser construído desde um modelo biomédico, reducionista, que foca na dimensão biológica/reprodutiva, desconsiderando a diversidade e complexidade de mulheres existentes. Chama a atenção para o fato da VCM ainda não se situar

ISBN: 978-85-61702-41-0

como prioridade da/na saúde, mesmo quando organismos internacionais a legitimam como uma questão de saúde pública.

Palavras-chave: Gênero, Violência contra as mulheres, Atenção Básica em saúde.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

A violência contra as mulheres (VCM) vem sendo investigada, discutida, prevenida, enfrentada e combatida nas várias partes do mundo, sendo considerada uma das expressões mais cruéis das desigualdades de poder que se estruturam no marco de uma sociedade patriarcal, capitalista, heteronormativa e classista (LOW, 2013). De modo a (re)produzir modelos de relação – entre homens e mulheres, entre mulheres e mulheres e entre homens e homens – que parecem se sustentar na lógica binária, hierárquica e antagônica que legitima a dominação masculina x a opressão das mulheres e do feminino (SCOTT, 1990; BOURDIEU, 2000).

A perspectiva feminista de gênero tem nos ajudado a entender, portanto, que estamos re-construindo um sistema de exploração-dominação, que autoriza a opressão da classe trabalhadora e das mulheres e que constrói um modelo de macho-homem-viril, que legitima uma série de privilégios para os homens (SAFFIOTI, 2003). Porém, é esse mesmo sistema que provoca também sofrimento e vulnerabilidade nos homens. Posto que, socialmente, tende a distanciar o homem/masculino da dimensão do (auto)cuidado, dos afetos, do exercício da paternidade e da construção de vínculos igualitários, enfim de todos os atributos e funções sociais que têm sido re-significadas socialmente como "próprias" da mulher e do feminino (MEDRADO; LYRA, 2008).

Diante desse contexto, chamamos a atenção para o fato de que esse sistema de exploração-dominação, que se re-atualiza no nosso cotidiano, afeta, ainda que de modo silencioso, a vida de todas as pessoas, provocando consequências na nossa saúde, na forma como nos vinculamos e como ocupamos e nos posicionamos nos espaços públicos e domésticos etc.

Esse artigo vem, portanto, apresentar algumas problematizações referente a uma pesquisa que estamos desenvolvendo e que tem como objetivo investigar como a VCM vem sendo considerada no contexto da atenção básica em saúde do município de Maceió/AL. Situa-se no marco de um Projeto de Iniciação Científica, vinculado ao Instituto de Psicologia (IP) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), e está sendo protagonizada por estudantes dos cursos de graduação de psicologia e de enfermagem.

Alagoas e Maceió vêm ocupando um lugar de destaque em relação à questão da violência contra as mulheres (VCM) no Brasil. De acordo com o último Mapa da Violência 2015 – Homicídios de Mulheres no Brasil – (WAISELFISZ, 2015), Alagoas se apresenta como o 4º estado que mais mata mulheres, Maceió

ISBN: 978-85-61702-41-0

a 2ª capital e 08 municípios alagoanos aparecem também na lista dos 100 municípios brasileiros, com mais de 10 mil habitantes/mulheres, considerados os mais violentos para as mulheres do país viverem.

Diante desses dados, era de se esperar que medidas de prevenção, enfrentamento e combate à VCM fossem amplamente discutidas e desenvolvidas em todas as esferas da sociedade alagoana. Porém, isso não é real nem em Alagoas e nem em outras partes do Brasil – que é considerado o 5º país mais perigoso do mundo para as mulheres, de um total de 83 (WAISELFISZ, 2015).

Re-pensar o modo como as questões de gênero e de prevenção e enfrentamento à VCM vêm sendo conduzidas em Maceió/AL e no Brasil como um todo, especialmente no momento atual de tantos retrocessos nos direitos das mulheres, parece ser de uma necessidade e relevância real e urgente. Porém, na prática, o tema ainda parece permanecer a margem das prioridades do Estado e das políticas públicas intersetoriais que construímos. Podemos entender melhor essa questão quando vemos que em 2013, por exemplo, a cada dia, 13 mulheres foram assassinadas no nosso país, 66,7% de todas as mulheres assassinadas eram negras e somente 7,4% dos homens autores de violência foram condenados ou estavam a espera de julgamento (WAISELFISZ, 2015).

Interessa-nos, pois, nesse artigo e na pesquisa que estamos realizando, problematizar essa questão da interface entre gênero, VCM e saúde. Posto que entendemos, com base em Shcreiber (2001), Pedrosa e Spink (2011), que a saúde ainda não inseriu o tema da VCM como uma questão relevante que demanda qualificação, compromisso e humanização no processo de acolhimento e assistência todas as mulheres, especialmente aquelas em situação de violência.

Temos nos sentido, portanto, desafiadas, principalmente quando identificamos e visualizamos que muitas práticas de saúde desenvolvidas nos diversos equipamentos/serviços ainda parecem pautadas no modelo biomédico. Isto é, em um modelo reducionista, curativo e individualizante, que parece pensar saúde como o oposto de doença – perspectiva binária –, dando pouco lugar para as dimensões sociais, políticas, laborais, econômicas e subjetivas dos sujeitos e coletividades, e que estão diretamente relacionadas com a saúde desde uma perspectiva ampliada. Ademais, estamos falando de um modelo que vem instituindo, ao longo da história, o saber/poder da medicina, a partir de uma hierarquização entre essa e as demais áreas/ciências/profissões da saúde (CAMPOS et. al, 2009; SPINK, 2010). Podemos dizer que estamos diante de um modelo que parece ainda não entender/promover saúde como um direito de cidadania e dever do Estado, conforme garante a Constituição Federal do Brasil de 1988. .

ISBN: 978-85-61702-41-0

Perguntamo-nos como pensar e pautar a questão de gênero e de VCM junto a profissionais, pessoas usuárias e gestoras/es das UBS diante de uma lógica mecanicista e reducionista de pensar a saúde? Como promover a construção de uma prática profissional reflexiva e ético-politicamente mais comprometida com a garantia dos direitos humanos das mulheres, com destaque ao direito a viver uma vida sem violências? Como fazer para que as práticas profissionais não perpetuem e compactuem com o machismo e as desigualdades de poder (violência institucional) no âmbito dos serviços de saúde? Como não investigar se os sintomas diversos, as doenças existentes e as queixas "vagas" não estão relacionadas e intensificadas por uma possível situação de violência?

Enfim, essas e outras questões nos motivam a problematizar se a atenção básica, considerada a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), vem atuando na prevenção e enfrentamento da VCM no contexto de Maceió. Pois, a própria Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM, 2004), em um dos objetivos propostos, destaca a importância da saúde

> Promover a atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual: – organizar redes integradas de atenção às mulheres em situação de violência sexual e doméstica; – articular a atenção à mulher em situação de violência com ações de prevenção de DST/aids; – promover ações preventivas em relação à violência doméstica e sexual (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p. 70).

É nessa perspectiva que Pedrosa e Spink (2011, p. 126) destacam que

> A abordagem oferecida à mulher no serviço de saúde, principalmente na atenção básica, possibilitará desdobramentos importantes na construção das estratégias de enfrentamento à situação de violência vivida.

Metodologia

O desenvolvimento de nossa pesquisa vem sendo fundamentado pela perspectiva feminista de gênero e pelo referencial das Práticas Discursivas e Produções de Sentidos, que nos têm possibilitado pensar e relacionar a ciência como uma construção social, que não é, naturalmente, neutra, objetiva e universal (SPINK, 2010).

ISBN: 978-85-61702-41-0

Assim, temos priorizado lançar um olhar crítico, situado e complexo, acerca da interface entre gênero e VCM no contexto da atenção básica em saúde. No ano I da pesquisa (08/2015-08/2016), buscamos entender os sentidos produzidos acerca de gênero e VCM nas produções científicas e documentos de domínio público (nacional e local) que tratam da prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres no contexto da saúde.

Já no Ano II (08/2016-08/2017), pretendemos dialogar com representantes dos 03 segmentos do Sistema Único de Saúde – mulheres e homens usuárias/os, profissionais de saúde e gestoras e gestores de uma UBS – visando investigar como esses sujeitos vêm pensando e entendendo gênero e VCM nos cotidianos dos serviços de saúde, com destaque para as ações, práticas e atividades construídas nos territórios e vinculadas às UBS.

As atividades do ano I estão sendo protagonizadas por 10 pessoas pesquisadoras, sendo 01 orientadora/professora e 09 discentes – 07 alunas do curso de psicologia, 01 aluno também de psicologia e 01 aluno do curso de enfermagem. Todas e todos são estudantes da UFAL, que se dividem entre os 04 Planos de Trabalho.

No marco dos Planos de Trabalho I e II foi realizada uma revisão de literatura nas bases de dados do Scielo, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e Portal Capes. Utilizamos os descritores "violência contra as mulheres e saúde" e "violência de gênero e saúde" (Plano de Trabalho I) e "gênero e saúde", "feminismo e saúde", "mulheres e saúde", (Plano de Trabalho II), a fim de levantar as produções científicas disponibilizadas entre os anos de 2006 (ano de publicação da Lei No 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha) e 2014, ano anterior ao início da pesquisa. Desconsideramos aqueles que não estavam escritos em português, os que abordavam o contexto de outros países, os que se repetiam, os que não estavam disponíveis integralmente, os que não eram disponibilizados gratuitamente e os que se distanciavam do objeto de estudo desta pesquisa.

Os outros 02 planos de trabalho (III e IV), focaram na pesquisa e análise documental. O Plano de Trabalho III se debruçou sobre os principais Programas Nacionais de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres no contexto da saúde. Enquanto que o Plano de Trabalho IV se voltou a analisar os Programas, projetos e ações de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres no contexto da Atenção Básica em Saúde, no município de Maceió/AL.

Todos as informações produzidas foram sistematizadas em um mapa inicial que continha categorias organizadoras, como por exemplo: título, autoria, tipo

ISBN: 978-85-61702-41-0

de produção, local da produção, data etc. Na etapa seguinte foram selecionadas as produções científicas e documentos que estavam de acordo com os novos critérios construídos. No primeiro caso, filtramos as produções científicas que tratavam de pesquisas realizadas no nordeste e no segundo, elencamos aqueles documentos que, de fato, abordavam a questão da VCM voltada ao contexto da saúde.

No momento atual, estamos trabalhando na construção dos mapas dialógicos, "[...] recurso que nos permite dar visibilidade aos passos dados na construção da pesquisa e à dialogia, presente nos discursos analisados" (NASCIMENTO; TAVANI; PEREIRA, 2014, p. 248). Os mapas dialógicos são construídos a partir da transcrição sequencial de cada um dos textos/documentos selecionados, de modo que elegemos categorias que sintetizem os discursos produzidos por/em esse material para, em seguida, construirmos um 3º mapa onde agruparemos todas as categorias em temas centrais a fim de identificarmos e analisarmos os repertórios linguísticos que essas produções utilizam para falar sobre gênero e VCM no contexto da saúde.

Repertórios linguísticos

> são os termos, os conceitos, os lugares comuns e figuras de linguagem que demarcam o rol de possibilidades de construções de sentidos. Esses repertórios circulam na sociedade de formas variadas. Aprendemos repertórios no próprio processo de aprendizagem da linguagem, por meio de livros que lemos, dos filmes que assistimos e daí por diante (SPINK, 2010, p. 32).

A análise dos repertórios linguísticos produzida no Ano I da pesquisa subsidiará as atividades que desenvolveremos no Ano II. Assim, o processo de aproximação e inserção no contexto das UBS, as entrevistas e conversas com os sujeitos, principalmente com os 16 sujeitos representantes dos 03 segmentos do SUS que buscaremos entrevistar, as visitas e articulações com a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió (SMS), a participação em eventos relacionados ao tema etc., nos permitirão analisar se esses repertórios se re-produzem, como e quando se re-atualizam, que novos-outros-mesmos sentidos produzem, a partir da interlocução que construímos junto com os sujeitos que participarem da pesquisa.

Vale salientar, que nosso interesse está voltado para a construção de um conhecimento situado e que se estabelece a partir de princípios éticos que vão

ISBN: 978-85-61702-41-0

além da leitura e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), preocupando-se também com as relações de poder que permeiam o processo de construção do conhecimento, que questionam a noção de verdade absoluta e que fazem uma crítica à própria ciência (SPINK, 2010).

Resultados e discussão

A pesquisa já nos apresenta alguns resultados preliminares e nos aponta desafios que consideramos significativos. Por um lado, destacamos que das 334 produções científicas levantadas após aplicarmos os critérios de exclusão apresentados aqui, no item metodologia, 187 estavam relacionadas aos descritores do Plano de Trabalho I e 147 aos do Plano de Trabalho II. De modo que definimos que delimitaríamos nossa análise para aquelas produções vinculadas à região nordeste.

Para nossa surpresa, esse número reduziu bastante chegando a um total de 46 produções, sendo que apenas 01 está relacionada ao cenário de Alagoas. Podemos pensar de antemão que, talvez, a questão de gênero, VCM e saúde ainda precise ser mais pesquisada no contexto local e/ou que aquelas que vêm sendo produzidas parecem não estar disponibilizadas nas bases de dados consultadas e muito utilizadas no âmbito acadêmico-científico. Por que isso ocorre? Será que em Alagoas há pesquisas e informações significativas sobre a questão da VCM? Se há, será que elas estão vinculadas ao âmbito acadêmico-científico?

Essas perguntas nos convidam a articular alguns dos resultados produzidos no marco dos Planos de Trabalho I e II com os do Plano de Trabalho IV, por exemplo. Visto que não identificamos nenhum Programa, projeto e ação de prevenção e enfrentamento da VCM no contexto da Atenção Básica em Saúde, no município de Maceió/AL. Na verdade, somente encontramos 02 documentos de domínio público, porém nenhum deles produzido no contexto da saúde. Foram eles: a) Relatório sobre a violência contra as mulheres em Alagoas (2012); b) Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI (2013). Após esgotarmos a busca dos documentos de domínio público de modo virtual, decidimos ir ao encontro das/dos profissionais e gestoras/es vinculadas/os à SMS, principalmente da Atenção Básica, a fim de indagar sobre a existência e disponibilidade desses documentos.

Esse percurso nos possibilitou encontros e diálogos com diferentes sujeitos, desde representantes do Conselho Municipal da Saúde, da coordenação de atenção básica da SMS, do setor de Doenças e Agravos Não Transmissíveis da

ISBN: 978-85-61702-41-0

SMS (DANT), do Centro de Referência e atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica Dra. Teresinha Ramires de Maceió, entre outros. De modo que localizamos um terceiro documento – o Plano Municipal de enfrentamento à violência contra a mulher (2011) –, construído por diversas Secretarias e que também não tem o foco na saúde, ainda que traga atividades/atribuições diretamente vinculadas à SMS.

Diante desse panorama, tivemos que mudar o foco do Plano de Trabalho IV e centrar nossa análise naqueles documentos que conseguimos identificar, considerando, entretanto, que nenhum deles é específico do contexto da saúde. O que também nos convida a perguntar como a saúde de Maceió vem pensando a questão da VCM? Que políticas públicas, programas, projetos, ações no contexto da saúde, e mais especificamente da atenção básica, vêm sendo construídas com foco na VCM? As mulheres em situação de violência não são atendidas nas/pelas UBS de Maceió? Não fazem uso do serviço que é considerado a porta de entrada do SUS? A atenção básica não compõe a rede de enfrentamento à VCM no município?

Enfim, os resultados preliminares nos fazem perguntar a serviço de que e de quem as políticas públicas de saúde de Maceió estão "servindo", especialmente, quando sabemos que a cidade é a 2ª capital que mais mata mulheres no país. Possivelmente, essas mulheres assassinadas e tantas outras que estão em situação de violência, foram e estão sendo atendidas nas UBS, em algum momento de suas vidas. E que compromisso o município tem com essas mulheres e com todas as demais?

As questões mais relacionadas ao contexto local, nos motivam a pensar como são pautadas nos documentos nacionais. De maneira que vamos relacionando as ações e resultados dos 04 Planos de Trabalhos, sendo esse também um dos desafios da pesquisa.

Assim, ao se concentrar no levantamento e análise dos Programas Nacionais de prevenção e enfrentamento da VCM no contexto da saúde, objeto do Plano de Trabalho III, a pesquisa de domínio público nos possibilitou identificar, inicialmente, um total de 16 documentos, sendo 15 do Ministério da Saúde (MS) e 01 da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SPM). Porém, após uma leitura e análise inicial desse material, identificamos que nem todos abordavam gênero como categoria analítica – "[…] uma forma primária de dar significado às relações de poder" (SCOTT, 1995, p. 86) – e nem tratavam a VCM como questão central. Salientamos aqui que nossa análise está sendo norteada também pelo conceito de gênero discutido por Scott.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Ao realizar uma segunda seleção dos documentos, definimos 08 para serem analisados de acordo com a metodologia proposta (mapas dialógicos e análise dos repertórios linguísticos), são eles:

Quadro 1: Documentos selecionados para análise – Plano de Trabalho III

Título do Documento	Órgão Responsável
Atenção integral para mulheres em situação de violência doméstica e sexual: matriz pedagógica para formação de redes	Ministério da Saúde
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher	Ministério da Saúde
Instrutivo – Notificação de violência doméstica, sexual e outras violências	Ministério da Saúde
Política Nacional de Atenção Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	Ministério da Saúde
Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes	Ministério da Saúde
Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço	Ministério da Saúde
Protocolo da atenção básica: saúde das mulheres	Ministério da Saúde
Política Nacional de Enfrentamento á Violência Contra as Mulheres	SPM

Fonte: produção própria.

De antemão, podemos ressaltar que estamos identificando que embora existam vários documentos, programas e projetos dentro do campo da saúde das mulheres, as ações voltadas para esse público muitas vezes parecem re-produzir um modelo de mulher universal, descontextualizado e pautado, principalmente, no modelo biomédico, que foca mais a dimensão orgânica e reprodutiva das mulheres. Problematizamos se os discursos apresentados nesses documentos não trazem consequências no cotidiano dos serviços de saúde e na prática das/os profissionais, quando parecem não reconhecer a VCM como um problema de saúde que interfere diretamente no processo saúde-doença delas, de seus filhos e filhas e de outras pessoas que lhes são mais próximas? Além disso, se nossas práticas estão construindo um sujeito universal "mulher", que é generalizado com base na heterossexualidade e maternidade como norma, estamos deixando à margem uma diversidade de mulheres, que não se identificam, se posicionam e correspondem a esse padrão. O que será que acontece com "essas outras mulheres" quando buscam os serviços de saúde? São acolhidas nas suas formas de ser-estar no mundo? Têm suas identidades re-conhecidas? Suas singularidades?

ISBN: 978-85-61702-41-0

Conclusão

Enfim, chegamos ao tópico final desse artigo destacando que podemos falar mais de in-conclusões e menos de verdades, resultados finais e algo do tipo.

Como estamos apresentando uma pesquisa em andamento, que está no final do seu Ano I, nossa perspectiva parece ser mais a de dialogar acerca de nossas impressões, inquietações, limitações, controvérsias, persistência e ousadia ao tentar levar a cabo esse projeto. Posto que estamos em um Estado e cidade que, de fato, ainda precisa avançar e investir muito no que se refere às políticas públicas, não somente de saúde. Pois, de acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Alagoas tem o Índice de Desenvolvimento Humanos mais baixo do país (IDH) e o IDH de Maceió se situa na posição de 1.266, de um total de 5.565 municípios brasileiro. Esses dados estão relacionados ao Censo 2010.

Nessa perspectiva, consideramos que esse investimento nas políticas públicas não pode deixar de fora a transversalidade das questões de gênero, diversidade, sexualidade e de prevenção e enfrentamento da VCM. De maneira que, diante do contexto atual, permeado por um possível retrocesso na democracia, por expressões escancaradas de machismo, LGBTfobia, fundamentalismo etc. vindos dos principais líderes políticos do país e de muitas pessoas que compõem a elite brasileira, nos preocupa os rumos que as políticas públicas, especialmente as de saúde, tomarão.

Nossa pretensão é que essa pesquisa possa, de algum modo, contribuir para manter atualizada a pauta dos direitos das mulheres a viver uma vida sem violência, sendo esse um compromisso central também nas políticas públicas de saúde. Ademais de fomentar a inserção dessa pauta nos cursos de saúde, visando ampliar o debate e incidir na construção de uma formação interdisciplinar em saúde, que valorize e considere a transversalidade da perspectiva feminista de gênero e a pluralidade e complexidade dos sujeitos a partir da interseccionalidade dos marcadores de sexo/gênero, raça/cor/etnia, classe, geração, orientação sexual, identidade de gênero etc.

Referências

BOURDIEU, Pierre. *La dominación masculina*. Barcelona: Anagrama, 2000.

ISBN: 978-85-61702-41-0

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes. *Série C, Projetos, Programas e Relatórios*, Brasília/DF: 2004.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; MINAYO, Maria Cecília de Souza; AKERMAN, Marco; DRUMOND JÚNIOR Marcos; CARVALHO Yara Maria de. (Orgs.). *Tratado de Saúde Coletiva*. Editora Huicitec, 2009/2013.

LOW, Telma Silva Junqueira. *Hacia la superación de las desigualdades de género entre las y los adolescentes:* proceso de toma de conciencia. 2013. 325 f. Tese (Doutorado em Estudos de Gênero) – Universidade de Valencia, Espanha, 2013.

MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge. Por uma matriz feminist de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. *Estudos Feministas*, Florianópolis, V. 16, n. 3, p. 809-840, set.-dez., 2008.

PEDROSA, Cláudia Mara; SPINK, Mary Jane Paris. A violência contra mulher no cotidiano dos serviços de saúde: desafios para a formação médica. *Saúde Sociedade,* São Paulo, v.20, n.1, p.124-135, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth. Violência estrutural e de gênero: mulher gosta de apanhar? In: *Programa de Prevenção , Assistência e Combate à violência contra a mulher* – Plano Nacional. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, p. 27-37, 2003.

SCHRAIBER, Lilia. Violência contra as mulheres e políticas de saúde no Brasil: o que podem fazer os serviços de saúde? *Revista USP*. São Paulo, n. 51, p. 104-113, set./nov. 2001.

SCOTT, Joan. El género: Una categoría útil para el análisis histórico. In: LAMAS, Marta (Comp.). *El género:* la construcción cultural de la diferencia sexual. México: Programa Universitario de Estudios de Género, 2003. p. 265-302.

SPINK, Mary Jane; MEDRADO, Benedito. Produção de sentido no cotidiano*:* uma abordagem teórico-metodológica para análise das práticas discursivas. In: SPINK, Mary Jane (Org.) *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano*. Edição virtual. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2013, p. 22-41. Disponível em: <http://www.bvce.org/DownloadArquivo.

ISBN: 978-85-61702-41-0

asp?Arquivo=SPINK_Praticas_discursivas_e_producao_FINAL_CAPA_NOVAc.pdf> Acesso em: 03 abr. 2016.

SPINK, Mary Jane. *Linguagem e produção de sentidos no cotidiano*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/w9q43/pdf/spink-9788579820465.pdf> Acesso em 03 abr. 2016.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2015*. Homicídios de Mulheres no Brasil. Brasília: OPAS/OMS, SPM, FLACSO, 2015.

ISBN: 978-85-61702-41-0

O PAPEL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM ARACAJU/SE

Vanessa Barreto Vasconcelos Garcez Santana
vanessabvg.santana@icloud.com;

Grasielle Borges Vieira de Carvalho
Universidade Tiradentes
grasiellevieirac@gmail.com)

Resumo: O artigo aborda o trabalho desenvolvido na rede de proteção socio-assistencial para as mulheres vítimas de violência doméstica no município de Aracaju, no período de 2013 a 2015, diante dos serviços que são ofertados pela Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social (SEMFAS). Apresenta uma análise da evolução histórica das políticas de proteção social para as mulheres no Brasil, com ênfase nos planos e programas vinculados a Política Nacional de Enfrentamento à Violência que buscam também reduzir a incidência de violência doméstica contra as mulheres. Neste sentido, verifica se o serviço de proteção oferecido nos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS) e na Casa-Abrigo Professora Núbia Marques é suficiente para alcançar os fins propostos pela legislação pertinente. Aponta ainda um panorama da incidência de violência doméstica contra as mulheres em Aracaju a partir dos atendimentos e acolhimentos das vítimas deste crime nos CREAS e na Casa-Abrigo.
Palavras-chave: Violência Doméstica, assistência social, políticas públicas, proteção social.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

O Brasil encontra-se num ranking extremamente negativo, ocupa a quinta posição entre os países em que mais se matam mulheres, num panorama de 83 países ordenados segundo a taxa de homicídios desse grupo social, apresentando um percentual de 4,8 homicídios de mulheres para cada 100 mil habitantes (WAISELFISZ, 2015).

Tal estatística também é significativa nos indicadores da violência doméstica praticada contra as mulheres nos últimos anos, período em que há um maior controle e publicidade de tal crime. Pois, a partir do momento em que ocorre a judicialização deste problema social, tornou-se possível definir um panorama dos atendimentos das vítimas deste tipo de violência.

A violência doméstica contra a mulher possui um caráter multidimensional e consequentemente está ligada a múltiplos fatores para sua ocorrência, dentre eles, destacam-se: a visão patriarcal da família, ainda bastante presente na construção social das famílias brasileiras; o fato do agressor, por vezes, achar que detém um poder autêntico sobre a mulher; e as desigualdades sociais construídas e fortalecidas nas diversidades de gênero (GUERRA, 2014).

E diante de um cenário tão violento, o Estado não pode ser omisso, devendo proteger e promover os direitos e as garantias individuais fundamentais das mulheres. Para tanto, os diferentes planos, metas e ações previstas no pacto nacional de enfrentamento a este tipo de violência devem ser efetivadas conjuntamente por todos os entes federativos.

O escopo principal do artigo é observar se rede de atendimento socioassistencial concretiza as diretrizes e orientações previstas nas Políticas Públicas de Enfrentamento à violência contra a mulher. Apresentando os serviços ofertados no âmbito da Assistência Social do município de Aracaju para as mulheres vítimas de violência doméstica.

Metodologia

A problemática da violência doméstica contra a mulher tem sido colocada em pauta no debate jurídico por diversas vezes, assim, muitos doutrinadores passaram a tecer entendimentos diversos acerca do tema vindo a viabilizar a realização da pesquisa.

Inicialmente, a construção teórica do presente trabalho se deu a partir de uma revisão bibliográfica dos doutrinadores que exploram o tema. O artigo teve

ISBN: 978-85-61702-41-0

por base a análise das políticas públicas voltadas para este grupo social vulnerável, com o intuito de verificar se a Política de Enfrentamento à Violência contra as mulheres se relaciona com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), no que refere-se a rede assistencial municipal para a mulher em situação de risco social.

Para tanto, mapeamos a rede de atendimento socioassistencial à mulher em situação de violência doméstica, categorizados em média e alta complexidade, especificamente. Ou seja, o trabalho desenvolvido pelos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS) e pela Casa-Abrigo da cidade de Aracaju/SE.

A metodologia utilizada apresenta uma característica descritiva ao correlacionar os planos de ação estatal com a análise da legislação, dos documentos oficiais e da doutrina pertinente. E ainda exploratória, pois se trata de um tema pouco discutido entre os pesquisadores do universo acadêmico local.

Enfim, a caracterização da pesquisa será também quantitativa e qualitativa, pois utilizaremos dos dados catalogados durante o trabalho de campo. Tais informações irá possibilitar a definição de um perfil da rede socioassitencial de proteção à mulher em situação de violência doméstica.

Resultado e Discussão: Um processo de ruptura social vem sendo construído ao longo das últimas décadas com o objetivo de equalizar as desigualdades de gênero e fortalecer o papel da mulher como sujeito detentor de direitos e deveres. A partir da década de 70, movimentos feministas e diversos grupos sociais ligados à questão de gênero lutaram pela formulação de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da cidadania e dos direitos das mulheres (BASTERD, 2008).

Tal panorama resultou na elaboração de inúmeros protocolos e documentos internacionais que buscavam eliminar qualquer forma de discriminação e violência contra as mulheres. Nesse sentido, foi realizada a I Conferência Mundial sobre a Mulher no México (1975) e dessa conferência resultou a elaboração da Convenção sobre a Eliminação todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979), em vigor no Brasil desde 1981, conhecida também como a Convenção CEDAW e referenciada como o marco internacional dos direitos humanos destinado majoritariamente para a proteção das mulheres (BASTERD, 2008).

Nas duas décadas seguintes, junto à efervescência do período de redemocratização do país, já não cabia mais uma perspectiva generalista para explicar as questões de gênero, sendo necessária neste contexto, a formulação de diretrizes específicas para a inclusão e proteção das mulheres em diferentes setores sociais.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Em 1994, foi constituída a Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência a contra a Mulher, popularmente conhecida como a Convenção de Belém do Pará. Tal convenção interamericana deu força de lei a Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra a Mulher.

A Convenção supracitada indica que a violência contra a mulher constitui qualquer ação ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado. O texto normativo foi inserido como decreto no ordenamento jurídico brasileiro em 1996, consolidando-se como o grande marco referencial do combate a todos os tipos de violência praticados contra a mulher, inclusive a violência doméstica (BRASIL, 1996).

Diante deste panorama inicial, podemos concluir que a partir do momento que o Estado Brasileiro assume o compromisso de cumprir os objetivos, princípios e diretrizes preconizados nos protocolos internacionais apresentados, a sua ação estatal deve estar direcionada na materialização daqueles instrumentos normativos por meio de políticas públicas sociais e econômicas de abrangência nacional.

Tal atuação deve buscar atender as diversas necessidades da coletividade ou de grupos específicos que necessitam de uma atenção específica para que os seus direitos e garantias fundamentais sejam respeitados, sublinhamos neste universo, o grupo das mulheres vítimas de violência. E com o intuito de combater todas as modalidades de violência contra as mulheres, o governo federal organizou planos de enfrentamento à violência de âmbito nacional com princípios, metas e ações a serem cumpridas por todos os entes federados (PASINATO, 2015).

A Política Nacional traz a ideia de uma assistência qualificada e multidisciplinar cujo escopo é justamente a articulação entre os entes federados na promoção e efetivação das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Conceituando a rede de atendimento como referente

> [...] à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando a ampliação da melhoria da qualidade de atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres vítimas de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção (BRASIL, p 29, 2011).

Nesse sentido, é indispensável a abordagem interdisciplinar na operacionalização da política pública nacional. E ainda, uma integração intersetorial na

ISBN: 978-85-61702-41-0

própria rede de atendimento para as vítimas de violência de média e alta complexidade durante o atendimento das mulheres que sofrem violência doméstica, com foco nos atendimentos realizados dos equipamentos municipais, locais de referência dos serviços ofertados para as vítimas.

Observa-se que a violência doméstica contra a mulher é uma realidade lamentável e constante na dinâmica social brasileira. A ocorrência desta modalidade aponta a residência da vítima como um lugar perigoso para sua convivência familiar e social. Fez-se necessário ao longo dos anos, a formulação de uma abordagem sistemática deste problema social para que fosse possível repensar o alto índice de violência enraizado no ambiente familiar.

Segundo pesquisa apontada no Mapa da Violência de 2015, há um alto índice dos homicídios de mulheres praticados no ambiente privado familiar, uma vez que, 27,1% dos homicídios ocorrem na residência das vítimas. Ainda de acordo com a pesquisa, a cada três mulheres que precisaram de assistência médica devido à violência, duas teriam sofrido violência doméstica ou sexual. Outro aspecto relevante se demonstra assustador, visto que, 71,9% da violência não letal ocorreram no espaço da residência da vítima (WAISELFISZ, 2015).

Como já foi apontado, o domicílio da vítima tornou-se um cenário de reprodução da violência e das desigualdades de gênero, visto que a vulnerabilidade da mulher em relação ao agressor é transmitida por gerações familiares. Sendo complexos os fatores que interferem nessa dinâmica de violência doméstica dentre os quais podemos enfatizar: a perspectiva patriarcal da família ainda existente e a permanente legitimação de uma cultura social de discriminação de gênero.

Neste ínterim, a aprovação da Lei 11.340/2006, popularmente conhecida como a Lei Maria da Penha, surge como um marco norteador das políticas públicas voltadas para a prevenção e proteção das mulheres vítimas deste crime (PASINATO, 2015).

A legislação demonstrou ser um verdadeiro estatuto de caráter protecionista e assistencialista. Visto que aponta a responsabilidade do Estado para fomentar políticas públicas e medidas integradas de prevenção e repressão à violência doméstica contra a mulher, direcionando os comandos normativos para as vítimas, testemunhas e agressores.

Ao explicar a característica multidisciplinar da Lei Maria da Penha, Bianchini e Mazzuoli (2009) apresentam que a legislação possui três modelos de atuação social, distribuídos no aspecto preventivo, punitivo e psicossocial. Tal estrutura normativa possibilitou a criação de instrumentos que possibilitasse o fortalecimento da mulher em estado de vulnerabilidade e o equilíbrio nas relações

ISBN: 978-85-61702-41-0

de poder ainda presentes no contexto familiar. Os autores apontam ainda que (p.16): "A Lei Maria da Penha é, além de constitucional, também convencional, isto é, está de acordo com as convenções internacionais de direitos humanos ratificados pelo Estado brasileiro".

A função social da lei é outro ponto inquestionável, a mesma põe a mulher no centro de toda a sua ação de rompimento do ciclo de violência e restabelecimento da tranquilidade do lar. Nesse sentido, a lei materializa os compromissos internacionalmente protocolados pelo Estado brasileiro e atende as recomendações do comitê da CEDAW, visto que é uma norma intimamente ligada a proteção dos direitos dos direitos humanos (KATO, 2015).

A legislação apontada traz também toda uma discussão acerca da rede de atendimento e dos serviços especializados para as mulheres em situação de violência doméstica. A proposta legal envolve a estruturação dos serviços num conglomerado de setores como o da assistência social, da saúde e da previdência social. (SCHRAIBER, 2012).

Observa-se que entre as áreas de ação, a Assistência Social surge como um setor de apoio psicossocial aos atores envolvidos no contexto de violência.

A análise da pesquisadora Alice Bianchini (2014) indica também que a legislação traz ao universo jurídico, o reconhecimento da violência doméstica como um problema social de extrema gravidade. E neste sentido, a norma se revela como um grande aparelho instrumental e protetivo. A aplicação do sistema de proteção se dá por meio de medidas exclusivas e integradas na assistência à mulher cujo direito foi violado (BIANCHINI, 2014).

Dentre os serviços ofertados no âmbito da Assistência Social, destacam-se: os Centros de referência especializados em assistência social (CREAS) e a Casa-Abrigo que estão inseridos na rede de atendimento oferecida para as mulheres no contexto de violência doméstica. Tais serviços assistenciais foram criados através de uma legislação específica e também estão vinculadas as políticas públicas de Estado da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

A Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS (Lei 8.742/93) aponta todos os parâmetros, programas e serviços que devem ser prestados aos cidadãos que vivenciam alguma situação de vulnerabilidade econômica ou social. Uma das diretrizes de organização da Assistência Social é a descentralização político administrativa em cada esfera de governo e a responsabilização do Estado na primazia das prestações dos serviços do âmbito desta área de atuação social (BRASIL, 1993).

ISBN: 978-85-61702-41-0

Em 2004, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é aprovada e tem como cujo escopo principal a consolidação dos programas, benefícios e serviços da Assistência Social em estado de execução. Nesse sentido, o caderno de orientações técnicas elaborado pelo MDS para a criação dos CREAS nos apresenta que:

> Com base na PNAS (2004), pode-se ressaltar que, no âmbito de atuação da Assistência Social, as situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, se expressam na iminência ou ocorrência de eventos como: violência intrafamiliar física e psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, situação de rua, ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrente de isolamento social, dentre outros (BRASIL, p. 14, 2011a).

Neste contexto, surgem os CREAS como uma "unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial" (Art. 6º -C, § 2º da Lei 12.435/2011). Os serviços oferecidos pelo órgão podem ser articulados com outros ofertados na rede assistencial ou tipificados em outras políticas públicas.

Podemos concluir que o CREAS é uma instituição de caráter público que oferta um atendimento especializado e continuado para famílias e/ou indivíduos que estão fragilizados devido a algum tipo de ameaça ou violação de direito considerado de média complexidade, tais como: violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, execução de medidas socioeducativas em meio aberto, circunstância de risco pessoal e social ligados ao uso de drogas, etc. (BRASIL, 2011a). E neste universo, podemos inserir a violência doméstica cometida contras as mulheres.

O Sistema Único da Assistência Social (SUAS) prevê ainda que a rede de atendimento e prestação dos serviços socioassistenciais deverá ser estabelecida em diferentes níveis da complexidade. Sendo assim, os CREAS são caracterizados como equipamentos que trabalham com a proteção social de média complexidade. Já as Casas-abrigos, possuem natureza diversa devido à alta complexidade que envolve os serviços de acolhimento, proteção e abrigamento do usuário (BRASIL, 2011a).

ISBN: 978-85-61702-41-0

Destarte, nas situações de ameaça ou risco de morte da mulher e quando há uma alta complexidade da violência praticada, a rede de atendimento assistencial deve buscar a alternativa de acolhimento mais viável para a usuária do serviço.

Surgem então, como uma possibilidade de atuação estatal, as Casas-Abrigo. Nestes equipamentos, a mulher vitima da violência familiar deve ter um atendimento personalizado, no qual seja respeitada a sua intimidade, cujo objetivo final do acompanhamento resulte no resgate da convivência familiar ou comunitária.

De acordo com as Diretrizes Nacionais de Abrigamento da Mulher em situação de violência, a criação das Casas-Abrigo, dentre outros objetivos institucionais (BRASIL, p.11 e 12, 2011c):

> [...] tem por atribuição prover, de forma provisória, medidas emergenciais de proteção em locais seguros para acolher mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, acompanhadas ou não de seus filhos(as).

A necessidade do abrigamento ocorre quando o fluxo de atendimento na rede de serviços se demonstra insuficiente para afastar a mulher do contexto de violência doméstica e familiar. E por diversas vezes, os recursos da rede de proteção primária já se encontram esgotados, restando apenas à oferta de uma proteção especial e colocação provisória numa Casa-Abrigo (BRASIL, 2011c).

Conclui-se então que o serviço de acolhimento oferecido pelas Casas-Abrigo não é de "portas abertas", ou seja, a mulher vítima de violência não poderá acessar o equipamento por meio de uma busca espontânea, até porque a localização do mesmo é sigilosa. Assim sendo, todo o acolhimento institucional deve ocorrer mediante encaminhamentos institucionais vinculados a rede básica e especializada de proteção às vítimas deste tipo de violência.

Em Aracaju, os CREAS atuam como espaços de atendimento cuja oferta de serviços deve ser especializada com atenção àqueles que estão em situação de risco. Por isso, as localizações destes órgãos públicos devem estar vinculadas a abrangência da atuação territorial das equipes de trabalho correspondentes.

Atualmente, são disponibilizados atendimentos psicossociais às mulheres vítimas de violência doméstica em quatros CREAS, distribuídos em territórios distintos da cidade.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Estabelecemos como marco temporal para a pesquisa, os anos de 2013, 2014 e 2015, e, diante das informações catalogadas, apenas 34 mulheres vítimas de violência doméstica foram atendidas nos quatros CREAS existentes. Um quantitativo de atendimentos irrisório diante da complexidade que envolve a problemática e dinâmica da violência doméstica em Aracaju.

A análise dos dados possibilitou traçar um perfil etário das vítimas atendidas nos CREAS. Foi levado em consideração o ano de nascimento e o corrente ano de 2016 para identificar a idade. A maioria das mulheres possuía entre 20 e 49 anos, como podemos ver a seguir:

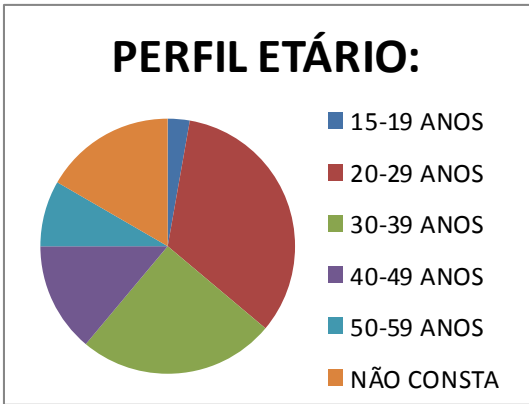

Fonte: Pesquisa autor, 2016.

A organização administrativa municipal reordenou o atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica de acordo com a localização da residência das mesmas. Dessa forma, cada CREAS terá a sua atuação definida em distritos subdivididos em bairros, como apresentaremos abaixo:

- CREAS "Maria Pureza" (1º Distrito – bairros: Aeroporto, Atalaia, Coroa do Meio, Mosqueiro, São Conrado, Farolândia, Inácio Barbosa, Luzia, Santa Maria, 17 de Março, Robalo, Areia Branca, Mosqueiro);
- CREAS "Viver legal" (2º Distrito – Jabotiana, Pereira Lobo, Salgado Filho, Jardins, 13 de Julho, São José, Ponto Novo e Suíssa; 3º Distrito Cirurgia, Getúlio Vargas, José Conrado de Araújo, Siqueira Campos, Novo Paraíso, América e Cento);
- CREAS "São João de Deus" (4º Distrito – 18 do Forte, Cidade Nova, Santo Antônio, Palestina, Porto D'antas, Industrial, Japãozinho e Coqueiral);

ISBN: 978-85-61702-41-0

- CREAS "Gonçalo Rolemberg Leite" (5º Distrito – Bugio, Jardim Centenário, Santos Dumont, Lamarão, Capucho, Olaria, Soledade, São Carlos e Veneza).

Foi possível ainda constatar que a distribuição territorial em distritos não é a ideal no que diz respeito a facilitação do acesso das usuárias aos serviços dos CREAS, talvez, seja esse um dos motivos que impossibilita um atendimento mais amplo das mulheres em contexto de violência familiar. Visto que, muitas mulheres moram em bairros distantes da localização dos CREAS. Veremos a seguir, a distribuição dos atendimentos por distritos:

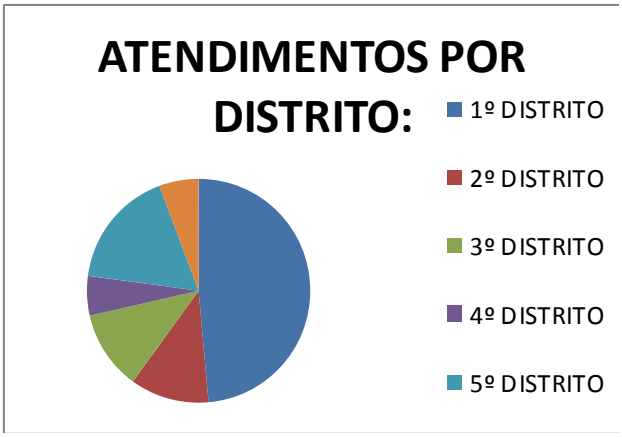

Fonte: Pesquisa autor, 2016.

Existem várias maneiras de inserção nos serviços oferecidos pelos CREAS, a exemplo da demanda espontânea por parte da mulher violentada. Porém, são recorrentes os encaminhamentos pela rede assistencial, a exemplo da Delegacia Especializada, do Ministério Público, dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), dentre outros.

Diversas mulheres não identificam nas instituições públicas que compõem a rede de assistência referenciada do serviço psicossocial que necessita para superar o contexto de violência, e tão pouco, como uma política pública de apoio para o restabelecimento e fortalecimento dos laços familiares.

Outro aspecto relevante é a ausência de campanhas de divulgação ampla acerca da atuação dos CREAS dentro do próprio ciclo de atendimento. É preciso fortalecer as ações de expansão das informações sobre os serviços disponibilizados por estas instituições, com o escopo principal de estabelecer uma rede assistencial mais coesa.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Em relação ao serviço de abrigamento municipal, destacamos a Casa-Abrigo Professora Núbia Marques, já que é a única existente no Estado responsável pelo abrigamento de mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social devido à violência doméstica sofrida. A instituição funciona desde fevereiro de 2003, oferece serviços de medida protetiva e provisória de mulheres em situação de violência doméstica e sob ameaça de morte.

Atualmente, a Casa-Abrigo acolhe e atende apenas as mulheres vítimas de violência doméstica que residem na capital, apesar de já ter abrigado em outras gestões, mulheres domiciliadas na grande Aracaju. De acordo com a atual gestora[1], o nome da instituição é em homenagem a professora Núbia Nascimento Marques devido a sua atuação no campo da igualdade de gênero.

Na inserção do serviço, a mulher que será acolhida assina um termo de responsabilidade para adequação as regras de abrigamento, dentre os quais destacamos: a incomunicabilidade por meio eletrônico com amigos e/ou familiares durante o período do afastamento social, a manutenção sobre o sigilo da localização do abrigo e as regras de convivência dentro do equipamento.

No período analisado (2013-2015), 110 mulheres foram abrigadas. A inserção no serviço ocorre por meio dos encaminhamentos oriundos dos órgãos públicos e instituições privadas que atuam em parceira com o serviço público. Veremos abaixo um panorama dos abrigamentos em cada ano citado:

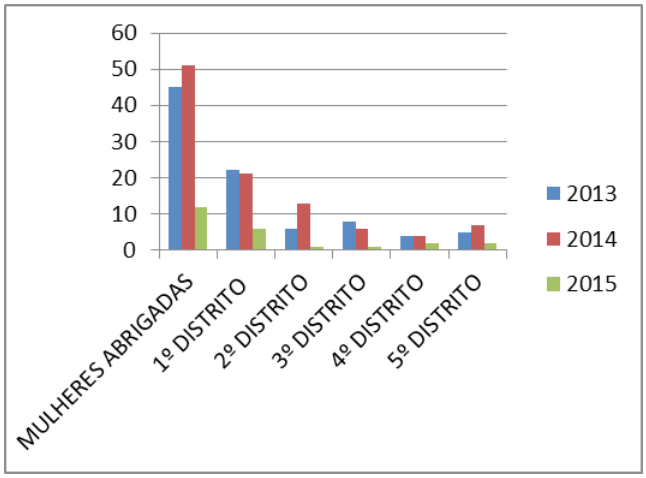

Fonte: Pesquisa autor, 2016.

1 As informações foram fornecidas pela coordenadora Rejane Costa durante conversa informal realizada na pesquisa de campo.

ISBN: 978-85-61702-41-0

As informações fornecidas pela gestora da Casa-Abrigo[2] indicam que a maioria das mulheres abrigadas não fica mais de quinze dias na casa. Visto que, a maioria espera a decisão judicial que prevê uma medida protetiva em relação ao agressor, e assim, tenta restabelecer o convívio social.

Por se tratar de um serviço temporário e urgente, o ideal é que após a situação de abrigamento, a mulher seja encaminhada para a continuidade do atendimento socioassistencial nos CREAS referenciados pelo território da sua residência.

Considerações finais

A rede de atendimento à mulher vítima de violência é extremamente relevante para efetivação das políticas públicas destinadas a este grupo especial. No entanto, estabelecê-la como um eixo norteador da política não é uma tarefa simples e envolve uma gama de ações multidimensionais que abrangem os mais diversos setores governamentais, seja na esfera federal, estadual ou municipal.

Compreende-se a rede de atendimento como uma grande "colcha de retalhos", na qual a mulher vítima de violência é o elemento principal e por vezes não compreende a situação de vulnerabilidade em que se encontra. Nesse sentido, não se pode realizar uma abordagem única e exclusiva, É preciso "costurar" as ações a partir de uma orientação básica, seja ela jurídica, policial, assistência psicossocial, assistência de saúde ou abrigamento, a depender da complexidade da violência praticada.

Todos os serviços devem estar interligados para que haja a eficácia na operacionalização das políticas públicas apresentadas.

Destarte, constatou-se se o serviço especializado oferecido pelos CREAS e pela Casa-Abrigo mesmo atuando de forma articulada com outras instituições governamentais e não governamentais, ainda é fragilizado e não atende plenamente as finalidades indicadas nos planos de governo e nas políticas públicas criadas para combater tal tipo de violência.

Referências

BASTERD, Leila Linhares. **Lei e realidade social: Igualdade x Desiguladade.** Poder Judiciário. Tribunal de Justiça/MT. Manual de Capacitação Multidisciplinar (Lei

2 Dados fornecidos por meio de conversa informal durante visita ao abrigo.

ISBN: 978-85-61702-41-0

n.11.340, de 07 de agosto de 2006-Lei Maria da Penha). Organizadora: Shelma Lombardi de Kato. -3 ed.- Cuiabá: Departamento Gráfico-TJMT, 2008. Disponível em: www.tjmt.jus.br/intranet.arq/downloads/extra/manual_edicao2.pdf. Acesso em: 21 mar. 2016.

BIANCHINI, Alice. MAZZUOLI, Valerio. **Lei de violência doméstica e familiar contra mulher (Lei Maria Da Penha): constitucionalidade e convencionalidade.** Revista RT, 2009. Disponível em http://docplayer.com.br/8002229-Lei-de-violencia-domestica-e-familiar-contra-mulher-lei-maria-da-penha constitucionalidade-econvencionalidade.html. Acesso em: 24 mar. 2016

BIANCHINI, Alice. **Lei Maria da Penha: Lei 11.340/2006: aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero** – 2ª edição – São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

BRASIL. **Lei nº 8742.** Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm. Acesso em 22 abr. 2016

BRASIL. **Decreto nº 1.973**, de 1º de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Diário Oficial, Brasília, DF, 01 ago 1996. Disponível: http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=122009. Acesso em 08 mar. 2016

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.** Brasília: DF, 2011a. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_creas.pdf. Acesso em 21. Abr 2016

BRASIL. **Lei nº 12.435.** Dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília: DF, 6 de julho de 2011b. **Disponível em:** http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm**. Acesso em 22 abr. 2016.**

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SPM. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília:

ISBN: 978-85-61702-41-0

DF, 2011. Disponível em: http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/pactonacional. Acesso em: 02 mar. 2016

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SPM. **Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência.** Brasília: DF, 2011c. Disponível em: http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/abrigamento. Acesso em: 25 abr. 2016

GUERRA, Marcela Gorete Rosa Maia. SANTOS, Andréia Colhado Gallo Grego. **Dos reflexos da violência contra a mulher no exercício da parentabilidade responsável e das políticas públicas de enfrentamento.** Caderno de Direitos Sociais e Políticas Públicas III, págs 207 a 231. Coordenadores: Carlos Luiz Strapazzon, Adir Ubaldo Rech, Oscar Ivan Prux. Editora CONPEDI, 2014. ISBN: 978-85-68-147-39-9

PASINATO, Wânia. **Oito anos da Lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios.** Estudos Feministas, Florianópolis, 23(2): 352 maio-agosto/2015.

KATO, Shelma Lombardi de. **A lei Maria da penha e a proteção dos direitos humanos sob a perspectiva de gênero.** Poder Judiciário. Tribunal de Justiça/MT. Manual de **Capacitação Multidisciplinar (Lei n.11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha).** Organizadora: Shelma Lombardi de Kato. -3 ed.- Cuiabá: Departamento Gráfico-TJMT, 2008. Disponível em: www.tjmt.jus.br/intranet.arq/downloads/extra/manual_edicao2.pdf. Acesso em: 24 mar. 2016.

SCHRAIBER, Lilia Blima; Pires Lucas d'Oliveira, Ana Flavia; Hanada, Heloisa y Kiss, Ligia. **Assistência a mulheres em situação de violência – da trama de serviços à rede intersetorial.** Athenea Digital, 12(3), 254, 2012. Disponível em: http://psicologiasocial.uab.es/athenea/index.php/atheneaDigital/article/view/ Blima. Acesso em: 18 mar. 2016.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015 – Homicídio de Mulheres no Brasil.** 1ª Edição – Brasília/DF 2015. Disponível em: www.mapadaviolencia.org.br Acesso em: 22 mar.2016.

ISBN: 978-85-61702-41-0

AS VESTES HUMANIZADAS DA DOMINAÇÃO: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO NA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

Wanessa Oliveira Silva
wanessa.os@hotmail.com

Livya Ramos Sales Mendes de Barros

Deyvid Braga Ferreira

Bárbara Régia Oliveira de Araújo

Resumo: Este artigo discute a participação do Estado Brasileiro na promoção da chamada Violência Obstétrica, a partir de uma análise sobre suas determinações políticas e econômicas, que evidenciam a estrutura de dominação-exploração operada pela tríade Patriarcado, Capitalismo e Racismo. Debruçamo-nos sobre as políticas públicas que apregoam uma assistência obstétrica "humanizada" ao parto e nascimento. Investigamos as bases vinculadas ao próprio funcionamento do Estado e constatamos que tais normativas restringem-se a um aparato ideológico insustentável, visto que as práticas, acordos, e determinações estruturais esvaziam os pleitos "humanizantes" e impulsionam ainda mais a situação de violência em trabalho de parto sofrida principalmente por mulheres negras, da classe trabalhadora e que buscam atendimento pelo sistema público de saúde.

Palavras-chave: Violência Obstétrica, Estado, Gênero e Capitalismo.

ISBN: 978-85-61702-41-0

1. Introdução

A violência obstétrica passou por um processo de desnaturalização que a tirou, em um curto espaço de tempo, da condição de invisibilidade institucional completa para um processo de intensas e diversas abordagens à luz de estudos sociológicos, de gênero, e na área da saúde.

Sequer completou uma década desde que debates sobre o tema passaram a nomear claramente como "violência" o que antes, quando muito, se identificava como "procedimento inadequado" no parto. Entretanto, várias pesquisas e revisões já têm situado esse tipo de agressão como uma síntese emanada pelo patriarcado e pelo capitalismo, seja na reprodução de práticas profissionais condicionadas pela mercantilização e por relações de poder que objetificam o corpo feminino; seja na própria estrutura e organização hospitalares, que demandam ritmos e rituais defasados ou desvinculados com as necessidades individuais da mulher em trabalho de parto.

Diante do avanço de lutas feministas e epidemiológicas, o Brasil tem feito pesquisas reveladoras sobre o tema, expondo a abrangência desse tipo de violência: uma a cada quatro mulheres revelou sofrer algum tipo de agressão física ou verbal durante o parto (VENTURI, 2010). Outras vezes, o que se analisa são suas especificidades, como o fato de que o problema atinge prioritariamente mulheres negras, da classe trabalhadora, atendidas pelo sistema público de saúde (FIOCRUZ, 2014).

No mais, o sistema obstétrico apresenta a seguinte dicotomia: de um lado, partos repletos de procedimentos invasivos e violentos; do outro, o alto índice de cesarianas sem motivação, colocando mulheres e bebês em até seis vezes mais riscos de morte.

Longe de pretender esgotar o tema, este artigo esboça a discussão a partir de uma perspectiva específica: pretendemos discutir a participação do Estado na promoção desse tipo de violência. Em princípio, tal afirmação se apresenta um paradoxo: não é o Estado a instituição tutelada para adotar as medidas humanizadas que, inclusive, tentam coibir a violência contra as mulheres? Sob a orientação desses questionamentos, buscamos compreender como o Estado e suas promessas de humanização terminam por deter-se no que há por trás delas: a natureza de uma instituição reproduzida sobre desigualdades e cerceamento dos direitos das mulheres.

ISBN: 978-85-61702-41-0

1.1 Metodologia

Partindo de um desdobramento da pesquisa de mestrado - cuja base teórica e pesquisas empíricas centravam-se nas contribuições da Sociologia do Trabalho para compreensão do fenômeno - o contexto de pesquisa deste artigo, entretanto, foi diferenciado: efetuamos estudo sobre as ações efetuadas pelo Ministério da Saúde no que diz respeito às políticas de assistência ao parto através do Sistema Único de Saúde.

Como o foco de discussão é, especificamente, a atuação do Estado Brasileiro diante do modo violento pelo qual mulheres têm sido tratadas durante o parto, analisamos as normativas e medidas divulgadas em portarias e cartilhas do Ministério da Saúde, entre os anos 2000 a 2015, período em que iniciaram as atividades que pleiteavam posturas "humanizadas" na assistência aos nascimentos. Aportadas teoricamente pela discussão de gênero na perspectiva de classe, orientamos os questionamentos sobre o Estado, em sua natureza histórica sobrepujada pelo Patriarcado e pelo Capitalismo, que se reproduz sobre a exclusão dos direitos das mulheres e de determinações econômicas antagônicas às suas necessidades.

1.2 Discussão

Há uma problematização constante nos estudo da "Violência" nas ciências sociais. Ao discutirmos tal categoria na perspectiva do gênero, aportamo-nos de sua elaboração segundo Saffioti (2001), como instrumento de dominação -exploração sobre vítimas em potencial, ainda que o agente dessas práticas não seja necessariamente o patriarca, o homem; ou mesmo que a submissão prescinda de sua presença física, uma vez que a estrutura hierarquizada do poder masculino é internalizada aos âmbitos mais cognitivos das vítimas.

Ao utilizar a expressão "dominação-exploração", a socióloga brasileira concebe ambos os conceitos como dimensões complementares de um mesmo processo político e econômico. Nesse sentido, há um incentivo bastante objetivo ou, no mínimo, uma autorização aos homens para que deem continuidade ao projeto de dominação e exploração. Desvinculadas das lentes do gênero, ou a elas ligadas superficialmente, mulheres têm oferecido resistência à submissão, e os graus ou tipos de resistência muitas vezes não são considerados, recaindo-se em uma ideia de que as vítimas contribuíram com a violência sofrida, ou, por outro lado, para uma intensa "vitimização" como se inerente ao "ser" feminino.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Perceber a nuance na qual se vale o processo de dominação masculina afasta a polarização vitimismo essencialista versus suposta "cumplicidade" por parte da vítima. De toda sorte, a inserção da questão da classe e da etnia na ocupação dos estudos feministas trouxe substancial interpretação dessa realidade social, não só como atravessadores para a discussão, mas pela designação do que é estrutural e do que é variável. Constatou-se, assim, que as relações sociais estão necessariamente dentro da estrutura de classes e do modelo de dominação patriarcal racista e, por isso, obedecem às normas que estruturam a sociedade e que comportam todos os tipos de violência a eles associados.

Saffioti (1987) identifica essa simbiose a partir das relações históricas que originaram as três estruturas. Patriarcado, mais antigo sistema de dominação -exploração, é seguido do racismo, pela dominação das etnias. No capitalismo, a tríade se correlaciona:

> Esta fusão ocorreu em tal profundidade, que é praticamente impossível afirmar que tal discriminação provém do patriarcado, ao passe que outras se vinculam ao sistema de classes sociais e ou ao racismo. Se o patriarcado fosse regido por leis específicas, independentes das leis capitalistas, o homem continuaria a ser o único provedor das necessidades da família, não havendo mulher trabalhando remuneradamente. (SAFFIOTI, 1987, p.61)

Base de diferenciação dos papéis femininos e masculinos, a maternidade se torna potencial expressão da condição existencial da mulher, se convertendo em ainda mais aguda desigualdade hierárquica entre os sexos. Nesta função, que em quase metade dos casos não é escolhida pela própria mulher[1], origina-se uma série de relações não só tomadas pela dependência e cerceamento da liberdade e dos direitos sexuais e reprodutivos, como pelas iniquidades necessárias à reprodução do capitalismo.

Enquanto estrutura de poder do capitalismo e do patriarcado moderno, o Estado detém processos decisórios sobre várias questões tuteladas por uma sociedade impregnada pelos conceitos de ordem patriarcal.

1 No Brasil, conforme a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS), 45,8% dos nascimentos não foram planejados. Estudos apontam, ainda que, há foco entre adolescentes, negras, de classe trabalhadora e baixa escolaridade. (LAGO, 2015)

ISBN: 978-85-61702-41-0

O cenário do parto acompanhou um processo de institucionalização intensamente atravessado pelo patriarcado e pelo capitalismo, e teve na Igreja e no Estado mediadores importantes para legitimação das mudanças de técnicas que, hoje, culminam em um sistema obstétrico identificado como altamente tecnocrático, racista e machista.

2. Assistência ao parto e violência

Ainda no século XIX, os partos eram predominantemente assistidos por parteiras. Aos cirurgiões barbeiros, só cabia a intervenção em ocasiões extremas – dado os procedimentos invasivos e agressivos culminarem com a morte da mãe ou do bebê. Com a industrialização e o surgimento dos hospitais vinculados à Igreja, as gestantes são cooptadas às unidades de saúde, de onde eram atendidas por estudantes de medicina (CHAZAN, 2004). As parteiras são expulsas e alienadas do próprio trabalho, seja com a proibição de utilizarem seus instrumentos, seja com o julgamento na Inquisição, quando então eram torturadas, mortas, presas ou levadas ao ostracismo como "bruxas". Nessas perseguições, lideradas pela Igreja então intimamente vinculada ao Estado e à Medicina, parte do saber-fazer construído historicamente pelo cotidiano dos partejos foi, também, perdida.

O parto passa a ser o evento que garante a entrada dos homens – únicos com direito de exercer a medicina – na prática hospitalar. Os corpos das mulheres, postos em posição de inércia e passividade, deitadas com as pernas sobre estribos (litotomia) eram objetos de estudo e prática dos jovens residentes, únicos ativos no processo.

Após a Segunda Guerra Mundial, os direitos reprodutivos são ainda mais fragilizados sob controle do Estado, que passa a monitorar as gestantes, proibir o aborto com a difusão ideológica da "alma" ao embrião, e controlar os partos (THÉBAUD, 2002). Diretamente vinculado aos seus colonizadores, o Brasil é aportado, desde o século XVII, aos modelos de assistência em saúde e controle europeus, aqui iniciados com as primeiras Santas Casas de Misericórdia (MAIA, 2010). O desenvolvimento do capitalismo impulsiona também a indústria de medicamentos e equipamentos de saúde se vincula ao setor de serviços, culminando no "complexo industrial médico" (WAITZKIN, 2010).

No capitalismo dependente brasileiro da década de 1970, o modelo favorece maior produtividade no setor de serviços e, notadamente, no trabalho na saúde. O nascimento, controlado pela intervenção médica, é visto como filão,

ISBN: 978-85-61702-41-0

direcionando ainda mais os corpos femininos ao propósito da produção: crescem os números de cesarianas. Quando bebês nascem pela via vaginal, uma série de intervenções violentas para acelerar o processo do parto aprofunda os riscos.

Constatando que vários procedimentos como a litotomia e a episiotomia são, na verdade, formas de violência, movimentos feministas tem pleiteado uma nova atenção ao nascimento desde a década de 1950, no Brasil. De forma simultânea, alertam para o crescimento da mortalidade e morbidade materna e neonatal, problema especialmente vinculado aos abortos, realizados clandestinamente, e ao alto índice de cesarianas, o que posteriormente passou a ser denominado "paradoxo perinatal" (Diniz, 2009). Em um movimento de "oferta que cria a demanda", se consolidava o chamado modelo tecnocrático de atendimento aos partos (MAIA, 2010).

Segundo estudo da Fiocruz (2014), a grande maioria das gestantes que teve parto por via vaginal, no Brasil, foi submetida a um modelo de atenção "extremamente medicalizado" e sem qualquer amparo em evidências científicas. Apenas 5% das mulheres puderam vivenciar um parto normal sem intervenções de rotina, número extremamente inferior do que no Reino Unido – país considerado modelo de referência no mundo em questão dos nascimentos – que é de 40%.

A pesquisa aponta que 63,7% das mulheres foram proibidas de se movimentarem e 74,4% foram obrigadas a passar fome, tornando o trabalho de parto um ritual de tortura. Além do mais, em 38,8% das mulheres foram aplicadas substâncias para acelerar o parto, promovendo mais riscos de descontrole no processo.

Há ainda outros procedimentos violentos: 56,6% das mulheres com baixo risco sofreram cortes cirúrgicos no períneo vaginal (episotomia) e 37,3% sofrem a condenada manobra de Kristeller (pressão efetuada com os braços de um – ou mais – profissional, na parte superior do útero da gestante). A morte puerperal por infecção hospitalar é também identificada como um dos maiores motivos de morte materna hoje, e considerada uma iatrogenia (GARCIA, 2013). A própria cesariana, em seu nível epidêmico, também é apontada em si, um procedimento iatrogênico, ou seja, cujo próprio procedimento desencadeia riscos e complicações a requererem outros procedimentos que os sanem (MAIA, 2010).

Segundo Diniz (2005), foram as militantes feministas que redefiniram a assistência à mulher sob a exigência de direitos reprodutivos e sexuais como direitos humanos, propondo, por fim, uma assistência baseada em direitos e

ISBN: 978-85-61702-41-0

refutando aquela ideia de "binômio mãe-bebê". No que diz respeito aos direitos no parto, os movimentos brasileiros utilizam-se o termo recorrente da 'humanização', ao acrescentarem que "parto normal" não é o bastante. É preciso que a assistência seja cercada de respeito e baseada em evidências, ao invés de "rituais" de consumo de medicamentos e tecnologias.

No âmbito do Estado, os cuidados vinculados ao nascimento tinham em foco a preservação de vida dos recém-nascidos, desde a década de 1920, a fim de reforçar o aumento populacional e não comprometer a economia do país. Como podemos constatar com Pires (1998), essa preocupação se dava concomitante às primeiras políticas públicas que viabilizavam saneamento básico, por exemplo, ou redução das mortes causadas por acidentes de trabalho. A finalidade, segundo a autora, era inserir o Brasil no comércio mundial, mantendo trabalhadores e trabalhadoras em condição de atuação. Era tamanha a renegação dos direitos da mulher à época, que o próprio Estado as culpabilizava pela mortalidade infantil, atribuindo-lhes a responsabilidade por serem "desnutridas, sifilíticas e alcoólatras" (BRASIL, 2001, p. 12).

Na década de 1970, mediado pela tendência mundial que passava a reduzir os custos na tentativa de dirimir os prejuízos do colapso do Estado Social, os governos norte-americano e europeu passaram a apoiar e incentivar estudos que reivindicassem uso mais criterioso das tecnologias na saúde. O parto, processo fisiológico que se tornou intensamente medicalizado, e oneroso, foi uma das bandeiras principais. Diante das determinações notadamente políticas e econômicas, as necessidades reais das mulheres estavam bem distantes de serem atendidas.

3. Estado, neoliberalismo e a mulher no parto

Nos países de capitalismo central, a agenda neoliberal deu início após o amargar da era "dourada" do capitalismo – o Estado do Bem Estar Social. O período foi marcado pelo colapso nas relações produtivas, decorrentes, por exemplo, dos poucos tributos arrecadados com os empresários, em contradição aos custos despendidos para o bem estar dos trabalhadores. O esgotamento culminou em outras estratégias político-econômica, a partir da década de 1970, que consistia em diminuir os gastos sociais e aumentar os impostos arrecadados da classe trabalhadora (LIMA, 2013).

ISBN: 978-85-61702-41-0

A ordem era então cortar os custos: as políticas em saúde e estudos que propusessem um racionamento no consumo passaram, portanto, a ser recebidas com mais atenção.

Borges (2012) lembra que os Estados Unidos, território central da crise capitalista, decidiu buscar pacotes de resgate que "salvassem" os bancos mundiais, onerando os cofres dos outros Estados através das políticas de austeridade fiscal. Desse modo, os países periféricos, como o Brasil, que aderem aos pacotes econômicos disponibilizados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial, a partir da década de 1990, fornecem em contrapartida "cartas-compromissos" que prometem mais privatizações, aumentos de juros, desregulamentações ao mercado mundial, e corte de gastos sociais, sobretudo na saúde e na educação (BORGES, 2012).

Os cortes aliados à abertura mundial forçam a abertura do mercado internacional de convênios e de planos privados. Assim, os pacotes enfraquecem os serviços públicos. Borges (2012) declara que o modelo norte-americano de planos privados tem sido exportado para países da América Latina com imposição por meio desses acordos do FMI, e desencadeando o desmantelamento dos sistemas públicos e em situações cada vez mais agudas no que diz respeito ao acesso à saúde. Implantado no fim da década de 1980, após intensa agenda de lutas de trabalhadores, o Sistema Único de Saúde já nasceu, portanto, em situação de esvaziamento e contínuo conflito.

Assim, sem recursos devidos, o Estado brasileiro volta-se ao problema dos nascimentos colocando na berlinda outros atores: os profissionais que prestam assistência ao parto. Nesse momento, instaura marcos normativos, que culminaram, em 2000, com a Política de Humanização do Pré-natal e Parto. A primeira cartilha do Ministério da Saúde, lançada em 2001, já anunciava o problema da terceirização do parto, ao orientar os profissionais a adotar uma postura "humanizada" com as gestantes, que lhes devolvesse o poder decisório sobre seus corpos, com informações precisas e alinhadas às evidências científicas. O problema das crescentes cesarianas já havia sido identificado, bem como os procedimentos no parto que provocavam dor desnecessária.

No que diz respeito à categoria médica, a qual as cartilhas pretendem se dirigir, esta é formada predominantemente por uma classe média e alta, de cor branca (SCHEFFER, 2013). O grupo reproduz práticas distanciadas das necessidades da classe trabalhadora, quando não racistas. Além do mais, costumes tradicionais são repassados na prática diária das maternidades por preceptores (WAITZKIN, 2010). São ainda determinados por outras mediações, como a

ISBN: 978-85-61702-41-0

produtividade do próprio sistema capitalista que já moldava o setor de serviços; com técnicas dependentes de equipamentos hospitalares e medicamentos (BOLAÑO; SILVA, 2005); sobretudo, atuavam sem qualquer interesse em atendimento individualizado, restringindo à práxis cartesiana que restringe a mulher ao órgão reprodutivo e este, por sua vez, à "máquina defeituosa" descrita pelos estudos da antropóloga Emily Martin (MARTIN, 2006).

O Ministério da Saúde propagandeia ainda que não é com normas ou regulamentos que se modificará o tipo de atendimento às mulheres em trabalho de parto, sendo uma função "de fóro íntimo", e uma mudança de atitude individualizada do profissional e de seu "olhar observador e atento" (BRASIL , 2001, p. 9).

A ineficiência dessas políticas públicas foi admitida pelo próprio Ministério da Saúde. Em 2011, com 53% dos nascimentos provenientes de cirurgias abdominais, cerca de 90% na rede privada, a intensa lotação de maternidades e o consumo excessivo de medicamentos para mulheres e bebês no nascimento, fizeram o então ministro reconhecer as cesarianas como uma "epidemia" (BRASIL, 2009).

O programa Rede Cegonha (BRASIL, 2011) foi uma tentativa de ampliação e melhoria de qualidade no acesso à saúde da mulher. Dentro da perspectiva de descentralização do SUS, esse programa, executado por Estados e Municípios, propõe uma rede de cuidados integral e humanizada às mulheres desde a descoberta da gestação até o segundo ano do filho, com amplo acesso a consultas, pré-natal e leitos. Esse acesso era propiciado através da vigilância constante de fiscais da Rede Cegonha: caso os hospitais atingissem as metas, seriam agraciados com benefícios do Governo Federal.

Assim, a culpabilização da mulher na década de 1920 deu lugar a uma série de discussões técnicas que prezam, agora, por uma ética diferente de trabalho, que substitua seu viés tecnocrático por um atendimento individualizado, que devolva a autonomia à parturiente e, portanto, seja humanizado. No entanto, nos anos seguintes, não só o Ministério da Saúde acompanhou um crescimento nos nascimentos por via cirúrgica, como a violência obstétrica, então reconhecida, continuou em níveis alarmantes, principalmente em hospitais públicos.

As propostas do Ministério da Saúde avolumaram-se ao objetivo de tornar mais rígidas leis como a do Acompanhante[2], por exemplo. Em 2015, finalmente, a Agência Nacional de Saúde, que compreende todos os planos privados, e o

2 Lei 11.108 de 2005 estabelece o direito da mulher a um acompanhante de sua escolha durante todos os momentos do pré-parto, parto e pós-parto.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Ministério da Saúde, representando o SUS, criaram mais medidas punitivas aos profissionais como tentativa para coibir o alto número de cesarianas. Foram duas medidas: a) obrigar os médicos a apresentarem partograma para então receberem as taxas por serviço e b) obrigar os médicos a informarem à paciente sobre o índice de cesarianas.

Hoje compreendido pelos poderes legislativo, executivo e judiciário, Waitzkin (2010) acrescenta que o Estado é composto por toda uma organização de entidades públicas com o objetivo de legitimar a ordem capitalista, oferecendo serviços, divulgando propagandas e subsidiando empresas com acordos como as conhecidas Parcerias Público-Privadas. Ao instituir gratificações às maternidades que cumpram "metas" de parto normal, com profissionais de formação defasada, estrutura e sistema de saúde contrários ao resgate desse tipo de assistência, é o Estado quem termina por impor situações insustentáveis que punem, ao cabo, o lado mais vulnerável.

No mais, a constituição de 1988 também trouxe uma definição estrutural para o serviço público de saúde: a municipalização. Com tal decisão, o planejamento e distribuição dos recursos voltados à saúde não caberia mais à União, e sim aos municípios. Foi nesse período que hospitais começaram a fechar progressivamente nas cidades, gerando a contradição entre redução de leitos e aumento populacional, além da centralização dos partos para maternidades da capital, alavancando o antagonismo campo e cidade.

No que diz respeito aos direitos reprodutivos, a questão é impregnada de ideologias e acordos, o que é ainda mais agravado pelo avanço do conservadorismo nos três poderes.

Costa (2004) avalia que, na medida em que o neoliberalismo se aprofunda no Estado brasileiro, também se amplia a força política de setores fundamentalistas religiosos em consenso com forças oligárquicas. Por outro lado, a autora verifica que o crescimento dos grupos conservadores na política brasileira não tem desestimulado o crescimento das articulações feministas, que se rebelam contra o autoritarismo patriarcal presentes na família, escola, Estado e espaços de trabalho, enquanto tentam ao mesmo interagir com essas instituições.

4. Considerações finais

Diante das discussões apresentadas, reiteramos o questionamento sobre como um Estado propagador da assistência humanizada produz, em suas maternidades gerenciadas, financiadas ou arrendadas, uma série de violências

ISBN: 978-85-61702-41-0

de toda ordem, como as lotações, a falta de atendimento, procedimentos violentos nos corpos das mulheres para agilizar o parto, etc.? Observamos que é o Estado que tenta combater as mortes maternas por infecção causadas pelos serviços rápidos que acontecem sob sua tutela; ou as mortes por abortos mal conduzidos porque foi, mais uma vez, o Estado quem decidiu que as mulheres não podem ter direito sobre os próprios corpos, o que inclui quando (e se) desejarão a maternidade.

Nossos estudos apontam que, funcionando em suas contradições e constantes crises, o Estado brasileiro caminha de modo conflituoso no que diz respeito aos processos decisórios sobre os direitos reprodutivos e sexuais, embora não apenas nesse campo. As políticas públicas voltadas às mulheres jamais podem ser visualizadas isoladamente, como se únicas atividades no que tangencia a saúde e os direitos reprodutivos.

Ao encaminhar a distribuição dos recursos coletivos para cofres privados, o Estado proporciona, por outro lado, as situações de violência estrutural – como ausência de leitos, de equipamentos e medicamentos - incentivando a aceleração do processo fisiológico do parto. É essa mesma estrutura política que provoca, ainda, superlotações, peregrinações contínuas de gestantes em ativas contrações, falta de espaço em Unidades de Terapia Intensiva e, por fim, mortes materna e neonatal. Há ainda a própria violência interpessoal entre profissionais e pacientes, estimulada por falta de treinamento, e por situações de estresse ocasionadas por jornadas exaustivas e precarização do trabalho.

A visualização das cartilhas, desvinculadas das determinações que muitas vezes as esvaziam, não só contradiz a percepção do papel do Estado, como mascara as profundas violências que a instituição estatal comete contra mulheres cotidianamente, ao subsumir seus corpos, negar-lhe o direito sobre eles, desviar-lhe os recursos necessários para que o processo de seus partos esteja garantido.

5. Referências

BOLAÑO, Cézar. R.C; SILVA, Luis M. O. *Trabalho médico e capitalismo: uma introdução à economia política dos serviços de saúde*. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia Política. 10 ed. Campinas, 2005. Anais. (CD ROM).

BORGES, Fabiano et. al *Anatomia da privatização neoliberal do SUS : o papel das organizações sociais*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. 160p.

ISBN: 978-85-61702-41-0

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Política nacional de Humanização da atenção e Gestão do SUS*. Brasília : Ministério da saúde, 2009.

_____**.** Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica da Mulher. *Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher.* Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

_____. Ministério da Saúde. *Dez Passos para a Atenção Humanizada ao Parto***.** Brasília: Ministério da Saúde, 2009 Disponível em http://goo.gl/atrB79. Acesso em 12 de fevereiro de 2016.

_____ .*Diretrizes gerais e Operacionais da Rede Cegonha*. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://goo.gl/utQLS9 Acesso em 12 de maio de 2016.

CHAZAN, L. K. *A história da obstetrícia e a patologização da gravidez*. In: Encontro Regional de História, 11ª Ed. Rio de janeiro. Rio de Janeiro: ANPUH, 2004.

COSTA, Suely Gomes. Movimentos feministas, feminismos. *Rev. Estud. Fem.*,v. 12, p. 23-36,Florianópolis: 2004

DINIZ, Simone**.** Gênero, Saúde Materna e Paradoxo Perinatal. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano***.** Ed.19. Fiocruz, 2009, pgs. 313-326.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Fiocruz). *Pesquisa Nascer no Brasil*. Disponível em: http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/arquivos/anexos/nascerweb.pdf Acesso em 1 de maio de 2015.

GARCIA, Oswaldo Salaverry. Iatrogenia institucional y muerte materna. Semmelweis y la fiebre puerperal**.** *Rev. perú. med. exp. salud publica*. 2013, vol.30, n.3, p. 512-517.

LAGO, Tania Di Giacomo do. Nascimentos não planejados no Brasil eram 46% em 2006. Diminuíram?. *Rev. bras. estud. popul.*,v. 32, n. 2, p. 387-394, São Paulo, 2015 .

LIMA, Aline. *Crise do Capital, Política de Saúde no Brasil e Serviço Social*. In: VI Jornada Internacional de Políticas Públicas. Maranhão: UFMA, 2013.

MAIA, Mônica B. *Humanização do Parto:* Política Pública, comportamento organizacional e ethos profissional. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010.

ISBN: 978-85-61702-41-0

MARTIN, Emily. *A mulher no corpo: uma análise cultural da reprodução* . Tradução: Júlio Bandeira. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. 384 p.

SAFFIOTI, Heleieth. Contribuições Feministas para o Estudo da Violência de Gênero. *Cadernos Pagu* (16) 2001: pp.115-136.

_____. *O Poder do Macho*. São Paulo: Moderna, 1987

SCHEFFER, Mário (coord.) *Demografia Médica no Brasil,* v. 2 . São Paulo: Conselho Federal de Medicina, 2013.

THÉBAUD, Françoise. A Medicalização do Parto e suas consequências: o exemplo da França no Período entre as duas guerras. *Revista Estudos Feministas*. Ed. 10.2. 2002. p. 415-426

VENTURI, Gustavo. *Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado:* uma década de mudanças na opinião pública. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; Edições Sesc, 2013.

WAITZKIN, Howard. *Uma visão marxista do atendimento médico*. Tradução: Rubens Turkienicz. São Paulo: Editora Avante, 1980.

WALKER, T.D. *Médicos, Medicina Popular e Inquisição: A Repressão das Curas Mágicas em Portugal durante o Iluminismo*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Lisboa: 2013.

ISBN: 978-85-61702-41-0

O MAPA DA VIOLÊNCIA NA PERSPECTIVA DE GÊNERO

Wasley Peixoto Marques (Autor)

Líbia Macêdo Marques (Co-autora)

Lorena Santiago Fabeni (orientadora)
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.
Justicarestaurativaeviolencia@gmail.com

Resumo: O presente trabalho busca enfatizar as concepções de gênero, utilizando como objeto de estudos o Mapa da Violência 2015: Homicídios de mulheres no Brasil, tendo como principais fontes teóricas o conceito de gênero elucidados por Joan Scott e Judith Butler, explorando seus conteúdos não de forma integral, mas de forma em que as discussões propostas no decorrer dos paralelos criados entre o mapa e acepção de gênero sejam compreensíveis. Sendo importante ressaltar que o posicionamento estabelecido para a realização deste trabalho trata-se de uma aplicação de conceitos em dados práticos, ou seja, busca-se uma discussão que poderia ser complementar as informações já contidas.
Palavras-chave: Mapa da violência 2015, Gênero, Mulher.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

O mapa da violência é um importante documento norteador, que pode contribuir na elaboração de políticas públicas para enfrentar e combater a violência, questão em análise e que no mapa está voltada para o homicídio de mulheres em todo o país, estudo que também destacou diferenças regionais, preconceitos, mazelas entre uma série de outras características, que na verdade, nada mais são do que o reflexo da sociedade.

Essa pesquisa, além de ser prático, técnico e de fácil compreensão, pretende descortinar uma violência real e subsidiar reflexões a partir de determinados pontos de vista teórico, tornando-se arcabouço para o desenvolver de uma gama de novos estudos tendo como base suas informações. Nesta edição, principalmente, a possibilidade de discussão torna-se ampliada, pois, a frequente luta das mulheres pela igualdade entre gêneros, quebra de paradigmas opressores e desconstrução de uma cultura patriarcal, encontra uma forma de expor as mazelas diariamente sofridas, através dos percentuais e estatísticas expostos no mapa.

Nesse aspecto, buscando ampliar a compreensão de gênero, através da práxis trazida pelo mapa da violência, é feito um estudo dos dados em uma dupla perspectiva de gênero, no caso, as elucidadas por Joan Scott e Judith Butler, que não serão totalmente trabalhadas, mas darão consistência suficiente para as discussões propostas ao longo do texto.

As análises feitas demonstrarão a forma como o gênero está sendo interpretado e como este tema pode estar presente em múltiplas áreas, que às vezes não são pertinentemente contempladas. Tem-se, dessa forma, o objetivo de ampliar as discussões já exploradas pelo mapa e ressaltar aquelas que não foram evidenciadas, isto, sempre a partir da concepção de gênero.

Metodologia

No dia 9 de novembro de 2015 foi lançado o “mapa da violência 2015: homicídios de mulheres”. Pela primeira vez voltado para a discussão a partir de um recorte de gênero, o mapa da violência trouxe dados estatísticos, classificações geográficas, raciais e a faixa etária das mulheres que sofreram algum tipo de violência no Brasil.

A partir desse contexto, para uma melhor análise do Mapa da violência 2015 exige-se uma maior compreensão a respeito da discussão sobre gênero,

ISBN: 978-85-61702-41-0

estudo que possibilitará uma reflexão crítica sobre determinadas informações que foram abordadas no mapa e também de outras que não foram exploradas. A sugerida abordagem ainda deve ser ressaltada para estimular o debate e a exposição do contexto social vivido pelas mulheres na perspectiva de gênero, conjuntura evidenciada nos gráficos e nas estatísticas do objeto de estudo.

Dessa maneira, buscou-se ter como principais fontes teóricas os estudos sobre gênero de Joan Scott e Judith Butler, apontando aspectos que poderiam estar presentes no mapa da violência, assim como esclarecer determinadas ocorrências a partir dos estudos dessas referências.

Primeiramente, tem-se as concepções de gênero abordadas por Joan Scott, que irá trabalhar, a priori, a partir das concepções investidas pelas feministas norte-americanas, em que se esclarece a distinção entre o determinismo biológico da construção e do papel social desenvolvido pela identidade de determinado indivíduo. Tinha-se na definição de gênero a expressão de aspectos relacionados a feminilidade, não sendo usado como uma categoria de análise em geral.

O desenvolver dos estudos e das fontes teóricas propiciaram o avanço no entendimento de gênero, passando a ser relacionado a sociedade como um todo. O conceito atualmente está relacionado a um conteúdo social, sendo assim qualquer hierarquia ou subordinação entre sexos, normas de conduta para determinado gênero, entre outros fatores sociais, trata-se na verdade, de reificações firmadas com o passar do tempo. As reificações institucionalizam a construção social da realidade, esta que é preenchida de conhecimentos advindos de uma realidade já objetivada.

Nesse contexto, Joan Scott (1989, p.7) define gênero

> [...]como substituto de "mulheres", é igualmente utilizado para sugerir que a informação a respeito das mulheres é necessariamente informação sobre os homens, que um implica no estudo do outro. Este uso insiste na ideia de que o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens, que ele é criado dentro e por esse mundo. Esse uso rejeita a validade interpretativa da ideia das esferas separadas e defende que estudar as mulheres de forma separada perpetua o mito de que uma esfera, a experiência de um sexo, tem muito pouco ou nada a ver com o outro sexo.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Trata-se, conceitualmente, de uma das maneiras de indicar as construções sociais existentes na sociedade, visto que, "gênero aponta as diferenças fundadas social e culturalmente para mulheres e homens, em maneira de relacionar-se e dividir funções" (COSTA, 2014, p.96). A utilização do conceito de gênero possibilita o diagnóstico de um sistema de relações que pode incluir o sexo, mas que não é diretamente determinado pelo sexo nem determina diretamente a sexualidade (SCOTT, 1989, p.7).

Scott aborda a reificação sexual no decorrer de sua discussão sobre gênero como fator que na sociedade em que vivemos é grande contribuinte para o aumento e seguimento da violência cometida contra a mulher. A exemplo do conservadorismo demasiado, que defende a estrutura da família tradicional, em que a mulher, por excelência, deve ser responsável pelos serviços domésticos, cuidar dos filhos e ser a que mais demonstra sentimentos ou gestos de afetividade. A reificação sexual é o processo primário da sujeição das mulheres. Ele alia o ato à palavra, a construção à expressão, a percepção à coerção, o mito à realidade. "O homem come a mulher: sujeito, verbo, objeto" (Scott, 1989, p. 9).

Para além da violência, a definição do papel social pela condição biológica do sexo trata-se de uma eminente opressão e engendramento dos papeis sociais, ampliando a desigualdade entre os gêneros. Nesse ínterim, Scott ressalta as ações do movimento feminista na luta pela igualdade entre os gêneros, assim como a exclusão da definição de papeis estáticos na sociedade, revertendo o entendimento sobre condutas que são específicas de determinado gênero, assim como criando novas categorias de análise na sociedade. Procura-se a partir dessa construção teórica desconstruir a polaridade sexual imposta nas relações sociais promovedoras de uma marginalização de um sexo em detrimento de outro em determinado aspecto da sociedade.

A respeito do exposto acima, elucida Heilborn (1997, p.7):

> [...]há a possibilidade de assimetria entre masculino e feminino. Não estou dizendo que sempre os homens dominam e as mulheres são dominadas, mas, há alguma coisa na ordem da constituição da cultura que sempre estabelece um polo valorado, que tende a ser o masculino, e um polo subordinado que é o feminino; isso não impede que homens e mulheres possam transitar nessas posições.

De certa forma, Scott terá sua análise sobre gênero dividida em duas partes principais e uma série de ramificações que se interligam, criando uma ligação entre as partes centrais. Assim sendo, será esclarecido como um elemento

ISBN: 978-85-61702-41-0

inerente das relações sociais e fundamentado nas diferenças entre os sexos, que ao fim revela as relações de poder.

Em síntese, Aduz Joan Scott (1989, p.23):

> O gênero é, portanto, um meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana. Quando os (as) historiadores (as) procuram encontrar as maneiras como o conceito de gênero legitima e constrói as relações sociais, eles/elas começam a compreender a natureza recíproca do gênero e da sociedade e das formas particulares, situadas em contextos específicos, como a política constrói o gênero e o gênero constrói a política.

Por outro lado, partindo de outra perspectiva, temos a complexa discussão do gênero dentro das compreensões teóricas de Judith Butler que vem propor certa instabilidade às categorias de gênero. Dessa forma, tendo seu arcabouço teórico influenciado por Hegel, Foucault e Freud. Para Butler, as identidades de gênero, diferente de construções sociais estáveis e acabadas, são substâncias em constante processo, jamais visto como algo fixo, mas sempre como "um devir", algo que é ao longo do tempo construído através dos discursos dentro das estruturas de poder.

Dessa maneira, a partir da premissa de que o sujeito está em constante processo de mudança, Butler coloca em conflito as categorias como mulher/homem para dar ensejo à reflexão de que as identidades de gênero nada mais são do que o resultado de construções performativas. Ou seja, o gênero é uma construção ficcional, uma sequência de atos que não tem começo nem fim, mas que se faz aparentemente coerente devido a força das estruturas de poder dominantes.

O conceito de identidade performativa na caracterização do gênero, embora demonstre certa complexidade, coloca e evidência mais uma vez a fragilidade e instabilidade do gênero. Nesse caso, para compreender de modo consciente o que seria a performatividade é preciso ter, a priori, a distinção entre performance e performatividade. Assim, para Butler a performance é a pressuposição de existência de um outro por trás da encenação, supondo que exista um sujeito performativo. Já a performatividade nega a pré-existência de algum sujeito, pois o gênero para Butler "é sempre um fazer, embora um fazer não por um sujeito". (BUTLER,1990, p. 25 apud SALIH). Sara Salih, através de

ISBN: 978-85-61702-41-0

uma leitura de Butler, afirma que "o gênero se cristaliza ou se solidifica numa forma que faz com que ele pareça estar lá o tempo todo". Isto posto, compreende-se que o gênero conseguiu adquirir uma coerência para se moldar dentro do padrão da normalidade, mas que também encontra fragilidade diante das identidades subversivas. Porquanto para Butler o gênero nunca é um produto acabado, como se o sujeito nascesse único e exclusivamente para algum tipo de gênero. Nesse contexto, Butler ao comentar sobre a ideia de Simone de Beauvoir de que "ninguém nasce mulher: torna-se" a autora assevera (BUTLER, 1990, p. 9. *Apud* SALIH):

> Se o argumento de Beauvoir, de que não nascemos, mas nos tornamos mulher, está correto, segue-se que a mulher em si é um termo em processo, um devir, um construir do qual não se pode dizer legitimamente que tenha origem ou fim. Como uma prática discursiva contínua, ela está aberta a intervenção e à ressignificação. Mesmo quando o gênero parece se cristalizar nas formas mais reificadas, a cristalização é, ela própria, uma prática insistente e insidiosa, sustentada e regulada por diversos meios sociais"

Nesse contexto, percebe-se que a cristalização do gênero como uma identidade fixa se inventa e reinventa para a manutenção de uma ordem regulada pelos discursos de poder existentes. Diante disso, Butler propõe uma definição a qual procura afastar do comum a ideia relacional entre sexo, gênero e sexualidade que vai de encontro a crítica da cultura heteronormativa. (SALIH, 2015).

Butler para provar tal distinção faz uma análise de que não necessariamente corpos que são nomeados femininos tenham por obrigação apresentar características femininas, assim como, poderá ocorrer de corpos masculinos não apresentar características masculinas ou indivíduos que possam transitar nesses dois extremos. Para além disso, o gênero não está limitado ao sexo em fator algum, ele está muito mais conectado na esfera do "fazer" do "devir" do que ontologicamente "ser". Conforme a autora explica (BUTLER, 2003, p. 24):

> [...] concebida originalmente para questionar a formulação de que a biologia é o destino, a distinção entre sexo e gênero atende a tese de que, por mais que o sexo pareça intratável em termos biológicos, o gênero é culturalmente construído: consequentemente não

ISBN: 978-85-61702-41-0

> é nem o resultado causal do sexo, nem tampouco aparentemente fixo como o sexo.

Nesse contexto, a compreensão do gênero como um processo em constante transformação propõe uma nova sugestão para visualizar como se dá o processo de construção e o contexto das categorias de investigação, tais como, o homem/ mulher, macho e fêmea. Lembrando que é preciso compreender o gênero dentro do espaço dos discursos, ao passo que eles dão a coerência necessária para a manutenção dessas categorias.

Desse modo, Butler 1990 citada por Salih descreve que "um modo muito mais efetivo de contestar um *status quo* consiste em deslocar categorias tais como homem/mulher, revelando como elas são discursivamente construídas no interior de uma matriz heterossexual de poder". (SANTIN, p. 68, 2015).

Essa matriz heterossexual ou heterosexista é construída e plenamente solidificada para que possa funcionar dando consistência às categorias, por exemplo, macho e fêmea em que homens e mulheres já nascem obrigados a assumir heterossexualidade com vistas ao estabelecimento dentro de um padrão de normalidade. Dessa forma Butler chama atenção para as identidades que de alguma forma não se acomodam ao padrão heterosexista, mostrando como as normas de gênero são socialmente construídas e mantidas.

Nessa perspectiva, compreende-se que para além da narrativa de que o gênero seja uma construção social, para Judith Butler, essa acepção não logra êxito por não dar conta da dimensão da qual o gênero é construído dentro de uma sociedade de cultura heterossexual dominante. Para Butler não há como compreender gênero somente dentro das categorias fixas homem/ mulher, sem se dar conta das outras identidades que não estão alocadas em nenhuma dessas categorias.

Resultados e discussão

Com base na breve concepção de gênero apontada anteriormente, tem-se agora a necessidade de analisar o objeto de estudos de forma mais crítica. Sendo assim, no primeiro momento, o mapa da violência abordar a recente Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, popularmente conhecida como lei do feminicídio, cuja a finalidade de tal implementação é ampliar a punição para aqueles que venham a cometer o crime de homicídio, isto é, "quando a agressão envolve violência doméstica e familiar, ou quando evidencia menosprezo

ISBN: 978-85-61702-41-0

ou discriminação à condição de mulher, caracterizando crime por razões de condição do sexo feminino. ” (WAISELFISZ, 2015, p.7).

Entretanto, existem pertinentes críticas à aplicação da lei no que concerne à concepção de gênero, ponto que será abordado a partir de duas principais perspectivas teóricas. Assim sendo, de antemão, têm-se uma breve nuância entre o feminicídio e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, haja vista, que a distinta possibilidade de interpretação que divergentemente as leis concedem, pois, a última traz consigo uma concepção mais ampla e atual sobre gênero, visto independente do sexo como condição biológica, mas sim como uma construção social.

O debate é gerado quando se nota a limitação do texto da lei do feminicídio, haja vista que seu texto não contempla a concepção de gênero trazida por Butler, ou seja, estariam exclusos da proteção da lei aqueles que biologicamente não são do sexo feminino, sendo este o único fator de relevância ou de avaliação. Desta forma, aqueles que na concepção de gênero enxergam-se como mulheres estariam sendo afastados dos parâmetros de abrangência da norma em discussão, o caso dos transsexuais por exemplo.

Prosseguindo, no mapa é construída uma análise histórica e geográfica sobre os homicídios de mulheres, demonstrando os estados com maior percentual de crimes e a diferença relativa entre os anos de 2003 e 2013. Sendo importante destacar que é feito uma marcação das agressões feitas a partir da vigência da lei Maria da Penha, porém mantendo a definição geral que apregoa a divisão binária ocidental que consiste apenas na diferença entre homens e mulheres, independente do conceito de gênero e a definição de identidade que trazem consigo.

Ao abordar as denúncias e os casos enquadrados na lei nº 11.340/06, seria complementar ao mapa ter informações referentes a casos cuja discussão de gênero fosse abarcada, como nas relações homoafetivas, que em determinadas ocasiões podem ter características, dentro de um conflito, que sejam aplicáveis ao texto da norma, remetendo a recente discussão no congresso sobre o conceito de família presente na constituição.

Por outro lado, um fato exposto pelo mapa da violência atenta-se aos crimes praticados contra as mulheres negras, que são o grupo de mulheres que mais sofrem com a violência, além de demonstrar uma disparidade racial nesse requisito. (WAISELFISZ, 2015, p.29).

ISBN: 978-85-61702-41-0

a. Com poucas exceções geográficas, a população negra é vítima prioritária da violência homicida no País.
b. As taxas de homicídio da população branca tendem, historicamente, a cair, enquanto aumentam as taxas de mortalidade entre os negros.
c. Por esse motivo, nos últimos anos, o índice de vitimização da população negra cresceu de forma drástica

Demonstra-se, assim, a relevância do movimento feminista pela igualdade social e principalmente a racial, visto que, as mulheres negras enfrentam ainda mais mazelas referentes à segurança, renda, educação e outros preconceitos advindos de uma sociedade sexista, racista e estigmatizante.

Prosseguindo nos estudos sobre os dados do mapa da violência, é destacado que a violência cometida contra a mulher tem se intensificado nas regiões interioranas e rurais das cidades brasileiras. É exposto que entre os anos de 2003 e 2013, a taxa de homicídios femininos dos estados cresceu 8,8%, enquanto que a das capitais caiu 5,8%, deixando claro um fenômeno que já era observado em mapas anteriores: a interiorização da violência.

Uma das relevantes respostas para a compreensão desse fenômeno, além da dificuldade de denúncia e baixa instrução escolar, é permanência de características que antecederam o período de urbanização brasileira, em que através de gerações são preservadas características do machismo e do patriarcado, elementos constantemente presentes no contexto de violência.

O estudo da realidade anteriormente mencionada enfatiza a necessidade de haver a ampliação e esclarecimento do conceito de gênero. Afinal, a quebra de paradigmas e desconstrução de fatos ditos como inexoráveis são importantes e devem chegar a todos, seja através das instituições estatais ou por meio da difusão de conhecimento.

Em um último diagnóstico sobre o mapa da violência, destaca-se o local e os instrumentos ou meios utilizados na agressão que levou à morte das vítimas. O primeiro aspecto trata-se do local do crime, sendo feito um paralelo entre o sexo feminino e masculino, em que o maior número de homicídios de ambos os sexos acontece em via pública, porém, ao se comparar o percentual de ocorrências em domicílio, têm-se uma diferença de quase 20%, sendo as mulheres as que mais sofrem com a violência doméstica.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Sobre os meios utilizados para cometerem os delitos, é muito bem enfatizado no mapa da violência as características dos crimes, pontuando que (WAISELFISZ, 2015, p.39):

> Se nos homicídios masculinos prepondera largamente a utilização de arma de fogo (73,2% dos casos), nos femininos essa incidência é bem menor: 48,8%, com o concomitante aumento de estrangulamento/sufocação, cortante/penetrante e objeto contundente, indicando maior presença de crimes de ódio ou por motivos fúteis/banais.

Ressalta-se, nesse contexto, que como bem assevera o mapa, a forma como os crimes foram cometidos demonstram a presença do ódio e da banalização da vida humana, principalmente em meio uma sociedade que ainda possui características rústicas e patriarcais. Sobre esse aspecto, frequentemente é mencionada à disparidade da força física entre os sexos para justificar a cultura patriarcalista preponderante, porém, estes argumentos são apenas formas equivocadas de tentar legitimar condutas opressoras e cruéis de dominação.

Analisando os dados dos homicídios a partir do local e da forma como foram cometidos, novamente ressalta-se a importância da discussão sobre gênero. De modo que, a priori, é o primeiro passo pela busca de uma sociedade igualitária, sem preconceitos sexuais e mais justa. Sendo o mapa da violência uma eminente denúncia das mazelas vividas na sociedade por um sexo em específico, devido a limitação da compreensão de gênero e pela permanência de paradigmas prejudiciais ao convívio igualitário e harmônico entre todos, independentemente de cor, idade ou sexo, sendo necessária a desconstrução de determinadas barreiras culturais para enxergar o outro como e unicamente um ser humano.

Considerações finais

Diante das exposições anteriores, juga-se que a compreensão acerca do gênero se faz útil e necessária diante do atual contexto, para que se possa dar conta das diversas demandas que tem no gênero o ponto fulcral. Talvez, o mapa da violência 2015, dentro do seu espaço teórico e de acordo com suas demandas – a qual especificamente privilegiou os dados estatísticos – não pode

ISBN: 978-85-61702-41-0

proporcionar um espaço discussão acerca do gênero, considerando também a densidade da temática.

Porquanto, como bem analisado no mapa, os índices de violência contra a mulher e principalmente a mulher negra ainda se encontra em patamares considerados elevados. Além disso, mesmo não demostrando nos dados estatísticos do mapa, não se pode olvidar para a violência explícita e velada sofrida pelos homossexuais, lésbicas e transsexuais que assim como as mulheres, têm a violência sustentada pelas estruturas de poder dominantes.

Compreender essa discussão e as principais causas que justifiquem tamanha violência necessita, sobretudo, compreender o contexto no qual as identidades de gênero foram construídas ao longo do tempo. Para isso, o presente trabalho julgou importante para embasar a discussão, a concepção teórica acerca do gênero de Joan Scott e Judith Butler, autoras que trabalham em linhas teóricas distintas, mas que conseguem apresentar com coerência a dimensão e os processos formadores do gênero.

Desta feita, dentro da limitação em que pesa uma temática como essa, tem-se que a discussão sobre o gênero se faz de extrema relevância para a compreensão dos processos de formação das identidades de gênero. Sabe-se que da violência de gênero segue se explicando por justificativas que não dão conta da dimensão em que estas são envolvidas, essas lacunas não são específicas somente do mapa da violência, mas como um todo, de grande parte do público que se propõe a explicar a violência de gênero. Dessa forma, vê-se como necessário um mapa construído para que possa atender às necessidades que são crescentes no contexto atual, tendo em vista o gênero.

Referências

BUTLER, J.P. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Trad. De R. Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COSTA, Elder Lisboa Ferreira da Costa. **O gênero no direito internacional**: Discriminação, violência e proteção. 1ª Ed. Belém: Paka-Tatu, 2014.

HEILBORN, Maria Luiza. “Corpo, Sexualidade e Gênero”, in DORA, Denise Dourado (org.). Feminino Masculino - igualdade e diferença na justiça. Porto Alegre: Editora Sulina, 1997, p. 47-57.

ISBN: 978-85-61702-41-0

SALIH, Sara. **Judith Butler e a teoria do Queer**. Trad. Guarcira Lopes Louro. Belo Horizonte: autêntica, 2015.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015**: Homicídio de mulheres no Brasil. 1ª Edição. Brasília: Flacso. 2015.

ISBN: 978-85-61702-41-0

A INTERSETORIALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PRÁTICA DO CUIDADO COM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI.

Welber Silva Araújo
Universidade Federal do Piauí – UFPI
wellssens@hotmail.com

Resumo:
A violência contra a mulher é um fenômeno complexo, caleidoscópico e universal, incide em mulheres dos diversos segmentos sociais, grupos étnicos e culturas, podendo variar de acordo com os contextos sociais aos quais se relacionam. A violência em foco provoca repercussões na saúde da mulher caracterizando-se como um problema de saúde pública e que demanda ações para a sua prevenção e acolhimento institucional. Nesse sentido, este trabalho tem como âmago a discussão da importância da intersetorialidade entre as políticas de saúde, assistência social, educação e a justiça no cuidado com as mulheres inseridas nesses contextos de violência doméstica. A análise em tela é bibliográfica, e o tema foi pesquisado em documentos institucionais, livros, artigos publicados em Bibliotecas Virtuais em Saúde LILACS e nas bases de dados SCIELO e Periódicos CAPES. Os resultados das investigações sinalizam que ainda existem muitos obstáculos para que sejam efetivados os direitos garantidos em defesa dessas mulheres, e que a rede intersetorial necessita ser fortalecida para dar o suporte preconizado pelos órgãos em defesa desses direitos; foi identificado que os profissionais responsáveis pelos atendimentos dessas mulheres com seus direitos violados necessitam de constantes capacitações para acolher de forma satisfatória esse público que cresce a cada dia.
Palavras-chave: Violência contra a mulher, intersetorialidade, políticas públicas, gênero.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

A violência, em todos os seus delineamentos, tem acompanhado a história da humanidade nas sociedades, em distintos segmentos sociais, podendo ser analisada através de múltiplas óticas, alterando-se mediante os contextos nos quais esse fenômeno ocorre (CARVALHO; FREIRE; VILAR, 2012). Tal fato pode ser visto como um alerta global, uma vez que tem evoluído de maneira exponencial, tornando-se a cada dia mais frequente nos veículos de informações, demonstrando a necessidade de articulações de todas as esferas sociais, públicas, popular e privadas.

Aprofundando-se na temática da violência contra a mulher, é observado que esse fenômeno assume um caráter sociopolítico, recebendo status de problema público de saúde, como indica a Organização Mundial de Saúde (OMS), onde instituições políticas tem buscado problematizar as formas de acolhimento às vítimas, a punição para os agressores e os impactos dessa dinâmica nos territórios, principalmente nos ambientes familiares. Por conseguinte, tem sido cada vez mais frequente em discursos que envolvem políticas públicas colocando-se em prática o que se convencionou chamar de intersetorialidade dos serviços, exercido através da transversalidade dos saberes e articulações das práticas, cuidado e atenção aos usuários.

A intersetorialidade nos territórios tenta superar a segregação das políticas, de modo a trazer benefícios para seus envolvidos e para quem utiliza os serviços. Assim, busca-se sincronizar as ações em torno de objetivos comuns (FERNANDES; CASTRO; MARON, 2013). Uma das abordagens suscitadas por esta forma de organização é a prática de humanização, que aponta uma alternativa para essa realidade de negligências e violências, de modo a valorizar cada sujeito e suas condicionalidades, ampliando o campo de possibilidades interventivas para maior efetivação, integralidade e universalização dos serviços, afastando-se dos preconceitos, desigualdades sociais e outros agravantes socioculturais (BRASIL, 2004).

O presente trabalho objetiva discutir a importância da intersetorialidade entre as políticas de saúde, assistência social, justiça e educação no cuidado com mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Campo Maior-PI. Entendendo que o planejamento dessas ações no município surgiu a partir do projeto "Mulheres Acolhidas", elaborado pelos técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Social Transferência de Renda e Economia Solidária (SEMDES) do município de Campo Maior no Piauí. Assim, esse projeto possibilitou a criação

ISBN: 978-85-61702-41-0

do Núcleo de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (NAMVID), no intuito de estreitar as relações entre as políticas públicas supracitadas, tendo como resultado um conjunto de ações complementares que tem contribuído para a melhoria na qualidade de vidas das usuárias e seus familiares, assegurando-lhes seus direitos e estimulando a autonomia, cidadania e protagonismo social.

Metodologia

O levantamento dos dados ocorreu mediante a análise documental dos registros de boletim de ocorrência, relatórios da defensoria pública encaminhados à SEMDES, relatórios do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e principalmente da evolução e articulações do NAMVID, no ano de 2015 em Campo Maior. Complementar a isso, foi realizado um estudo bibliográfico através das bases de dados virtuais dos sites LILACs, Scielo e Periódicos CAPES.

Resultados e discussões

Mediante os achados, convencionou-se dividir em seções os resultados e discussões, didaticamente, para fins de melhorar a compreensão das informações.

A Intersetorialidade nas Politicas Públicas

A percepção de que muitos problemas e conflitos seriam mais facilmente resolvidos a partir da união de forças de variadas dimensões e esferas de naturezas distintas, porém complementares, não é algo recente. A interlocução de saberes, vontades, poderes, de diferentes setores da sociedade com o escopo de resolver um problema em sua complexidade, evoluir os saberes, trabalhar, governar, gerir e elaborar novas políticas, de modo a superar a fragmentação e limites das áreas de conhecimento envolvidos, constituem-se como fundamento do fenômeno *intersetorialidade*. (FEUERWERKER; COSTA, 2000).

É notório que antes disso é preciso ter clareza do que se quer alcançar, necessitando de uma *organização interna* ou *intrassetorialidade* das ciências e das organizações das sociedades para que possam alavancar uma maior compreensão de seus domínios, fragilidades e potencialidades. Dessa forma, além das ações intersetoriais serem a melhor estratégia de superação de muitos conflitos ou mesmo uma das chaves para o crescimento dos saberes, existe também

ISBN: 978-85-61702-41-0

um grande desafio a ser superado, pois para que haja uma abordagem holística ou integral de uma determinada demanda, deve-se partir de uma articulação em rede que conduz a um balizamento entre as diferenças e contraversões, envolvendo concepções micro e macro políticas de planejamento e gestão (FROTA et al., 2010).

Pode-se analisar como exemplos práticas que envolvem a intersetorialidade desde o planejamento: a Política Nacional de Saúde, que se efetivou a partir do Sistema Único de Saúde, que leva em suas diretrizes a integralidade transdisciplinar e a intersetorialidade das ações e saberes para que possam de maneira efetiva e pragmática promover a saúde de forma universal e equitativamente (BRASIL, 2000); o Plano Nacional pela Primeira Infância que se articula com outros segmentos para sua efetividade, como as políticas de saúde, assistência social, cultura e educação (FROTA et al., 2010); o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescente, que está ligada diretamente aos trabalhos da justiça e ações sociais nas comunidades, possibilitando a realização de intervenções em parceiras com escolas, a saúde, Ministérios e outras instituições de apoio (BRASIL, 2013). Outro exemplo que dinamiza o processo de articulação intersetorial é o combate à violência doméstica, que por envolver inúmeros fatores e estando presente em diferentes contextos, requer uma ação incisiva de mobilização complexa da rede de proteção às vítimas.

Dessa maneira, a partir do exposto, fica claro que as ações intersetoriais devem ocorrer através da obtenção de parcerias entre instituições diferentes (esferas públicas, privadas, sociedade, ciências, etc.), que procuram superar a fragmentação e a especialização de suas áreas, interagindo de forma sincronizada para o alcance de objetivos comuns (AZEVEDO; PELICINIONI; WESTPHAL, 2010).

Mulheres vítimas de violência

A etimologia da palavra violência vem do latim *vis,* e se remete a força, trás consigo a ideia do uso da superioridade, da imposição decrescente de poder, corroborando com o pensamento de Vieira (2012). O autor aponta também que a violência é um fenômeno multicausal que se manifesta em variados contextos sociais, instituições e faixas etárias. Nesta mesma direção, complementa ainda que a multicausalidade é convergente a intencionalidade com que as ações ocorrem, no sentido de prejudicar, agredir, subtrair, ferir, subestimar, subjugar, etc.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Minayo (1994) também caracteriza a violência contra a mulher como polissêmico e indica que suas manifestações se expressam de diferentes formas e intensidades, por exemplo: maus tratos físicos, abusos de ordem psicológica, morais, sexuais, dentre muitos outros. Vale mencionar que esse fenômeno sofre influência do tempo, espaço e contexto sociocultural no qual os sujeitos se inserem, segundo Casique e Furegato (2006).

Visto a complexidade desse construto, a violência tem sido objeto de estudo no meio científico e de luta no campo dos movimentos sociais, sobretudo os feministas e direitos humanos, no intuito de superar a herança deixada pelos tempos de patriarcado e escravidão. Dessa forma, esses movimentos promovem debates, ações e protestos por igualdade de gêneros, combate a violência e emancipação social de quem tem seus direitos violados, inspirando com isso a formulação de políticas públicas para prevenção e erradicação dessa prática.

Um dos impasses que influenciam nos avanços das referidas lutas, é o fator cultural, uma vez que esse, com frequência, se opõem as diretrizes legais que valorizam os direitos humanos. Neste sentido, Blay (2003) afirma que é necessário haver o enfrentamento efetivo daquelas culturas machistas que são motivadoras da violência contra as mulheres, combatendo os preconceitos e o senso comum. Diante disso, evidencia-se que a modificação da cultura da subordinação de gênero, onde prevalece a percepção do homem como sujeito da sexualidade e a mulher como seu objeto (MINAYO, 2005), é um importante ponto a ser superado e trabalhado por todas as esferas da sociedade. Devendo ser considerado também que para haver êxito nessas ações, são necessários planejamentos de intervenções sistemáticas e integrativas de serviços em redes envolvendo todos os programas de proteções disponíveis, principalmente nos âmbitos da justiça, saúde, educação, cultura e assistência social.

A Organização Mundial de Saúde – OMS com o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, considera a violência conjugal como um dos maiores problemas de saúde pública do mundo. Algumas pesquisas realizadas em diferentes países sinalizam que essa violência tem se tornado uma das maiores causas de morbidade em mulheres, afetando consideravelmente todas as esferas de sua vida, como saúde e produtividade laboral, além das perdas em potencial nos campos das psicossociais, relacionais e do desenvolvimento, alertando mais uma vez para a existência dos conflitos históricos de gênero (MINAYO, 1996; ALVIM; SOUZA, 2005; GUEDES; COELHO; DA SILVA, 2009).

Essas consequências ocasionadas por atos de violência podem ser observadas em curto e/ou longo prazo, como sintomas físicos (lesões corporais,

ISBN: 978-85-61702-41-0

problemas cardíacos e infecções), sequelas de cunho psicológico (transtornos de humor como depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, despertar de psicopatologias da personalidade, tendência a suicídio) e outros psicossomáticos (dor crônica, distúrbio do sono, estresse, histeria, etc.) (OKABE, 2010). Consequentemente, é gerada a necessidade de acompanhamento integral da vítima e da família por equipes multidisciplinares.

Lima, Büchele e De Assis Clímaco (2008), indicam que no contexto brasileiro, as análises sobre a violência contra a mulher possuem como principal campo investigativo as delegacias de defesa da mulher ou a área jurídica e como objeto de estudo principal a violência cometida por companheiros ou ex-companheiros. Porém é notório que os campos da saúde e assistência social têm sido reconhecidos como importantes terrenos de intervenção nas políticas de combate e prevenção às violências.

Guedes, Coelho e Da Silva (2009) identificaram que metade das mulheres latino-americanas é vítima de algum tipo de violência, geralmente de pessoas próximas e em ambientes domésticos; diferentemente da situação dos homens que quando são as vítimas, as agressões ocorrem geralmente em ambientes públicos e/ou extradomiciliar, por pessoas com quem não possuem vínculos. Já os estudos de Casique e Furegato (2006, p.117) indicam que "em todas as culturas do mundo as mulheres vivem em condições de desigualdade" mesmo que de forma sutil.

Um dos maiores avanços na garantia dos direitos das mulheres que sofrem com a violência no Brasil é a lei 11.340/2006, intitulada de Lei Maria da Penha (PASINATO, 2015). Surgiu como um mecanismo de combate à violência doméstica e trouxe suporte legal aos casos de crimes nesse contexto. "Instituiu a criação de juizados especiais para os crimes previstos nessa legislação e estabeleceu medidas de assistência e proteção às vítimas" (CARNEIRO; FRAGA, 2012, p. 337), favorecendo a criação de outras políticas públicas de intervenção e combate a violência contra as mulheres no país.

O NAMVID e a Intersetorialidade das Políticas Públicas no combate a violência contra as mulheres em Campo Maior.

É observado, que assim como a realidade nacional, no Piauí as vítimas de violência doméstica não seguem um perfil específico, tendo esse fenômeno atingido variadas classes sociais, culturais e diferentes faixas etárias. Em março de 2014, a Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí

ISBN: 978-85-61702-41-0

(CEPRPO) revelou na publicação "Perfil da Mulher Piauiense", que no ranking das seis cidades que mais são registrados casos de violência contra mulher no Piauí, entre 2004 e 2013, Campo Maior aparece na terceira colocação, ficando atrás do município de Altos e da capital Teresina.

Como já mencionado, o marco que fortaleceu a prática intersetorial das políticas de combate e prevenção da violência doméstica contra a mulher no município, foi a criação do NAMVID. Este núcleo se consolidou pela parceria entre Saúde, Justiça, Assistência Social e Educação, visto que anteriormente as equipes agiam de formas individualizadas, realizando os encaminhamentos sem que houvesse diálogos ou quaisquer trocas de conhecimentos.

Mediante os avanços da ideologia de intersetorialidade, reforçada através de encontros, palestras e reuniões, as equipes dos CRAS, Poder Judiciário, Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Hospital Regional de Campo Maior e as instituições de ensino básico e/ou programas de ensino técnico e profissionalizante (por exemplo, SENAC e PRONATEC) começaram a tecer uma rede de ações e serviços que tem contribuído pra alterar a realidade muitas famílias.

O roteiro sistematizado pelo qual as vítimas e as demais pessoas afetadas com a violência percorrem pode ser sintetizado da seguinte forma:

1 – Inicialmente o poder judiciário encaminha para a SEMDES (que é o órgão gestor responsável pelo NAMVID) quinzenal ou mensalmente um documento com a relação dos nomes das mulheres que registraram boletim de ocorrência e que demandam de atendimentos especializados.
2 – Em um segundo momento, os casos mais graves são direcionados para o atendimento psicossocial no CREAS e/ou para os serviços de alta complexidade da saúde - Hospital Regional de Campo Maior (HRCM).
3 – O acompanhamento familiar é feito pelas equipes do CRAS em parceira com as agentes de saúde, através de visitas domiciliares, no intuito de avaliar e intervir de maneira pragmática e sistematizada naquela realidade específica e no contexto comunitário, no sentido de prevenir novos episódios de violência doméstica.
4 – O NASF entra no quadro de apoio, oferecendo palestras e outros serviços matriciais.
5 – Além de assegurar os direitos básicos (saúde, assistência social e segurança) de maneira articulada dessas cidadãs, esse projeto estimula o empoderamento social e autonomia das mesmas e seus familiares,

ISBN: 978-85-61702-41-0

por meio da veiculação de informações, alfabetização, capacitação profissional, como cursos e oficinas que auxiliam no aperfeiçoamento da mão-de-obra, e consequentemente na inclusão dessas mulheres no mercado produtivo, enaltecendo com isso o papel do setor da educação.

Desde sua implementação, em maio de 2015, o NAMVID atendeu 93 casos que envolveram variados tipos de agressões contra as mulheres (física, verbal, terror psicológico através de ameaças e intimidações, negligência e violência sexual, direta ou indiretamente). Dos casos notificados no município, com registro de boletim de ocorrência, foram constatados que a maioria, cerca de 80% dos casos ocorre no ambiente doméstico, os agressores são pessoas com quem as vítimas mantêm ou mantiveram algum de tipo de ralação afetiva, como maridos, namorados, companheiros, ex-esposos, com destaque para a categoria ex-companheiros (referindo-se a pessoa com quem elas mantinham união estável) representando 52% dos casos.

Ainda nesse contexto, visualizam-se casos em que os agressores eram os filhos e tios. E de maneira menos visível, ultrapassando as barreiras do ambiente doméstico, algumas mulheres também foram agredidas por genros, cunhados e ex-cunhados.

Entre os casos assistidos, uma minoria necessitou de encaminhamento para a rede especializada de saúde - hospital (03 casos), porém 78% foram encaminhados para atendimento psicossocial no CREAS para a vítima ou familiares. E os bairros com maior incidência foram São João, Santa Cruz, Cariri, Centro, Parque Estrela, Bairro de Fátima, Cidade Nova, Lourdes, Flores e São Luís, todos localizados na zona urbana. Contudo, verificou-se também a ocorrência dos crimes de violência na zona rural do município, nas localidades Alto do Meio, Montevidéu, Tangará e Água Fria.

Aproximadamente 86% dos caos acompanhados receberam visita da equipe técnica do NAMVID ou deram algum tipo de retorno sobre a situação atual. Com isso pode-se notar que 39% das vítimas continuam vivendo com os agressores, porém ressaltaram que a violência havia cessado, e 16% afirmavam que ainda sofrem com algum tipo de ameaça. Os acompanhamentos de rotina continuam através das visitas domiciliares das equipes dos CRAS, CREAS e dos agentes comunitários de saúde.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Conclusões

Considera-se como um passo importante na politica de combate a violência no Brasil, a perspectiva instituída de que a violência doméstica contra a mulher é um sério problema público, analisado a partir de sua frequência com estatísticas alarmante, à intensidade dos episódios cada vez mais fatais, ocasionando prejuízos e oferendo risco para toda a sociedade, em especial para aquelas que convivem com a realidade no dia-a-dia. A partir disso, torou-se possível uma maior articulação com respaldos legais, bem como a intensificação da rede de apoio para a superação do problema, consequente mobilização das massas, de debates e planejamento de ações intersetoriais e transdisciplinar.

Mesmo com o advento da Lei Maria da Penha, que tem contribuído significativamente na evolução do combate a violência doméstica, muitos são os entraves que contribuem para dificultar a efetivação das ações tanto a nível nacional quanto municipal, bem como a consciência cultural onde prevalece o machismo; as tradições religiosas que pesam na tomada de decisões na hipótese de quebrar os laços matrimoniais; o temor da impunidade, em que os agressores caçoam das falhas do sistema judiciário; a incompetência e preconceito de alguns "profissionais", os quais não estão preparados para lidar de maneira humanizada com a situação, surpreendendo muitas vezes as vítimas com mais agressões psicológicas e morais ao invés de garantir a segurança e os seus direitos; os sistemas arcaicos de punição dos agressores que na maioria das vezes utilizam o tempo que passam na prisão planejando os métodos de vingança; dentre muitos outros.

Outra dificuldade que requer atenção é quanto ao despreparo político e técnico tanto dos profissionais quanto dos gestores para trabalhar em rede, de maneira intersetorial, onde a partir de interesses pessoais é preferida a atuação individualizada, de um modelo puramente tecnicista e de um sistema de ordenação e trabalho vertical. Sendo esse um dos maiores impasses para a concretização da integralidade das articulações, havendo a necessidade de alterar essa realidade, com ações voltadas também para os próprios profissionais.

Por fim, observa-se a importância de se considerar as especificidades de cada território, auxiliando na elaboração de ações mais específicas, garantindo soluções que abordem o problema de maneira transversal e sistemática, a partir de uma visão holística do fenômeno, para que em conjunto se consiga tecer uma rede articulada, intersetorial, capaz de compreender, executar e criar políticas

ISBN: 978-85-61702-41-0

públicas condizentes com a realidade que se mostra cada dia mais complexa e m constante movimento.

Referências

ALVIM, Simone Ferreira; SOUZA, Lídio de. Violência conjugal em uma perspectiva relacional: homens e mulheres agredido-agressores. **Psicologia: teoria e prática**, v. 7, n. 2, p. 171-206, 2005.

AZEVEDO, Elaine; PELICIONI, Maria Cecília F.; WESTPHAL, Marcia Faria. Práticas intersetoriais nas políticas: públicas de promoção de saúde. **Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.4, n.22, p.1333-1356, 2012.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos avançados**, v. 17, n. 49, p. 87-98, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. **Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e conquistas**. Brasília-DF: Ministério Saúde, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humaniza SUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**. Brasília-DF, 2013.

CARNEIRO, Alessandra Acosta; FRAGA, Cristina Kologeski. A Lei Maria da Penha e a proteção legal à mulher vítima em São Borja no Rio Grande do Sul: da violência denunciada à violência silenciada. **Serviço Social e Sociedade**. n.110, 2012.

CARVALHO, Denise W.; FREIRE, Maria Teresa; VILAR, Guilherme. Mídia e violência: um olhar sobre o Brasil. **Revista Panamericana de Saúde Pública**, v. 31, n. 5, p. 435-438, 2012.

CASIQUE, Leticia; FUREGATO, Antônia Regina Ferreira. Violência contra mulheres: reflexões teóricas. **Revista Latino-Americana de Enfermagem.** v.14, n.6, 2006.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-1692006000600018>. Acessado em: 15 de jun. de 2015.

FERNANDES, Ana Tereza; CASTRO, Camila; MARON, Juliana. Desafios para implementação de Políticas Públicas: Intersetorialidade e Regionalização. In. VI Congresso CONSAD de Gestão Pública. Painel 7, 2013, Brasília, DF. **Anais - Governança em rede: inovações da gestão regionalizada em Minas Gerais**. Brasília, DF, 2013.

FEUERWERKER, L. M.; COSTA, H. Intersetorialidade na rede UNIDA. **Divulgação em Saúde para Debate**, Rio de Janeiro, n. 22, p. 25-35, dez. 2000.

FROTA, Mirna Albuquerque, et al**.** Reflexão sobre políticas públicas e estratégias na saúde integral da criança. **Enfermagem em Foco.** v.3, n.1, p.129-132, 2010.

GUEDES, Rebeca Nunes; DA SILVA; Ana Tereza Medeiros Cavalcanti; COELHO, Edméia de Almeida Cardoso Coelho. "Violência conjugal: problematizando a opressão das mulheres vitimizadas sob olhar de gênero." **Revista Eletrônica de Enfermagem**. v.9, n.2, 2009.

LIMA, Daniel Costa; BÜCHELE, Fátima; DE ASSIS CLÍMACO, Danilo. Homens, gênero e violência contra a mulher. **Saúde e Sociedade**, v. 17, n. 2, p. 69-81, 2008.

MINAYO, Maria Cecília S. A violência social sob a perspectiva da Saúde Pública. **Caderno de Saúde Publica**. Rio de Janeiro, (Supl. 1), p.07-18, 1994.

_____, Laços perigosos entre machismo e violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, n. 1, p. 23-26, 2005.

OKABE, Irene. **Violência contra a mulher uma proposta de indicadores de gênero na família**. Tese (Doutorado) – Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

PASINATO, Wânia. Oito anos da Lei Maria da Penha: entre avanços, obstáculos e desafios. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v.2, n.23, 2015.

VIEIRA, Letícia Becker et al. Intencionalidades de mulheres que decidem denunciar situações de violência. **Acta Paul Enfermagem.** v.3, n 25, 2012.

ISBN: 978-85-61702-41-0

"EU NÃO SOU CORNO, EU NÃO SOU BESTA!": ESTUDO DE CASO DE FEMINICÍDIO EM SERGIPE

Wilton Pedro Almeida Santos

Letícia Rocha dos Santos

Lynna Gabriella Silva Unger

Claudiene Santos
Universidade Federal de Sergipe.
wilton.pedro@ymail.com

Resumo: É crescente o número de notificações legais sobre casos de violências extrema contra a mulher, caracterizadas como feminicídio, tipificado pela Lei 13.104/2015. A promulgação dessa lei desvela uma tendência ao afastamento da neutralidade penal, dogma do Direito Penal que objetiva a igualdade. A nova previsão legal, então, trata-se de uma forma de concretização da igualdade substancial preceituada pela Constituição Federal. Esse é um passo institucional importante para que esse tipo de crime seja devidamente coibido. Esta pesquisa tem como objetivo problematizar, sob uma abordagem qualitativa, os discursos produzidos sobre o crime passional cometido contra mulheres, sobretudo nas relações íntimas no âmbito doméstico, que se caracterizam como violência de gênero. Trata-se de um estudo de caso de um processo judicial de um caso de feminicídio perpetrado pelo companheiro da vítima, a partir da análise documental dos depoimentos, considerando a perspectiva de gênero. Foi adotada a análise do discurso como procedimento para análise dos dados, permitindo-nos compreender as significações dos discursos produzidos pelos atores e atrizes sociais envolvidos. As relações assimétricas de poder foram observadas nos discursos analisados e, demonstram a legitimação da violência na sociedade através da naturalização, do silenciamento e da dominação em vários âmbitos. A análise desvela a invisibilidade da violência pelo seu não reconhecimento, que a banaliza

ISBN: 978-85-61702-41-0

e causa estranhamento ao culminar em feminicídio. O trabalho evidencia a necessidade da inclusão da perspectiva de gênero para desconstruir o padrão patriarcal historicamente presente nos inúmeros discursos apresentados, que refletem as instâncias sociais atuais.
Palavras-chave: Feminicídio, violência contra a mulher, crime passional, violência de gênero.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Introdução

Este artigo tem como objetivo analisar um processo de feminicídio perpetrado por parceiro íntimo, no âmbito doméstico, em uma cidade do interior de Sergipe, sob a ótica dos estudos de gênero.

As questões de gênero que permeiam as relações conjugais caracterizam relações assimétricas de poder (FOUCAULT, 2001) são apresentadas nessa análise.

As violências de gênero são um problema de saúde pública em razão de suas consequências individuais, sociais e laborais. As violências psicológica e física nas relações de intimidade levam ao adoecimento da pessoa agredida e, trazem consequências para filhos/as e, ao ser naturalizada como parte do relacionamento, dificulta a intervenção pela rede social formal e informal.

A violência exercida contra mulheres é algo que ocorre, em decorrência da cultura machista, em todas as esferas, desde a vida privada às esferas públicas. Essa cultura se representa no âmbito religioso, familiar, estatal e civil, na mídia, tornando as mulheres potenciais vítimas, vulneráveis aos atos de violência.

Diante disso, os movimentos feministas tem tido papel preponderante na transformação desse cenário, enunciando as assimetrias e desigualdades e reivindicando políticas públicas para as mulheres.

Um marco dessas políticas públicas em âmbito jurídico para coibir violência contra a mulher, familiar e doméstica foi a lei 11.340/06, a Lei Maria da Penha, que possibilitou o amparo às vítimas pelas ferramentas legais. No entanto, a banalização da violência e falhas na concretização dos dispositivos previstos por essa lei, como medidas protetivas de urgência (afastamento ou proteção), muitas vezes deixam margem para represálias dos cônjuges e ex-cônjuges, o que pode culminar no feminicídio (PORTO; FETZER, 2015; OSAVA, 2010.).

O feminicídio é uma das mais graves formas de violência contra as mulheres e é definido como o assassinato de mulheres em razão de gênero (SEGATO, 2005). É tipificado pelo Código Penal como "homicídio contra mulher por razão do sexo feminino: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher" (BRASIL, 2015).

Até março de 2015, a opção mais viável para buscar tutela jurisdicional quando ocorria feminicídio era recorrer à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, instância internacional reconhecida pelo Brasil que examina violações aos direitos universalmente assegurados. Entretanto, dos 98 casos de

ISBN: 978-85-61702-41-0

violação de Direitos Humanos no Brasil, ocorridos no período de 1970 a 2008, que foram levados ao exame da Comissão Interamericana, e sendo por ela admitidos, apenas três casos (11996, 12051 e 12630) denunciam a violência contra a mulher e, cinco casos, contra a Criança e ao Adolescente (DUTRA, 2012).

O feminicídio é **uma violação de direitos universais fundamentais, estipulados nos Direitos Humanos, e** foi recentemente tipificado pelo Código Penal Brasileiro pela Lei 13.104/2015 como crime hediondo. **Essa lei prevê** reclusão de doze a trinta anos do agressor, acrescido de um terço a mais, se praticado: I) durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto, II) contra pessoa menor de catorze anos, maior de sessenta anos ou com deficiência e, III) na presença de descendente ou de ascendente da vítima (BRASIL, 2015). Esse crime é geralmente precedido por reincidentes agressões e abusos, brigas de pequeno porte até as violações físicas, podendo ser relatadas por parentes e/ou vizinhos (DUTRA, 2012)

Historicamente, a institucionalização da cultura de menosprezo ao feminino ocorre desde os primórdios de nosso país e, no Brasil Colônia a lei portuguesa permitia o assassinato da mulher e de seu amante se os mesmos fossem vistos cometendo o adultério, contudo essa lei não contemplava a mulher caso ocorresse a situação inversa (RIBEIRO, 1997). Dessa forma, a submissão da mulher ao homem vem sendo naturalizada, justificando o sentimento de posse e instituindo relações de poder assimétricas, que fundamentam as agressões e banalizam os atos violentos, frequentemente, com a conivência de diversas instâncias sociais. A traição feminina legitimava os assassinatos de mulheres (RIBEIRO, 1997) e, a defesa era apresentada ao júri popular como "legítima defesa da honra", até a década de 1970. Este atenuante não estava presente em lei, mas era acatado pelo júri, por julgar de acordo com seus valores morais e culturais (BRANCO; KRIEGER, 2013). Eluf (2003) afirma sobre a prática da legítima defesa da honra que,

> A "honra" de que tanto falam os passionais, é usada em sentido deturpado, refere-se ao comportamento sexual de suas mulheres. É a tradução perfeita do machismo, que considera serem a fidelidade e a submissão feminina ao homem um direito dele, do qual depende sua respeitabilidade social. Uma vez traído pela mulher, o marido precisaria 'lavar sua honra', matando-a. Mostraria, então, à sociedade que sua reputação não havia sido atingida impunemente e recobraria o "respeito" que julgava haver perdido (ELUF, 2003, p.164).

ISBN: 978-85-61702-41-0

As motivações para os chamados "crimes passionais" são os sentimentos de ciúme, posse, egoísmo e individualidade, necessidade de controle e ao senso errôneo de justiça "em defesa da honra", que legitimavam a violência contra a mulher pelos princípios morais (RIBEIRO, 1997), vigorando até nossos dias. Além disso, há outros fatores de risco como: o uso de álcool ou entorpecentes, o porte de armas, filhos/as resultantes de outros relacionamentos, desemprego, estresse conjugal e parental, estresse laboral e o padrão patriarcal, em que a violência assume função disciplinar e corretiva (MINAYO, 2009).

Falar sobre feminicídio é essencial para "desmascarar o patriarcado como uma instituição de controle dos corpos e a capacidade punitiva sobre as mulheres e mostrar a dimensão política de todos os assassinatos de mulheres que resultam desse controle e capacidade punitiva, sem exceção" (SEGATO, 2006. p. 4). A presença desse termo no Código Penal Brasileiro é de fundamental importância para afastar assim a neutralidade que o termo "homicídio" apresenta, pois o feminicídio é um assassinato ocasionado por questão de gênero e pela condição própria de ser mulher. Essa violência é impulsionada, segundo a teoria feminista, pela resistência e consequente quebra das leis patriarcais por parte das mulheres, que ameaçam a "superioridade masculina" e seu controle sobre o corpo feminino (SEGATO, 2006).

Violência de gênero: poder mantido pelas estruturas sociais e culturais

Os crimes praticados por violência de gênero nem sempre são divulgados como tal. Mortes ocasionadas por questões de gênero são uma consequência clara da sociedade patriarcal e hierárquica que permite que eventos como esses se repitam (BARATTA, 1999). O patriarcado **é um mecanismo social que beneficia o homem, sistematicamente, em detrimento da mulher** (SCHOLZ, 2011), reafirmando cotidianamente essas questões e, o feminicídio é o resultado final e extremo do que é vivenciado pelas mulheres, diuturnamente.

A violência de gênero deriva do pensamento naturalizado de que a mulher é mais frágil, deve ser dedicada ao fazer doméstico-familiar (CHAUÍ, 1985) e deve assujeitar-se à dominação do seu parceiro prestando-lhe obediência. Esse tipo de violência usurpa a dignidade do outro, pelo processo de assujeitamento, em que o poder de opressão externo é interiorizado pelo oprimido, tornando-se parte de sua identidade (DUTRA, 2012) e, reproduzindo assim os papéis sociais esperados.

ISBN: 978-85-61702-41-0

A procriação ficou reservada ao feminino, junto ao cuidado desse espaço de reprodução e manutenção do ser produtivo, o homem (ARAÚJO, 2005). Esses e outros fatores resultaram na justificação dos atos de dominação masculina, regulamentados plenamente pela sociedade que aceita e se apoia nessa exploração (SAFFIOTI, 2001). Assim, a dominação masculina é fundamentada pela cultura na qual estamos imersos, restando para a mulher o lugar social, frequentemente, não questionado de submissão, que resulta na violência simbólica (BOURDIEU, 1998.). Para o autor, a cultura funciona como instrumento de distinção dos papeis sociais, que legitima as diferenças e naturaliza a dominação masculina, produto social do sistema patriarcal.

Violência doméstica e feminicídio

A violência doméstica que, ocorre frequentemente, no espaço do lar pode ser intrafamiliar ou não e, para Barreto (2007, p. 18) "as vítimas podem ser pessoas não-parentes, consanguíneas ou afins (inclui crianças, adolescentes e empregados) e pode ser praticada tanto por homens como por mulheres, embora a maior incidência seja pelos homens".

O mapa da violência: Homicídio de mulheres no Brasil apresenta os dados da violência no Brasil, incluindo novos indicadores (a partir da inclusão de bases dados, causa de morte, raça/etnia, dentre outros) com foco nas questões de gênero (WAISELFISZ, 2015).

A violência doméstica perpetrada por parceiros íntimos tem números alarmantes no Brasil e, em 2014, no sistema de saúde "foram atendidas 223.796 vítimas de diversos tipos de violência. Duas, em cada três, dessas vítimas de violência (147.691) foram mulheres que precisaram de atenção médica por violências domésticas, sexuais e/ou outras. Isto é: a cada dia em 2014, 405 mulheres demandaram atendimento em uma unidade de saúde, por alguma violência sofrida" (WAISELFISZ, 2015, p.42).

A reincidência de atos de violência doméstica é recorrente em relatos de mulheres agredidas (WAISELFISZ, 2015; MORATO et al., 2009) e, podem culminar em mortes. Entre 1980 e 2013, 106.093 mulheres foram assassinadas, em todas as faixas etárias, pelos registros do Sistema de Informação de Mortalidade/SIM/MS. Em 2013, das 4762 mortes de mulheres, 50,3% foram praticados por familiares e, 1.583 mulheres foram mortas pelo parceiro ou ex-parceiro, totalizando 33,2% do total de assassinatos femininos nesse ano (WAISELFISZ, 2015).

Os mecanismos que visam coibir a violência e proteger as vítimas, previstos no artigo 22 da lei 11340/06, são denominados de "Medidas Protetivas

ISBN: 978-85-61702-41-0

de Urgência que Obrigam o Agressor" e, visam garantir que o sujeito ativo, isto é, que pratica a violência (DUTRA, 2012), não tenha meios de concretizar o feminicídio. Essas medidas são a suspensão da posse ou restrição ao porte de armas, afastamento do lar ou local de convivência com a ofendida, proibição de determinadas condutas, como a aproximação ou contato com ofendida, seus familiares e testemunhas, frequentação de determinados locais; restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores e a prestação de alimentos provisionais ou provisórios (BRASIL, 2015).

No entanto, em face dos expressivos números de ocorrências, da banalização das reincidências e, das dificuldades de acompanhamento das medidas protetivas, dentre outras, não raro, a violência doméstica culmina em feminicídio.

Assim, o **objetivo desse trabalho foi analisar os discursos presentes em um processo de feminicídio perpetrado por parceiro íntimo, no âmbito doméstico, em uma cidade do interior de Sergipe, à luz das questões de gênero.**

Metodologia

Esse trabalho consiste em um estudo de caso, utilizando como ferramentas a análise documental apoiada na análise do discurso.

Para acessar os processos de feminicídio no Estado de Sergipe, foi realizado contato com o Centro de Apoio Operacional da Mulher/CAOP Mulher do Ministério Público de Sergipe, que encaminhou cinco processos que atendiam o critério de feminicídio perpetrado por parceiros ou ex-parceiros. Os processos foram submetidos à leitura criteriosa e um deles foi escolhido, como estudo de caso, por conter as falas dos operadores do direito, das testemunhas, do réu e documentos policiais.

Baseia-se um processo jurídico de Feminicídio que ocorreu em uma cidade no interior do Estado de Sergipe, no ano de 2014, envolvendo a vítima, A.P.S., companheira do indiciado S.S.S., conhecido como F. No processo, constam anexos os depoimentos dos vizinhos N., M.J. e A. e dos filhos do casal L.R e L.F.

Resultados e discussão

Do relacionamento ao feminicídio

S., comumente chamado de F., conviveu com A.P. por cerca de 12 anos e tiveram dois filhos, L.F (ou L), 11 anos de idade e L.R., 7 anos. A. P. estava com 28 anos de idade e F., 39 anos. F. era profissional liberal e A.P. trabalhava como secretária.

ISBN: 978-85-61702-41-0

Na noite que precedeu o fato, A.P. foi para a casa de seus vizinhos N. e J., sua esposa e seus filhos. A. e J. preparavam o churrasco quando F. apareceu lá com um carro emprestado e levou umas cervejas, já aparentando estar bêbado, segundo N. (fls: 01). F. voltou para entregar o carro e logo depois do fim do jogo de futebol que assistira no bar, voltou para sua casa para tomar banho. A.P. pediu para L. ir chamar seu pai para comer e beber com eles. L., atendendo sua mãe, foi até sua casa, chamou seu pai, regressou para a casa de J. e avisou a sua mãe que ele já estava vindo. Todos prosseguiram comendo e bebendo até por volta das 23h, quando, segundo F., A.P. e F. voltaram para sua casa com seus filhos, pois a filha de N. queria dormir. J. e N. não perceberam nenhum desentendimento entre os dois, no período em que permaneceram no local (fls: 01).

Ao chegar em casa, segundo relato de F., A.P. foi para a cama tentar dormir e as crianças fizeram o mesmo. F. ficou na sala assistindo televisão. Logo depois a discussão começou (fls: 12).

Ainda sobre a perspectiva do depoimento de F., A.P. acordou e foi reclamar por F. ainda estar assistindo televisão, agredindo-o com palavrões e atirou contra ele um relógio de pulso. Nesse momento, F. segurou A.P. pelos cabelos e lhe desferiu dois chutes: um no tórax e outro na região mandibular (fls: 12 e 13). A.P. teve sua cabeça projetada contra a parede pela força impressa no chute.

Depois das agressões, A.P. saiu em direção ao quarto das crianças. L. acordou com o barulho da discussão e afirmou que ouviu seu pai dizer que não era "corno", que sabia que A.P. tinha outros homens, usando palavras de baixo calão; viu sua mãe se aproximando dele, caindo lentamente ao chão e urinando em suas calças (fls: 09). A.P. pediu que L.F. chamasse alguma ajuda e ele se dirigiu à casa de N., alegando apenas que precisava de ajuda e que seu pai estava louco, frase que A.P. falou enquanto se afastava de seu agressor (fls: 06).

Ao chegar à casa de F. e A., N. perguntou se F. estava louco e foi acudir A., enquanto F. estava sentado no sofá, sem prestar qualquer ajuda à parceira, apenas resmungando que não era "corno" nem "besta". N., com a ajuda de L. e de L.R, colocou A.P. na cama, enquanto a vítima não proferia palavra alguma, só batia seu punho contra a parede em sinal de intensa raiva. N. saiu da casa de F. e foi até a sua para contar a J. o que acontecera, e ao voltar para a casa da vítima foi avisado que não podia entrar, pois F. havia saído de casa, antes de N. se retirar, com sua moto e levou a chave (fls 06 e 07). L. percebeu que sua mãe já não batia os punhos contra a parede e estava quieta, pensando assim que A.P. dormia, avisou a N. e foi também dormir (fls: 09).

ISBN: 978-85-61702-41-0

F. afirma que ligou às 7h30min para L. e perguntou como A.P. estava e seu filho respondeu que a vítima ainda estava dormindo, voltando assim a dormir também (fls: 12). Por volta das 9h, A., que trabalha no Jogo do Bicho, recebeu a chave de F. e, cumprindo o pedido dele, foi entregar o objeto na casa do agressor. Chegando lá, entregou a chave a L. (fls: 21). Nesse momento, o garoto tentou acordar sua mãe e, não percebendo resposta, virou-a e percebeu rigor e frieza em seu corpo. L. percebeu que sua mãe estava morta (fls: 09) e foi pedir ajuda a sua vizinha M.J. (fls: 21).

Ao chegar na casa de M.J., os garotos L.F. e L.R. declararam, enquanto choravam, que sua mãe estava morta. A vizinha tentou acalmar as crianças e foi com eles até a casa da vítima. Verificou que o corpo estava virado para cima e com os braços estendidos e mãos quase fechadas. M.J. ficou muito nervosa e não procurou saber como as coisas tinham acontecido e, ficou sabendo de tudo pelos comentários da rua (fls: 21).

Analisaremos os depoimentos que constam no processo, que são os depoimentos de:

Testemunha 1: L.F.S.S., L., filho do casal;
Testemunha 2: L.R.S.S., R., filho do casal;
Testemunha 3: N. S. M., vizinho do casal;
Testemunha 4: A.M.S., conhecido do indiciado;
Testemunha 5: M.J.B., vizinha da vítima;
Indiciado: S.S.S., conhecido como F., companheiro da vítima;
Boletim de Ocorrência: Realizado por A.P. em 2010.

Os depoimentos

A busca pela intervenção na situação de violência

A.P. registrou uma ocorrência de violência, quatro anos antes do feminicídio, como consta no Boletim de Ocorrência (Dia 11/04/2010),

> "no dia de hoje [A.P.] foi vítima de agressão física por parte de seu marido"(fls: 05. *Grifo nosso*)
> "o mesmo desferiu um soco em seu rosto, mais precisamente no olho esquerdo" (fls: 05)

ISBN: 978-85-61702-41-0

> "que não é a primeira vez que isso ocorre" (fls: 05. *Grifo nosso*)
> "que há alguns meses levou um soco onde foi perfurada com uma chave de moto que estava na mão de S., que também já sofreu cortes, com um estilete, na altura dos seios" (fls: 05 *Grifo nosso*)

A.P. foi agredida antes do momento de sua morte, pelo menos duas vezes, por seu marido. Esse fato demonstra a dificuldade de romper o ciclo de violência, no qual a vulnerabilidade à agressão a aprisiona. A vítima não denunciou as primeiras agressões. Contudo, após os primeiros eventos A.P. prestou queixa aos órgãos públicos, mas não saiu do lar e voltou ao convívio com o autor da agressão. A manutenção do sentimento amoroso, a justificativa das condutas misóginas de que o homem pode se exceder algumas vezes e, sobretudo, a visão de que cabe a ela, mulher, a manutenção da sua família, são questões vivenciadas pelas mulheres e determinantes para a tomada (ou não) de decisões (PEDROSA, 2009; DUTRA, 2012). A responsabilidade pelo bem-estar do lar justifica parte do peso que há para a mulher ao ser responsabilizada pelo rompimento familiar e pela destruição do lar, além de lhe ser imputada a responsabilidade pela estabilidade da vida dos filhos (GREGORI, 1993).

Para além desses fatores, há também a questão nomeada por Hirigoyem (2001, p. 109) como "enredamento", no qual a agredida é levada a aderir à relação de dependência por aquiescência, pela influência intelectual e moral, configurando uma relação de dominação/submissão.

2. 2. Os discursos dos filhos

Testemunha 1 (L., 11 anos, filho da vítima)

> "quando já estava dormindo, acordou e percebeu que seus pais estavam discutindo, estando seu pai afirmando que sua mãe estaria traindo o mesmo com outros homens" (fls: 09. *Grifo nosso*)
> "Que o declarante passou a falar com sua mãe e ela não respondia e por isso foi pedir ajuda ao vizinho N. tendo dito a ele que seu pai estava louco. " (fls: 09. *Grifo nosso*)
> "Que seus pais sempre brigavam e presenciou seu pai agredir fisicamente sua mãe umas quatro vezes, tendo seu pai dado tapas nela" (fls: 09. *Grifo nosso*)

ISBN: 978-85-61702-41-0

Testemunha 2: (L.R., 7 anos, filho da vítima)

> "Que seus pais começaram a brigar, tendo seu pai acusado sua mãe de estar com outro homem. " (fls: 08. *Grifo nosso*)
> "acha que nunca viu seu pai bater em sua mãe" (fls: 08)

Ao analisar os discursos dos filhos do casal, nos deparamos com alguns pontos importantes, L.F (L.) afirmou com detalhes como presenciou a agressão de seu pai contra sua mãe. O relato evidencia as violências a que foi submetido, ao presenciar as agressões e a morte da mãe. L. afirma que já tinha visto agressões de seu pai contra sua mãe, pelo menos quatro vezes, tornando-se vulnerável à violência. Um dos motivos pelos quais a mulher, frequentemente, permanece em uma situação de violência, é a crença na família e que os episódios de violência serão passageiros, além da responsabilidade feminina pela manutenção do lar e o devotamento à prole (GREGORI, 1993).

O filho mais novo, L.R., afirma não lembrar se viu o pai agredindo sua mãe naquela noite ou em qualquer outra vez, mas a violência psicológica é configurada pela tensão ocasionada por brigas ou sua iminência, o que afeta diretamente a saúde psíquica dos envolvidos. Assim, a situação de violência afeta a todas as pessoas envolvidas.

Os Discursos das testemunhas: a invisibilidade da violência

Testemunha 3 (N., vizinho)

> "Que o declarante foi até a casa dos vizinhos e encontrou "F." sentado no sofá e A.P. no chão. Que "F." passou a reclamar que trabalhava o dia todo e que não era "corno" e não era "besta"" (fls: 06. Grifo nosso)

Testemunha 4 (A., conhecido)

> "Que só conhecia A.P. e F. de vista, não tinha conhecimento sobre a vida do casal" (fls: 21)

ISBN: 978-85-61702-41-0

Testemunha 5 (M.J., vizinha)

> "Que nunca presenciou ou soube de algum episódio de violência praticado por F. contra a esposa" (fls: 19. *Grifo nosso*)

As testemunhas, com exceção do filho mais velho do casal, afirmaram não saber sobre o histórico de violência dos envolvidos, surpreendendo-se com o ato inesperado de F.. Entretanto, F. agrediu a companheira algumas vezes, antes do feminicídio, conforme o boletim de ocorrência, em que há o relato de um soco, que provocou uma perfuração com uma chave de moto e que também sofreu cortes com um estilete na altura dos seios (fls: 05).

Mesmo convivendo e compartilhando eventos sociais com seus vizinhos, as agressões não foram percebidas por eles. A invisibilidade da violência, em razão do silenciamento, vergonha e/ou naturalização da violência, o segredo, para não expor a intimidade familiar, fazem parte do corolário que "não se mete a colher em briga de mulher".

Esse silenciamento desprotege a vítima e permite a perpetuação da violência no âmbito privado, reiterando que na esfera privada o homem tem direito sobre a mulher e que ninguém deve intervir nisso (SAFFIOTI, 1999)

O fato é que os casos de violência são e sempre formam minimizados pela sociedade. Um escorregão, um tropeço, um acidente na cozinha, tudo isso pode ser a maquiagem para uma agressão doméstica que é o passo que precede a morte e, que é precedido por todo um somatório de violências simbólicas (SAFFIOTI, 2001). Daí a importância da intervenção na situação de violência, propiciada pelas leis e da necessidade da implantação e fortalecimento da rede social de apoio formal e informal.

Os discursos dos Operadores do Direito

> "Na madrugada do dia 14 de setembro de 2014, o denunciado S.S.S., agindo consciente e voluntariamente, matou sua companheira A.P.S" (fls: 01. *Grifo nosso*)
>
> "Enquanto L.F. e N. assistiam à Vítima, o acusado ficava inerte no sofá sem prestar ajuda e somente resmungava ao afirmar que não era 'corno', nem 'besta'. Sem prestar socorro à vítima ou levá-la ao Hospital, o acusado a deixou na companhia de duas crianças de onze e sete anos, juntamente com o vizinho N. e foi andar de moto

ISBN: 978-85-61702-41-0

> pela cidade levando a chave de casa, indo dormir na pousada B." (fls: 02. *Grifo nosso*)
>
> "As agressões decorreram de uma discussão banal, seja porque o S. estava com ciúmes da vítima, seja porque esta reclamou que o Denunciado estava assistindo televisão tarde da noite, seja porque esta teria jogado um relógio de pulso acertando o braço do interrogado, sendo sua reação também completamente desproporcional" (fls: 02. *Grifo nosso*)
>
> "O motivo fútil qualifica este homicídio por ser insignificante, íntimo, desarrozoado, desavantajada desproporção entre a motivação e o crime praticado" (fls: 02. *Grifo nosso*).

O posicionamento do Ministério Público salienta o dolo de S., pois os motivos de ciúme, reclamação pelo acusado ver tv até tarde e o ato de jogar o relógio nele, tem uma reação desproporcional que culmina em feminicídio qualificado, por todos esses motivos serem fúteis e banais.

O feminicídio por motivo torpe é agravado pelo fato de o acusado estar embriagado e por acreditar que a esposa o estava traindo, o que o leva a cometer o crime em "defesa da honra", afirmando que "não é corno, nem besta". O dolo é caracterizado também por não prestar socorro à esposa e, ao sair levando as chaves, houve a omissão e impedimento do socorro.

A utilização da força física desproporcional é frisada pela acusação, que deixa clara a preocupação em marcar o uso de uma justificativa hierárquica para a ação controladora ou corretiva de S. (MINAYO, 2009).

Esse caso é anterior à lei do feminicídio, que teria como agravantes o fato de o crime ter sido cometido diante dos filhos (BRASIL, 2013). No entanto, o que foi salientado é que, seja por motivos passionais, a ação de S. foi dolosa, cruel, fria e desproporcional em todas as instâncias, seja pela agressão verbal, física, omissão e impedimento do socorro. Embora, a passos lentos, o reconhecimento deste crime como feminicídio qualificado, antes da promulgação da lei (em 2015), representa um avanço na punição desses crimes, pois caminha para a desnaturalização dos chamados "crimes em defesa da honra". A promulgação da lei 13.104/2015 é um marco nesse sentido.

ISBN: 978-85-61702-41-0

A justificativa para o feminicídio

Indiciado (S. ou "F.")

> "que nunca teve brigas físicas com A.P., somente discussões, ocorrendo xingamentos de ambas as partes" (fls: 12. *Grifo nosso*)
> "que A.P. não permitia que o Interrogado olhasse seu aparelho celular, mas não sabia o motivo" (fls: 12. *Grifo nosso*)

A justificativa dada por S. é uma tentativa de responsabilizar a esposa pelos seus atos. O indiciado minimiza seus atos de violência, reafirmando que as discussões e brigas são "coisas de casal" e, não menciona o Boletim de Ocorrência, o que sugere que mensura a denúncia da esposa como exagero.

A desconfiança de traição e a visão de si mesmo como provedor da casa, citado pelas testemunhas e por ele, legitimam o discurso de S. sobre suas ações e não lhe permitem o (re)conhecimento e responsabilização por seus atos violentos.

Enquanto o vizinho da família ajudava a levantar A.P., o autor do crime afirmava que trabalhava o dia todo e que não era "besta", nem "corno" (fls: 06). A "honra" se mostra aqui como principal pilar da reação desmedida de S. que culmina com a morte de A.P.

A necessidade de controle e a suspeita de traição são evidenciadas pela insatisfação do indiciado diante da recusa da esposa de lhe permitir o acesso ao aparelho celular. Assim, o celular e a mulher são uma extensão de seus domínios e posses e, alvo de seu controle e ira.

O controle sobre as mulheres e a manutenção da honra masculina, vistas como honra da família, são narradas por Machado (2002) como o valor cultural que permite esse tipo de ato e, apontada por Eluf (2003) como uma das mais recorrentes justificativas dos crimes passionais.

O motivo para a ação excessiva de S. foi a noção de que ele tinha direito de punir, de que tinha direito de revidar e que tinha direito, acima de tudo, de manter a sua honra frente à possibilidade da desobediência, aliada à ideia de estar sendo traído por A.P..

A traição significa afronta direta ao sistema de dominação da mulher, pois a essa são delegadas as ações do cuidado e da reprodução, sendo o homem o ser intelectual e sexual da relação (MACHADO, 2002). S. afirmou que trabalhava o dia todo, reforçando seu papel de mantenedor do lar e de ser dotado

ISBN: 978-85-61702-41-0

do privilégio do comando e do domínio, e qualquer ato de sua mulher, que não condissesse com o papel que lhe cabia na organização familiar, passível de punição ou correção (MINAYO, 2009).

O papel de provedor financeiro da família reforça a ideia de que a mulher é um objeto, uma mercadoria e que ela tem por obrigação servir e obedecer àquele que mantém a casa, os filhos e a ela (MACHADO, 2002). E, qualquer resistência ou insubmissão (real ou imaginária), passíveis de punição, ainda nos dias atuais.

Considerações finais

A perspectica de gênero é importante para compreendermos os discursos (re)produzidos pela sociedade. É possível perceber a violência contra as mulheres como um fenômeno cultural decorrente das relações assimétricas entre os gêneros, que resulta também no sentimento de posse do homem sobre a mulher, justificado e compartilhado pela sociedade machista e misógina que se apoia no discurso sexista.

Discurso esse legitimado até hoje, como em uma matéria da Revista Veja, no dia 18 de abril de 2016, que exalta a mulher "bela, recatada e 'do lar'", destacando tais atributos desejáveis às mulheres. Essa visão enrijece a gama de possibilidades de expressão de papeis das mulheres na atualidade e, penaliza, pune e segrega todas as demais, ao reiterar que o lugar social ideal da mulher é no cuidado do lar, sempre subordinada ao homem. Esse tipo de violência, tradução das relações assimétricas de poder, é refletida em várias esferas das relações interpessoais (FOUCAULT, 2004) e, mais que isso, dita em quais esferas as mulheres podem estar incluídas e em quais devem estar excluídas.

A violência simbólica, resultado da dominação simbólica que nem sempre é percebida, mas sempre exercida, se mostra como eixo principal de todas as ações de violência de gênero, em especial no âmbito doméstico.

A oprimida não tem noção dessa subordinação até quebrar uma das regras que são tão naturalizadas que não são perceptíveis facilmente, sem um olhar crítico. No momento em que as regras são transgredidas, a violência se manifesta como asseguradora desse sistema no qual o homem está numa posição privilegiada e cabe à mulher apenas prosseguir submetida ao padrão patriarcal (DUTRA, 2012).

O feminicídio é a expressão mais extrema e violenta de todo um sistema que condiciona a mulher a ser agredida e vítima da subordinação, configurando

ISBN: 978-85-61702-41-0

o ponto-final de todo o processo de violência sofrido pelas vítimas de violência de gênero. Precisamos desconstruir os discursos em que o sexo biológico é a justificativa em que esse sistema é reiterado e se perpetua, desconsiderando a construção social das relações desiguais entre os gêneros.

No caso analisado e, em muitos outros relatados pela literatura, o feminicídio é o ápice de uma sucessão de eventos de violência, evidenciando a perpetuação dos valores machistas e a negligência, dos sujeitos e das instâncias sociais perante tais situações. A invisibilidade da violência, mantida sobre as máscaras da cultura patriarcal, que por um lado legitimam e exaltam a figura masculina de dominação, por outro lado, controla e naturaliza o assujeitamento da figura feminina, dominada e, regulamenta, ainda hoje, este modo de funcionar nas diversas relações sociais.

Essa visão dicotômica, binária, oposta e rígida de homens e mulheres urge por ser ressignificada, para romper com as máscaras que persistem em dificultar o reconhecimento da violência e discriminação de gênero. Tal ressignificação é necessária para que as instâncias sociais envolvidas possam repensar o seu modus operandi, que é falho, quando as medidas protetivas das mulheres não são efetivadas por diversos fatores operacionais e logísticos e a rede social informal não as protege.

O cumprimento das medidas de proteção às vítimas de violência doméstica, o fortalecimento da rede social de apoio e a inclusão da perspectiva relacional de gênero se mostram como passos fundamentais para a ruptura dos processos de violência, que podem culminar no feminicídio.

Bibliografia

ARAÚJO, M. F. et al. Violência de gênero e violência contra a mulher. In: ARAÚJO, M. F e MATTIOLI, O. C. (Org.). **Gênero e violência**. São Paulo: Arte & Ciência, 2004.

BARATTA, A. O paradigma de gênero: da questão criminal à questão humana. In: CAMPOS, Carmen Hein de (org.). Criminologia e feminismo. Porto Alegre: Sulina, 1999. p. 19-80.

BARRETO, J. M. C. Os discursos produzidos sobre o crime passional cometido contra a mulher no processo judicial, em uma perspectiva de gênero. Trabalho de Conclusão de Curso. **Universidade Católica de Brasília**. Brasília. 2007.

ISBN: 978-85-61702-41-0

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BOURDIEU, P. **La domination masculine.** Saint-Amand-Montround: Édition du Seuil, 1998.

_____. **O poder simbólico.** Lisboa: Difel, 1989.

BRANCO, Alzelico Seide; KRIEGER, Jorge Roberto. A emoção e o crime: quando a paixão mata. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 4, n.4, p. 50-68, 4º Trimestre de 2013. Disponível em: www.univali.br/ricc - ISSN 2236-5044

BRASIL. Presidência da República. Código de Processo Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm>. 2015. Acesso em: 23 abr. 2015.

CAPUTI, J; RUSSELL, D. E. H; Femicide: Speaking the Unspeakable. In: RADFORD, J; RUSSELL, D. E. H: **Femicide: The Politics of Woman Killing**. New York: Twayne Publishers, 1992.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: **Perspectivas Antropológicas da Mulher: sobre mulher e violência**. Vol.4. Rio de Janeiro, Zahar, 1985.

DUTRA, T. M. Feminicídio Doméstico e Familiar: Um estudo sobre o "Caso Márcia". **Dissertação de Mestrado**. Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa. 2012.

ELUF, L. N. **A paixão no banco dos réus**: casos passionais célebres: de Pontes Visgueiro a Pimenta Neves. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

FOUCAULT, M. (Org.). **Os corpos dóceis. Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 29ª ed. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

GREGORI, M. F. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

ISBN: 978-85-61702-41-0

HIRIGOYEN, M-F. **Assédio Moral**: A violência perversa no cotidiano. Bertrand Brasil: Rio de Janeiro, 2001.

LOURO, G. L.(org) WEEKS, J. BRITZMAN, D. et al. **O Corpo Educado**: Pedagogias da sexualidade. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica. 2000.

MACHADO, L. Z. Atender vítimas, criminalizar violências. Dilemas das delegacias da mulher. Brasília, **Série Antropologia,** v. 319, p. 23, 2002.

MINAYO, M.C. S. Vulnerabilidade à Violência Intrafamiliar. IN: LIMA, F.R.; SANTOS, C. **Violência doméstica:** vulnerabilidades e desafios à intervenção criminal e multi-disciplinar. Rio de Janeiro, Lumenjuris, 2009.

MORATO, A. C.; SANTOS; C.; RAMOS; M.E.C.; CRUZ LIMA, S.C. **Análise da relação sistema de justiça criminal e violência doméstica contra a mulher**: a perspectiva de mulheres em situação de violência e dos profissionais responsáveis por seu acompanhamento. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2009.

OSAVA, M. **Mulheres-violência; Lei brasileira ainda não evita mortes - IPS (RJ)**. Disponível em: Acesso em: 10. mai. 2010.

RIBEIRO, S. N., **Crimes passionais e outros temas**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Forense,1997.

SAFFIOTI, Heleith I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, 2001.

_____. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. São Paulo. **São Paulo em Perspectiva**. 1999.

SCHOLZ, R.O tabu da abstracção no feminismo. Como se esquece o universal do patriarcado produtor de mercadorias. In: **Exit!** v.8, p. 23 – 44. 2011.

SEGATO, R. Qué es un Feminicidio. Notas para um Debate Emergente. Brasília, 2006. In: **Fronteras, violência, justicia**: nuevos discursos. Universidad Nacional Autonoma de Mexico. 2007.

ISBN: 978-85-61702-41-0

VEJA, Revista. Marcela Temer: Bela, recatada e 'do lar'. Por LINHARES, Juliana. 2016. Disponível em http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/bela-recatada-e-do-lar/

Waiselfisz, J.J. **Mapa da Violência 2015. Homicídio de Mulheres no Brasil.** Brasília: FLACSO Brasil, 2015.